

Pregão Eletrônico 132/2023

Processo Administrativo nº314/2023

Protocolo nº 38985/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 24/01/2024

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023

CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000038985/2023 DR0.YEN.EH3-SJ 22/06/2023 04:44:17

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS 62 ITENS

REQUERENTE
NOME

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO
Nome:

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Documento

NÚMERO:

Solicitação: 497
Cotação: 284.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

VANESSA BISPO SOARES

Memorando n.º. 241/UPA/2023

De: Farmácia UPA

Para: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Assunto: Abertura de Licitação de Medicamentos (Renovação PE 46/2022)



Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2023.

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste encaminhar os quantitativos para abertura da licitação de medicamentos, conforme solicitado. Segue no anexo a planilha com as justificativas para os itens padronizados na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, bem como as quantidades para 12 meses.

A memória de cálculo utilizada corresponde ao período de 01/05/2022 a 01/05/2023 (relatório de dispensas em anexo). Via de regra, calcula-se o quantitativo calculado considera o consumo do produto em 12 meses, e soma-se 20% a este valor, considerando possível variação de demanda para segurança de estoque. No entanto, alguns medicamentos não apresentam demanda contínua, pois tratam-se de itens padronizados para atendimento de situações específicas/emergências e, portanto, é incluído valor estimado, observando o quantitativo por embalagem.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Viviam Alice Porfírio
Farmacêutica - CRF/PR 20.156
Matrícula: 95125

VIVIAM ALICE PORFÍRIO
Farmacêutica - CRF/PR 20.156



ANEXO

A presente licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a município.

O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pela portaria n. 117/2022.

A validade dos medicamentos no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 75% da validade total do produto.

As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos.

Todos os DANFES deverão conter obrigatoriamente: a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o **número de lote do produto, o prazo de validade do produto**, o número do empenho. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência.

Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

Prazo para entrega é de 20 dias

Endereço da entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.
- c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de

medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;





Memorando nº. 149/DAF/2023

De: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Para: Divisão de Gestão Administrativa - DGA

Assunto: Solicitação de abertura de licitação de medicamentos

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2023.

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente, solicitamos a abertura da licitação de medicamentos.

Seguem no anexo:

1) A planilha totalizando 62 itens, com os quantitativos previstos para os setores: Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento, Farmácia do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, e dos processos judiciais, a memória de cálculo, o consumo anual e os memorandos com as justificativas dos farmacêuticos responsáveis pelos respectivos setores de saúde.

2) As informações necessárias sobre a documentação específica, que deverão constar no termo de referência.

3) A liminar do medicamento do processo judicial: O medicamento: Puran T4@ 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processos judiciais. Informamos que esse item não apresenta o código BR pois não condiz com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Segue relacionado abaixo o medicamento e o processo judicial:

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4@ 88mcg	8277-11.2016.8.16.0038

O item 60 consta no pregão 103/2022 porém consta com saldo zerado.

Os itens 1 e 49 as empresas pediram desistência do PE 103/2022.

Os itens 55 e 61 constam no pregão 128/2022 porém constam com saldos zerados.

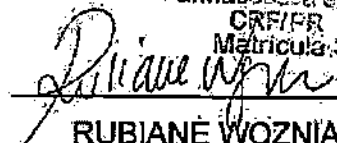
A entrega deverá ser realizada na **Central de Abastecimento Farmacêutico** (Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçu – Entrada pelo portão para carga e

descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa, de Segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h), com prazo de 20 dias para entrega dos empenhos.

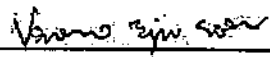
Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR 11428
Matrícula: 353918


RUBIANE WOZNIACK
Divisão de Assistência Farmacêutica
Portaria n. 171/2022
Farmacêutica – CRF/PR 11.428

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Matr. 23750
Farmacêutica Pro.


VANESSA BISPO SOARES
Central de Abastecimento Farmacêutico
Portaria n. 171/2022
Farmacêutica – CRF/PR 23.750



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

Unidade: HOSPÍCIO MATERNO SA SRA APARECIDA

Produto	Apres.	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	PCT	2,000	82,000	76,000	8,000
ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	50,000	0,000	0,000	50,000
ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CPR	61,000	98,000	126,000	33,000
ACIDO ASCÓRBICO 500 MG/ML	AMP	5,000	200,000	199,000	6,000
ACIDO PERACÉTICO 0,2% PRONTA PARA	GAL	0,000	11,000	11,000	0,000
ACIDO PERACÉTICO 5% PARA DILUIÇÃO 5	GAL	4,000	10,000	13,000	1,000
ACIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	44,000	276,000	298,000	22,000
ADAPTADOR DE MECÔNIO	UNI	1,000	0,000	0,000	1,000
ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	16,000	20,000	0,000	36,000
AGUA DESTILADA 10 ML	FLAC	414,000	2.311,000	2.076,000	649,000
AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L	GAL	0,000	1,000	1,000	0,000
AGULHA 13 X 0,45 SEM DISPOSITIVO	UNI	229,000	227,000	266,000	190,000
AGULHA 20 X 0,55 SEM DISPOSITIVO	UNI	221,000	1.816,000	1.782,000	255,000
AGULHA 25 X 0,8 SEM DISPOSITIVO	UNI	185,000	200,000	195,000	190,000
AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO	UNI	0,000	600,000	500,000	100,000
AGULHA 25 X 0,7 SEM DISPOSITIVO	UNI	253,000	2.038,000	2.069,000	222,000
AGULHA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO	UNI	0,000	200,000	103,000	97,000
AGULHA 25 X 0,8 SEM DISPOSITIVO	UNI	186,000	957,000	1.031,000	112,000
AGULHA 30 X 0,7 SEM DISPOSITIVO	UNI	109,000	662,000	605,000	166,000
AGULHA 30 X 0,8 SEM DISPOSITIVO	UNI	476,000	401,000	676,000	201,000
AGULHA 40 X 1,2 SEM DISPOSITIVO	UNI	374,000	12.563,000	12.201,000	736,000
AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N 16G	UNI	9,000	0,000	0,000	9,000
AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N 18G	UNI	4,000	0,000	4,000	0,000
AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N	UNI	50,000	0,000	8,000	42,000
AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N	UNI	27,000	0,000	27,000	0,000
AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N	UNI	34,000	30,000	33,000	31,000
AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N	UNI	38,000	418,000	406,000	50,000
ALCOOL 70% 1 LITRO	FR	43,000	754,000	767,000	30,000
ALCOOL 70% 100 ML	FR	101,000	954,000	976,000	79,000
ALCOOL EM GEL FRASCO 500 ML	UNI	19,000	21,000	40,000	0,000
ALCOOL EM GEL REFIL 800 ML	UNI	9,000	199,000	192,000	16,000
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	ROL	8,000	87,000	85,000	10,000
ALMOTOLIA MARROM 250 ML	UNI	30,000	0,000	20,000	10,000
ALMOTOLIA MARROM 500 ML	UNI	10,000	0,000	0,000	10,000
ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UNI	0,000	24,000	12,000	12,000
ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UNI	20,000	12,000	12,000	20,000
MICACINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	0,000	50,000	50,000	0,000
AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	16,000	0,000	16,000	0,000
AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	10,000	12,000	16,000	6,000
AMPICILINA 1 G FRASCO-AMPOLA	FRA-	70,000	862,000	813,000	119,000
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UNI	13,000	221,000	33,000	201,000
APARELHO DE GLICEMIA GLUCOLEADER	UNI	1,000	0,000	1,000	0,000
APARELHO DE GLICEMIA OKMETER MATCH II	UNI	0,000	10,000	8,000	2,000
ATADURA DE ALGODÃO ROLO 10 CM X 1,8 M	ROL	36,000	228,000	218,000	46,000
ATADURA DE ALGODÃO ROLO 15 CM X 1,8 M	ROL	20,000	232,000	235,000	17,000
ATADURA DE ALGODÃO ROLO 20 CM X 1,8 M	ROL	33,000	53,000	64,000	22,000
ATADURA DE CREPE ROLO 10 CM X 1,8 M	ROL	43,000	472,000	465,000	50,000
ATADURA DE CREPE ROLO 15 CM X 1,8 M	ROL	18,000	534,000	498,000	54,000
ATADURA DE CREPE ROLO 20 CM X 1,8 M	ROL	36,000	222,000	198,000	60,000
ATADURA GESSADA ROLO 10 CM X 3 M	ROL	28,000	309,000	282,000	55,000
ATADURA GESSADA ROLO 15 CM X 3 M	ROL	30,000	336,000	316,000	50,000
ATADURA GESSADA ROLO 20 CM X 3 M	ROL	7,000	5,000	0,000	12,000
ATACÚRIO 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	0,000	8,000	8,000	0,000
ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	0,000	34,000	25,000	9,000
ATROPINA 0,50 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	36,000	83,000	83,000	36,000
AVENTAL MANGA LONGA PUNHO COM	PCT	15,000	85,000	83,000	17,000
AZITROMICINA 500 MG	CPR	55,000	122,000	127,000	50,000
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRA-	47,000	53,000	55,000	45,000
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	FR	51,000	331,000	301,000	81,000
BETAMETASONA + BETAMETASONA 3+3	AMP	70,000	75,000	113,000	32,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

BICARBONATO DE SÓDIO 8,40% AMPOLA 10	AMP	26,000	40,000	23,000	43,000
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA	UNI	13,000	1,000	9,000	5,000
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA	UNI	5,000	114,000	108,000	13,000
BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 2	AMP	113,000	197,000	87,000	223,000
BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% + 8% AMPOLA	AMP	123,000	303,000	364,000	62,000
CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	CPR	6,000	16,000	18,000	4,000
CADARÇO HOSPITALAR PARA	ROL	1,000	0,000	0,000	1,000
CANULA DE GUEDEL N 0	UNI	3,000	9,000	7,000	5,000
CANULA DE GUEDEL N 1	UNI	4,000	5,000	3,000	6,000
CANULA DE GUEDEL N 2	UNI	4,000	1,000	2,000	3,000
CANULA DE GUEDEL N 3	UNI	1,000	6,000	2,000	5,000
CANULA DE GUEDEL N 4	UNI	1,000	6,000	3,000	4,000
CANULA DE GUEDEL N 5	UNI	3,000	3,000	3,000	3,000
CANULA DE GUEDEL N 6	UNI	2,000	3,000	0,000	5,000
CAPOTE AVENTAL CIRURGICO C/5	UNI	1,000	0,000	0,000	1,000
CAPTOPRIL 25 MG	CPR	70,000	272,000	292,000	50,000
CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (CÁLCIO	CPR	0,000	90,000	90,000	0,000
CARBONATO DE LÍTIU 300 MG	CPR	2,000	50,000	15,000	37,000
CATETER DUPLO LUMEN COM KIT	UNI	3,000	2,000	3,000	2,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G	UNI	9,000	10,000	17,000	2,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G	UNI	12,000	20,000	32,000	0,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G	UNI	128,000	930,000	785,000	273,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G	UNI	198,000	1.283,000	1.253,000	228,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G	UNI	150,000	405,000	376,000	179,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G	UNI	72,000	762,000	634,000	200,000
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO	UNI	12,000	74,000	67,000	19,000
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO	UNI	18,000	46,000	34,000	30,000
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO	UNI	10,000	1,000	4,000	7,000
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	UNI	3,000	2,000	5,000	0,000
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	UNI	2,000	2,000	2,000	2,000
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	UNI	2,000	0,000	0,000	2,000
CATETER UMBILICAL 3.0	UNI	0,000	2,000	0,000	2,000
CATETER UMBILICAL 3.5	UNI	0,000	1,000	0,000	1,000
CATETER UMBILICAL 4.0	UNI	0,000	2,000	0,000	2,000
CATETER UMBILICAL 5F	UNI	0,000	2,000	0,000	2,000
CATETER UMBILICAL 8F	UNI	1,000	2,000	0,000	3,000
CEFALEXINA 250 MG/5ML FRASCO 100 ML	FR	2,000	5,000	4,000	3,000
CEFALEXINA 500 MG	CPR	146,000	316,000	276,000	186,000
EFALOTINA SÓDICA INJETÁVEL 1 G	FRA-	50,000	250,000	150,000	150,000
CEFALOXINA SÓDICA 1 G	FRA-	111,000	851,000	834,000	128,000
CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G FRASCO-AMPOLA	FRA-	148,000	307,000	393,000	62,000
CEFTRIAXONA SÓDICA INJETÁVEL USO	FRA-	7,000	0,000	7,000	0,000
CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA	FRA-	105,000	453,000	459,000	99,000
CETOPROFENO 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	39,000	107,000	106,000	40,000
CIPROFLOXACINO 2 MG/ML BOLSA 100 ML	BOLS	30,000	1,000	1,000	30,000
CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR	UNI	0,000	4,000	4,000	0,000
CLAMP UMBILICAL	UNI	107,000	1.073,000	999,000	181,000
CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150	FRA-	16,000	257,000	189,000	84,000
CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% AMPOLA 10	AMP	28,000	111,000	26,000	113,000
CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10 ML	AMP	31,000	82,000	39,000	74,000
CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,90% FRASCO	FR	0,000	50,000	50,000	0,000
COMPLEXO B AMPOLA 2 ML	AMP	86,000	426,000	410,000	102,000
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM	UNI	68,000	5.740,000	5.496,000	312,000
COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X	UNI	10,000	116,000	112,000	14,000
COMPRESSA DE GAZE PARA CAMPO	PCT	0,000	401,000	249,000	152,000
COMPRESSA DE GAZE PARA CAMPO	PCT	2,000	102,000	104,000	0,000
DESINCRUSTANTE 1KG	UNI	1,000	0,000	1,000	0,000
DESLANÓSIDO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2	AMP	0,000	10,000	4,000	6,000
DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	FR	0,000	74,000	69,000	5,000
DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GAL	4,000	3,000	7,000	0,000
DEXAMETASONA 0,10% BSNAGA 10 G	TB	3,000	1,000	4,000	0,000
DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML	FRA-	145,000	445,000	388,000	202,000
DEXTROCETAMINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	15,000	41,000	18,000	38,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data Inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	12,000	20,000	23,000	8,000
DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA	AMP	129,000	795,000	709,000	215,000
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO	UNI	1,000	1,000	2,000	0,000
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG +	AMP	16,000	51,000	42,000	25,000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG	CPR	1.733,000	55,000	1.442,000	346,000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	383,000	3.644,000	3.528,000	501,000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	3,000	7,000	8,000	2,000
DISPOSITIVO INTRAUTERINO DE COBRE	UNI	5,000	21,000	19,000	7,000
DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML	AMP	12,000	0,000	0,000	12,000
DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	0,000	10,000	4,000	6,000
DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N 1	UNI	10,000	34,000	31,000	13,000
DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N 2	UNI	8,000	12,000	9,000	11,000
DRENO PARA TÓRAX N 10	UNI	0,000	3,000	0,000	3,000
DRENO PARA TÓRAX N 12	UNI	0,000	2,000	0,000	2,000
DRENO PARA TÓRAX N 14	UNI	0,000	2,000	0,000	2,000
DRENO PARA TÓRAX N 28	UNI	0,000	8,000	6,000	2,000
EFEDRINA 50 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	69,000	282,000	298,000	53,000
ELETRODO PARA MONITOR CARDÍACO	UNI	0,000	550,000	520,000	30,000
ELETRODO PARA MONITOR CARDÍACO	UNI	90,000	1.120,000	965,000	245,000
ENOXAPARINA SERINGA PRÉ-ENCHIDA	UNI	20,000	55,000	70,000	5,000
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML AMPOLA	AMP	17,000	167,000	169,000	15,000
EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNI	11,000	0,000	2,000	9,000
EQUIPO DE BOMBA INFUSORA	UNI	3,000	10,000	4,000	9,000
EQUIPO DE TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNI	38,000	22,000	43,000	17,000
EQUIPO MACROGOTAS COM CÂMARA	UNI	10,000	35,000	45,000	0,000
EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNI	20,000	1,000	8,000	13,000
EQUIPO MICROGOTAS	UNI	191,000	3.985,000	3.581,000	595,000
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML	AMP	17,000	4,000	10,000	11,000
ESCOVA DE CLOREXIDINA 2%	UNI	107,000	2.582,000	2.209,000	480,000
ESCOVA DE PVPI	UNI	19,000	0,000	6,000	13,000
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	ROL	62,000	911,000	919,000	54,000
ESPAÇADOR COM MÁSCARA	UNI	11,000	206,000	196,000	21,000
ESPÉCULO DESCARTÁVEL G	UNI	6,000	0,000	2,000	4,000
ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	UNI	5,000	303,000	273,000	35,000
ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	UNI	26,000	602,000	552,000	76,000
ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	22,000	590,000	556,000	56,000
EXTENSOR PARA EQUIPO LUER LOCK 120CM	UNI	42,000	73,000	98,000	17,000
FINITOÍNA 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	21,000	1,000	2,000	20,000
FENOBARBITAL 100 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	30,000	0,000	10,000	20,000
FENOTEROL 5 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	6,000	10,000	0,000	16,000
FENTANILA + DROPERIDOL 0,05 MG + 2,5	AMP	0,000	9,000	9,000	0,000
FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	27,000	127,000	109,000	45,000
FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	0,000	5,000	0,000	5,000
FILTRO BACTERIANO DE BARREIRA ADULTO	UNI	83,000	252,000	300,000	35,000
FILTRO BACTERIANO DE BARREIRA INFANTIL	UNI	9,000	1,000	2,000	8,000
FILTRO BACTERIANO DE BARREIRA	UNI	0,000	5,000	0,000	5,000
FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA 0 COM	UNI	1,000	10,000	11,000	0,000
FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA 1 COM	UNI	84,000	216,000	213,000	87,000
FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA 2 COM	UNI	0,000	117,000	19,000	98,000
FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLICÓLICO 0 COM	UNI	0,000	107,000	46,000	61,000
FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLICÓLICO 1 COM	UNI	0,000	480,000	480,000	0,000
FIO ABSORVÍVEL DE POLIGLICÓLICO 2 COM	UNI	76,000	79,000	155,000	0,000
FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 SEM AGULHA	UNI	22,000	28,000	50,000	0,000
FIO CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA 4,0	UNI	28,000	0,000	14,000	14,000
FIO CATGUT SIMPLES 2,0 COM AGULHA 3,0	UNI	44,000	0,000	23,000	21,000
FIO CATGUT SIMPLES 2,0 COM AGULHA 4,0	UNI	0,000	41,000	19,000	22,000
FIO CATGUT SIMPLES 3,0 COM AGULHA 2,0	UNI	49,000	755,000	751,000	53,000
FIO CATGUT SIMPLES 3,0 COM AGULHA 3,0	UNI	22,000	24,000	24,000	22,000
FIO GUIA TIPO BOUGIE ADULTO	UNI	12,000	0,000	12,000	0,000
FIO GUIA TIPO BOUGIE INFANTIL	UNI	2,000	0,000	0,000	2,000
FIO NYLON 2,0 COM AGULHA 3,0 CM	UNI	2,000	0,000	1,000	1,000
FIO NYLON 3,0 COM AGULHA 3,0 CM	UNI	12,000	2,000	2,000	12,000
	UNI	40,000	217,000	217,000	40,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

FIO NYLON 3,0 COM AGULHA 4,0 CM	UNI	39,000	193,000	232,000	0,000
FIO NYLON 4,0 COM AGULHA 2,4 CM	UNI	34,000	26,000	22,000	38,000
FIO NYLON 4,0 COM AGULHA 4,0 CM	UNI	24,000	3,000	27,000	0,000
FIO NYLON 5,0 COM AGULHA 2,0 CM	UNI	12,000	0,000	12,000	0,000
FITA ADESIVA BRANCA	ROL	6,000	61,000	63,000	4,000
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	ROL	6,000	101,000	94,000	13,000
FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M	ROL	25,000	141,000	149,000	18,000
FITA MICROPORE 5 CM X 10 M	ROL	34,000	459,000	458,000	35,000
FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	50,000	753,000	764,000	39,000
FIXADOR ESTÉRIL PARA DISPOSITIVOS	UNI	71,000	202,000	161,000	112,000
FLUCONAZOL 150 MG	CAP	0,000	30,000	30,000	0,000
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	6,000	11,000	10,000	7,000
FORMOL 37% 1 LITRO	FR	1,000	4,000	4,000	1,000
FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA FOSFATO	FR	0,000	30,000	30,000	0,000
FRALDA GERIÁTRICA G	UNI	16,000	133,000	108,000	41,000
FRALDA GERIÁTRICA M	UNI	36,000	32,000	48,000	20,000
FRALDA GERIÁTRICA XG	UNI	19,000	48,000	28,000	39,000
FRALDA INFANTIL P	UNI	60,000	996,000	1.007,000	49,000
FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	FR	30,000	4,000	5,000	29,000
FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	16,000	42,000	9,000	49,000
GAZE TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL 13 FIOS	ROL	3,000	11,000	11,000	3,000
GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 300G	UNI	28,000	0,000	28,000	0,000
GEL PARA ULTRASSONOGRAMA 300G	UNI	0,000	297,000	292,000	5,000
GELO RÍGIDO 400ML	UNI	20,000	0,000	20,000	0,000
GENTAMICINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	48,000	205,000	253,000	0,000
GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	55,000	226,000	275,000	6,000
GENTAMICINA OFTÁLMICA 5 MG/ML FRASCO	FR	2,000	1,000	0,000	3,000
GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMP	160,000	260,000	380,000	40,000
GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10 ML	AMP	49,000	144,000	135,000	58,000
GUACO (MIKANIA) 120 ML	FR	0,000	12,000	11,000	1,000
HALOPERIDOL 5 MG	CPR	6,000	0,000	6,000	0,000
HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE	CX	2,000	9,000	11,000	0,000
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FRASCO 5 ML	FRA-	12,000	5,000	12,000	5,000
HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML AMPOLA	AMP	0,000	200,000	200,000	0,000
HEPATITE B	FRA	3,000	45,000	45,000	3,000
HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	18,000	126,000	119,000	25,000
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CPR	40,000	0,000	0,000	40,000
HIDROCORTISONA INJETÁVEL 100 MG	FRA-	63,000	100,000	105,000	58,000
HIDROCORTISONA INJETÁVEL 500 MG	FRA-	28,000	87,000	57,000	58,000
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100 ML	FR	2,000	57,000	46,000	13,000
HSF TOTAL NUTRITION - DIETA ENTERAL EM	UNI	0,000	73,000	73,000	0,000
HYPAFIX 5CM X 10M	ROL	21,000	0,000	0,000	21,000
IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 30 ML	FR	2,000	9,000	8,000	3,000
IBUPROFENO 600 MG	CPR	588,000	5.032,000	4.989,000	631,000
IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI-RHO(D)	UNI	8,000	78,000	78,000	8,000
IMUNOGLOBULINA HUMANA, HIPER IMUNI	AMP	2,000	4,000	4,000	2,000
INDICADOR BIOLÓGICO PARA	UNI	30,000	320,000	330,000	20,000
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5	UNI	330,000	2.836,000	2.891,000	275,000
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10 ML	FRA-	0,000	3,000	2,000	1,000
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML 10	FRA-	0,000	5,000	4,000	1,000
IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	2,000	0,000	2,000	0,000
ISOFLURANO INALATÓRIO FRASCO 100 ML	AER	1,000	0,000	0,000	1,000
ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG	CPR	20,000	0,000	0,000	20,000
IVERMECTINA 6 MG	CPR	2,000	0,000	2,000	0,000
KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL N 28	FCT	2,000	0,000	2,000	0,000
KIT PREVENTIVO C/ 50	CX	0,000	1,000	1,000	0,000
LACRES PLÁSTICOS NUMERADO PEQUENO	UNI	396,000	561,000	492,000	465,000
LAMINA DE BISTURI N 11	UNI	99,000	118,000	77,000	140,000
LAMINA DE BISTURI N 12	UNI	18,000	109,000	19,000	108,000
LAMINA DE BISTURI N 15	UNI	97,000	0,000	42,000	55,000
LAMINA DE BISTURI N 23	UNI	121,000	404,000	426,000	99,000
LANCETA AUTOMÁTICA PARA TESTE DE	UNI	405,000	3.331,000	3.426,000	310,000
LANTERNA PARA EXAME CLÍNICO	UNI	2,000	0,000	0,000	2,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/ 10	PCT	13,000	112,000	117,000	0,000
LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL 70 CM X	ROL	25,000	599,000	596,000	28,000
LENÇOM ABSORVENTES PARA ASEPSIA	CX	4,000	12,000	16,000	0,000
LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML 20 ML	FR	1,000	3,000	2,000	2,000
LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 20 ML	FRA-	9,000	20,000	10,000	19,000
LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20	FRA-	91,000	469,000	444,000	116,000
LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 5ML	FRA-	15,000	68,000	44,000	39,000
LIDOCAÍNA 20 MG/G BSNAGA 30 G	TB	12,000	78,000	79,000	11,000
LORATADINA 1 MG/ML FRASCO 100 ML	FR	0,000	6,000	5,000	1,000
LORATADINA 10 MG	CPR	5,000	72,000	50,000	27,000
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CPR	37,000	120,000	44,000	113,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 6,5	UNI	85,000	813,000	873,000	25,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 7,0	UNI	79,000	413,000	450,000	42,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 7,5	UNI	54,000	504,000	487,000	71,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 8,0	UNI	60,000	263,000	263,000	60,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 8,5	UNI	51,000	109,000	111,000	49,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G C/	CX	19,000	125,000	124,000	20,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M C/	CX	49,000	526,000	498,000	77,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	CX	0,000	3,000	1,000	2,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P C/	CX	39,000	827,000	791,000	75,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL PP	CX	17,000	22,000	19,000	20,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL SEM	CX	3,000	1,000	4,000	0,000
LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL C/ 100	PCT	2,000	5,000	5,000	2,000
MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL	UNI	31,000	0,000	2,000	29,000
MALHA TUBULAR 08 CM X 25 M	ROL	0,000	7,000	6,000	1,000
MALHA TUBULAR 10 CM X 25 M	ROL	1,000	19,000	17,000	3,000
MALHA TUBULAR 20 CM X 25 M	ROL	0,000	6,000	4,000	2,000
MANTA TÉRMICA	UNI	6,000	1,000	5,000	2,000
MASCARÁ COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNI	8,000	1,000	1,000	8,000
MASCARÁ COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNI	0,000	2,000	0,000	2,000
METILDOPA 250 MG	CPR	68,000	78,000	105,000	41,000
METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML	AMP	69,000	115,000	138,000	46,000
METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO PÓ	FRA-	6,000	2,000	8,000	0,000
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	165,000	1.774,000	1.658,000	281,000
METOPROLOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	5,000	11,000	6,000	10,000
METRONIDAZOL 100 MG/G BSNAGA 50 G	TB	3,000	22,000	23,000	2,000
METRONIDAZOL 250 MG	CPR	120,000	200,000	214,000	106,000
METRONIDAZOL 5MG/ML FRASCO 100 ML	FR	39,000	230,000	223,000	46,000
MICONAZOL 2% VAGINAL BSNAGA 80 G	TB	0,000	10,000	10,000	0,000
MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	0,000	5,000	0,000	5,000
MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	21,000	63,000	66,000	18,000
MINI INCUBADORA	UNI	1,000	0,000	0,000	1,000
MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO	CPR	119,000	228,000	226,000	121,000
MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO	CPR	114,000	328,000	324,000	118,000
MORFINA 10MG/ML 1 ML	AMP	17,000	90,000	61,000	46,000
MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML	AMP	48,000	80,000	98,000	30,000
MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	78,000	370,000	390,000	58,000
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM	CX	45,000	473,000	484,000	34,000
MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO OXIGÊNIO	PCT	8,000	1,000	9,000	0,000
MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL OXIGÊNIO	PCT	0,000	2,000	2,000	0,000
MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO N 4,0	UNI	2,000	5,000	2,000	5,000
MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO N 5,0	UNI	4,000	1,000	1,000	4,000
MÁSCARA LARÍNGEA INFANTIL N 1,0	UNI	3,000	4,000	3,000	4,000
MÁSCARA LARÍNGEA INFANTIL N 1,5	UNI	4,000	3,000	3,000	4,000
MÁSCARA LARÍNGEA INFANTIL N 2,5	UNI	2,000	1,000	0,000	3,000
MÁSCARA LARÍNGEA INFANTIL N 3,0	UNI	2,000	4,000	3,000	3,000
MÁSCARA TIPO BICO DE PATO	UNI	105,000	0,000	19,000	86,000
NALOXONA 0,4 MG/ML 1 ML	AMP	6,000	10,000	1,000	15,000
NAN HA - FORMULA INFANTIL SEMI	UNI	0,000	2,000	2,000	0,000
NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G	TB	3,000	0,000	3,000	0,000
NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML 1 ML	AMP	61,000	0,000	23,000	38,000
NESTOGENO 1 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ	UNI	0,000	24,000	24,000	0,000
NEVIRAPINA SUSPENSÃO ORAL 10 MG/ML	FR	1,000	0,000	0,000	1,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



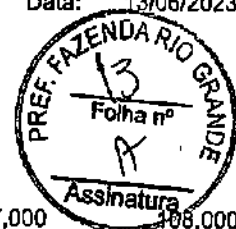
Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CPR	62,000	307,000	172,000	197,000
NISTATINA 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML	FR	0,000	2,000	0,000	2,000
NISTATINA 25.000 UI/G BISNAGA 60 G	TB	5,000	5,000	10,000	0,000
NITRATO DE PRATA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	2,000	21,000	21,000	2,000
NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 50	FRA-	1,000	9,000	7,000	3,000
NOREPINEFRINA 2 MG/ML AMPOLA 4 ML	AMP	9,000	74,000	73,000	10,000
OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1 ML	AMP	280,000	2.481,000	2.462,000	279,000
OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNI	6,000	0,000	1,000	5,000
OLEO DE GIRASSOL 200 ML	FR	3,000	14,000	14,000	3,000
OMEPRAZOL 20 MG	CAP	28,000	140,000	116,000	52,000
OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG 10 ML	FRA-	13,000	65,000	72,000	6,000
OSELTAMIVIR (TAMIFLU) 30 MG	CAP	20,000	50,000	20,000	50,000
OSELTAMIVIR (TAMIFLU) 45 MG	CAP	20,000	20,000	0,000	40,000
OSELTAMIVIR (TAMIFLU) 75 MG	CAP	30,000	50,000	40,000	40,000
OXACILINA 500 MG FRASCO-AMPOLA	FRA-	190,000	81,000	193,000	78,000
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	ROL	4,000	8,000	12,000	0,000
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	ROL	0,000	9,000	6,000	3,000
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M	ROL	5,000	22,000	27,000	0,000
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	ROL	2,000	34,000	33,000	3,000
PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO BT-300	UNI	10,000	25,000	33,000	2,000
PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMEN	UNI	4,000	16,000	16,000	4,000
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 21,6 CM	ROL	1,000	0,000	1,000	0,000
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PCT	5,000	0,000	5,000	0,000
PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO 15 ML	FR	2,000	16,000	15,000	3,000
PARACETAMOL 500 MG	CPR	842,000	7.037,000	7.333,000	546,000
PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNI	34,000	124,000	123,000	35,000
PERMETRINA LOÇÃO 50 MG/ML FRASCO 60	FR	0,000	10,000	5,000	5,000
PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	5,000	10,000	8,000	7,000
POLIFIX DUAS VIAS ADULTO	UNI	121,000	1.512,000	1.471,000	162,000
POLIFIX DUAS VIAS INFANTIL	UNI	35,000	188,000	192,000	31,000
PREDNISOLONA 3 MG/ML FRASCO 60 ML	FR	3,000	5,000	5,000	3,000
PRESERVATIVO MASCULINO COM	UNI	48,000	1.141,000	1.044,000	145,000
PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML	AMP	27,000	152,000	67,000	112,000
PROPOFOL 10 MG/ML AMPOLA 20 ML	AMP	31,000	136,000	150,000	17,000
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UNI	323,000	1.602,000	1.693,000	232,000
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL	UNI	84,000	657,000	741,000	0,000
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	UNI	0,000	472,000	302,000	170,000
PULSEIRINHA IDENTIFICAÇÃO RN AZUL	UNI	38,000	0,000	0,000	38,000
VPI DEGERMANTE 10% 1 LITRO	FR	2,000	19,000	21,000	0,000
VPI DEGERMANTE 10% 100 ML	FR	35,000	90,000	89,000	36,000
PVPI TÓPICO 10% 1 LITRO	FR	3,000	38,000	39,000	2,000
PVPI TÓPICO 10% 100 ML	FR	23,000	114,000	121,000	16,000
QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 5L	GAL	0,000	10,000	2,000	8,000
ROCURÔNIO BROMETO SOLUÇÃO	AMP	8,000	0,000	3,000	5,000
ROPIVACAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1%	UNI	20,000	100,000	100,000	20,000
SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSANO 0,5%	FR	11,000	20,000	27,000	4,000
SABONETE REFIL 800 ML	UNI	15,000	220,000	235,000	0,000
SALBUTAMOL ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO	AER	2,000	19,000	19,000	2,000
SAPATILHA DESCARTÁVEL COM 100	UNI	2,000	20,000	17,000	5,000
SCALP 19G COM DISPOSITIVO	UNI	14,000	0,000	3,000	11,000
SCALP 21G COM DISPOSITIVO	UNI	84,000	1.262,000	1.141,000	205,000
SCALP 23G COM DISPOSITIVO	UNI	48,000	0,000	11,000	37,000
SCALP 25G COM DISPOSITIVO	UNI	46,000	210,000	205,000	51,000
SCALP 25G SEM DISPOSITIVO	UNI	2,000	0,000	0,000	2,000
SCALP 27G COM DISPOSITIVO	UNI	11,000	1,000	5,000	7,000
SERINGA 1 ML COM AGULHA 8 X 0,3	UNI	70,000	0,000	70,000	0,000
SERINGA 1 ML LUER LOCK COM AGULHA 13	UNI	0,000	600,000	600,000	0,000
SERINGA 1 ML LUER SLIP COM AGULHA 13 X	UNI	158,000	1.506,000	1.559,000	105,000
SERINGA 1 ML LUER SLIP SEM AGULHA SEM	UNI	0,000	406,000	280,000	126,000
SERINGA 10 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	0,000	6.203,000	5.367,000	836,000
SERINGA 10 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	543,000	1.445,000	1.857,000	131,000
SERINGA 20 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	0,000	250,000	0,000	250,000
SERINGA 20 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	0,000	450,000	4,000	446,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA	UNI	581,000	1.764,000	2.237,000	308,000
SERINGA 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	400,000	3.728,000	3.617,000	511,000
SERINGA 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	121,000	280,000	401,000	0,000
SERINGA 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	0,000	3.851,000	2.823,000	1.028,000
SERINGA 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	525,000	301,000	826,000	0,000
SERINGA 60 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	7,000	244,000	204,000	47,000
SERINGA EPIDURAL PARA PERDA DE	UNI	10,000	0,000	0,000	10,000
SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE FRASCO	AER	1,000	3,000	2,000	2,000
SIMETICONA 40 MG	CPR	317,000	1.208,000	1.525,000	0,000
SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 15 ML	FR	3,000	120,000	111,000	12,000
SISTEMA DE ANESTESIA BARAKA 3L -	UNI	1,000	0,000	0,000	1,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10	UNI	447,000	3.086,000	2.775,000	758,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100	UNI	270,000	3.530,000	3.549,000	251,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000	UNI	76,000	196,000	253,000	19,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250	UNI	76,000	899,000	817,000	158,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500	UNI	90,000	1.811,000	1.780,000	121,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML	UNI	71,000	211,000	170,000	112,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1000 ML	UNI	55,000	28,000	76,000	7,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML	UNI	64,000	129,000	138,000	55,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML	UNI	79,000	850,000	862,000	67,000
SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500 ML	UNI	33,000	283,000	248,000	68,000
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 06	UNI	2,000	0,000	0,000	2,000
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12	UNI	8,000	0,000	8,000	0,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04 COM	UNI	25,000	2,000	27,000	0,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06 COM	UNI	12,000	31,000	38,000	5,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08 COM	UNI	31,000	484,000	455,000	60,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 COM	UNI	10,000	1,000	4,000	7,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 COM	UNI	11,000	0,000	9,000	2,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 COM	UNI	9,000	3,000	9,000	3,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16 COM	UNI	14,000	23,000	27,000	10,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18 COM	UNI	10,000	1,000	6,000	5,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 08	UNI	9,000	0,000	0,000	9,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 10	UNI	8,000	0,000	0,000	8,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	UNI	8,000	0,000	0,000	8,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 14	UNI	13,000	20,000	16,000	17,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	UNI	12,000	71,000	75,000	8,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	UNI	10,000	14,000	20,000	4,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	UNI	20,000	0,000	13,000	7,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 22	UNI	10,000	0,000	0,000	10,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 04	UNI	10,000	40,000	47,000	3,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 06	UNI	11,000	24,000	22,000	13,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 08	UNI	18,000	18,000	31,000	5,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	UNI	15,000	10,000	18,000	7,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	UNI	5,000	0,000	1,000	4,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	UNI	9,000	0,000	1,000	8,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 16	UNI	10,000	11,000	11,000	10,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18	UNI	10,000	0,000	0,000	10,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 04	UNI	12,000	14,000	19,000	7,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 06	UNI	16,000	63,000	68,000	11,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 08	UNI	8,000	32,000	30,000	10,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 10	UNI	7,000	21,000	18,000	10,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 12	UNI	5,000	0,000	0,000	5,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14	UNI	10,000	1,000	10,000	1,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 16	UNI	4,000	2,000	5,000	1,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18	UNI	3,000	0,000	0,000	3,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 20	UNI	10,000	0,000	7,000	3,000
SONDA URETRAL N 06	UNI	18,000	22,000	24,000	16,000
SONDA URETRAL N 08	UNI	8,000	13,000	14,000	7,000
SONDA URETRAL N 10	UNI	16,000	11,000	11,000	16,000
SONDA URETRAL N 12	UNI	12,000	13,000	20,000	5,000
SONDA URETRAL N 14	UNI	10,000	0,000	3,000	7,000
SONDA URETRAL N 16	UNI	5,000	10,000	10,000	5,000
SONDA URETRAL N 18	UNI	0,000	10,000	5,000	5,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor
SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 30 G	TB	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML	AMP	84,000	223,000	222,000	222,000	85,000
SULFATO FERROSO 40MG	CPR	421,000	4.330,000	4.239,000	4.239,000	512,000
SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO	UNI	0,000	5,000	0,000	0,000	5,000
SUXAMETÔNIO 500 MG FRASCO-AMPOLA	FRA-	6,000	15,000	18,000	18,000	3,000
TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO 12 X 180 MM	UNI	12,000	12,000	24,000	24,000	0,000
TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO 16 X 180 MM	UNI	0,000	12,000	0,000	0,000	12,000
TAMPA PARA CATETER MACHO/FÊMEA	UNI	0,000	1.314,000	1.234,000	1.234,000	80,000
TAMPA PARA POLIFIX	UNI	142,000	350,000	492,000	492,000	0,000
TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	39,000	100,000	72,000	72,000	67,000
TERMÔMETRO DIGITAL	UNI	3,000	5,000	5,000	5,000	3,000
TESTE BOWIE E DICK PRONTO USO PCT.	UNI	0,000	360,000	329,000	329,000	31,000
TIRA TESTE DE GRAVIDEZ	UNI	35,000	50,000	59,000	59,000	26,000
TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA	CX	6,000	34,000	40,000	40,000	0,000
TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA OKMETER	UNI	0,000	71,000	64,000	64,000	7,000
TORNEIRA DE 3 VIAS	UNI	3,000	0,000	0,000	0,000	3,000
TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/ 100	UNI	14,000	87,000	89,000	89,000	12,000
TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	87,000	296,000	273,000	273,000	110,000
TROPHIC 1.5 FRASCO 1L	UNI	0,000	25,000	25,000	25,000	0,000
TROPHIC SOYA LIQ - DIETA ENTERAL	UNI	0,000	28,000	28,000	28,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM BALONETE	UNI	25,000	9,000	9,000	9,000	25,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM BALONETE	UNI	2,000	27,000	19,000	19,000	10,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM BALONETE	UNI	13,000	19,000	16,000	16,000	16,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM BALONETE	UNI	14,000	14,000	14,000	14,000	14,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 COM	UNI	8,000	15,000	17,000	17,000	6,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM BALONETE	UNI	10,000	12,000	12,000	12,000	10,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5 COM	UNI	7,000	3,000	2,000	2,000	8,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0 COM	UNI	1,000	13,000	2,000	2,000	12,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5 COM	UNI	8,000	3,000	2,000	2,000	9,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0 COM	UNI	14,000	2,000	11,000	11,000	5,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5 COM	UNI	10,000	4,000	5,000	5,000	9,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM	UNI	22,000	3,000	5,000	5,000	20,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5 COM	UNI	3,000	11,000	2,000	2,000	12,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM	UNI	9,000	5,000	11,000	11,000	3,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM	UNI	11,000	2,000	4,000	4,000	9,000
VASELINA LÍQUIDA 100 ML	UNI	4,000	95,000	85,000	85,000	14,000
ZIDOVUDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML	FRA-	2,000	0,000	1,000	1,000	1,000
ZIDOVUDINA SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ML	FR	2,000	3,000	4,000	4,000	1,000
Totais:		22.563,000	151.850,000	148.791,000	148.791,000	25.622,000

Unidade: HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA

Centro de Custo: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA

Produto	Apres.	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 150 ML	FR	1,000	0,000	1,000	0,000
DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	30,000	0,000	30,000	0,000
ENALAPRIL 10 MG	CPR	100,000	0,000	100,000	0,000
ENOXAPARINA SERINGA PRÉ-ENCHIDA	UNI	20,000	0,000	20,000	0,000
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML AMPOLA	AMP	50,000	0,000	50,000	0,000
ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	42,000	0,000	42,000	0,000
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	5,000	0,000	5,000	0,000
GENTAMICINA OFTÁLMICA 5 MG/ML FRASCO	FR	3,000	0,000	3,000	0,000
HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	20,000	0,000	20,000	0,000
HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	50,000	0,000	50,000	0,000
IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 30 ML	FR	5,000	0,000	5,000	0,000
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10 ML	FRA-	1,000	0,000	1,000	0,000
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML 10	FRA-	1,000	0,000	1,000	0,000
IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	3,000	0,000	3,000	0,000
ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG	CPR	30,000	0,000	30,000	0,000
LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML 20 ML	FR	3,000	0,000	3,000	0,000
LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20	FRA-	50,000	0,000	50,000	0,000
LIDOCAÍNA 20 MG/G BISNAGA 30 G	TB	24,000	0,000	24,000	0,000
LORATADINA 1 MG/ML FRASCO 100 ML	FR	1,000	0,000	1,000	0,000
METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML	AMP	50,000	0,000	50,000	0,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS

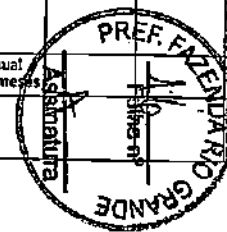


Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G	TB	5,000	0,000	5,000	0,000
OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1 ML	AMP	100,000	0,000	100,000	0,000
PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO 15 ML	FR	5,000	0,000	5,000	0,000
PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML	AMP	100,000	0,000	100,000	0,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML	UNI	52,000	0,000	52,000	0,000
SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500 ML	UNI	30,000	0,000	30,000	0,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 COM	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18 COM	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 20	UNI	20,000	0,000	20,000	0,000
SONDA URETRAL N 10	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA URETRAL N 14	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA URETRAL N 16	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SONDA URETRAL N 18	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML	AMP	20,000	0,000	20,000	0,000
TETRACAÍNA + FENILEFRINA 1% + 0,1%	FR	1,000	0,000	1,000	0,000
TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	60,000	0,000	60,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM BALONETE	UNI	5,000	0,000	5,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0 COM	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5 COM	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0 COM	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5 COM	UNI	10,000	0,000	10,000	0,000
Totais:		1.047,000	0,000	1.047,000	0,000
Totais gerais:		23.610,000	151.850,000	149.838,000	25.622,000

CÓDIGO BETHÁ	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	F. CENTRAL	JUDICIAL	HMNSA	UBS	%	TOTAL	Justificativa ubs	Justificativa fc	Justificativa judicial	Justificativa hmnsa e upa
SS041527	1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA			200		1.000	1.200				Medicamento utilizado em emergências (antídoto na intoxicação por Paracetamol). Quantidade de segurança considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041400	2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO				16.110		16.610	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antiviral. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041531	3	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000					90.000		saída anual /12 x 4 meses		
SS041534	4	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
SS041535	5	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO				3.440		3.440	saída anual /12 x 4 meses			
SS041406	6	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORÍDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000				500	300.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antidepressivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041539	7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA			50.000	50.000		100.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041410	8	BR0268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA					1.000	1.100				Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041411	9	BR0272434	ANLIDIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO					2.500	376.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041540	10	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO				374.000		147.000	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	11	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA						3.100	reposição maleta de emergência 40 ampolas x 13 ub's			Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por orgãos forados e ca. b. matos. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas. Quantidade de segurança considerando dose de ataque de até 8mg e dose de manutenção de até 10% da dose inicial por infusão contínua. Recém padronizado em virtude da falta de Atropina 0,5mg/ml. Quantidade mínimo estimado.
SS041543	12	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO			500	600	2.000	43.900	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041551	13	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO			200		33.000	10.000				Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041370	14	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO						54.000	saída anual /12 x 4 meses			
SS041423	15	BR0267621	CARBONATO DE LÍTRIO, 300 MG	COMPRIMIDO	100.000					1.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento com ação adjuvante aos antidepressivos. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041428	16	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA			500	12.000		12.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Cálculo: (maior consumo 2022 x 12) + 20%. Houve demanda reprimida deste item em 2022. Quantidade ajustado conforme embalagem.
SS041865	17	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO						100				Medicamento utilizado na profilaxia e tratamento da hipopotassemia. Item padronizado recentemente, quantidade mínimo estimado.
SS041563	18	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
SS040285	19	BR0267772	CLORÍDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO			200			200				Medicamento anti hipertensivo. Quantidade mínimo estimado. Protocolo de Síndrome hipertensiva da Gestação.



55041566	20	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA				2.000	200	2.200	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento utilizado para tratamento de dermatites. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041570	21	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA						1.300			Medicamento antelmíntico. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041572	22	BR0267205	DIFIRONA SÓDICA, 900 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO			100		1.200				
55041446	23	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO			50		4.000	600	4.650	medicamento novo, demanda estimada	Medicamento analgésico e antitérmico. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041574	24	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO				63.000		63.000	saída anual /12 x 4 meses		
55041786	25	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA				456.500		456.500	saída anual /12 x 4 meses		
55041579	26	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO				1.340		1.340	saída anual /12 x 2 meses		
55041451	27	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500		50			6.000	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento fitoterápico para tratamento da tosse. Uso Interno HMNSA e Dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041788	28	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA						1.250			Medicamento utilizado na profilaxia de doenças hemorrágicas no recém-nascido, e hipovitaminoses. Cálculo = Consumo 12 meses 2022 + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041789	29	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA			1.000			250			Medicamento utilizado como antídoto aos benzodiazepínicos (emergências). Quantitativo mínimo estimado.
55041590	30	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO			20		100	115.500	1.200	116.700	Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	31	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO						20		20	Medicamento antimicrobiano para uso oftálmico, quantitativo mínimo estimado.
55041592	32	BR0267671	GUBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO				141.500		141.500	saída anual /12 x 4 meses		
55041593	33	BR0267541	GLUCOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO					260		5.660	saída anual + 20% aumento populacional	Medicamento utilizado no restabelecimento de fluidos e suprimento calórico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041595	34	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200							8.200	saída anual /12 x 4 meses
55041601	35	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO				406.000		406.000	saída anual /12 x 4 meses		
55041605	36	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	680	20	710	saída anual /12 x 2 meses		
55041606	37	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	180	80	270	saída anual /12 x 2 meses		Medicamentos utilizados no tratamento da Diabetes. Quantitativo mínimo (uso emergencial).
55041795	38	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO						100	100		Medicamento utilizado no tratamento do broncoespasmo. Quantitativo mínimo estimado, demanda reprimida 2022.
55041469	39	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400							14.400	saída anual /12 x 4 meses
55041468	40	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020							4.020	saída anual /12 x 4 meses
55041798	41	BR0446804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGUA				1.650		1.650	saída anual /12 x 2 meses		
55041849	42	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO								40	saída anual /12 x 2 meses



55041611	43	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO				126.810		126.810	saída anual /12 x 4 meses		
55041612	44	BR0269816	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA		100	400	500		1.000	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento utilizado como anestésico tópico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041798	45	BR0273467	LCRATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO						5.600	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antiemético. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041524	46	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO		50	2.450	3.100					
55041647	47	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA		50		200		762.000	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento utilizado em emergências cardíacas. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041488	48	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA									Medicamento antimicrobiano. Dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041630	49	BR0268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA									Medicamento utilizado para indução do parto e também para prevenção da hemorragia pós-parto. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041629	50	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA									Medicamento utilizado no tratamento de úlceras gástricas e refluxo gastroesofágico. Cálculo: (maior consumo mensal 2022 x 12) + 20%. Considerado demanda comprimida 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041493	51	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA									Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	52	BR0268120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO		300		300					Medicamento utilizado para anestesia do globo ocular em procedimentos. In uso recentemente em substituição do colírio de Tetracaina (descontinuado). Quantitativo mínimo estimado.
55041712	53	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO		10.000	266.500	260.000		30			Medicamento analgésico e antitérmico. Uso interno HMNSA e dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041805	54	BR0399414	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO						2.300	saída anual + 20% aumento populacional		
55041758	55	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA		50		200		250			Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041872	56	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO		5.000	104.100			109.100	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento para reposição de ferro. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%.
55041782	57	BR0353398	SURFATANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLÍPIDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA - 1,5ML	FRASCO		10				10			Medicamento utilizado na prevenção e tratamento de recém-nascidos prematuros com Síndrome de Desconforto Respiratório (SDR). Considerado quantitativo mínimo.
NOVO	58	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA		20		100		120			Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041733	59	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA		20		100		120			Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041812	60	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO						70	saída anual /12 x 4 meses		



NOVO	61	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0268534	CÁPSULA	160.000				160.000	salda anual + 20% aumento populaciona		
55041397	62	sem código	Puran T48 88mcg Puran T48 88mcg não possui Código BR - medicamento judicial	COMPRIMIDO		360			360		salda anual	



Memorando nº. 100/DAF/2023



De: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Para: Compras Saúde

Assunto: Justificativa dos quantitativos da licitação de medicamentos das UBS

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2023

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente, informo os quantitativos na licitação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.

Informo que o medicamento diazepam, para as Unidades de Saúde são adquiridos por meio de processo licitatório e também por meio do Consórcio Paraná Saúde. Considerando este fato a demanda anual é distribuída entre consórcio e licitação conforme necessidade e disponibilidade do produto entre os meios de aquisição. Para o cálculo foi utilizado o relatório de saídas de um ano (01/05/2022 à 01/05/2023), dividido por 12 meses e multiplicado por 4. Tendo em vista que temos 4 meses no ano que não temos disponibilidade de compra por meio de Consórcio Paraná Saúde.

Os medicamentos: insulinas e anticoncepcionais (distribuídos pelo Governo Federal) foram colocados as demandas de até 2 meses, se caso ocorrer alguma interrupção temporária do serviço ofertado.

Para os medicamentos que não estão contemplados no Consórcio Paraná Saúde, foram colocados o valor anual + 20% (prevendo aumento populacional).

Sem mais para a ocasião, reitero os votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Vanessa Bispo Soares

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 3032/18
Farmacêutica - DAF

VANESSA BISPO SOARES
Coordenadora da Central de abastecimento farmacêutico
Portaria 171/2022 Farmacêutica - CRF/PR: 23.750

JUSTIFICATIVA



De acordo com o artigo 49 da lei complementar 123/2006:

- Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
- I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;
 - II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
 - III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
 - IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Segue a justificativa:

A aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49 da LC 123/2006, causará prejuízo à Administração, visto que, nos certames anteriores não houve participantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas sediadas na região.

Foi realizado um levantamento histórico de 3 anos das licitações públicas realizadas no Município de Fazenda Rio Grande que tem por objeto Aquisição de medicamentos. Com base nesse levantamento, é possível constatar a inviabilidade da realização de um certame licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como pode ser observado, nas licitações mais recentes (07/2017 e 24/2017) em anexo, destacados em cinza.

Solicito que para a atual licitação, seja avaliada a possibilidade, de realizar o pregão por ampla concorrência para as microempresas, empresas de pequeno porte e grande porte.



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data Inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

Unidade: UPA DE FAZENDA RIO GRANDE

Produto	Apres.	Saldo anterior	Entradas	Saldas	Saldo atual
ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	PCT	15,000	767,000	766,000	16,000
ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	242,000	888,000	804,000	326,000
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CPR	141,000	248,000	320,000	69,000
ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CPR	1.272,000	3.453,000	4.119,000	606,000
ACIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	29,000	516,000	479,000	66,000
ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	42,000	120,000	129,000	33,000
AGUA DESTILADA 10 ML	FLAC	437,000	5.755,000	5.992,000	200,000
AGULHA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO	UNI	0,000	457,000	400,000	57,000
AGULHA 13 X 0,45 SEM DISPOSITIVO	UNI	1.172,000	8.028,000	7.976,000	1.224,000
AGULHA 20 X 0,55 SEM DISPOSITIVO	UNI	71,000	1.807,000	1.486,000	192,000
AGULHA 25 X 0,6 COM DISPOSITIVO	UNI	0,000	264,000	264,000	0,000
AGULHA 25 X 0,6 SEM DISPOSITIVO	UNI	13,000	4.626,000	3.988,000	651,000
AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO	UNI	858,000	1.810,000	2.668,000	0,000
AGULHA 25 X 0,7 SEM DISPOSITIVO	UNI	245,000	18.139,000	16.122,000	2.262,000
AGULHA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO	UNI	1.595,000	4.420,000	5.303,000	712,000
AGULHA 25 X 0,8 SEM DISPOSITIVO	UNI	0,000	5.259,000	4.181,000	1.078,000
AGULHA 25 X 1,2 SEM DISPOSITIVO	UNI	39,000	1.207,000	1.246,000	0,000
AGULHA 30 X 0,7 SEM DISPOSITIVO	UNI	1.119,000	25.043,000	26.162,000	0,000
AGULHA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO	UNI	752,000	6.541,000	7.283,000	10,000
AGULHA 30 X 0,8 SEM DISPOSITIVO	UNI	0,000	3.219,000	3.119,000	100,000
AGULHA 40 X 1,2 COM DISPOSITIVO	UNI	0,000	1.082,000	1.082,000	0,000
AGULHA 40 X 1,2 SEM DISPOSITIVO	UNI	1.466,000	48.314,000	49.355,000	425,000
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM	UNI	100,000	0,000	0,000	100,000
ALCOOL 70% 1 LITRO	FR	57,000	1.333,000	1.353,000	37,000
ALCOOL 70% 100 ML	FR	146,000	1.240,000	1.361,000	25,000
ALCOOL EM GEL FRASCO 500 ML	UNI	18,000	354,000	338,000	34,000
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	ROL	22,000	389,000	396,000	15,000
ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UNI	0,000	25,000	5,000	20,000
ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UNI	0,000	25,000	5,000	20,000
AMBU ADULTO KIT DE REANIMADOR	UNI	0,000	3,000	1,000	2,000
AMBU INFANTIL KIT DE REANIMADOR	UNI	0,000	2,000	1,000	1,000
AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	0,000	20,000	20,000	0,000
AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	157,000	428,000	473,000	112,000
AMITRIPTILINA 25 MG	CPR	66,000	415,000	368,000	113,000
AMOXICILINA + CLAVULANATO 50 + 12,5	FR	7,000	339,000	346,000	0,000
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	CPR	903,000	21.895,000	22.728,000	70,000
AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 150 ML	FR	0,000	4.521,000	4.506,000	15,000
AMOXICILINA 500 MG	CPR	1.454,000	42.213,000	43.144,000	523,000
AMPICILINA 1 G FRASCO-AMPOLA	FRA-	0,000	20,000	20,000	0,000
ANLÓDIPINO 5 MG	CPR	317,000	1.949,000	2.092,000	174,000
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UNI	40,000	190,000	174,000	56,000
APARELHO DE GLICEMIA GLUCOLEADER	UNI	6,000	0,000	0,000	6,000
APARELHO DE GLICEMIA OKMETER MATCH II	UNI	0,000	8,000	7,000	1,000
ATADURA DE ALGODÃO ROLO 15 CM X 1,8 M	ROL	0,000	3,000	3,000	0,000
ATADURA DE CREPE ROLO 10 CM X 1,8 M	ROL	128,000	1.869,000	1.719,000	278,000
ATADURA DE CREPE ROLO 15 CM X 1,8 M	ROL	156,000	2.874,000	2.807,000	223,000
ATADURA DE CREPE ROLO 20 CM X 1,8 M	ROL	229,000	536,000	741,000	24,000
ATADURA GESSADA ROLO 10 CM X 3 M	ROL	65,000	6,000	66,000	5,000
ATADURA GESSADA ROLO 15 CM X 3 M	ROL	2,000	6,000	8,000	0,000
ATADURA GESSADA ROLO 20 CM X 3 M	ROL	14,000	12,000	24,000	2,000
ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	0,000	189,000	29,000	160,000
ATROPINA 0,50 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	178,000	719,000	714,000	183,000
AVENTAL MANGA LONGA PUNHO COM	PCT	8,000	137,000	136,000	9,000
AZITROMICINA 40 MG/ML FRASCO 600 MG	FR	12,000	2.182,000	2.060,000	134,000
AZITROMICINA 500 MG	CPR	1.054,000	27.410,000	27.105,000	1.359,000
BANDAGEM TRIANGULAR 1,42 X 1,0 X 1,0 M	UNI	0,000	150,000	135,000	15,000
BANDAGEM TRIANGULAR 1,65 X 1,10 X 1,10 M	UNI	30,000	20,000	21,000	29,000
BATERIA 3 VOLTS PARA APARELHO DE	UNI	27,000	0,000	0,000	27,000
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRA-	156,000	3.725,000	3.799,000	82,000
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FRA-	96,000	611,000	538,000	169,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS

Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

BETAMETASONA + BETAMETASONA 3+3	AMP	1,000	0,000	1,000	0,000
BICARBONATO DE SÓDIO 8,40% AMPOLA 10	AMP	291,000	529,000	717,000	103,000
BIPERIDENO 2 MG	CPR	161,000	352,000	442,000	71,000
BIPERIDENO 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	2,000	59,000	52,000	9,000
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA	UNI	26,000	189,000	207,000	8,000
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA	UNI	71,000	638,000	690,000	19,000
BROMOPRIDA 4 MG/ML FRASCO 10 ML	FR	3,000	84,000	70,000	17,000
BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML FRASCO 20	AER	2,000	0,000	2,000	0,000
BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 2	AMP	0,000	135,000	135,000	0,000
CADARÇO HOSPITALAR PARA	ROL	4,000	7,000	6,000	5,000
CANULA DE GUEDEL N 0	UNI	0,000	3,000	3,000	0,000
CANULA DE GUEDEL N 1	UNI	1,000	9,000	9,000	1,000
CANULA DE GUEDEL N 2	UNI	0,000	8,000	7,000	1,000
CANULA DE GUEDEL N 3	UNI	8,000	7,000	12,000	3,000
CANULA DE GUEDEL N 4	UNI	20,000	15,000	32,000	3,000
CANULA DE GUEDEL N 5	UNI	8,000	17,000	22,000	3,000
CANULA DE GUEDEL N 6	UNI	31,000	1,000	29,000	0,000
CAPTOPRIL 25 MG	CPR	588,000	6.414,000	6.534,000	446,000
CARBAMAZEPINA 200 MG	CPR	157,000	485,000	517,000	125,000
CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CPR	489,000	913,000	1.266,000	116,000
CARVEDILOL 6,25 MG	CPR	150,000	568,000	701,000	17,000
CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 25 G	UNI	13,000	254,000	237,000	30,000
CATETER DUPLO LUMEN COM KIT	UNI	0,000	81,000	72,000	9,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G	UNI	14,000	420,000	434,000	0,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G	UNI	199,000	1.730,000	1.679,000	250,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G	UNI	343,000	7.869,000	7.705,000	507,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G	UNI	385,000	5.882,000	5.596,000	471,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G	UNI	110,000	0,000	0,000	110,000
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G	UNI	73,000	4.844,000	4.375,000	542,000
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO	UNI	24,000	0,000	0,000	24,000
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO	UNI	100,000	800,000	855,000	45,000
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	UNI	7,000	73,000	60,000	20,000
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	UNI	2,000	12,000	8,000	6,000
CEFALEXINA 250 MG/5ML FRASCO 100 ML	FR	24,000	5,000	5,000	2,000
CEFALEXINA 500 MG	CPR	2.148,000	1.291,000	1.246,000	69,000
CEFALOTINA SÓDICA INJETÁVEL 1 G	FRA-	0,000	72.880,000	71.221,000	3.807,000
CEFAZOLINA SÓDICA 1 G	FRA-	0,000	20,000	0,000	20,000
CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G FRASCO-AMPOLA	FRA-	0,000	586,000	580,000	6,
CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA	FRA-	338,000	5.614,000	5.808,000	144,
CETOPROFENO 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	6,000	0,000	6,000	0,000
CIPROFLOXACINO 2 MG/ML BOLSA 100 ML	BOLS	789,000	12.078,000	12.579,000	288,000
CIPROFLOXACINO 500 MG	CPR	55,000	434,000	459,000	30,000
CLAMP UMBILICAL	UNI	867,000	26.679,000	27.142,000	404,000
CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150	FRA-	2,000	0,000	2,000	0,000
CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	CPR	163,000	524,000	626,000	61,000
CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% AMPOLA 10	CPR	290,000	2.432,000	2.507,000	215,000
CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10 ML	AMP	42,000	315,000	298,000	59,000
CLORPROMAZINA 100 MG	AMP	18,000	313,000	257,000	74,000
CLORPROMAZINA 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA	CPR	221,000	470,000	373,000	318,000
COLAR CERVICAL G	AMP	16,000	121,000	103,000	34,000
COLAR CERVICAL M	UNI	1,000	3,000	0,000	4,000
COLAR CERVICAL P	UNI	0,000	1,000	0,000	1,000
COLAR CERVICAL PP	UNI	0,000	1,000	0,000	1,000
COMPLEXO B AMPOLA 2 ML	UNI	1,000	0,000	0,000	1,000
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM	AMP	422,000	2.175,000	2.597,000	0,000
COMPRESSA DE GAZE PARA CAMPO	UNI	800,000	14.708,000	15.508,000	0,000
DESLANÓSIDO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2	PCT	5,000	0,000	0,000	5,000
DEXAMETASONA 0,10% BISNAGA 10 G	AMP	2,000	167,000	138,000	33,000
DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML	TB	21,000	142,000	143,000	20,000
DEXTROCETAMINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	FRA-	628,000	17.953,000	18.456,000	125,000
DIAZEPAM 5 MG	AMP	17,000	101,000	95,000	23,000
DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	CPR	351,000	5.828,000	5.987,000	192,000
DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	155,500	1.449,000	1.482,500	122,000





RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA	AMP	12,000	6.881,000	6.233,000	660,000
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO	UNI	4,000	2,000	3,000	3,000
DIGOXINA 0,25 MG	CPR	0,000	20,000	20,000	0,000
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG +	AMP	125,000	880,000	909,000	96,000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG	CPR	141,000	1.296,000	1.382,000	55,000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	703,000	38.394,000	38.271,000	826,000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	20,000	429,000	419,000	30,000
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	UNI	11,000	84,000	65,000	30,000
DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML	AMP	7,000	88,000	82,000	13,000
DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	0,000	120,000	96,000	24,000
DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N 1	UNI	7,000	0,000	1,000	8,000
DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N 2	UNI	5,000	1,000	1,000	5,000
DRENO PARA TÓRAX N 10	UNI	1,000	1,000	0,000	2,000
DRENO PARA TÓRAX N 12	UNI	0,000	2,000	0,000	2,000
DRENO PARA TÓRAX N 14	UNI	1,000	1,000	0,000	2,000
DRENO PARA TÓRAX N 28	UNI	1,000	7,000	4,000	4,000
...ENO PARA TÓRAX N 30	UNI	4,000	3,000	3,000	4,000
...ENO PARA TÓRAX N 32	UNI	3,000	4,000	4,000	3,000
ELETRODO PARA MONITOR CARDÍACO	UNI	654,000	5.750,000	5.604,000	800,000
ENOXAPARINA SERINGA PRÉ PREENCHIDA	UNI	0,000	13,000	13,000	0,000
ENOXAPARINA SERINGA PRÉ-ENCHIDA	UNI	67,000	53,000	120,000	0,000
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML AMPOLA	AMP	213,000	2.731,000	2.541,000	403,000
EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNI	93,000	208,000	191,000	110,000
EQUIPO DE BOMBA INFUSORA	UNI	5,000	41,000	31,000	15,000
EQUIPO DE BOMBA INFUSORA	UNI	52,000	90,000	131,000	11,000
EQUIPO DE TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	UNI	1,000	0,000	1,000	0,000
EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNI	17,000	100,000	103,000	14,000
EQUIPO MACROGOTAS	UNI	1.452,000	23.815,000	24.636,000	631,000
EQUIPO MICROGOTAS	UNI	76,000	95,000	135,000	36,000
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML	AMP	141,000	7.990,000	7.691,000	440,000
ESCOVA DE CLOREXIDINA 2%	UNI	16,000	50,000	59,000	7,000
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	ROL	67,000	459,000	494,000	32,000
ESPAÇADOR COM MÁSCARA	UNI	0,000	21,000	17,000	4,000
ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPR	157,000	476,000	472,000	161,000
ESPÉCULO DESCARTÁVEL G	UNI	2,000	24,000	25,000	1,000
ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	UNI	1,000	44,000	44,000	1,000
ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	UNI	1,000	14,000	13,000	2,000
...ILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	1,000	19,000	20,000	0,000
...TENSOR PARA EQUIPO LUER LOCK 120CM	UNI	6,000	0,000	1,000	5,000
FENITOÍNA 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	12,000	204,000	205,000	11,000
FENOBARBITAL 100 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	5,000	37,000	31,000	11,000
FENOTEROL 5 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	1,000	0,000	1,000	0,000
FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	74,000	328,000	360,000	42,000
FILTRO BACTERIANO DE BARREIRA ADULTO	UNI	27,000	96,000	110,000	13,000
FIO CATGUT SIMPLES 2,0 COM AGULHA 3,0	UNI	11,000	27,000	37,000	1,000
FIO CATGUT SIMPLES 3,0 COM AGULHA 3,0	UNI	16,000	0,000	16,000	0,000
FIO CATGUT SIMPLES 3,0 COM AGULHA 4,0	UNI	0,000	24,000	4,000	20,000
FIO GUIA TIPO BOUGIE ADULTO	UNI	14,000	6,000	8,000	12,000
FIO NYLON 2,0 COM AGULHA 3,0 CM	UNI	49,000	186,000	179,000	56,000
FIO NYLON 2,0 COM AGULHA 4,0 CM	UNI	0,000	144,000	49,000	95,000
FIO NYLON 3,0 COM AGULHA 3,0 CM	UNI	49,000	708,000	715,000	42,000
FIO NYLON 3,0 COM AGULHA 4,0 CM	UNI	4,000	338,000	265,000	77,000
FIO NYLON 4,0 COM AGULHA 2,4 CM	UNI	16,000	486,000	502,000	0,000
FIO NYLON 4,0 COM AGULHA 3,0 CM	UNI	34,000	264,000	240,000	58,000
FIO NYLON 4,0 COM AGULHA 4,0 CM	UNI	0,000	24,000	1,000	23,000
FIO NYLON 5,0 COM AGULHA 2,0 CM	UNI	18,000	50,000	59,000	9,000
FIO NYLON 5,0 COM AGULHA 3,0 CM	UNI	65,000	158,000	154,000	69,000
FIO NYLON 6,0 COM AGULHA 1,5 CM	UNI	20,000	24,000	38,000	6,000
FIO NYLON 6,0 COM AGULHA 2,0 CM	UNI	24,000	82,000	54,000	52,000
FITA ADESIVA BRANCA	ROL	5,000	5,000	5,000	5,000
FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M	ROL	0,000	156,000	156,000	0,000
FITA MICROPORE 5 CM X 10 M	ROL	266,000	1.987,000	2.198,000	55,000
FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	60,000	159,000	171,000	48,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

FIXADOR ESTÉRIL PARA DISPOSITIVOS	UNI	848,000	250,000	806,000	282,000
FLUCONAZOL 150 MG	CAP	47,000	87,000	122,000	12,000
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	4,000	41,000	35,000	10,000
FLUOXETINA 20 MG	CAP	295,000	494,000	678,000	111,000
FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA FOSFATO	FR	16,000	210,000	217,000	9,000
FRALDA GERIÁTRICA G	UNI	119,000	696,000	747,000	68,000
FRALDA GERIÁTRICA M	UNI	62,000	96,000	75,000	83,000
FRALDA GERIÁTRICA P	UNI	42,000	218,000	149,000	111,000
FRALDA GERIÁTRICA XG	UNI	61,000	1.042,000	1.012,000	91,000
FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	FR	32,000	165,000	115,000	82,000
FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	FR	26,000	398,000	376,000	48,000
FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	403,000	2.051,000	2.411,000	43,000
FUROSEMIDA 40 MG	CPR	0,000	1.134,000	971,000	163,000
GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 300G	UNI	2,000	17,000	19,000	0,000
GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 300G	UNI	4,000	30,000	33,000	1,000
GELO RÍGIDO 400ML	UNI	9,000	0,000	0,000	9,000
GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	22,000	173,000	101,000	92,000
GLICERINA 12% COM SONDA RETAL FRASCO	FR	3,000	65,000	60,000	6,000
GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMP	375,000	3.410,000	3.546,000	239,000
GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10 ML	AMP	32,000	250,000	156,000	126,000
GUACO (MIKANIA) 120 ML	FR	0,000	4.885,000	4.839,000	46,000
HALOPERIDOL 5 MG	CPR	249,000	449,000	653,000	45,000
HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	45,000	619,000	578,000	86,000
HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML	AMP	16,000	31,000	35,000	12,000
HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE	CX	0,000	8,000	8,000	0,000
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FRASCO 5 ML	FRA-	22,000	466,000	407,000	71,000
HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML AMPOLA	AMP	0,000	332,000	285,000	47,000
HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	0,000	65,000	19,000	46,000
HIDROCORTISONA INJETÁVEL 100 MG	FRA-	56,000	3.660,030	3.540,030	176,000
HIDROCORTISONA INJETÁVEL 500 MG	FRA-	219,000	1.213,000	1.141,000	291,000
HSF TOTAL NUTRITION - DIETA ENTERAL EM	UNI	0,000	4,000	0,000	4,000
IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 30 ML	FR	32,000	292,000	313,000	11,000
IBUPROFENO 600 MG	CPR	10.812,000	385.590,000	370.804,000	5.598,000
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - CANETA	UNI	10,000	0,000	0,000	10,000
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10 ML	FRA-	8,000	15,000	17,000	6,000
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML -	UNI	5,000	0,000	0,000	5,000
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML 10	FRA-	18,000	28,000	19,000	27,000
IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	0,000	10,000	10,000	0,
ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG	CPR	41,000	267,000	263,000	45,
IVERMECTINA 6 MG	CPR	613,000	136,000	733,000	16,000
KIT DE CONTENÇÃO DE VÍTIMAS AGITADAS	UNI	1,000	0,000	0,000	1,000
KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL N 30	PCT	0,000	2,000	0,000	2,000
KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL N 32	PCT	0,000	2,000	0,000	2,000
KIT PREVENTIVO C/ 50	CX	0,000	1,000	1,000	0,000
LACRES PLÁSTICOS NUMERADO PEQUENO	UNI	374,000	300,000	240,000	434,000
LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FRASCO	FR	11,000	99,000	78,000	32,000
LAMINA DE BISTURI N 11	UNI	157,000	210,000	268,000	99,000
LAMINA DE BISTURI N 12	UNI	1,000	0,000	0,000	1,000
LAMINA DE BISTURI N 15	UNI	95,000	100,000	85,000	110,000
LAMINA DE BISTURI N 23	UNI	88,000	154,000	84,000	138,000
LANCETA AUTOMÁTICA PARA TESTE DE	UNI	3.310,000	21.498,000	24.389,000	419,000
LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/ 10	PCT	9,000	59,000	56,000	12,000
LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL 70 CM X	ROL	60,000	607,000	636,000	32,000
LENÇOS ABSORVENTES PARA ASSEPSIA	CX	27,000	22,000	49,000	0,000
LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML 20 ML	FR	10,000	0,000	10,000	0,000
LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20	FRA-	83,000	474,000	497,000	60,000
LIDOCAÍNA 20 MG/G BISNAGA 30 G	TB	46,000	362,000	400,000	8,000
LORATADINA 1 MG/ML FRASCO 100 ML	FR	91,000	2.576,000	2.523,000	144,000
LORATADINA 10 MG	CPR	785,000	57.347,000	57.568,000	574,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 6,5	UNI	51,000	863,000	668,000	46,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 7,0	UNI	81,000	786,000	770,000	97,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 7,5	UNI	74,000	1.069,000	1.050,000	93,000
LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 8,0	UNI	58,000	343,000	327,000	74,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL N 8,5	UNI	187,000	27,000	185,000	10,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G C/	CX	67,000	313,000	356,000	21,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M C/	CX	75,000	1.035,000	1.049,000	61,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P C/	CX	87,000	876,000	915,000	48,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL PP	CX	25,000	840,000	846,000	19,000
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL SEM	CX	0,000	1,000	1,000	0,000
LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA G	UNI	29,000	0,000	0,000	29,000
LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA M	UNI	17,000	0,000	17,000	0,000
LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL C/ 100	PCT	161,000	3,000	26,000	138,000
MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL G	UNI	2,000	0,000	0,000	2,000
MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL M	UNI	4,000	0,000	0,000	4,000
MALHA TUBULAR 10 CM X 25 M	ROL	0,000	6,000	6,000	0,000
MALHA TUBULAR 15 CM X 25 M	ROL	0,000	4,000	4,000	0,000
MANTA TÉRMICA	UNI	21,000	168,000	143,000	46,000
MASCARÁ COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNI	9,000	85,000	13,000	61,000
MASCARÁ COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNI	1,000	12,000	7,000	6,000
TFORMINA 850 MG	CPR	50,000	0,000	50,000	0,000
...TOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	448,000	19.520,000	19.269,000	699,000
METOPROLOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	9,000	112,000	108,000	13,000
METRONIDAZOL 250 MG	CPR	530,000	9.786,000	9.555,000	761,000
METRONIDAZOL 5MG/ML FRASCO 100 ML	FR	58,000	1.306,000	1.259,000	105,000
MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	87,000	419,000	447,000	59,000
MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	45,000	220,000	260,000	5,000
MORFINA 10MG/ML 1 ML	AMP	100,000	1.085,000	1.105,000	80,000
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM	CX	122,000	882,000	832,000	172,000
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRAS C/	CX	2,000	0,000	2,000	0,000
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRAS C/	CX	0,000	21,000	21,000	0,000
MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO AR COMP	PCT	3,000	0,000	0,000	3,000
MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO OXIGÊNIO	PCT	2,000	0,000	2,000	0,000
MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMP	PCT	1,000	0,000	0,000	1,000
MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL OXIGÊNIO	PCT	1,000	0,000	1,000	0,000
MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO N 4,0	UNI	1,000	0,000	0,000	1,000
MÁSCARA LARÍNGEA INFANTIL N 1,0	UNI	1,000	0,000	1,000	0,000
MÁSCARA LARÍNGEA INFANTIL N 1,5	UNI	1,000	1,000	2,000	0,000
MÁSCARA LARÍNGEA INFANTIL N 2,5	UNI	0,000	3,000	3,000	0,000
MÁSCARA LARÍNGEA INFANTIL N 3,0	UNI	0,000	1,000	1,000	0,000
MÁSCARA TIPO BICO DE PATO	UNI	570,000	666,000	1.172,000	64,000
...CLOXONA 0,4 MG/ML 1 ML	AMP	3,000	27,000	23,000	7,000
...ZOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G	TB	32,000	131,000	153,000	10,000
NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML 1 ML	AMP	10,000	1,000	11,000	0,000
NIRMATRELVIR 150MG E RITONAVIR 100MG	CPR	0,000	300,000	270,000	30,000
NITROFURANTOÍNA 100 MG	CPR	0,000	13.217,000	12.601,000	616,000
NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	0,000	41,000	27,000	14,000
NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 50	FRA-	9,000	94,000	93,000	10,000
NOREPINEFRINA 2 MG/ML AMPOLA 4 ML	AMP	86,000	942,000	852,000	176,000
OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNI	2,000	0,000	0,000	2,000
OLEO DE GIRASSOL 200 ML	FR	14,000	92,000	106,000	0,000
OMEPRAZOL 20 MG	CAP	130,000	4.182,000	4.250,000	62,000
OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG 10 ML	FRA-	49,000	424,000	425,000	48,000
OSELTAMIVIR (TAMIFLU) 75 MG	CAP	546,000	1.470,000	1.997,000	19,000
OTOSCÓPIO (ESTOJO + ESPÉCULOS	UNI	0,000	2,000	0,000	2,000
OXACILINA 500 MG FRASCO-AMPOLA	FRA-	73,000	120,000	149,001	43,999
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	ROL	4,000	0,000	1,000	3,000
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 21,6 CM	ROL	33,000	165,000	184,000	14,000
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PCT	119,000	0,000	2,000	117,000
PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO 15 ML	FR	204,000	8.003,000	7.777,000	430,000
PARACETAMOL 500 MG	CPR	17.568,000	206.494,000	217.308,000	6.754,000
PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNI	64,000	804,000	580,000	288,000
POLIFIX DUAS VIAS ADULTO	UNI	975,000	9.601,000	9.815,000	761,000
PREDNISOLONA 3 MG/ML FRASCO 60 ML	FR	0,000	4.413,000	4.379,000	34,000
PREDNISONA 20 MG	CPR	4.095,000	76.070,000	79.614,000	551,000
PREDNISONA 5 MG	CPR	8,000	9.231,000	8.550,000	689,000
PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML	AMP	176,000	2.635,000	2.668,000	143,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS

Data inicial: 01/05/2022

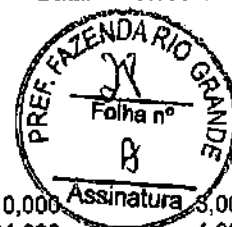
Data final: 01/05/2023



PROPOFOL 10 MG/ML AMPOLA 20 ML	AMP	29,000	153,000	156,000	29,000
PROTETOR FÁCIAL	UNI	30,000	0,000	0,000	30,000
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UNI	200,000	0,000	0,000	200,000
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	UNI	60,000	0,000	0,000	60,000
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	UNI	60,000	0,000	0,000	60,000
PVPI DEGERMANTE 10% 1 LITRO	FR	7,000	30,000	32,000	5,000
PVPI DEGERMANTE 10% 100 ML	FR	0,000	33,000	10,000	23,000
PVPI TÓPICO 10% 1 LITRO	FR	2,000	48,000	45,000	5,000
PVPI TÓPICO 10% 100 ML	FR	8,000	0,000	8,000	0,000
RETINOL+ AMINOÁCIDOS+ METIONINA+	TB	2,000	16,000	14,000	4,000
RIPE - RIFAMPICINA + ISONIAZIDA +	CPR	112,000	0,000	38,000	74,000
ROCURÔNIO BROMETO SOLUÇÃO	AMP	29,000	140,000	97,000	72,000
SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSANO 0,5%	FR	97,000	126,000	223,000	0,000
SABONETE REFIL 800 ML	UNI	18,000	35,000	53,000	0,000
SALBUTAMOL ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO	AER	31,000	414,000	423,000	22,000
SCALP 19G COM DISPOSITIVO	UNI	149,000	237,000	281,000	105,000
SCALP 21G COM DISPOSITIVO	UNI	665,000	16.408,000	16.500,000	57,000
SCALP 23G COM DISPOSITIVO	UNI	70,000	503,000	333,000	240,000
SCALP 25G COM DISPOSITIVO	UNI	4,000	208,000	129,000	83,000
SERINGA 1 ML COM AGULHA 8 X 0,3	UNI	109,000	1.281,000	1.390,000	0,000
SERINGA 1 ML LUER LOCK COM AGULHA 13	UNI	0,000	163,000	163,000	0,000
SERINGA 1 ML LUER SLIP COM AGULHA 13 X	UNI	332,000	1.002,000	1.334,000	0,000
SERINGA 1 ML LUER SLIP SEM AGULHA SEM	UNI	0,000	3.783,000	3.323,000	460,000
SERINGA 10 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	0,000	29.475,000	29.327,000	148,000
SERINGA 10 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	201,000	5.550,002	5.751,002	0,000
SERINGA 20 ML LUER LOCK COM AGULHA	UNI	0,000	754,000	613,000	141,000
SERINGA 20 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	0,000	221,000	221,000	0,000
SERINGA 20 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	696,000	4.352,000	5.048,000	0,000
SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA	UNI	59,000	1.987,000	1.598,000	448,000
SERINGA 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	0,000	31.894,000	30.059,000	1.835,000
SERINGA 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	614,000	27.182,000	27.794,000	2,000
SERINGA 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	0,000	9.212,000	9.212,000	0,000
SERINGA 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	1.521,000	3.361,000	4.882,000	0,000
SERINGA 60 ML LUER LOCK SEM AGULHA	UNI	11,000	58,000	54,000	15,000
SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 15 ML	FR	12,000	134,000	141,000	5,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10	UNI	323,000	4.326,000	4.098,000	551,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100	UNI	669,000	18.081,000	18.248,000	502,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000	UNI	20,000	742,000	699,000	63,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250	UNI	633,000	13.938,000	14.198,000	373,000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500	UNI	251,000	9.741,000	9.708,000	284,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML	UNI	60,000	303,000	250,000	113,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1000 ML	UNI	28,000	94,000	122,000	0,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML	UNI	0,000	521,000	450,000	71,000
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML	UNI	27,000	585,000	543,000	69,000
SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500 ML	UNI	2,000	166,000	93,000	75,000
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 06	UNI	4,000	14,000	9,000	9,000
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12	UNI	2,000	96,000	97,000	1,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06 COM	UNI	3,000	25,000	11,000	17,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08 COM	UNI	0,000	25,000	4,000	21,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 COM	UNI	53,000	56,000	63,000	46,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 COM	UNI	8,000	66,000	69,000	5,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	UNI	20,000	5,000	20,000	5,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 COM	UNI	38,000	48,000	82,000	4,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	UNI	4,000	23,000	18,000	9,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16 COM	UNI	53,000	69,000	92,000	30,000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18 COM	UNI	0,000	30,000	20,000	10,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 10	UNI	6,000	5,000	9,000	2,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	UNI	5,000	5,000	9,000	1,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 14	UNI	21,000	53,000	64,000	10,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	UNI	14,000	345,000	294,000	65,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	UNI	38,000	307,000	332,000	13,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	UNI	26,000	6,000	20,000	12,000
SONDA FOLEY 2 VIAS N 22	UNI	4,000	1,000	4,000	1,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

SONDA FOLEY 3 VIAS N 16	UNI	0,000	3,000	0,000	3,000
SONDA FOLEY 3 VIAS N 18	UNI	4,000	24,000	24,000	4,000
SONDA FOLEY 3 VIAS N 22	UNI	6,000	3,000	5,000	4,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 08	UNI	3,000	6,000	3,000	6,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	UNI	9,000	0,000	0,000	9,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	UNI	9,000	1,000	1,000	9,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	UNI	13,000	1,000	2,000	12,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 16	UNI	11,000	1,000	5,000	7,000
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18	UNI	0,000	7,000	7,000	0,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 06	UNI	5,000	7,000	7,000	5,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 08	UNI	9,000	12,000	16,000	5,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 10	UNI	3,000	19,000	8,000	14,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 12	UNI	20,000	7,000	21,000	6,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14	UNI	6,000	23,000	24,000	5,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 16	UNI	7,000	73,000	75,000	5,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18	UNI	8,000	187,000	191,000	4,000
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 20	UNI	19,000	173,000	172,000	20,000
SONDA URETRAL N 06	UNI	19,000	10,000	18,000	11,000
SONDA URETRAL N 08	UNI	20,000	10,000	27,000	3,000
SONDA URETRAL N 10	UNI	12,000	68,000	50,000	30,000
SONDA URETRAL N 12	UNI	16,000	128,000	133,000	11,000
SONDA URETRAL N 14	UNI	14,000	64,000	78,000	0,000
SONDA URETRAL N 16	UNI	19,000	61,000	67,000	13,000
SONDA URETRAL N 18	UNI	2,000	4,000	2,000	4,000
SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 30 G	TB	20,000	166,000	166,000	20,000
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8	FR	11,000	302,000	274,000	39,000
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 +	CPR	40,000	566,000	467,000	139,000
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML	AMP	48,000	278,000	256,000	70,000
SUPOORTE PARA SABONETE LÍQUIDO COM	UNI	5,000	0,000	2,000	3,000
SUXAMETÔNIO 100 MG FRASCO-AMPOLA	FRA-	12,000	36,000	40,000	8,000
SUXAMETÔNIO 500 MG FRASCO-AMPOLA	FRA-	40,000	2,000	42,000	0,000
TALA DE PAPELÃO M 45 X 20 CM	UNI	6,000	323,000	317,000	12,000
TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO 12 X 180 MM	UNI	30,000	48,000	78,000	0,000
TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO 16 X 180 MM	UNI	0,000	20,000	2,000	18,000
TAMPA PARA CATETER MACHO/FÊMEA	UNI	702,000	6.644,000	6.839,000	507,000
TAMPA PARA POLIFIX	UNI	1.993,000	800,000	2.793,000	0,000
TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	44,000	1.166,000	1.158,000	52,000
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNI	0,000	4,000	0,000	4,000
TERMÔMETRO DIGITAL	UNI	0,000	5,000	5,000	0,000
TERMÔMETRO PRISMÁTICO (MERCÚRIO)	UNI	23,000	0,000	0,000	23,000
TETRACAÍNA + FENILEFRINA 1% + 0,1%	FR	4,000	6,000	8,000	2,000
TIRA TESTE DE GRAVIDEZ	UNI	55,000	603,000	611,000	47,000
TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA	CX	139,000	66,000	205,000	0,000
TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA OKMETER	UNI	0,000	485,000	458,000	27,000
TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/ 100	UNI	13,000	28,000	30,000	11,000
TRAMADOL 50 MG	CAP	3,000	526,000	529,000	0,000
TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	325,000	7.573,000	7.514,011	383,989
TUBO DE SILICONE 15 METROS N 204	ROL	0,000	2,000	0,000	2,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0 COM	UNI	0,000	4,000	4,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM BALONETE	UNI	3,000	1,000	1,000	3,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 COM	UNI	0,000	6,000	1,000	5,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM BALONETE	UNI	5,000	1,000	0,000	6,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 COM	UNI	0,000	10,000	1,000	9,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM BALONETE	UNI	9,000	1,000	0,000	10,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 COM	UNI	0,000	15,000	3,000	12,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM BALONETE	UNI	9,000	1,000	1,000	9,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 COM	UNI	1,000	11,000	8,000	4,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM BALONETE	UNI	7,000	1,000	8,000	0,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5 COM	UNI	11,000	7,000	1,000	17,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0 COM	UNI	10,000	5,000	2,000	13,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5 COM	UNI	14,000	12,000	18,000	8,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0 COM	UNI	13,000	43,000	31,000	25,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5 COM	UNI	14,000	3,000	5,000	12,000



RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS



Data inicial: 01/05/2022

Data final: 01/05/2023

TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM	UNI	9,000	39,000	29,000	19,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5 COM	UNI	28,000	54,000	63,000	19,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM	UNI	0,000	51,000	26,000	25,000
TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM	UNI	29,000	44,000	73,000	0,000
UMIDIFICADOR 250 ML COM EXTENSÃO E	UNI	0,000	10,000	0,000	10,000
Totais:		88.625,500	1.812.458,032	1.642.338,544	58.742,988

Unidade: UPA DE FAZENDA RIO GRANDE.

Centro de Custo: UPA UNIDADE PRONTO

Produto	Apres.	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G FRASCO-AMPOLA	FRA-	0,000	2,000	1,000	1,000
HIDROCORTISONA INJETÁVEL 100 MG	FRA-	100,000	0,000	0,000	100,000
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM	CX	20,000	0,000	0,000	20,000
Totais:		120,000	2,000	1,000	121,000
Totais gerais:		88.745,500	1.612.458,032	1.642.339,544	58.863,988



ESTADO DO PARANÁ

01/05/2022

01/05/2023



<u>Produto</u>	<u>Apres.</u>	<u>Saidas</u>
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CPR	48.260,000
ALBENDAZOL 400 MG	CPR	5.365,000
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CPR	10.278,000
AMOXICILINA 500 MG	CPR	148.161,000
ANLÓDIPINO 5 MG	CPR	1.121.150,000
ATENÓLÓL 50 MG	CPR	441.570,000
AZITROMICINA 500 MG	CPR	32.091,000
CAPTÓPRIL 25 MG	CPR	172.230,000
CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (CÁLCIO 600 MG) + VITAMINA D3 400 UI	CPR	162.030,000
CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G FRASCO-AMPOLA	FRA-	495,000
CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,90% FRASCO 30 ML	FR	5.208,000
DEXAMETASONA 0,10% BISNAGA 10 G	TB	5.800,000
DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	CPR	187.770,000
ENALAPRIL 10 MG	CPR	1.369.260,000
FUROSEMIDA 40 MG	CPR	346.240,000
GLIBENCLAMIDA 5 MG	CPR	423.470,000
GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMP	213,000
FRASCO (MIKANIA) 120 ML	FR	9.240,000
ROCLOROTIAZIDA 25 MG	CPR	1.217.120,000
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10 ML	FRA-	4.054,000
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML 10 ML	FRA-	1.071,000
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG CARTELA	CART	9.859,000
LEVONORGESTREL 0,75 MG CARTELA	CART	245,000
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	CPR	380.430,000
LIDOCAÍNA 20 MG/G BISNAGA 30 G	TB	1.023,000
LORATADINA 1 MG/ML FRASCO 100 ML	FR	7.256,000
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CPR	2.285.130,000
NITROFURANTOÍNA 100 MG	CPR	48.497,000
NORETISTERONA + ESTRADIOL INJETÁVEL 50 + 5 MG/ML	AMP	7.999,000
PARACETAMOL 500 MG	CPR	799.020,000
SULFATO FERROSO 40MG	CPR	312.210,000
TIMOLOL 0,50% FRASCO 5 ML	FR	210,000
VITAMINA A+D 50.000UI	FR	1.891,000



FARMÁCIA CENTRAL
Movimentação 01/05/2022 -01/05/2023



Medicamentos	Unidade	Quantidade
ACIDO VALPROICO 250MG CP (VALPROATO DE SÓDIO)	CAP	261.980
AMITRIPTILINA 25 MG	CPR	877.692
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	CPR	290.295
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	CPR	76.110
HALOPERIDOL 1 MG	CPR	24.440
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg – COMPRIMIDO	CPR	42.140
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg – CÁPSULA liberação prolongada	CAP	11.730
TRAMADOL 50MG CAPSULA	CAP	128.594



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO
GRANDE - PROJUDI

Rua Inglaterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.820-900

Autos nº. 0008277-11.2016.8.16.0038

Processo: 0008277-11.2016.8.16.0038
Classe Processual: Ação Civil Pública
Assunto Principal: Fornecimento de Medicamentos
Valor da Causa: R\$5.000,00
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Réu(s): • Município de Fazenda Rio Grande/PR

I. Trata-se de ação através da qual o Ministério Público, no interesse da Sra. Maria Aparecida Morales Ferreira, requer o fornecimento de diversos medicamentos.

Pedido de tutela provisória foi elaborado.

Diversos documentos foram acostados.

II. Da hipossuficiência econômica da paciente.

O conjunto dos documentos apresentados é suficiente a revelar a carência de recursos por parte da substituída, a qual é "aposentada por invalidez".

III. Apreço o pedido de "tutela de urgência" de natureza cautelar (NCPC, art. 294).

De início, sempre valioso registrar que, segundo previsão contida no art. 196 da Constituição Federal, a "saúde é direito de todos e dever do Estado".

Da análise do caso concreto, tem-se por evidenciada a necessidade de provimento judicial (provisório), sob pena serem causados graves danos à saúde da paciente, a qual necessita da continuidade de seu tratamento.

Em sede de juízo provisório e ainda superficial, considerando os relatos apresentados pelo órgão ministerial, as peculiaridades do caso e o conjunto dos documentos trazidos à apreciação (especialmente receitas e justificativas médicas), entendo terem sido apresentados elementos no sentido da demonstração de probabilidade do direito arguido, bem como da existência de perigo de dano (NCPC, art. 300, "caput"), razão pela qual, na esteira das previsões do art. 297, "caput", do NCPC, DEVE SER ACOLHIDO o pedido em tela.

Observe-se que aqui se trata de pessoa idosa, a qual sofre de diversos males de saúde, com destaque para "glaucoma", "diabetes" e "problemas cardíacos".

Ante o exposto, entendendo presentes os requisitos do art. 300 do NCPC, e no intuito de evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação, defiro o pedido de urgência e, neste sentido,



determino que, em favor da Sra. Maria Aparecida Morales Ferreira, o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE forneça os seguintes medicamentos: Complexo B (90 comprimidos ao mês); Diamicon MR 60mg (30 comprimidos ao mês); Vitamina D 20.000UI/CP (30 comprimidos ao mês); Lavitan (30 comprimidos ao mês) e Somalgin 100 mg (30 comprimidos ao mês) – observadas as quantidades e especificações contidas nas prescrição médica (mov. 18), de forma gratuita e ininterrupta, até que a paciente receba 'alta médica' ou ocorra nova deliberação judicial.

Dispensar a prestação de caução.

Os medicamentos em questão deverão ser fornecidos ao menos mensalmente, mediante prescrição médica, a ser renovada (doravante) a cada seis meses.

IV. Intime-se o demandado para cumprimento da presente decisão, em até 07 (sete) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser utilizada para a aquisição (particular) dos medicamentos e, no que eventualmente exceder a necessidade de tal providência, a ser revertida em prol do Fundo Municipal de Saúde.

V. Cite-se, pessoalmente (pelo sistema Projudi), para a apresentação de resposta à ação, no prazo legal.

VI. Intime-se o Ministério Público para que, oportunamente, diga sobre eventual resposta apresentada pelo demandado e, também, sobre o cumprimento da tutela provisória deferida.

VIII. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Celeridade.

Fabiano Berbel

Juiz de Direito



PROJUDI - Processo: 0008277-11.2016.8.16.0038 - Rel. mov. 224.1 - Assinado digitalmente por Adolfo Vaz da Silva: 03370560992
11/11/2021: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Manifestação



4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande

Autos de Ação Civil Pública nº 8277-11.2016.8.16.0038

Meritíssimo Juiz,

I. RELATÓRIO

Trata-se de autos de ação civil pública de obrigação de fazer, com requerimento de tutela de urgência, em favor de Maria Aparecida Morales Ferreira para fornecimento de medicamentos.

O Juízo concedeu a medida liminar, obrigando o Município de Fazenda Rio Grande/PR ao fornecimento dos referidos medicamentos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme mov. 20.1.

No dia 26/04/2019, o Ministério Público requereu a substituição do suplemento Lavitan pelas vitaminas Barivit, Quelatus, Supradyn, Vitaminerals, Vitergan Zinco Plus e Materna (mov. 141.1).

Em análise, o Juízo determinou intimação do Ministério Público para esclarecimentos acerca da substituição dos medicamentos (mov. 144.1).

No dia 17/12/2020, o Ministério Público manifestou-se a fim de esclarecer o modo de uso dos medicamentos e requereu a substituição dos medicamentos (mov. 180.1).

Contudo, o Juízo determinou a comprovação da necessidade da substituição dos medicamentos mediante laudo médico (mov. 182.1).

1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.204-2/2004, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJPR/PR
Validação deste em: <https://projudi.pr.jus.br/projudi/> - Identificador: PAVTG 3AVU8 LT 436 F6SWUJ



4º Promotória de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande

No dia 06/04/2021, o Ministério Público acostou aos autos equivocadamente diversos arquivos (mov.193).

No dia 15/04/2021, o Ministério Público manifestou-se a fim de requerer a intimação do ente (mov.195.1).

Assim, o Juízo determinou a intimação do Ministério Público a fim de manifestar-se acerca do mov.193.

Até contrário, o Ministério Público requereu o desentranhamento dos arquivos de mov.193.

Em 19/06/2021, o Município de Fazenda Rio Grande apresentou manifestação, a fim de informar o cumprimento da decisão liminar do Juízo. Ainda requereu esclarecimentos acerca dos fármacos pleiteados (mov.205.1).

Em 23/09/2021, o Ministério Público requereu julgamento antecipado do feito (mov.208.1).

Contudo, em análise, o Juízo determinou a apresentação de Notas Técnicas referentes aos fármacos pleiteados. (mov.211.1).

Em 14/10/2021, o Ministério Público requereu diligência para juntada das Notas Técnica (mov. 214.1).

Em 04/11/2021, acostou-se aos autos a Nota Técnica (mov.219.1).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E
Validação desse em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JNTG 3AVU8 LT436 F6SWU



4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Em sequência, a Juíza determinou a intimação do Ministério Público (mov.221.1).

Vieram os autos ao Ministério Público.

II. FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise aos autos, constata-se que as informações constantes na Nota Técnica 51069 de mov.219.1 não se referem aos fármacos atualmente pleiteados.

Isso porque, o Ministério Público requereu alteração do pedido em 17/12/2020 (mov.180.1), para que o objeto do feito somente seja acerca do fornecimento dos fármacos: Vitamina D7.000UI; Puran T4; Somalgim; Citoneurium 5000; Barivit; Quelatus; Supradyn; Vitaminerals; Vitergan Zinco Plus; Materna, conforme receita de mov.180.3.

Assim, a Nota Técnica 7175 de mov.214.2 solicitada pelo Ministério Público refere-se ao fármacos cuja alteração foi pleiteada, porém ainda não apreciada pelo Juízo.

Diante disso, o Ministério Público requer a intimação do Município da Fazenda de Rio Grande a fim de manifestar-se quanto à manifestação de mov.180, nos termos do artigo 329, inciso II, do Código de Processo Civil.

Ainda, subsidiariamente, ao ente concordar com a alteração do pedido e o Juízo deferir a alteração dos objeto da presente ação, requer-se que seja realizada novamente a diligências necessárias pela



4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande

Serventia do Juízo para solicitação da Nota Técnica 7175 de mov.214.2,
nos termos artigo 5º, §1, do Decreto Judiciário.nº 422/2020.

III. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o Ministério Público do Estado
do Paraná, por seu Promotor de Justiça requer:

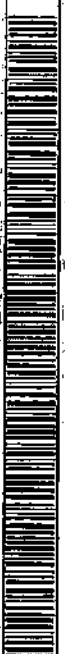
a) a intimação do Município da Fazenda de Rio Grande
a fim de manifestar-se quanto ao pedido de mov.180, nos termos do artigo
329, inciso II, do Código de Processo Civil;

b) subsidiariamente, ao ente concordar com a alteração do
pedido e o Juízo deferir a alteração dos objeto da presente ação, requer-se
que seja realizada novamente a diligências necessárias pela Serventia do Juízo
para solicitação da Nota Técnica 7175 de mov.214.2, nos termos artigo 5º,
§1, do Decreto Judiciário nº 422/2020.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.

ADOLFO VAZ DA SILVA
Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projud, do TJ/PR/OE.
Validação deste em: <https://projud.jus.br/projud/>. Identificador: PUVTG-3AVUB-17438-F8SWU



Memorando nº.119/DAF/2023

De: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Para: Divisão de Gestão Administrativa - DGA

Assunto: Justificativa dos quantitativos na licitação de medicamentos da Farmácia Central e dos Casos Judiciais

Fazenda Rio Grande, 19 de Maio de 2023.

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, informo sobre os quantitativos na licitação de medicamentos da Farmácia Central e dos Casos Judiciais.

Os medicamentos da Farmácia Central, são adquiridos por meio de processo licitatório e também por meio do Consórcio Paraná Saúde (lotes: Municipal, Estadual e Federal), conforme a necessidade e a disponibilidade dos medicamentos entre os meios de aquisição. Para o cálculo do quantitativo da abertura de licitação, foi considerado o relatório de saída referente ao período de um ano (01/05/2022 -01/05/2023), dividido por 12 meses (quant. mensal) e multiplicado por 4 (quant. 4 meses), tendo em vista que temos 4 meses no ano que não temos disponibilidade de compra dos medicamentos por meio do Consórcio Paraná Saúde e realizado o arredondamento devido quantidade disponível na embalagem (anexo 1).

O medicamento tramadol 50mg cápsula não está contemplado no elenco de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde, portanto a sua aquisição é realizada por meio de processo licitatório. Para o cálculo do quantitativo da abertura de licitação, foi considerado o relatório de saída referente ao período de um ano (01/05/2022 -01/05/2023), quantidade anual + 20% aumento populacional e realizado o arredondamento devido quantidade disponível na embalagem.

Os medicamentos judiciais são adquiridos por meio licitatório, no cálculo do quantitativo foi considerado a quantidade anual, conforme a liminar judicial.

Sem mais para a ocasião, reitero os votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Rubiane Wozniack

Rubiane Wozniack
 Farmacêutica e Psicóloga
 CRF/PR 11428
 Matrícula 359918

RUBIANE WOZNIACK
 Divisão de Assistência Farmacêutica
 Port. nº. 171/2022 Farmacêutica CRF/PR11.428

Anexo 1:

Cálculo do quantitativo solicitado na abertura de licitação				
Medicamento	Quant. anual	Quant. mensal	Quant. p/ 4 meses	Total conforme embalagem
ACIDO VALPROICO 250MG-CP (VALPROATO DE SÓDIO)	261.980	21.832	87.327	90.000
AMITRIPTILINA 25 MG	877.692	73.141	292.564	300.000
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	290.295	24.191	96.765	100.000
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	76.110	6.343	25.370	25.500
HALOPERIDOL 1 MG	24.440	2.037	8.147	8.200
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg - COMPRIMIDO	42.140	3511,6	14046,66	14.400
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg - cápsula liberação prolongada	11.730	978	3.910	4.020

Cálculo do quantitativo solicitado na abertura de licitação				
Medicamento	Quant. anual	20% aumento populacional	Quant. p/ 12 meses	Total conforme embalagem
TRAMADOL 50MG	128.594	25.718	154.312	160.000



PROJUDI

PRESCRIÇÃO

1) VIT D 2000UI ----- CONT
TOMAR 01 CP SEMANA

2) MIRANT 4 BANGCO ----- CONT
TOMAR 01 CP EM JEJUM

3) OLITRAGE XR 500MG ----- CONT
TOMAR 02 CPS APÓS CAFÉ E 02 CPS APÓS JANTAR

4) ATORVASTATINA 40MG ----- CONT
TOMAR 01 CP À NOITE

5) GLITAZIDA 60MG ----- CONT
TOMAR 01 CP DE MANHÃ E 01 CP À NOITE X

*6) Quelatus ----- 01 CX
OU
Materna ----- 01 CX
OU
Sylprocyn ----- 01 CX
OU
Vitaminerais ----- 01 CX
OU
Vitergan Zinco-plus ----- 01 CX

USO EXTERNO/INTRAMUSCULAR

*11) VITAMINA B12 5.000 ----- CONTINUO
APLICAR 1 DOSE A CADA 2 MESES

Data: 13/06/2022

DR. GAMA

Dr. Michel Ho...
Médico
CRM/RJ 43.380

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/DE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJXQ UXXFF 2S9TG MF2LR



Memorando nº. 291/HMNSA/2023

De: Farmácia Hospitalar - HMNSA

Para: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Assunto: Quantitativos para Abertura de Licitação de Medicamentos



Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2023.

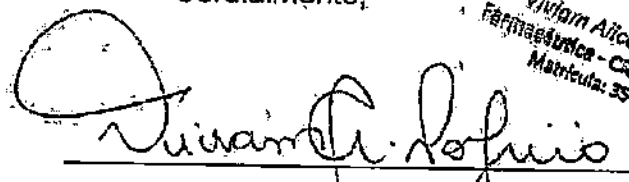
Prezada Senhora,

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste encaminhar os quantitativos para abertura da licitação de medicamentos, conforme solicitado. Segue no anexo a planilha com as justificativas para cada item padronizado no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, bem como as quantidades para 12 meses.

A memória de cálculo utilizada corresponde ao período de 01/05/2022 a 01/05/2023 (relatório de dispensas em anexo). Via de regra, calcula-se o quantitativo calculado considerando o consumo do produto em 12 meses, e soma-se 20% a este valor, considerando possível variação de demanda para segurança de estoque. No entanto, alguns medicamentos não apresentam demanda contínua, pois tratam-se de itens padronizados para atendimento de situações específicas/emergências e, portanto, é incluído valor estimado, observando o quantitativo por embalagem.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

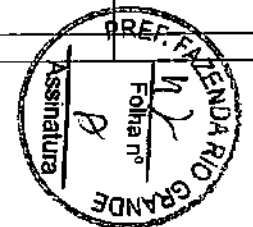
Cordialmente,



Viviam Alice Porfírio
Farmacêutica - CRF/PR 20.156
Matrícula: 351215

VIVIAM ALICE PORFÍRIO
RT/Coordenação Farmácia Hospitalar HMNSA

Licitação 24/2017													
Item	quantidade	Medicamento	ALTERMED	ASSUNÇÃO	ANGEOMED	CONFIANÇA	PONTAMED	C. ONIX	ISMED	DUOMED	DIMASTER	DROGAFONTE	PROHOSP
1	610.500	Ácido acetilsalicílico 100mg comp	R\$ 12.210,00	R\$ 18.315,00	R\$ 18.315,00	R\$ 18.315,00	R\$ 12.210,00	R\$ 18.315,00	R\$ 18.315,00		R\$ 12.210,00	R\$ 12.210,00	
2	400	Ácido ascórbico (vitamina c) 500mg/5 ml	R\$ 292,00	R\$ 276,00		R\$ 276,00		R\$ 276,00			R\$ 378,00		
3	202.000	Ácido fólico 5mg	R\$ 10.100,00	R\$ 12.120,00	R\$ 18.180,00		R\$ 12.120,00	R\$ 12.120,00	R\$ 10.100,00		R\$ 9.080,00	R\$ 8.080,00	
4	142.000	Ácido valproico 250 mg comprimido	R\$ 42.600,00		R\$ 68.160,00	R\$ 55.380,00		R\$ 56.800,00	R\$ 59.640,00		R\$ 36.920,00		
5	6.150	Adrenalina 1g/ml, ampola de 1ml, intravenoso	R\$ 31.785,00	R\$ 34.719,00	R\$ 36.919,50	R\$ 34.719,00		R\$ 34.963,50	R\$ 32.600,00	R\$ 34.556,00		R\$ 22.820,00	
6	960	Açúcar 50mg											
7	16.000	Água destilada, intravenoso, ampola c/ 10ml, solução límpida, ausente de partículas estranhas durante inspeção visual, recipiente hermético, solução estéril, solução apirrogênica, material de envase deve ser atóxico.	R\$ 2.400,00	R\$ 3.680,00	R\$ 2.560,00	R\$ 3.680,00	R\$ 2.080,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	
8	3.500	Albendazol 40 mg/10-frasco com 10ml	R\$ 4.340,00	R\$ 5.425,00	R\$ 4.970,00	R\$ 5.425,00	R\$ 3.780,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.775,00	R\$ 5.390,00	R\$ 3.570,00	R\$ 4.025,00	
9	11.000	Alendronato de sódio 70mg - Comprimido	R\$ 2.750,00		R\$ 4.180,00	R\$ 5.610,00	R\$ 3.740,00	R\$ 5.610,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.500,00	R\$ 2.860,00		
10	800	Aminofilina 240mg/ampola com 10ml	R\$ 592,00	R\$ 760,00	R\$ 672,00	R\$ 728,00		R\$ 736,00		R\$ 728,00	R\$ 752,00		
11	130.000	Amoxicilina 500mg	R\$ 20.800,00	R\$ 32.600,00	R\$ 29.900,00	R\$ 31.200,00	R\$ 29.900,00	R\$ 32.500,00	R\$ 33.900,00	R\$ 31.200,00	R\$ 20.800,00	R\$ 19.500,00	
12	20.250	Amoxicilina+clavulanato 600mg+125mg comprimido revestido	R\$ 19.237,50								R\$ 14.782,50		
13	4.650	Amoxicilina 250mg/5ml - frasco 150ml	R\$ 34.774,50	R\$ 35.356,50	R\$ 48.209,00	R\$ 33.416,50		R\$ 33.659,00			R\$ 33.319,50	R\$ 35.550,50	
14	50	Ampicilina 250mg/5ml frasco 60ml	R\$ 122,50		R\$ 209,00			R\$ 122,50					
15	20	Andolba spray			R\$ 536,60	R\$ 467,80							
16	520.000	Atenolol 50mg comprimido	R\$ 20.800,00	R\$ 36.400,00	R\$ 31.200,00	R\$ 36.400,00	R\$ 20.800,00	R\$ 36.400,00	R\$ 26.000,00	R\$ 36.400,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	
17	10.500	Azitromicina 500mg	R\$ 5.670,00	R\$ 7.875,00	R\$ 6.405,00	R\$ 7.875,00	R\$ 6.615,00	R\$ 7.980,00		R\$ 8.400,00	R\$ 6.720,00		
18	1.250	Azitromicina - frasco com 40 mg/ml	R\$ 6.512,50		R\$ 8.487,50						R\$ 5.725,00		
19	1.200	Benzilpenicilina procaína+potássica 400000 UI, pó para suspensão +diluente para	R\$ 10.548,00		R\$ 9.458,00								
20	500	Betametasona, acetato 3mg+fósforo dissódico de betametasona 3mg/ml, c/ 1ml	R\$ 2.705,00		R\$ 2.145,00	R\$ 2.120,00					R\$ 2.885,00		
21	137.000	Biperideno 2mg	R\$ 31.510,00	R\$ 45.210,00	R\$ 30.140,00	R\$ 45.210,00	R\$ 35.620,00	R\$ 45.210,00		R\$ 45.210,00	R\$ 20.550,00	R\$ 23.290,00	
22	20	Brimonidina 0,2% (2mg/ml) - solução oftálmica com 2 ml				R\$ 143,80							
23	50	Bromoprida - 4mg/ml - gotas	R\$ 55,50	R\$ 55,50	R\$ 82,50	R\$ 54,00	R\$ 52,00	R\$ 54,50					

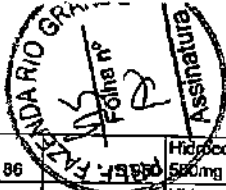




24	850	Budesonida 32 mcg-120 doses	R\$ 14.960,00		R\$ 16.728,00	R\$ 22.338,00							
25	500	Burífbrometo de escopolamina 10 mg comprimido	R\$ 255,00	R\$ 310,00	R\$ 350,00	R\$ 310,00	R\$ 240,00	R\$ 315,00			R\$ 310,00		
26	420.500	Captopril 25mg	R\$ 8.410,00	R\$ 16.820,00	R\$ 12.615,00	R\$ 16.820,00	R\$ 8.410,00	R\$ 16.820,00	R\$ 12.615,00			R\$ 8.410,00	R\$ 8.410,00
27	448.000	Carbamazepina 200mg	R\$ 35.840,00	R\$ 53.760,00	R\$ 94.080,00	R\$ 53.760,00	R\$ 26.880,00	R\$ 53.760,00	R\$ 58.240,00		R\$ 53.760,00		R\$ 31.360,00
28	1.300	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral, frasco c/ 100 ml	R\$ 14.313,00		R\$ 14.281,00	R\$ 9.516,00	R\$ 10.075,00						R\$ 14.885,00
29	3.500	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500mg cálcio elementar) + vitamina D 600 UI										R\$ 1.050,00	R\$ 2.275,00
30	50.000	Carbonato de Cálcio 500mg	R\$ 2.000,00		R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00			R\$ 7.500,00		R\$ 11.500,00		R\$ 2.500,00
31	120.000	Carvedilol 12,5	R\$ 24.000,00		R\$ 21.600,00	R\$ 22.800,00		R\$ 22.800,00					R\$ 22.800,00
32	121.000	Carvedilol 6,250 mg comprimido	R\$ 24.200,00	R\$ 39.930,00	R\$ 16.940,00	R\$ 39.930,00		R\$ 39.930,00				R\$ 39.930,00	R\$ 22.990,00
33	2.000	Cefalotina 1gr injetável, IN,IV	R\$ 3.520,00		R\$ 5.480,00	R\$ 7.620,00		R\$ 7.680,00	R\$ 5.100,00		R\$ 7.580,00		R\$ 3.580,00
34	5.000	Cefazolina 1gr injetável, IN, IV	R\$ 12.200,00	R\$ 14.950,00	R\$ 38.750,00	R\$ 14.500,00		R\$ 14.850,00					R\$ 8.250,00
35	100	Cefepima 1g				R\$ 569,00	R\$ 366,00	R\$ 583,00	R\$ 550,00				
36	60	cetirizina 10mg/ml gotas			R\$ 802,80								
37	700	Cetoprofeno 100mg/ml, intravenoso	R\$ 2.044,00	R\$ 2.212,00	R\$ 2.832,00	R\$ 2.212,00	R\$ 1.876,00	R\$ 2.226,00			R\$ 2.196,00	R\$ 2.803,00	R\$ 2.100,00
38	1.620	cetoprofeno 50mg/ml 2ml intramuscular	R\$ 2.592,00	R\$ 3.045,60	R\$ 3.159,00	R\$ 3.045,60	R\$ 2.770,20	R\$ 3.061,80			R\$ 3.029,40	R\$ 2.349,00	R\$ 2.818,80
39	70.500	Ciprofloxacina 500mg	R\$ 18.330,00		R\$ 27.495,00	R\$ 16.920,00	R\$ 15.510,00	R\$ 17.625,00				R\$ 11.985,00	R\$ 18.330,00
40	64.000	Clonipramina 25 mg	R\$ 54.400,00	R\$ 74.880,00	R\$ 55.680,00	R\$ 74.880,00	R\$ 49.280,00	R\$ 74.880,00			R\$ 74.240,00		
41	3.200	clonazepam frasco	R\$ 7.936,00		R\$ 7.616,00								
42	200	Clonidina 0,1mg comp	R\$ 46,00		R\$ 48,00	R\$ 52,00						R\$ 52,00	R\$ 5.440,00
43	100	Clorato de potássio 19,1%, frasco com 10ml	R\$ 24,00	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 20,00	R\$ 32,00					R\$ 5.440,00
44	7.050	Clorato de sódio 0,9% - frasco com 10ml	R\$ 1.269,00	R\$ 1.692,00	R\$ 1.480,50	R\$ 1.692,00	R\$ 1.057,50	R\$ 1.692,00	R\$ 2.326,50		R\$ 1.621,50		R\$ 1.338,50
45	900	Clorato de sódio 20%, intravenoso, ampola c/ 10ml	R\$ 198,00		R\$ 216,00	R\$ 189,00	R\$ 162,00	R\$ 189,00					R\$ 987,00
46	12.500	Cloridrato de bupropiona 150mg	R\$ 6.000,00		R\$ 5.125,00								
47	102.000	Clorpromazina 100mg	R\$ 22.440,00	R\$ 25.500,00	R\$ 24.480,00	R\$ 25.500,00	R\$ 26.520,00	R\$ 26.520,00			R\$ 25.600,00	R\$ 19.380,00	R\$ 17.340,00
48	4.100	Complexo B injetável - ampola com 2ml (cianocobalamina 5000mcg + piridoxina 100mg-tiamina 100mg-intravenoso)	R\$ 3.567,00		R\$ 3.444,00	R\$ 4.100,00		R\$ 4.100,00	R\$ 4.346,00		R\$ 4.059,00	R\$ 3.444,00	R\$ 3.280,00
49	6.250	Dexametasona 0,1% (1mg/g) creme 10g	R\$ 5.500,00	R\$ 10.375,00	R\$ 8.250,00	R\$ 10.375,00	R\$ 4.937,50	R\$ 10.500,00	R\$ 8.437,50		R\$ 10.312,50	R\$ 4.875,00	R\$ 5.000,00
50	100	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg/5ml xarope 100ml ou mais	R\$ 122,00	R\$ 176,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 97,00	R\$ 177,00			R\$ 175,00		
51	2.760	Diazepam 10mg injetável	R\$ 138,00	R\$ 2.484,00	R\$ 441,60	R\$ 2.484,00							
52	230.350	Diazepam 5mg	R\$ 11.517,50	R\$ 13.821,00	R\$ 11.517,50	R\$ 13.821,00	R\$ 9.214,00	R\$ 13.821,00				R\$ 1.904,40	R\$ 1.876,80
53	5.000	Diclofenaco de potássio 50mg	R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 350,00			R\$ 13.821,00	R\$ 9.214,00	
54	2.100	Dimenidrato 50mg + cloridrato de piridoxina 50mg/ml - ampola de 1 mL	R\$ 3.213,00	R\$ 3.444,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.444,00		R\$ 3.465,00			R\$ 3.423,00		R\$ 2.940,00

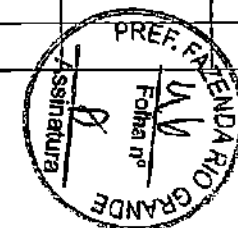
55	3.500	Dimenidrato 25mg + cloridrato de piridoxina 5mg/mL - ampola de 20 mL	R\$ 16.345,00	R\$ 19.985,00	R\$ 20.615,00	R\$ 19.985,00	R\$ 15.225,00	R\$ 20.125,00	R\$ 21.245,00	R\$ 19.880,00			
56	3.000	Dimeticona 40mg	R\$ 360,00	R\$ 660,00	R\$ 390,00	R\$ 660,00		R\$ 660,00		R\$ 660,00	R\$ 420,00		
57	410	Dimeticona 75mg frasco	R\$ 594,50		R\$ 467,40	R\$ 557,60				R\$ 567,60	R\$ 594,50		
58	50.490	Diptona injetável 1g/2ml	R\$ 23.730,30	R\$ 36.352,80	R\$ 28.779,30	R\$ 35.847,90		R\$ 36.358,80	R\$ 38.372,40	R\$ 35.847,90	R\$ 17.671,50	R\$ 21.205,80	
59	20	Domperidona 1mg/ml frasco 100	R\$ 186,80		R\$ 321,00	R\$ 234,80							
60	30	Dropropizina, frasco de 120ml, 3mg xarope adulto	R\$ 110,70		R\$ 207,60			R\$ 131,40					R\$ 58.741,80
61	450.120	Enalapril, maleato 10mg	R\$ 22.508,00	R\$ 27.007,20	R\$ 27.007,20	R\$ 27.007,20		R\$ 27.007,20		R\$ 27.007,20	R\$ 13.503,60		
62	2.210	Enoxaparina de Sódio 60mg x 0,6 ml - ampola	R\$ 67.272,40		R\$ 51.338,30		R\$ 32.310,20						
63	50	Epítezam pom oft											
64	30	Entromicina 250mg frasco 60ml	R\$ 223,20	R\$ 178,80		R\$ 170,50		R\$ 179,70					
65	6.990	Escopolamina butilbromato 20mg/mL injetável 1ml	R\$ 7.059,90	R\$ 8.527,80	R\$ 8.877,30	R\$ 8.030,50		R\$ 8.108,40	R\$ 8.527,80	R\$ 8.527,80	R\$ 8.388,00	R\$ 7.409,40	
66	110.000	Espironolactona 25mg comprimido	R\$ 24.200,00		R\$ 19.800,00			R\$ 14.300,00				R\$ 15.400,00	
67	1.200	Fenitoína 50 mg/ml - ampola com 5ml	R\$ 1.944,00		R\$ 3.240,00	R\$ 2.068,00						R\$ 2.220,00	R\$ 4.524,00
68	112.000	Fenobarbital 100mg - Comprimido	R\$ 8.960,00	R\$ 14.560,00	R\$ 15.680,00	R\$ 14.560,00	R\$ 12.320,00	R\$ 14.560,00		R\$ 14.560,00		R\$ 7.840,00	
69	60	Fenobarbital 200mg/ml ampola de 2ml	R\$ 105,60		R\$ 131,40								
70	305	Fenobarbital 40mg/ml, gotas 20ml	R\$ 948,55	R\$ 1.076,60	R\$ 1.125,45	R\$ 1.073,60	R\$ 945,50	R\$ 1.079,70		R\$ 1.067,50	R\$ 1.079,70	R\$ 915,00	
71	1.400	Fenoterol, bromidrato 6mg/ml solução oral gotas 20ml	R\$ 3.430,00	R\$ 4.550,00	R\$ 5.880,00	R\$ 4.650,00	R\$ 3.528,00	R\$ 4.592,00		R\$ 4.536,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.780,00	
72	14.000	Fluconazol 150mg	R\$ 4.340,00		R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00		R\$ 4.060,00		R\$ 4.060,00	R\$ 3.920,00		
73	802.000	Fluoxetina 20mg	R\$ 40.100,00		R\$ 80.200,00	R\$ 64.160,00		R\$ 64.160,00	R\$ 64.160,00	R\$ 64.160,00		R\$ 40.100,00	
74	2.000	Fosfato de Cálcio 15mg	R\$ 2.300,00	R\$ 2.860,00							R\$ 1.980,00		
75	600	(Fosfato de sódio monobásico 16mg/ml+Fosfato de sódio dibásico 60mg/ml)- frasco contendo 130ml	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00	R\$ 4.276,00			R\$ 3.042,00			R\$ 3.174,00	R\$ 3.000,00	
76	200	fosfomicida trometamol 3g											
77	151.500	Furosemida 40mg	R\$ 8.060,00	R\$ 9.090,00	R\$ 7.575,00	R\$ 9.090,00	R\$ 8.060,00	R\$ 9.090,00	R\$ 7.575,00	R\$ 9.090,00	R\$ 4.545,00	R\$ 4.545,00	
78	1.800	Gentamicina 80mg/2ml injetável	R\$ 1.468,00	R\$ 1.746,00	R\$ 1.818,00	R\$ 1.746,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.764,00		R\$ 1.728,00		R\$ 1.746,00	
79	300.000	Glibenclâmida - 5mg	R\$ 9.000,00		R\$ 12.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00			
80	5.800	Glicose 50% injetável-10ml, intravenoso	R\$ 1.392,00		R\$ 2.438,00	R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00	R\$ 1.450,00		R\$ 1.334,00	R\$ 1.334,00	R\$ 1.568,00	
81	189.000	Haloperidol - 5mg	R\$ 25.350,00	R\$ 25.350,00	R\$ 23.660,00	R\$ 25.350,00		R\$ 25.350,00	R\$ 27.040,00	R\$ 25.350,00	R\$ 18.590,00	R\$ 15.210,00	
82	17.500	Haloperidol 1 mg	R\$ 2.450,00		R\$ 2.625,00					R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00		
83	160	Haloperidol 2mg/ml - gotas - frs 20ml ou mais	R\$ 409,60	R\$ 452,80	R\$ 620,80	R\$ 452,80		R\$ 467,20		R\$ 449,60			
84	850	Haloperidol decanoato 50mg/ml injetável	R\$ 5.672,50	R\$ 7.922,00	R\$ 8.228,00	R\$ 7.922,00	R\$ 6.528,00	R\$ 7.973,00		R\$ 7.679,50	R\$ 7.182,50	R\$ 5.950,00	
85	500.000	Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00		

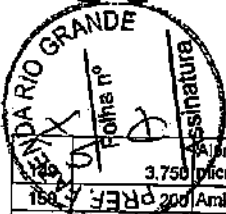




86	3.600	Hidrocortizona, succinato sódico 500mg injetável, IV, IN	R\$ 33.796,00	R\$ 39.270,00	R\$ 43.732,50	R\$ 36.890,00		R\$ 37.187,50		R\$ 39.270,00	R\$ 35.581,00		
87	3.600	Hidrocortizona, succinato sódico 100mg injetável, IV, IN	R\$ 10.728,00	R\$ 13.176,00	R\$ 11.736,00	R\$ 13.176,00		R\$ 13.248,00		R\$ 13.788,00	R\$ 11.700,00	R\$ 9.360,00	
88	100	Hidróxido de Alumínio 81,5mg/ml frasco 100ml ou mais	R\$ 210,00	R\$ 276,00		R\$ 276,00		R\$ 278,00					
89	254.000	Ibuprofeno 600mg	R\$ 22.860,00	R\$ 30.480,00	R\$ 35.560,00	R\$ 30.480,00		R\$ 30.480,00	R\$ 30.480,00	R\$ 30.480,00	R\$ 22.860,00	R\$ 20.320,00	
90	1.000	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral gts	R\$ 1.150,00	R\$ 1.440,00		R\$ 1.440,00		R\$ 1.450,00					
91	35	Insulina NPH									R\$ 1.050,00	R\$ 1.200,00	
92	120	Insulina regular											
93	960	kombiglyse 2,5/1000											
94	960	kombiglyse 5/1000											R\$ 2.035,20
95	20	Latanoprost 0,05mcg/ml - solução oftálmica - frasco com 2,5ml											R\$ 4.070,40
96	4.300	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg - comp	R\$ 2.924,00		R\$ 4.902,00					R\$ 2.752,00			
97	160	Levomepromazina 40mg/ml frasco 20 ml	R\$ 1.679,40		R\$ 1.906,20								
98	175.000	Levotiroxina - 25mcg	R\$ 26.250,00	R\$ 2.246,70	R\$ 24.500,00	R\$ 28.000,00			R\$ 29.750,00	R\$ 29.750,00	R\$ 15.750,00		R\$ 1.440,00
99	185.000	Levotiroxina - 50mcg	R\$ 31.450,00	R\$ 31.500,00	R\$ 40.700,00	R\$ 29.600,00							
100	1.130	Lidocaina 2% geleia 30g	R\$ 2.214,80		R\$ 3.051,00	R\$ 2.214,80					R\$ 16.650,00		
101	450.000	Losartana 50mg	R\$ 18.000,00		R\$ 22.500,00	R\$ 31.500,00		R\$ 2.226,10	R\$ 2.350,40		R\$ 2.237,40	R\$ 2.350,40	
102	450	losec mups 40mg						R\$ 31.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 18.000,00	
103	6.500	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml	R\$ 68.575,00		R\$ 86.060,00								
104	100	Menoprenem 1g								R\$ 68.575,00	R\$ 67.535,00	R\$ 64.500,00	
105	480	doxazosina 2mg	R\$ 72,00		R\$ 81,60	R\$ 187,20		R\$ 1.802,00			R\$ 1.890,00		
106	480.000	Metformina 850mg	R\$ 28.800,00	R\$ 43.200,00	R\$ 36.400,00	R\$ 38.400,00		R\$ 182,00					
107	60.200	Metoclopramida 10mg	R\$ 4.214,00		R\$ 10.234,00			R\$ 43.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ 24.000,00	R\$ 28.800,00	
108	30.490	Metoclopramida 10mg ampola de 2ml	R\$ 10.061,70	R\$ 14.025,40	R\$ 14.025,40	R\$ 14.025,40		R\$ 6.622,00			R\$ 5.418,00	R\$ 3.612,00	
109	500	metoprolol, tartarato 1mg/ml ampola 5ml						R\$ 14.025,40	R\$ 14.940,10	R\$ 14.025,40	R\$ 9.451,90		
110	52.500	Metronidazol 250mg	R\$ 7.350,00	R\$ 8.400,00	R\$ 9.975,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 6.825,00	R\$ 6.300,00	R\$ 13.000,00
111	2.600	Metronidazol 500mg/5g, geleia vaginal - tubo c/ 50g	R\$ 10.894,00	R\$ 13.572,00	R\$ 13.104,00	R\$ 13.572,00	R\$ 10.140,00	R\$ 13.676,00	R\$ 14.430,00	R\$ 13.546,00	R\$ 11.570,00	R\$ 10.842,00	
112	1.600	Metronidazol injetável 5mg/ml em bolsa incolor de sistema fechado, viaflex 100ml, intravenoso	R\$ 3.450,00	R\$ 4.380,00			R\$ 3.240,00	R\$ 4.410,00		R\$ 4.350,00	R\$ 3.480,00		
113	2.500	Miconazol 2% (nitrato) creme vaginal 80g com aplicador	R\$ 15.900,00		R\$ 20.260,00						R\$ 12.975,00	R\$ 12.500,00	
114	1.700	Mildazolam 5mg/ml ampola com 3ml			R\$ 2.703,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.887,00				
115	2.150	Mikania glomerata (guaco) xarope 120ml	R\$ 4.622,60	R\$ 35.840,50	R\$ 38.033,50	R\$ 35.840,50	R\$ 5.052,50	R\$ 36.098,50			R\$ 1.835,00	R\$ 1.530,00	
116	1.600	Morfina 10mg/ml, intravenoso	R\$ 3.248,00	R\$ 6.224,00	R\$ 4.032,00	R\$ 5.856,00	R\$ 5.296,00	R\$ 5.888,00		R\$ 35.647,00	R\$ 4.622,50		
117	960	muvinfax sachê			R\$ 33.100,80	R\$ 30.086,40				R\$ 5.824,00	R\$ 2.864,00	R\$ 2.640,00	
										R\$ 32.006,40			

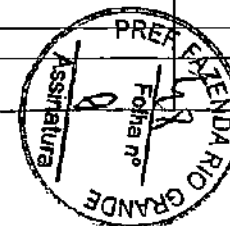
118	200	N-Acetilcisteína 100mg/mg ampola 3ml	R\$ 378,00		R\$ 620,00		R\$ 380,00	R\$ 376,00		R\$ 396,00		
119	5.500	Neomicina, sulfato 5mg/g + bacitracina zínica 2500UI/g bisnaga c/ 10g	R\$ 6.270,00		R\$ 10.010,00	R\$ 5.885,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.160,00			R\$ 5.885,00	R\$ 6.270,00
120	3.650	Nifedipina 20mg	R\$ 146,00	R\$ 839,50	R\$ 182,50	R\$ 839,50	R\$ 219,00	R\$ 839,50				
121	10.000	Nimesulida 100mg-comprimido	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00			R\$ 700,00	
122	2.100	Nistatina 100000 UI/ml suspensão oral c/ 50ml ou mais	R\$ 5.964,00	R\$ 7.119,00	R\$ 9.114,00	R\$ 7.098,00	R\$ 6.250,00	R\$ 7.161,00	R\$ 7.560,00	R\$ 7.392,00	R\$ 6.069,00	R\$ 6.300,00
123	1.150	Nistatina 25000UI/g creme vaginal - 60gr	R\$ 4.312,50		R\$ 8.985,50						R\$ 6.267,50	
124	120	Nitrofurazona 2mg pomada 30g	R\$ 926,40		R\$ 1.393,20			R\$ 1.251,80				
125	60	Nitroglicerina 5mg/ml ampola 5ml	R\$ 2.029,20	R\$ 2.107,80	R\$ 2.090,40	R\$ 2.107,80	R\$ 1.764,00			R\$ 2.096,40		R\$ 1.866,00
126	2.750	Noretisterona 0,35mg	R\$ 550,00			R\$ 7.535,00		R\$ 7.617,50		R\$ 7.507,50	R\$ 605,00	
127	1.266	Óleo Mineral - frasco 100ml	R\$ 2.569,98		R\$ 2.518,24	R\$ 3.266,28	R\$ 2.807,98	R\$ 3.278,94	R\$ 3.468,84	R\$ 3.468,84	R\$ 3.101,70	R\$ 2.532,00
128	700.000	Omeprazol 20mg	R\$ 42.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 42.000,00
129	100	Omeprazol 40mg/ml frasco 10ml	R\$ 653,00		R\$ 742,00		R\$ 549,00				R\$ 689,00	
130	129	óxido de zinco + vitamina A + Vitamina D (150mg + 5000+900UI/g)	R\$ 425,70	R\$ 411,51		R\$ 399,90	R\$ 419,25	R\$ 403,77		R\$ 398,61		
131	6.000	Oxitocina 5UI/mL injetável 1mL	R\$ 9.840,00		R\$ 15.040,00			R\$ 9.680,00			R\$ 9.840,00	R\$ 8.800,00
132	560.500	Paracetamol 500mg	R\$ 28.025,00	R\$ 50.445,00	R\$ 39.235,00	R\$ 44.840,00	R\$ 28.025,00	R\$ 50.445,00	R\$ 33.630,00	R\$ 44.840,00	R\$ 28.025,00	R\$ 28.025,00
133	50	Petidina 50mg/mL injetável 2ml	R\$ 99,00		R\$ 112,00	R\$ 102,00				R\$ 101,50		
134	66.000	Prednisona - 20mg	R\$ 17.200,00		R\$ 24.940,00	R\$ 22.360,00		R\$ 23.220,00		R\$ 22.360,00	R\$ 18.920,00	
135	45.000	Prednisona - 5mg	R\$ 4.050,00	R\$ 6.300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.750,00		R\$ 4.500,00	
136	16.000	Ranitidina injetável ampola 50mg/2ml	R\$ 7.520,00	R\$ 8.960,00	R\$ 7.680,00	R\$ 8.800,00	R\$ 5.920,00	R\$ 8.960,00		R\$ 9.440,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.040,00
137	5.300	Sais p/ reidratação oral - envelope 27,9gr	R\$ 3.233,00		R\$ 4.982,00	R\$ 3.021,00	R\$ 3.233,00	R\$ 3.074,00			R\$ 2.597,00	R\$ 2.968,00
138	600.000	Sinvastatina 20mg	R\$ 54.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 68.000,00			R\$ 72.000,00		R\$ 36.000,00	
139	60	Solução de gelatina 3,5% Polissocel - frasco 500ml			R\$ 4.975,00	R\$ 946,80						
140	5.000	Sulfadiazina 500 mg	R\$ 800,00		R\$ 950,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00					R\$ 800,00
141	240.000	Sulfato ferroso 109mg, equivalente 40 mg de ferro elementar (Fe O)	R\$ 9.600,00		R\$ 12.000,00	R\$ 9.600,00		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
142	1.550	Sulfato ferroso 125mg/ml frasco com 30ml	R\$ 1.472,50	R\$ 1.596,50	R\$ 1.565,50	R\$ 1.581,00		R\$ 1.596,50		R\$ 1.581,00	R\$ 1.224,50	
143	5.000	Terbutalina 0,5mg/ml ampola c/ 1ml	R\$ 11.500,00	R\$ 13.550,00		R\$ 12.750,00	R\$ 10.350,00	R\$ 12.850,00	R\$ 13.550,00			R\$ 10.600,00
144	8.500	Tramadol, cloridrato 100mg	R\$ 18.955,00	R\$ 21.335,00			R\$ 19.635,00	R\$ 34.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 21.250,00	R\$ 6.715,00	R\$ 6.460,00
145	60.000	Valproato de sódio 500mg	R\$ 46.800,00			R\$ 48.600,00		R\$ 48.600,00			R\$ 39.000,00	
146	480	Metilfenclato 20mg				R\$ 5.899,20				R\$ 5.865,60		
147	1.000	Adesivo de nicotina 21 mg	R\$ 9.420,00									
148	50	Vitelinato de prata 10% colírio 5 ml				R\$ 508,00				R\$ 540,50		

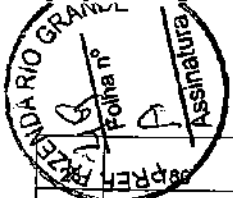




150	3.750	Alprostadil Injetável 20 mcg (microgramas)									
151	200	Amikacina 50mg/ml amp 3ml		R\$ 324,00		R\$ 324,00				R\$ 322,00	
152	400	Beclometasona 250mcg									
153	300	Budesonida 64 mcg - 120 doses	R\$ 9.884,00			R\$ 9.495,00				R\$ 9.444,00	
154	300	Cervão ativado 50g									
154	10.000	Dipirona solução 500mg/ml, frasco c/ 20ml	R\$ 12.200,00	R\$ 16.700,00		R\$ 16.700,00	R\$ 12.600,00		R\$ 17.800,00	R\$ 16.600,00	R\$ 12.900,00
155	15	Dorzolamida 2% colírio									
156	8.640	Espiramicina 1,5ml									
157	400	Levodopa+benserazida 100mg+25mg cápsula liberação prolongada									
158	3.000	Lidocaína 10% spray 50ml	R\$ 223.170,00								
159	31.200	Metildopa 250mg	R\$ 7.488,00							R\$ 207.000,00	R\$ 180.000,00
160	200	Misoprostol 200mcg								R\$ 8.738,00	
161	100	Misoprostol 25mcg									
162	50	nitrato de prata bastão 10g									
163	20	Nitroprussiato de sódio, 50mg ampola cor ambar + 2ml ampola diluente de glicose 5%									
164	50	Tartarato de metoprolol 5mg amp									
165	200	Hidralazina , cloridrato - 20mg/ml	R\$ 1.056,00		R\$ 1.196,00						R\$ 1.500,00
166	2	Alfaporoclantio-Surfactante de origem Percina 120mg -frasco 1,5 ml									R\$ 840,00
167	1.250	Alprostadil Injetável 20 mcg (microgramas)									
168	1.000	Lidocaína 10% spray 80ml	R\$ 74.390,00		R\$ 133.800,00						R\$ 60.000,00

Licitação 07/2017											
Item	quantidade	Medicamento	PONTAMED	ANGEOMED	MAURO MARCIANO	ALTERMED	ASSUNÇÃO	CIAMED	CONFIANÇA	PROMEFARMA	JOSIANE
1	100	aciclovir 200mg comp	R\$ 30,00	R\$ 39,00		R\$ 38,00					
2	50	aciclovir 250mg amp	R\$ 1.035,50								
3	100	ácido tranxânico 250mg inj	R\$ 185,00	R\$ 235,00		R\$ 206,00	R\$ 208,00		R\$ 192,00		
4	70	Adenosina 3mg/ml ampola 2ml	R\$ 528,50	R\$ 709,10		R\$ 707,00	R\$ 675,50		R\$ 625,80		
5	1.000	Adesivo de nicotina 21 mg		R\$ 9.700,00	R\$ 8.800,00	R\$ 9.050,00					R\$ 6.880,00
6	1.500	Adesivo de nicotina 7 mg		R\$ 13.305,00	R\$ 12.060,00	R\$ 12.405,00					R\$ 9.435,00
7	2.600	Adrenalina 1g/ml, ampola de 1ml, intravenoso		R\$ 11.076,00		R\$ 7.852,00					
8	20	Affporactanto-Surfactante de origem Porcina 120mg -frasco 1,5 ml									
9	7.000	Alopurinol 300mg comp		R\$ 1.260,00	R\$ 980,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.120,00		R\$ 980,00		
10	5.000	Alprostadil Injetável 20 mcg (microgramas)		R\$ 449.200,00							
11	200	Amicacina 50mg/ml amp 3ml	R\$ 170,00	R\$ 250,00		R\$ 178,00	R\$ 238,00		R\$ 220,00		
12	5.000	Amiodarona 200mg comp	R\$ 1.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.850,00			
13	450	Amiodarona 150mg/ml amp 3ml		R\$ 918,00		R\$ 805,50	R\$ 668,50		R\$ 805,50		
14	300.000	Amitriptilina 25mg comp	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00		R\$ 9.000,00	
15	10.400	Amoxicilina 250mg/5ml - frasco 150ml		R\$ 91.936,00	R\$ 70.200,00	R\$ 52.208,00					
16	7.200	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg+ 12,5mg/ml, suspensão oral, com 75 ml – Frasco		R\$ 102.240,00		R\$ 87.464,00		R\$ 64.440,00		R\$ 64.728,00	
17	1.000	Ampicilina 500 mg amp	R\$ 4.750,00	R\$ 5.680,00	R\$ 5.600,00	R\$ 220,00	R\$ 4.910,00				
18	1.600	Ampicilina 1gr, IM, IV	R\$ 16.864,00	R\$ 9.088,00	R\$ 10.580,00	R\$ 12.096,00	R\$ 15.360,00		R\$ 12.240,00		
19	500	Atropina 0,25mg/ml ampola		R\$ 230,00		R\$ 345,00	R\$ 155,00		R\$ 180,00		
20	1.500	Atropina 0,50mg/ml ampola	R\$ 1.005,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.140,00			R\$ 1.280,00		
21	400	Bedometasona 250mcg		R\$ 32.044,00							
22	19.500	Benzilpenicilina benz. 1200000UI pó para suspensão + diluente pó para suspensão	R\$ 130.845,00	R\$ 69.225,00		R\$ 164.865,00			R\$ 75.660,00		
23	13.300	Benzilpenicilina benz. 600000 UI pó para suspensão + diluente pó para suspensão		R\$ 37.772,00		R\$ 42.693,00			R\$ 41.230,00		
24	1.300	Benzilpenicilina potássica 5.00.000 UI							R\$ 9.477,00		
25	100	Benzozilmetronidazol 40mg/ml frasco 100ml		R\$ 533,00		R\$ 296,00			R\$ 198,00		
26	150.600	Besilato de Anlodipino 5mg	R\$ 3.012,00	R\$ 4.518,00		R\$ 4.518,00	R\$ 4.518,00	R\$ 4.518,00			
27	50	Besilato de Atracúrio 10mg/ml- 2,5ml	R\$ 508,50	R\$ 1.448,50		R\$ 515,50					





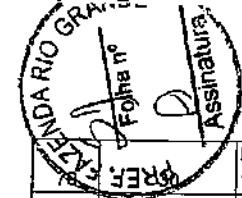
07-2017

		Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml	R\$ 91,80			R\$ 88,20			R\$ 100,80	
29	50	Biperideno 5mg/ml - ampola com 1ml.	R\$ 111,50	R\$ 112,50		R\$ 113,50	R\$ 115,00		R\$ 104,50	
30	12	Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg/dose - Aerosol		R\$ 3.646,56	R\$ 3.960,00				R\$ 3.613,80	
31	100	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	R\$ 53,00	R\$ 69,00		R\$ 82,00			R\$ 85,00	
32	300	Budesonida 64 mcg - 120 doses		R\$ 11.619,00		R\$ 10.413,00				
33	50	Bupivacaína 0,5% + epinefrina 1200000 amp 20ml	R\$ 493,50				R\$ 9.296,00			
34	800	Bupivacaína 0,5% + glucose 80mg pesada ampola 4ml	R\$ 7.856,00			R\$ 9.896,00			R\$ 2.360,00	
35	25.500	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg + 500mg/ml (ampola com 5ml)	R\$ 32.640,00	R\$ 38.250,00	R\$ 35.700,00	R\$ 38.250,00			R\$ 33.405,00	R\$ 35.700,00
36	50	Cabergolina 0,5mg comprimidos	R\$ 989,50		R\$ 1.120,00					
37	130.000	Carbonato de lítio 300mg	R\$ 23.400,00	R\$ 37.700,00		R\$ 24.700,00	R\$ 27.300,00		R\$ 26.000,00	
38	300	Carvão ativado 50g								
39	6.190	Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral	R\$ 34.664,00	R\$ 40.482,60	R\$ 30.950,00	R\$ 34.045,00	R\$ 47.848,70			R\$ 32.126,10
40	72.000	Cefalexina 500mg		R\$ 33.120,00		R\$ 28.800,00	R\$ 39.600,00	R\$ 25.200,00	R\$ 42.480,00	R\$ 24.480,00
41	10.600	Ceftriaxona 1gr - IV,IN	R\$ 15.120,00	R\$ 67.095,00	R\$ 32.760,00	R\$ 54.600,00	R\$ 24.150,00		R\$ 24.150,00	
42	100	Cetamina 50mg/ml amp 2 ml	R\$ 1.361,00			R\$ 7.148,00				
43	1.600	Ciprofloxacino 2mg/ml, frasco c/ 100ml em bolsa sistema fechado			R\$ 37.440,00		R\$ 20.736,00		R\$ 23.008,00	
44	200	Clopidogrel 75mg	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 130,00	R\$ 76,00	R\$ 108,00	R\$ 96,00
45	25.000	Cloridrato de clorpromazina 25mg comp		R\$ 6.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.000,00				
46	100	Cloridrato de tetracalina 1%, Cloridrato de fenilefrina 0,1%, Colírio anestésico-frasco de 10ml		R\$ 889,00	R\$ 788,00				R\$ 831,00	
47	400	Clorpromazina 25mg/5ml	R\$ 400,00	R\$ 428,00	R\$ 448,00	R\$ 466,00	R\$ 404,00		R\$ 520,00	R\$ 360,00
48	330	Destanósídeo 0,2mg/ml - injetável. Ampola com 2ml	R\$ 442,20			R\$ 488,30	R\$ 491,70		R\$ 495,00	R\$ 429,00
49	50	Dexametasona colírio 0,001mg/ml frasco 5ml		R\$ 377,50	R\$ 307,50					
50	5.000	Dexclorfeniramina 2mg comp	R\$ 350,00	R\$ 350,00		R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	
51	3.000	Diazepam 10mg comp	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00		R\$ 120,00	R\$ 120,00
52	62.000	Diclofenaco sódico 75mg injetável com 3ml	R\$ 28.040,00	R\$ 39.060,00	R\$ 34.720,00	R\$ 30.380,00	R\$ 54.560,00		R\$ 34.100,00	R\$ 32.240,00
53	14.000	Digoxina 0,25 mg	R\$ 560,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00			R\$ 840,00	
54	10.000	Dipirona sódica 500mg comp	R\$ 700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00		R\$ 900,00	R\$ 700,00

55	1.200	Dipirona solução 500mg/ml, frasco c/ 20ml		R\$ 1.644,00		R\$ 1.644,00		R\$ 2.160,00		
56	200	Dobutamina 250mg/20ml, ampola com 20ml, intravenoso		R\$ 968,00	R\$ 824,00	R\$ 1.154,00				
57	650	Dopamina ampola 50mg/ml ampola com 10 ml	R\$ 398,50	R\$ 481,50		R\$ 812,50	R\$ 806,00		R\$ 871,00	R\$ 650,00
58	15	Dorzolamida 2% colírio		R\$ 433,50					R\$ 331,95	
59	1.100	Efedrina 50mg/ml, ampola c/ 1ml				R\$ 6.316,00			R\$ 4.631,00	R\$ 3.168,00
60	3.000	Enantato de noresterona 50mg + Valerato de estradiol 5mg/ml. Seringa de 1ml com agulha - injetável				R\$ 23.580,00				R\$ 23.580,00
61	3.100	Enoxaparina Sódica 40mg - Seringa pré carregada	R\$ 35.867,00	R\$ 44.020,00	R\$ 50.220,00	R\$ 59.644,00				
62	8.640	Espiramicina 1,5mUI		R\$ 36.806,40						
63	500	Etilefrina 10mg/ml, cloridrato, ampola c/ 1ml - injetável	R\$ 515,00			R\$ 590,00				
64	38.000	Fenitoina - 100mg comp	R\$ 7.200,00	R\$ 7.640,00	R\$ 7.740,00	R\$ 8.640,00			R\$ 9.000,00	
65	1.000	Fentanila 0,05mg/ml-2ml	R\$ 760,00	R\$ 940,00		R\$ 1.100,00			R\$ 820,00	R\$ 890,00
66	150	Fertanil 0,05+droperidol 2,5mg/ml ampola c/ 2ml	R\$ 1.765,50				R\$ 2.055,00			
67	120	Flumazenil 0,1ml, c/ampola de 5ml.	R\$ 1.894,80	R\$ 3.648,00	R\$ 2.988,00	R\$ 2.474,40	R\$ 2.430,00			R\$ 1.704,00
68	38.600	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ML - Ampola com 2,5 ml	R\$ 28.490,00	R\$ 27.335,00	R\$ 26.950,00	R\$ 29.260,00	R\$ 28.490,00		R\$ 33.880,00	R\$ 27.720,00
69	4.900	Furosemida 10mg/mL ampola 2mL	R\$ 1.813,00	R\$ 2.107,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.352,00	R\$ 2.842,00		R\$ 2.499,00	R\$ 2.352,00
70	1.000	Gentamicina 20mg/ml Injetável	R\$ 430,00							
71	50	Glicerina 12% clister 500mL	R\$ 400,00			R\$ 228,00	R\$ 238,50		R\$ 249,50	
72	400	Guconato de cálcio 10% amp 10ml				R\$ 660,00				
73	2.100	Haloperidol 5mg/ml ampola com 1 ml	R\$ 2.415,00	R\$ 1.675,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.785,00				R\$ 2.142,00
74	1.100	Heparina sódica 5000UI/ 0,25ml subcutâneo, ampola c/ 0,25ml	R\$ 4.752,00		R\$ 5.830,00	R\$ 5.665,00	R\$ 5.973,00		R\$ 5.280,00	
75	100	Heparina sódica 5000UI/ ml intravenoso, ampola c/ 5ml	R\$ 1.353,00	R\$ 1.182,00		R\$ 1.009,00	R\$ 991,00		R\$ 510,00	
76	200	Hidralazina , cloridrato - 20mg/ml				R\$ 1.100,00				
77	50	Hidroxietilamido 6% frasco 500ml			R\$ 1.179,00				R\$ 1.375,00	
78	1.250	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml solução para inalação 20ml		R\$ 987,50		R\$ 862,50	R\$ 925,00			

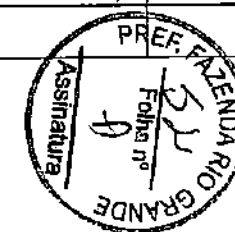


07-2017



		Isoflurano 1mg/ml - frasco com 100ml	R\$ 876,90	R\$ 17.490,00			R\$ 1.012,50			
80	3.100	Isossorbida 5mg sublingual		R\$ 1.147,00		R\$ 1.302,00			R\$ 837,00	
81	1.000	Levodopa+benserazida 100mg+25mg comprimido dispersivel		R\$ 2.230,00						R\$ 1.560,00
82	4.000	Levodopa+benserazida 100mg+25mg cápsula liberação prolongada		R\$ 5.920,00						R\$ 6.240,00
83	5.000	Levodopa 200mg + benserazida 50mg - comprimido		R\$ 10.700,00		R\$ 9.950,00			R\$ 9.150,00	R\$ 4.000,00
84	8.000	Levonorgestrel + Etilestradiol 0,15+0,03mg-com 21 comprimidos revestidos Cartela		R\$ 4.800,00	R\$ 4.560,00	R\$ 5.680,00		R\$ 6.720,00		
85	35.000	Levotiroxina 100mcg				R\$ 5.950,00				R\$ 3.150,00
86	10	Lidocaína 10% spray 50ml				R\$ 714,80				
87	4.000	Lidocaína,cloridrato2%injetável sem vasoc 20ml	R\$ 7.520,00	R\$ 9.320,00	R\$ 9.200,00	R\$ 8.240,00				
88	50.800	loratadina 10mg comp	R\$ 3.048,00	R\$ 3.556,00	R\$ 3.048,00	R\$ 3.048,00	R\$ 3.556,00	R\$ 3.048,00	R\$ 8.800,00	
89	4.000	loratadina 1mg/ml frasco	R\$ 7.440,00	R\$ 7.560,00	R\$ 8.160,00	R\$ 7.680,00	R\$ 7.880,00		R\$ 4.064,00	
90	31.200	Metildopa 250mg		R\$ 9.984,00		R\$ 9.360,00			R\$ 7.280,00	R\$ 6.880,00
91	1.100	Metilergometrina, maleato 0,2mg/ml injetável 1mL	R\$ 1.419,00			R\$ 1.738,00				
92	100	Metilprednisolona 500mg inj	R\$ 1.097,00	R\$ 2.045,00		R\$ 3.024,00				R\$ 2.280,00
93	500	Midazolam 1mg/ml, ampola com 5ml intravenoso	R\$ 485,00	R\$ 570,00		R\$ 565,00				R\$ 855,00
94	200	Misoprostol 200mcg								
95	100	Misoprostol 25mcg								
96	50	mononitrato de isossorbida 10mg inj				R\$ 115,00				
97	500	Morfina 10mg/ml, intravenoso	R\$ 315,00		R\$ 345,00	R\$ 335,00	R\$ 360,00			
98	50	Naloxona 0,4mg/ml	R\$ 164,50	R\$ 182,00		R\$ 240,50	R\$ 260,00			
99	70	Neostigmina 0,5mg/ml	R\$ 53,20	R\$ 62,30		R\$ 62,30	R\$ 50,20			
100	50	Nitrato de prata bastão 10g								
101	21.000	nitrofurantoina 100mg		R\$ 4.620,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.360,00	R\$ 5.460,00		R\$ 4.620,00	R\$ 6.300,00
102	20	Nitroprussiato de sódio, 50mg ampola cor ambar + 2ml ampola diluente de glicose 5%								
103	350	Norepinefrina inj (hemitartrato de norepinefrina 8,0 mg – equivalente a 4mg de norepinefrina base)	R\$ 857,50	R\$ 1.739,50	R\$ 1.102,50	R\$ 1.781,50	R\$ 2.079,00		R\$ 1.925,00	
104	18.000	Nortriptilina 25mg		R\$ 6.300,00		R\$ 5.940,00		R\$ 4.860,00	R\$ 7.380,00	

105	1.000	Nortriptilina 75mg		R\$ 950,00			R\$ 6.045,00		R\$ 210,00	
106	500	Oxacilina sódica 500mg injetável IM, IV	R\$ 1.035,00		R\$ 1.405,00	R\$ 1.545,00				
107	9.300	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	R\$ 6.138,00	R\$ 5.580,00		R\$ 6.324,00		R\$ 8.370,00	R\$ 5.208,00	
108	50	Pasta dagua, (sem mentol) - bisnaga				R\$ 184,50				
109	2.000	Permetrina 50mg/ml Loção 60 ml		R\$ 5.400,00		R\$ 5.280,00				
110	3.100	Prednisolona 15mg/5ml - frasco de 60ml				R\$ 11.749,00			R\$ 10.943,00	
111	4.200	Prometazina 50mg/2ml intramuscular	R\$ 5.124,00	R\$ 5.376,00	R\$ 12.400,00	R\$ 5.280,00		R\$ 8.342,00		
112	500	Propofol 10mg/ml, ampola de 20ml	R\$ 2.615,00		R\$ 6.552,00					
113	72.500	Ranitidina 150mg		R\$ 6.525,00		R\$ 5.800,00		R\$ 5.800,00	R\$ 4.350,00	
114	30	Ranitidina xarope 150mg/10 ml: Frasco de vidro da cor âmbar contendo 120 ml		R\$ 153,60		R\$ 123,30	R\$ 202,50		R\$ 123,60	
115	1.000	Salbutamol 100mcg/jato- dose aerosol oral com 200 doses		R\$ 10.650,00		R\$ 8.030,00		R\$ 7.520,00		
116	10	Sevoflurano - frasco com 250ml	R\$ 3.085,00		R\$ 3.600,00					
117	250	simeticona 75mg/ml gotas		R\$ 467,50	R\$ 375,00	R\$ 380,00			R\$ 372,50	
118	420	Sinvastatina 10mg				R\$ 42,00	R\$ 25,20	R\$ 46,20		R\$ 25,20
119	200	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - BISNAGA	R\$ 558,00	R\$ 966,00	R\$ 660,00	R\$ 780,00			R\$ 772,00	R\$ 694,00
120	2.200	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8mg/ml suspensão oral, com 100ml - Frasco	R\$ 3.586,00			R\$ 3.606,00				R\$ 3.476,00
121	22.000	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg		R\$ 2.860,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
122	500	Sulfametoxazol 400mg+Trimetoprima 80mg/5ml, ampola de 5 ml		R\$ 1.530,00	R\$ 1.150,00				R\$ 1.075,00	R\$ 990,00
123	50	sulfato de gentamicina 0,5 solução oftálmica 5ml		R\$ 474,50	R\$ 440,00				R\$ 413,50	
124	450	Sulfato de magnésio 50% ampola com 10ml				R\$ 450,00			R\$ 261,00	
125	300	Supositório de glicerina inf				R\$ 186,00			R\$ 303,00	
126	50	Suxametônio, cloreto 100mg injetável	R\$ 426,50	R\$ 742,00		R\$ 618,50	R\$ 601,00		R\$ 582,50	R\$ 490,00
127	530	Suxametônio, cloreto 500mg injetável	R\$ 5.162,20	R\$ 9.407,50		R\$ 6.190,40			R\$ 5.212,00	R\$ 6.232,80
128	50	Tartarato de metoprolol 5mg amp								



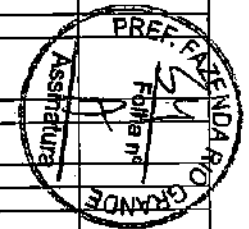


07-2017

	1.250	Timolol 0,5, frasco c/ 5 ml - colírio.		R\$ 4.162,50	R\$ 1.600,00	R\$ 1.575,00	R\$ 2.087,50			R\$ 2.325,00
130		Tobramicina colírio 5ml		R\$ 359,50	R\$ 170,00					
131	15.000	Tramadol 50mg - comprimido		R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00		R\$ 235,50	
132	10.500	Tramadol, cloridrato 100mg	R\$ 23.520,00			R\$ 23.100,00	R\$ 10.920,00		R\$ 1.650,00	R\$ 5.400,00
133	2.000	Valproato de Sódio 250 mg/5ml xarope com dosador graduado	R\$ 6.000,00	R\$ 8.760,00	R\$ 6.380,00	R\$ 6.720,00	R\$ 7.040,00			
134	4.000	Varfarina sódica 5mg	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 480,00	R\$ 600,00			R\$ 7.700,00	R\$ 6.260,00
135	11.000	Vitamina A (Acetato de retinol 50.000) +Vitamina D (Acetato de retinol 10.000 U) -Frasco de 10ml							R\$ 960,00	R\$ 560,00
		Vitamina K, fitomenadiona 10mg/ml, ampola c/ 1ml, intramuscular	R\$ 171.050,00	R\$ 58.850,00	R\$ 75.570,00			R\$ 50.380,00	R\$ 68.750,00	R\$ 48.400,00
136	1.650	Vitelinato de prata 10% colírio 5 ml	R\$ 1.930,50	R\$ 1.881,00	R\$ 2.046,00	R\$ 2.260,50	R\$ 2.161,50		R\$ 2.062,50	
137	50			R\$ 513,50						

Licitação 66/2015

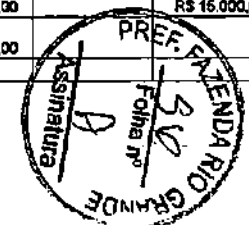
Item	quantidade	Medicamento	ESTRELA	ANGEOMED	C. PARANÁ	H.A SILVA	ANDROMEDA	RIOCLARENSE	PONTAMED	CENTERMEDI	PROSAUDE	ALTERMED	MERCO	SÃO MARCOS
1	280.000	Ácido acetilsalicílico 100mg comp	R\$ 5.200,00		R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00		R\$ 7.800,00		R\$ 7.800,00
2	1.200	Ácido ascórbico (vitamina c) 500mg/5 ml		R\$ 1.008,00	R\$ 924,00			R\$ 780,00	R\$ 732,00	R\$ 1.080,00		R\$ 1.056,00		R\$ 648,00
3	50.000	Ácido fólico 5mg	R\$ 1.500,00					R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00		
4	50.000	Ácido valproico 250 mg comprimido					R\$ 13.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 12.500,00			R\$ 14.000,00
5	1.000	Adesivo de nicotina 14 mg			R\$ 6.700,00									
6	2.000	Adesivo de nicotina 21 mg		R\$ 14.360,00										
7	1.000	Adesivo de nicotina 7 mg												
8	3.650	Adrenalina 1g/ml,ampola de 1ml, intravenoso										R\$ 12.483,00		
9	30.000	Água destilada, intravenoso, ampola c/ 10ml, solução límpida, ausente de partículas estranhas durante inspeção visual, recipiente hermético, solução estéril, solução aprotéica, material de envase deve ser atóxico.	R\$ 4.800,00	R\$ 5.700,00		R\$ 4.200,00		R\$ 5.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 7.500,00		R\$ 4.800,00		R\$ 1.480,00
10	2.000	Albendazol 400mg comp	R\$ 1.560,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.420,00		R\$ 1.480,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 1.980,00		
11	2.000	Albendazol 40 mg/10-frasco com 10ml	R\$ 2.060,00											
12	5.000	Alendronato de sódio 70mg - Comprimido		R\$ 2.100,00				R\$ 1.850,00		R\$ 1.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00		
13	5	Alfaprocantato-Surfactante de origem Porcina 120mg-frasco 1,5 ml												
14	5	Alprostadi Injetável 20 mcg (microgramas)												
15	300	Ambroxol 15mg/5ml frasco 100ml	R\$ 444,00	R\$ 483,00	R\$ 390,00	R\$ 504,00				R\$ 537,00	R\$ 450,00	R\$ 486,00		R\$ 510,00
16	300	Ambroxol 30mg/5ml frasco 100ml	R\$ 444,00	R\$ 504,00	R\$ 438,00				R\$ 417,00	R\$ 501,00	R\$ 450,00	R\$ 485,00		
17	2.150	Aminofilina 240mg/ampola com 10ml		R\$ 2.084,00	R\$ 1.655,50				R\$ 1.612,50			R\$ 2.429,50		
18	50.000	Amoxicilina 500mg	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.500,00		R\$ 9.000,00
19	40.000	Amoxicilina+clavulanato 500mg+125mg comprimido reversível	R\$ 35.800,00	R\$ 62.400,00				R\$ 40.000,00		R\$ 712.000,00		R\$ 42.000,00		
20	2.250	Amoxicilina 250mg/5ml - frasco 150ml								R\$ 6.730,00		R\$ 10.642,50		
21	50	Ampicilina 250mg/5ml frasco 80ml	R\$ 107,50	R\$ 60,50		R\$ 90,50				R\$ 114,50		R\$ 103,00		
22	3.000	Ampicilina 1gr, IM, IV		R\$ 49.980,00										
23	110	Andolba spray												
24	160.200	Atenolol 50mg comprimido	R\$ 5.406,00	R\$ 7.208,00	R\$ 7.208,00	R\$ 7.208,00	R\$ 7.208,00	R\$ 7.208,00	R\$ 7.208,00	R\$ 7.208,00	R\$ 5.406,00	R\$ 7.208,00		R\$ 7.208,00
25	5.950	Azitromicina 500mg	R\$ 2.439,50	R\$ 2.558,50	R\$ 3.084,00	R\$ 2.201,50	R\$ 3.213,00	R\$ 2.261,00		R\$ 3.094,00		R\$ 3.272,50		R\$ 3.213,00
26	600	Azitromicina - frasco com 40 mg/ml	R\$ 1.728,00	R\$ 1.710,00			R\$ 1.536,00	R\$ 1.548,00		R\$ 1.422,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.374,00		
27	200	Beclometasona 50mcg								R\$ 11.600,00		R\$ 4.084,00		
28	5.500	Benzilpenicilina procaina+potássica 400000 UI, pó para suspensão +diluente para				R\$ 15.840,00								
29	50	Benzolmetronidazol 40mg/ml suspensão oral 100ml ou mais										R\$ 112,00		
30	25	Besilato de Atracéurio 10mg/ml-2,5ml												
31	500	Betametasona,acetato 3mg+clorato clásbólico de betametasona 3mg/ml,c/ 1ml		R\$ 2.580,00	R\$ 2.630,00			R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00		R\$ 3.390,00		
32	50.100	Biperideno 2mg		R\$ 15.028,00				R\$ 9.518,00		R\$ 11.523,00		R\$ 12.525,00		
33	15	Brimonidina 0,2% (2mg/ml) - solução oftálmica com 2 ml	R\$ 135,00	R\$ 224,55					R\$ 55,50	R\$ 62,50		R\$ 46,00		
34	50	Bromoprida - 4mg/ml - gotas	R\$ 57,50	R\$ 42,00	R\$ 60,50	R\$ 45,00								
35	250	Budesonida 32 mcg-120 doses		R\$ 4.155,00						R\$ 3.682,50				
36	50	Budesonida 64 mcg - 120 doses		R\$ 1.680,00						R\$ 1.598,50				
37	50.500	Butilbromato de escopolamina 10 mg comprimido		R\$ 20.705,00	R\$ 19.695,00	R\$ 20.705,00		R\$ 20.705,00	R\$ 18.685,00			R\$ 21.210,00		R\$ 21.210,00

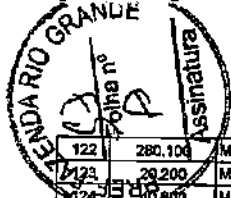




38	1.000	Clotopril 25mg	R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00				R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00			
39	200,350	Carbamazepina 200mg	R\$ 18.022,50	R\$ 18.022,50				R\$ 18.020,00	R\$ 18.020,00	R\$ 20.025,00	R\$ 18.022,50	R\$ 18.020,00	
40	700	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral, frasco c/ 100 ml		R\$ 3.430,00	R\$ 4.900,00								R\$ 22.027,50
41	50.000	Carbamazepina 400mg		R\$ 7.000,00				R\$ 3.820,00		R\$ 3.255,00		R\$ 5.831,00	
42	50.000	Carbonato de Cálcio 500mg	R\$ 2.000,00					R\$ 7.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 7.000,00		R\$ 6.500,00	
43	100.000	Carbonato de lítio 300mg					R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00
44	45.000	Carvedilol 12,5		R\$ 6.750,00				R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00		R\$ 18.000,00	
45	42.000	Carvedilol 6,250 mg comprimido		R\$ 5.040,00				R\$ 6.300,00				R\$ 8.300,00	
46	55.500	Cefalexina 500mg	R\$ 13.320,00					R\$ 5.460,00				R\$ 3.780,00	
47	3.000	Cefalotina 1gr injetável, IN,IV		R\$ 13.860,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00				R\$ 19.980,00		R\$ 19.425,00	
48	8.000	Cefazotina 1gr injetável, IN, IV		R\$ 35.220,00					R\$ 10.770,00	R\$ 19.440,00			R\$ 21.150,00
49	60	Cetopconazol 30g	R\$ 74,80		R\$ 88,00								
50	700	Cetoprofeno 100mg/ml, intravenoso		R\$ 2.590,00			R\$ 59,50		R\$ 60,00	R\$ 71,00		R\$ 70,00	
51	2.100	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml intramuscular		R\$ 3.822,00	R\$ 3.591,00				R\$ 1.785,00	R\$ 2.765,00		R\$ 2.847,00	
52	5.100	Ciprofloxacino 2mg/ml, frasco c/ 100ml em bolsa sistema fechado	R\$ 10.812,00				R\$ 3.960,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.485,00	R\$ 3.675,00		R\$ 3.549,00	R\$ 4.328,00
53	2.500	Ciprofloxacino 500mg	R\$ 476,00	R\$ 455,00	R\$ 550,00							R\$ 20.502,00	
54	3.000	Clomipramina 25 mg		R\$ 2.310,00	R\$ 1.720,00				R\$ 475,00	R\$ 425,00	R\$ 450,00	R\$ 650,00	
55	1.500	Clonazepam frasco	R\$ 2.910,00	R\$ 2.325,00				R\$ 2.160,00		R\$ 2.340,00		R\$ 2.130,00	R\$ 2.220,00
56	1.005	Clonidina 0,1mg comp		R\$ 201,00			R\$ 2.400,00	R\$ 2.625,00		R\$ 2.475,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	
57	700	Cloreto de potássio 18,1%, frasco com 10ml	R\$ 154,00	R\$ 182,00		R\$ 170,85			R\$ 180,90	R\$ 211,05			
58	18.760	Cloreto de sódio 0,8% - frasco com 10ml	R\$ 3.375,00	R\$ 3.582,50		R\$ 181,00			R\$ 181,00			R\$ 175,00	R\$ 154,00
59	600	Cloreto de sódio 20%, intravenoso, ampola c/ 10ml	R\$ 114,00	R\$ 132,00		R\$ 108,00						R\$ 2.837,50	R\$ 2.812,50
60	5.000	Cloridrato de bupropiona 150mg		R\$ 1.850,00	R\$ 11.000,00				R\$ 114,00			R\$ 186,00	
61	50.000	Cloprinasina 100mg		R\$ 10.500,00				R\$ 1.900,00		R\$ 5.500,00		R\$ 10.200,00	R\$ 4.600,00
62	3.000	Dexametasona 0,1% (1mg/g) creme 10g	R\$ 1.770,00				R\$ 11.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.500,00		R\$ 12.000,00	R\$ 12.500,00
63	20	Dexametasona 0,1mg/ml frasco 120ml	R\$ 23,80	R\$ 27,80			R\$ 1.770,00				R\$ 1.830,00	R\$ 1.880,00	R\$ 2.670,00
64	2.100	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg/5ml xarope 100ml ou mais	R\$ 1.785,00	R\$ 2.018,00					R\$ 22,60	R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 81,20	
65	9.100	Diazepam 10mg injetável		R\$ 5.561,00	R\$ 455,00	R\$ 5.005,00	R\$ 5.278,00	R\$ 1.995,00		R\$ 1.785,00	R\$ 1.911,00		
66	113.000	Diazepam 5mg	R\$ 9.040,00	R\$ 4.520,00	R\$ 5.650,00	R\$ 7.910,00	R\$ 5.650,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.824,00	R\$ 5.733,00	R\$ 6.008,00	R\$ 5.915,00	R\$ 6.481,00
67	10.000	Diclofenaco de potássio 50mg	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00			R\$ 4.520,00	R\$ 4.520,00	R\$ 4.520,00	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
68	63.000	Diclofenaco sódico 75mg injetável com 3ml	R\$ 30.870,00						R\$ 500,00			R\$ 500,00	
69	3.100	Dimenidrato 50mg + cloridrato de piridoxina 50mg/ml - ampola de 1 mL		R\$ 4.819,00						R\$ 31.500,00	R\$ 30.870,00	R\$ 30.870,00	
70	1.400	Dimeticona 40mg						R\$ 4.082,00	R\$ 4.030,00	R\$ 4.340,00		R\$ 4.371,00	
71	450	Dimeticona 75mg frasco		R\$ 283,50		R\$ 98,00	R\$ 98,00		R\$ 112,00	R\$ 112,00		R\$ 140,00	
72	73.000	Dipirona injetável 1g/2ml	R\$ 29.530,00	R\$ 45.280,00		R\$ 35.040,00				R\$ 382,60	R\$ 485,00	R\$ 549,00	
73	190	Dobutamina 250mg/20ml, ampola com 20ml, intravenoso		R\$ 3.724,00				R\$ 30.660,00	R\$ 32.850,00	R\$ 36.500,00		R\$ 45.260,00	R\$ 45.290,00
74	30	Domeperidona 1mg/ml frasco 100	R\$ 308,40	R\$ 380,70								R\$ 4.024,20	
75	800	Dopamina ampola 50mg/ml ampola com 10 ml		R\$ 924,00						R\$ 218,00			
76	30	Dropolizina, frasco de 120ml, 3mg xarope adulto	R\$ 141,00	R\$ 140,10				R\$ 5.840,00				R\$ 780,00	
77	180.000	Enalapril, maleato 10mg	R\$ 7.200,00	R\$ 10.800,00			R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00			R\$ 99,80	
78	230.000	Enalapril, maleato 20mg	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 10.800,00	R\$ 9.000,00
79	120	Enoxaparina de Sódio 60mg x 0,6 ml - ampola		R\$ 2.540,40						R\$ 14.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
80	100	Epilezam pom off	R\$ 749,00	R\$ 854,00					R\$ 2.007,80	R\$ 2.250,00			
81	30	Eritromicina 250mg frasco 60ml	R\$ 126,00										
									R\$ 128,70		R\$ 179,70		R\$ 104,40

82	15.000	Escopolamina butilbrometo 20mg/mL injetável 1ml		R\$ 18.600,00	R\$ 13.350,00			R\$ 15.450,00	R\$ 13.800,00	R\$ 24.760,00		R\$ 15.300,00	R\$ 15.450,00
83	6.000	Espirinolactona 25mg comprimido	R\$ 540,00	R\$ 720,00				R\$ 660,00		R\$ 720,00		R\$ 780,00	R\$ 660,00
84	350	Fenitoina 50 mg/ml - ampola com 5ml		R\$ 1.404,00		R\$ 1.014,00						R\$ 1.410,50	
85	54.000	Fenobarbital 100mg - Comprimido		R\$ 5.840,00				R\$ 4.880,00	R\$ 4.660,00	R\$ 5.400,00	R\$ 7.580,00	R\$ 9.180,00	R\$ 5.940,00
86	200	Fenobarbital 40mg/ml, gotas 20ml		R\$ 368,00	R\$ 584,00	R\$ 400,00		R\$ 520,00		R\$ 634,00		R\$ 368,00	R\$ 420,00
87	480	Fenoterol, bromidrato 6mg/ml, solução oral gotas 20ml	R\$ 1.048,00							R\$ 1.128,00		R\$ 950,40	R\$ 1.051,20
88	5.000	Fluconazol 150mg	R\$ 1.650,00		R\$ 1.300,00			R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.300,00
89	350.000	Fluoxetina 20mg	R\$ 17.500,00	R\$ 21.000,00			R\$ 31.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 21.000,00	
90	500	Folínato de Cálcio 15mg		R\$ 700,00				R\$ 700,00	R\$ 505,00			R\$ 930,00	
91	950	(Fosfato de sódio monobásico 18mg/ml+fosfato de sódio dibásico 60mg/ml)- frasco contendo 130ml	R\$ 3.923,50	R\$ 4.389,00				R\$ 4.132,50				R\$ 4.693,00	
92	1.000	fosfomicida trometamol 3g		R\$ 36.840,00									
93	120.000	Furosemida 40mg	R\$ 4.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00		R\$ 6.000,00	R\$ 4.800,00
94	1.200	Gentamicina 20mg/ml injetável										R\$ 1.358,00	
95	1.200	Gentamicina 80mg/2ml injetável		R\$ 1.344,00	R\$ 672,00		R\$ 828,00		R\$ 708,00	R\$ 1.698,00		R\$ 816,00	R\$ 1.152,00
96	192.000	Glibenclamida - 5mg	R\$ 3.940,00	R\$ 7.680,00				R\$ 5.760,00		R\$ 3.840,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	
97	8.100	Glicose 50% injetável-10ml, intravenoso	R\$ 1.701,00	R\$ 2.109,00		R\$ 1.620,00		R\$ 1.944,00	R\$ 1.893,00		R\$ 2.187,00	R\$ 2.187,00	R\$ 1.863,00
98	80.100	Haloperidol - 5mg		R\$ 6.010,00	R\$ 11.214,00			R\$ 9.612,00	R\$ 8.010,00	R\$ 11.214,00		R\$ 14.418,00	R\$ 10.413,00
99	8.000	Haloperidol 1 mg			R\$ 1.280,00			R\$ 960,00	R\$ 1.280,00			R\$ 1.280,00	R\$ 1.200,00
100	50	Haloperidol 2mg/ml - gotas - frs 20ml ou mais	R\$ 127,00	R\$ 132,50			R\$ 125,00			R\$ 127,00	R\$ 127,00	R\$ 127,00	
101	450	Haloperidol decanato 50mg/ml injetável		R\$ 5.166,00	R\$ 3.672,00					R\$ 4.410,00		R\$ 4.131,00	R\$ 2.677,50
102	280.200	Hidrocortizona 25mg	R\$ 5.604,00	R\$ 5.604,00	R\$ 8.406,00	R\$ 8.406,00	R\$ 8.406,00	R\$ 8.406,00	R\$ 8.406,00	R\$ 5.604,00	R\$ 8.406,00	R\$ 5.604,00	R\$ 5.604,00
103	12.000	Hidrocortizona, succinato sódico 500mg injetável, IV, IM		R\$ 84.000,00		R\$ 78.200,00		R\$ 63.400,00		R\$ 75.600,00	R\$ 84.000,00	R\$ 61.600,00	R\$ 81.960,00
104	8.000	Hidrocortizona, succinato sódico - 100mg injetável, IV, IM		R\$ 31.500,00				R\$ 30.420,00	R\$ 30.780,00	R\$ 31.950,00		R\$ 36.720,00	
105	900	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml frasco 100ml ou mais	R\$ 1.539,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.404,00	R\$ 1.512,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.521,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.674,00	R\$ 1.638,00
106	110	Hidrocloridrato 6% frasco 500ml											
107	35.000	Ibuprofeno 600mg	R\$ 2.100,00	R\$ 2.460,00	R\$ 3.150,00		R\$ 3.150,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.150,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.460,00	R\$ 3.150,00
108	3.400	Ibuprofeno 50mg/mL suspensão oral gotas	R\$ 3.298,00	R\$ 4.045,00			R\$ 3.570,00	R\$ 3.672,00	R\$ 3.638,00	R\$ 3.808,00	R\$ 3.434,00	R\$ 3.808,00	R\$ 3.608,00
109	600	Insulina NPH	R\$ 12.880,00										
110	300	Insulina regular	R\$ 4.830,00						R\$ 5.037,00				
111	7.300	Isossorbida 5mg sublingual										R\$ 2.701,00	R\$ 1.608,00
112	15	Latanoপ্রosta 0,05mg/ml. - solução oftálmica - frasco com 2,5ml		R\$ 718,68									
113	2.000	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg - comp	R\$ 420,00	R\$ 420,00					R\$ 380,00	R\$ 420,00		R\$ 400,00	
114	30	Levomopromazina 40mg/ml frasco 20 ml		R\$ 285,80	R\$ 250,20					R\$ 216,00		R\$ 284,80	
115	10.000	Levonorgestrel + Etiloestradiol 0,15+0,02mg-com 21 comprimidos revestidos Cartela								R\$ 4.600,00		R\$ 7.100,00	
116	80.000	Levodopa - 25mg	R\$ 8.800,00			R\$ 12.800,00		R\$ 11.200,00		R\$ 9.600,00		R\$ 12.000,00	
117	70.000	Levodopa - 50mg	R\$ 7.700,00	R\$ 10.500,00		R\$ 12.600,00		R\$ 6.600,00		R\$ 9.800,00		R\$ 11.900,00	R\$ 16.800,00
118	2.000	Lidocaina 2% gota 30g		R\$ 5.560,00				R\$ 3.120,00	R\$ 2.980,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.380,00	R\$ 5.600,00	
119	250.000	Losartana 50mg	R\$ 7.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 16.000,00		R\$ 15.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
120	8.000	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml		R\$ 82.240,00	R\$ 78.720,00			R\$ 77.440,00		R\$ 68.960,00		R\$ 72.000,00	
121	250	Meropenem 1g		R\$ 6.360,00									





122	280,100	Metformina 850mg	R\$ 19.607,00	R\$ 22.408,00	R\$ 22.408,00	R\$ 19.607,00	R\$ 22.408,00	R\$ 19.607,00	R\$ 16.806,00	R\$ 14.005,00	R\$ 25.209,00	R\$ 16.806,00	R\$ 19.607,00
123	20,200	Metoclopramida 10mg		R\$ 1.010,00	R\$ 4.848,00	R\$ 1.010,00		R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.414,00		R\$ 3.232,00	
124	10,800	Metoclopramida 10mg ampola de 2ml	R\$ 11.018,00	R\$ 13.484,00	R\$ 12.240,00	R\$ 10.608,00		R\$ 11.424,00	R\$ 11.832,00	R\$ 12.240,00	R\$ 12.240,00	R\$ 13.484,00	R\$ 2.828,00
125	750	Metoclopramida 4mg/ml gotas		R\$ 382,50	R\$ 405,00								
126	27,600	Metronidazol 250mg	R\$ 2.760,00		R\$ 2.760,00	R\$ 1.925,00		R\$ 435,00	R\$ 435,00	R\$ 442,50	R\$ 427,50	R\$ 412,50	R\$ 412,50
127	800	Metronidazol 500mg/5g, geleia vaginal-lubo c/ 50g	R\$ 1.740,00	R\$ 1.428,00	R\$ 1.784,00		R\$ 1.784,00			R\$ 2.475,00		R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
128	1,700	Metronidazol injetável 5mg/ml em bolsa incolor de sistema fechado, viaflex 100ml, intravenoso	R\$ 3.876,00		R\$ 3.757,00	R\$ 3.434,00		R\$ 3.706,00				R\$ 1.380,00	
129	1,000	Miconazol 2% (ritrato) creme vaginal 60g com aplicador	R\$ 4.490,00	R\$ 8.440,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.620,00	R\$ 5.250,00	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00	R\$ 4.740,00		R\$ 7.460,00	
130	1,200	Midazolam 5mg/ml ampola com 3ml		R\$ 1.868,00	R\$ 1.856,00	R\$ 1.296,00		R\$ 1.600,00	R\$ 1.320,00			R\$ 1.680,00	R\$ 5.240,00
131	900	Mikania glomerata (guaco) xarope 120ml	R\$ 1.674,00	R\$ 2.394,00									
132	1,500	Morfina 10mg/ml, intravenosa		R\$ 3.375,00	R\$ 5.055,00	R\$ 4.950,00		R\$ 5.025,00	R\$ 4.860,00	R\$ 4.785,00		R\$ 2.214,00	
133	100	N-Acetilcisteína 100mg/ing ampola 3ml			R\$ 192,00							R\$ 3.075,00	R\$ 2.695,00
134	12,700	Neomicina sulfato 6mg/g + bacitracina zinca 250UI/g bisnaga c/ 10g	R\$ 11.303,00	R\$ 14.805,00	R\$ 12.954,00	R\$ 12.182,00		R\$ 12.448,00	R\$ 12.827,00	R\$ 13.589,00	R\$ 14.097,00	R\$ 16.494,00	R\$ 16.113,00
135	1,500	Nifedipina 20mg	R\$ 75,00	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 106,00						R\$ 60,00	R\$ 180,00
136	100	Nifedipina 10mg							R\$ 45,00	R\$ 60,00		R\$ 60,00	R\$ 180,00
137	460,000	Nimesulida 100mg comprimido	R\$ 32.200,00	R\$ 23.000,00			R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 32.200,00	R\$ 32.200,00	R\$ 23.000,00	R\$ 32.200,00	R\$ 14,00
138	350	Nistatina 100000 UI/ml suspensão oral c/ 50ml ou mais	R\$ 672,00	R\$ 931,00									R\$ 32.200,00
139	150	Nistatina 25000UI/g creme vaginal - 80gr								R\$ 661,50		R\$ 913,50	
140	10	Nitrofurazona 2mg pomada 30g		R\$ 98,00	R\$ 459,00				R\$ 616,50	R\$ 577,50	R\$ 340,50	R\$ 721,50	
141	450	Norelisterona 0,35mg		R\$ 108,00								R\$ 79,50	
142	600	Nortriptilina 75mg		R\$ 85,00						R\$ 81,00		R\$ 64,50	R\$ 99,00
143	400	Óleo Mineral - frasco 100ml	R\$ 778,00	R\$ 776,00					R\$ 65,00	R\$ 145,00		R\$ 65,00	R\$ 60,00
144	402,100	Omeprazol 20mg	R\$ 16.084,00	R\$ 20.105,00	R\$ 24.126,00	R\$ 24.126,00	R\$ 20.105,00	R\$ 20.105,00	R\$ 16.084,00	R\$ 16.084,00	R\$ 704,00	R\$ 764,00	R\$ 776,00
145	200	Omeprazol 40mg/ml frasco 10ml		R\$ 1.148,00	R\$ 1.080,00				R\$ 888,00			R\$ 16.084,00	R\$ 20.105,00
146	100	óxido de zinco + vitamina A + Vitamina D (150mg + 5000+900UI/g)				R\$ 162,00						R\$ 1.016,00	
147	8,000	Oxibacina 6UI/ml injetável 1ml		R\$ 10.840,00	R\$ 9.280,00		R\$ 10.160,00	R\$ 9.600,00	R\$ 8.120,00		R\$ 228,00	R\$ 314,00	
148	225,000	Paracetamol 500mg	R\$ 13.500,00	R\$ 11.260,00	R\$ 13.500,00		R\$ 13.500,00	R\$ 11.250,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 11.250,00	R\$ 10.160,00	R\$ 10.240,00
149	410	Permetrina 10mg/ml Loção 60 ml		R\$ 492,00				R\$ 574,00	R\$ 594,50	R\$ 504,30		R\$ 645,30	R\$ 697,00
150	50	Petidina 60mg/ml injetável 2ml		R\$ 90,00	R\$ 83,00				R\$ 78,50	R\$ 94,00		R\$ 83,00	
151	1,000	Pemetramina 25mg											
152	1,100	Prednisona 15mg/5ml - frasco de 60ml											
153	30,400	Prednisona - 20mg	R\$ 3.648,00	R\$ 3.952,00	R\$ 4.256,00	R\$ 3.952,00	R\$ 4.256,00	R\$ 3.648,00	R\$ 3.952,00	R\$ 4.256,00		R\$ 8.208,00	
154	18,000	Prednisona - 5mg	R\$ 1.440,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.440,00				R\$ 4.560,00	
155	6,600	Prometazina 60mg/2ml intramuscular		R\$ 10.948,00	R\$ 9.928,00			R\$ 9.520,00		R\$ 11.084,00		R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
156	142,000	Propofol 40mg	R\$ 4.260,00	R\$ 2.840,00		R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00	R\$ 2.480,00	R\$ 4.260,00	R\$ 2.640,00		R\$ 16.980,00	R\$ 8.500,00
157	21,000	Ranitidina injetável ampola 50mg/2ml	R\$ 12.180,00	R\$ 11.760,00				R\$ 10.920,00				R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
158	1,400	Sais p/ reidratação oral - envelope 27,9gr	R\$ 630,00	R\$ 714,00	R\$ 726,00	R\$ 688,00		R\$ 770,00	R\$ 742,00	R\$ 618,00	R\$ 618,00	R\$ 770,00	R\$ 742,00
158	60	Sabitamol 100mg/gato- dose aerosol oral com 200 doses	R\$ 47,00	R\$ 53,50	R\$ 54,00		R\$ 49,50						
160	330,000	Sinvastatina 20mg	R\$ 19.800,00	R\$ 29.700,00	R\$ 28.700,00	R\$ 33.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 23.100,00	R\$ 26.400,00	R\$ 19.800,00		R\$ 33.000,00	R\$ 29.700,00
161	110	Solução de gelatina 3,5% Polissocel - frasco 500ml											
162	3,000	Sulfadiazina 500 mg	R\$ 390,00	R\$ 480,00	R\$ 540,00		R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 1.714,50				R\$ 1.911,80
163	1,000	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	R\$ 100,00			R\$ 450,00			R\$ 480,00	
164	100	sulfato de gentamicina 0,5 solução oftálmica 5ml								R\$ 6.850,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
													R\$ 1.027,00

165	115.000	Sulfato ferroso 105mg, equivalente 40 mg de ferro elementar (Fe O)	R\$ 4.800,00			R\$ 4.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.800,00		
166	360	Sulfato ferroso 125mg/ml frasco com 30ml	R\$ 315,40	R\$ 258,40			R\$ 532,00	R\$ 342,00	R\$ 315,40	R\$ 345,80	R\$ 380,00		R\$ 311,80
167	50	Supositório de glicerina inf			R\$ 387,60						R\$ 30,60		
168	5.100	Terbutalina 0,5mg/ml ampola c/ 1ml		R\$ 7.854,00			R\$ 8.415,00	R\$ 6.477,00			R\$ 8.772,00		
169	10.300	Tramadol,cloridrato 100mg					R\$ 11.930,00			R\$ 9.373,00	R\$ 12.257,00		
170	1.000	Vancomicina 500mg amp		R\$ 7.000,00				R\$ 6.020,00					
171	33.000	Valproato de sódio 500mg		R\$ 25.410,00		R\$ 22.770,00	R\$ 21.780,00	R\$ 20.790,00	R\$ 23.430,00				
172	9.030	Vitamina A(Acetato de retinol 60.000) +Vitamina D(Acetato de retinol 10.000 UI) - Frasco de 10ml	R\$ 19.776,70	R\$ 50.568,00			R\$ 43.344,00		R\$ 34.314,00				
173	50	Vitamina B1 (tiamina) 100mg + vitamina B6 (piridoxina) 100mg+ vitamina B12 (Cianocobalamina) 1000mcg MP 3ML	R\$ 150,00										
174	4	acetato de gossipolina 10,8mg - injetável - caixa c/ uma seringa preenchida.											
175	1.500	Ampicilina 500 mg amp											
176	1.000	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 80MG PESADA - AMPOLA COM 4ML, INTRAVENOSO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL									R\$ 11.930,00		
177	50	Cabergolina 0,5mg comprimidos											
178	30.000	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500mg cálcio elementar) + vitamina D 600 UI	R\$ 9.000,00				R\$ 15.000,00						
179	600	Cefepima 1g						R\$ 3.912,00					
180	800	Cefuroxina 1g											
181	350	Cloridrato de articalina 4% + epinefrina 1:100000 inj											
182	100	Cloridrato de tetracaina 1%, Cloridrato de fenilefrina 0,1%,Celúlo anestésico-frasco de 10ml		R\$ 771,00		R\$ 720,00							
183	7.500	Complexo B injetável - ampola com 2ml (cianocobalamina 5000mcg + piridoxina 100mg-tiamina 100mg-intravenoso)	R\$ 5.550,00	R\$ 6.526,00			R\$ 5.625,00		R\$ 5.625,00			R\$ 877,50	R\$ 807,50
184	450	Fencarbitál 200mg/ml ampola de 2ml			R\$ 715,50								
185	2.000	Levodopa+benserazida 100mg+25mg cápsula liberação prolongada		R\$ 2.480,00									R\$ 3.480,00
186	50	Verapamil 2,5mg/ml amp 2 ml											R\$ 172,80
187	20	Vitalinato de prata 10% colírio 5 ml		R\$ 177,80		R\$ 156,00							
188	20	Xinafoato de salmeterol/proionato de fluticasona 50+5000mcg		R\$ 3.242,40							R\$ 2.682,00		



Licitação 36/2015

Nº	quantidade	Medicamento	DIWAGI	PONTANED	CENTERMEDJ	PROMEFARMA	ALTERMED	PROHOSP	PROSAUDE	RIOCLARENSE	INOVAMED	CAMILA	ANGAI	AGLON	CCV	SÃO MARCOS	
1	4	acetato de gossirelina 10,8mg - injetável - caixa c/ uma seringa preenchida.						R\$ 4.104,60				R\$ 9.518,36					
2	50	aciclovir 250mg	R\$ 2.047,60	R\$ 1.633,00						R\$ 2.432,50						R\$ 469,00	
3	250	ácido tranexânico 260mg inj	R\$ 472,50				R\$ 542,50			R\$ 622,60	R\$ 735,00	R\$ 965,00			R\$ 632,50	R\$ 677,50	
4	16	Adenosina 3mg/ml ampola 2ml		R\$ 135,84			R\$ 173,62									R\$ 142,72	
5	8000	Aloprinolol 300mg comp		R\$ 680,00	R\$ 960,00	R\$ 1.040,00	R\$ 960,00			R\$ 960,00		R\$ 1.200,00			R\$ 1.040,00	R\$ 880,00	
6	160	Amoxicilina 60mg/ml amp 3ml		R\$ 169,60			R\$ 316,00									R\$ 115,60	
7	300	Amiodarona 150mg/ml amp 3ml		R\$ 435,00			R\$ 806,00			R\$ 585,00		R\$ 625,00			R\$ 690,00	R\$ 706,00	
8	6080	Amiodarona 200mg comp		R\$ 2.040,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.199,00	R\$ 2.100,00		R\$ 2.340,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.280,00	R\$ 3.120,00	R\$ 1.320,00		R\$ 1.860,00	R\$ 1.740,00	
9	60060	Amiripilina 25mg comp	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00		R\$ 6.000,00	R\$ 2.600,00			R\$ 16.500,00	
10	2050	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 60mg+ 12,5mg/ml, suspensão oral, com 75 ml - Frasco			R\$ 26.600,00	R\$ 10.434,60	R\$ 15.828,50			R\$ 14.350,00		R\$ 27.941,50					R\$ 19.270,00
11	1300	Atropina 0,25mg/ml ampola	R\$ 336,00			R\$ 338,00	R\$ 416,00			R\$ 494,00		R\$ 546,00			R\$ 364,00	R\$ 468,00	
12	2500	Atropina 0,50mg/ml ampola	R\$ 1.700,00	R\$ 1.675,00			R\$ 1.850,00			R\$ 1.800,00			R\$ 1.750,00		R\$ 1.450,00	R\$ 650,00	
13	600	Bexometasona 250mcg			R\$ 29.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 34.960,00				R\$ 28.550,00	R\$ 34.655,00	R\$ 28.300,00		R\$ 29.540,00	R\$ 33.300,00	
14	26300	Benzilpenicilina benz. 1200000UI pó para suspensão + diluente pó para suspensão			R\$ 368.200,00							R\$ 389.270,00			R\$ 219.810,00	R\$ 244.064,00	
15	16300	Benzilpenicilina benz. 600000 UI pó para suspensão + diluente pó para suspensão			R\$ 128.770,00		R\$ 145.070,00					R\$ 167.890,00			R\$ 125.184,00		
16	2000	Benzilpenicilina potássica 5.00.000 UI		R\$ 12.580,00											R\$ 13.820,00	R\$ 18.760,00	
17	160000	Besilato de Anlodipino 5mg		R\$ 4.600,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.600,00		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ 11.700,00					
18	300	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml		R\$ 132,00			R\$ 153,00					R\$ 267,00			R\$ 123,00	R\$ 135,00	
19	120	Biperideno 5mg/ml - ampola com 1ml.		R\$ 225,60			R\$ 244,80					R\$ 278,00					
20	40	Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg/dose - Aerosol				R\$ 10.480,00						R\$ 12.335,20	R\$ 9.580,00		R\$ 10.642,80	R\$ 11.160,80	
21	100	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml		R\$ 97,00		R\$ 195,00	R\$ 188,00					R\$ 136,00	R\$ 80,00		R\$ 113,00	R\$ 76,00	
22	50	Bupivacaína 0,5% + epinefrina 1200000 amp 20ml		R\$ 509,60						R\$ 1.286,00		R\$ 766,00				R\$ 195,00	
23	1000	Bupivacaína 0,5% + glicose 80mg pesada ampola 4ml								R\$ 10.230,00		R\$ 10.000,00	R\$ 3.230,00				
24	22500	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg + 500mg/ml (ampola com 5ml)	R\$ 39.600,00	R\$ 42.780,00	R\$ 43.875,00	R\$ 35.775,00	R\$ 44.560,00			R\$ 34.875,00		R\$ 45.000,00	R\$ 43.875,00		R\$ 40.265,00	R\$ 65.800,00	
25	50	Cabergolina 0,5mg comprimidos															
26	30000	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500mg cálcio elementar) + vitamina D 600 UI				R\$ 11.480,00	R\$ 11.400,00			R\$ 15.000,00		R\$ 13.500,00	R\$ 25.600,00				
27	50	Curvão ativado 50g															
28	3200	Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral			R\$ 24.000,00		R\$ 21.248,00			R\$ 17.782,00		R\$ 20.416,00	R\$ 28.912,00		R\$ 15.552,00		
29	600	Cefepima 1g								R\$ 4.170,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.892,00					
30	13000	Ceftriaxona 1gr - IV,IN	R\$ 66.960,00	R\$ 59.570,00	R\$ 101.400,00		R\$ 91.780,00	R\$ 77.480,00			R\$ 60.060,00		R\$ 109.200,00		R\$ 74.880,00	R\$ 92.170,00	
31	800	Cefuroxíma 1g															
32	200	Cetamina 60mg/ml amp 2 ml	R\$ 5.250,00	R\$ 2.262,00						R\$ 2.728,00					R\$ 6.632,00	R\$ 6.760,00	
33	600	Cloreto de betanecol 10mg															
34	360	Clofdrato de atírcalcaína 4% + epinefrina 1:100000 inj															
35	60000	Clofdrato de clorpromazina 25mg comp		R\$ 13.600,00			R\$ 15.600,00			R\$ 14.400,00		R\$ 14.700,00	R\$ 16.800,00			R\$ 12.600,00	
36	600	Clofdrato de difenoxina 80mg comp									R\$ 1.490,00				R\$ 1.885,00		



73	5000	Levodopa 200mg + benserazida 50mg - comprimido			R\$ 7.900,00					R\$ 7.750,00	R\$ 8.480,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.160,00		
74	70000	Levodopa 100mg			R\$ 8.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.700,00		R\$ 11.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 10.490,00	R\$ 7.000,00	R\$ 63.200,00	R\$ 19.600,00	R\$ 25.900,00
75	30	Lidocaína 10% spray 50ml	R\$ 129.830,00	R\$ 858,00	R\$ 978,00			R\$ 1.398,00				R\$ 1.447,20	R\$ 1.110,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.237,50
76	3100	Lidocaína, cloridrato 2% injetável sem vaso 20ml	R\$ 10.912,00	R\$ 9.269,00					R\$ 5.177,00		R\$ 12.059,00	R\$ 5.828,00		R\$ 5.549,00	R\$ 8.928,00
77	101000	Metildopa 250mg	R\$ 11.110,00	R\$ 10.100,00	R\$ 15.150,00	R\$ 14.140,00	R\$ 19.190,00		R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 19.190,00				R\$ 17.170,00
78	1600	Metilergometrina, maleato 0,2mg/ml injetável 1mL	R\$ 2.018,00	R\$ 1.952,00	R\$ 2.240,00				R\$ 2.272,00						
79	100	Metilprednisolona 500mg inj		R\$ 2.650,00											
80	50	Midazolam 1mg/ml, ampola com 5ml Intervencao		R\$ 48,00					R\$ 72,50					R\$ 58,50	R\$ 69,00
81	50	Misoprostol 200mg													
82	60	Mononitrato de laosorbida 10mg inj		R\$ 78,50											R\$ 192,40
83	40	Naloxona 0,4 mg/ml		R\$ 151,20					R\$ 217,60						R\$ 15,00
84	20	Neostigmina 0,5mg/ml		R\$ 14,50					R\$ 17,00						
85	50	Nitrato de priza bastão 10g													
86	10	Nitroglicerato de sódio, 50mg ampola cor ambar + 2ml ampola diluente de glicose 5%							R\$ 284,80						
87	250	Norepinefrina (n) (hemitartrato de norepinefrina 8,0 mg - equivalente a 4mg de norepinefrina base)	R\$ 1.192,50						R\$ 1.360,00	R\$ 1.112,50				R\$ 1.280,00	R\$ 1.202,50
88	35000	Nortripilina 25mg		R\$ 8.750,00	R\$ 9.100,00				R\$ 11.900,00		R\$ 7.350,00	R\$ 12.950,00	R\$ 9.800,00		
89	5000	Nortripilina 75mg		R\$ 900,00	R\$ 1.500,00				R\$ 1.480,00				R\$ 1.260,00		R\$ 800,00
90	500	Olanzapina 10mg			R\$ 1.400,00					R\$ 520,00	R\$ 1.635,00				R\$ 69,00
91	50	Ondansetrona 4mg/ml ampola 2 ml		R\$ 60,50											
92	300	Oxacilina sódica 500mg injetável IM, IV		R\$ 831,00					R\$ 1.206,00						
93	11000	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	R\$ 407,00	R\$ 6.610,00	R\$ 6.600,00	R\$ 5.610,00	R\$ 6.160,00		R\$ 5.720,00	R\$ 5.390,00					R\$ 6.800,00
94	1500	Pasta de agua, (sem mentol) - bisnaga		R\$ 3.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.150,00					R\$ 5.175,00			
95	1050	Pemetina 50mg/ml Loção 60 ml	R\$ 2.688,00	R\$ 90,00	R\$ 2.404,50	R\$ 2.688,00	R\$ 2.520,00		R\$ 3.255,00			R\$ 3.381,00			R\$ 2.478,00
96	1000	Piroxicam 20mg		R\$ 2.120,00	R\$ 110,00								R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
97	500	Propofol 10mg/ml, ampola de 20ml		R\$ 6.633,00					R\$ 2.525,00						
98	60300	Ranitidina 150mg			R\$ 4.527,00	R\$ 3.521,00	R\$ 4.527,00		R\$ 4.024,00	R\$ 3.521,00	R\$ 6.991,70	R\$ 6.036,00			R\$ 6.539,00
99	50	Ranitidina xarope 150mg/10 ml: Frasco de vidro de cor âmbar contendo 120 ml			R\$ 307,50	R\$ 400,00	R\$ 201,00		R\$ 163,50			R\$ 487,00			R\$ 416,00
100	650	Sabutamol 100mg/jato- dose aerosol oral com 200 doses					R\$ 3.300,00	R\$ 3.201,00				R\$ 6.985,00	R\$ 5.302,00		
101	20	Sevoflurano - fresco com 250ml	R\$ 6.426,00	R\$ 5.940,00					R\$ 7.339,20				R\$ 7.660,00		
102	200000	Sinvastatina 10mg					R\$ 10.000,00	R\$ 28.000,00		R\$ 14.000,00					
103	40000	Sinvastatina 40mg			R\$ 6.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.200,00		R\$ 6.800,00			R\$ 16.600,00			R\$ 6.000,00
104	50	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - BISNAGA		R\$ 144,50	R\$ 152,50	R\$ 245,00	R\$ 270,50					R\$ 245,00			R\$ 205,00
105	4100	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 80mg/ml suspensão oral, com 100ml - Frasco		R\$ 5.638,00	R\$ 5.622,00	R\$ 6.396,00	R\$ 6.355,00								R\$ 6.355,00
106	25100	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg		R\$ 2.008,00	R\$ 2.008,00	R\$ 1.757,00	R\$ 2.259,00		R\$ 2.258,00	R\$ 2.259,00		R\$ 6.024,00		R\$ 2.008,00	R\$ 4.267,00
107	800	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg/5ml, ampola de 5 ml				R\$ 906,00			R\$ 966,00				R\$ 948,00		R\$ 1.050,00
108	350	Sulfato de magnésio 50% ampola com 10ml		R\$ 101,50											R\$ 164,50
109	40	Suzametônio, cloreto 500mg injetável		R\$ 387,50					R\$ 395,60	R\$ 760,80					
110	150	Tartarato de metoprolol 5mg amp													
111	8000	Tiamina 300mg comp		R\$ 650,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00		R\$ 550,00		R\$ 790,00			R\$ 650,00	R\$ 400,00
112	15	Timolol 0,5, frasco de 5 ml - colírio.		R\$ 14,40	R\$ 18,95		R\$ 18,00		R\$ 18,95						

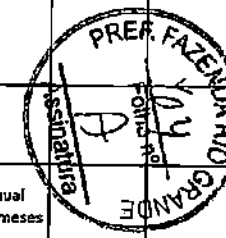


113	50	Tobramicina colírio 5ml				R\$ 199,50									
114	60000	Tramadol 50mg - comprimido		R\$ 6.000,00	R\$ 8.500,00		R\$ 7.500,00			R\$ 5.500,00		R\$ 337,00			
115	2000	Valproato de Sódio 250 mg/5ml xarope com dosador graduado		R\$ 4.720,00	R\$ 4.680,00		R\$ 6.220,00		R\$ 4.180,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.080,00		R\$ 8.000,00		
116	2200	Vancomicina 500mg inj	R\$ 13.640,00	R\$ 13.288,00			R\$ 14.278,00			R\$ 28.400,00		R\$ 10.600,00	R\$ 4.800,00		
117	5000	Verapamil sódica 5mg		R\$ 400,00	R\$ 500,00		R\$ 700,00		R\$ 650,00	R\$ 700,00		R\$ 1.000,00			
118	50	Verapamil 2,5mg/ml amp 2 ml											R\$ 650,00	R\$ 850,00	
		Vitamina K, filomenadione 10mg/ml, ampola c/ 1ml, intramuscular													R\$ 114,50
119	1900		R\$ 3.116,00	R\$ 1.729,00			R\$ 2.945,00			R\$ 1.577,00					
120	20	Vitelinato de prata 10% colírio 5 ml											R\$ 2.371,20		R\$ 2.679,00
		Xinafanto de salmeterol/proclonato de fluticasona 50+500cmg													R\$ 2.622,00
121	20					R\$ 2.980,00	R\$ 2.506,20					R\$ 2.900,00	R\$ 3.506,00		R\$ 157,20



CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	F. CENTRAL	JUDICIAL	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Justificativa ubs	Justificativa fc	Justificativa judicial	Justificativa hmnsa e upa	
55041527	1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA			200		1.000	1.200				Medicamento utilizado em emergências (antídoto na Intoxicação por Paracetamol). Quantidade de segurança considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.	
55041400	2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO				16.110	500	16.610	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antiviral. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.	
55041531	3	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000					90.000		saída anual /12 x 4 meses			
55041534	4	BR0267508	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses				
55041535	5	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO				3.440		3.440	saída anual /12 x 4 meses				
55041405	6	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000				500	300.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antidepressivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.	
55041539	7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA				50.000	50.000	100.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.	
55041410	8	BR0268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			1.000		100	1.100				Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.	
55041411	9	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO				374.000	2.500	376.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.	
55041540	10	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO				147.000		147.000	saída anual /12 x 4 meses				
NOVO	11	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA			500	600	2.000		reposição maleta de emergência 40 ampolas x 13 ubs			3.100	Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por organofosforados e carbamatos. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas. Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de até 6mg e dose de manutenção de até 20% da dose inicial por infusão contínua. Recém padronizado em virtude da falta da Atropina 0,5mg/ml. Quantitativo mínimo estimado.
55041543	12	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO			200	10.700	33.000	43.900	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.	
55041551	13	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO					10.000	10.000				Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.	

55041870	14	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO				54.000		54.000	saída anual /12 x 4 meses		
55041423	15	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG	COMPRIMIDO	100.000				1.500	101.500	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento com ação adjuvante aos antidepressivos. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041428	16	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA		500			12.000	12.700	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antimicrobiano. Cálculo: (maior consumo 2022 x 12) + 20%. Houve demanda reprimida deste item em 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041865	17	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO						100			Medicamento utilizado na profilaxia e tratamento da hipopotassemia. Item padronizado recentemente, quantitativo mínimo estimado.
55041563	18	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses		
55040265	19	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO		200				200			Medicamento anti hipertensivo. Quantitativo mínimo estimado (Protocolo de Síndromes Coronárias).
55041566	20	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA				2.000	200	2.200	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento utilizado para tratamento de dermatites. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041570	21	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			100			1.300			Medicamento antiemético. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041572	22	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO	FRASCO			50	4.000		4.850	medicamento novo, demanda estimada		Medicamento analgésico e antitérmico. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041446	23	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO				63.000		63.000	saída anual /12 x 4 meses		
55041574	24	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO				456.500		456.500	saída anual /12 x 4 meses		
55041786	25	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA				1.340		1.340	saída anual /12 x 2 meses		
55041579	26	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO			50	3.000		9.050	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento fitoterápico para tratamento da tosse. Uso interno HMNSA e Dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041451	27	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500					25.500	saída anual /12 x 4 meses		
55041788	28	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			1.000			1.250			Medicamento utilizado na profilaxia de doenças hemorrágicas no recém-nascido, e hipovitaminoses. Cálculo = Consumo 12 meses 2022 + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041789	29	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA						120			Medicamento utilizado como antidoto aos benzodiazepínicos (emergências). Quantitativo mínimo estimado.
55041590	30	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO			20	115.500	1.200	116.700	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

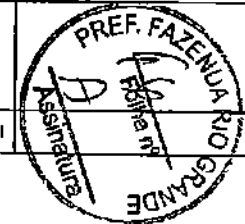


NOVO	31	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO			20			20			Medicamento antimicrobiano para uso oftálmico, quantitativo mínimo estimado.
55041592	32	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO				141.500		141.500	saída anual /12 x 4 meses		
55041593	33	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			600	260		5.860	saída anual + 20% aumento populacional		Medicamento utilizado no restabelecimento de fluidos e suprimento calórico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041595	34	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200					8.200	saída anual /12 x 4 meses		
55041601	35	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO				408.000		408.000	saída anual /12 x 4 meses		
55041605	36	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	680	20	710	saída anual /12 x 2 meses		Medicamentos utilizados no tratamento da Diabetes. Quantitativo mínimo (uso emergencial).
55041606	37	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	180	80	270	saída anual /12 x 2 meses		
55041795	38	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO					100	100			Medicamento utilizado no tratamento do broncoespasmo. Quantitativo mínimo estimado, demanda reprimida 2022.
55041469	39	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400					14.400	saída anual /12 x 4 meses		
55041468	40	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020					4.020	saída anual /12 x 4 meses		
55041796	41	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BUSTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGUA				1.650		1.650	saída anual /12 x 2 meses		
55041849	42	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO				40		40	saída anual /12 x 2 meses		
55041811	43	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO				126.810		126.810	saída anual /12 x 4 meses		
55041612	44	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA			100	400	500	1.000	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento utilizado como anestésico tópico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041798	45	BR0273457	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO			50	2.450	3.100	6.800	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antialérgico. Uso Interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041524	46	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO				762.000		762.000	saída anual /12 x 4 meses		
55041647	47	BR0345269	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA			50		200	250			Medicamento utilizado em emergências cardíacas. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041488	48	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA				16.200	15.000	31.200	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antimicrobiano. Dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.



55041630	49	BR0268277	OCITOCINA, 5 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA						3.000					Medicamento utilizado para indução do parto e também para prevenção da hemorragia pós-parto. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041629	50	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA						1.100					Medicamento utilizado no tratamento de úlceras gástricas e refluxo gastroesofágico. Cálculo: (maior consumo mensal 2022 x 12) + 20%. Considerado demanda reprimida 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041493	51	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA					100	1.000					Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	52	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO										30	Medicamento utilizado para anestesia do globo ocular em procedimentos. Incluso recentemente em substituição ao colírio de Tetracaina (descontinuado). Quantitativo mínimo estimado.
55041712	53	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO					10.000	266.500	260.000			538.500	Medicamento analgésico e antitérmico. Uso Interno HMNSA e dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041805	54	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO										2.300	saída anual + 20% aumento populacional
55041758	55	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA					50		200			250	Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041872	56	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II E	COMPRIMIDO					5.000	104.100				109.100	Medicamento para reposição de ferro. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. saída anual /12 x 4 meses
55041732	57	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA - 1,5ML	FRASCO					10					10	Medicamento utilizado na prevenção e tratamento de recém-nascidos prematuros com Síndrome de Desconforto Respiratório (SDR). Considerado quantitativo mínimo.
NOVO	58	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA					20		100			120	Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041733	59	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA					20		100			120	Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041612	60	BR0272581	TILOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 6 ML	FRASCO										70	Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA. saída anual /12 x 4 meses
NOVO	61	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0268534	CÁPSULA	160.000									160.000	saída anual + 20% aumento populacional
55041397	62	sem código	Puran T4@ 88mg	COMPRIMIDO										360	saída anual

Puran T4@ 88mg não possui Código BR - medicamento judicial







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000038965/2023			
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ			
Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Segue para indicação da D.O Solicitação 497	Data Parecer: 31/08/2023 3:51 PM	

Jheniffer Caroline



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer


Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 01/09/2023 1:44 PM
Descrição Parecer: do 258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017. do 281 - fonte 1000 do 291 - fonte 1000 do 312 - fonte 1303,1369,1383,1494 do 320 - fonte 1303, 1383, 1494.	

Alexandra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

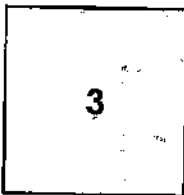
Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/09/2023 8:53 AM
Descrição Parecer: Encaminho o processo para bloqueio de dotação orçamentária	

Jheniffer Caroline



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10015	D00	ACECLOFENACO 100 MGCX.C/12 (1BLX12CPRV)	VITAMEDIC	12	CX	8,880
16498	D00	ACECLOFENACO CREME 15MG 30G	GERMED(F)	1	TB	36,320
17192	D00	ACETATO+FOSFATO BETAMETASONA INJETAVEL 3+3MG 1MLCX.C. COSMED		1	CX	13,940
10020	D00	ACETILCISTEINA 200 MG/5GR (040MG/GR) SACHE 05 GR- SABOR LA GEOLAB		50	CX	55,000
3	D00	ACETILCISTEINA 600 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GR- SABOR LA GEOLAB		50	CX	70,000
17802	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 120 ML - INFANTIL + CPCX.C/24F AURA QUIMICA		24	CX	238,560
18573	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 120 ML - ADULTO + CPCX.C/35FF AURA QUIMICA		35	CX	347,900
2	10024	D00 ACICLOVIR 200 MGCX.C/500 (50BLX10)	PHARLAB	500	CX	200,000
16491	D00	ACICLOVIR 200 MGCX.C/450 (45BLX10)	PRATI DONADUZZI	450	CX	214,760
18009	D00	ACICLOVIR 400 MGCX.C/30 (3BLX10CP)	LEGRAND(F)	30	CX	69,760
16675	D00	ACICLOVIR DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GRCX.C/100TBX1	PRATI DONADUZZI	100	CX	478,000
16555	D00	ACICLOVIR INJETAVEL 250 MG FÓ 20ML USO IV CX.C/50FR-AMPX20	FRESENIUS	50	CX	730,000
19068	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MGCX.C/500 (25BLX20CP)	BRATERAPICA	500	CX	34,200
18071	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MGCX.C/100 COM	E.M.S(F)	100	CX	31,640
14526	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MGCX.C/200 COM	E.M.S(F)	200	CX	62,980
10031	D00	ACIDO FOLICO 05 MGCX.C/500 (25BLX20)	HIPOLABOR	500	CX	32,000
17202	D00	ACIDO FOLICO 400 MCG + DEXTROALFATOCOFEROL (VIT.E) 10MGC BIOLAB		90	CX	53,420
17178	D00	ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML 30 ML C/CTA GOTAS CX.C/50FRX30 AIRELA		50	CX	457,000
10032	D00	ACIDO FOLINICO 15 MG (FOLINATO DE CALCIO) CX.C/500 (25BLX20C	HIPOLABOR	500	CX	1.800,000
16605	D00	ACIDO MEFENAMICO 500 MGCX.C/24 CPR	BIOSINTETICA(F)	24	CX	21,640
89	D00	ACIDO TRANEXAMICO 250 MGCX.C/12 (1BLX12CP)	GERMED(F)	12	CX	70,700
18647	D00	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	80,040
18648	D00	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	137,620
3	10037	D00 ACIDO VALPROICO 250 MG (C1) CX.C/25 (1PTX25)	BIOLAB	25	CX	16,500
10038	D00	ACIDO VALPROICO 500 MG (C1) CX.C/50 (1PTX50CPR)	BIOLAB	50	CX	55,060
17629	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1) CX.C/50	HIPOLABOR	50	CX	400,000
18211	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1) CX.C/50	TEUTO	50	CX	430,150
10047	D00	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML I.VCX.C/50 AMP	HIPOLABOR	50	CX	900,000
17884	D00	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETAVEL 01 MG 01 ML IM/IV/SCCX.C/1	HYPOFARMA	100	CX	200,000
10057	D00	AGUABI-DESTILADA 05 MLCX.C/200AMPX05ML	SAMTEC	200	CX	71,600
10059	D00	AGUABI-DESTILADA 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	119,600
10061	D00	AGUABI-DESTILADA 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	238,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento
Jennifer Caroline do Nascimento
Fórmula: 09544828964
Data: 2023.08.30 10:12:07 -0300



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cap: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14699	D00	AGUA DE MELISSA 0,65MG/ML 48 ML	IFAL	1	FR	11,960
16339	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	364,800
15767	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	307,200
15845	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	248,320
4 10167	D00	ALBENDAZOL 400MG (MASTIGÁVEL) CX.C/100 (10BLX10CPRFRAC)	PRATI DONADUZZI	100	CX	83,520
16489	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 MLCX.C/200FRX10ML	PRATI DONADUZZI	200	CX	668,000
18425	D00	ALBUMINA HUMANA 20% (0,2G/ML) 50 ML I.V.	KEDRION	1	CX	240,000
5 10193	D00	ALENDRONATO SODICO 70MG CX.C/4 (1BLX4)	CELLERA	4	CX	1,440
18060	D00	ALENDRONATO SODICO 70MG + COLECALCIFEROL 5600UICX.C/4 (ORGANON		4	CX	247,140
16685	D00	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150+10MG E.M.S(F)		1	UND	21,080
18093	D00	ALOGLIPTINA 12,5MG CX.C/30CPR	COSMED	30	CX	183,160
18094	D00	ALOGLIPTINA 12,5MG + METFORMINA 0850MG CX.C/60CPR	COSMED	60	CX	190,700
18453	D00	ALOGLIPTINA 12,5MG + METFORMINA 1000MG CX.C/60CPR	COSMED	60	CX	190,700
10219	D00	ALOPURINOL 100 MGCX.C/600 (40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	206,460
10220	D00	ALOPURINOL 300 MGCX.C/500 (50BLX10)	PRATI DONADUZZI	500	CX	324,440
15632	D00	ALPRAZOLAM 0,25MG (B1) CX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	6,740
18099	D00	ALPRAZOLAM 0,50MG (B1) CX.C/30 (1BLX30CP)	GERMED(F)	30	CX	5,740
14767	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1) CX.C/30 (2BLX15CP SUL)	GERMED(F)	30	CX	4,920
10226	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1) CX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	17,160
17803	D00	AMANTADINA 100 MG (C1) CX.C/30CPR	EUROFARMA(F)	30	CX	46,380
10234	D00	AMBROXOL GOTAS 7,5MG/ML 50 ML	NATIVITA	1	FR	5,980
17921	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML (3MG/ML) INFANTIL + CD	BRASTERAPICA	1	FR	6,980
17922	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 30MG/5ML (6MG/ML) ADULTO	BRASTERAPICA	1	FR	6,980
17217	D00	AMILORIDA + CLORTALIDONA 25,0MG + 5,0MGCX.C/30 COM	SUPERARX	30	CX	57,000
16686	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	11,080
10243	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5,0MG + 50MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	24,300
17412	D00	AMINAFTONA 75 MGCX.C/60 (4BLX.C/15)	BALDACCII(F)	60	CX	149,100
10249	D00	AMINOFILINA 100 MGCX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	70,000
10250	D00	AMINOFILINA 200 MGCX.C/20 COM	TEUTO(F)	20	CX	7,480
16872	D00	AMIODARONA 100 MGCX.C/30 (2BLX15CP)	GEOLAB(F)	30	CX	21,120
10254	D00	AMIODARONA 200 MGCX.C/30 (3BLX10CPR SULC)	GEOLAB(F)	30	CX	42,540
17317	D00	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML USO I.VCX.C/50AMPX3ML	FRESENIUS	50	CX	270,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroling Assinado de forma
do Nascimento digital por Jheniffer
Filsbino: Carilene do Nascimento
09544898964 RFB: 09544898964
09544898964 Data: 2023.03.03
10:22:00 -02'00'



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13790	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1) CX.C/200 (20BLX10CPR"FRAC")	CRISTALIA	200	CX	56,000
6 14335	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1) CX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	10,240
10256	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1) CX.C/100 (5BLX20CP)	TEUTO	100	CX	10,440
10257	D00	AMITRIPTILINA 75 MG (C1) CX.C/200 (20BLX10CPR"FRAC")	CRISTALIA	200	CX	154,000
17	D00	AMITRIPTILINA 75 MG (C1) CX.C/20CPR	GERMED(F)	20	CX	32,780
7 11230	D00	AMOXICILINA 500 MG CX.C/840 (40BLX21CP)	PRATI DONADUZZI	840	CX	461,040
17110	D00	AMPICILINA + SULBACTAM SODICO INJETAVEL 0,5/1,0GR (1,5GR) 03	FRESENIUS	20	CX	320,000
16648	D00	AMPICILINA + SULBACTAM SODICO INJETAVEL 1,0/2,0GR (3,0GR) 30	AUROBINDO	20	CX	520,000
10273	D00	AMPICILINA 500 MGCX.C/840 (70BLX12CPR)	PRATI DONADUZZI	840	CX	801,800
10270	D00	AMPICILINA INJETAVEL 0,5GR (0500MG) S/DILUENTE USO IM/IV CX.C BLAU		100	CX	456,000
8 10271	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE CX.C/50 FR:AM	TEUTO	50	CX	330,960
13878	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE USO IM/IV CX.C BLAU		100	CX	500,000
10272	D00	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60 ML + CD	PRATI DONADUZZI	1	FR	13,120
17556	D00	ANASTROZOL 1 MGCX.C/30CPR	SANDOZ(F)	30	CX	95,800
16978	D00	ANFOTERICINA B + TETRACILINA CREME VAGINAL 45GR TB.C/10 APL	VITAMEDIC	1	TB	99,140
17797	D00	ANLÓDIPINA + BENAZEPRIL 2,5MG/10MGCX.C/30CAP	BIOLAB	30	CX	66,720
17895	D00	ANLÓDIPINA + BENAZEPRIL 5,0MG/10MGCX.C/60 (4BLX15CAP)	BIOLAB	60	CX	169,760
17799	D00	ANLÓDIPINA + BENAZEPRIL 5,0MG/20MGCX.C/30CAP	BIOLAB	30	CX	184,420
10283	D00	ANLÓDIPINO 02,5 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	77,160
9 10285	D00	ANLÓDIPINO 05,0 MGCX.C/500 (25BLX20CPR) SULC	GEOLAB	500	CX	28,000
535	D00	ANLÓDIPINO 10,0 MGCX.C/30 (3BLX10)	VITAMEDIC	30	CX	5,140
18651	D00	APIXABANA 2,5 MGCX.C/60 CPR	MEDLEY(F)	60	CX	187,620
18652	D00	APIXABANA 5,0 MGCX.C/60 CPR	MEDLEY(F)	60	CX	203,780
14316	D00	ARIPIPRAZOL 10 MG (C1) CX.C/30 (2BLX15CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	28,640
14317	D00	ARIPIPRAZOL 15 MG (C1) CX.C/30 (2BLX15CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	32,220
10297	D00	ARIPIPRAZOL 20 MG (C1) CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	55,800
10298	D00	ARIPIPRAZOL 30 MG (C1) CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	67,800
10300	D00	ARTICAINA TUBETE 4% C/EPINEFRINA 1:100.000 1,8ML CX.C/50 TUB	DFL	50	CX	245,880
10359	D00	ATENOLOL 025 MGCX.C/30 (2BLX15CPR SULC)	VITAMEDIC	30	CX	2,580
10 10362	D00	ATENOLOL 050 MGCX.C/600 (40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	95,840
15544	D00	ATENOLOL 050 MGCX.C/30 (2BLX15CPR SULC)	VITAMEDIC	30	CX	4,620
10363	D00	ATENOLOL 100 MGCX.C/600 (40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	157,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filho
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Número: 89544898964
Data: 2019.09.30 10:23:41 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17204	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 025 + 12,5 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	51,980
15463	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 050 + 12,5 MGCX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	14,400
16543	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100 + 25,0 MGCX.C/30 CPR	GERMED(F)	30	CX	21,200
14950	D00	ATORVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	E.M.S(F)	30	CX	13,880
14951	D00	ATORVASTATINA CALCICA 20 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	E.M.S(F)	30	CX	20,220
14201	D00	ATORVASTATINA CALCICA 40 MGCX.C/30 (3BLX10CP REV)	E.M.S(F)	30	CX	36,100
10367	D00	ATORVASTATINA CALCICA 80 MGCX.C/30 CPR	E.M.S(F)	30	CX	92,760
13877	D00	AXETILCEFUROXIMA 250 MGCX.C/10 COM	RANBAXY(F)	10	CX	129,440
16745	D00	AXETILCEFUROXIMA 500 MGCX.C/14 COM	ACHE(F)	14	CX	153,980
10380	D00	AZATIOPRINA 50 MGCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	660,000
12 10384	D00	AZITROMICINA 500 MGCX.C/500(50BLX10 CPR)	PHARLAB	500	CX	790,000
14303	D00	AZITROMICINA 500 MG (SÓ COTAR QUANDO FRACIONAVEL) CX.C/11 PRATI DONADUZZI		150	CX	275,620
10385	D00	AZITROMICINA INJETAVEL DI-HIDRATADA 500 MG IV *PÓ* CX.C/10 FF CRISTALIA		10	CX	1.400,000
18212	D00	AZITROMICINA INJETAVEL DI-HIDRATADA 500 MG IV *PÓ* CX.C/10 FF TEUTO		10	CX	371,762
18780	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 800MG 15,0ML CX.C/50FRX1 PHARLAB		50	CX	780,000
18781	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 900MG 22,5ML CX.C/50FRX2 PHARLAB		50	CX	900,000
16281	D00	BACLOFENÓ 10 MGCX.C/20(1BLX20CPS)	TEUTO(F)	20	CX	7,140
16776	D00	BENFOTIAMINA 150 MGCX.C/30DRG	COSMED	30	CX	87,840
10463	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	IFAL	1	FR	7,000
10464	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 100 ML	IFAL	1	FR	9,420
17205	D00	BENZOATO BENZILA SABONETE 10% 60GR	PHARMASCIENCE	1	FR	8,600
10485	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML + CD	BELFAR	1	FR	13,100
17010	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 120 ML + CD	E.M.S(F)	1	FR	14,280
14174	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA(F)	30	CX	23,540
17127	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 18 MGCX.C/60(6BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	60	CX	28,640
10467	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX.C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	21,480
14438	D00	BETAMETASONA 1MG/G VALERATO 30 GR - CREME DERMATOLOGI	BRAINFARMA	1	TB	8,440
16222	D00	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSFAT)	COSMED	1	CX	9,500
10470	D00	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSFAT)	CRISTALIA	25	CX	350,000
18669	D00	BETAMETASONA+ACIDO SALICILICO 0,5MG/G+30MG/G POMADA 30	TEUTO(F)	1	TB	27,940
17075	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL 20MG/G+0,644 MG/G 30 GR.CREMA NOVAQUIMICA(F)		1	TB	14,580
18310	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL 20MG/G+0,644 MG/G 30 GR.POM/ NOVAQUIMICA(F)		1	TB	14,580

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.699-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
CPF: 09544898964
Data: 2023.08.30
10:13:29 -0300



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAIRES.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
19086	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL+NEOMICINA CREME 0,5+20+2,5I	CIMED	1	TB	8,000
16960	D00	BETAMETASONA+GENTAMICINA 30GR 0,5/1,0MG/G CREME	GEOLAB(F)	1	TB	15,520
17413	D00	BETAXOLOL COLIRIO 5MG 5ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	46,700
10267	D00	BEZAFIBRATO 200 MGCX.C/20 COM	E.M.S(F)	20	CX	46,880
6	D00	BEZAFIBRATO 400 MG - RETARDCX.C/30 COM	TEVA	30	CX	253,880
10476	D00	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	247,600
15266	D00	BICARBONATO SODIO 100GR (MEDICAMENTO)	FARMAX-AMARAL	1	FR	6,400
18990	D00	BICARBONATO SODIO SISTEMA FECHADO 08,4% INJETAVEL 250 ML	FRESENIUS	10	CX	460,000
18654	D00	BILASTINA 20MGCX.C/30 CPR	E.M.S(F)	30	CX	67,740
10481	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 3 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
13914	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 5 ML	E.M.S(F)	1	FR	123,420
17414	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% + TIMOLOL 0,5% 3 ML	ALLERGAN(F)	1	FR	203,100
15531	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% + TIMOLOL 0,5% 5 ML	ALLERGAN(F)	1	FR	331,120
10486	D00	BISACODIL 5 MGCX.C/20 (1BLX20CPR)	BRAINFARMA	20	CX	4,800
10487	D00	BISOPROLOL 01,25 MGCX.C/30 (2BLX15CP REV)	MERCK(F)	30	CX	46,460
14319	D00	BISOPROLOL 02,50 MGCX.C/30 CPR	MERCK(F)	30	CX	49,560
10488	D00	BISOPROLOL 05,00 MGCX.C/30 CPR	MERCK(F)	30	CX	60,320
14350	D00	BISOPROLOL 10,00 MGCX.C/30 (2BLX15CP REV)	MERCK(F)	30	CX	68,700
15829	D00	BOLSA COLETA SANGUE 500ML CPDA-1 SIMPLESCX.C/50UNDX500I JP		50	CX	2.128,000
17750	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,16% (1,5MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
66	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) + TIMOLOL 0,50% (5,0MG/ML)	BRAINFARMA	1	FR	68,300
18353	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	BRAINFARMA	1	FR	11,000
10551	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	11,000
17415	D00	BRINZOLAMIDA COLIRIO 10MG/ML (1%) 5 ML	NOVARTIS(F)	1	FR	138,180
10554	D00	BROMAZEPAN 08 MG (B1)CX.C/100 (5BLX20 COM)	TEUTO	100	CX	20,640
14596	D00	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10 ML - ORAL 200 DOSES	BOEHRINGER(F)	1	FR	50,600
16834	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 MLCX.C/200FRX20MI	PRATI DONADUZZI	200	CX	476,000
15299	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 MLCX.C/100FRX20MI	TEUTO	100	CX	232,960
10557	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML (FARMA EMBALAC)	TEUTO(F)	1	FR	4,800
10555	D00	BROMOPRIDA 10 MGCX.C/800 (40BLX20CPR)	PRATI DONADUZZI	800	CX	362,720
16688	D00	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20 MLCX.C/200FRX20ML	PRATI DONADUZZI	200	CX	956,000
17072	D00	BROMOPRIDA INJETAVEL 05MG/ML 02 ML IM/IVCX.C/50AMPX2ML	FRESENIUS	50	CX	240,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Fillibino:
09544898954
Assinado de forma digital
por Jheniffer Caroline do
Nascimento Fillibino:
09544898954
Data: 2022.08.30
10:12:37 -02'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	RS Unitário
10576	D00	BUDESONIDA 032 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE(F)	1	FR	37,880
10577	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE(F)	1	FR	55,800
17220	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 200 DOSES (SPRAY NASAL)	EUROFARMA(F)	1	FR	85,640
15782	D00	BUDESONIDA 064 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE(F)	1	FR	75,700
16548	D00	BUDESONIDA 100 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE(F)	1	FR	111,800
17207	D00	BUDESONIDA 200 MCG - COMINALADORCX.C/60 CAPS	ACHE(F)	60	CX	81,000
14500	D00	BUDESONIDA 200 MCG - REFILCX.C/60 CAPS	ACHE(F)	60	CX	64,880
17208	D00	BUDESONIDA 400 MCG - COMINALADORCX.C/60 CAPS	ACHE(F)	60	CX	140,700
14472	D00	BUDESONIDA 400 MCG - REFILCX.C/60 CAPS	ACHE(F)	60	CX	112,800
17218	D00	BUDESONIDA FLACONETE 0,25MG/ML 2MLCX.C/5UNDX2ML	ASTRA ZENECA(F)	5	CX	280,180
17219	D00	BUDESONIDA FLACONETE 0,50MG/ML 2MLCX.C/5UNDX2ML	ASTRA ZENECA(F)	5	CX	92,280
10580	D00	BUPIVACAINA 0,50% (5MG/ML) S/VASO 20 MLCX.C/25FR-AMPX20ML	HIPOLABOR	1	CX	312,500
10579	D00	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/MLCX.C/50AM	HYPOFARMA	50	CX	320,000
17686	D00	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML - ESTO EST CRISTALIA		40	CX	672,800
17577	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1)- REVESTIDO LIBERAÇÃO LENTACX.C/30	GEOLAB	30	CX	33,000
14177	D00	BUPROPIONA 150 MG SR (C1)- LENTOCX.C/30 COM. REV. PROL.	GSK	30	CX	322,740
10584	D00	BUPROPIONA 150 MG XL (C1)- PROLONGADOCX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	184,372
10585	D00	BUPROPIONA 300 MG XL (C1)- PROLONGADOCX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	326,868
17094	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MGCX.C/20 (1BLX20DRG)	COSMED	20	CX	28,280
16457	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20MLCX.C/200F	HIPOLABOR	200	CX	2.800,000
17888	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML IM/IV/S	HYPOFARMA	100	CX	224,000
15929	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MGCX, PHARLAB		250	CX	185,000
10596	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	BELFAR	1	FR	11,780
10599	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/500V	HYPOFARMA	50	CX	200,000
18471	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/500V	TEUTO	120	CX	655,176
10600	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL CPR 10/500MGC	GEOLAB	20	CX	30,000
13753	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ORFENADRINA 50/300/35MG (DORFLEX)CX.C, CIMED		100	CX	30,000
17614	D00	CANDESARTANA CILEXETILA 08MGCX.C/30 COM	SANDOZ(F)	30	CX	92,400
17209	D00	CANDESARTANA CILEXETILA 16MGCX.C/30 COM	SANDOZ(F)	30	CX	100,780
17613	D00	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	SANDOZ(F)	30	CX	92,000
10759	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/750(50BLX15CPR SULC)	GEOLAB	750	CX	45,000
1319016	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/600(40BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	56,820

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinado de forma
Digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filisbino
Data: 2023.08.26
101352-0300



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10765	D00	CAPTOPRIL 50,0MG CX.C/30(2BLX15CP)	BELFAR	30	CX	6,060
14320	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/20(2BLX10CP)	GERMED(F)	20	CX	13,380
10770	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/500(50BLX10CPR SULC)	TEUTO	500	CX	159,900
10771	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)CX. C/200 (20BLX10CP FRAC)	CRISTALIA	200	CX	256,000
58	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	TEUTO(F)	30	CX	34,980
17579	D00	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)FR.C NUTIVIT		60	FR	6,480
18610	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500MG/200 UI CX.C/60(1FRX) NUTIVIT		60	CX	6,480
15818	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500MG/400 UI CX.C/60(1FRX) NUTIVIT		60	CX	6,480
14	10781	D00 CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600MG/200 UI CX.C/60(1FRX) NUTIVIT		60	CX	6,480
	10782	D00 CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600MG/400 UI CX.C/60(1FRX) NUTIVIT		60	CX	6,480
15	14154	D00 CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)CX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	180,000
	17221	D00 CARBOXIMETILCELULOSE SODICO 5MG/ML 05ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	27,960
	17222	D00 CARBOXIMETILCELULOSE SODICO 5MG/ML 15ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	75,640
	16603	D00 CARISOPRODOL+PARACETAMOL+CAFEINA+DICLOFENACO SODIC	CELLERA	30	CX	11,813
	10767	D00 CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 10 ML	GEOLAB(F)	1	FR	15,000
	16813	D00 CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 15ML	GENOM	1	FR	53,260
	19036	D00 CARVEDILOL 03,1250 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB(F)	30	CX	9,160
	17829	D00 CARVEDILOL 06,250 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB(F)	30	CX	10,520
	18108	D00 CARVEDILOL 12,500 MGCX.C/30CPR	BIOLAB(F)	30	CX	12,140
	17393	D00 CARVEDILOL 25,000 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB(F)	30	CX	20,600
	320	D00 CASTANHA DA INDIA 100 MG (AESCULUS HIPPOCASTANUM)CX.C/60	BELFAR	60	CX	19,980
	17210	D00 CEFADROXILA MONOIDRATADA 500MGCX.C/8 COM	LEGRAND(F)	8	CX	21,760
	17747	D00 CEFALEXINA 500MGCX.C/10 CP	PHARLAB(F)	10	CX	14,000
	17411	D00 CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	ABL	1	FR	32,840
	15476	D00 CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML.CX.C/50FRX	TEUTO	50	CX	475,780
	17410	D00 CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	ABL	1	FR	32,840
	16142	D00 CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	TEUTO(F)	1	FR	40,840
	14367	D00 CEFALOTINA INJETAVEL 1,0GRS/DILUENTE USO IM-IVCX.C/100FR.	BLAU	100	CX	584,000
	14679	D00 CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0GRS/DILUENTE USO IM-IVCX.C/20AMP	BLAU	20	CX	140,000
	16650	D00 CEFEPIMA INJETAVEL 1GR USO IM/IVCX.C/50FR-AMP	AUROBINDO	50	CX	1.350,000
	16651	D00 CEFEPIMA INJETAVEL 2GR USO IM/IVCX.C/50FR-AMP	AUROBINDO	50	CX	1.800,000
	16646	D00 CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ *COM DILUENTE* 1,0GR USO IMCX.C/	TEUTO(F)	1	CX	26,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino
09544898964
Data: 2023.08.30
10:14:05 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17111	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ "SEM DILUENTE" 0,5 GR USO IVCX.C/€ FRESENIUS		50	CX	400,000
18183	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IVCX.C/€ FRESENIUS		50	CX	450,000
16 13752	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IVCX.C/€ TEUTO		50	CX	349,300
17233	D00	CELECOXIBE 200 MG (C1) CX.C/30 CAP DURA	GERMED(F)	30	CX	52,840
18644	D00	CETOCONAZOL 200 MGCX.C/10CPR	GLOBO(F)	10	CX	9,300
18778	D00	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 20 GR	BRASTERAPICA	1	TB	4,980
17970	D00	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 ML.CX.C/80FRX100ML	NATIVITA	60	CX	718,800
16188	D00	CETOPROFENO 050 MGCX.C/24 (1BLX24CP)	E.M.S(F)	24	CX	18,560
14701	D00	CETOPROFENO 100 MGCX.C/20 (2BLX10CPR)	MEDLEY(F)	20	CX	51,640
17234	D00	CETOPROFENO 150 MGCX.C/10 (1BLX10CP SULC)	GERMED(F)	10	CX	18,340
16787	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IMCX.C/25AMPX0	CRISTALIA	25	CX	115,000
14984	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA PÓ IVCX.C/50	CRISTALIA	50	CX	550,000
17216	D00	CETOROLACO TROMETAMOL 10MG SUB.LINGUAL CX.C/20CPR	ACHE(F)	20	CX	90,200
15941	D00	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 MLCX.C/50FRX120ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	537,000
10847	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 1000MCG 2 ML USO	CITOPHARMA	50	CX	261,000
10848	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 5000MCG 2 ML IMC)	CITOPHARMA	50	CX	566,000
10855	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MGCX.C/30 (1BLX30CPR)	CIMED	30	CX	6,500
17223	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MG + LISINA 125MGCX.C/15 CC	E.M.S(F)	15	CX	31,520
15584	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MGCX.C/30 (2BLX15CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
10865	D00	CILOSTAZOL 050 MGCX.C/60 (3BLX20CPR)	BIOSINTETICA(F)	60	CX	33,980
15659	D00	CILOSTAZOL 100 MGCX.C/60 (3BLX20CPR)	BIOSINTETICA(F)	60	CX	56,860
10868	D00	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	363,840
13731	D00	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML I.M./I.VCX.C/100AM	HYPOFARMA	100	CX	274,000
17894	D00	CIPROFIBRATO 100 MGCX.C/500 (50BLX10CP)	BIOLAB	500	CX	356,400
17851	D00	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 0,35%/0,1% 3,5GR POMADA	CRISTALIA	1	TB	50,720
18116	D00	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTIZONA OTOLOGICO 2,00+10MG/MI	FQM(F)	1	FR	62,240
10896	D00	CIPROFLOXACINO 500 MGCX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	143,180
10883	D00	CIPROFLOXACINO COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	39,740
15899	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100ML U\$	FRESENIUS	80	CX	2.320,000
15790	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML U\$	FRESENIUS	48	CX	3.552,000
17479	D00	CIPROFLOXACINO POMADA 3,5MG/GR (0,35%) 3,5GR	LATINOFARMA-CRI	1	FR	50,980
10888	D00	CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA COLIRIO 0,35+0,1% 5 ML	GEOLAB(F)	1	FR	21,540

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br.



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filiada nº:
09544898964



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário	
16990	D00	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2,0MG+0,035MGCX.C/63 CPR	LEGRAND(F)	63	CX	37,560	
14836	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX.C/300(15BLX20CPR SULC)	PRATI DONADUZZI	300	CX	75,000	
16977	D00	CLARITROMICINA 500 MGCX.C/490(49BLX10CP)	PHARLAB	480	CX	1.793,400	
17500	D00	CLARITROMICINA INJETAVEL 500 MG (0,5GR) USO I.VCX.C/10FR.AM ABL		10	CX	900,000	
107	D00	CLINDAMICINA 300 MGCX.C/16(2BLX8CAP)	TEUTO(F)	16	CX	43,600	
10097	D00	CLINDAMICINA INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 ML USO IM/IVCX.C/6	HYPOFARMA	50	CX	320,000	
17041	D00	CLOBETASOL CREME CAPILAR 50GR	GSK	1	TB	95,620	
17011	D00	CLOMIPRAMINA 25 MG (C1)CX.C/20 CPR	SANDOZ(F)	20	CX	33,920	
16814	D00	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)CX.C/20 CPR	SANDOZ(F)	20	CX	53,140	
16378	D00	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)CX.C/480(16BLX30CPR)	GEOLAB	480	CX	67,200	
17190	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)CX.C/480(24BLX20CPR) SULC	GEOLAB	480	CX	46,080	
18812	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)CX.C/50FRX20ML	GEOLAB	50	CX	240,000	
18991	D00	CLONIDINA INJETAVEL 150 MCG/ML 1 MLCX.C/25AMPX1ML	FRESENIUS	25	CX	240,000	
18574	D00	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ACCORD	30	CX	14,400	
14160	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	107,600	
19116	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	EQUIPLEX	200	CX	100,000	
10912	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	139,600	
17	15578	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+CM PRATI DONADUZZI	50	CX	200,000	
	15579	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 150 MLCX.C/50FRX150ML+CM PRATI DONADUZZI	50	CX	286,000	
1	15780	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 30ML GOTASC AIRELA	100	CX	178,000	
	181	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 50ML SPRAYC AIRELA	50	CX	291,000	
	18655	D00	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 100ML JATO CONTINUO	AIRELA(F)	1	FR	61,620
	17687	D00	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 50ML SPRAY SEM CONSERVANTE	COSMED	1	FR	25,660
	13781	D00	CLORETO SODIO 3,0% NASAL 60 ML SPRAY	BELFAR	1	FR	6,980
	10917	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	123,600
	10918	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	319,600
	10920	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	139,600
	10958	D00	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPR)	CRISTALIAE	200	CX	116,000
	10957	D00	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPRFRAC)	CRISTALIA	200	CX	180,000
	10955	D00	CLORPROMAZINA GOTAS 040 MG/20ML (C1)CX.C/10FRX20ML	CRISTALIA	10	CX	134,400
	10965	D00	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G 35 GR.C/6 APLICADORES	MEDLEY(F)	1	TB	37,200
	10964	D00	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	VITAMEDIC	1	TB	10,040

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-6

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline Assinado de forma
do Nascimento digital por Jheniffer
Filibina: Caroline do Nascimento
09544898964 09544898964
09544898964 09544898964



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10986	D00	CLOZAPINA 025 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIAE	200	CX	344,000
10967	D00	CLOZAPINA 100 MG (C1)CX.C/450(45BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIAE	450	CX	3.555,000
10968	D00	CODEINA+PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)CX.C/96(18BLX6CP)	GEOLAB	96	CX	72,980
11901	D00	CODEINA 30,00MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPS) FRAC	CRISTALIAE	30	CX	80,400
17174	D00	CODEINA 60,00MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPS) FRAC	CRISTALIAE	30	CX	134,400
17444	D00	CODEINA SOLUÇÃO ORAL 3MG 120 ML(C1)	CRISTALIAE	1	FR	92,520
14581	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 15 GR.(KOLLAGENASE)	CRISTALIA	1	TB	44,000
10969	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR.(KOLLAGENASE)CX.C/10T	CRISTALIA	10	CX	311,800
10971	D00	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)CX.C/10T	CRISTALIA	10	CX	293,600
16178	D00	COLCHICINA 0,5MGCX.C/20(1BLX20CP)	GREEN PHARMA	20	CX	6,820
17291	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6) - MEDICAM	BELFAR	50	CX	9,200
18272	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6,B12) - RDC.	SOOLIS	500	CX	31,500
11036	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	ARTENATIVA	1	FR	4,560
18430	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B XAROPE B1,B2,B3,B5,B6,B12 100 ML	ARTENATIVA	1	FR	5,600
14236	D00	CUMARINA+Troxerrutina 15/90 MGCX.C/60 CPR	TAKEDA(F)	60	CX	189,180
13977	D00	DEFLAZACORTE 06MGCX.C/20 COM	NOVAQUIMICA(F)	20	CX	54,720
14527	D00	DEFLAZACORTE 30 MGCX.C/10 COM	E.M.S(F)	10	CX	143,220
14169	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML LOÇAO	BELFAR	1	FR	8,540
11134	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO+PENTE FINO	BELFAR	1	FR	13,380
16028	D00	DESLORATADINA 5 MGCX.C/30 CPR	E.M.S(F)	30	CX	50,000
14778	D00	DESOGESTREL 75 MGCX.C/84(3BLX28CPR)	E.M.S(F)	84	CX	29,400
17235	D00	DESONIDA DERMATOLOGICA 0,5MG 30GR - CREME	LEGRAND(F)	1	TB	18,980
17767	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1) - LIBERAÇÃO PROLONGADACX.C/30	ALTHAIA	30	CX	56,480
11148	D00	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (C1)CX.C/30(ALTHAIA	30	CX	85,480
14416	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/10 (1BLX10CP)	E.M.S(F)	10	CX	12,920
11165	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/200 (20BLX10)	TEUTO	200	CX	60,360
20 15226	D00	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GR CX.C/50TBX10GR	GREEN PHARMA	50	CX	175,000
11162	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	107,000
11163	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG/ML 2,5 ML USO IM/IVCX.C/50AMI	HYPOFARMA	50	CX	209,000
14223	D00	DEXAMETAZONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	GEOLAB	1	FR	13,400
11176	D00	DEXCLORFENIRAMINA 02MGCX.C/500(25BLX20CPRXSULC)	GEOLAB	500	CX	60,000
16869	D00	DEXCLORFENIRAMINA CREME 10MG/GR 30GR	E.M.S(F)	1	TB	11,680

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline Assinado de forma
do Nascimento digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filisbino: 0954898964
0954898964
0954898964
12/14/2023 08:30
12:14:57 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
18794	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 MLCX.C/48FRX100ML+1 AIRELA		48	CX	190,080
18795	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 120 MLCX.C/48FRX120ML+1 AIRELA		48	CX	241,000
16370	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,25+2MGCX.C/20(1BLX2 CIMED		20	CX	15,000
11177	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA.XAROPE 0,4+0,05MG/ML - PRATI DONADUZZI		50	CX	341,000
8	D00	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML INJETAVEL 2 ML (C1)CX.C/5FR-AM CRISTALIA		5	CX	173,000
11178	D00	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR PRATI DONADUZZI		1	TB	9,000
11179	D00	DEXTRANO 700,1% + HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 15 ML LATINOFARMA-CRI		1	FR	32,960
11188	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)CX.C/1000(100BLX10CP)	SANTISA	1.000	CX	116,000
11189	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)CX.C/1000(100BLX10CP SULC)	SANTISA	1.000	CX	126,000
17548	D00	DIAZEPAM 10MG (B1)- FRACIONAVELCX.C/200(20BLX10CPR)	CRISTALIA	200	CX	46,000
18435	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02ML (B1) IV/IMCX.C/100AMP HIPOLABOR		100	CX	178,000
11185	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02ML (B1) USO IM/IVCX.C/72/ TEUTO		72	CX	109,440
14139	D00	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MGCX.C/20 COM MEDLEY(F)		30	CX	27,880
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL DERMATOLOGICO 11,8MG/GR 6 CIMED		1	TB	6,760
11198	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MGCX.C/500(25BLX20CP)	GEOLAB	500	CX	80,000
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/500(25BLX20CP)	GEOLAB	500	CX	75,000
11201	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) IMCX.C/1 FARMACE		100	CX	200,000
16747	D00	DIENOGESTE 2MGCX.C/30 CPR ALTHAIA		30	CX	35,820
14661	D00	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJETAVEL 01 MLCX.C/25AMPX01ML CRISTALIAE		25	CX	927,500
11112	D00	DIGOXINA 0,25 MGCX.C/30 (2BLX.C/15 SULC)	PHARLAB	30	CX	11,820
107	D00	DILTIAZEM 030 MGCX.C/50(2BLX25CPR)	NOVA QUIMICA(F)	50	CX	23,740
15001	D00	DILTIAZEM 060 MGCX.C/50 (2BLX25CP)	E.M.S(F)	50	CX	41,680
18182	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MGCX.C/400(20BLX20CP)	PHARMASCIENCE	400	CX	56,000
18791	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 125 MG CAPSULA GELATINOSACX.C/10 ALTHAIA		10	CX	8,420
17179	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML SABOR CERE. AIRELA		200	CX	680,000
17180	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 MLCX.C/200FRX1 AIRELA		200	CX	708,000
11214	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	BIOLAB	60	CX	61,540
17212	D00	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	198,700
17224	D00	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100MG SACHE 5GR SABOR LARA ACHE(F)		30	CX	240,080
13721	D00	DIPIRONA SODICA 0500 MGCX.C/500(50BLX10)	PRATI DONADUZZI	500	CX	120,000
18221	D00	DIPIRONA SODICA 0500 MGCX.C/200(20BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	200	CX	63,180
17213	D00	DIPIRONA SODICA 1000 MGCX.C/10CPR	E.M.S(F)	10	CX	13,740

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.08.30
10:14:58 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dar	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17178	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10 MLCX.C/200FRX10ML	AIRELA	200	CX	524,000
18273	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10 MLCX.C/100FRX10ML	FARMACE	100	CX	200,000
22 17177	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 20 MLCX.C/200FRX20ML	AIRELA	200	CX	900,000
18086	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML USO IM/IVCX.C/100A SANTISA		100	CX	238,000
11219	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML USO IM/IVCX.C/120A TEUTO		120	CX	252,000
18265	D00	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 050MG/ML 100 ML	GEOLAB	1	FR	14,000
17214	D00	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 500/10/5MG "CPR" CX.C/12 C LEGRAND(F)		12	CX	9,780
18288	D00	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 500/10/5MG GOTAS 15 ML	LEGRAND(F)	1	FR	14,040
16958	D00	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 500/10/5MG GOTAS 20 ML	LEGRAND(F)	1	FR	17,000
16930	D00	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1) (DIVALCON ER) CX.C/60(6BLX10C ABBOTT		60	CX	88,580
16972	D00	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1) (DIVALCON ER) CX.C/60 CPR	ABBOTT	60	CX	178,440
11237	D00	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML USO IVCX.C/10/ HYPOFARMA		10	CX	110,000
15364	D00	DOMPERIDONA 10 MGCX.C/60 COM	COSMED	60	CX	12,240
11238	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML (G)	MEDLEY(F)	1	FR	23,800
18982	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 05 MG (C1) CX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	21,000
17059	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1) CX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	33,000
17849	D00	DORZOLAMIDA COLIRIO 2% 05 ML	GERMED(F)	1	FR	51,380
23 14757	D00	DOXAZOSINA 02 MGCX.C/30(2BLX15CPR SULC)	GEOLAB	30	CX	5,400
15906	D00	DOXAZOSINA 04 MGCX.C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	17,900
16785	D00	DOXICICLINA 100 MGCX.C/15(1BLX.C/15 CPR)	PHARLAB	15	CX	13,200
17215	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 2MG + 0,03MG C/24CX.C/24(1E ALTHAIA		24	CX	38,600
13769	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,03MG C/21CX.C/21(1I ALTHAIA		21	CX	39,220
18196	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 30 MG - RETARD (C1) CX.C/30(3BLX10CP NOVA QUIMICA(F)		30	CX	84,380
13947	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1) CX.C/30 COM	NOVA QUIMICA(F)	30	CX	161,120
11290	D00	DUTASTERIDA 0,5 MGCX.C/30(3BLX10CP)	GSK	30	CX	216,160
18238	D00	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4 MGCX.C/90(1FRX90CP)	ZODIAC	90	CX	436,100
16607	D00	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	17,200
18705	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MGCX.C/500(25BLX20CP)	BELFAR	500	CX	43,000
24 18706	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MGCX.C/500(25BLX20CP)	BELFAR	500	CX	49,880
18707	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MGCX.C/500(25BLX20CP)	BELFAR	500	CX	66,340
14585	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 020MG/0,2MLCX.C/10 SI MYLAN		10	CX	270,000
18274	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 020MG/0,2ML - NR32 SIS MYLAN		10	CX	280,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Fólsbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Número: 09544898964
Data: 2023.08.30
10:15:09 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17965	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 040MG/0,4MLCX.C/10 SI MYLAN		10	CX	320,000
18275	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 040MG/0,4ML -NR32 SIS MYLAN		10	CX	344,000
14543	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,6MLCX.C/02 SI MYLAN		2	CX	104,000
18276	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,6ML -NR32 SIS MYLAN		2	CX	104,000
14	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,8MLCX.C/02 SI MYLAN		2	CX	124,000
18277	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,8ML -NR32 SIS MYLAN		2	CX	134,000
17251	D00	ESCETAMINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (DEXTROCETAMINA) (C1) (CRISTALIAE		25	CX	770,000
17252	D00	ESCETAMINA INJETAVEL 50MG/ML 10 ML (DEXTROCETAMINA) (C1) (CRISTALIAE		25	CX	3.700,000
17191	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)CX.C/450(30BLX15CPR)	GEOLAB	450	CX	126,000
14397	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)CX. C/30 (2BLX15CP)	GERMED(F)	30	CX	37,500
16601	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)CX.C/30 CPR	CELLERA	30	CX	24,847
17706	D00	ESMOLOL 010 MG/ML INJETAVEL 10MLCX.C/25AMPX10ML	CRISTALIAE	25	CX	3.116,000
17707	D00	ESMOLOL 250 MG/ML INJETAVEL 10MLCX.C/10FAMX10ML	CRISTALIAE	10	CX	7.493,000
16030	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG RETARDCX.C/28(4BLX7CPRLR)	GERMED(F)	28	CX	77,920
16029	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG RETARDCX.C/28(4BLX7CPRLR)	GERMED(F)	28	CX	157,380
16702	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GEOLAB	30	CX	15,000
17237	D00	ESPIRONOLACTONA 050 MGCX.C/30CP	GEOLAB	30	CX	39,000
11540	D00	ESPIRONOLACTONA 100 MGCX.C/500(50BLX10CP)	HIPOLABOR	500	CX	600,000
18711	D00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR + 1 APLICADOR	HIPOLABOR	1	TB	16,000
1190	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,02MG/0,15MGCX.C/63(3BLX2	MELCON	63	CX	43,260
084	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,03MG/0,15MGCX.C/21(1BLX2	SANDOZ(F)	21	CX	36,540
16870	D00	ETODOLACO 400 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	LEGRAND(F)	10	CX	20,900
16553	D00	ETOMIDATO INJETAVEL 02 MG/ML 10ML (C1)CX.C/5AMPX10ML	BLAU	5	CX	96,000
11608	D00	EZETIMIBA 10 MGCX.C/60 (2BLX30CP)	ALTHAIA	60	CX	64,860
18348	D00	EZETIMIBA 10 MGCX.C/30CP	BRAINFARMA	30	CX	25,140
16485	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/10 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	79,540
16085	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/20 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GERMED(F)	30	CX	108,380
16486	D00	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/40 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	175,980
27 11621	D00	FENITOINA 100 MG (C1)CX.C/500 (25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	100,000
11620	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)CX.C/72AMPX05ML	TEUTO	72	CX	158,000
15883	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)USO IM/IVCX.C/10AMPX	CRISTALIA	10	CX	68,400
11619	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML USO IM/IV (C1)CX.C/100AMP	HIPOLABOR	100	CX	340,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Fillsbino:
09544898964

Astado de forma
Digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Fillsbino: 09544898964
Data: 2023.08.30
10:15:22 -0300



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
18219	D00	FENOBARBITAL 100 MG (C1)CX.C/200(20BLX10)	CRISTALIA	200	CX	80,000
18014	D00	FENOBARBITAL 100 MG (C1)CX.C/20CPR	TEUTO(F)	20	CX	8,660
11624	D00	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 MI (C1)CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	93,600
11625	D00	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG (100MG/ML) 2 ML IM-IV (C1)CX.C/	CRISTALIA	25	CX	102,500
11628	D00	FENOFIBRATO 250 MG RETARD (MICROGRANULO 75%)CX.C/30(3BL	COSMED	30	CX	83,540
16265	D00	FENOTEROL AEROSOL 100 MCG C/10 ML 200 DOSES	BOEHRINGER(F)	1	FR	39,740
17113	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML IM/IV (A1)CX.C/	FRESENIUS	50	CX	210,000
17112	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1)USO I.M/	FRESENIUS	50	CX	574,000
18932	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1)USO I.M/	TEUTO	5	CX	29,560
16613	D00	FEXOFENADINA 120 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	CIMED	10	CX	20,380
11636	D00	FEXOFENADINA 180 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	CIMED	10	CX	20,380
15079	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 10 GR	CRISTALIA	1	TB	48,840
17162	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 10 GRCX.	CRISTALIAE	10	CX	488,400
14315	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 30 GRCX.	CRISTALIAE	10	CX	1.148,800
11657	D00	FINASTERIDA 01 MGCX.C/30(1BLX30CPR)	PRATIDONADUZZI	30	CX	51,000
13880	D00	FINASTERIDA 05 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	AUROBINDO	30	CX	19,200
17532	D00	FISIOGEL LOCAO 400ML	FISIOGEL	1	TB	145,400
28 16639	D00	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1 ML= INTRA-MUSCULAR IM/SCCX.C/50*	HYPOFARMA	50	CX	268,000
17431	D00	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100MLCX.C/24FRX100ML	CRAL	24	CX	278,400
11817	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/100 (50BLX2)	MEDQUIMICA	100	CX	91,200
16748	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/1 GPR	MEDQUIMICA	1	CX	1,960
16937	D00	FLUCONAZOL INJETAVEL BOLSA PLASTICA 2MG/ML 100MLCX.C/60	HALEXISTAR	60	CX	1,440,000
29 18452	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05ML (C1)CX.C/5AMPX05ML	FRESENIUS	5	CX	95,000
11820	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05ML (C1)CX.C/5AMPX05ML	TEUTO	5	CX	58,793
17123	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05ML (C1)USO I.VCX.C/10AMPX	CRISTALIA	10	CX	233,000
15536	D00	FLUNARIZINA 10 MG (G)CX.C/50 (2BLX25CPR)	VITAMEDIC	50	CX	11,868
18445	D00	FLUOXETINA 20MG (C1)CX.C/500CAP	HIPOLABOR	500	CX	70,000
11826	D00	FLUTAMIDA 250 MGCX.C/20(2BLX10CP)	BLAU	20	CX	148,000
11827	D00	FLUTICASONA FUROATO SPRAY NASAL 27,5MCG 120DOSE (AVAMY GSK		1	FR	80,572
11831	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 050MCG 120 DOSES (FLI) GSK		1	FR	219,491
11832	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES (FLI) GSK		1	FR	164,620
17690	D00	FORMOTEROL + BUDESONIDA 06/200MCG - C/INALADORFR.C/60CA ACHE(F)		1	FR	210,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964
Assinado de forma
Digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898964
Data: 2023.08.10
16:15:31 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dar	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17128	D00	FORMOTEROL + BUDESONIDA 06/200MCG - REFILFR.C/60CAPS	ACHE(F)	60	FR	141,500
15581	D00	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG - C/INALADORFR.C/60CA	ACHE(F)	1	FR	240,280
13849	D00	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG - REFILFR.C/60CAPS	ACHE(F)	60	FR	190,400
11900	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30CAP + INALAD	COSMED	30	FR	55,720
18	D00	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASICO 160+60MG/ML 130ML	AIRELA	1	FR	10,200
17835	D00	FRUCTOSE+COMPLEXOB+VITAMINA C INJETAVEL 10 MLCX.C/100A	CRISTALIA	100	CX	998,000
30	13898	D00 FUROSEMIDA 40 MGCX.C/500 (25BLX20CP)	PRATIDONADUZZI	500	CX	53,700
14084	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML (20MG)02 ML IM/IVCX.C/100AMF	SANTISA	100	CX	259,200
11942	D00	GABAPENTINA 300 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CAPS)	PRATIDONADUZZI	300	CX	248,480
11943	D00	GABAPENTINA 400 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CAPS)	PRATIDONADUZZI	300	CX	340,900
16687	D00	GABAPENTINA 600 MG (C1)CX.C/27(3BLX9CPR)	E.M.S(F)	27	CX	195,360
17100	D00	GALANTAMINA 08 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CDLP)	BIOLAB	30	CX	78,020
17101	D00	GALANTAMINA 16 MG (C1)CX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	146,980
17102	D00	GALANTAMINA 24 MG (C1)CX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	190,440
16013	D00	GENFIBROZILA 600 MGCX.C/30 CPR	MEDLEY(F)	30	CX	100,860
11976	D00	GENFIBROZILA 900 MGCX.C/15(1BLX15CPR SULC)	MEDLEY(F)	15	CX	59,940
17063	D00	GENTAMICINA + BETAMETASONA COLIRIO 3MG/ML/1MG/ML 20 ML	COSMED	1	FR	31,140
18417	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 040MG/1ML 01ML USO IM-IVCX.C/50AMP	FRESENIUS	50	CX	135,000
16693	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IVCX.C/50AMP	FRESENIUS	50	CX	140,000
16995	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 0,075MG/0,02MG OU 75MG/20MC	LEGRAND(F)	63	CX	41,860
520	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 0,75MG/0,20MGCX.C/21 COM	EUROFARMA(F)	21	CX	42,140
14371	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/30MCG OU 0,075/0,03MGC	ACHE(F)	63	CX	112,760
11980	D00	GINKO BILOBA 080 MGCX.C/300 (30BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	300	CX	164,660
18656	D00	GINKO BILOBA 120 MGCX.C/30(3BLX10CP)	GEOLAB(F)	30	CX	50,780
32	14363	D00 GLIBENCLAMIDA 05 MGCX.C/500 (25BLX20 SULC)	MEDQUIMICA	500	CX	26,200
15683	D00	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 MLCX.C/20FRX500ML	JP	20	CX	337,600
13991	D00	GLICLAZIDA 30 MG (G)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	12,580
18470	D00	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)CX.C/100	FRESENIUS	100	CX	354,000
17227	D00	GLICOSAMINA 1,5GR SACHE 3,95 GRCX.C/30SACH 3,95GR	LEGRAND(F)	30	CX	94,320
11993	D00	GLICOSAMINA+CONDROITINA 1,5G+1,2GSACHE 4GRCX.C/30SACH	ACHE(F)	30	CX	296,360
13897	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 25% 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	163,600
33	11995	D00 GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	319,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filtabno: 09544898564
Data de: 2023.08.30
16:15:41 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12004	D00	GLIMEPIRIDA 01 MGCX.C/30 COM	MEDLEY(F)	30	CX	16,780
18472	D00	GLIMEPIRIDA 02 MGCX.C/30(2BLX15CP)	CIMED	30	CX	5,980
17788	D00	GLIMEPIRIDA 02 MG+ METFORMINA 1000 MGCX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	76,880
12003	D00	GLIMEPIRIDA 04 MGCX.C/30 (1BLX30)	CIMED	30	CX	11,940
17787	D00	GLIMEPIRIDA 04 MG + METFORMINA 1000 MGCX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	104,000
34 12017	D00	HALOPERIDOL 1 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIAE	200	CX	64,000
12018	D00	HALOPERIDOL 5 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIAE	200	CX	108,000
16514	D00	HALOPERIDOL GOTAS 02MG/ML (0,2%) 20ML (C1)CX.C/10FRX20ML	CRISTALIA	10	CX	83,600
17045	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL 05MG 01 MLI.M.(C1)CX.C/25AMPX01ML	FRESENIUS	25	CX	120,000
12012	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL DECANO 70,52-50MG/ML 1ML IM (C1)CX.C	CRISTALIA	25	CX	600,000
18775	D00	HEDERAHELIX XAROPE 7MG/ML 100 ML	BRASTERAPICA	1	FR	9,980
16684	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 0,25ML USO S.CCX.C/25FAMX0,25I	CRISTALIA	25	CX	469,500
16423	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.VCX.C/25FAMX5ML	CRISTALIA	25	CX	2.010,500
12028	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V/SCCX.C/25AMPX5ML	BLAU	25	CX	700,000
18973	D00	HALURONATO DE SODIO COLIRIO 1MG/ML 10ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	79,520
35 16197	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	26,000
18092	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MGCX.C/20CPR	BRAINFARMA	20	CX	2,140
15616	D00	HIDROCORTISONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 15GR	TEUTO(F)	1	TB	19,440
14499	D00	HIDROCORTISONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 30GR	TEUTO(F)	1	TB	19,440
12039	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 100 MG IM/1"	TEUTO	50	CX	264,100
17443	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 100 MG IV/1"	FRESENIUS	50	CX	350,000
17046	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 600 MG IV/1"	FRESENIUS	50	CX	510,000
14031	D00	HIDROCORTISONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B SUSP 10 ML	FQM(F)	1	FR	21,680
15493	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML SABOR HORTELÃ CX.(AIRELA		50	CX	262,000
15494	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 ML SABOR HORTELÃ CX.(AIRELA		50	CX	369,000
18792	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 240 ML	AIRELA(F)	1	FR	13,800
16011	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 100MLCX.C/5	IMEC	50	CX	230,000
16690	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 150ML	NATULAB	1	FR	17,680
16691	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA 153/200/25MG MA	MEDQUIMICA	20	CX	12,000
17776	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA ORAL 100MLCX.C	AIRELA	50	CX	381,000
12048	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA ORAL 240ML	CIMED	1	FR	13,980
12050	D00	HIDROXIDO FERRICO INJETAVEL 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)C	BLAU	5	CX	105,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 26.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jennifer
Caroline do
Nascimento
Filisbina
09544888964
10/15/2023

Assinado de forma
digital por Jennifer
Caroline do
Nascimento Filisbina
09544888964
10/15/2023 08:30



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário	
12051	D00	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML SAB	ARTENATIVA	1	FR	7,620	
17581	D00	HIDROXIDO MAGNESIO ORAL 80MG/ML 120 MLCX.C/80FRX120ML	IMEC	60	CX	312,000	
12056	D00	HIDROXIZINA 25 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	46,100	
12054	D00	HIDROXIZINA SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML 100 ML	NATIVITA	1	FR	11,000	
34	D00	IBANDRONATO SÓDICO 150MGCX.C/1CPR	ALTHAIA	1	CX	36,800	
18853	D00	IBUPROFENO 300 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	GEOLAB	500	CX	160,000	
12068	D00	IBUPROFENO 800 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	500	CX	226,700	
18992	D00	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	GEOLAB(F)	1	FR	7,080	
18856	D00	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20 ML	COSMED	1	FR	7,160	
18858	D00	IMIPENEM+ CILASTATINA SÓDICA 500 MG + 500 MG PO INJETAVEL	FRESENIUS	10	CX	440,000	
12069	D00	IMIPRAMINA 025 MG CLORIDRATO (C1)CX.C/200(20BLX10CPXFRAC	CRISTALIAE	200	CX	164,000	
17128	D00	INDAPAMIDA SR 1,5 MGCX.C/60(6BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	60	CX	27,200	
14678	D00	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	BELFAR	1	FR	8,000	
18945	D00	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100MLCX.C/50FRX100ML	IMEC	50	CX	400,000	
17757	D00	ISOFLAVONA EXTRATO 150 MG EQUIVALENTE 60MG (GLYCINE MAX	PHARMASCIENCE	30	CX	21,000	
12097	D00	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)CX.C/30 COM	BALDACCI(F)	30	CX	24,660	
12100	D00	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM SULC	BIOLAB	30	CX	12,500	
14536	D00	ISOSSORBIDA 40 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM	ACHE(F)	30	CX	25,020	
12104	D00	ITRACONAZOL 100 MGCX.C/15(3BLX5CPR)	GEOLAB(F)	15	CX	36,960	
11106	D00	IVERMECTINA 6MGCX.C/500(125BLX4CPR)	VITAMEDIC	500	CX	718,960	
337	D00	LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML (SABORAMEIXA)	ARTENATIVA	1	FR	10,300	
12184	D00	LAMOTRIGINA 025 MG (C1)CX.C/30(3BLX10)	UNICHEM	30	CX	7,200	
12186	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	9,000	
12188	D00	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)CX.C/30(3BLX10)	UNICHEM	30	CX	10,800	
12198	D00	LANSOPRAZOL 30 MGCX.C/28(1BLX28CPR)	PRATI DONADUZZI	28	CX	28,000	
12212	D00	LEVANLODIPINO 2,5 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	BIOLAB	60	CX	140,460	
12213	D00	LEVANLODIPINO 5,0 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	256,140	
16749	D00	LEVETIRACETAM 100MG/ML 100ML SOL ORAL (C1)	ACHE(F)	1	CX	126,000	
18411	D00	LEVETIRACETAM 250MG (C1)CX.C/30COM REV	ZODIAC	30	CX	56,900	
18410	D00	LEVETIRACETAM 500MG (C1)CX.C/30COM REV	ZODIAC	30	CX	109,200	
18409	D00	LEVETIRACETAM 750MG (C1)CX.C/30COM REV	ZODIAC	30	CX	181,280	
39	12214	D00	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25 MG (NÃO DISPERSIVEL)CX.C/30	ACHE(F)	30	CX	70,460

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
0954489964
Data: 2023.08.30
10:16:09 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cap: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12215	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MGCX.C/30 CP BISUL	ACHE(F)	30	CX	149,320
12216	D00	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MGCX.C/200(20BLX10CP FRAC SUI CRISTALIA	CRISTALIA	200	CX	320,000
18892	D00	LEVODROPROPIZINA 30MG (6 MG/ML) XAROPE 120 ML	ACHE(F)	1	FR	59,100
18235	D00	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML USO IV CX.C. HALEXISTAR	HALEXISTAR	60	CX	1.860,000
12224	D00	LEVOMEPRIMAZINA 025 MG (C1) CX.C/200 (20BL"FRAC"X10CPR)	CRISTALIAE	200	CX	196,000
12223	D00	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (C1) CX.C/200 (20BL"FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	200	CX	356,000
12222	D00	LEVOMEPRIMAZINA GOTAS 40MG/ML (4%) 20 ML (C1) CX.C/10FRX2	CRISTALIAE	10	CX	209,400
12225	D00	LEVONORGESTREL 1,50 MGCX.C/1 COM	BRAINFARMA	1	CX	2,298
18184	D00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MGCX.C/63(3E BIOLAB	BIOLAB	63	CX	79,860
17193	D00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MGCX.C/63(3E BIOLAB	BIOLAB	63	CX	13,200
18965	D00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL TRIFASICO (TRIQUILAR) CX UNIAO QUIMICA(F)	UNIAO QUIMICA(F)	21	CX	16,880
12228	D00	LEVOTIROXINA SODICA 025 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	11,280
43	D00	LEVOTIROXINA SODICA 050 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	12,460
12230	D00	LEVOTIROXINA SODICA 075 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	13,620
12231	D00	LEVOTIROXINA SODICA 088 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	16,420
12232	D00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	10,640
12233	D00	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	20,900
12234	D00	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	15,580
14138	D00	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	16,800
12235	D00	LEVOTIROXINA SODICA 175 MCGCX.C/30 (2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	21,220
12236	D00	LEVOTIROXINA SODICA 200 MCGCX.C/30 COM	MERCK(F)	30	CX	36,700
17074	D00	LIDOCAINA + PRILOCAINA 5% CREME 5GR	CRISTALIA	1	TB	31,960
15325	D00	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	E.M.S(F)	1	TB	12,200
16898	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 10GR ESTERIL CX.C/10TBX10GR	CRISTALIA	10	CX	404,800
44	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR CX.C/100TBX30GR	PHARLAB	100	CX	718,000
12238	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADOR CX.C/10TBX30	CRISTALIA	10	CX	153,300
14135	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML (ESTERIL) CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	231,000
12240	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML CX.C/25 FR-AMPX20ML HYPOFARMA	HYPOFARMA	25	CX	167,500
15864	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML (ESTERIL) CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	208,600
12241	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML CX.C/25 FR-AMPX20ML HYPOFARMA	HYPOFARMA	25	CX	210,000
19099	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 05 ML CX.C/100FR-AMPX5ML HYPOFARMA	HYPOFARMA	100	CX	230,000
15862	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML (ESTERIL) CX.C/10FR	CRISTALIA	10	CX	245,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jennifer
Caroline do
Nascimento
Filsbino
09544896964

Assinado de forma
digital por Jennifer
Caroline do
Nascimento Filsbino:
09544896964
Data: 2023.08.30
10:16:19 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16784	D00	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	CRISTALIA	1	FR	117,780
12245	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1:100.000 1,8MLCX.C/50TUB	DFL	50	CX	146,280
12246	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/FENILEFRINA 1.8MLCX.C/50TUBETESX1,8 SSWHITE		50	CX	98,000
12248	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% SEM VASO 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML (PLAST CRISTALIA		50	CX	337,000
35	D00	LISINOPRIL 10 MGCX.C/30 COM	TEUTO(F)	30	CX	19,600
12257	D00	LISINOPRIL 20 MGCX.C/30 COM	TEUTO(F)	30	CX	21,080
12259	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MGCX.C/12 COM	BRAINFARMA	12	CX	3,740
18181	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MGCX.C/200 COM	PHARMASCIENCE	200	CX	26,000
16282	D00	LORATADINA 10 MGCX.C/12(1BLX12CPR)	VITAMEDIC	12	CX	2,880
45 18793	D00	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 MLCX.C/48FRX100ML+CMF	AIRELA	48	CX	336,000
13776	D00	LORAZEPAN 02 MG (B1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	GERMED(F)	30	CX	9,000
18295	D00	LORAZEPAN 02 MG (B1)CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	21,000
12287	D00	LOSARTANA 025 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	69,516
46 14340	D00	LOSARTANA 050 MGCX.C/960 (32BLX30CPR)	PRATI DONADUZZI	960	CX	114,540
14308	D00	LOSARTANA 100 MGCX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	195,440
18649	D00	LOSARTANA+ANLODIPINA 050MG+2,5 MGCX.C/30 CPR	ACHE(F)	30	CX	102,980
18650	D00	LOSARTANA+ANLODIPINA 050MG+5,0 MGCX.C/30 CPR	ACHE(F)	30	CX	102,980
16022	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5 MGCX.C/30(3BLX1 BIOLAB		30	CX	117,380
17892	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG+25,0 MGCX.C/90 CPR	BIOLAB	90	CX	161,180
12406	D00	MEBENDAZOL 100 MGCX.C/6(1BLX6CP)	BELFAR	6	CX	3,934
298	D00	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 MLCX.C/50FRX30ML+CD	NATULAB	50	CX	158,210
17159	D00	MEDROXIPROGESTERONA INJETAVEL 150MG/ML 01 ML I.M.CX.C/1 E.M.S(F)		1	CX	64,080
12444	D00	MELOXICAM 07,5 MGCX.C/10(1BLX10CP)	PHARLAB(F)	10	CX	5,420
12445	D00	MELOXICAM 15,0 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	90,000
12447	D00	MEMANTINA 10 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10 CPR)	UNICHEM	60	CX	18,000
12450	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML DFL		50	CX	215,880
15553	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML(VIC DFL		50	CX	193,580
13745	D00	MEROPENEM INJETAVEL 0,5 GR PÓ P/DILUIÇÃO 10ML IV S/DILCX.C/ AUROBINDO		10	CX	320,000
13746	D00	MEROPENEM INJETAVEL 1,0 GR PÓ P/DILUIÇÃO 20ML IV S/DILCX.C/ AUROBINDO		10	CX	420,000
18600	D00	MESALAZINA 0400 MGCX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	42,960
17229	D00	MESALAZINA 1200 MG LIBERAÇÃO PROLONGADACX.C/30CRLP	TAKEDA(F)	30	CX	527,180
17157	D00	METADONA 05 MG (A1)CX.C/20(2BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIAE	20	CX	30,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Filial nº: 0954489864
Dados: 2023.08.30 10:16:30 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12471	D00	METADONA 10 MG (A1)CX.C/20 (2BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIAE	20	CX	58,400
16714	D00	METADONA INJETAVEL 10MG/ML 01 ML IM/SC (A1)CX.C/25AMPX01M	CRISTALIAE	25	CX	251,500
17748	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 500 MGCX.C/400(40BLX	PRATI DONADUZZI	400	CX	116,000
16125	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 750 MGCX.C/30(BLX15C	MERCK(F)	30	CX	49,260
12473	D00	METFORMINA 500 MGCX.C/400(40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	105,000
12476	D00	METFORMINA 850 MGCX.C/400(40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	105,000
16036	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3)CX.C/60(4BLX15CPR)	ALTHAIA	60	CX	38,000
17073	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 125 MG/2ML USO IV/IMCX.C/25 FF	FRESENIUS	25	CX	400,000
16431	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 500 MG + DILUENTE 8ML USO IM/IV	FRESENIUS	25	CX	700,000
12490	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MGCX.C/20 (1BLX20 SULC)	BELFAR	20	CX	5,118
12486	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	MEDQUIMICA	1	FR	3,300
16862	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML USO IM/IVCX	HALEXISTAR	240	CX	292,800
16875	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MGCX.C/30(3BLX.C/10 CPR)	PHARLAB	30	CX	18,120
16976	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 050 MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	39,780
18204	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MGCX.C/30CPR	PHARLAB	30	CX	63,000
47 12497	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG/ML 5 ML - TARTARATO USO IVCX.C/1	CRISTALIA	10	CX	462,000
18943	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG/ML 5 ML - TARTARATO USO IVCX.C/5	TEUTO	5	CX	156,520
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2,5 MGCX.C/24 (2BLX12CPR)	BLAU	24	CX	38,000
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MGCX.C/600 (30BLX20CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	204,000
15331	D00	METRONIDAZOL 400 MG (G)CX.C/24(4BLX6CPR)	TEUTO(F)	24	CX	15,920
15993	D00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/500 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	50	CX	776,000
18992	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - FRASCO PLASTICO	FRESENIUS	80	CX	784,000
12507	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)CX.C/50TBX28	HIPOLABOR	60	CX	220,000
12510	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/G 30ML (LOÇÃO)	CIMED	1	FR	5,480
15994	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/700 APLICADORES (CREME)CX	PRATI DONADUZZI	50	CX	810,000
17230	D00	MIDAZOLAM 16 MG (B1)CX.C/30 COM	MEDLEY(F)	30	CX	96,980
18136	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1) IM/IVCX.C/50AMP	FRESENIUS	50	CX	370,000
16928	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1) USO IM/IVCX.C/1	CRISTALIA	10	CX	121,000
16556	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 6MG/ML (15MG) 03 ML (B1)CX.C/10AMPX03M	CRISTALIA	10	CX	131,000
18134	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)CX.C/50AMPX03M	FRESENIUS	50	CX	460,000
12514	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)CX.C/5AMPX03M	TEUTO	5	CX	22,000
16873	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/10AMPX10M	CRISTALIA	10	CX	163,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898964
Dados: 2023.08.30 10:16:43 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
18133	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/50AMPX10M	FRESENIUS	50	CX	620,000
16141	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/50AMPX10M	TEUTO	50	CX	380,400
15681	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,075% CUMARINA XAROPE 100 ML	NATULAB	50	CX	194,480
15895	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,075% CUMARINA XAROPE 120 ML	NATULAB	50	CX	194,480
73	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,80 MG/ML CUMARINA XAROPE 100	AIRELA	48	CX	243,840
26 10164	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,80 MG/ML CUMARINA XAROPE 120	AIRELA	48	CX	284,160
17874	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,80 MG/ML CUMARINA XAROPE 150	AIRELA	48	CX	324,480
16508	D00	MIRTAZAPINA 15 MG (C1)CX.C/30 (COM ORODISP)	GERMED(F)	30	CX	55,400
12520	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)CX.C/30 CPR	PRATI DONADUZZI	30	CX	46,540
12522	D00	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	53,700
18974	D00	MOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL 60 DOSES	COSMED(F)	1	CX	82,900
12524	D00	MOMETASONA DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	BRAINFARMA	1	TB	14,820
15378	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG - MASTIGAVELCX.C/30(3BLX10CF	GEOLAB(F)	30	CX	36,160
16821	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG - SACHECX.C/30SACHES	ACHE(F)	30	CX	115,940
16678	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 05 MG - MASTIGAVELCX.C/30(3BLX10CF	GEOLAB(F)	30	CX	36,780
15991	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MGCX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	33,700
12533	D00	MORFINA 10 MG (A1)CX.C/50(5BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIAE	50	CX	70,000
17173	D00	MORFINA 100 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX	CRISTALIA	60	CX	478,800
12534	D00	MORFINA 30 MG (A1)CX.C/50(5BLX10CPR) FRAC	CRISTALIAE	50	CX	184,000
17171	D00	MORFINA 30 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX1	CRISTALIA	60	CX	268,800
172	D00	MORFINA 60 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX1	CRISTALIA	60	CX	384,000
12530	D00	MORFINA INJETAVEL 00,2 MG/ML 01 ML (A1)CX.C/50AMPX01ML	CRISTALIAE	50	CX	546,000
14387	D00	MORFINA INJETAVEL 01,0 MG/ML 02ML USO IM/IV (A1)CX.C/50AMPX	CRISTALIAE	50	CX	609,000
12531	D00	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01 ML (A1)CX.C/50AMPX01ML	CRISTALIA	50	CX	394,000
17445	D00	MORFINA SOLUÇÃO ORAL 10 MG 60 ML (A1)	CRISTALIAE	1	FR	71,240
17611	D00	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 300MG 40GR	DAIICHI-SANKYO(F)	1	TB	44,700
12535	D00	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40 GR	UNIAO QUIMICA(F)	1	TB	43,120
17612	D00	MUCOPOLISSACARIDEO POMADA 300MG 40GR	DAIICHI-SANKYO(F)	1	TB	47,340
12544	D00	MUPIROCINA DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	42,960
12545	D00	NAFAZOLINA NASAL 0,5 MG/ML 30 ML ADULTO	NEOQUIMICA(F)	1	FR	5,740
16112	D00	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1) USO I.V./I.M./S.CCX.C/10AM	CRISTALIA	10	CX	157,000
17006	D00	NALTREXONA CLORIDRATO 50 MG (C1)CX.C/30CPR	CRISTALIA	30	CX	441,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

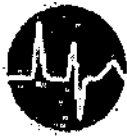
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filsbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filsbino:
09544898964
Dados: 2023.08.30
10:16:52 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15573	D00	NAPROXENO 500 MGCX.C/20(2BLX10CP)	TEUTO(F)	20	CX	24,500
12549	D00	NAPROXENO 550 MGCX.C/20 COM	BRAINFARMA	20	CX	31,040
18349	D00	NAPROXENO 550 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	BRAINFARMA	10	CX	34,500
13904	D00	NARATRIPTANA 2,5 MGCX.C/4 CPR	GSK	4	CX	33,480
15457	D00	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MGCX.C/60(4BLX15CP)	BIOLAB	60	CX	25,220
12566	D00	NEOMICINA 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	BELFAR	1	TB	7,780
15855	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GRCX.C/2 PRATI DONADUZZI		200	CX	908,000
15415	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 GRCX.C/2 PRATI DONADUZZI		200	CX	1.048,000
17652	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 GRCX.C/5 PRATI DONADUZZI		50	CX	678,000
18271	D00	NEOMICINA+POLIMIXINA+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA 10ML	GEOLAB(F)	1	FR	10,093
18658	D00	NICOTINA (NICORETTE) 2 MG GOMA MASCARICE MINTCX.C/30 UND JOHNSON E JOHNS		30	CX	108,880
18659	D00	NICOTINA (NICORETTE) 4 MG GOMA MASCARICE MINTCX.C/30 UND JOHNSON E JOHNS		30	CX	120,060
13905	D00	NICOTINA ADESIVO 07 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	155,100
13906	D00	NICOTINA ADESIVO 14 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	163,160
13821	D00	NICOTINA ADESIVO 21 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	169,680
12580	D00	NIFEDIPINA 20 MG - RETARDCX.C/500 (25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	133,000
18852	D00	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTASCX.C/50FRX15ML	GEOLAB	1	CX	190,000
12584	D00	NIMESULIDA 100 MGCX.C/350 COM	PRATI DONADUZZI	350	CX	79,340
12581	D00	NIMESULIDA GEL 20MG/GR 40 GR	NEOQUIMICA(F)	1	TB	17,400
16520	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1MLCX.C/200FRX30I PRATI DONADUZZI		200	CX	1.600,000
15856	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/1MLCX.C/50FRX50M PRATI DONADUZZI		50	CX	537,000
12588	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GRCX.C/50TI GREEN PHARMA		50	CX	373,400
14228	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10 APLIC.50GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	10,000
12589	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	12,000
18920	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G+20000UI/G GEOLAB		1	TB	18,000
12591	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL+BENZALCONIO VAGINAL 40GR C/10A PRATI DONADUZZI		1	TB	25,980
12594	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 60GR	CIMED	1	TB	11,980
17800	D00	NITAZOXANIDA 20MG/ML 45ML PÓ P/SUSPENSÃO ORAL	GERMED(F)	1	CX	21,640
18303	D00	NITAZOXANIDA 500MGCX.C/6(1BLX6CPR)	ALTHAIA	6	CX	43,240
17549	D00	NITRAZEPAM 5 MG (B1)CX.C/20 COM	GERMED(F)	20	CX	16,860
12596	D00	NITRENDIPINO 10 MGCX.C/30 CPR	BIOSINTETICA(F)	30	CX	36,480
12597	D00	NITRENDIPINO 20 MGCX.C/30 CPR	BIOSINTETICA(F)	30	CX	64,920

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jennifer Caroline Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento
Filiobin: 0954489864
0954489864
Caroline do Nascimento
Filiobin: 0954489864
Dados: 2023.08.20
10:17:02 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13740	D00	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50MG 02ML CX.C/5 AMP	HYPOFARMA	5	CX	165,000
12803	D00	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MGBASE) CX.C/50 AMPX	HYPOFARMA	50	CX	240,000
12604	D00	NORETISTERONA 0,35 MGCX.C/35 COM	BIOLAB	35	CX	15,750
12608	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 1,0/2,0 MGCX.C/28 (1BLX28CPR)	BIOLAB	28	CX	44,240
16	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/1ML+SERINGA	CIFARMA-MABRA	1	UND	18,900
18140	D00	NORFLOXACINO 400 MGCX.C/420 (60BLX7CPR)	PHARMASCIENCE	420	CX	256,200
17804	D00	NORTRIPTILINA 010 MG (C1) CX.C/30 CPR	CELLERA	30	CX	43,742
16580	D00	NORTRIPTILINA 025 MG (C1) CX.C/30 (2BLX.C/15 CAP)	CELLERA	30	CX	15,536
16581	D00	NORTRIPTILINA 050 MG (C1) CX.C/30 (2BLX.C/15 CAP)	CELLERA	30	CX	21,554
17492	D00	NORTRIPTILINA 075 MG (C1) CX.C/500 (50BLX.C/10)	HIPOLABOR	500	CX	400,000
17889	D00	OFLOXACINO COLIRIO 3MG/ML 5 ML	E.M.S(F)	1	FR	65,820
12617	D00	OLANZAPINA 02,50 MG (C1) CX.C/30 (2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	16,220
12618	D00	OLANZAPINA 05,00 MG (C1) CX.C/30 (2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	17,700
12619	D00	OLANZAPINA 10,00 MG (C1) CX.C/30 (2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	28,640
17042	D00	OLEO DE LINHAÇA 1000 MGCX.C/120 CAP	CATARINENSE(F)	120	CX	103,300
16034	D00	OLEO MINERAL 100ML CX.C/50 FRX100ML	IMEC	50	CX	305,000
15656	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	33,420
15657	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MGCX.C/30 (3BLXC/10 CPR)	ALTHAIA	30	CX	43,798
14250	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MGCX.C/30 (2BLX15	BRAINFARMA	30	CX	32,981
11750	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	37,320
108	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40+25,0 MGCX.C/30 COM	BRAINFARMA	30	CX	47,400
17236	D00	OMEGA 3 1000 MG (SUPLEMENTO ALIMENTAR OLEO DE PEIXE EPA	ARTE NATIVA	60	CX	34,760
14067	D00	OMEPRAZOL 20 MGCX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	70,000
50	17030	OMEPRAZOL 40 MGCX.C/7 (1BLX7CDLR)	E.M.S(F)	7	CX	10,260
12626	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML + DILUENTE USO IV CX.C/21 BLAU		20	CX	260,000
18922	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML + DILUENTE USO IV CX.C/21 TEUTO		25	CX	325,000
17791	D00	ONDANSETRONA 4 MGCX.C/30 CPR ORODISP,	ALTHAIA	30	CX	55,600
18062	D00	ONDANSETRONA 8 MGCX.C/30 (3BLX10 CRODISP)	ALTHAIA	30	CX	110,160
12631	D00	ONDANSETRONA 8 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	CRISTALIA	10	CX	33,600
15977	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02ML USO IM/IV CX.C/51	FRESENIUS	50	CX	220,000
17709	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG (2MG/ML) 04ML USO IM/IV CX.C/11	CRISTALIAE	10	CX	51,000
12629	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG (2MG/ML) 04ML USO IM/IV CX.C/51	HYPOFARMA	50	CX	215,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filsbino: 09544898964
Data: 2023.08.30
10:17:11 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15255	D00	ORLISTATE 120 MGCX.C/84 COM	E.M.S(F)	84	CX	299,500
51 18993	D00	OXACILINA INJETAVEL 500MG 5ML PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/50 FR	FRESENIUS	50	CX	215,000
17008	D00	OXIBUTININA 5 MGCX.C/30 CPR	CRISTALIA	30	CX	46,120
16292	D00	OXIMETAZOLINA NASAL 0.25MG/ML INFANTIL 20ML	E.M.S(F)	1	FR	11,480
12654	D00	PANTOPRAZOL 40 MGCX.C/280(20BLX14CPR)	PRATI DONADUZZI	280	CX	133,640
17574	D00	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO 40 MGCX.C/60CP	ACHE(F)	60	CX	85,060
17623	D00	PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG INJETAVEL + D	CRISTALIA	1	CX	23,960
17231	D00	PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5 MG CPR (C1)CX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	128,380
53 12893	D00	PARACETAMOL 500 MGCX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	95,000
12696	D00	PARACETAMOL 750 MGCX.C/480(40BLX12CP)	PRATI DONADUZZI	480	CX	178,980
16366	D00	PARACETAMOL 800 MG + FENILEFRINA 20MGCX.C/20(2BLX10CP)	NEOQUIMICA	20	CX	11,980
12689	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 MLCX.C/100FRX10ML	FARMACE	100	CX	320,000
17555	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 MLCX.C/200FRX15ML	AIRELA	200	CX	692,000
19033	D00	PARACETAMOL SUSP ORAL 32MG/ML (160MG/5ML) 60 MLCX.C/24FR	BRASTERAPICA	24	CX	266,400
12697	D00	PAROXETINA 20 MG (C1)CX.C/30 CPR	AUROBINDO	30	CX	10,800
12700	D00	PAROXETINA 25 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	GSK	30	CX	283,990
16506	D00	PASSIFLORA INCARNATA 250MGCX.C/20(1BLX20CPR)	MEDQUIMICA	20	CX	18,800
13852	D00	PASSIFLORA INCARNATA 300MGCX.C/20 COM	GEOLAB(F)	20	CX	26,260
17446	D00	PASSIFLORA INCARNATA ORAL 60MG/ML 120ML	MEDQUIMICA	1	FR	21,680
14176	D00	PASSIFLORA INCARNATA ORAL 90MG/ML 100ML	NATULAB	1	FR	24,980
12705	D00	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%) - POTE	FARMAX-AMARAL	1	PT	8,340
18141	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE CX.C/ TEUTO		50	CX	699,600
12709	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DILCX.C/50 FR. TEUTO		50	CX	756,900
13912	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL USO IMCX.C EUROFARMA(F)		10	CX	253,220
14694	D00	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000UI IM/IVCX.C/50 FR. BLAU		50	CX	660,000
12710	D00	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DIL USO I.M.CX.C/ BLAU		100	CX	740,000
15901	D00	PENTOXIFILINA 400 MGCX.C/20 CPR	E.M.S(F)	20	CX	60,420
13825	D00	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60M NATIVITA		50	CX	199,000
16263	D00	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML + PENTE PIOLHI NATIVITA		50	CX	299,000
13743	D00	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60M NATIVITA		50	CX	299,000
17124	D00	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 6% 50MG/ML 60 ML + PENTE DE PILI NATIVITA		50	CX	399,000
12721	D00	PEROXIDO BENZOILA GEL 50MG/G 20 GR	NATIVITA	1	TB	6,380

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filsbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filsbino:
09544898964
Dados: 2023.09.30
10:17:22 -0300'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17175	D00	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1) USO I.V.I.M.S.CCX.C/25AM	CRISTALIA	25	CX	194,000
14989	D00	PIOGLITAZONA 15 MGCX.C/15 COM	E.M.S(F)	15	CX	71,540
16180	D00	PIOGLITAZONA 30 MGCX.C/15 COM	E.M.S(F)	15	CX	71,520
14184	D00	PIOGLITAZONA 30 MGCX.C/15 COM	GERMED(F)	15	CX	80,580
14	D00	PIPERACILINA+TAZOACTAM INJETAVEL 4G/500MG 30 MLCX.C/25f	FRESENIUS	25	CX	950,000
142822	D00	PIROXICAM 20 MGCX.C/15 COM	NEOQUIMICA	15	CX	9,720
14293	D00	PITAVASTATINA 2 MGCX.C/30 CPR	MOMENTA	30	CX	100,120
18345	D00	POLICRESULENO LIQUIDO 36.0% 12ML (ALBOCRESIL)	COSMED	1	FR	41,560
18346	D00	POLICRESULENO OVULOS 90MG (ALBOCRESIL) CX.C/6CPR	COSMED	1	FR	26,700
17201	D00	POLIMIXINA B INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO 500.000 UI/CX.C/5FR/AMP	CRISTALIA	5	CX	305,500
18342	D00	POLIMIXINA B INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO 500.000 UI/CX.C/25FR/AMI	MYLAN	25	CX	1,120,000
19007	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) CX.C/510(1 LAPON		510	CX	70,380
18006	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) GESTANTI LAPON		450	CX	225,000
12829	D00	POLIVITAMINAS GOTAS 20 ML (VITAMINAS A,B1,B2,B3,B5,B6,C,D3,E	ARTENATIVA	1	FR	6,800
12830	D00	POLIVITAMINAS XAROPE 120ML (VITAMINAS ALIMENTARES)	ARTENATIVA	1	FR	11,220
17792	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX.C/20 COM	ALTHAIA	20	CX	10,480
18454	D00	PREDNISOLONA 20 MGCX.C/100(10BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	100	CX	90,680
17793	D00	PREDNISOLONA 40 MGCX.C/10 COM	ALTHAIA	10	CX	26,240
16644	D00	PREDNISOLONA COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5ML	GEOLAB(F)	1	FR	25,120
12956	D00	PREDNISOLONA GOTAS 11MG/ML 20ML	COSMED	1	FR	16,240
1097	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML (1,34MG/ML) 100MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	776,000
12858	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	537,000
16501	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 100MLCX.C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	835,000
16655	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 120MLCX.C/	HIPOLABOR	50	CX	800,000
12864	D00	PREDNISONA 05 MG (FB) CX.C/500 (25BLX20)	VITAMEDIC	500	CX	79,120
13881	D00	PREDNISONA 05 MG - FRACIONAVEL CX.C/200(20BLX10CPS FRAC)	CRISTALIA	200	CX	68,000
12866	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/20(2BLX10CP)	BRAINFARMA	20	CX	7,980
18786	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/500(25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	160,000
13882	D00	PREDNISONA 20 MG - FRACIONAVEL CX.C/200(20BLX10CPS FRAC)	CRISTALIA	200	CX	140,000
13876	D00	PREGABALINA 075 MG (C1) CX.C/30 CAP	MEDQUIMICA	30	CX	22,060
17427	D00	PREGABALINA 150 MG (C1) CX.C/30(2BLX15CAP)	MEDQUIMICA	30	CX	33,300
15475	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FELIPRESSINA 54MG 1,8MLCX.C/50TUB; DFL		50	CX	158,358

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino: 09544898964
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Data: 2023.08.30 10:17:54 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dar	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16867	D00	PROMETAZINA 25 MG CX.C/20 (1BLX20CPR)	TEUTO(F)	20	CX	6,840
14040	D00	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	BELFAR	1	TB	9,200
17825	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML (25MG/ML) L.MCX.C/100AMP	HIPOLABOR	100	CX	340,000
12882	D00	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MGCX.C/300 (30BLX10 CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	393,740
12886	D00	PROPILTIOURACILA 100 MGCX.C/30 (3BLX.C/10 SULC)	BIOLAB	30	CX	35,800
18325	D00	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML 20ML (C1)CX.C/10AMPX20ML	FRESENIUS	10	CX	170,000
12887	D00	PROPRANOLOL 10 MGCX.C/30 (1BLX30CPR)	MEDLEY(F)	30	CX	6,040
18251	D00	PROPRANOLOL 40 MGCX.C/6000 (300BLX20CPR)	OSORIO DE MORAES	6.000	CX	348,000
18577	D00	QUETIAPINA 025 MG (C1)CX.C/500 (20BLX25CPR)	GEOLAB	500	CX	140,000
16550	D00	QUETIAPINA 100 MG (C1)CX.C/500 (50BLX10CPR)	GEOLAB	500	CX	450,000
16951	D00	QUETIAPINA 200 MG (C1)CX.C/30 (2BLX.C/15 CPR)	GEOLAB	30	CX	57,000
17550	D00	REIDRATANTE PÓ 27,90GR P/1000ML "SEM SABOR"CX.C/100ENVX2	IFAL	100	CX	180,000
18180	D00	REIDRATANTE PÓ 28,50GR P/1000ML "COM SABOR UVA"CX.C/50EN	PHARMASCIENCE	50	CX	95,000
17328	D00	REMIFENTANILA INJETAVEL 2MG (A1)CX.C/5FR-AMP	CRISTALIA	5	CX	325,500
54 15848	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 10ML GOTAS CX.C/20 NATULAB	NATULAB	200	CX	2.181,000
15689	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 20ML GOTAS	AIRELA(F)	1	FR	21,120
16270	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML CX.C/60FRX20ML	NATULAB	50	CX	336,300
16700	D00	RISEDRONATO SODICO 035MGCX.C/4CPR	NOVA QUIMICA(F)	4	CX	55,960
16699	D00	RISEDRONATO SODICO 150MGCX.C/1CPR	ALTHAIA	1	CX	37,200
12970	D00	RISPERIDONA 01 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	76,360
13899	D00	RISPERIDONA 02 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	85,900
12976	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	119,320
16139	D00	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)CX.C/100FRX30	PRATI DONADUZZI	100	CX	1.910,000
17288	D00	RIVAROXABANA 10MGCX.C/30 (3BLX.C/10 CPR)	PHARLAB	30	CX	28,200
17289	D00	RIVAROXABANA 15MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	72,060
17290	D00	RIVAROXABANA 20MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	28,200
14528	D00	RIVASTIGMINA 1,5 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	202,860
14720	D00	RIVASTIGMINA 3,0 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	232,060
16605	D00	RIVASTIGMINA 4,5 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	264,220
16606	D00	RIVASTIGMINA 6,0 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	289,580
55 18343	D00	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETAVEL 5 ML USO I.V. CX.C/10 MYLAN	MYLAN	10	CX	180,000
16499	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 02,0 MG/ML 100 ML CX.C/5BOLSASX100ML	CRISTALIA	5	CX	859,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filiado ao
09544898954
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filiado ao
09544898954
09/06/2023 08:30
10:17:51 -0300'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dar	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17788	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 05MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	12,880
15091	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	22,301
12984	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	26,600
16740	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100MGCX.C/12CAP.DURAS	LEGRAND(F)	12	CX	30,340
12	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	TEUTO	1	FR	17,980
16794	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120 MLCX.C/50FRX120	PRATIDONADUZZI	50	CX	203,000
13022	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES (SERIE GSK		1	FR	190,060
13023	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES (SERIE GSK		1	FR	217,183
13024	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERIE GSK		1	FR	352,907
13019	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES (SERIE GSK		1	FR	182,304
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERIE GSK		1	FR	217,183
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERIE GSK		1	FR	352,888
18776	D00	SECNIDAZOL 1000 MGCX.C/4(1BLX4CPR)	BRASTERAPICA	4	CX	7,920
13136	D00	SERTRALINA 025 MG (C1)CX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	73,100
18585	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX.C/960(32BLX30CPR)	PRATIDONADUZZI	960	CX	252,000
13134	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	300	CX	286,360
17557	D00	SILDENAFILA CITRATO 25 MGCX.C/4CPR	E.M.S(F)	4	CX	16,980
13138	D00	SILDENAFILA CITRATO 50 MGCX.C/60(6BLX10CPRXFRAC)	PRATIDONADUZZI	60	CX	29,500
13141	D00	SINVASTATINA 10 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	69,000
13142	D00	SINVASTATINA 20 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	115,000
145	D00	SINVASTATINA 40 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	160,000
15574	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/7: FARMAX-AMARAL		72	CX	214,640
15575	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/4: FARMAX-AMARAL		48	CX	183,360
15576	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/2: FARMAX-AMARAL		24	CX	117,354
15757	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 MLCX.C/80FRX100ML FRESENIUS		80	CX	686,400
15754	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 MLCX.C/48FRX250ML FRESENIUS		48	CX	447,360
15761	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 MLCX.C/30FRX500ML FRESENIUS		30	CX	348,000
15762	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 MLCX.C/16FRX1000ML FRESENIUS		16	CX	272,960
15753	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0250 MLCX.C/48FRX25 FRESENIUS		48	CX	411,840
15760	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 MLCX.C/30FRX50 FRESENIUS		30	CX	303,000
16856	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 1000 MLCX.C/16FRX10 FRESENIUS		16	CX	248,960
15756	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0100 MLCX.C/80FRX100ML FRESENIUS		80	CX	632,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

llicitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jhennifer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinado de forma digital por Jhennifer Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898964
Dados: 2023.08.30 10:18:17 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Mad Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cap: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15682	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	422,400
15759	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	330,000
15764	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	246,400
15758	D00	SORORINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 MLCX.C/30FRX500M	FRESENIUS	30	CX	399,300
15763	D00	SORORINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 MLCX.C/16FRX1000M	FRESENIUS	16	CX	284,000
13389	D00	SOTALOL CLORIDRATO 120 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA(F)	30	CX	37,340
16191	D00	SOTALOL CLORIDRATO 160 MGCX.C/20 COM	BIOSINTETICA(F)	20	CX	34,440
17329	D00	SUFENTANILA INJETAVEL 50MCG/ML 1ML (A1)CX.C/25AMPX1ML	CRISTALIAE	25	CX	1.171,000
13389	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MGCX.C/200(20BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	200	CX	80,000
13390	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MGCX.C/400(40BLX.C/10 COM)	PRATIDONADUZZI	400	CX	381,800
15540	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/08MG/ML 100MLCX.C/60I	VITAMEDIC	60	CX	720,000
14687	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GRCX.C/200TBX3I	NATIVITA	200	CX	1.678,000
15300	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GRCX.C/200TBX5I	NATIVITA	200	CX	2.198,000
13729	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 400 GR	NATIVITA	1	PT	63,800
18273	D00	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ. 14MG FERRO ELEMENTAR)CX.C/5I	SOOLIS	500	CX	25,000
18248	D00	SULFATO FERROSO 125 MG (EQ. 40MG FERRO ELEMENTAR)CX.C/1I	NUNESFARMA	100	CX	9,000
18107	D00	SULFATO FERROSO 190 MG (EQ. 60MG FERRO ELEMENTAR)CX.C/2I	OSORIODEMORAE	2.500	CX	160,019
15496	D00	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 MLCX.C/100FRX3I	AIRELA	100	CX	212,000
16666	D00	SULFATO FERROSO XAROPE 200MG (20MG/10ML) 100 ML	ARTE NATIVA	1	FR	4,280
13383	D00	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10ML USO IM/IVCX.C/200AMP	SAMTEC	200	CX	319,600
16288	D00	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 50% 10MLCX.C/200AMPX10ML	ISOFARMA	200	CX	2.360,000
16694	D00	SUMATRIPTANA 050MGCX.C/2 CPR	BIOLAB	2	CX	26,020
16693	D00	SUMATRIPTANA 100MGCX.C/2 CPR	BIOLAB	2	CX	15,380
13403	D00	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5 GRCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	8,400
13404	D00	SUPOSITORIO GLICERINA LACTENTE 1,0GRCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	8,400
13405	D00	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5GRCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	8,400
58 14088	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 100 MG PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/10 FR- BLAU	BLAU	10	CX	308,000
59 13408	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/10 FR- BLAU	BLAU	10	CX	375,000
13445	D00	TAMOXIFENO 20 MGCX.C/30 CPR	BLAU	30	CX	30,000
13446	D00	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4 MGCX.C/20(2BLX10CDLP)	GEOLAB	20	CX	38,000
16667	D00	TEICOPLANINA 400 MG POLIOFILIZADO INJETAVEL 3ML USO IM/IVC	CRISTALIA	10	CX	1.304,200
16769	D00	TELMISARTANA 40 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	66,420

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Fillsbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Fillsbino
09544898964
Dados: 2023.06.30
10:18:30 -05'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cap: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	RS Unitário
16770	D00	TELMISARTANA 80MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	79,080
13449	D00	TENOXICAM 20 MG *INJETAVEL* POLIOFILO P/SOLUCAO USO IM/IV	CRISTALIA	50	CX	786,000
13454	D00	TENOXICAM 40 MG *INJETAVEL* POLIOFILO P/SOLUCAO USO IM/IV	CRISTALIA	50	CX	1.411,000
13944	D00	TEOFILINA 200 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ABBOTT	30	CX	49,260
56	D00	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML SCCX.C/50AMF	GREEN PHARMA	50	CX	114,600
426	D00	TETRACICLINA 500MGCX.C/100(25BLX4CP)	MEDQUIMICA	100	CX	59,780
18734	D00	TETRACICLINA 500MGCX.C/80(20BLX4CP)	MEDQUIMICA	80	CX	51,600
13513	D00	TIAMAZOL 05 MGCX.C/100(4BLX25CP-SUL)	BIOLAB	100	CX	41,060
13514	D00	TIAMAZOL 10 MGCX.C/50 COM	BIOLAB	50	CX	38,740
13517	D00	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML USO IM/IV CX.C/	CITOPHARMA	50	CX	770,000
16061	D00	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG (VITAMINA B1) CX.C/600(60BLX10CPF	PRATI DONADUZZI	600	CX	257,720
18354	D00	TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDO CX.C/28 COM	BRAIN FARMA	28	CX	29,200
14140	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	ACHE(F)	1	FR	11,520
18408	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	TEUTO(F)	1	FR	6,140
60 16136	D00	TIMOLOL + DORZOLAMIDA COLIRIO 0,5% + 2% 05 ML	E.M.S(E)	1	FR	80,100
13524	D00	TINIDAZOL + MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLICADORE	COSMED	1	TB	13,780
13543	D00	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	27,000
15537	D00	TOPIRAMATO 025 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	18,960
15538	D00	TOPIRAMATO 050 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	33,420
15539	D00	TOPIRAMATO 100 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	60,280
588	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX.C/500 (50BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	500	CX	178,980
61 13563	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX.C/50 (5BLX10CAP)	TEUTO	50	CX	22,000
13566	D00	TRAMADOL 100,0 MG CPR (C1) CX.C/10 (1BLX10CPR-FRAG)	CRISTALIA	10	CX	90,200
13568	D00	TRAMADOL GOTAS 100 MG 10 ML (C1)	CRISTALIA	1	FR	31,860
15975	D00	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1) IV/IM/SCCX.C/2	CRISTALIA	25	CX	277,500
13561	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML) (C1) CX.C/60 AMPX2I	TEUTO	60	CX	286,800
15976	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML) (C1) I.V.I./M.S.CCX.C	CRISTALIA	100	CX	1.210,000
13567	D00	TRANILCIPROMINA 10 MG (C1) CX.C/20 (2BLX10CPR)	GSK	20	CX	56,353
13570	D00	TRAVOPROSTA COLIRIO 0,004% 2,5 ML	GEOLAB	1	FR	20,000
18063	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 050 MG (C1) CX.C/60 COM.REV	ALTHAIA	60	CX	35,600
18064	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG (C1) CX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	35,800
13574	D00	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUCAL 1MG/G 10GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	6,920

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filiário: 09544898954
09544898954
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Data: 2023.08.30 10:18:42 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13920	D00	TRIANCINOLONA+NEOMICINA+NISTATINA 30GR - POMADA	E.M.S(F)	1	TB	29,760
17416	D00	TRIMEBUTINA 200MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ALTHAIA	30	CX	77,798
16988	D00	TROMETAMOL CETOROLACO SOLUCAO OFTALMICA 0.5% 5ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	62,740
14299	D00	UMECLIDINIO+VILANTEROL 62,5/25 30 DOSES	GSK	1	FR	422,947
13597	D00	VALACICLOVIR CLORIDRATO 500 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	GSK	10	CX	110,505
18126	D00	VALERIANA OFFICINALIS 215,00MGCX.C/600(30BLX20CGD)	AIRELA	600	CX	500,400
13589	D00	VALERIANA OFICINALIS 50 MGCX.C/20 (2BLX.C/10 CPR)	CIMED	20	CX	11,980
16488	D00	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR)CX. TORRENT(F)		60	CX	116,100
18487	D00	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR)CX. TORRENT(F)		60	CX	194,140
16771	D00	VALSARTANA 080 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	25,960
16772	D00	VALSARTANA 180 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	37,460
16773	D00	VALSARTANA 320 MGCX.C/28 CPR	ALTHAIA	28	CX	68,700
15951	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG (50MG/ML) PÓ S/DILUENTE 10 ML	BLAU	20	CX	230,000
18132	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG (50MG/ML) PÓ S/DILUENTE 10ML	FRESENIUS	50	CX	445,000
15257	D00	VENLAFAXINA 037,5MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	CELLERA	30	CX	26,520
16293	D00	VENLAFAXINA 075,0MG (C1)CX.C/30(2BLX15CAPDLP)	GEOLAB	30	CX	38,400
15259	D00	VENLAFAXINA 150,0MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	CELLERA	30	CX	89,800
15984	D00	VERAPAMIL 080 MGCX.C/30(3BLX10CPR REV)	E.M.S(F)	30	CX	18,400
16203	D00	VERAPAMIL 120MG - RETARDCX.C/20CPR	BIOSINTETICA(F)	20	CX	28,240
13831	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 100/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	228,873
13832	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 200/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	371,831
16594	D00	VITAMINA "C" 0500 MG (ACIDO ASCORBICO)CX.C/600(50BLX10CP)	AIRELA	500	CX	148,000
17292	D00	VITAMINA "C" 1000 MG (ACIDO ASCORBICO)+ ZINCO COMPRIMIDO E EUROFITO		10	CX	13,920
19008	D00	VITAMINA "C" 1000 MG (ACIDO ASCORBICO) COMPRIMIDO E FERVES AIRELA(F)		30	CX	26,120
15992	D00	VITAMINA "C" GOTAS 200MG/ML 20ML (ACIDO ASCORBICO)CX.C/50(NATULAB		50	CX	152,400
13644	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (ALTHAIA		30	CX	50,780
13645	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (ALTHAIA		30	CX	57,360
18772	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (BRASTERAPICA		30	CX	12,000
18773	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/12 (BRASTERAPICA		12	CX	13,200
18774	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/12 (BRASTERAPICA		12	CX	31,200
13650	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 00.200 UI 20ML (COLECALCIFEROL) SABOR LI ARTE NATIVA		1	FR	7,640
16746	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 03.300 UI 20ML (COLECALCIFEROL)	GEOLAB(F)	1	FR	14,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filiabina: 09544898964
Data: 2023.08.30
10:18:11 -03'00'



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17211	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 10.000 UI 10ML (COLECALCIFEROL)	NEOQUIMICA(F)	1	FR	32,260
13634	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 5000\900\150 UI POM.45GR	CIMED	1	TB	9,000
16111	D00	VORICONAZOL 200MG CX.C/14(2BLX7CPR)	CRISTALIA	14	CX	901,600
17582	D00	VORICONAZOL INJETAVEL POLIOFILIZADO 200MG	CRISTALIA	1	CX	438,440
34	D00	ZINCO 29,56 MG COMPRIMIDO (422% IDR) BISGLICINATO CX.C/1500(AIRELA(F)	1.500	CX	1.157,000
17096	D00	ZINCO 2MG/0,5ML (4MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	AIRELA(F)	1	FR	21,720
16671	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 05,0 MG (B1)- SUB LINGUAL CX.C/30(2E	GERMED(F)	30	CX	52,140
16952	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10,0 MG (B1) CX.C/420(286LX15CPR)	GEOLAB	420	CX	168,000
15511	D00	ZUCLOPENTIXOL 200MG INJETAVEL ADULTO 10 ML (C1) CX.C/100	LUNDBECK(F)	1	CX	149,340

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento:
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 30 dias;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 1 de Junho de 2023

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Vanessa

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

llicfacc@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino;
09544898964
03/06/2023, 08:30
10:19:25 -0300'

Assinado de forma digital
por Jheniffer Caroline do
Nascimento Filisbino;
09544898964
03/06/2023, 08:30
10:19:25 -0300'

MacMed



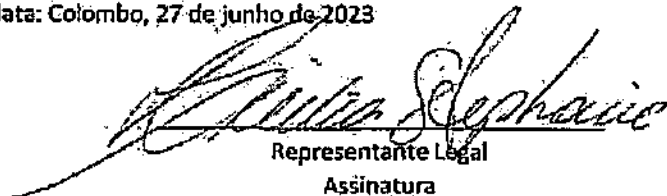
" SMS - FAZENDA RIO GRANDE " NDE "

Validade da proposta:	27/06/2023	5 DIAS	Frete- CIF	Fatura mínima:	R\$ 300,00
Vendedor:	Stephanie	2 DIAS PARA ENTREGA		Condições de pagamento:	28/02/56 DD

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	QTD SOLICITADA	QTD UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALIDADE	MARCA	RS UNITARIO	RS TOTAL
CAX	4	25	ACIDO VALPROICO 250MG (EPILENIL)	31/07/2024	BIOLAB	R\$ 0,4859	48,59
CAX	9	100	ATROPINA ATROFARMA 0,25MG/ML (1ML)-(S)	30/04/2024	FARMACE	R\$ 2,8200	2.538,00
CAX	46	3	AZITROMICINA (G) 500MG	31/07/2023	MEDQUIMICA	R\$ 0,2500	39,50
CAX	1	50	CEFTRIAXONA (G) 1G (IM/IV)	01/12/2023	EUROFARMA	R\$ 6,0600	903,00
CAX	3	60	PROPRANOLOL (G) 40MG	13/08/2023	GERMED	R\$ 0,3358	20,85
UNI	78	1	DIPIRONA SODICA (G) 500MG/ML 10ML	28/03/2024	FARMACE	R\$ 1,9900	155,22
CAX	1	50	FITOMENADIONA 10MG/ML (IM/SC) C/ 1ML (ESKAVIT) -	31/01/2024	HIPOLABOR	R\$ 3,0700	153,50
CAX	10	30	HIDROCLOROTIAZIDA (G) 25MG	04/02/2024	E.M.S	R\$ 0,0542	16,26
CAX	100	1	IPRATROPIO, BROMET. (G) 0,25MG/ML (FR 20ML)	29/02/2024	HIPOLABOR	R\$ 1,6175	161,75
CAX	1	50	OXITON SUI 1ML-(S)- OCITOCINA	29/02/2024	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,4000	70,00
							3.501,88
DADOS DA EMPRESA							
RAZÃO SOCIAL: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.				CNPJ/ME: 31.085.156/0001-46			
ENDEREÇO: R. ESTRADA DA GRACIOSA, 1013 - CEP 83.408-280 - COLOMBO/PR				INSC. ESTADUAL: 90787799-07			
E-MAIL: COMERCIAL2@MACMEDBRASIL.COM.BR				FONE/FAX: (41) 3675-1398			

QUANTIDADE DISPONIVEL EM ESTOQUE
QUANTIDADE ATENDE A PROPOSTA

Local e data: Colombo, 27 de junho de 2023


Representante Legal
Assinatura

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.085.156/0001-46

I.E: 90787799-07

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
0954489896

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
0954489896
Dados: 2023.06.20
18:18:54 -03'00'



item 1

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:11

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0335091

Descrição CATMAT: ACETILCISTEINA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 28/02/2022 à 28/08/2023

BPS

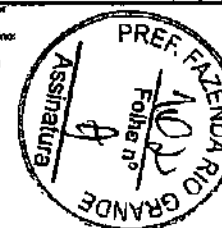
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0335091	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	06/08/2022	Dispensa de Licitação	23/09/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	5000	1,4500	4,0112	03/2023	2,4624
BR0335091	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	27/09/2022	Dispensa de Licitação	03/10/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	MED CENTER COMERCIAL LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES)	CURITIBA	PR	2000	1,5000	4,0112	03/2023	2,4624
BR0335091	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	23/03/2022	Pregão	28/02/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	NOVA IGUACU PREFEITURA	NOVA IGUACU	RJ	2200	2,0400	5,5080	03/2023	2,4624

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Identificador
Caroline do Nascimento
Filiação: 09544898904
Assinada de forma digital por Caroline do Nascimento Filiação: 09544898904
Data: 2023.08.31 15:26:00 -03'00'



item 2

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:13

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268370

Descrição CATMAT: ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG

PERÍODO

Data da Compra: 28/02/2022 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268370	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	05/04/2022	Pregão	27/05/2022	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO	CALCADO	PE	2000	0,0021	1,2764	03/2023	0,1669
BR0268370	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	2000	0,0022	3,1160	03/2023	0,1669
BR0268370	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2022	Pregão	24/07/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI	MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO	BARRA DE SANTO ANTONIO	AL	20000	0,0900	4,1652	03/2023	0,1669
BR0268370	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	2500	0,1300	7,0657	03/2023	0,1669

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@sauda.gov.br
(61) 3315-3991 www.sauda.gov.br/banco

Jheniffer Caroline de
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline de Nascimento Filisbino:
Data: 2023.08.31 15:26:23 -03'00'



Ministério da Saúde

Página 1 de 39



item 3

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:16

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267504

Descrição CATMAT: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG

PERÍODO

Data da Compra: 28/02/2022 à 28/09/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	85000	0,1000	0,0000	N/A	0,2441
BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	CAPSULA	Não	25/01/2023	Pregão	27/02/2023	A	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ALVORADA	ALVORADA	RS	500000	0,1467	0,8940	03/2023	0,1873
BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	CÁPSULA	Não	31/03/2023	Pregão	31/07/2023	A	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	ARARAQUARA	SP	1000000	0,1500	0,8940	03/2023	0,1873

Fale Conosco: (81) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(81) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS Ministério da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento
Fórmula: 05144899004



item 4

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:18

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267506

Descrição CATMAT: ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG

PERÍODO

Data da Compra: 28/02/2022 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	21/11/2022	Pregão	02/06/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	MUNICIPIO DE SAO SIMAO	SAO SIMAO	SP	750	0,0700	0,0000	N/A	0,3602
BR0267508	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	03/03/2022	Pregão	04/04/2023	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	MUNICIPIO DE SATUBA	SATUBA	AL	28000	0,1200	5,0000	03/2023	0,3602
BR0267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUJARA	URUJARA	PA	120000	0,1400	0,0000	N/A	0,3502
BR0267508	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	13/06/2022	Pregão	08/12/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PAU D'ARCO	PA	12000	0,2200	0,0000	N/A	0,3602

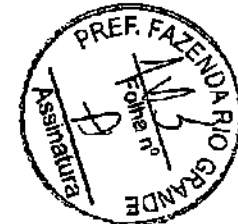
Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Fiesbino:
09344898954

Assinado de forma
digital por Jennifer
Caroline do Nascimento
Fiesbino
CPF: 09344898954
Data: 2023.08.28
10:41:44 -03'00'



item 6

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:21

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267512

Descrição CATMAT: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 28/02/2022 a 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/04/2022	Pregão	27/05/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO	CALCADO	PE	2000	0,0006	0,0000	N/A	0,0465
BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	EMS S/A	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	70000	0,0006	0,0000	N/A	0,0465
BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/10/2022	Pregão	20/07/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO ES LTDA	MUNICIPIO DE MURICI	MURICI	AL	206400	0,0300	0,7380	03/2023	0,0465
BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/07/2022	Pregão	13/03/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	24000	0,0300	0,0000	N/A	0,0465

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bps



Ministerio da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento
Filição: 09544898964
Assinatura de quem
Assinou em nome
do Nascimento
Caroline do Nascimento
Número: 9964898964
Data: 2023.08.11
13:46:25 -0300



item 7



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:22

GERAL

Usuário: karne souza dias

ITENS

Código BR: 0271089

Descrição CATMAT: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG

PERÍODO

Data da Compra: 28/02/2022 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	Sim	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	PRATI DONADUZZE CIA LTDA	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	45000	0,0038	1,1462	03/2023	0,2031
BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	Sim	20/05/2022	Pregão	08/08/2022	A	PRATI DONADUZZE CIA LTDA	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE	OURILANDIA DO NORTE	PA	53000	0,0360	0,7107	03/2023	0,2031
BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	COMPRIMIDO	Não	14/03/2022	Pregão	20/06/2023	A	MULTILAB INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	SAO JOSE DE CAIANA	PB	7000	0,0600	0,0000	N/A	0,2689
BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	COMPRIMIDO	Não	24/01/2023	Pregão	28/08/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA:23 LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	60000	0,0700	0,7919	03/2023	0,2689

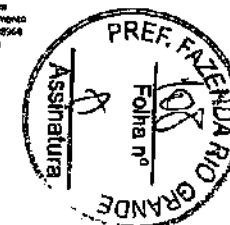
Faça conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Carolina
do Nascimento
Folha nº:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Folha nº: 09544898964
Data: 2023.08.31
1542:19-0107



item 8

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:23

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268207

Descrição CATMAT: AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 28/02/2022 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	02/08/2022	Pregão	22/09/2022	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	URUARA	PA	20000	0,8100	5,5071	03/2023	2,0710
BR0268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	03/03/2022	Pregão	04/04/2023	A	LABORATORIO ISABEL CRISTINA TEUTO BRASILIRO S/A	MORAES MARINHO E CIA LTDA	MUNICIPIO DE SATUBA	SATUBA	AL	960	0,9900	0,0000	N/A	2,0710
BR0268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	23/05/2022	Pregão	27/05/2022	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	BLAU FARMACEUTICA S.A.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	240566	1,6800	4,9223	03/2023	2,0710
BR0268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	03/05/2022	Pregão	06/10/2022	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	BLAU FARMACEUTICA S.A.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	240566	1,6800	4,9223	03/2023	2,0710

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento
Filiacao: 0954489864
Data de Nascimento: 22/03/1984
CPF: 14449427007



item 9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:24

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0272434

Descrição CATMAT: ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 28/02/2022 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	35000	0,0004	1,2173	03/2023	0,0245
BR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/04/2022	Pregão	27/06/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	HOSP MED LTDA ME	MUNICIPIO DE PAULISTANA SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	PAULISTANA	PI	50000	0,0043	0,9890	03/2023	0,0245
BR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	22/11/2022	Pregão	06/06/2023	A	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	75623071	0,0170	1,7148	03/2023	0,0245
BR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	21/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	75623071	0,0170	1,7148	03/2023	0,0245

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbina
09544898964

Análise de Firma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filisbina
09544898964
Data: 28/08/2023
11:35:44 -0700



item 10

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:26

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267517

Descrição CATMAT: ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/03/2023	Pregão	28/03/2023	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	BRANQUINHA	AL	6200	0,0400	0,5703	03/2023	0,0499
BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/02/2023	Pregão	05/07/2023	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	HOSP.MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	PB	24000	0,0400	0,2782	03/2023	0,0499
BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	31677608	0,0449	1,1380	03/2023	0,0499
BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/02/2023	Pregão	17/05/2023	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO	RIO TINTO	PB	2600	0,0500	0,2782	03/2023	0,0499

Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3981 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filizbino
09544896954

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Número do Documento
20230831
185411-0709



item 11

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:27

GERAL

Usuário: katina souza dias

ITENS

Código BR: 0268214

Descrição CATMAT: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/03/2023	Pregão	15/06/2023	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA	SP	2000	0,4900	0,5167	03/2023	1,1414
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/03/2023	Pregão	03/05/2023	A	FARMACEUTICA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	200	0,7985	0,8633	03/2023	1,1414
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/01/2023	Pregão	07/03/2023	A	FARMACEUTICA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMACEUTICA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	181850	0,8500	0,8529	03/2023	1,1414
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/02/2023	Pregão	27/04/2023	A	FARMACEUTICA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	UP DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	GUARAPARI	ES	200	0,8500	0,8526	03/2023	1,1414

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Jheniffer Carolina
do Nascimento
Filiação:
09544898964

Assinada de forma digital por Jheniffer Carolina do Nascimento
Preço: 09544898964
01/08/2023 09:31
163 635 40707



item 12

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:46

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267140

Descrição CATMAT: AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/02/2023	Pregão	28/04/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	15000	0,2900	7,8120	03/2023	0,8008
BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	07/02/2023	Pregão	05/07/2023	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	PB	8400	0,3500	0,0000	N/A	0,8008
BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2023	Pregão	27/02/2023	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ALVORADA	ALVORADA	RS	80000	0,5844	7,1200	03/2023	0,8008

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento
Filiado Insc: 0954483964
Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento
Data: 2023.08.31 19:42:07 -03'00'



item 13

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: karine souza dias

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:47

GERAL

ITENS

Código BR: 0267613

Descrição CATMAT: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO.CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267613	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/03/2023	Pregão	28/03/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	BRANQUINHA	AL	25000	0,0200	0,8810	03/2023	0,0285
BR0267613	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	23/02/2023	Pregão	03/07/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DIONISIO CERQUEIRA	SC	5250	0,0200	0,4839	03/2023	0,0285
BR0267613	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	BELFAR LIMITADA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	60000	0,0200	0,3110	03/2023	0,0285
BR0267613	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BRASTERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	26005848	0,0249	0,0422	03/2023	0,0285

Faça Contato: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Jheniffer Caroline do Nascimento
Rúbrica: 09544898964
Assinatura de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
CPF: 09544898964
Data: 2023.08.31 13:51:03 -0300



item 14

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:48

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0398076

Descrição CATMAT: CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0398076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICA O LTDA	MEDICOM EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	8849438	0,0448	0,0000	N/A	0,0518
BR0398076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	20000	0,0500	1,1352	03/2023	0,0518
BR0398076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	Não	06/02/2023	Pregão	23/02/2023	A	FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	4000	0,0540	0,0000	N/A	0,0518
BR0398076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A MS	APUCARANA	PR	210000	0,0600	0,0000	N/A	0,0518

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Carolina
do Nascimento
Filizbino
09544898964

Autorizado de forma
Digital por Assinatura
do Assinante em
Número de Assinatura
Número: 09544898964
Data: 28/08/2023 15:58:44 -03'00'



item 15

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 08:50

GERAL

Usuário: karina souza dias

ITENS

Código BR: 0267621

Descrição CATMAT: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/09/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2023	Pregão	06/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	4000	0,1570	0,0000	N/A	0,1755
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2023	Pregão	28/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	40000	0,1600	0,0000	N/A	0,1755
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/01/2023	Pregão	17/02/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	170000	0,1630	0,4553	03/2023	0,1755
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	16897970	0,1680	0,4498	03/2023	0,1755

Fala Conosco: (61) 3316-3980 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Flisbino:
09544898764

Assinado eletronicamente
Assinatura do Assinante
Flisbino: 09544898764
Data: 2023.08.28
15:54:14-0399



item 18



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:55

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0437160

Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO NASAL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

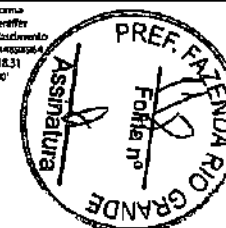
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 10,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	07/03/2023	A	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	26300	0,0370	0,0000	N/A	0,0370
BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30,00 ML	Não	06/03/2023	Pregão	15/05/2023	A	FARMACEUTICA QUIMICA A CEARENSE LTDA	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	500	0,5000	0,0000	N/A	0,9389
BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30,00 ML	Não	27/01/2023	Pregão	07/03/2023	A	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	151600	0,9000	0,0000	N/A	0,9389

Fala Conosco: (51) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(51) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Pis: 09544839964
Data: 2023.08.31 15:05:19 -03'00'



item 19

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0287772

Descrição CATMAT: PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	30/01/2023	Pregão	10/07/2023	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LIDER MED LTDA	MUNICIPIO DE AMARAJI	AMARAJI	PE	35000	0,0200	0,0000	N/A	0,0310
BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	02/03/2023	Pregão	19/07/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	ES	70000	0,0290	0,0000	N/A	0,0310
BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	15/02/2023	Pregão	07/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	729400	0,0290	0,1775	03/2023	0,0310
BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/01/2023	Pregão	11/01/2023	A	LABORATORIO S. OSORIO DE MORAES LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ALVORADA	ALVORADA	RS	300000	0,0294	0,2383	03/2023	0,0310

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Filizinos
09544898964
Assinada por Jennifer Caroline do Nascimento
CNPJ nº 09544898964
Data: 2023.08.31
15:57:25 - 4.9107

Página 1 de 8



item 20

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:57

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267843

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	02/01/2023	Pregão	08/03/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	6000	0,9000	8,7000	03/2023	1,3511
BR02676 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Não	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	J & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	3000	1,0000	0,0000	N/A	1,3511
BR02676 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Não	22/03/2023	Pregão	31/07/2023	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	LIDER MED LTDA	MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	AL	1500	1,1400	8,9300	03/2023	1,3511
BR02676 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Não	02/01/2023	Pregão	01/02/2023	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	81200	1,1900	2,9888	03/2023	1,3511

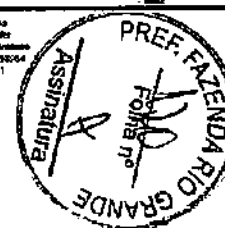
Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3981 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Identificador Carolin
do Nascimento
Filisbino:
09544898964

Avaliado de forma
digital por
Cartão de Identificação
Título: 09544898964
Data: 21/08/2023
15:58:26 -03'00"



Item 21

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 09:58

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0272334

Descrição CATMAT: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 a 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/02/2023	Dispensa da Licitação	19/04/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	1000	1,9800	0,0000	N/A	3,6661
BR02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	31/01/2023	Dispensa da Licitação	02/03/2023	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	1500	1,9880	1,9882	03/2023	3,6661
BR02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	500	2,5500	1,9882	03/2023	3,6661

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3316-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado eletronicamente
por Jennifer Caroline do Nascimento
Filisbino
09544898964
Data: 28/08/2023 15:01:40





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:00

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267205

Descrição CATMAT: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Sim	08/02/2023	Tomada de Preços	04/05/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	200	0,8636	13,9800	03/2023	1,6163
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Sim	31/01/2023	Pregão	23/03/2023	A	FARMACEUTICA QUIMICA E FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	800	0,8636	5,3862	03/2023	1,6163
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	J & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	6000	0,9000	0,0000	N/A	1,2064
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	14/02/2023	Pregão	15/05/2023	A	FARMACEUTICA QUIMICA E FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	RS	400	1,0000	4,4884	03/2023	1,2084

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Jheniffer Carolina do Nascimento
 Filiação: 09544898964

Assinatura digital por Jheniffer Carolina do Nascimento Filiação: 09544898964
 Data: 2023.08.31 16:04:43-0307



Ministério da Saúde

item 23

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:01

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0269493

Descrição CATMAT: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02684 93	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/02/2023	Tomada de Preços	08/08/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	600	0,0553	2,0273	03/2023	0,0722
BR02684 93	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	Não	31/01/2023	Pregão	23/03/2023	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	15000	0,0553	1,0267	03/2023	0,0722
BR02684 93	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	15317956	0,0700	1,4237	03/2023	0,0722

Fala Conosco: (61) 3315-3990 bps@sau.br
(61) 3315-3991 www.sau.br/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinado eletronicamente
em 28/08/2023 por Jennifer
do Nascimento
Filisbino
CPF: 09544898964
Data: 2023.08.31
16:00:23 -03'00'



item 24

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:03

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267651

Descrição GATMAT: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO GATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 51	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	33869578	0,0267	1,1130	03/2023	0,0304
BR02676 51	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	08/02/2023	Tomada de Preços	01/06/2023	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	1200	0,0275	1,1130	03/2023	0,0304
BR02676 51	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/02/2023	Pregão	07/03/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	178400	0,0300	0,3657	03/2023	0,0304
BR02676 51	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	18/03/2023	Pregão	20/08/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	DIVINOLANDIA	SP	3000	0,0300	0,0304	03/2023	0,0300

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 9

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filiação:
09544898064

Anexo de firma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Número de Documento
Data: 07/02/2023
16:15:07



item 25

BPS - Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:04

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0270846

Descrição CATMAT: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML	AMPOLA 1,00 ML	Sim	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	2100	2,9900	16,3500	03/2023	13,7393
BR0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERA TO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML	SERINGA	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANÓPOLIS SC	37104	10,8999	22,5600	03/2023	12,0707
BR0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERA TO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML	AMPOLA 1,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	600	11,9300	16,3500	03/2023	13,7393

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 4

Jennifer Caroline
Assinatura digital por Jennifer Caroline do Nascimento
CPF: 030.054.899-04
Filiação: 09544898964
Emissão: 2023-08-31 16:02:49 -0300



item 26

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:07

GERAL

Usuário: karne souza dias

ITENS

Código BR: 0433940

Descrição CATMAT: EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:35 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04339 40	EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:35 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.A	CONSORCIO INTERMUNICIPA L CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	336425	2,2500	0,0000	N/A	2,2500
BR04339 40	EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:35 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	27/01/2023	Pregão	08/03/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A	RIOBANIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTD.A - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS CONISUL	PENEDO	AL	537420	2,5300	0,0000	N/A	2,5300
BR04339 40	EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:35 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 150,00 ML	Não	25/01/2023	Pregão	19/04/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD.A	MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	QUATRO PONTES	PR	200	2,8290	0,0000	N/A	2,8290

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da
Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Filiação:
09544898964

Assinada de forma
digital por Jennifer
Caroline do Nascimento
Data: 09/08/2023
Hora: 16:09:17 -03'00'



item 27



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:10

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267657

Descrição CATMAT: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 57	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/02/2023	Pregão	05/07/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA PB		36000	0,0800	0,0000	N/A	0,1691
BR02676 57	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/02/2023	Pregão	19/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO SP		144000	0,0850	0,2657	03/2023	0,1691
BR02676 57	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/02/2023	Pregão	17/07/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRA SP		60000	0,0869	0,2657	03/2023	0,1691
BR02676 57	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/01/2023	Pregão	27/02/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ALVORADA	ALVORADA RS		160000	0,0890	0,2657	03/2023	0,1691

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Filição:
02544830954

Autenticado por meio
digital por Jennifer
Caroline do Nascimento
Filição: 02544830954
Data: 28/08/2023
14:14:47



item 28

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:11

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0292399

Descrição CATMAT: FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 29/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02923 99	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/02/2023	Pregão	27/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	BRANQUINHA	AL	300	1,4800	0,0000	N/A	2,3040
BR02923 99	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA ONDREI REI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	600	1,5100	0,0000	N/A	2,3040
BR02923 99	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	J & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	3000	1,7900	0,0000	N/A	2,3040
BR02923 99	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	50	1,8500	0,0000	N/A	2,3040

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964

Autorizada de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento
Estatuto: 09544898964
Data: 2023.08.31
16:04:57 - 03:07



Item 29

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:12

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268510

Descrição CATMAT: FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/03/2023	Pregão	04/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	1000	5,0260	181,6580	03/2023	7,5716
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	07/03/2023	Pregão	18/07/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACHADOS	PE	100	6,0700	157,0300	03/2023	7,8716
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	30/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	1800	6,6900	181,6560	03/2023	7,8716

Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
 do Nascimento
 Filisbino
 09544898964

Atribuído de forma digital
 por Jheniffer Caroline do
 Nascimento Filisbino
 em 28/08/2023 às 10:12:31



Item 30

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:13

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267663

Descrição CATMAT: FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 63	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/02/2023	Tomada de Preços	03/04/2023	A	BRAIN FARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	3000	0,0340	0,5337	03/2023	0,0468
BR02676 63	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/01/2023	Pregão	23/03/2023	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	18000	0,0340	0,2819	03/2023	0,0468
BR02676 63	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	26595813	0,0375	0,4849	03/2023	0,0468
BR02676 63	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2023	Pregão	06/03/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR - LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	1500	0,0400	0,4945	03/2023	0,0468

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Jheniffer Caroline do Nascimento
Filiobino: 09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
RFB: 075.643997944
Data: 2023.08.31 10:50:41-0100



Item 32

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:15

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267671

Descrição CATMAT: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG

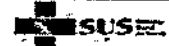
PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 71	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	07/02/2023	Pregão	30/03/2023	A	EMS S/A	BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	XEXEU	PE	30000	0,0200	0,0000	N/A	0,0278
BR02676 71	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	30/03/2023	Pregão	02/05/2023	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA RECIFE, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MUNICIPIO DE SATUBA	SATUBA	AL	100000	0,0200	0,0000	N/A	0,0278
BR02676 71	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/01/2023	Pregão	06/03/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	100000	0,0200	0,2783	03/2023	0,0278
BR02676 71	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	23/02/2023	Pregão	03/07/2023	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	SOMASC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DIONISIO CERQUEIRA	SC	30000	0,0230	0,0000	N/A	0,0278

Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jheriffer Caroline
do Nascimento
Filizbino
09544898964



Item 33

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:17

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0257541

Descrição CATMAT: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	24/02/2023	Pregão	10/04/2023	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	520000	0,4200	0,5065	03/2023	0,5383
BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	3000	0,4700	0,8765	03/2023	0,6494
BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	29/03/2023	Pregão	13/07/2023	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARA	TAQUARA	RS	3000	0,4800	0,5095	03/2023	0,6494
BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/01/2023	Pregão	02/03/2023	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	280800	0,4900	0,8872	03/2023	0,8494

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Filisbina
09544898964
Assinatura

Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento Filisbina
09544898964
Data: 2023.08.31 16:55:43-0300

Página 1 de 9



item 34

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:20

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267670

Descrição CATMAT: HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	01/01/2023	Pregão	16/05/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA	MUNICIPIO DE SALGADINHO	SALGADINHO PB		800	0,1100	0,1735	03/2023	0,1355
BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	782405	0,1200	0,1714	03/2023	0,1355
BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	30000	0,1300	0,0000	N/A	0,1355
BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	30/01/2023	Pregão	17/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	18500	0,1300	0,1735	03/2023	0,1355

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento
Filiação: 09544898954
09544898954

Assinatura Digital por Jennifer Caroline do Nascimento
Filiação: 09544898954
Data: 2023.08.28 16:06:12 -0300'



Item 35

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:21

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267674

Descrição CATMAT: HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 74	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	63640100	0,0182	0,1720	03/2023	0,0210
BR02676 74	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/03/2023	Pregão	15/05/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	12000	0,0188	0,1729	03/2023	0,0210
BR02876 74	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	29/03/2023	Pregão	13/07/2023	A	HYPERA S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARA	TAQUARA	RS	50000	0,0180	0,0000	N/A	0,0210

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Filição
09544898964

Assinado de forma
Digital por Jennifer
Caroline do Nascimento
CPF: 09544898964
Data: 2023.08.31
18:09:36 -03'00'

Página 1 de 11



item 36

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:23

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0271157

Descrição CATMAT: INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271157	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 3,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	6842	11,9900	27,5060	03/2023	19,7916
BR0271157	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	24440	17,4998	55,0000	03/2023	18,6945
BR0271157	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	07/03/2023	Pregão	15/06/2023	A	BIOMM SA	TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MUNICIPIO DE UBATUBA	UBATUBA	SP	13000	19,4900	0,0000	N/A	18,6945
BR0271157	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	29/03/2023	Pregão	15/08/2023	A	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	10000	19,9000	55,8700	03/2023	18,6945

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Assinada por
Caroline do Nascimento
Filiacao: 09544892964
10/08/2023



item 37

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:25

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0271154

Descrição CATMAT: INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271154	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	MEDIGRAM DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	100	17,3413	55,8700	03/2023	18,6144
BR0271154	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	MEDIGRAM DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE CIM-CATARINA	FLORIANÓPOLIS	SC	18701	17,4993	55,0000	03/2023	18,6144
BR0271154	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	04/04/2023	A	GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	RIOBALIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE MEDICOS E COSMETICOS LTDA - EPP	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	2000	17,7800	35,6800	03/2023	18,6144

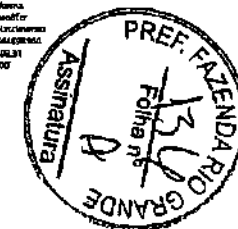
Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filizbino
09544898564

Assinatura de forma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filizbino
CPF: 09544898564
16/08/2023



item 38



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 10:25

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0288331

Descrição CATMAT: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0.25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 24/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TPD COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02683 31	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0.25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	BELFAR LIMITADA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	100	0,7000	0,0000	NA	1,2111
BR02683 31	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0.25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	04/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES)	CURITIBA	PR	2000	0,8800	5,2878	03/2023	1,2111
BR02683 31	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0.25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	170407	0,9990	5,2241	03/2023	1,2111

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Carolina Assis de Almeida
do Nascimento
Filiobr: 0954489864
Assis de Almeida
0954489864

Página 1 de 10



item 39



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:32

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0398689

Descrição CATMAT: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0398689	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	06/01/2023	Pregão	10/03/2023	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	10800	1,3370	0,0000	N/A	1,3817
BR0398689	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	Não	07/02/2023	Pregão	05/07/2023	A	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	PB	16000	1,4500	1,7037	03/2023	1,7000
BR0398689	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	800	1,6200	1,7037	03/2023	1,7000

Fala Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento Filisbino
09544898364
Assinatura digital por Jennifer Caroline do Nascimento Filisbino
CPF: 09544898904
Doc: 2023.08.31 16:09:00-4310



item 40

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:30

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0433280

Descrição CATMAT: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0433280	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	FARMOQUIMICOS A SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	7000	0,8300	0,0000	N/A	0,9645
BR0433280	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	Não	01/03/2023	Pregão	30/03/2023	A	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	28000	0,8366	1,1472	03/2023	0,9645
BR0433280	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	900	0,9000	1,1473	03/2023	0,9645
BR0433280	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	20000	0,9100	0,0000	N/A	0,9645

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jhennifer Caroline do Nascimento Flávia
Assinatura digital em nome de Caroline do Nascimento Flávia
Número: 09544889964
Data: 2023.08.29 16:02:26 -0300

Página 1 de 4



item 42

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:35

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0288958

Descrição CATMAT: LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	30/03/2023	Pregão	02/05/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MUNICIPIO DE SATUBA	SATUBA	AL	1000	1,4100	8,5400	03/2023	4,2473
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	16/02/2023	Pregão	07/03/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	KADPAR MEDICAMENTOS EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRUDENTE	SP	13280	2,4300	0,0000	N/A	4,2473
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2023	Dispensa de Licitação	03/04/2023	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	FARMACIA GINAP LTDA	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	MONTE BELO DO SUL	RS	4	4,4500	11,2300	03/2023	4,2473
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	32059	5,0000	11,0950	03/2023	4,2473

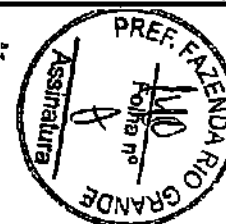
Fale Conosco: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3591 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
Assessoria de Planejamento
Filiadora:
02544829561

Assinatura digital em nome
do Conselho de Administração
CNPJ: 08.944.820/04
Rua: Pôrto Alegre, 161
16165-010



item 41

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:33

GERAL

Usuário: karine souze dias

ITENS

Código BR: 0448804

Descrição CATMAT: LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 a 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	COMPRIMIDO	Não	27/01/2023	Pregão	08/03/2023	A	BIOLAB FARMA GENEricos LTDA	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	1997818	0,0800	0,0000	N/A	0,0808
BR0448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	1335241	0,0800	5,5700	03/2023	2,6549
BR0448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG	COMPRIMIDO	Não	07/02/2023	Pregão	05/07/2023	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	PB	24000	0,0900	0,0000	N/A	0,0808

Fale Conosco: (81) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(81) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline do Nascimento
Falsibloc
09544899964

Assinada de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Falsibloc
09544899964
Data: 2023.08.11 16:11:02 -03'00'

Página 1 de 6



item 43

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:36

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268123

Descrição CATMAT: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	Não	31/01/2023	Pregão	23/03/2023	A	MERCK S/A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	22000	0,0687	0,4630	03/2023	0,1466
BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	Não	08/02/2023	Tomada de Preços	01/06/2023	A	MERCK S/A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	2000	0,0687	0,4630	03/2023	0,1466
BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	Sim	11/01/2023	Pregão	14/04/2023	A	MERCK S/A	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA MARIA	SANTA MARIA	RS	60000	0,0840	0,2310	03/2023	0,1486
BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	Sim	07/02/2023	Pregão	05/07/2023	A	MERCK S/A	DROGAFONTE LTDA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	PB	7200	0,1000	0,2310	03/2023	0,1466

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento Filisbino
09544898964
Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento Filisbino
Data: 2023.08.11 14:12:42-03'02'



item 44

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:37

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0269646

Descrição CATMAT: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELEIA

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 a 28/08/2023

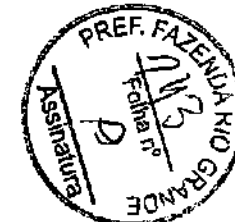
BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269646	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELEIA	BISNAGA 30,00 G	Não	30/01/2023	Pregão	10/07/2023	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	LIDER MED LTDA	MUNICIPIO DE AMARAJI	AMARAJI	PE	50	2,0000	8,6999	03/2023	2,3838
BR0269646	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELEIA	BISNAGA 30,00 G	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BRAIN FARMACIA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	208613	2,1193	15,0280	03/2023	2,3838
BR0269646	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELEIA	BISNAGA 30,00 G	Não	23/01/2023	Pregão	08/06/2023	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	I C L L MENDES EIRELI	MUNICIPIO DE BATALHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	BATALHA	PI	1500	2,1700	8,7200	03/2023	2,3838

Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUSE Ministério da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento
Filisbino
09544898964
Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento Filisbino
09544898964
Data: 2023.08.31 10:11:55 -03'00'



item 45

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:52

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0273467

Descrição CATMAT: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	17/01/2023	Pregão	05/04/2023	A	CMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	960	0,1383	17,7700	03/2023	3,2390
BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	22/03/2023	Pregão	31/07/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	LIDER MED LTDA	MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	AL	5000	2,7000	14,9300	03/2023	3,2390
BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	23/01/2023	Pregão	08/06/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	IC L L MENDES EIRELI	MUNICIPIO DE BATALHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	BATALHA	PI	9000	3,0000	15,1400	03/2023	3,2390

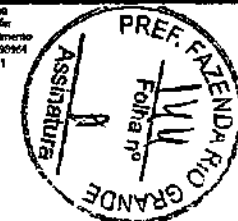
Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
FBIshino:
09544898964

Atributo de Imagem
digital por Jennifer
Caroline do Nascimento
FBIshino: 09544898964
Data: 20230831
16:22:24 -03'00'



Página 1 de 8

Item 46

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:53

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268856

Descrição CATMAT: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

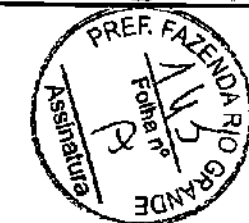
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/01/2023	Pregão	28/08/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	70000	0,0300	1,4073	03/2023	0,0612
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÉUTICA S.A.	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CINCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	105715338	0,0400	0,7737	03/2023	0,0612
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/03/2023	Pregão	12/04/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÉUTICA S.A.	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1004944	0,0400	0,7737	03/2023	0,0612

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964
Assinado eletronicamente
Assinado digital por Jennifer Caroline do Nascimento
Filisbino
CPF: 09544898964
Data: 2023.08.31 16:12:45 -0300



item 47

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:54

GERAL

Usuário: karina souza dias

ITENS

Código BR: 0345258

Descrição CATMAT: METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0345258	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	27/03/2023	Pregão	11/07/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	500	10,0000	21,9480	03/2023	18,4277
BR0345259	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	50	11,0000	33,9730	03/2023	18,4277
BR0345259	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	02/03/2023	Pregão	03/05/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	500	11,1000	21,9480	03/2023	18,4277
BR0345259	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	17/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA	CURITIBA	PR	1200	17,9000	21,9480	03/2023	18,4277

Fala conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jeniffer Carolina
do Nascimento
Filizino
00544893964

Ajustado da Terra
do Nascimento
Cartão de Nascimento
Número: 0954499964
Data: 2023.08.11
160.909.4370



item 48

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268273

Descrição CATMAT: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

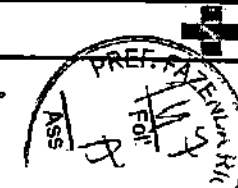
BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	Não	03/02/2023	Pregão	06/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R.A.P. APARECIDA-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO	SP	1344	0,2200	0,3893	03/2023	0,3622
BR0268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	Sim	13/02/2023	Pregão	08/08/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	LAGOA DE DENTRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LAGOA DE DENTRO	PB	5000	0,2600	0,2553	09/2023	0,3622
BR0268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	Sim	30/01/2023	Pregão	17/02/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	62500	0,2900	0,2561	03/2023	0,3622
BR0268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	Sim	31/03/2023	Pregão	30/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALUFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SALGADINHO	SALGADINHO	PB	112	0,8000	0,2561	03/2023	0,3622

Fale Conosco: (81) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(81) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Assinado de forma digital por: Jberdiffer Caroline do Nascimento Filsbinoc
09544898964

Assinado de forma digital por: Jberdiffer Caroline do Nascimento Filsbinoc
09544898964
Data: 2023.08.31 16:13:11 -03'00'



Ministério da Saúde

item 49

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268277

Descrição CATMAT: OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

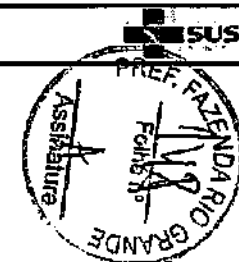
BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A SA	J & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	800	1,2000	0,0000	N/A	2,8159
BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/01/2023	Pregão	10/07/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A SA	LIDER MED LTDA	MUNICIPIO DE AMARAJI	AMARAJI	PE	50	1,6700	0,0000	N/A	2,8159
BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	3500	1,8160	0,0000	N/A	2,8159
BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A SA	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	2500	2,0990	0,0000	N/A	2,8159

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

Jheniffer Caroling
do Nascimento
Filibino
09544892964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroling do Nascimento
Filibino 09544892964
Data: 2023.08.31
16:43:53 -03'00'



Ministerio da Saúde

item 50

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:57

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268160

Descrição CATMAT: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	02/01/2023	Pregão	06/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	4000	1,8900	47,3690	03/2023	7,2855
BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	13/02/2023	Pregão	10/04/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	BLAU FARMACEUTICA S.A.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	GUARAPARI	ES	1000	6,6200	47,3690	03/2023	7,2855
BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/01/2023	Pregão	03/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	BLAU FARMACEUTICA S.A.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	844126	6,6200	47,3690	03/2023	7,2855
BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	03/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	BLAU FARMACEUTICA S.A.	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	247958	6,9900	48,0355	03/2023	7,2855

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@sauda.gov.br
(61) 3315-3991 www.sauda.gov.br/banco

Jheniffer Caroline do Nascimento
Filisbinoc
09544898964

Assinada de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbinoc
29/08/2023
16:14:15 -0200



Ministerio da Saúde

Página 1 de 8

item 51

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:58

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268513

Descrição CATMAT: OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREGO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	J & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	2000	0,8000	4,6228	03/2023	1,0547
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	16/01/2023	Pregão	14/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	76050	0,9700	2,7430	03/2023	1,0547
BR0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	175286	0,9769	2,7100	03/2023	1,0547

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Identifer Caroline do Nascimento Filisbino:
Assinado de forma digital por Identifer Caroline do Nascimento Filisbino:
0954489964
0954489964
Data: 2023.08.31 16:15:51 -03'00'



Item 52

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 11:59

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0296120

Descrição CATMAT: OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	22/03/2023	Pregão	04/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	500	21,0900	24,2700	03/2023	21,0900

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fala Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filizino
09544898964

Ativado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do Nascimento
Inscrição: 09544898964
Código: 202218.13
161328-4309



item 54

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:01

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0399414

Descrição CATMAT: RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

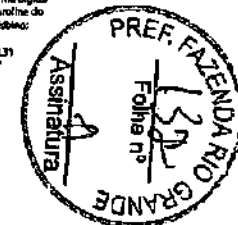
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	06/02/2023	Pregão	06/03/2023	A	SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	200	3,4000	0,0000	N/A	4,9142
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	02/03/2023	Dispensa de Licitação	24/05/2023	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS SA	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	RS	80	3,8800	0,0000	N/A	4,9142
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	TAKEDA PHARMA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	1100	4,1410	7,7300	03/2023	4,9142

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline Assinado de forma digital do Nascimento por Jheniffer Caroline do Nascimento
Fls/bino: 0954489864
0954489864
2023.08.28 14:15:55 -0300





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:01

GERAL

Usuário: karine souza dias

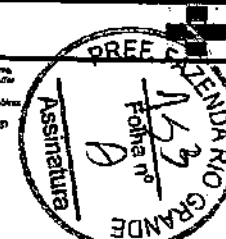
BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	29/03/2023	Pregão	15/08/2023	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENT OS S.A.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ITAPETINING ITAPETININGA	A	SP	9000	5,0000	7,7300	03/2023	4,9142
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	28/02/2023	Pregão	28/04/2023	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENT OS S.A.	SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR- EIRELI	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	1000	5,1500	0,0000	N/A	4,9142
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	06/03/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAL	PARANAVAL	PR	800	5,2000	18,0042	03/2023	4,9142
BR03994 14	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIAD A COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	16/03/2023	Pregão	19/08/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA DIVINOLANDIA	A	SP	1000	5,6000	14,1279	03/2023	5,6000

Fale Conosco: (61) 3316-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3316-3991 www.saude.gov/banco

Assinante:
 Caroline do
 Nascimento
 Fone: 09544838954

Assinatura em nome
 digital por meio do
 Certificado
 de Assinatura
 804448004
 Data: 2023.08.28 14:52:42Z



SUS

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:01

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03994 14	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	138958	7,8699	15,3100	03/2023	7,8699
BR03994 14	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	07/03/2023	Pregão	15/06/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A.	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	6000	10,0700	18,0042	03/2023	4,9142
BR03994 14	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A.	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	500	11,9000	18,0042	03/2023	4,9142

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Janiffer Carolina
 do Nascimento
 Filiação:
 09544898964

Assinada de forma
 digital por Janiffer
 Carolina do Nascimento
 TR00000000-00000000
 04002202/2023
 165508-43902



item 55

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:02

GERAL

Usuário: Karina souza dias

ITENS

Código BR: 0288521

Descrição CATMAT: ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02685 21	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	NUTRIEX INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	4000	6,9990	0,0000	N/A	7,8974
BR02685 21	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	27/01/2023	Pregão	06/03/2023	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL	PENEDO	AL	17760	7,7900	84,9880	03/2023	7,8974
BR02685 21	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	27/01/2023	Pregão	13/02/2023	A	VOLPHARMA DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE UBERLANDIA	UBERLANDIA	MG	80000	9,6900	76,5780	03/2023	10,0081

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Número do Assinante: 09544898964
Data: 2023.08.31 16:18:47 -0300



item 56



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 29 Agosto 2023 12:05

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0292344

Descrição CATMAT: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIRO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BLUE PHARMA FOODS FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	23282690	0,0225	0,0000	N/A	0,0271
BR0292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	Não	15/02/2023	Pregão	07/03/2023	A	LABORATORIO FARMACEUTICO O VITAMED LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	1236000	0,0290	0,0000	N/A	0,0271
BR0292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	Não	29/03/2023	Pregão	13/07/2023	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	LH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARA	TAQUARA	RS	150000	0,0290	0,0000	N/A	0,0271

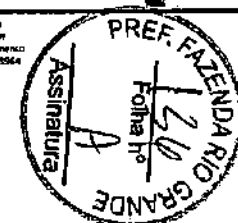
Fala conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Jheniffer Caroline do Nascimento
 Ff8binox
 09544898964

Assinada de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
 Nº de Assinatura: 09544898964
 Data: 2023.08.31 16:17:18 -0700



item 57

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:44

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0353398

Descrição CATMAT: SURFACTANTE PULMONAR, COMPOSIÇÃO:FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, CONCENTRAÇÃO:80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD-ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED * PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR, COMPOSIÇÃO:FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, CONCENTRAÇÃO:80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA	FRASCO 1,50 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	CHIESI FARMACÉUTICA LTDA	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	20	1.544,3000	1.544,3000	03/2023	1.544,3000

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3390 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filizino
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filizino. DN: c=BR, o=Ministério da Saúde, ou=Assinatura, ou=Jheniffer Caroline do Nascimento Filizino, email=jheniffer.filizino@saude.gov.br, serial=182743-03700

Página 1 de 1



item 58

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:46

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BRF: 0268442

Descrição CATMÁT: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMÁT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02684 42	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	1200	2,2400	22,5600	03/2023	9,5060
BR02684 42	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	SOMASCO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANÓPOLIS	SC	34570	9,0300	22,2820	03/2023	9,5060
BR02684 42	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	400	9,5200	22,5540	03/2023	9,5060
BR02684 42	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A PUCARANA A MS	APUCARANA	PR	200	9,5200	22,5800	03/2023	9,5060

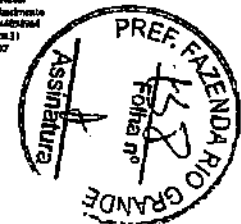
Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinatura feita
digitalmente por
Caroline do Nascimento
Filisbino
CPF: 09544898964
161804-4372



Item 59

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:48

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0290168

Descrição CATMAT: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200	13,9600	33,6700	03/2023	17,5027
BR0290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPOUS	SC	7647	16,9900	33,2870	03/2023	17,5027
BR0290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	05/03/2023	Pregão	23/06/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	M.R. HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	RJ	500	18,6000	0,0000	N/A	17,5027

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jheniffer Caroline do Nascimento
Filição: 03544698964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Filição: 03544698964
Data: 2023.08.31 16:12:55 -03'00'



item 60

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:48

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0272581

Descrição CATMAT: TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

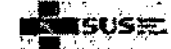
PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 a 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR02725 81	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	27/02/2023	Pregão	15/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	99850	0,7300	10,6000	03/2023	2,7810
BR02725 81	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Sim	31/01/2023	Pregão	23/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	200	1,9800	9,9100	03/2023	2,7810
BR02725 81	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	08/02/2023	Tomada de Preços	06/03/2023	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	30	1,9800	10,6300	03/2023	2,7810
BR02725 81	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	23/02/2023	Pregão	03/07/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇAO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DIONISIO CERQUEIRA	SC	30	2,4000	0,0000	N/A	2,7810

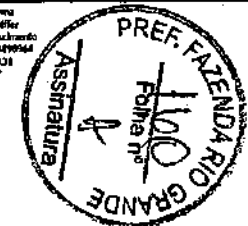
Fale Conosco: (81) 3315-3980 bps@saude.gov.br
(81) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Jennifer Caroline do Nascimento
Filsozin:
09544898964

Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento
Número 09544898964
Data: 2023.08.28 16:25:43-03'00"



item 61



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 28 Agosto 2023 12:49

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268534

Descrição CATMAT: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG

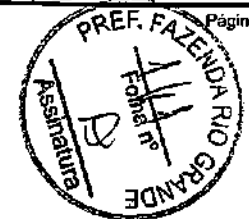
PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 28/08/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	Não	07/02/2023	Pregão	05/07/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	PB	1200	0,1200	0,0000	N/A	0,1542
BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	Sim	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL RONDON	PR	100000	0,1430	3,4840	03/2023	0,1542
BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	Sim	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	7586809	0,1447	2,8330	03/2023	0,1542
BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	Sim	10/03/2023	Pregão	08/07/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	120000	0,1451	3,4840	03/2023	0,1542

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



MEMORANDO Nº 226/ 2023

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2023.

Ref. Abertura de Licitação para Aquisição de Medicamentos.

Senhor(A) Secretário(A) Municipal de Administração.



A Secretaria Municipal de Saúde vem através desta, solicitar a Vossa. Senhoria a abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA), Farmácia Central (FC) e do Processo Judicial.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste Memorando.

JUSTIFICATIVA.

Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA), Farmácia Central (FC) e do Processo Judicial.

O medicamento com nome comercial: Purán T4® 88mcg, marca registrada (®), pertence ao processo judicial, onde há obrigatoriedade de fornecimento, o processo oriundo deste está no anexo.

Os itens deste processo fazem parte dos medicamentos conforme descrito pela Assistência Farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

MEDICAMENTOS JUDICIAIS

O medicamento: Puran T4® 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processo judicial. Informamos que esse item não apresenta o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

Segue relacionado abaixo o medicamento e o processo judicial:

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4® 88mcg	0008277-11.2016.8.16.0038

QUANTO AO ORÇAMENTO

Os orçamentos foram realizados pela servidora Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Matrícula 359412, do Setor de Compras da Saúde, que utilizou os orçamentos enviados por fornecedores, as propostas estão sendo utilizadas para estimativa de preços junto ao BPS – Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, bem como Painel de Preços.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MEDICAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência do respectivo Contrato, o fornecimento dos Medicamentos, na quantidade necessária, mediante a respectiva Nota de Empenho (Autorização de Fornecimento), o pedido em quantidade pequena não impede o fornecimento, visto que alguns itens são para atender grupos específicos de pacientes (Judiciais e acamados) e nem sempre será empenhado grandes quantidades para não haver perda de medicamentos.

A contratada deverá efetuar a entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, Fazenda Rio Grande. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta, em até 15 (quinze) dias após emissão da nota de empenho/autorização de fornecimento.

O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, nomeados pelas portarias n. 117/2022.

A validade dos medicamentos no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 75% da validade total do produto.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

permitido pela CEMED: A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CEMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio nº87/02, deverão obter isenção.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária de código reduzido:

258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017.

281 - fonte 1000

291 - fonte 1000

312 - fonte 1303,1369,1383,1494

320 - fonte 1303, 1383, 1494.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega dos medicamentos bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora Rubiane Wozniack, farmacêutica, matrícula 353918, Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716.

Todos os DANFES deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o endereço do local de entrega.

Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Rubiane Moznack

Rubiane Moznack
Fiscal de Contrato
Mat. 353918

Vanessa Bispo Soares

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat. 353716

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.09.04 09:26:05
-03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6813/2023

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade
55041627	1	BR0335091	ACETILCISTEINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA	1.200
55041400	2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	16.610
55041531	3	BR0267504	ACIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000
55041534	4	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1.800
55041535	5	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	3.440
55041408	6	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.500
55041539	7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	100.000
55041410	8	BR0268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.100
55041411	9	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	376.500
55041540	10	BR0267517	ATENÓLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	147.000
99011077	11	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.100
55041543	12	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	43.900
55041551	13	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	67.500
55041870	14	BR0398078	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 800 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	54.000
55041423	15	BR0267821	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	COMPRIMIDO	101.500
55041428	16	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ PI SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	12.700
55041865	17	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	100
55041583	18	BR0437180	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	1.800
55040265	19	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	200
55041586	20	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA	2.200
55041570	21	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.300
55041572	22	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO	550
55041446	23	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO	83.000
55041574	24	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	458.500
55041786	25	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORESTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.340
55041579	26	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO	9.050
55041451	27	BR0267857	FENITOÍNA SÓDICA, 100-MG	COMPRIMIDO	25.500
55041788	28	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.250
55041789	29	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	120
55041590	30	BR0267683	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	118.700

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

99011078	31	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	
55041692	32	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	141.500
55041593	33	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	5.860
55041695	34	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200
55041801	35	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	406.000
55041605	36	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	710
55041806	37	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	270
55041795	38	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO	100
55041469	39	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400
55041468	40	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020
55041796	41	BR0448804	LEVONORGESTREL,, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA	1.650
55041849	42	BR0268958	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	40
55041611	43	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA,, 50 MCG	COMPRIMIDO	126.810
55041612	44	BR0269046	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA	1.000
55041798	45	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	6.800
55041524	46	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	762.000
55041647	47	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	250
55041488	48	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	31.200
55041630	49	BR0268277	OCITOCINA, 5 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	3.000
55041629	50	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.100
55041493	51	BR0268613	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600
99011079	52	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	30
55041712	53	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	536.500
55041805	54	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO	2.300
55041758	55	BR0268621	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola.5ml	AMPOLA	250
55041872	56	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO	109.100
55041732	57	BR0353399	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA - 1,5ML	FRASCO	10
99011080	58	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	120
55041733	59	BR0290166	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	120

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 93.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7456



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



55041812	80	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 8 ML	FRASCO	
99011081	81	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR'0268534	CAPSULA	160.000
55041397	62	sem código	Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO	360

Puran T4® 88mcg não possui Código BR – medicamento judicial

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.09.04 09:26:35
-03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.826-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Fazenda Rio Grande, 31 agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.620-000 – Paraná

Fone/fax: 3808-7450



1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

1.1.1. Setores: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.

1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

2.2. A planilha do quantitativo e memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.

3.3. O medicamento com nome comercial, pertence ao processo judicial, onde há obrigatoriedade de fornecimento, o processo oriundo deste está no anexo.

3.4. Os itens deste processo fazem parte de medicamentos conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

3.5. Medicamento Judicial:

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O medicamento: Puran T4 @ 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processo judicial. Informamos que esse item não apresenta o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4@ 88mcg	0008277-11.2016.8.16.0038

3.6. Da justificativa para ampla concorrência, a aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49 da LC 123/2006, causará prejuízo à Administração, visto que, em certames anteriores não houve participantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas sediadas na região. Foi realizado um levantamento histórico de 3 anos das licitações públicas realizadas no Município de Fazenda Rio Grande que tem por objeto Aquisição de medicamentos. Com base nesse levantamento, é possível constatar a inviabilidade da realização de um certame licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como pode ser observado, nas licitações em anexo, destacados em cinza. Solicito que para a atual licitação, seja avaliada a possibilidade, de realizar o pregão por ampla concorrência para as microempresas, empresas de pequeno porte e grande porte.

3.6.1. Informo que não foi realizado histórico nas licitações de 2020-2021, pois no pregão eletrônico pelo comprasnet não é permitido que as empresas de grande porte insiram as propostas nos itens destinados a microempresa, impossibilitando a comparação de valores.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A planilha de memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450

ANEXO II

Código Béthia	Item	Código BR	Descrição	Unidade de Medida	FC	Judicial	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Just. UBS	Just. Farmácia Central	Just. Judicial	Justificativa HMNSA e UPA
55041527	1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA			200		1000	1.200				Medicamento utilizado em emergências (antídoto na intoxicação por Paracetamol). Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041400	2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO				16.110	500	16.610	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antiviral. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041531	3	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	80.000					80.000		saída anual /12 x 4 meses		
55041534	4	BR0267508	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55041535	5	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO				3.440		3.440	saída anual /12 x 4 meses			
55041406	6	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000				500	300.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antidepressivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041538	7	BR0271089	AMOXCILINA, 500MG	CÁPSULA				50.000	50.000	100.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso Interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55041410	8	BR0268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			1.000		100	1.100				Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041411	9	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO				374.000	2.500	376.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041540	10	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO				147.000		147.000	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	11	BR0268214	ATROPINA-SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA			500	600	2.000	3.100	reposição meleta de emergência 40 ampolas x 13 lbs			Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por organofosforados e carbamatos. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas. Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de até 6mg e dose de manutenção de até 20% da dose inicial por infusão contínua. Recém padronizado em virtude da falta da Atropina 0,6mg/ml. Quantitativo mínimo estimado.
55041543	12	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO			200	10.700	33.000	43.900	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso Intimo e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041551	13	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO				57.500	10.000	67.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041870	14	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO				54.000		54.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041423	15	BR0267621	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	COMPRIMIDO	100.000				1.500	101.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento com ação adjuvante aos antidepressivos. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros -Fazenda Rio Grande.- 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55041428	16	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA		500	200	12.000	12.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Cálculo: (maior consumo 2022 x 12) + 20%. Houve demanda reprimida deste item em 2022. Quantidade ajustada conforme embalagem.
55041865	17	BR0287184	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO				100	100				Medicamento utilizado na profilaxia e tratamento da hipopotassemia. Item padronizado recentemente, quantidade mínima estimado.
55041563	18	BR0437180	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO			1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55040265	19	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO		200			200				Medicamento anti hipertensivo. Quantidade mínimo estimado (Protocolo de Síndromes Hipertensivas da Gestação).
55041566	20	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA			2.000	200	2.200	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento utilizado para tratamento de dermatites. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustada conforme embalagem.
55041570	21	BR0272334	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA		100		1.200	1.300				Medicamento antiemético. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustada conforme embalagem.
55041572	22	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO		50		600	650				Medicamento analgésico e antitérmico. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustada conforme embalagem.
55041446	23	BR0288493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO			63.000		63.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041674	24	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO			456.500		456.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041786	25	BR0270848	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA	AMPOLA			1.340		1.340	saída anual /12 x 2 meses			

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

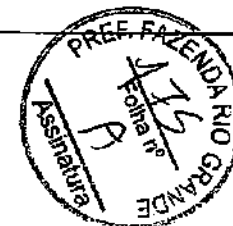
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML										
55041579	26	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIFANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO		50	3.000	6.000	9.050	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento fitoterápico para tratamento da tosse. Uso Interno HMNSA e Dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041451	27	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500				25.500		saída anual /12 x 4 meses		
55041788	28	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA		1.000		250	1.250				Medicamento utilizado na profilaxia de doenças hemorrágicas no recém-nascido, e hipovitaminoses. Cálculo = Consumo 12 meses 2022 + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041789	29	BR0266510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA		20		100	120				Medicamento utilizado como antidoto aos benzodiazepínicos (emergências). Quantitativo mínimo estimado.
55041580	30	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO			115.500	1.200	116.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	31	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO		20			20				Medicamento antimicrobiano para uso oftálmico, quantitativo mínimo estimado.
55041592	32	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO			141.500		141.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041593	33	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO		600	260	5.000	5.860	saída anual + 20% aumento populacional			Medicamento utilizado no restabelecimento de fluidos e suprimento calórico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041595	34	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200				8.200		saída anual /12 x 4 meses		
55041601	35	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO			408.000		406.000	saída anual /12 x 4 meses			

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450



55041605	36	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO		10	680	20	710	saída anual /12 x 2 meses			Medicamentos utilizados no tratamento da Diabetes. Quantitativo mínimo (uso emergencial).
55041606	37	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO		10	180	80	270	saída anual /12 x 2 meses			
55041795	38	BR0266931	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO				100	100				Medicamento utilizado no tratamento do broncoespasmo. Quantitativo mínimo estimado, demanda reprimida 2022.
55041469	39	BR0433260	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400				14.400		saída anual /12 x 4 meses		
55041468	40	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020				4.020		saída anual /12 x 4 meses		
55041795	41	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA			1.650		1.650	saída anual /12 x 2 meses			
55041849	42	BR0266956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO			40		40	saída anual /12 x 2 meses			
55041611	43	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO			126.810		126.810	saída anual /12 x 4 meses			
55041612	44	BR0268946	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA		100	400	500	1.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento utilizado como anestésico tópico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041798	45	BR0273457	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO		50	2.450	3.100	5.600	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antialérgico. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041524	46	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO			762.000		762.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041647	47	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA		50		200	250				Medicamento utilizado em emergências cardíacas. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 -- Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 -- Paraná

Fone/fax: 3608-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55041488	48	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA			18.200	15.000	31.200	saída anual /12x4 meses			Medicamento antimicrobiano. Dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041630	49	BR0268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA		3.000			3.000				Medicamento utilizado para indução do parto e também para prevenção da hemorragia pós-parto. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041629	50	BR0288180	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA		100		1.000	1.100				Medicamento utilizado no tratamento de úlceras gástricas e refluxo gastroesofágico. Cálculo: (maior consumo mensal 2022 x 12) + 20%. Considerada demanda reprimida 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041493	51	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA		300		300	600				Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	52	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO				30	30				Medicamento utilizado para anestesia do globo ocular em procedimentos. Incluso recentemente em substituição ao colírio de Tetracaina (descontinuado). Quantitativo mínimo estimado.
55041712	53	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO		10.000	266.500	260.000	536.500				Medicamento analgésico e antitérmico. Uso Interno HMNSA e dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041805	54	BR0398414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO		2.300			2.300	saída anual + 20% aumento populacional			

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450



55041758	55	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA		50		200	250				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041872	56	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO		5.000	104.100		109.100	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento para reposição de ferro. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%.
55041732	57	BR0353398	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA - 1,5ML	FRASCO		10			10				Medicamento utilizado na prevenção e tratamento de recém-nascidos prematuros com Síndrome de Desconforto Respiratório (SDR). Considerado quantitativo mínimo.
NOVO	58	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA		20		100	120				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041733	59	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA		20		100	120				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041812	60	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO			70		70	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	61	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0268534	CÁPSULA	160.000				160.000		saída anual + 20% aumento populacional		
55041397	62	sem código	Puran T48 88mcg	COMPRIMIDO		360			360			saída anual	

Puran T48 88mcg não possui Código BR - medicamento judicial

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-400 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450



5. GARANTIA E EMBALAGENS

- 5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade total em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.
- 5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a cobrir possíveis desvios de Medicamentos.
- 5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS MEDICAMENTOS

- 6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade.
- 6.3. A contratada deverá efetuar a entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.
- 6.4. Todas as DANFE's deverão conter obrigatoriamente: a **Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB)**, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3898-7450

SÉCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.
- 6.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.
- 6.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.



7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 117/2022.

7.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer

Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.
- c) Autorização de Funcionamento Especial (AFE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.
- d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.
- e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

8.3. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério;

8.4. Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ);

8.5. Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vánessa Bispo Soares, farmacêutica, matrícula 353716 as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pinheiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias:

258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017.

281 - fonte 1000

291 - fonte 1000

312 - fonte 1303,1369,1383,1494

320 - fonte 1303, 1383, 1494.



Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.

14.1. Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo: Farmácia Central Judicial: Rubiane Wozniack Farmacêutica, matrícula 353918, UBS: Vanessa Bispo Soares Farmacêutica, matrícula 353716, UPA e HMNSA: Vivian Alice Porfírio Farmacêutica Matrícula 351215.

14.2. Elaboração Termo de Referência e Média de Valores: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Mat. 359412

14.1. Elaborado em 26/06/2023.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Dados: 2023.09.04 09:27:05 -03'00'

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Compras Saúde
Mat: 359412

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat 353716

Vivian Alice Porfírio
Farmacêutica
351215

Rubiane Wozniack
Fiscal de Contrato
Mat 353918

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA.94632413968
Dados: 2023.09.04 09:27:05 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 68.13/2023

Estado Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

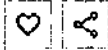
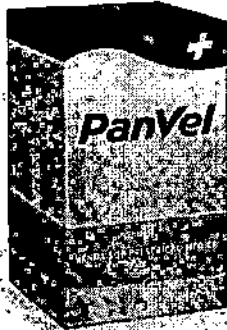
Fone/fax: 3608-7450

acompanhe nossas dicas de saúde, bem-estar e beleza no nosso blog [saiba mais >](#) atô PanVel: (51) 3218.9000

PanVel SEM DOER, SEM SEGUIR informe seu CEP ENTRAR

DEPARTAMENTOS MEUS CUPONS MEDICAMENTOS COMBINE E GANHE OUTLET VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Nervoso / Antipsicóticos



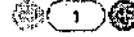
Haldol 1mg 20 Comprimidos C1

Código: 200361

R\$ 19,99

R\$ 0,29

R\$ 6,71



ADICIONAR À CESTA



ADVERTÊNCIA DE USO:
 A PERSISTÊNCIA DOS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.



AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO
 O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

MANTENHA SUA FARMACINHA ABASTECIDA!

<p>Cimegripe 5</p> <p>Cimegripe 20 Cápsulas</p> <p>CIMEGRIFE</p> <p>*** R\$ 11,99</p>	<p>DORFLEX</p> <p>Analgésico Dorflex Relaxante Muscular 36 Comprimidos</p> <p>DORFLEX</p> <p>*** R\$ 18,99</p>	<p>LORATAMED</p> <p>Loratamed 10mg 12 Comprimidos</p> <p>LORATAMED</p> <p>*** R\$ 7,99</p>	<p>STILGRIP</p> <p>Stilgrip Granulado 5g</p> <p>STILGRIP</p> <p>*** R\$ 1,89 cada 1 UA. R\$ 1,89</p>	<p>EXPEC</p> <p>Expec Xarope 120 ML</p> <p>EXPEC</p> <p>*** R\$ 31,99</p>
--	---	---	---	--

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

ASSINAR AGORA

atô PanVel (51) 3218.9000 Porto Alegre e Região Metropolitana

SAC 0800.642.9001 São Paulo e Demais Localidades

Baixe nosso aplicativo App Store Google Play

↑ **PRINCIPAIS BENEFÍCIOS**

<p>INSTITUCIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Quem Somos PanVel Bem Você Mag do PanVel Relação com Investidores Futuro da Pátria Declaração de Medicamentos Trabalhe Conosco Nossas Lojas 	<p>BENEFÍCIOS E DESCONTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Medicinas Medicamentos especiais Revista de Ofertas Desconto de Laboratórios Programa Bem PanVel Convênios 	<p>CATEGORIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Perfumes Dermocosméticos Produtos PanVel Infantil e Gestante Medicamentos Bébez Cuidado Diário Bem Estar PanVel Clinic 	<p>AJUDA</p> <ul style="list-style-type: none"> Original do atendimento Formas de pagamento Prazo de entrega Técnicas e Duvidas Operações 	<p>SIGANOSAS REDES SOCIAIS</p>
--	--	---	---	---------------------------------------

PanVel
Farmácias

FORMAS DE PAGAMENTO



PanVel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 02.665.511/0101-30 | Av. Frei João Alves nº 4164 - bairro - Piraípolis | Porto Alegre/RS | 91280-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 0792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 98911980 | PanVel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 02.665.511/0020-70 | Rua Santos Dumont nº. 856 - Centro | PELOTAS/RS | 96020-300 | Farmacêutico responsável: Ivone Bertoni | CRF/RS - 8740 | AFE 2238374 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | PanVel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 02.665.511/0270-24 | Av. Condição nº 3800 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Madureira Cerro | CRF/RS - 5183949 | AFE - 7431850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | PanVel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 02.665.511/0320-08 | Av. Manoel Roriano Pires nº 2160 | Curitiba/PR | 91070-000 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Machado Junior | CRF/PR - 24872 | AFE - 3.410297 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780903 | PanVel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 02.665.511/0192-77 | Av. Otávio Colombo, 978/990, 964 e 572 | Porto Alegre/RS | 90640-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zuzana Rozas Sacks | CRF/RS - 3658 | AFE - 7270437 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22hs, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | PanVel Farmácias | Filial 730 - CNPJ 02.665.511/0514-05 | Av. Boqueirão - 1731 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lidiane Machado Escalari Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7754473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 08h às 22hs | Tel (51) 982479799 | PanVel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 02.665.511/0535-30 | Av. Raul João Verizan Netto, 67 - Santa Catarina | CARIACAS DO SUL/RS | 95030-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo da Mota Frazzetta | CRF/RS - 5872 | AFE 7774637 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 98050081 | PanVel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 02.665.511/0567-17 | Rua João Horta Fernandes | Filial 804 - CNPJ 02.665.511/0512-15 | Rua Inácio Tobias, nº 133 - Parque Industrial Torres Edison | São Paulo/SP | 011.144-900 | Farmacêutico responsável: ALBINE FERNANDES | CRF/RS 66564 | AFE 7252413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 9 43826814

A PanVel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser base para a auto-medicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional de saúde médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao prescrever os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo PanVel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo PanVel estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo PanVel Copyright © 2021. PanVel Farmácias é uma empresa do Grupo PanVel.



ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM ESTAR E BEM-ESTAR NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+atô Panvel: (51) 3218.9060



Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

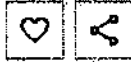
MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Urinário



Hidroclorotiazida 25mg 30 Comprimidos Medley Genérico

Ver mais informações

Código: 996310

69% OFF em panvel

R\$ 6,37 **R\$ 1,99**



Quantidade

1

ADICIONAR À CESTA

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

- Conteúdo: 30 comprimidos
- Uso oral, adulto e pediátrico
- Medicamento genérico
- Fabricante: Medley

A Hidroclorotiazida é um medicamento diurético, ou seja, que aumenta a eliminação de líquidos do organismo através da urina. Sua ação colabora no tratamento da pressão alta, de inchaços associados a problemas cardíacos e renais, bem como da cirrose hepática.

Composição

Cada comprimido de Hidroclorotiazida contém:

- 25 mg de hidroclorotiazida

Excipientes:

- Lactose Monohidratada
- Amido de Milho
- Amido de Milho Pré-gelatinizado
- Estearato de Magnésio

Para o que é indicado

Hidroclorotiazida é indicada para:

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Data: 2023.08.31 11:26:18 -03'00'

CIMEGRPE

DORFLEX

LORATAMED

STILGRIP

R\$ 11,99

R\$ 18,99

R\$ 7,99

3 Un. R\$ 1,89 cada
1 Un. R\$ 1,89

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e demais localidades

Baixe nosso aplicativo



MEAS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Panvel Bem Você
- Blog da Panvel
- Relação com Investidores
- Política de Privacidade
- Descartar Medicamentos
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas

SERVIÇOS E DESCONTOS

- Variáveis
- Medicamentos especiais
- Revista de Ofertas
- Desconto de Laboratórios
- Programa Bem Panvel
- Convênios

CATEGÓRIAS

- Portunus
- Derivativos cosméticos
- Produtos Panvel
- Infância e Gestante
- Medicamentos
- Bebês
- Cuidado Diário
- Bem Estar
- Panvel Clinic

AJUDA

- Central de atendimento
- Formas de pagamento
- Prazo de entrega
- Trocas e Devoluções
- Contas

SIGAMOSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Prof. Assis Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999118891 | Panvel Farmácias | Filial 93 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELODAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7229474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 404 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Corvo | CRF/RS - 835349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 6h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 591780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristiano Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zanara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducazi Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua José Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5073 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 580500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0547-17 | Rua João Motta Espesim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 68045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocêncio Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edison | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE BERNANDES | CRF/RS 68884 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Dados: 2023.08.31 11:26:40 -03'00'



O que deseja encontrar?

Assinatura

Olá Jennifer!
Minha conta

Status de pedido
Não disponível

10 Cesta
R\$ 252,45

Suas ofertas Medicamentos Vida saudável Mãe e bebê Beleza Cabelo Higiene pessoal

Allvar beneficiária

Início > Medicamentos > Remédios > Para diabéticos > insulina humulin n 100ui/ml suspensão injetável 1 ampola de 10ml geladeira



R\$ 81,90 QUANTIDADE
R\$ 62,36 - 1 +

insulina humulin n 100ui/ml
suspensão injetável 1 ampola de
10ml geladeira
Eli Lilly
1 ampola de 10ml
insulina humana

Enviado e entregue por Droga Raia
1 de 5



HUMULIN N 100UI/ML É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

PRODUTO TERMOLÁVEL. MANTER EM LOCAL RESFRIADO ENTRE 2° C E 8° C.

Comprar

Adicionar aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete

Vistos recentemente

Você está vendo

Insulina Humulin N 100UI/ml Su...

R\$ 81,90 -34%
R\$ 62,36

+ Complete sua cesta com

Xarope de Guaco Herbarium Expe...
Herbarium

R\$ 46,16 -50%
R\$ 23,19

= Preço total:

R\$ 81,90 -24%
R\$ 62,36

Adicionar 1 item à cesta

Características		Descrição do produto			
SKU	38100	Ean	7896362700583	Peso (kg)	0.0290
Marca	ELI LILLY	Fabricante	ELI LILLY	Link bula	Link a bula
Princípio ativo novo	Insulina humana	Dosagem	100ui/ml	Quantidade	1 ampola de 10ml
		Ms 1126000970031			

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são coletadas por e-mail após a entrega do produto e auditadas pela Trustvox que certifica que as opiniões são reais.

01 Item Adicionado à sua cesta

Finalizar compra

Institucional
 Nossa História
 Nossas Lojas
 Sustentabilidade
 Ética e Compliance
 Trabalhe Conosco
 Imprensa
 Investidores
 Vítal
 Todas as Categorias
 Bulas de A a Z

Serviços
 Sua Droga Rala
 Seus Pontos de Atendimento
 Assinatura
 Compre e Retire
 Serviços de Saúde
 Fórmulas Manipuladas
 Unifars
 Programa de Laboratório

Minha Conta
 Criar novo cadastro
 Alterar dados pessoais
 Editar endereço
 Acompanhar meu pedido
 Marketplace
 Venda no site Droga Rala

Atendimento
 Central de Atendimento
 Como comprar no site
 Formas de pagamento disponíveis
 Tempo de entrega
 Reembolso
 Troca ou devolução

Privacidade de Dados
 Como protegemos seus dados
 Política de Privacidade
 Portal do titular dos dados

Central de atendimento
 Central de atendimento
 3003-7242
 Horário de atendimento das 7h às 21h, de segunda a domingo

Tele vendas
 Tele vendas
 3003-7242
 Horário de atendimento das 7h às 21h, de segunda a domingo

Redes Sociais

ANVISA
 A Droga Rala segue as determinações da ANVISA

Meios de pagamento

Site seguro

Assinatura

Rala Droga Rala SA | DROGA RALA | CN: 08.825.024/03 | IE: 116.754.221/13 | Av. Nã-dá-Aquiana, 653 | Botolphópolis - São Paulo (SP) | CEP:05255-001 | Horário de Atendimento: Segunda a Domingo das 7h às 21h (157) 3762-6988 (11) 5769-2326 | Horário de Atendimento: Tele vendas: 3003-7242, segunda a domingo, das 7h às 21h | Atendimento ao Cliente: 3003-7242. Excluído: abertos e reclamações. www.drogarala.com.br. De segunda a Domingo das 08h às 21h, incluindo feriados. | Farmacêutico Responsável: Acustônia Palm Afariques | CRP: 42.2138 | AFO: 7.171945 | CRM: 35505001-477-00243. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e, para qualquer informação, consulte sempre o profissional da área médica. Sempre que necessário consulte o médico responsável por sua saúde e procure o atendimento adequado. Ao pers. que em os sintomas, sem diagnóstico, deve ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Para mais esclarecimentos, consulte o site: www.drogarala.com.br. A Rala Droga Rala trabalha com as melhores práticas avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Rala Droga Rala. Todos os nossos produtos estão sujeitos à conformidade da legislação de produção em nosso estaleiro.

Política de privacidade | © 2022 RD. Todos os direitos reservados.

R\$10 OFF em compras acima de R\$100

R\$20 OFF em compras acima de R\$200

12%

*cupons limitados 1 unidade por CPF.

O que deseja encontrar?

CATEGORIAS: SAÚDE, BELEZA, HIGIENE, INFANTIL, CONVENIÊNCIA, OFERTAS, ABRANGÊNCIAS ESPECIAIS

Página inicial > SAÚDE > MEDICAMENTOS > DIABETES > Insulina Novolin R 100UI 10MI



Insulina Novolin R 100UI 10MI
(20x10x10)

R\$ 65,26
2 x R\$ 32,63

Quantidade:

62 dias retenção da receita



Calcule Frete e Entrega:
 Informe seu CEP:
 CALCULAR



Venda sujeita à apresentação e refração da receita médica original no momento da retirada em loja.

Este produto é comercializado de forma controlada e a concessão do cupom está realizada mediante apresentação da receita médica no momento da retirada em loja e a validação através de um farmacêutico. Só serão aplicadas receitas dentro do prazo de validade, conforme Legislação. A troca ou devolução deste produto não será efetuada devido a retenção da receita e notificação à ANVISA. Se apresentar sintomas, o médico deverá ser consultado. É um medicamento. Seu uso pode trazer riscos, procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.

Descrição

Insulina Novolin R é insulina para tratamento de diabetes mellitus. Novolin R é uma insulina humana de ação rápida. Isto significa que começará a agir e o açúcar no sangue cairá mais logo depois da aplicação. O efeito durará aproximadamente 8 horas. Novolin R é frequentemente aplicado em combinação com insulina de ação prolongada. Insulina Novolin R é um medicamento. Seu uso pode trazer riscos. Procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.

Características

Type De Produto	Farmácia
Type De Medicamento	Específico
Princípio Ativo	Insulina
Classificação Terapêutica	Farmácia Popular Líquida
Data	Data Atualizada
Laboratório	Nordisk

Cadastro de e-mail

Fique por dentro de descontos, promoções e ofertas!

Nome:

E-mail:

CONFIRMAR

INSTITUCIONAL
 Nossa Loja, Sobre a Morifarma, Morifarma - Saúde Unificada, Loja Conceito

Serviços
 Entrega Rápida, Compra Escalonada, Atualização, PDI, Distribuição, Atendimento Dedicado

MÚLTIPLA CONTA
 Dinheiro, Cartão de Crédito, Débito, Usando Pix, Crédito, Estorno, Adiantamento

COMPRA ONLINE
 Política de Privacidade, Política de Troca, Política de Entrega, Política de Cobrança, Política de Pagamento

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 0800 11 9999, 0800 11 9999, Horário de Atendimento

REDES SOCIAIS
 SEGURANÇA, Let's Encrypt

FORMAS DE PAGAMENTO
 PIX, Débito em Conta, Cartão de Crédito, Débito em Cartão

BAIXE NOSSO APLICATIVO
 Disponível no Google Play, Disponível no App Store

Morifarma segue as determinações da ANVISA

Não é uma instituição financeira. Não é uma instituição de crédito. Não é uma instituição de corretagem. Não é uma instituição de corretagem. Não é uma instituição de corretagem.

Morifarma Seguros de Saúde S.A.

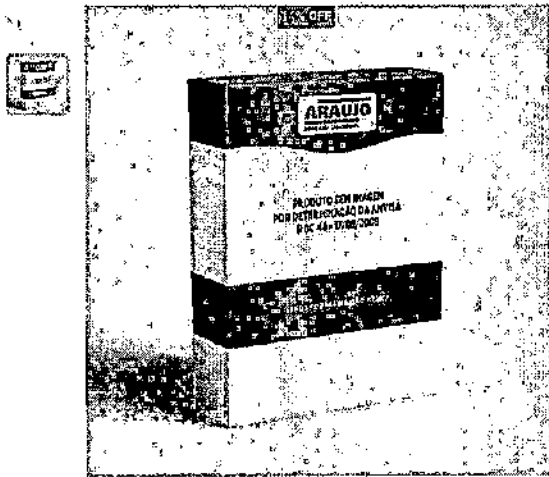
Rua São João, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.201-900

Morifarma Seguros de Saúde S.A.

Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento Fdlnhln
 CN=Jennifer Caroline do Nascimento Fdlnhln, O=Morifarma, C=Brasil



Araujo > Medicamentos > Remédios para Diabetes > Insulina Humulin Regular 100UI/ml Injetável 1 Frasco Ampola com 10ml



Insulina Humulin Regular 100UI/ml Injetável 1 Frasco Ampola com 10ml

RESUMÃO RESUMÃO

Insulina Humulin Regular 100UI/ml Frasco-Ampola com 10ml

Marca: Humulin

R\$69,99

Economia R\$ 11,91

ou 3x de R\$ 24,74 com juros

Mostrar formas de pagamento



Comprar

MANTER SOB REFRIGERAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE.
NÃO EFETUAMOS TROCA.
"VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA."

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

Ficha Técnica

Mercado	Humulin
Fabricante	Libby
RMS	1.1260 0701.001-1
Composição	INSULINA REGULAR 100,0UI/1,0ML
Indicação	Tratamento de pacientes com diabetes melílica que necessitam de insulina para a manutenção da homeostase de glicose.
Contra Indicação	Durante episódios de hipoglicemia e em pacientes com hipersensibilidade à insulina humana ou a qualquer um dos componentes da fórmula (a menos que seja usado como parte de um programa de dessensibilização).

Aproveite e leve também



R\$115,59

Fralda Infantil Pampers Premium Care Pantão Tamanho XXG com...



R\$149,99

R\$89,99

Umidificador de Ar Ultrasônico Eléctrico Pico 2.2 Litros



R\$295,99

Extrato Fortalece S com 50 Comprimidos



R\$67,99

Fralda Baby Fresh Tamanho XXG 60 Fraldas Recusáveis



R\$149,99

R\$112,99

Biscoito para Criança Quente Todos os Sabores

Aproveite e leve também



R\$162,49

Nutren Senior Sem Sabores Suplemento Alimentar 740g



LEVE 2 POR R\$ 147,99 CADA

R\$183,09

Ensure Morango Suplemento Alimentar 850g



R\$98,99

R\$73,99
Creatina Hardcore Integrais 150g



R\$167,79

Whey Protein Isolado e Hidrolizado Fort Vitefor 2W Sabores



R\$9,49

Bebida Láctea Placemil Zero Lactose com 220g

Jheniffer Caroline do Nascimento
R\$32,99
09544898964

Indicador de fraude
Fique por dentro
Cada dia
Vendo mais rápido
09544898964
09/08/2023 13:11
11/09/2023 09:07

A Araujo tem de tudo.
Desde Injetáveis até Cosméticos e muito mais.

Sobre a Araujo



Compre pelo site, app, whatsapp ou Drogatel
Retire na loja com agilidade e sem passar pelo caixa.



Baixar o App Araujo :
Ofertas, novidades e praticidade no seu celular

Google Play

App Store



Formas de Pagamento

VISA

DISCOVER



Hipercard

elo

maestro



AMERICAN EXPRESS

PIX

Boleto

Compre pelo Telefone

☎ 0300.313.1010

segunda a domingo: 0h às 00h (exceto feriados)

☎ (31) 3270-5000

segunda a domingo: 0h às 00h (exceto feriados)

Termos e informações locais sobre medicamentos

A Drogeria Araujo S/A informa que o seu site oficial corresponde ao endereço www.araujo.com.br. Não é recomendado qualquer outro que utilize identidade da sua marca. Para as seguintes recomendações que não sejam realizadas compras em sites desconhecidos que se utilizem de forma fraudulenta do nome da Drogeria Araujo S/A. Em caso de dúvida, gentileza entrar em contato com (31) 3270-5000.

Razão Social: Drogeria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16 | Endereço: Rua Curitiba 321 - Centro - CEP: 30170-120 - Belo Horizonte - MG | Telefones: 0300.313.1010 e (31) 3270-5000
Horário de funcionamento: 06:00h às 00:00h | Farmacêuticos responsáveis: Isabela Cristina Pezoto Dias - CRF 63.179 | Roman Giovanni Pastedo da Silva - CRF 14.033 -
Farmacêutico substituto: Thiago Aguiar Pinheiro - CRF Nº 13.748, Alvará Sanitário: 2021020713 Autorização de Funcionamento de Empresa (APE): 7.16355.1



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
FELDMAN
0934-4628004

Assinatura de quem
digitou seu nome
Caroline do
Nascimento
FELDMAN
0934-4628004

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE. NÃO ESTÁO PERTEZU. NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

atô PanVel (51) 3219.9000

PanVel SEM VOCE, VOCE SEM.

Informações

O que você precisa hoje?

ITINAR

DEPARTAMENTOS MEUS CUPONS MEDICAMENTOS COMBINE E GANHE OUTLET VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Alergia e Infecções / Antiasmáticos



Brometo Ipratropio 0,25mg/ml Solucao Inalacao 20ml Germed Generico

Ver mais informações

Códig: 107834

40% *sem prazo*

R\$ 13,96

R\$ 9,69



ADICIONAR A CESTA

ASSINAR E ADICIONAR A CESTA

Recaba este produto mensalmente

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTÊNCIA DOS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

Brometo Ipratrópio 0,25mg/ml - Solução para Inalação - 20ml - Germed Farmacêutica

O brometo de Ipratrópio atua como broncodilatador (dilata os canais das vias respiratórias, facilitando e aumentando a passagem de ar). O efeito inicia-se em poucos minutos após a inalação, mais comumente entre 3 e 30 minutos, e dura, em média, de 5 a 6 horas.

- Antiasmático
- 0,25mg/ml
- Solução para Inalação
- Solução Inalatória
- Genérico
- Germed Farmacêutica
- Gotelador

Para que serve Brometo Ipratrópio?

O brometo de Ipratrópio solução para inalação é indicado para o tratamento de manutenção do broncoespasmo (falta de ar repentina) associado à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), que inclui bronquite crônica (inflamação dos canais das vias respiratórias), enfisema (doença pulmonar crônica que destrói a estrutura dos pulmões e geralmente afeta pessoas que fumam há muito tempo).

Você pode usar brometo de Ipratrópio solução para inalação junto com medicamentos como fenoterol no tratamento do broncoespasmo agudo (falta de ar repentina) relacionado com a asma e a DPOC, incluindo bronquite crônica.

Como tomar/usar Brometo Ipratrópio?

A solução deve ser nebulizada e inalada até ser totalmente consumida. Para isso use aparelhos de nebulização disponíveis no mercado. Em casos em que há oxigênio instalado, pode ser usado um fluxo de 6 a 8 litros/minuto, ou a critério médico.

Você deve seguir a dose receitada pelo seu médico, não ultrapassando a dose diária recomendada.

Busje Brometo Ipratrópio

Confira a busje completa aqui.

AVALIAÇÕES DESTA PRODUTO
O QUE OS QUENTES NOS FALAM

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544899664



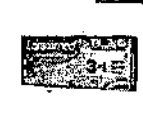


Assinatura de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino
09/08/2023
09544899664 113841-01001

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.



MANTENHA SUA FARMACINHA ABASTECIDA!

 <p>Cimegripe 20 Cápsulas</p> <p>CIMEGRIPÉ</p> <p>R\$ 11,99</p>	 <p>Analgesico Dorflex Relaxante Muscular 36 Comprimidos</p> <p>DORFLEX</p> <p>R\$ 18,99</p>	 <p>Loratamed 10mg 12 Comprimidos</p> <p>LORATAMED</p> <p>R\$ 7,99</p>	 <p>Stilgrip Granulado 5g</p> <p>STILGRIP</p> <p>R\$ 1,89 cada</p>	 <p>Expec Xarepe 120 ml</p> <p>EXPEC</p> <p>R\$ 31,99</p>
---	--	--	--	---

NEWSLETTERS



ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail





ASSINAR AGORA

Callô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

SAC 0800.642.9001
São Paulo e demais localidades

Baixe nosso aplicativo



MEUS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL Quem Somos Panvel São Você Blog do Panvel Relação com Investidores Política de Privacidade Descartar de Medicamentos Política de Cotas Notícias	SERVIÇOS E DESCONTOS Vendas Medicamentos especiais Receita de Ofertas Dispensa de laboratório Programa Bem Panvel Compêndio	CATEGORIAS Bandejas Medicamentos Alios Produtos Panvel Farmácia Gestante Medicamentos Bebidas Bebidas Dietéticas Bebidas sem Açúcar Panvel Clinic	AJUDA Central de atendimento Formas de pagamento Tipos de entrega Termos e Condições Ofertas	SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS    
--	--	---	--	---

FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias [Filial 21 - CNPJ 02.665.611/0109-30] Av. Prof. João Alves nº 4134 subloca - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Ivaili Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel: (51) 9991 8889 | Panvel Farmácias [Filial 01 - CNPJ 92.665.611/0080-70] Rua Santos Dumont, 456 Centro | PELOPAG/RS | 96200-300 | Farmacêutico responsável: Ivaili Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 999 49410 | Panvel Farmácias [Filial 44 - CNPJ 92.665.611/0270-24] Av. Cova Linda nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91140-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Carvo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel: (51) 993 672 336 | Panvel Farmácias [Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28] Av. Marçal Floriano Peimto nº 2160 | Curitiba/PR | 91410-002 | Farmacêutico responsável: Eli Izabel Pedro Martini Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41052.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (41) 9917 80603 | Panvel Farmácias [Filial 703 - CNPJ 92.665.611/0192-77] Av. Cristóvão Colombo, 974980, 354 e 372 | Porto Alegre/RS | 90990-009 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zanatta Rocha Siqueira | CRF/RS - 1918 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 9990 4279 | Panvel Farmácias [Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05] Av. Bequimão - 1721 - Iguai | CAHNAS/RS | 92.410-300 | Farmacêutico responsável: Estelena Machado Duarte Cunha | CRF/RS - 7942 | AFE 773 4473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08h às 22h | Tel: (51) 9004 7979 | Panvel Farmácias [Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30] Av. Rua João Yonemura 1099, 67 - Santa Catarina | CARIAS DO SUL/RS | 96032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Melo Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h | Tel: (51) 9902 0084 | Panvel Farmácias [Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17] Rua João de Matias Zaparrin, 222 - São dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19311 | AFE 78413 02 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22:30h | Tel: (48) 991337615 | Panvel Farmácias [Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15] Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Thomas Edison | São Paulo/SP | 011344-900 | Farmacêutico responsável: ALIÉ FERRIANDRES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23h | Tel: (11) 94362 0014

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas nesta página não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao apresentar os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, envolvendo ou não, realizado pelo Grupo Panvel, está em base de dados em funcionamento legal e a sara de forma adequada com a finalidade da sua coleta.



0 resultados encontrados

Anônimo

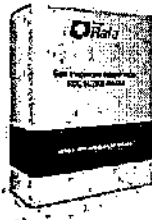
CU (plan) em...

Dados de perfil...

10 Cuid...

Seus dados Medicamentos Voz Saúde e Bem-estar Saúde e Bem-estar Saúde e Bem-estar Saúde e Bem-estar

Início Medicamentos e Remédios Antidistúrcios > Prolopa BD 100mg + 25mg 30 comprimidos



R\$ 54,19

Prolopa BD 100mg + 25mg 30 comprimidos Roche

Prolopa BD 100mg + 25mg 30 comprimidos Roche

Última atualização em...

Comprar

Adicione aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete



Vistos recentemente

<p>Você está vendo</p> <p>Prolopa BD 100mg + 25mg 30 comprimidos</p> <p>R\$ 54,19</p>	<p>Complete sua cesta com</p> <p>Mapone de Glicerina Vegetal Exp. 12 meses</p> <p>R\$ 23,79</p>	<p>Preço total</p> <p>R\$ 54,19</p> <p>Adicionar 1 item à cesta</p>
---	---	---

Clientes também compraram

<p>Frade Spiritica Alcool Class. Care & Unicom 10 Un.</p> <p>Neody</p> <p>10 Unidades</p> <p>R\$45,90</p>	<p>Talco Johnson's Baby Para Proteção 200g</p> <p>Johnson's Baby</p> <p>200g</p> <p>R\$39,99</p>	<p>Netoeste 250mg + 5mg 30 Comprimidos 15g</p> <p>Talenta</p> <p>15g Pacote</p> <p>R\$23,99</p>	<p>Mapone de Glicerina Vegetal Exp. 12 meses</p> <p>Mapone</p> <p>20 Unidades</p> <p>R\$19,99</p>
---	--	---	---

Mais populares da categoria

<p>Solução Hidrolítica 0,3% Bebé 100ml</p> <p>Neody</p> <p>300ml</p> <p>R\$7,99</p>	<p>Serum Hyaluron Libera 1 Unidade</p> <p>FreeStyle</p> <p>1 Unidade</p> <p>R\$289,90</p>	<p>Altophos 400mg de 300mg 30 Comprimidos 150ml</p> <p>Tophy</p> <p>300ml</p> <p>R\$125,99</p>	<p>Hidratante Labial Corredor The Body Shop Cor 170g</p> <p>Claread</p> <p>10g</p> <p>R\$25,00</p>
---	---	--	--

Os produtos mais vistos desta categoria são

<p>Mapone de Glicerina Vegetal Exp. 12 meses</p> <p>Mapone</p> <p>20 Unidades</p> <p>R\$19,99</p>	<p>Mapone de Glicerina Vegetal Exp. 12 meses</p> <p>Mapone</p> <p>20 Unidades</p> <p>R\$19,99</p>	<p>Mapone de Glicerina Vegetal Exp. 12 meses</p> <p>Mapone</p> <p>20 Unidades</p> <p>R\$19,99</p>
---	---	---

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento. Filiação: 09544898954. Dados: 2023.08.31 11:40:36 -03'00'

Prolopa
Assinado digital

Finalizar compra

Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
20 comprimidos	43,5g - 110mg	560ml	
1 Un. R\$37,90			
2 Un. R\$34,95			
R\$38,00	R\$114,90	R\$93,99	R\$64,99



Características	Descrição do produto
SKU: 5141	Em: 13/02/2015
Marca: BASC	Fabricante: Roche
Princípio ativo: benzodiazepina	Dosagem: 100mg + 25mg
	Peso (kg): 0,0719
	Quantidade de 30 Comprimidos
	Link para compra: compra

Veja avaliações de quem já comprou

Atenção: Leia atentamente por favor após o envio do produto e notifique pelo Tremor ou caso não que a unidade não está.

Serviços

- Sua Droga Raia
- Duas Formas de Pagamento
- Tempo e Retiro
- Serviço de Saúde
- Formas de Pagamento
- Unidade
- Preço para a Unidade

Atenção

- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto

Atenção

- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto

Atenção

- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto
- Atenção ao Produto

ANVISA

A Droga Raia segue as normas técnicas da ANVISA

COMPRE NO SITE & RETIRE NA LOJA



Qual produto você procura?

Minha Conta Meu Carrinho

SUPLEMENTOS MEDICAMENTOS GENÉRICOS DERMOCOSMÉTICOS HIGIENE PESSOAL CORPO CABELO BARBA MAMÃE E BEBÊ UTILIDADES

HOME > MEDICAMENTOS > MEDICAMENTOS A-Z > LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG - PROLOPA BD 30 COMPRIMIDOS



PRODUTO SEM IMAGEM POR DETERMINAÇÃO DA ANVISA RDC 44 - 17/08/2009

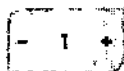


Racha ★★★★★

Levodopa 100mg + Cloridrato de Benserazida 25mg - Prolopa Bd 30 Comprimidos

DE R\$ 61,27

POR R\$ 54,46



Adicionar ao carrinho

Calcule valor e prazo do frete:

Digite o seu CEP [OK]

Descrição





COMPRE NO SITE & RETIRE NA LOJA



Em até 1 hora após a confirmação do pagamento.

Confira as avaliações do produto

Nenhum cliente avaliou esse produto ainda!

Avalie agora



Institucional

[Trabalhe Conosco](#)
[Troca e Devoluções](#)
[Nossas Lojas](#)
[A Empresa](#)
[Segurança e Privacidade](#)

Ajuda e suporte

[Política do Site](#)
[Política de Entrega](#)
[Como comprar?](#)

Tire as suas dúvidas

Central de atendimento:
 (31) 3498-7898
 Tele-vendas:
 (31) 3490-0790
 E-mail:
lojavirtual@drogariaprimus.com.br

Redes sociais

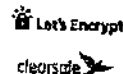
Nos acompanhe nas redes sociais e fique por dentro das novidades.



Horário de atendimento

Loja Física: segunda à sábado das 08:00 às 21:00 | domingo das 08:00 às 14:00 | feriados das 08:00 às 15:00
Loja Virtual: segunda à sexta das 08:00 às 17:45 | sábado das 09:00 às 13:00

Segurança e confiabilidade



Determinações Anvisa

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas um médico deverá ser consultado. São medicamentos, seu uso pode trazer riscos. Procure o médico e o farmacêutico, leia a bula. Medicamentos sob prescrição necessitam de apresentação de receita médica e só serão dispensados mediante a apresentação da receita médica, a qual deverá ser enviada pelo e-mail: lojavirtual@drogariaprimus.com.br.

Os preços contidos no site não são, necessariamente, os mesmos encontrados na loja física.

Newsletter

Se inscreva em nossa newsletter para receber promoções e novidades exclusivas.

Copyright - Todos os direitos reservados - 2021

Razão Social: Drogeria Primus | CNPJ: 20.511.317.0001-08

Endereço: Rua Conceição do Mato Dentro, nº 352 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte, MG - CEP: 31310-240

Alvará Sanitário: 2021020907 | Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): 7324629

Farmacêutica Responsável: Talina Santos Martins - CRF-MG:46386

Plataforma:
Linx commerce

Desenvolvimento:
 agência





Dr. Alexandre Costa

Assinatura

04/08/2023 13:30:00

Nota de preço Não Emitir



Sua Saúde | Medicamentos | Vida Saudável | Saúde e Bem-Estar | Doenças | Cuidado | Minha Personalidade

Prolopa HBS 100mg + benzeracida 25mg 30 cápsulas



Preço unitário: R\$ 70,49

Prolopa hbs benzeracida 100mg + benzeracida 25mg 30 cápsulas Sachê. 30 cápsulas de liberação prolongada. Levotiroxina benzimidazol. Atividade farmacológica: Prop. 100 mg 25 mg 30 mg

ATENÇÃO: Este medicamento é um medicamento de uso controlado. Seu uso pode causar efeitos adversos e dependência. Deve ser usado sob supervisão médica. Não deve ser usado por pessoas com problemas de tireoide, doenças cardíacas, diabetes, hipertensão, problemas de fígado e rins, problemas de estômago e intestino, problemas de visão e problemas de pele. Não deve ser usado por pessoas com problemas de saúde mental. Não deve ser usado por pessoas com problemas de saúde reprodutiva. Não deve ser usado por pessoas com problemas de saúde em geral.

Verificar se há contraindicações. Comprar

Formas de entrega. Calcular frete



Vistos recentemente

<p>Você está vendo</p> <p>Prolopa HBS benzeracida 100mg + B...</p> <p>R\$ 70,49</p>	<p>Complete sua compra com</p> <p>Vitaminas de Grupo B benzeracida 100mg + B...</p> <p>R\$ 22,19</p>	<p>Preço total:</p> <p>R\$ 92,68</p> <p>R\$ 70,49</p>
---	--	---

Quem comprou este produto também viu

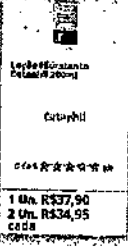

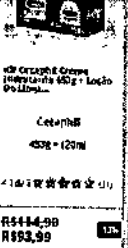
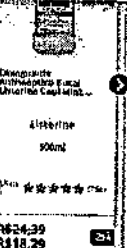
<p>Bayer Analgésico 8 Cápsulas benzeracida 100mg + B...</p> <p>8 Cápsulas</p> <p>R\$ 26,59</p> <p>R\$ 25,48</p>	<p>Elojante 500mg 300mg Colgate Plus tooth...</p> <p>Colgate 500mg</p> <p>R\$ 19,99</p> <p>R\$ 16,39</p>	<p>ASA Ácido 100mg 30 Comprimidos</p> <p>ASA 30 Comprimidos</p> <p>R\$ 24,62</p> <p>R\$ 21,89</p>	<p>Dorcasoma 150ml 150ml</p> <p>Glorinas baby 150ml</p> <p>R\$ 19,19</p> <p>R\$ 12,49</p>
---	--	---	---

Mais populares da categoria

<p>Solução Filohexa 100mg 100ml</p> <p>Acorda 100ml</p> <p>1 Un. R\$ 7,99</p> <p>3 Un. R\$ 5,52 cada</p>	<p>Sabor Free Style Libra 1 Unidade</p> <p>YeastStyle 1 Unidade</p> <p>R\$ 289,00</p>	<p>Shampoo Anti-queda 400ml 400ml</p> <p>Yichy 400ml</p> <p>R\$ 499,00</p> <p>R\$ 125,99</p>	<p>Ultracreme Labial 30g 30g</p> <p>Carmol 30g</p> <p>R\$ 25,90</p>
--	---	--	---

Os produtos mais vistos desta categoria são

Finalizar compra

 <p>Citraxil 1 Uds. R\$37,90 2 Uds. R\$34,95</p>	 <p>Tylenol 20 comprimidos R\$36,00</p>	 <p>CetirHib 400 + 120ml R\$114,99 R\$93,99</p>	 <p>Asterine 900ml R\$24,99 R\$18,29</p>
--	---	---	---



Características	Descrição do produto
<p>SKU: 7016</p> <p>Marca: Roche</p> <p>Princípio ativo: Lorazepam 2mg</p> <p>Novo: Novo</p>	<p>Est: 7016</p> <p>Fabricante: Roche</p> <p>Dosagem: 100/25mg</p> <p>Peso (kg): 100g</p> <p>Forma: Cápsula</p> <p>Quantidade: 30 cápsulas</p> <p>30 cápsulas de 100mg/25mg</p>

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são editadas por e-mail após a entrega do produto e podem conter informações pessoais. Não compartilhe suas avaliações.





Quero fazer um pedido

Assinatura

CSJ (Pedido) Minha conta

Retirada grátis em 2 dias

101 Raia R1122-05

item 41

Sua cidade Medicamentos Vagas e empregos Saúde e bem-estar Saúde Cabelo e pele Higiene pessoal

Assinatura

Levonorgestrel 0,15mg+ Etinilestradiol 0,03mg 21 comprimidos Biolab Genérico com menor preço | Droga Raia



R\$ 5,32

Levonorgestrel 0,15mg+ Etinilestradiol 0,03mg 21 comprimidos Biolab Genérico 21 comprimidos Levonorgestrel e etinilestradiol

Levonorgestrel 0,15mg+ Etinilestradiol 0,03mg 21 comprimidos Biolab Genérico com menor preço | Droga Raia

Assinatura

Comprar

Adicione mais produtos

Formas de entrega

Calcular frete



Vistos recentemente

Você está vendo	Complete sua cesta com	Preço total
		R\$ 5,32
R\$ 5,32	R\$ 23,19	R\$ 28,51

Clientes também compraram

Proteção Solar Facial	Creme Hidratante	Paracetamol 500mg	Climegripe
40g	50ml	20 Comprimidos	20 Cápsulas
R\$95,00	R\$91,00	R\$29,00	R\$26,67
R\$67,19	R\$69,23	R\$6,89	R\$11,90

Mais populares da categoria

Folha de Hidratação para Rosto	Soro de Face	Shampoo Análise de Pele	Mistura Facial
300ml	1 Unidade	400ml	10g
R\$7,99	R\$289,90	R\$159,90	R\$25,90
R\$5,32 cada		R\$125,99	

Os produtos mais vistos desta categoria são

Assinatura digital por Jennifer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964

01 Item
Adicionado à sua lista

Finalizar compra

<p>Levonorgestrel 0,15mg+ Etilnilestradiol 0,03mg</p> <p>Catopril</p> <p>1 Un. R\$37,90 2 Un. R\$34,55 cada</p>	<p>Tylenol 325mg 20 comprimidos</p> <p>Tylenol</p> <p>20 comprimidos</p> <p>R\$38,00</p>	<p>Kit Contraceptivo 21 comprimidos 0,15mg + 0,03mg</p> <p>Catopril</p> <p>453g - 120ml</p> <p>R\$44,50 R\$33,59</p>	<p>Libertyline 500mg</p> <p>Libertyline</p> <p>500mg</p> <p>R\$24,39 R\$18,29</p>
---	--	--	---



Características	Descrição do produto						
Sku	282247	San	79x613x5x185	Peso (kg)	0,0787	Quantidade	21 comprimidos
Marca	Biolab	Fabricante	Biolab	Link pelo WhatsApp	Ms	16970374005	
Benefício ativo	Levonorgestrel 0,15mg+ Etilnilestradiol 0,03mg	Desagem	013mg + 0,03mg				

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são exibidas por ordem decrescente de data. Apenas as avaliações que os usuários já leram são exibidas.

Mostrar todos os produtos

Institucional
Assessoria
Notas Legais
Sustentabilidade
Fiscal e Contábil
Trabalho e Recursos Humanos
Marketing
Tabela de Câmbios
Bônus A.A.2

Serviços
Recrutamento
Sua Empresa
Assessoria
Compras e Gestão
Serviços de Saúde
Prestados por Parceiros
Outros
Programa de Integridade

Atendimento
Call Center
Atendimento Presencial
Atendimento Online
Atendimento por WhatsApp
Atendimento por E-mail
Atendimento por Telefone

Atendimento
Call Center
Atendimento Presencial
Atendimento Online
Atendimento por WhatsApp
Atendimento por E-mail
Atendimento por Telefone

Privacidade de Dados
Como protegemos seus dados
Política de Privacidade
Perfil de usuário

ANVISA

Medicamento

Medicamento

Medicamento

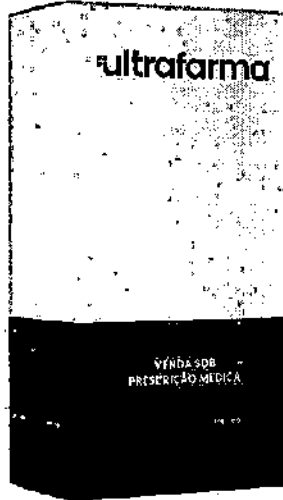
Política de Privacidade | © 2023 RLA. Todos os direitos reservados.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
09544898964
Data: 2023.08.31 13:32:00 -03'00'



00



-82% OFF



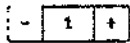
LEVONORGESTREL - PILEM 0,75MG 2 COMPRIMIDOS

PRETE GRÁTIS

Produto com a qualidade: UNICÃO OFICIAL (União/União-pública/União) | Código: 75618

R\$20,43

R\$ 3,73



COMPRAR

(IDENTIFICAÇÃO)
RETURNAR URL: LEVONORGESTREL-
PILEM-075MG-COM-2-
COMPRIMIDOS-PILULA-DO-DIA-
SEGUINTE-FACILITADO(AVANTOS)

Calcule o frete e prazo de entrega

Clique o CEP

CLIQUE AQUI para saber mais
<https://www.ultrafarma.com.br>

Enviar receita (Identificacao?ReturnURL=/levonorgestrel-pilem-075-mg-com-2-comprimidos-pilula-do-dia-seguinte-63facao-63demvlar/Receita)

ACUMULE DESCONTOS NAS SUAS COMPRAS
Clique aqui para saber mais e faça parte do Clube de Descontos Sidney Oliveira.

QUEM VIU ESSE PRODUTO, TAMBÉM VISUALIZOU ESSES



PRESERVATIVO JONTEX LUBRIFICADO ORGASMO EM SINTONIA 2 UNIDADES

R\$14,99
R\$ 10,30

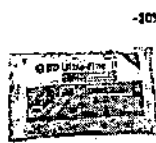
<https://www.ultrafarma.com.br/preservativo-jontex-lubrificado-orgasmo-em-sintonia-com-2-unidades>



TESTE DE GRAVIDEZ MATERNITEST EM TIRA

R\$5,99
R\$ 4,09

★★★★★
<https://www.ultrafarma.com.br/teste-de-gravidez-maternitest-em-tira>



SERINGA DE INSULINA BD ULTRA-FINE 8MM 50UI 50 UNIDADES

R\$ 40,45
R\$ 36,59

[de-insulina-bd-ultra-fine-8mm-capacidade-de-50-unidades-de-insulina-pacote-com-10-seringas](https://www.ultrafarma.com.br/de-insulina-bd-ultra-fine-8mm-capacidade-de-50-unidades-de-insulina-pacote-com-10-seringas)



TESTE GRAVIDEZ CONFIRMA TIRA + COLETOR

R\$3,99
R\$ 1,99

★★★★★
[de-gravidez-contr](https://www.ultrafarma.com.br/teste-de-gravidez-contr)



PRESERVATIVO OLLA PLAY + FÁCIL DE COLOCAR 6 UNIDADES

R\$10,55
R\$ 8,97

[olla-play-facil-de-colocar-6-unidades](https://www.ultrafarma.com.br/olla-play-facil-de-colocar-6-unidades)



TESTE DE GRAVIDEZ TIRA - FÁCIL SIDNEY OLIVEIRA

R\$34,95
R\$ 2,99

★★★★★
[teste-de-gravidez-tira-sidney-oliveira](https://www.ultrafarma.com.br/teste-de-gravidez-tira-sidney-oliveira)

NOVIDADES QUE CHEGARAM PRA VOCÊ

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Data: 2023.08.31 10:25:43 -03'00' Fale Conosco

Assinatura por E-mail (Ufale-convoco)

FORMAS DE PAGAMENTO

Parcela em até 36 sem juros nos cartões de crédito (parcelas mínimas de 20 reais).



SELOS E CERTIFICADOS



(https://www.ebit.com.br/ultrafarma/selo)



(https://www.reviewbox.com.br/)



(https://www.guest.com.br/)



(https://www.abebencidoc.com.br/)



(https://premio.receita.gov.br/resultado)



(https://www.sites.com/analyze?url=ultrafarma.com.br)



(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=ultrafarma.com.br)



Baixar o APP ULTRAFARMA



(https://apps.apple.com/br/app/ultrafarma/id1501710958?utm_source=appstore)



(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.ultrafarma.app)

Ultrafarma Saúde ERELI - CNPJ 02.543.943/0008-80 | Rua José de Azevedo, 111 | Fone: (11) 3076.2288 | ...

Jheniffer Caroline do Nascimento
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Nascimento
Filisbino: 09544898964
Data: 2023.08.31 11:43:04 -03'00'

Fale conosco



Busca sempre disponível

Assinatura

CS permitir
votar cliente

Status de pedido
não disponível

DRUG
R\$ 2,24

Sua cidade Medicamentos Vida saudável Saúde e bem-estar Doença Cuidado Higiene pessoal

Medicamentos > Analgésicos > Pilen 2 comprimidos União Química > Pilen 2 comprimidos União Química



REF:RFG QUANTIDADE
R\$ 12,13 - 1

Pilen 2 comprimidos União Química

União Química
Farmacêutica
e Comprimidos
e Comprimidos

Avulso sempre por 20 unidades

Ver avaliações

Atenção: Este medicamento contém 0,75mg de trametolol e 25mg de paracetamol. Não deve ser usado por pessoas com problemas cardíacos, pressão alta, diabetes, problemas de fígado e rins, e também por quem toma outros medicamentos que contenham paracetamol. Não deve ser usado por quem toma outros medicamentos que contenham trametolol.

Verifique se há contraindicações

Comprar

Adicionar aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete



Vistos recentemente

<p>Você está vendo</p> <p>Pilen 2 comprimidos União Química</p> <p>R\$ 12,13</p>	<p>Compre o que precisa com</p> <p>Paracetamol 500mg</p> <p>R\$ 23,18</p>	<p>Preço total:</p> <p>R\$ 35,31 (-7%)</p> <p>R\$ 12,13</p> <p>Adicionar aos favoritos</p>
--	---	--

Quem viu esse produto, também viu

<p>Nervon Extenção de Vida para Adulto 100mg 7,20mg</p> <p>30 unidades</p> <p>R\$ 66,59</p>	<p>Prilosec Original 30mg 30 unidades</p> <p>30 unidades</p> <p>R\$ 45,01</p>	<p>Intropina Brancos de 1mg 20mg 20mg 20mg 20mg</p> <p>20mg 20mg 20mg 20mg 20mg</p> <p>R\$ 24,58 R\$ 20,29</p>	<p>Emprego Menstrual Suspensão Oral 100mg 30 unidades</p> <p>30 unidades</p> <p>R\$ 42,88 R\$ 14,82</p>
---	---	--	---

Clientes também compraram

<p>Paracetamol 500mg 30 unidades</p> <p>30 unidades</p> <p>R\$ 23,18 R\$ 185,99</p>	<p>Paracetamol 500mg 30 unidades</p> <p>30 unidades</p> <p>R\$ 23,18 R\$ 64,19</p>	<p>Paracetamol 500mg 30 unidades</p> <p>30 unidades</p> <p>R\$ 23,18 R\$ 43,39</p>	<p>Paracetamol 500mg 30 unidades</p> <p>30 unidades</p> <p>R\$ 23,18 R\$ 53,89</p>
---	--	--	--

Mais populares da categoria

--	--

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbina:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbina:
09544898964
Data: 2023.08.31 11:43:28 -03'00'



O que você procura?

Atividade

Minha conta

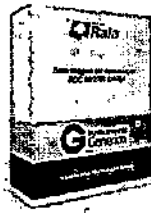
Saldo de crédito

13 Compras

Sua história Medicamentos Vota assistido Nome e sobrenome Endereços Minha pessoa

Adicionar Levotiroxina

Página Medicamentos > Levotiroxina > Levotiroxina Sódica 50mcg 30 comprimidos merck generico



66 11-03 R\$ 7,45

Levotiroxina sódica 50mcg 30 comprimidos merck generico

Merck

30 comprimidos

Levotiroxina sódica

Atenção: sempre usar sempre

30 天 1 盒 每盒 30 片

Levotiroxina sódica serve para tratar hipotireoidismo, isto é, para substituir a falta de hormônio produzido pela glândula da tireoide. Quando utilizado em doses corretas, não causa efeitos adversos graves, porém, a automedicação pode causar danos à saúde.

Atenção: sem prescrição médica. Substituto de Merck - 111 de R\$ 7,45.

Comprar

Adicionar aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete



Vistos recentemente

<p>Você está vendo</p> <p>Levotiroxina Sódica 50mcg 30 C.</p> <p>Preço unit. R\$ 7,45</p>	<p>Complete sua cesta com</p> <p>Xarope de Ginkgo Bilobaol Herbalium Extra.</p> <p>Preço unit. R\$ 23,19</p>	<p>Preço total:</p> <p>R\$ 7,45</p> <p>Adicionar itens à cesta</p>
--	---	---

Clientes também compraram

<p>Beleza Antidolida 3 Beleza Antidolida 3 Comprimidos</p> <p>Beleza Antidolida 3 50 Comprimidos</p> <p>Preço unit. R\$ 25,48</p>	<p>Musculon 400mg Musculon 400mg Comprimidos</p> <p>Musculon 400mg 30 Comprimidos</p> <p>Preço unit. R\$ 19,40</p>	<p>Acidex Acidex Comprimidos</p> <p>Acidex 30 Comprimidos</p> <p>Preço unit. R\$ 7,69</p>	<p>Aten Antidolida Aten Antidolida Comprimidos</p> <p>Aten Antidolida 30 Comprimidos</p> <p>Preço unit. R\$ 9,15</p>
--	---	--	---

Mais populares da categoria

<p>Solução Albinolona 4% Solução Albinolona 4% 100ml</p> <p>Solução Albinolona 4% 100ml</p> <p>Preço unit. R\$ 7,00</p>	<p>Soro de Frutose Livre Soro de Frutose Livre 1 Unidade</p> <p>Soro de Frutose Livre 1 Unidade</p> <p>Preço unit. R\$ 289,90</p>	<p>Champoo Antidolida Champoo Antidolida 100ml</p> <p>Champoo Antidolida 100ml</p> <p>Preço unit. R\$ 125,90</p>	<p>Melhor do Jaleco Melhor do Jaleco 10g</p> <p>Melhor do Jaleco 10g</p> <p>Preço unit. R\$ 25,00</p>
--	--	---	--

Os produtos mais vistos desta categoria são



Quero comprar este produto

Assinatura

OK Jheniffer
veja como

Status de pedido
não disponível

Estado
R\$ 22,99

Seus pedidos Medicamentos Vede sua ordem Meu perfil Minha conta Minha carteira Meus favoritos

Cloridrato de Lidocaína 20mg/g 30g - Cristália Genérico



Preço unitário
R\$ 17,34
Preço por unidade
R\$ 14,45
Quantidade
1

Cloridrato de Lidocaína 20mg/g
geléia 30g - Cristália genérico
Cristália
30g
Cloridrato de Lidocaína
Núcleo e embalagem Droga Raia

Este medicamento é indicado para o tratamento de dor aguda e crônica causada por lesões traumáticas, cirúrgicas e odontológicas. Não é indicado para o tratamento de dor neuropática.

Evite o uso prolongado deste medicamento, pois pode causar efeitos adversos graves.

Comprar

Adicionar aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete



Vistos recentemente

<p>Você está vendo</p> <p>Cloridrato de Lidocaína 20mg/g 30g</p> <p>R\$ 17,34</p>	<p>Complete sua cesta com</p> <p>Xarope de Glicerina Herbárium Especial</p> <p>R\$ 23,18</p>	<p>Preço total:</p> <p>R\$ 17,34</p> <p>Adicionar 1 item à cesta</p>
---	--	--

Quem viu esse produto, também viu

<p>Painkiller Female 20mg x 1000 Tablets</p> <p>Tabela 30g</p> <p>R\$70,54 R\$70,99</p>	<p>Soluto de Lidocaína 20mg/g 30g</p> <p>Marb 30ml</p> <p>R\$23,70</p>	<p>Painkiller 20mg x 1000 Tablets</p> <p>Genpharma 30g</p> <p>R\$49,00</p>	<p>Lidocaína 20mg/g 30g</p> <p>Prati Drogas Ltda 30g</p> <p>R\$49,00 R\$15,49</p>
---	--	--	---

Clientes também compraram

<p>Painkiller Female 20mg x 1000 Tablets</p> <p>Marb 30g</p> <p>R\$72,89</p>	<p>Soluto de Lidocaína 20mg/g 30g</p> <p>Genpharma 30ml</p> <p>R\$65,90 R\$55,99</p>	<p>Painkiller 20mg x 1000 Tablets</p> <p>Genpharma 30g</p> <p>R\$50,99 R\$50,99</p>	<p>Lidocaína 20mg/g 30g</p> <p>Prati Drogas Ltda 30g</p> <p>R\$40,99 R\$28,99</p>
--	--	---	---

Mais populares da categoria

Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.08.31 11:44:41 -03'00'

Finalizar compra

Solução Hidroalcoólica 5mg/ml 100ml	Sereno FreeStyle 50mg - 1 Unidade	Shampoo Anticade 100g (300ml)	Hidrocortisona Lubrificada 100g (100ml)
Nome: 50201	FreeStyle 1 Unidade	Vichy 400ml	Cortico-Id 10g
5.0 ★★★★★	4.5 ★★★★★	4.5 ★★★★★	4.0 ★★★★★
1 Un. R\$7,99 3 Un. R\$5,32 cada	R\$289,90	R\$159,90 R\$128,99	R\$23,50



Características	Descrição de produto	
SKU: 50113	Em: 7/5/2023	Peso (kg): 0,450
Marcas: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Link para: CRISTALIA
Princípio ativo novo: CRISTALIA	Dose por: 50mg/g	Mo: CRISTALIA

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são realizadas para garantir a segurança do produto e a confiança pelo usuário. São verificadas as empresas parceiras.

Informações

Nome do produto: **Cloridrato de Lidocaína Geléia 20mg/g 30g**

Marca: **CRISTALIA**

Princípio ativo: **CRISTALIA**

Descrição

Este medicamento é indicado para o tratamento da dor aguda e crônica causada por lesões traumáticas, cirúrgicas e inflamatórias.

Atenção

Este medicamento contém álcool. Evite o consumo de bebidas alcoólicas durante o uso.

Previdência de danos

Evite o uso prolongado sem orientação médica.

Forma de pagamento

Cartão de crédito: **Visa**, **MasterCard**, **Amex**

Boleto bancário

Parcelado em até 12x

ANÚNCIO

Atenção: Leia atentamente o rótulo do medicamento.

Logotipos

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898954

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898954
Data: 2023.08.31 11:44:53 -03'00'



Nome do medicamento

Atividade

Classificação

Status de pedido



RS-1339 QUANTIDADE

RS 15,49 - 1 +

Loratadina 1mg/ml xarope 100ml + copo de medida prati donaduzzi 100ml

Indicação: Tratamento de sintomas de alergia

Indicação: Tratamento de sintomas de alergia

Este medicamento é indicado para o alívio dos sintomas associados com a rinite alérgica, como: coarço nasal, nariz escorrendo, olhos lacrimejando, e coceira nos olhos. Este medicamento também é indicado para o alívio dos sintomas de urticária e de outras alergias de pele.

SE PERCEBEREM OS SINTOMAS, O MEDICAMENTO DEVERÁ SER CONSULTADO. NÃO SE DEVE USAR SEM A INDICAÇÃO DO MÉDICO. NÃO USAR SEM A INDICAÇÃO DO MÉDICO. NÃO USAR SEM A INDICAÇÃO DO MÉDICO. NÃO USAR SEM A INDICAÇÃO DO MÉDICO.

Comprar

Adicionar ao carrinho

Formas de entrega

Calcular frete



Vistos recentemente

<p>Veja mais vendido</p> <p>Loratadina 1mg/ml Xarope 100ml</p> <p>RS 15,49</p>	<p>Complete sua compra com</p> <p>Copo de medida Prati Donaduzzi 100ml</p> <p>RS 22,10</p>	<p>Preço total:</p> <p>RS 37,59 (-21%)</p> <p>RS 15,49</p> <p>Adicionar 3 itens à cesta</p>
--	--	---

Quem viu esse produto, também viu

<p>Allerga 10 Comprimidos Revestidos</p> <p>RS52,24 / RS37,99</p>	<p>Cetirizina 100ml</p> <p>RS25,45 / RS18,10</p>	<p>Loratadina 120ml Xarope</p> <p>RS45,99 / RS37,39</p>	<p>Allerga Mini Suspensão Oral</p> <p>RS37,68 / RS28,29</p>
---	--	---	---

Clientes também compraram

<p>Clemgripe 20 Comprimidos</p> <p>RS26,67 / RS11,90</p>	<p>Clemol 20 Comprimidos</p> <p>RS29,68 / RS6,99</p>	<p>Buscopan 20 Comprimidos Revestidos</p> <p>RS22,74 / RS19,40</p>	<p>Neo Quimica 10 Comprimidos</p> <p>RS23,39 / RS10,09</p>
--	--	--	--

Mais populares da categoria

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
 09544898964
 Dados: 2023.08.31 13:45:16 -03'00'



<p>300ml de Xarope de Loratadina 1mg/ml</p> <p>Prati Donaduzzi</p> <p>300ml</p> <p>1 Un. R\$7,99 3 Un. R\$23,37 cada</p>	<p>Xarope ErycStyle 100mg/ml</p> <p>Prati Donaduzzi</p> <p>1 Unidade</p> <p>R\$289,90</p>	<p>Shampoo Antifúngico Prati Donaduzzi</p> <p>Vichy</p> <p>400ml</p> <p>R\$199,90 R\$125,90</p>	<p>Hidratante Facial Control Oil Prati Donaduzzi</p> <p>Coponud</p> <p>10g</p> <p>R\$25,90</p>
---	--	--	---

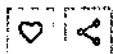


Características	Descrição do produto						
Marca	110723	Form	27061-02-473	Peso (kg)	0,1100	Quantidade	100ml
Fabricante	Prati	Link base	Ativação	Ats	12540060472	Princípio	Loratadina
Dosagem	1mg/ml					Ativo novo	

Veja avaliações de quem já comprou

Atenção: as avaliações postadas aqui são de caráter informativo e não devem ser utilizadas para fins de diagnóstico ou tratamento. Consulte seu médico.

Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino:
 09544896964
 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento. Dados: 2023.08.31 13:45:29 -03'00'



Losartana Potássica 50mg 30 Comprimidos Revestidos Eurofarma Genérico C

Ver mais informações

Código: 885990

UNIDADE FRAGUADA 30,0000

R\$ 23,95

R\$ 3,99

1

ADICIONAR À CESTA

Compre 2 por R\$ 3,33 cada

ADICIONAR 2 ITENS À CESTA



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTÊNCIA DE SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

A Losartana Potássica é um medicamento que atua dilatando os vasos sanguíneos, para ajudar o coração a bombear o sangue para o corpo com mais facilidade. Por isso, ela serve para reduzir a pressão alta. Além disso, ela auxilia no melhor funcionamento do coração em muitos pacientes com insuficiência cardíaca. A losartana potássica também diminui o risco de doenças do coração e dos vasos sanguíneos, como derrame, em pacientes com pressão alta e espessamento das paredes do ventrículo esquerdo do coração (hipertrofia ventricular esquerda). E ainda, ajuda a proteger os rins em casos de diabetes tipo 2 e proteinúria (perda de proteína na urina por comprometimento dos rins).

Composição:

Cada comprimido contém:

- 50 mg de losartana potássica.

Excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina, amido, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, óleo vegetal hidrogenado, hipromelose, macrogol e dióxido de titânio.

Indicações de uso:

- Tratamento da hipertensão;
- Tratamento da insuficiência cardíaca, quando o tratamento com um Inibidor da ECA não é mais considerado adequado;
- Redução do risco de morbidade e mortalidade cardiovasculares em pacientes hipertensos com hipertrofia ventricular esquerda;
- Proteção renal em pacientes com diabetes tipo 2 e proteinúria.

Contra-indicações:

Este medicamento é contra-indicado nos casos de:

- Alergia à losartana ou a outro componente da fórmula;
- Função hepática seriamente prejudicada;
- Mulheres com 3 meses de gestação. O uso de losartana potássica também deve ser evitado no início da gestação;
- Diabetes ou insuficiência renal e estiver tomando algum medicamento para reduzir a pressão arterial que contenha alioquineno.

Como usar:

- Este medicamento pode ser tomado com ou sem alimentos;
- Tente tomar no mesmo horário todos os dias, para maior comodidade e para se lembrar com mais facilidade;
- O medicamento deve ser tomado diariamente, conforme orientação médica.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Fillsbino
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Fillsbino: 09544898964
CN=09544898964, O=09544898964, OU=09544898964, C=BR

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações
Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.



MANTENHA SUA FARMACINHA ABASTECIDA!

<p>Citrégripe 20 Cápsulas CIMEGRIPÉ R\$ 11,99</p>	<p>Analgésico Dorflex Relivante Molecular 36 Comprimidos DORFLEX R\$ 18,99</p>	<p>Loratamed 10mg 12 Comprimidos LORATAMED R\$ 7,99</p>	<p>Stilgrip Granulado 5g STILGRIP LEVE A PAGUE! 3 Un. R\$ 1,89 cada 1 Un. R\$ 1,99</p>	<p>Espex Xampo 120 ml EUXEC R\$ 31,99</p>
--	---	--	---	--

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô PanVel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo

↑ MENOS INFORMAÇÕES

<p>INSTITUCIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Quem Somos PanVel Dignidade Blog da PanVel Relação Com Investidores Política de Privacidade Descarte de Medicamentos Trabalho Consciente Nossas Lojas 	<p>SERVIÇOS E DESCONTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Varietas Medicamentos especiais Revista de Ofertas Desconto de Laboratório Programa Bem PanVel Convênios 	<p>CATEGORIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Perfumes Dermocosméticos Produtos PanVel Infância e Gestante Medicamentos Óculos Óculos de Sol Bem Estar PanVel Círculo 	<p>AJUDA</p> <ul style="list-style-type: none"> Controle de Atendimento Formas de pagamento Prazo de entrega Trocas e Devoluções Ofertas 	<p>SIGUA NOSSAS REDES SOCIAIS</p>
--	--	--	--	--

FORMAS DE PAGAMENTO



PanVel Farmácias | FIC 01 - CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Princesa Alice nº 4154 subsolo - Porto Alegre | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel: (51) 99911900 | PanVel Farmácias | FIC 01 - CNPJ 92.665.611/0050-70 | Rua Santos Dumont, 456 Centro | PELOTAS/RS | 96200-300 | Farmacêutico responsável: Jovani Bertolin | CRF/RS - 6748 | AFE 7439474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 99949410 | PanVel Farmácias | FIC 484 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallotti nº 2400 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 633349 | AFE - 7431850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel: (51) 99557220 | PanVel Farmácias | FIC 507 - CNPJ 92.665.611/0300-26 | Av. Marechal Floriano Peluso nº 2160 | Curitiba/PR | 93010-007 | Farmacêutico responsável: Eli Zan Pedro Hartada Junior | CRF/PR - 24973 | AFE - 7.81052.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (41) 901780603 | PanVel Farmácias | FIC 708 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 374/384, 554 e 572 | Porto Alegre/RS | 91290-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zanam Rezende Spacko | CRF/RS - 3616 | AFE - 3270487 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 999064279 | PanVel Farmácias | FIC 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Ipanema | CANGAAS/RS | 91.410-350 | Farmacêutico responsável: Eliane Machado Guzzati Cunha | CRF/RS -



- Entre ou cadastre-se (ajuda)
- Meus pedidos (ajuda)
- Fale conosco (ajuda)
- Meu carrinho 0 itens
- Instalar aplicativo

O que você procura?

[INICIAL \(\)](#) /
 [MEDICAMENTOS \(CATEGORIAS/MEDICAMENTOS-01\)](#)
[ESTABOQUEADOR \(CATEGORIAS/MEDICAMENTOS-3/ESTABOQUEADOR\)](#)
[TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA 5ML 5UN HALEXISTAR](#)

Tartarato de Metoprolol 1mg/ML Ampola 5ml 5un HALEXISTAR

Cód.: 14105

TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA 5ML 5UN HALEXISTAR



Compartilhe esse produto

[\(https://clnicompras.com.br/produtos/tartarato-de-metoprolol-1mgml-ampola-5ml-5un-halexistar/\)](https://clnicompras.com.br/produtos/tartarato-de-metoprolol-1mgml-ampola-5ml-5un-halexistar/)

HALEXISTAR (/marcas/halexistar)

★★★★★

De R\$ 163,65

Por R\$ 136,81 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 139,69 sem juros (3% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Produto de uso profissional para assistência à saúde. Proibida venda direta ao público. Aprovação mediante apresentação de alvará sanitário, (hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios, etc), e registro do profissional técnico responsável. Após a conclusão do pedido, solicitamos o envio da documentação para farmaceutico@clnicompras.com.br (farmaceutico@clnicompras.com.br) em até 5 dias para manter seu pedido e no assunto coloque o número do pedido.

Restam apenas **8 CAIXAS** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

Frete e Prazo

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localizacao_logradouro/index.php)

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filssbino:
 09544898964
 11/6628-43007

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filssbino: 09544898964
 Data: 2023.08.31 11:46:28 -03'00'

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)



4.8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Google Safe Browsing

([http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?](http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://clinicompras.com.br)
[site=http://clinicompras.com.br](http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://clinicompras.com.br))



© 2023 Clinicompras | Produtos Para Clínicas – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

Clinicompras - Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda – A Clinicompras é uma empresa do Grupo Balke que atua há mais de 19 anos na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geua Zardo - CRF/RSC 2964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessadas através da nossa Área de Downloads. (Downloads) Preços e condições de pagamento exclusivas para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do cartão. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+alô Panvel: (51) 3218.9000

PanVel
BEM VOCÊ, VOCÊ BEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?

ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Alergia e Infecções / Antibióticos

Nitrofurantoina 100mg 28 Cápsulas Teuto Genérico



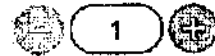
Ver mais informações

Código: 655180

6%

R\$ 10,34 **R\$ 9,72**

Quantidade



ADICIONAR À CESTA



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

Nitrofurantoina 100mg 28 cápsulas

A nitrofurantoina inibe processos bacterianos vitais, tais como síntese de proteínas e da parede celular, o que resulta em morte das bactérias. O tempo médio estimado para início de ação é de algumas horas.

- Antibiótico;
- 100mg;
- Cápsulas;

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Fillsbino:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Fillsbino: 09544898964
Data: 02.2023.08.31 11:47:10 -03'00'

 **alô PanVel (51) 3218.9000**
Porto Alegre e Região Metropolitana

 **sac 0800.642.9001**
São Paulo e Demais Localidades

Baixe nosso aplicativo



MÉNIOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL	SERVIÇOS E DESCONTOS	CATEGORIAS	AJUDA	SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
Quem Somos	Vacinas	Perfumes	Central de atendimento	   
PanVel Bem Você	Medicamentos especiais	Dermocosméticos	Formas de pagamento	
Blog da PanVel	Revista de Ofertas	Infantil E Gestante	Prazo de entrega	
Relação com Investidores	Desconto de Laboratórios	Medicamentos	Trocas e Devoluções	
Política de Privacidade	Programa Bem PanVel	Cuidado Diário	Ofertas	
Descarte de Medicamentos	Convênios	Beleza		
Trabalhe Conosco		Bem Estar		
Nossas Lojas		Produtos PanVel		
		PanVel Clinic		

PanVel
você, você, você

FORMAS DE PAGAMENTO



VISA



elo

hipercard

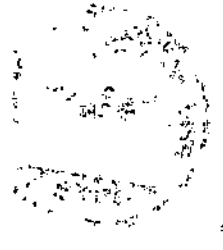


PanVel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsele - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | PanVel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | PanVel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | PanVel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | PanVel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | PanVel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | PanVel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | PanVel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Matta Espezzin, 222 - Saco dos Limões | Fiorlandópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | PanVel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Toblías, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 685B4 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A PanVel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo PanVel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo PanVel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.08.31
11:47:21 -03'00'



QUANTIDADE: R\$ 9,76 - 1 +

Nitrofurantoina 100mg 28 cápsulas teuto genérico Teuto

28 cápsulas Nitrofurantoina

Atenção: este tipo de medicamento...

Atenção: este tipo de medicamento...

Atenção: este tipo de medicamento...

Atenção: este tipo de medicamento...

Atenção: este tipo de medicamento...

Atenção: este tipo de medicamento...

Atenção: este tipo de medicamento...



Vistos recentemente

Você está vendo

Complete sua cesta com

Preço total: R\$ 9,76

Nitrofurantoina 100mg 28 cápsulas	Levodopa 1mg/100mg 100 cápsulas	Amoxicilina 500mg 100 cápsulas	R\$ 9,76
R\$ 9,76	R\$ 15,40	R\$ 23,19	

Quem viu esse produto, também viu

<p>Prilium Paracetamol 100mg 20 Cápsulas</p> <p>Zenitec 25 Cápsulas</p> <p>R\$449,34 / R\$115,45</p>	<p>Prilium Cloridrato de Paracetamol 100mg 24 Cápsulas</p> <p>Zenitec 24 Cápsulas</p> <p>R\$442,59 / R\$136,79</p>	<p>Prilium Paracetamol 100mg 18 Cápsulas</p> <p>Zenitec 18 Cápsulas</p> <p>R\$244,24 / R\$19,37</p>	<p>Prilium Paracetamol 100mg 20 Cápsulas</p> <p>Zenitec 20 Cápsulas</p> <p>R\$120,90</p>
--	--	---	--

Clientes também compraram

<p>Prilium Paracetamol 100mg 18 Cápsulas</p> <p>Zenitec 18 Cápsulas</p> <p>R\$244,24 / R\$19,37</p>	<p>Prilium Paracetamol 100mg 24 Cápsulas</p> <p>Zenitec 24 Cápsulas</p> <p>R\$442,59 / R\$136,79</p>	<p>Prilium Paracetamol 100mg 20 Cápsulas</p> <p>Zenitec 20 Cápsulas</p> <p>R\$120,90</p>	<p>Prilium Paracetamol 100mg 20 Cápsulas</p> <p>Zenitec 20 Cápsulas</p> <p>R\$120,90</p>
---	--	--	--

Mais populares da categoria

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
 09544898964
 2023.08.31 11:47:42 -03'00'

Finalizar compra

<p>Seção Farmácia 029 Novo 10021</p> <p>Nome: 50ml</p> <p>1 Un. R\$7,99 3 Un. R\$5,32 cada</p>	<p>Seção Freestyle Ultra- 1 Unidade</p> <p>Freestyle 1 Unidade</p> <p>R\$289,90</p>	<p>Seção Atualizada E Relatório Unidade 30 Cápsulas</p> <p>Dorflex 30 Comprimidos</p> <p>R\$86,40 R\$25,48</p>	<p>Seção Cloridato Fertilizante Azeite Fertilizante</p> <p>Cloridato 20 Cápsulas</p> <p>R\$26,67 R\$11,90</p>
--	---	--	---

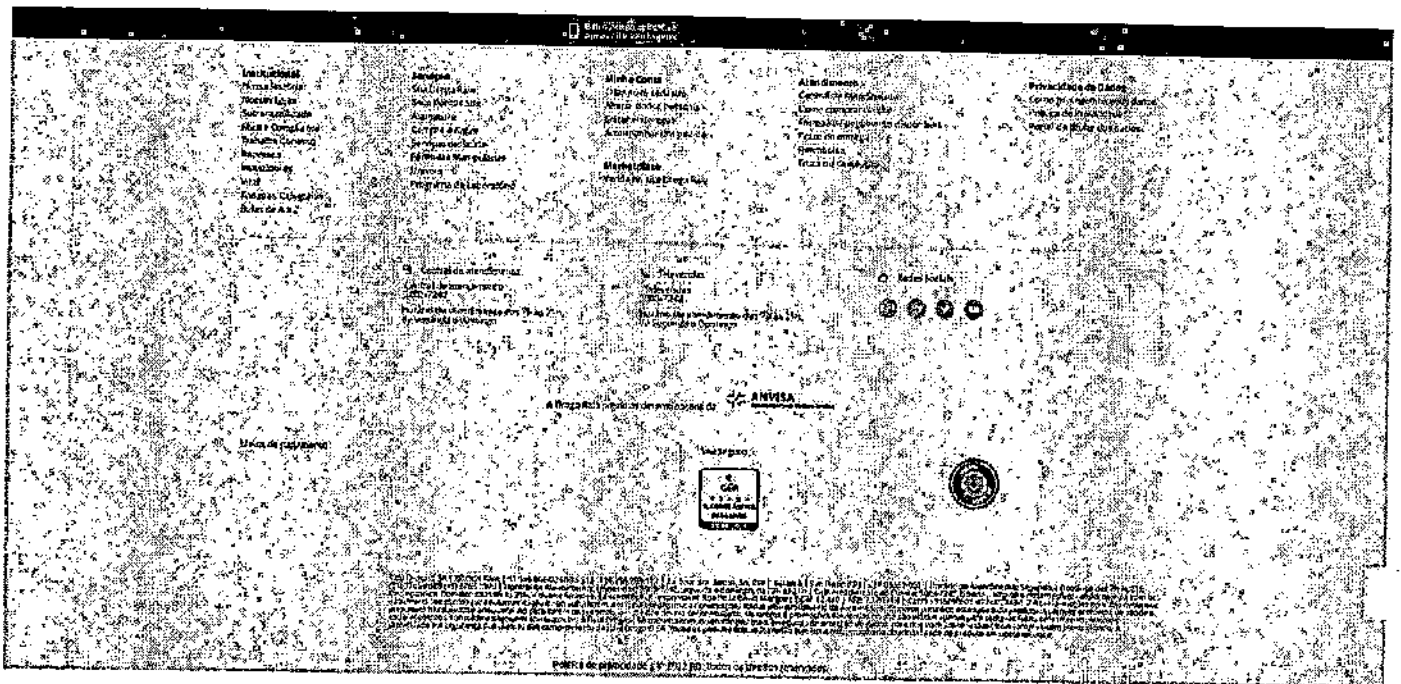


●●●

Características	Descrição do produto						
Blta	511249	Can	25501215221	Peso (kg)	0,004	Quantidade	28 Cápsulas
Marca	Teuto	Fabricante	Teuto	Link blta	Link blta	Mt	103200320012
Princípio ativo	Nitrofurantoina, Dosagem 100mg						

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são coletadas por meio de uma rede de parceiros avaliadores pela Droga Raia, que verifica que a experiência seja real.



Ocitocina 50U/ml, caixa com 50 ampolas com 1ml de solução de uso intravenoso (embalagem hospitalar)
 Produto: Ocitocina
 Fabricante: Brau
 Tipo: Genérico - Lei 9.787/99
 Necessita receita: Sim, necessita de Receita
 Tipo de receita: Branco Comum (Dispensação Sob Prescrição Médica Restrito a Hospitais)
 Princípio Ativo: Ocitocina
 Categorias: Repositores Hormonais
 Classe terapêutica: Indutores Do Parto incluindo Ocitocinas
 Especialidades: Ginecologia, Obstetrícia
 Registro MS: 1163709720030
 Código Barras: 7895073654222

Quem somos



Oficial Distribuidora de Medicamentos
 LIDA, CNPJ 02.112.765/0003-0

Categorias

- Covid-19
- Medicamentos
- Medicamentos em Geral
- Anestésicos
- Antibióticos
- Controlados
- Imunodermados
- Oncológicos
- Diluentes

Institucional

- Central de Ajuda
- Fale Conosco
- Quem somos
- Política de Privacidade
- Política de Entrega
- Política de Frete Grátis
- Política de Troca e Devolução
- Blog

Fale conosco ou compare pelo telefones:
 (51) 3027.1760



Medicamentos e Produtos Farmacéuticos, CNPJ 21.473.152/0001-17. Farmacêutica Nacional. Vendas, Venda Farmas - CNPJ 03.776.076. Central Distribuidora de Medicamentos LIDA - Oficial Distrib. ES - CNPJ 02.112.765/0003-0. Farmacêutica Associação. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por Tecweb

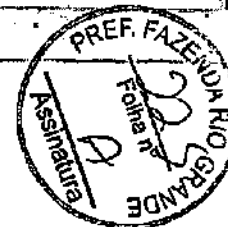


Copyright 2022 Oficial Distribuidora. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por Tecweb

Fale conosco, nós estamos online! WhatsApp

16°C
 Nublado

Pesquisar



Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino:
 09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino:
 09544898964
 Dados: 2023.08.31 11:49:33 -03'00'

POR: 1712 14:02 20/08/2023



MAGAZINE MÉDICA.COM



Bem Vindo Entre (inscreva-se/plano) (1000 unts/registro/inf)



ou cadastre-se (inscreva-se/plano) (1000 unts/registro/inf)



Faça conosco (faq)



0

0

O que você procura?

INDIC. II / MEDICAMENTOS (CATEGORIAS/MEDICAMENTOS) / ANTIULCEROSOS (CATEGORIAS/INDICAMENTOS/ANTIULCEROSOS) / OMEPRAZOL 40MG PO LIOF. DILUENTE IV 25 FR. CRISTÁLIA

Omeprazol 40mg Po Liof. Diluente IV 25 Fr. CRISTÁLIA

Cód.: 10770



Compare esse produto (https://magazinemedica.com.br/produtos/omeprazol-40mg-po-liof-diluente-iv-c25-fr-cristalia)

CRISTÁLIA (marcas/cristalia)

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 264,96

Por R\$ 234,32 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 236,79 sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 246,66 em 2x de R\$ 123,33 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Quer mais desconto?

Baixe o app e inclua o cupom

+3% DESCONTO

#VALEMAISMAGAZINE

Produto de uso profissional para assistência à saúde. Proibida venda direta ao público. Aprovação mediante apresentação de atestado sanitário, (hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios, etc), e registro do profissional técnico responsável. Após a conclusão do pedido, solicitamos o envio da documentação para informacoes@magazinemedica.com.br em até 5 dias para manter seu pedido e no assunto coloque o número do pedido.

Restam apenas 5 CAIXAS em estoque! (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Frete e Prazo

Não sabe seu CEP? Clique aqui (https://buscacepnet.br.com.br/app/loca/valida_informacao/index.php)

Quem comprou, comprou também...

Produto Controlado	Produto Controlado	Produto Controlado
★★★★★ Indisponível	★★★★★ De R\$ 289,64 Por R\$ 109,42 à vista no pix (5% desc. já calculado) No cartão em 1x de R\$ 101,32 sem juros (4% de desc. já calculado) No cartão R\$ 109,31 em 2x de R\$ 104,98 sem juros	★★★★★ De R\$ 26,99 Por R\$ 16,49 à vista no pix (5% desc. já calculado) No cartão em 3x de R\$ 16,98 sem juros (4% de desc. já calculado)
(/produtos/clonidina-25mg-ml-2ml-ca-780)	(/produtos/mezprazol-40mg-po-liofizado-10-cristalia)	(/produtos/pantoprazol-sodico-40mg-ml-iv-po-com-diluente-10ml-cristalia)
<input type="button" value="1"/> <input type="button" value="Em Falta"/>		



Jennifer Caroline do Nascimento
Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento
Emitido em: 09/08/2023 11:49:35 -03'00'

Omeprazol 40mg Po Liof. Diluente IV 25 Fr. CRISTÁLIA

privacidade)
Produtos Ecb
Encomenda
(/faq/produtos-ecb-
encomenda)
Trocas, Devoluções e
Reembolsos
(/faq/trocas-
devolucoes-e-
reembolsos)

© 2023 Magazine Médica A Mais Completa em Produtos Médicos Hospitalares - Todos os direitos reservados. - CNPJ: 08.100.122000270 - Inscrição Estadual: 253128608
<https://magazinmedica.com.br> BALLEE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06193122000270 - Fone/WhatsApp: (11) 8199-0668 - Email: atendimento@magazinmedica.com.br
São 19 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Folha para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica
Kátia Paula de Gama Zardo - CRF/RO 2064 - As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as
orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao
prescrever de antemão, o médico deverá ser consultado. A Lucranga ou Alvará Sanitário e a Autorização do Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser
consultadas através da nossa Área de Downloads. (Atendimento) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os valores são
indicados e os valores não se aplicam à compra realizada em lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do cartão. As
imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLEE.



**Oxacilina Sodica 500mg Po Injetavel 100 Frasco A Vd Trans (Emb Hosp) Blau Generico**

Ver mais informações

CADR nº 102513

R\$ 395,60
ou 6x de R\$ 65,94

ADICIONAR À CLS IA



ATENÇÃO DE USO:
 Se persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

Descrição do produto**OXACILINA SODICA**

Oxacilina sódica é um antibiótico, que elimina microrganismos sensíveis. Oxacilina sódica é um medicamento rapidamente absorvido por via intramuscular. Uma dose de 500 mg chega à corrente sanguínea em 30 minutos após a injeção. Por via intravenosa, a concentração máxima no sangue é atingida aproximadamente 5 minutos após a injeção.

- 500mg
- Uso intravenoso ou intramuscular
- Uso adulto e pediátrico
- Blau Farmaceutica S.A.

Para que serve Oxacilina Sodica?

Oxacilina sódica é indicada somente no tratamento de infecções por estafilococos produtores de penicilinase, que são sensíveis ao medicamento. Este medicamento não deve ser administrado em infecções causadas por organismos sensíveis a penicilina G.

Como usar Oxacilina Sodica?

1. Encaixar uma agulha de injeção de no máximo 0,8 mm de calibre;
2. Encher a seringa com o diluente apropriado;
3. Segurar a seringa verticalmente à borracha;
4. Perfurar a tampa dentro da área marcada, deixando o frasco-ampola firmemente na posição vertical;
5. É recomendado não perfurar mais de 4 vezes a área demarcada (ISO 7864).

Qual a composição de Oxacilina Sodica?

Cada frasco-ampola contém:

oxacilina sódica monohidratada (equivalente a 500 mg de oxacilina sódica)..... 521,255 mg

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO
 O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.



NEWSLETTERS

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

Assinatura

alô PanVel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



↑ Mais informações

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Panvel Bem-Você
- Elogios Panvel
- Relação com Investidores
- Política de Privacidade
- Resumo de Medicamentos
- Trabalho e Carreira
- Nossas Lojas

SERVIÇOS E PRODUTOS

- Vácuos
- Medicamentos especiais
- História de Ofertas
- Desenvolvimento de Laboratórios
- Programa Bem Panvel
- Contatos

CATEGORIAS

- Perfumes
- Dermocosméticos
- Produtos Panvel
- Infantil e Gestante
- Medicamentos
- Beleza
- Cuidado Diário
- Bem Estar
- Pré e Pós-Cónc

AJUDA

- Central de Atendimento
- Formas de pagamento
- Prazo de entrega
- Trocas e Devoluções
- Ofertas

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Fila 31 - CNPJ 02.665.511/0101-30 | Av. Professor Athos nº 4194 Subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Corina Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999114891 | Panvel Farmácias | Fila 91 - CNPJ 02.665.511/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 94020-360 | Farmacêutico responsável: Ivoni Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7229474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 404 - CNPJ 02.665.511/0270-24 | Av. Cavalhada nº 2860 | Porto Alegre/RS | 91240-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cerco | CRF/RS - 538349 | AFE - 7421650 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Fila 507 - CNPJ 02.665.511/0320-18 | Av. Antenor Rolando Peleto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Colson Pedro Marcolli Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057,18 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 911588603 | Panvel Farmácias | Fila 701 - CNPJ 02.665.511/0112-77 | Av. Cristiano Colombo, 976780, 56-1 e 572 | Porto Alegre/RS | 90500-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zuzana Rozales Spocka | CRF/RS - 3818 | AFE - 7220467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999084279 | Panvel Farmácias | Fila 739 - CNPJ 02.665.511/0514-05 | Av. Boqueirão - 1727 - Igará | CAPOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Eliana Machado Durati Corita | CRF/RS - 7962 | AFE 7734423 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 08h às 22h | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 738 - CNPJ 02.665.511/0535-30 | Av. Rua João Verson Netto, 62 - Santa Catarina | CAJAS DO SUL/RS | 95632-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Helel Marzochi | CRF/RS - 5072 | AFE 7776407 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22h | Tel (51) 990500844 | Panvel Farmácias | Fila 791 - CNPJ 02.665.511/0567-17 | Rua João Verson Netto, 222 - Santa Catarina | CAJAS DO SUL/RS | 95632-200 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19532 | AFE 7681262 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 21:00h | Tel (40) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 804 - CNPJ 02.665.511/0527-18 | Rua Antônio Tobias, nº 131 - Parque Industrial, Tomas Edison | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 66584 | AFE 7232483 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22h | Tel (11) 943020814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao perceber os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da base-46. Análise, adequação, necessidade. Não acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, servindo como, realizado pelo Grupo Panvel está baseado em fundamento legal e se dá de forma adequada com a finalidade de sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*



Olá, o que você está buscando hoje? :

[Início](#) > [Controlados](#) > [Anestésico](#)**Oxinest (C1) 4mg solução oftálmica frasco com 10ml**

Latinafarma Cód: 1520024

☆☆☆☆ 0 avaliações

Medicamento de venda exclusiva somente em lojas físicas
 Por determinação da portaria 44/2009 da ANVISA, este produto não está disponível para venda online.
 Compre este medicamento em uma de nossas lojas*.

Oxinest (C1) 4mg solução oftálmica frasco com 10ml é um medicamento controlado. Seu uso pode trazer riscos. Procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.

R\$ 29,68

**R\$ 24,78**

17% OFF



Nossas Lojas

1x de R\$ 24,78 s/ juros no cartão

*Consulte a disponibilidade do produto na loja.

Indicação

Anestesia do globo ocular em cirurgias breves, retirada de corpos estranhos corneanos e conjuntivais e procedimentos diagnósticos.

Contraindicação

Sensibilidade aos componentes da fórmula.

Como usar

Aplicar 1 gota no olho afetado.

Especificações

Tipo do medicamento	Similar
Receita	Sim, C1 Branca 2 vias
Registro MS	1172500350026
Princípio Ativo	oxibuprocaina

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*



Avalie esse produto e ajude outros compradores :)



Institucional

[Nossa história](#)[Trabalhe Conosco](#)[Responsabilidade](#)

Benefícios

[Ofertas do mês](#)[Farmácia Popular](#)

Privacidade

[Termo de Uso](#)[Política de Privacidade](#)

Serviços

[Bulário Anvisa](#)[Nossas Lojas](#)[Programa de Relacionamento](#)[Drogal Mais](#)[Entrega Expressa](#)[Manipulação](#)[Momento Saúde](#)[Óptica Drogal](#)[Cartão Drogal Mais](#)[Testes Rápidos](#)[Fornecedores](#)

Central de Atendimento

[Fale Conosco](#)[Trocas e Devoluções](#)[Dúvidas de Entregas](#)[Cartão Drogal Mais](#)[Convênio Drogal](#)

Acompanhe nossas redes sociais

[Atendimento ao cliente](#)

0800 771 2120

[Entre em contato](#)sac@drogal.com.br[Agendamento Teste COVID](#)[Compre pelo telefone](#)

0800 347 0000

[Informações Cartão Drogal Mais](#)[Clique aqui](#)

Informações

Formas de pagamento



Segurança

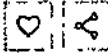


Qualidade e Responsabilidade Social



Drogal Farmacêutica LTDA | CNPJ: 54.375.647/0066-72 | IE: 535.412.860.113 | Rua São João, 909 - Bairro Alto - Piracicaba/São Paulo, CEP: 13416-585 | Farmacêutica responsável: Giovanna do Rosario Martins - CRF/SP 49.855 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Para mais informações, consulte o site [Anvisa](#). As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Promoções e preços são válidos apenas para compras on-line, caso haja disponibilidade e estão sujeitos a alterações no decorrer do dia. Os preços publicados no site são válidos apenas para compras on-line. | Drogal Farmacêutica LTDA - 2023 Todos os direitos reservados.

Powered by design by



Paracetamol 500mg 20 Comprimidos Prati Genérico

Ver mais informações

Código: 670160

COMBINE E GANHE 5,955%

R\$ 10,59

R\$ 8,39



ADICIONAR A CESTA

Combine e Ganha com produtos relacionados ou compre 3 itens iguais por R\$ 5,60 cada.






ADICIONAR 3 ITENS A CESTA

VER LISTA DE PRODUTOS



COMBINE E GANHE

COMBINE E GANHE: NA COMPRA DE 3 OTC GENÉRICO LEVE O DE MENOR VALOR

 <p>Acetilcisteína 40mg/ml 120ml Geolab Genérico GEOLAB</p> <p>COMBINE E GANHE 3 Un. R\$ 18,86 cada 1 Un. R\$ 28,29</p>	 <p>Difenidramina 11,6 Mg/g Got Suspenso 60g Cirme... CIRME</p> <p>COMBINE E GANHE 3 Un. R\$ 7,80 cada 1 Un. R\$ 11,60</p>	 <p>Clonidina Rexo Fenadina 180mg 10 Comprimidos Nova... NOVA QUIMICA</p> <p>COMBINE E GANHE 3 Un. R\$ 26,66 cada 1 Un. R\$ 39,99</p>	 <p>Sulfato Neomicina + bacitracina 50g Prati Donaduzzi PRATI DONADUZZI</p> <p>COMBINE E GANHE 3 Un. R\$ 13,73 cada 1 Un. R\$ 20,59</p>	 <p>Loratadina 10mg 12 Comprimidos Neoquimica... NEO QUIMICA</p> <p>COMBINE E GANHE 3 Un. R\$ 6,00 cada 1 Un. R\$ 8,99</p>
---	--	---	--	--

LISTA COMPLETA DE PRODUTOS

Descrição do produto:

- Conteúdo: 20 comprimidos
- Uso Oral
- Genérico
- Fabricante: Prati-Donaduzzi

Paracetamol é um medicamento indicado para o tratamento de febre e também colabora com auxílio temporário a dores leves e moderadas.

Pode ser utilizado na redução de dores relacionadas à resfriados, como dor de cabeça e dor de garganta. Ainda é efetivo para reduzir o desconforto da dor de dente.

Ainda é efetivo no combate a dores musculares, dores relacionadas a artrite e cólicas menstruais.

Composição

Cada comprimido de Paracetamol contém:

- 500 mg de paracetamol

Excipientes

- Povidona

Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filiadino: 09544898964
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Dados: 2023.08.31 11:50:21-03907

FORMAS DE PAGAMENTO



PanVel Farmácias | FILIAL 81 - CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Profriso Alves nº 4194 A. Bairro - Patrúpolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Iudal Otávia Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel: (51) 959119591 | PanVel Farmácias | FILIAL 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 456 Centro | PELOIAS/RS | 96020-360 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6746 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 9969-8941 | PanVel Farmácias | FILIAL 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cachibó nº 2860 | Porto Alegre/RS | 91140-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Demó | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel: (51) 995672336 | PanVel Farmácias | FILIAL 507 - CNPJ 92.665.611/0020-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-000 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martins Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41047 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (41) 99120603 | PanVel Farmácias | FILIAL 763 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristiano Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90650-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zanoni Rosales Siqueira | CRF/RS - 3518 | AFE - 7220467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 99906479 | PanVel Farmácias | FILIAL 739 - CNPJ 92.665.611/0351-153 | Av. Boqueirão - 1791 - Igará | CANGAS/RS | 92.410-190 | Farmacêutico responsável: Lidiane Machado Duarte Cunha | CRF/RS - 7982 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 08h às 22h | Tel: (51) 980499981 | PanVel Farmácias | FILIAL 738 - CNPJ 92.665.611/0523-30 | Av. Rua João Venozzo Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 98032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Melo Marascato | CRF/RS - 4071 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 22h | Tel: (51) 98050684 | PanVel Farmácias | FILIAL 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Maria Espinal, 225 - Seco das Lindeas | Fátima/RS | 98003-100 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19383 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 8h às 21:30h | Tel: (40) 991337615 | PanVel Farmácias | FILIAL 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomaz Edson | São Pedro/SP | 01.144-909 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 23h | Tel: (11) 943626814

A PanVel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao prescrever os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo PanVel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade. Lida a esses, com segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo PanVel estará baseado e fundamentado legal e ao dispor da forma adequada com a finalidade de sua coleta.

grupo panvel
Grupo PanVel Copyright © 2023. PanVel Farmácias é uma empresa do Grupo PanVel.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
112035-05707

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Data: 2023.08.31 11:20:35 -05'00'



0 resultados encontrados

Apresentar

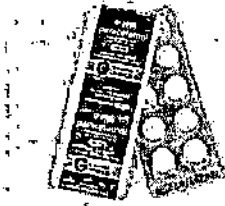
Quanto mais cedo melhor

Comprar de graça Não disponível

10 Categorias

Seus olhos Medicamentos Vida saudável Mente e corpo Saúde Cabelo e pele personal

Home > Medicamentos > Respostas > Fera dare Almas > Paracetamol 500mg 10 comprimidos prati donaduzzi genérico



R\$ 5,39

Paracetamol 500mg 10 comprimidos prati donaduzzi genérico

10 comprimidos Paracetamol

100% de satisfação

Este medicamento é indicado em adultos para o tratamento da febre e para o alívio temporário da dor leve a moderada nas dores, desde que não haja nenhuma contraindicação para o uso. Não deve ser usado por mais de 3 dias, por sua ação analgésica não resolve a causa da dor. Não deve ser usado por mais de 10 dias, por sua ação analgésica não resolve a causa da dor. Não deve ser usado por mais de 10 dias, por sua ação analgésica não resolve a causa da dor.

Em prescrição ou orientação de médico ou farmacêutico. Não usar para automedicação. Não usar para dor de cabeça ou dor de dente. Não usar para dor de dente. Não usar para dor de dente.

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Formas de entrega

Calcular frete



Quem viu esse produto, também viu

<p>Paracetamol 500mg 20 Comprimidos Prati Donaduzzi</p> <p>Prati</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$47,49 R\$13,19</p>	<p>Paracetamol 500mg 20 Comprimidos EMS</p> <p>EMS</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$18,77</p>	<p>Paracetamol 500mg 20 Comprimidos Clavis</p> <p>Clavis</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$23,60 R\$6,99</p>	<p>Tylenol Paracetamol 500mg 20 Comprimidos</p> <p>Tylenol</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$43,99 R\$39,59</p>
---	--	--	---

Clientes também compraram

<p>Dor de cabeça 10 Comprimidos Neo Química Farm</p> <p>Neo Química</p> <p>10 Comprimidos</p> <p>R\$23,90 R\$10,09</p>	<p>Clonazepam 10 Comprimidos</p> <p>Clonazepam</p> <p>10 Comprimidos</p> <p>R\$26,69 R\$11,90</p>	<p>Paracetamol 500mg 20 Comprimidos Clavis</p> <p>Clavis</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$23,60 R\$6,99</p>	<p>Dor de cabeça 10 Comprimidos Prati Donaduzzi</p> <p>Prati Donaduzzi</p> <p>10 Comprimidos</p> <p>R\$5,66 R\$5,05</p>
--	---	--	---

Mais populares da categoria

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Dados: 2023.08.31 11:50:59 -03'00'

ADM PANVEL POSSUÍ DICAS DE SAÚDE, NEM É TÃO FÁCIL E BEM-ESTAR DO BUSSO DOU PANVEL SAUDADE. PanVel (51) 3218.9000

PanVel em toda sua rede Informações (1) O que você precisa hoje? ENTRAR

DEPARTAMENTOS MEUS CUPONS MEDICAMENTOS COMPRE E GANHE OUTLET VAGINAS

Riguetópolis / Medicamentos / Vitaminas



Ad-Til Gotas 20ml

Ver mais informações Código: 623530

5%

Preço unit.
R\$ 20,46

ADICIONAR À CESTA



ASSINARE E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura PanVel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTÊNCIA DOS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

Ad-Til é um medicamento que fornece dois dos principais micronutrientes de importância para todas as fases do desenvolvimento orgânico, as vitaminas A e D, em quantidades adequadas para uma suplementação à dieta habitual destinada à prevenção de condições patológicas. Esta associação permite prevenir e tratar as deficiências das vitaminas A e D, assim como as consequências que ocorrem principalmente nas fases de desenvolvimento das crianças.

Composição:

Cada ml da solução oral contém:

- Acetato de retinol (vitamina A): 50.000 UI;
- Colecalciferol (vitamina D): 10.000 U.I.

Excipientes: Metilparabeno, propilparabeno, butil-hidroxitol e óleo de milho.

Indicações de uso:

Indicado para tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D, principalmente nas fases de crescimento, em casos de raquitismo, espasmofilia e osteomalácia, e para aumento da resistência às infecções.

Contraindicações:

É contraindicado nos seguintes casos:

- Pacientes com alergia conhecida à vitamina A, colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D (como calcitriol, calcitriol, alfacalcidol, calcipotriol) ou aos demais componentes da fórmula;
- Pacientes com taxas elevadas de cálcio (hipercalcemia) e de vitaminas A e D (hipervitaminoses A e D);
- Portadores de osteodistrofia renal com hiperfosfatemia.

Como usar:

- Uso oral;
- Não administre medicamentos diretamente na boca das crianças, utilize uma colher para pingar as gotinhas.

Instruções de uso:

- Rompa o laço da tampa;
- Vire o frasco e mantenha-o na posição vertical;
- Para começar o gotejamento, bata levemente com o dedo no fundo do frasco.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964
11/01/2023 08:31

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
09544898964
11/01/2023 08:31

Item 55



Cadastre-se / Login / Exit



R\$0,00

COMPRAS ACIMA DE R\$ 150,00 PARA SÃO PAULO/SP GANHA FRETE GRÁTIS

APROVEITA E DA UMA OLHADINHA NAS OFERTAS DE INVERNO

011 4544-0000 011 4544-0000 011 4544-0000 011 4544-0000 011 4544-0000 011 4544-0000 011 4544-0000 011 4544-0000

- Medicamentos
- Genéricos
- Dermocosméticos
- Cabelo e Sem Cabelo
- Beleza e Proteção
- Mãe e Bebê
- Todos os departamentos



Rocuron 10mg/ml 25 Frascos com 5ml de Solução de uso Intravenoso

Rocuron 10mg/ml 25 Frascos com 5ml de Solução de uso Intravenoso



4.7/5 (Avaliação)

Código do produto: 011802

Quantidade

- 1 +

R\$1.240,90



Adicione quando estiver no estoque

Estoque disponível

R\$1.240,90 no total / P/L

VISA, MASTERCARD, AMEX, Diners, Elo, Nubank, PicPay, Mercado Pago

Calcular frete e prazo de entrega

Retorne em 15 dias

Compartilhe a melhor oferta

Indicação

Rocuron 10mg/ml 25 Frascos com 5ml de Solução de uso Intravenoso

Rocuron® (brometo de rocurônio) é indicado para ser usado juntamente com a anestesia geral para facilitar a realização de procedimentos de rotina e indução da anestesia de emergência, bem como para sedar e intubar a musculatura respiratória durante as intervenções cirúrgicas. O brometo de rocurônio também é indicado para pessoas intubadas em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para facilitar a intubação e a respiração artificial.

Informação Adicional

FABRICANTE:	Ciêntia
CODIGO EAN:	78957 903003
PRIN. COM. ATIVO:	Brometo de Rocuronio
NÃOÇÕES:	N/A

Tudo esse produto está o primeiro a ser enviado

Explorar avaliação...



Newsletter

Receba nossas ofertas

Inscreva-se

Centro do Cliente

- Novos Produtos
- FAQ
- Política de Loja

Ajuda e Suporte

- Nosso Loja
- Tópicos e Desenvolva
- Política de Envio
- Blog

Formas de Pagamento



Cartões de Segurança



Google



Drogueria Lecer Ltda.

Rua 350 - Hqs. 11, 2123 - Vila Mariana, São Paulo/SP - CEP 05179-100, CNPJ 17.834.488/000400, Inscrição Estadual 142.553.123 (112) Farmacêutico Responsável: Dr. Leandro Mendes de Souza da Silva - CRM 47.275

As informações contidas neste site são apenas orientativas para fins informativos e não substituem, em hipótese alguma, as orientações e dados pelo profissional de saúde médico. É necessário consultar o médico para qualquer problema de saúde ou prescrição de medicamento. Não se trata de medicamento sem prescrição médica ou farmácia física. Toda e qualquer prescrição deve ser enviada para o e-mail: farmacia@droguerialecer.com.br ou para o endereço físico da loja. O endereço físico com o nome: Farmácia Lecer, localizada em São Paulo, SP, Brasil.

Horário de Atendimento

09h às 18h - Segunda a Sexta-feira das 8h às 18h, Sábado das 8h às 12h - Tel: (11) 2974.0300

Central de Atendimento

contato@droguerialecer.com.br

*PARA CANCELAMENTO DE COMPRAS - Dentro de 7 dias úteis, favor entrar em contato com o SAC (11) 7679.0800 ou através do aplicativo Lecer.com.br

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 115206-0307



O que deseja comprar?



Assinatura

Olá Jheniffer! Minha conta

Status do pedido Não disponível

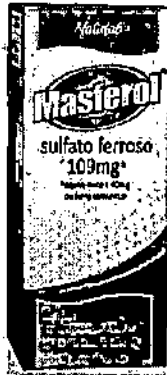
10 Cesta R\$ 252,45

Suas ofertas Medicamentos Vida saudável Mamã e bebê Beleza Cabelo Higiene pessoal

Ativar benefícios

Início > Ofertas exclusivas > Masferol 109mg com 40 comprimidos

1



QUANTIDADE
R\$ 12,59 - 1 +

Masferol 109mg com 40 comprimidos
Natulab
10 comprimidos
sulfato ferroso

Enviado e entregue por Droga Raia
1 de 5 estrelas

Masferol é um Suplemento Mineral que deve ser utilizado por pessoas que estão com anemia. É indicado como auxiliar no tratamento das anemias carenciais.

Comprar

Adicionar aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete

Características		Descrição do produto			
SKU	45744	Ean	7899470807225	Peso (kg)	0,0269
Marca	Natulab	Fabricante	Natulab Laboratório Farmacêutico	Princípio ativo novo	Sulfato ferroso
				Quantidade	40 comprimidos

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são coletadas por e-mail após a entrega do produto e auditadas pela Trustvox que certifica que as opiniões são reais.



ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM ESTAR E BEM-ESTAR NO NOSSO BLOG PANVEL: SAIBA MAIS E

atã Panvel: (51) 3218.9000

PanVel
POM VOCE, VOCE SEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Bem Estar / Vitaminas / Cálcio e Minerais



Vitafer 40mg 50 Comprimidos

Ver mais informações

↓ 21%

~~R\$ 22,55~~ R\$ 17,91

Quantidade

1

ADICIONAR À CESTA



Descrição do produto

- Conteúdo: 50 comprimidos revestidos.
- Uso oral, uso adulto e pediátrico acima de 7 anos.
- Fabricante: EMS

Composição

- Cada comprimido contém: 109 mg de sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar);

Excipientes:

- Croscarmelose sódica;
- Celulose microcristalina;
- Estearato de magnésio;
- Álcool polivinílico + macrogol;
- Dióxido de titânio;
- Corante alumínio laca amarelo crepúsculo 6;
- Óxido de ferro vermelho;
- Água purificada.

Para que é indicado



Indicado nos seguintes casos:

- Como auxiliar no tratamento das anemias carenciais;
- Como suplemento mineral em dietas restritivas e inadequadas, convalescença;
- Como suplemento mineral em crianças em fase de crescimento, na gestação e aleitamento e para idosos.

Como funciona

<https://www.panvel.com/panvel/vitafer-40mg-50-comprimidos/p-475760>

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
 Nascimento
 Filisbino: 09544898964
 Data: 2023.08.31 11:53:09 -03'00'

 <p>Combrion B-12 120ml</p> <p>COMBRION</p> <p>R\$ 20,37 R\$ 19,15</p>	 <p>Calvin Klein Euphoria Eau De Parfum Perfume Feminino...</p> <p>CALVIN KLEIN</p> <p>R\$ 269,00 R\$ 229,00 6 de R\$ 38,17 sem juros</p>	 <p>Organo Neuro Cerebral 25 Drageas</p> <p>ORGANO</p> <p>LEVE + PÁGUE =</p> <p>2 Un. R\$ 87,99 cada 1 Un. R\$ 103,27</p>	 <p>Suplemento Para Crescimento Capilar ForeverLiss Hair...</p> <p>FOREVERLISS</p> <p>R\$ 37,98 R\$ 33,99</p>	
--	---	---	---	---

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

 **alô Panvel (51) 3218.9000**
Porto Alegre e Região Metropolitana

 **sac 0800.642.9001**
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



[↑ MENOS INFORMAÇÕES](#)

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS E DESCONTOS

CATEGORIAS

AJUDA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

- Quem Somos
- Panvel Bem Você
- Blog da Panvel
- Relação com Investidores
- Política de Privacidade
- Descarte de Medicamentos
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas

- Vacinas
- Medicamentos especiais
- Revista de Ofertas
- Desconto de Laboratorios
- Programa Bem Panvel
- Convênios

- Perfumes
- Deinocósméticos
- Produtos Panvel
- Infantil E Gestante
- Medicamentos
- Beleza
- Cuidado Diário
- Bem Estar
- Panvel Clinic

- Central de atendimento
- Formas de pagamento
- Prazo de entrega
- Trocas e Devoluções
- Ofertas



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertoldi | CRF/RS - 6749 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 454 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada nº 3840 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Carvo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421860 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martelli Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristiano Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Siqueira | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Duranti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08h às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venoz Netto, 67 - Santa Catarina | CAIXAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 98050844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espexim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30h | Tel (48) 991337618 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocêncio Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edison | São Paulo/SP | 01.144-500 | Farmacêutico responsável: ALINE FERREIRAS | CRF/RS 66584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23h | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao perceberem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

Jheniffer Caroline do Nascimento
Assinatura de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
CPF: 0954828954
E-mail: 0954828954@panvel.com.br
0954828954



item 57

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.586,32 R\$ 1.544,30 R\$ 795,01

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

~~SURFACTANTE PULMONAR, COMPOSIÇÃO: FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA, SURFACTANTE PULMONAR, COMPOSIÇÃO: BERACTANTO (ORIGEM BOVINO), CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA~~

2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00116/2022

Número do Item: 00144

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos comuns para as organizações de saúde da aeronáutica.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.416,83

Valor Unitário do Item: R\$ 795,01

Código do CATMAT: 353397

Descrição do Item: SURFACTANTE PULMONAR, COMPOSIÇÃO: BERACTANTO (ORIGEM BOVINO), CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 4,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SURVANTA

Data do Resultado: 19/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

CNPJ/CPF: 02424344000153

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA

Órgão Superior: -

Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898964
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Dados: 2023.08.31 14:24:14 -03'00'

f @

PAGE 5

Pesquisar Produtos...

DistriMed

Higiene / Odontologia / Descartáveis / Medicamentos

PROMOÇÃO

0 item

Medicamentos / CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG INJ (SUCCINIL COLIN) - UNIAO QUIMIC



VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRRV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDG 96/2008 ANVISA

CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG INJ (SUCCINIL COLIN) – UNIAO QUIMIC

R\$16,95 Fora de estoque
 em até 6x de R\$2,83 s/ juros
 ou R\$15,26 à vista



SKU:1733
 Categoria: MEDICAMENTOS

Descrição

Descrição

A venda desse medicamento é restrita, pois nós somos distribuidores, que ao contrário de farmácias, não fazemos retenção de receitas médicas. A comercialização via CPF é permitida para profissionais que possam responder pelo uso desse medicamento, como Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética, tendo a obrigatoriedade de enviar a cópia frente e verso de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos nossos canais de atendimento; e-mail: distrimedph@gmail.com, ou WhatsApp (68) 99967-0788. A venda para CNPJ deverá ser enviado nos mesmos canais de contato, as cópias do Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social.

Compartilhar no Facebook	Tweet This Product	Pin This Product	Envie este produto por email
--------------------------	--------------------	------------------	------------------------------

Produtos relacionados

Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Falsbino
 CPF: 09544898964
 Data: 2023.08.31
 11:52:46-0707

VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRRV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDG 96/2008 ANVISA

HIDROCORTISONA 500MG PO INJ S/DIL

VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRRV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDG 96/2008 ANVISA

IMUNOGLOBULINA 300MCG SER PREENCH 2ML

VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRRV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDG 96/2008 ANVISA

ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (GENERICO)

VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRRV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDG 96/2008 ANVISA

METRONIDAZOL 400MG COMP - TEUTO

CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG INJ (SUCCINIL COLIN) - UNIAO QUIMIC -

(ANDROCORTIL) - TEUTO
 R\$10,50
 em até 6x de R\$1,75 s/ juros
 ou R\$9,45 à vista

[Comprar](#) [Detalhes](#)

(RHOPHYLAC) - CSL
 R\$350,00
 em até 6x de R\$56,33 s/ juros
 ou R\$315,00 à vista

[Comprar](#) [Detalhes](#)

- HIPOLABOR
 R\$8,80
 em até 6x de R\$1,47 s/ juros
 ou R\$7,92 à vista

[Comprar](#) [Detalhes](#)

R\$12,00
 em até 6x de R\$2,00 s/ juros
 ou R\$10,80 à vista

[Comprar](#) [Detalhes](#)



Central de atendimento e vendas:

(89) 3441-5708
 (68) 99997-0788
 contato@distrimedph.com.br

Horário de atendimento:

Segunda - das 08h às 12h e das 14h às 18h
 Sábado - das 08h às 12h

LINKS ÚTEIS.

- Home
- Contato
- Favoritos
- Sobre a Empresa
- Preço de Entrega
- Trocas e devoluções
- Política de privacidade



COMO CHEGAR



LE Almeida Comércio de Produtos Médicos Hospitalares - CNPJ 27.558.419/0001-76 Av. Castelo Branco 18209 - Liberdade - Cacoal - RO Atendimento (68) 3441-5708
 Todos os direitos reservados | DistriMed Produtos Hospitalares As imagens dos produtos apresentados neste site são meramente ilustrativas.

O que deseja encontrar? Assinatura Olá Jheniffer Minha conta Status de pedido Não disponível 10 Cesta R\$ 252,45

Suas ofertas Medicamentos Vida saudável Mãe e bebê Beleza Cabelo Higiene pessoal [Aliviar bucheiros](#)

Inicio > Medicamentos > Remédios > Para a visão > Maleato de timolol 0,5% solução oftalmológica 5ml teuto genérico



R\$ 14,95
R\$ 7,81

Quantidade:

Maleato de timolol 0,5% solução oftalmológica 5ml teuto genérico
Maleato de timolol
Envio e entrega por Droga Rala
5 de 5 estrelas (0)



MALEATO DE TIMOLOL 0,5% É UM MEDICAMENTO, SEU USO PODE TRAZER RISCOS, PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO, LER A BULA.
MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS, EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GÊNÉRICO - LET N.º 9.787/99.



[Adicionar aos favoritos](#)

Formas de entrega

Calcular frete

Características	Descrição do produto						
SKU	71607	Ean	7896112136869	Peso (kg)	0.0200	Quantidade	5ml
Marca	Teuto	Fabricante	Teuto	Link bula	Leia a bula	Ms	1037004930015
Princípio ativo novo	Maleato de timolol	Dosagem	0,5%				

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são coletadas por e-mail após a entrega do produto e auditadas pela Trustvix que certifica que as opiniões são reais.

Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898964
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898964
Data: 2023.08.31 15:48:37

01 Item Adicionado à sua cesta

Finalizar compra


Institucional
Nossa História
Nossas Lojas
Sustentabilidade
Ética e Compliance
Trabalhe Conosco
Imprensa
Investidores
Utilidade
Todas as Categorias
Bulas de A a Z

Serviços
Sua Conta Raia
Seus Pontos Saia
Assinatura
Compra e Recurso
Serviços de Saúde
Fórmulas Manipuladas
Univers
Programa de Laboratório

Minha Conta
Criar novo cadastro
Alterar dados pessoais
Editar endereços
Acompanhar um pedido
Marketplace
Verificar no site Droga Raia

Atendimento
Central de Atendimento
Como comprar no site
Formas de pagamento disponíveis
Prazo de entrega
Reembolso
Itens em devolução

Privacidade de Dados
Como protegemos seus dados
Política de Privacidade
Portal de titular dos dados




Central de atendimento
Central de atendimento
3003-7242
Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda à domingo

Tele vendas
Tele vendas
3003-7242
Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda à Domingo


Redes Sociais


A Droga Raia segue as determinações da ANVISA

Meios de pagamento



Site seguro





Raia Drogas S.A. | DROGA RAIA | 31.385.965/0001-93 | Fone: 3116.754.224/112 | Av. Nels. Sfr. Assunção, 638 | B. Jardim | São Paulo (SP) | CEP: 05559-401 | Horário de Atendimento: Segunda à Domingo das 7h às 21h
rod@drogarail.com.br, de Segunda à Domingo das 07h às 21h (exceto domingos e feriados). | Farmácias em pagamento: Ana Rêgo Belini Marques | CNPJ: 12.432 | AFE: 7.7294.5 | CAGEX: 33503000-477002451-7 As informações contidas nesta página não devem ser usadas para substituir o diagnóstico, em hipótese alguma, e a orientação médica deve ser consultada. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para as condições locais, para maiores esclarecimentos, consulte em: www.raia.com.br. A Raia Drogas S.A. trabalha com as tecnologias mais modernas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade e segurança. Os dados são compartilhados com a Raia Drogas S.A. Todos os pedidos e entregas estão sujeitos à confirmação da distribuição de produtos em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2022 RD. Todos os direitos reservados.



Seu carrinho de compras

Atualizar

Cloridrato de Tramadol 50mg EMS com 10 Cápsulas

Seu pedido não foi enviado

09/08/23 15:02:03

Seus produtos: Medicamentos, Vida Saudável, Bebidas e Beb, Bebidas, Cabelo, Higiene pessoal



Ver mais medicamentos > Farmacos > Para dor e febre > Cloridrato de tramadol 50mg 10 cápsulas em embalagem



Cloridrato de tramadol 50mg 10 cápsulas em embalagem

Cloridrato de tramadol 50mg 10 cápsulas em embalagem

Indicação de uso: Analgésico

14 有奇安快安快

Cloridrato de tramadol 50mg 10 cápsulas em embalagem

Ver mais produtos > Analgésicos

Comprar

Indicação de uso: Analgésico

Formas de entrega

Calcular frete



Cientes também compraram

<p>Analgésico 8 em 1 com 20 Comprimidos</p> <p>Novartis</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>1 Un. R\$34,98 2 Un. R\$32,59 Cada</p>	<p>Nifedipina 20 Comprimidos</p> <p>Prati Donatelli</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$20,20 R\$17,19</p>	<p>Doxiciclina 20 Comprimidos</p> <p>Química</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$29,74 R\$19,40</p>	<p>Paracetamol 30 Comprimidos</p> <p>Clisid</p> <p>30 Comprimidos</p> <p>R\$29,00 R\$5,99</p>
---	--	---	---

Mais populares da categoria

<p>Solução Farmacológica 500ml</p> <p>Reckitt</p> <p>500ml</p> <p>1 Un. R\$7,99 3 Un. R\$5,32 cada</p>	<p>Soro FrotStyle Ultra 1 Unidade</p> <p>Proctylo</p> <p>1 Unidade</p> <p>R\$209,00</p>	<p>Doxiciclina 50 Comprimidos</p> <p>Deifine</p> <p>50 Comprimidos</p> <p>R\$26,50 R\$25,48</p>	<p>Clonazepam 20 Cápsulas</p> <p>Clonazepam</p> <p>20 Cápsulas</p> <p>R\$26,67 R\$11,90</p>
--	---	---	---

Os produtos mais vistos desta categoria são

<p>Tylenol 20 Comprimidos</p> <p>Tylenol</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$38,00</p>	<p>Tylenol 15ml Gotas</p> <p>Tylenol</p> <p>15ml Gotas</p> <p>R\$28,90</p>	<p>Tylenol 20 Comprimidos</p> <p>Tylenol</p> <p>20 Comprimidos</p> <p>R\$35,00 R\$31,59</p>	<p>Tylenol 15ml Gotas</p> <p>Tylenol</p> <p>15ml Gotas</p> <p>R\$45,00 R\$35,79</p>
--	--	---	---

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino 09544898964 Data: 2023.08.31 11:55:23 -03'00'



DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

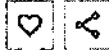
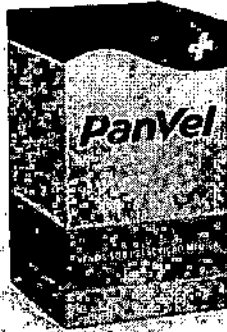
MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Medicamentos Especial / Endocrinologia



Puran T4 88mcg 30 Comprimidos

Ver mais informações

Código: 856560

PILVE+PAGUE+10%OFF

R\$ 22,25

R\$ 22,25

ADICIONAR À CESTA

Compre 4 por R\$ 17,49 cada



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTÊNCIA DE SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

- Conteúdo: 30 comprimidos
- Uso oral
- Fabricante: SANOFI-AVENTIS Farmacêutica Ltda.

Puran T4 é um medicamento de reposição ou suplementação do hormônio T4, normalmente produzido pela glândula tireóide.

Quando o paciente não produz o hormônio de forma suficiente, a regulação da velocidade de seu metabolismo e que influencia em diversas funções corporais é prejudicada. Essa condição, conhecida como hipotireoidismo, é regulada pelo medicamento, suprimindo a deficiência corporal.

Composição

Cada comprimido de Puran T4 contém:

- 88 mcg de levotiroxina sódica

Excipientes:

- Amido de Milho
- Amido de Milho Pré-gelatinizado
- Celulose Microcristalina
- Carbonato de Sódio
- Tirossulfato de Sódio
- Dióxido de Silício
- Óleo de Ricino Hidrogenado

Para o que é indicado

Puran T4 é indicado para:

- Reposição ou suplementação hormonal em pacientes com hipotireoidismo de qualquer causa (exceto no hipotireoidismo transitório, durante a fase de recuperação de tireoidite subaguda - doença inflamatória da glândula tireóide);
- Cretinismo (condição que ocorre na infância ou na fase de amamentação devido à deficiência de hormônios da tireóide na fase fetal);
- Mixredema (associado ao hipotireoidismo, é caracterizado pela pele seca e áspera, lábios inchados e nariz espessado);
- Hipotireoidismo comum em pacientes de qualquer idade (crianças, adultos e idosos) ou fase (por exemplo, gravidez);
- Hipotireoidismo primário resultante de redução da função da tireóide;
- Diminuição primária da tireóide;
- Remoção total ou parcial da glândula tireóide, com ou sem bócio;
- Hipotireoidismo secundário (da glândula hipófise);
- Hipotireoidismo terciário (do hipotálamo);
- Carcinomas foliculares e papilares (tumores malignos) da tireóide dependentes de tireotropina;

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.08.31
11:52:01 -03'00'

Contraindicação

Puran T4 é contraindicado em casos de:

- Hipersensibilidade (alergia) aos componentes da fórmula;
- Infarto do miocárdio recente;
- Tireotoxicose não tratada (síndrome clínica resultante de níveis elevados de hormônio da tireoide);
- Insuficiência suprarrenal (da glândula localizada sobre os rins) descompensada;
- Hipertireoidismo não tratado.

Como usar

O medicamento deve ser administrado por via oral, com auxílio de água e com estômago vazio (1 hora antes ou 2 horas após o café da manhã ou ingestão de alimento), a fim de aumentar a sua absorção.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.



AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO
O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

NEWSLETTERS

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

atô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Deixe nosso aplicativo



Mais informações

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Panvel Bem Você
- Blog do Panvel
- Relatório dos Investidores
- Falamos de Privacidade
- Descarte de Medicamentos
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas

SERVIÇOS E DESCONTOS

- Valecard
- Medicamentos especiais
- Revista de Ofertas
- Desconto da Laboratório
- Programa Bem Panvel
- Convênios

CATEGORIAS

- Reformas
- Diagnósticos médicos
- Infantil e Gestante
- Medicamentos
- Estado de São
- Reflexa
- Beli Labor
- Produtos Panvel
- Panvel Clinic

AJUDA

- Central de Atendimento
- Formas de pagamento
- Prazo de entrega
- Trocas e Devoluções
- Ofertas

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 02.665.511/0101-30 | Av. Procópio Alves nº 4194 - subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CNPJ/RS - 0792 | AFE - 2318170 | Horário de Funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999611887 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 02.665.511/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 95020-000 | Farmacêutico responsável: Ivone Bertolin | CNPJ/RS - 4748 | AFE 2209-474 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 02.665.511/0270-24 | Av. Cavalaria nº 3690 | Porto Alegre/RS | 91240-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cerco | CNPJ/RS - 5233439 | AFE - 7421850 | Horário de Funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999672300 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 02.665.511/0320-28 | Av. Paracatu | Florianópolis/SC | 21660 | Cartão de Crédito | 91010.002 | 92.665.611/0102-77 | Av. Otávio Augusto, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Szarita Zanara Rozales Siqueira | CNPJ/RS - 3610 | AFE - 2270407 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991280503 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0102-77 | Av. Otávio Augusto, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Szarita Zanara Rozales Siqueira | CNPJ/RS - 3610 | AFE - 2270407 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999004279 | Panvel Farmácias | Filial 238 - CNPJ 02.665.511/0314-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CAHNAS/RS | 92.410-300 | Farmacêutico responsável: Líthia Machado Duarte Cunha | CNPJ/RS - 7952 | AFE 2738473 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.511/0335-30 | Av. Rua João Vitorino Neto, 67 - Santa Catarina | CAHNAS DO SUL/RS | 95092-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Melo Marzochia | CNPJ/RS - 5072 | AFE 7775002 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 797 - CNPJ 92.665.511/0367-17 | Rua João Manoel Espinosa, 222 - Saco dos Limões | Friburgo/RS | 96045-000 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CNPJ/RS 19333 | AFE 7841362 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:00h | Tel (48) 991337645 | Panvel Farmácias | Filial 805 - CNPJ 92.665.511/0522-15 | Rua Inocêncio Tobias, nº 131 - Parque Industrial Torres Edison | São Paulo/SP | 01144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERRETTES | CNPJ/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23h | Tel (11) 943626814



O que você procura?



- Todas as Categorias
- Doenças
- Mães e bebês
- Dermatológicos
- Medicamentos e Saúde
- Higiene e Beleza
- Mãe e sua Loja
- Color menstrual

Medicamentos e Saúde > Medicamentos (A a Z) > Puran T-4 88mcg 30 Comprimidos



Puran
 Puran T-4 88mcg 30 Comprimidos
 ★★★★★

18% OFF
 R\$ 20,85



Venda e entrega por Farmácias Pague Menos



Informações de entrega

Calcular frete

Não sei meu CEP

Descrição

Puran T-4 88mcg 30 Comprimidos

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

RECEBA AS MELHORES OFERTAS!

Oferta exclusiva para...



Fale com a Pague Menos
Conheça nossos telefones

Telefones
4002-8282

Atendimento ao cliente
0800.275.1313

Horário de SAC das 07:00 às 23:00
sac@pmenos.com.br



Serviços

- Serviços de saúde
- Manipulação Pague Menos
- Convênios e parceiros Pague Menos
- Desconto de laboratório
- Compare Orçãos & tudo na Loja
- Plataforma Sempre Bem
- Albert FreeStyle Libre
- Programa de assinatura

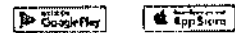
Institucional

- Meus Pague Menos
- Pague Menos Institucional
- Relação com Investidores
- Portal ESG
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas
- Guia de Proteção Solar

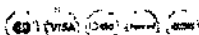
Atendimento

- Perguntas Frequentes
- Meu Conta / Meus Pedidos
- Órgão do Órgão do Consumidor
- Política de Privacidade
- Política de Troca e Devolução
- Política de Entrega
- Regulamento de Promoções

Baixe Nosso App



Nossos selos

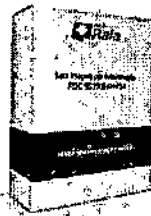


Jhaniffer
 Caroline da
 Nascimento
 Filizina
 Nascimento
 09544898964

Assinado digitalmente
 Digital Signature
 Qualificação
 Nascimento Filizina
 09544898964
 Data: 2023.08.31
 115631-03707



Edição Medicamentos > Atualizado > Para encontrar Puran T4 88mcg 30 comprimidos



RS 21,71 (19,37) - 1 +

Puran T4 88mcg 30 comprimidos Sanofi Aventis 10 comprimidos

ATENÇÃO: Este medicamento contém cafeína...

Atenção: não use álcool.

Comprar

Atenção: sem receita

Formas de entrega

Calcular frete



Clientes também compraram

Grid of 4 product cards: Genom, Nivalofina, Cimigripa, Talcida

Mais populares da categoria

Grid of 4 product cards: Becks, FreeStyle, Vichy, Coroad

Os produtos mais vistos desta categoria são

Grid of 4 product cards: Cetopril, Tylorol, Ketopril, Lisartina

Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento... 09544898964



RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Medicamentos 2
Orgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
UF:	PR
Nome responsável:	Karine Souza Dias
Data:	31/08/2023
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA item 17

CATMAT:	85278 - CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTASSIO NOME
Unidade de Fornecimento:	FRASCO 150 ML
Período:	de 23/02/2023 até 23/02/2023
Estado:	RJ
Cálculo escolhido:	Mediana
<p>Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**</p> <p>Mediana</p> <p>R\$ 3,28</p>	
<p>** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.</p>	

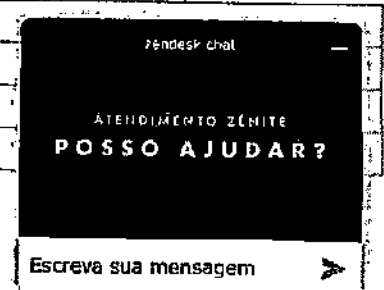
Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTASSIO NOME UASG: 927152 - Ano: 2023 - Procedimento: 20 - Item: 12 - Catmat: 85278	FRASCO 150 ML	R\$ 3,28	1	R\$ 3,28
Fornecedor: NOVO FORNECEDOR COMPRASNET.COM CNPJ: 23.121.810/0001-00				
Cálculo: Mediana		R\$ 3,28	1	R\$ 3,28

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA item 21

CATMAT:	110620 - DIMENIDRINATO, DIMENIDRINATO NOME
Unidade de Fornecimento:	AMPOLA 10,00 ML
Período:	de 29/06/2023 até 29/06/2023
Cálculo escolhido:	Mediana

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544899964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544899964
Data: 2023.08.31
13:54:04 -02'07'



Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Mediana
R\$ 13,35



** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
DIMENIDRINATO, DIMENIDRINATO NOME UASG: 987459 - Ano: 2023 - Procedimento: 55 - Item: 9 - Catmat: 110620	AMPOLA 10,00 ML	R\$ 13,35	1	R\$ 13,35
Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E CNPJ: 32.743.242/0001-61				
Cálculo: Mediana		R\$ 13,35	1	R\$ 13,35

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA item 41

MAT:	105791 - LEVONORGESTREL, LEVONORGESTREL NOME
Unidade de Fornecimento:	COMPRIMIDO
Período:	de 05/05/2023 até 05/05/2023
Cálculo escolhido:	Mediana
Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**	
<p>Mediana R\$ 0,29</p>	
** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.	

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
LEVONORGESTREL, LEVONORGESTREL NOME UASG: 987653 - Ano: 2023 - Procedimento: 16 - Item: 320 - Catmat: 105791	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	1	R\$ 0,29
Fornecedor: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI CNPJ: 26.847.096/0001-11				
Cálculo: Mediana		R\$ 0,29	1	R\$ 0,29

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA item 52

CATMAT:	0 - OXIBUPROCAÍNA
Unidade de Fornecimento:	FRASCO 10,00 ML
Período:	de 17/02/2023 até 17/02/2023
Cálculo escolhido:	Mediana
Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**	
<p>Mediana R\$ 21,09</p>	
** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.	

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
OXIBUPROCAÍNA UASG: 928285 - Ano: 2023 - Procedimento: 20 - Item: 13 - Catmat: 0	FRASCO 10,00 ML	R\$ 21,09	1	R\$ 21,09
Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 UF: SP				
Cálculo: Mediana		R\$ 21,09	1	R\$ 21,09

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA
item 57

CATMAT:	102997 - SURFACTANTE PULMONAR, SURFACTANTE PULMONAR NOME
Unidade de Fornecimento:	FRASCO 1,50 ML
Período:	de 10/08/2023 até 10/08/2023
Estado:	BA
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Mediana
R\$ 1.544,30

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
SURFACTANTE PULMONAR, SURFACTANTE PULMONAR NOME UASG: 782700 - Ano: 2023 - Procedimento: 19 - Item: 288 - Catmat: 102997	FRASCO 1,50 ML	R\$ 1.544,30	1	R\$ 1.544,30
Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24 UF: PE				
Cálculo: Mediana		R\$ 1.544,30	1	R\$ 1.544,30

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTASSIO NOME	FRASCO 150 ML	Mediana	R\$ 3,28	1	R\$ 3,28
DIMENIDRINATO, DIMENIDRINATO NOME	AMPOLA 10,00 ML	Mediana	R\$ 13,35	1	R\$ 13,35
LEVONORGESTREL, LEVONORGESTREL NOME	COMPRIMIDO	Mediana	R\$ 0,29	1	R\$ 0,29
OXIBUPROCAÍNA	FRASCO 10,00 ML	Mediana	R\$ 21,09	1	R\$ 21,09
SURFACTANTE PULMONAR, SURFACTANTE PULMONAR NOME	FRASCO 1,50 ML	Mediana	R\$ 1.544,30	1	R\$ 1.544,30
Preço global				5	R\$ 1.582,31



ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BEM-ESTAR NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+alô PanVel: (51) 3218.9000

PanVel
ATA VOCE, VOGEL SEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?

ENTRAR

DEPARTAMENTOS MEUS CUPONS MEDICAMENTOS COMBINE E GANHE OUTLET VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Gripe e Resfriados / Antigripais



Acetilcisteína 100 Mg/ml Sol Inj 5 Amp X 3 MI

Ver mais informações



R\$ 22,60 **R\$ 21,09**

Quantidade

1

ADICIONAR À CESTA

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

ACETILCISTEÍNA

A acetilcisteína é um medicamento que ajuda a eliminar as secreções produzidas nos pulmões, facilitando a respiração.

- Expectorante;
- 100mg
- Uso intravenoso/inalatório;
- Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos (exceto uso intravenoso);
- Genérico;
- União Química Farmacéutica Nacional S/A.

Para que serve Acetilcisteína?

Este é um medicamento indicado quando se tem dificuldade para expectorar e há muita secreção densa e viscosa, tais como bronquite aguda, bronquite crônica e suas exacerbações (piora do quadro clínico e complicações), enfisema pulmonar (doença crônica caracterizada pelo comprometimento dos pulmões), pneumonia (inflamação nos pulmões e brônquios), atelectasias pulmonares (fechamento dos brônquios), mucoviscidose (doença hereditária que produz muco espessa, também conhecida por fibrose cística). Também é indicado para intoxicação acidental ou voluntária por paracetamol.

Como usar Acetilcisteína?

Uso Intravenoso

A administração de acetilcisteína por via intravenosa deve ser realizada por profissional de saúde especializado, com os materiais necessários e suporte médico, e conforme instruções para a abertura da ampola.

Uso Inalatório

↑ MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL	SERVIÇOS E DESCONTOS	CATEGORIAS	AJUDA	SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
Quem Somos	Vacinas	Perfumes	Central de atendimento	
Panvel Bem Você	Medicamentos especiais	Dermocosméticos	Formas de pagamento	
Blog do Panvel	Revista de Ofertas	Produtos Panvel	Prazo de entrega	
Relação com Investidores	Desconto de Laboratorios	Infantil E Gestante	Trocas e Devoluções	
Política de Privacidade	Programa Bem Panvel	Medicamentos	Ofertas	
Descarte de Medicamentos	Convênios	Beleza		
Trabalhe Conosco		Cuidado Diário		
Nossas Lojas		Bem Estar		
		Panvel Clínica		



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | Fone: 51 30781170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel: (51) 99911589 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-79 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivoni Beneditina | CRF/RS - 6746 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Carvo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel: (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-78 | Av. Marechal Floriano Peleuto nº 2460 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Júnior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (41) 991780603 | Panvel Farmácias Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 964 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 991780603 | Panvel Farmácias Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 964 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunera Rozes Silpacha | CRF/RS - 2678 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel: (51) 991780603 | Panvel Farmácias Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducati Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08h às 22h | Tel: (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venozon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h | Tel: (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venozon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30h | Tel: (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-16 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomaz Edson | São Paulo/ SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7732413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23h | Tel: (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus estados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel
 Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



Jennifer
 Caroline do
 Nascimento
 F (inscrição):
 0354489996

Assinatura de Jennifer
 Caroline do Nascimento
 F (inscrição):
 0354489996

LEVE 3 PAGUE 2 **+10% DE CASHBACK EM QUALQUER GÊNÉRICO** **+ FRETE GRAT NAS COMPRAS ACIMA DE R\$**

Todas as Categorias [Ofertas Mamães e bebês](#) [Dermocosméticos](#) [Medicamentos e Saúde](#) [Higiene e Beleza](#) [Monte a sua Lojinha](#) [Coletor menstrual](#)

SEM CATEGORIA > Acetilcisteína 100mg/ML Solução Injetável Com 5 Ampolas De 3ml Genérico União Química



Acetilcisteína
 Acetilcisteína 100mg/ML Solução Injetável Com 5 Ampolas De 3ml Genérico União Química
 Cód: 93806
 Leve 3 pague 2 10% de cashback
 Leve 3 pague R\$ 14,12 cada
 Adicionar kit
 R\$ 21,18
 1
 ADICIONAR
 Jheniffer Caroline da Assunção Felsolinha
 095-44833864
 Endereço de entrega disponível para: Caroline da Assunção Felsolinha
 Data: 2023/08/10 10:20:04-10:20:04



Serviços

Serviços de saúde
 Manipulação Pague Menos
 Convênios e parcerias
 Pague Menos
 Desconto de laboratório
 Compre Online & retire na Loja
 Plataforma Sempre Bem
 Abbott FreeStyle Libre

Institucional

Minha Pague Menos
 Pague Menos Institucional
 Relação com Investidores
 Portal ESG
 Trabalhe Conosco
 Nossas Lojas
 Guia de Proteção Solar

Atendimento

Perguntas Frequentes
 Minha Conta / Meus Pedidos
 Código de Defesa do Consumidor
 Política de Privacidade
 Política de Troca e Devolução
 Políticas de Entrega

Baixe Nosso App



Nossos selos



Descrição

Acetilcisteína 100mg/ML Solução Injetável Com 5 Ampolas De 3ml Genérico União Química



Empreendimento Pague Menos S/A. CNPJ: 06.626.283/0001-81. Rua Senador Pompeu, 1620, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-001 | Telefones: 0800 275 (SAC) e 4002-8282 | Horário de Atendimento de 07h às 23h |
 Farmacêutico Responsável: Fábio Luiz de Souza Cávila - CRM Nº 8068, CEF Farmacêutico (a) substituir responsável pelo SAC; Naldia Martins Faria - CRF Nº 7074 |
 Registro Sanitário nº L50003223/2022 | AFE: 0289418 |
 As informações expostas nesse site são válidas por tempo indeterminado ou enquanto durar o estoque.

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO



Jhaniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filibino
 05544898964

Assinatura de quem
 digitou por Jhaniffer
 Caroline do
 Nascimento Filibino
 05544898964
 Dado: 2023.06.21
 10:30:18 -0700

Ganhe R\$10 off no seu primeiro pedido



Olá, o que você está buscando hoje? :)



Início > Medicamentos > Antiviral

Aciclovir 200mg Cimed 30 Comprimidos

Cimed - Genérico Cód: 14075

★★★★☆

Assinatura



Aciclovir 200mg Cimed 30 Comprimidos é um medicamento. Consulte um médico ou farmacêutico pois seu uso pode trazer riscos. Leia a bula.

Evite a automedicação.

R\$ 100,00

R\$ 33,09 -69% OFF

1x de R\$ 33,09 s/ juros no cartão

- 1 +

Comprar Agora

Calcular frete:

Informe o seu CEP



Não sei meu CEP

Indicação

O Aciclovir 200 mg é indicado para

- O tratamento de Herpes zoster;
- O tratamento e recorrência (reaparecimento) das infecções de pele e mucosas causadas pelo vírus Herpes simplex;
- A prevenção de infecções recorrentes causadas pelo vírus Herpes simplex (supressão).
- Aciclovir também é indicado para pacientes seriamente imunocomprometidos.

Como o Aciclovir Cimed funciona?

O aciclovir contém como substância ativa o fármaco aciclovir, um agente antiviral muito ativo contra o vírus do Herpes simplex (HSV), tipos 1 e 2, vírus da Varicela zoster (VZ), vírus Epstein Barr (VEB) e Citomegalovírus (CMV).

Este medicamento atua bloqueando os mecanismos de multiplicação desses vírus.

Contraindicação

Este medicamento é adequado para a maioria das pessoas, mas algumas não devem utilizá-lo.

Responda as questões abaixo. Se você responder sim a alguma delas (ou se não tem certeza da resposta), converse a respeito com seu médico antes de usar este medicamento.

- Você está grávida, pretende ficar grávida ou está amamentando?
- Você já teve uma reação alérgica ao aciclovir ou ao valaciclovir?
- Você tem problemas nos rins ou no fígado?

Como usar

Uso oral.

Jennifer
Caroline do
Nascimento
Hilário
09944898964

Atividade de Farmácia
Digital por Jennifer
Caroline do
Nascimento
09944898964
Temos 24/24h
102158-6707

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido



ROLETAS



Drogal Farmacêutica LTDA | CNPJ: 54.375.647/0066-72 | IE: 595.412.860.113 | Rua São João, 909 - Bairro Alto - Piracicaba/São Paulo, CEP: 13416-585 | Farmacêutica responsável: Giovanna do Rosario Martins - CRF/SP 49.855 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Para mais informações, consulte o site Anvisa. As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Promoções e preços são válidos apenas para compras on-line, caso haja disponibilidade e estão sujeitos a alterações no decorrer do dia. Os preços publicados no site são válidos apenas para compras on-line. | Drogal Farmacêutica LTDA - 2023 Todos os direitos reservados.

Powered by design by



Jennifer
Caroline do
Nascimento
Filizino:
09544898964

Ativado de forma
digital por Jennifer
Caroline do
Nascimento Filizino
CPF: 09544898964
Data: 2023.08.31
10:12:43

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

Olá Panvel: (51) 3218.9000

PanVel
BEM VOCÊ. VOCÊ BEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Nervoso / Anticonvulsivantes



Acido Valproico 250mg 25 Capsulas Moles C1

ver mais informações

19%

R\$ 20,93 **R\$ 16,95**

Código: 108150



Quantidade



ADICIONAR À CESTA



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto





Ácido Valproico 250mg 25 cápsulas

O ÁCIDO VALPROICO é a substância ativa que se dissocia em íon valproato no trato gastrointestinal. O tratamento com ÁCIDO VALPROICO, em alguns casos, pode produzir sinais de melhora já nos primeiros dias de tratamento; em outros casos, é necessário um tempo maior para se alcançar os efeitos benéficos. Seu médico dará a orientação no seu caso.

- Gastrointestinal;
- 250mg;
- Cápsulas;

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filição:
09544898964

Audite de forma digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
09544898964
123423-0378

INSTITUCIONAL	SERVIÇOS E DESCONTOS	CATEGORIAS	AJUDA	SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
Quem Somos	Vacinas	Perfumes	Central de atendimento	   
PanVel Bem Você	Medicamentos especiais	Deinocosméticos	Formas de pagamento	
Blog da PanVel	Revista de Ofertas	Produtos PanVel	Prazo de entrega	
Relação com Investidores	Desconto de Laboratorios	Infantil E Gestante	Trocas e Devoluções	
Política de Privacidade	Programa Bem PanVel	Medicamentos	Ofertas	
Descarte de Medicamentos	Convênios	Boleza		
Trabalhe Conosco		Cuidado Diário		
Nossas Lojas		Bem Estar		
		PanVel Clinic		



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8s às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANOAS /RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 756 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980508844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocêncio Tobías, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/ SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



Jennifer Caroline do Nascimento
 Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento
 CNPJ: 09.443.896/0004
 CPF: 2.203.508.11
 09544898964 103637-43700

acompanhe nossas dicas de saúde, bem-estar e beleza no nosso blog PanVel. [SAIBA MAIS >](#)

+alô PanVel: (51) 3218.9000

PanVel
BEM VOCE. VOCE BEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?

ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Gastrointestinais / Antiparasitários



azol 400mg 3 Comprimidos Mastigáveis Medley Genérico

[Ver mais informações](#)

55% *off* PanVel



R\$ 23,20 **R\$ 10,49**

Quantidade



1



ADICIONAR À CESTA

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

[SAIBA MAIS](#)





ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

- Conteúdo: 3 comprimidos
- Princípio ativo: ALBENDAZOL
- Dosagem: 400mg
- USO ORAL
- USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS
- Fabricante: MEDLEY SUZANO - GENERICO

Composição

↑ MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL	SERVIÇOS E DESCONTOS	CATEGÓRIAS	AJUDA	SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
Quem Somos	Vacinas	Perfumes	Central de atendimento	   
Panvel Bem Você	Medicamentos especiais	Dermocosméticos	Formas de pagamento	
Blog da Panvel	Revista de Ofertas	Produtos Panvel	Prazo de entrega	
Relação com Investidores	Desconto de Laboratórios	Infantil E Gestante	Trocas e Devoluções	
Política de Privacidade	Programa Bem Panvel	Medicamentos	Ofertas	
Descarte de Medicamentos	Convênios	Beleza		
Trabalhe Conosco		Cuidado Diário		
Nossas Lojas		Bem Estar		
		Panvel Clínic		



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bartolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/032D-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Silpacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edison | São Paulo/ SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



RA1000
Reclama Aqui

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+alô Panvel: (51) 3218.9000



Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Osteoporose

Alendronato De Sódio 70mg 4 Comprimidos Ems Genérico

Ver mais informações

Até 83% de desconto



R\$ 91,55 **R\$ 15,99**



Quantidade



ADICIONAR À CESTA

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

- Conteúdo: 70mg
- USO ORAL
- USO ADULTO
- Eurofarma Laboratórios S.A.

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.



NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

atô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



↑ MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS E DESCONTOS

CATEGORIAS

AJUDA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

Quem Somos

Vacinas

Perfumes

Central de atendimento

Panvel Bem Você

Medicamentos especiais

Dermocósméticos

Formas de pagamento

Blog da Panvel

Revista de Ofertas

Produtos Panvel

Prazo de entrega

Relação com Investidores

Desconto de Laboratorios

Infantil E Gestante

Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Programa Bem Panvel

Medicamentos

Ofertas

Descarte de Medicamentos

Convênios

Beleza

Trabalhe Conosco

Cuidado Diário

Nossas Lojas

Bem Estar

Panvel Clinic



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 855 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR -

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+alô PanVel: (51) 3218.9000



Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Nervoso / Calmantes



Cloridrato Amitriptilina 25 Mg 30 Comprimidos Revestidos Ems Genérico C1

Código: 523740

5,11% *de PanVel*



R\$ 21,52 **R\$ 10,49**

Quantidade



1



ADICIONAR À CESTA



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

Jheniffer Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898954
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Número do documento: 09544898954
Data: 2023.06.31 10:57:21 -0300

FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8s às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Sllpacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANOAS /RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espesim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel* estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



RA1000 Rede Aqui

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filibino:
0954488964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filibino
Dados: 2023.08.31 10:37:25 -03'00'

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

WhatsApp PanVel: (51) 3218.9000



Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Alergia e Infecções / Antibióticos



Amoxicilina 500mg 21 Cápsulas Ems

Generico

Ver mais informações

38% off PanVel



R\$ 36,07 R\$ 23,79

Quantidade



1



ADICIONAR À CESTA

ADVERTÊNCIA DE USO: A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

AMOXICILINA


Confira no nosso blog como funciona a retenção de receitas, a validação do token e as prescrições digitais:

Clique aqui

- Conteúdo: 21 cápsulas
- Uso oral

Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino
 09544898964

Assinado de forma
 digital por Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Nascimento Filisbino
 CNPJ: 09544898964
 Data: 2023.08.31
 10:37:48 -03'00'





 **alô PanVel (51) 3218.9000**
Porto Alegre e Região Metropolitana

 **sac 0800.642.9001**
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



 **MENOS INFORMAÇÕES**

INSTITUCIONAL	SERVIÇOS E DESCONTOS	CATEGORIAS	AJUDA	SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
Quem Somos	Vacinas	Perfumes	Central de atendimento	   
PanVel Bem Você	Medicamentos especiais	Dermocosméticos	Formas de pagamento	
Blog da PanVel	Revista de Ofertas	Produtos PanVel	Prazo de entrega	
Relação com Investidores	Desconto de Laboratorios	Infantil E Gestante	Trocas e Devoluções	
Política de Privacidade	Programa Bem PanVel	Medicamentos	Ofertas	
Descarte de Medicamentos	Convênios	Beleza		
Trabalhe Conosco		Cuidado Diário		
Nossas Lojas		Bem Estar		
		PanVel Clínic		

PanVel
SEM PAU. TODA SEM.

FORMAS DE PAGAMENTO



VISA



Celo



PanVel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | PanVel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | PanVel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | PanVel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | PanVel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | PanVel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | PanVel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | PanVel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espazim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | PanVel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocêncio Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A PanVel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo PanVel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo PanVel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.



Procurar no site

Cadastrar Minha Conta Favoritos

MEDICAMENTOS | DEMAIS | ANESTÉSICOS | ANTIBIÓTICOS | TESTES RÁPIDOS | IMUNODERIVADOS | ONCOLÓGICOS | USO VETERINÁRIO



Descontos progressivos por quantidade. CADASTRE-SE E VEJA NOSSAS OFERTAS!



Garhe Frete Grátis confira as condições por região



Parcela em até 4x no cartão de crédito

Inicio -> CILINON (AMPICILINA) 1G 100 FA IV/IM - BLAU



zoom

CILINON (AMPICILINA) 1G 100 FA IV/IM - BLAU

Número Anvisa

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto
CILINON (AMPICILINA) 1G 100 FA IV/IM - BLAU

Via de administração: Intravenosa ou Intramuscular

Uso adulto e pediátrico.

Reg. MS nº 1.1637.0090

Fabricado por: Blau Farmacêutica S.A.
Código de Barce: 789601460585

Avise-me quando este produto voltar ao estoque

R\$552,33

em até 3x de R\$184,11 sem juros

Informe seu CEP para calcular o valor de entrega:



CEP CALCULAR

Fale conosco, nós estamos online! WhatsApp

ZPC Encolpado



16:37 30/08/2021



Jheniffer Caroline do Nascimento
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Data: 2023.08.31 10:38:23 -03'00'

Ciltron 1000mg caixa com 100 frescos-ampola com pd para solução de uso intravenoso ou intramuscular
 Produto: Ciltron
 Fabricante: Biau
 Tipo: Similar
 Necessita receita: Sim, necessita de Receita
 Tipo de receita: Blanca 2 vias (Venta Sob Prescripción Médica mediante Retención da Receita)
 Princípio Ativo: Ampicilina Sódica
 Categorias: Ampicilina Sódica
 Classe terapéutica: Antibióticos
 Especificidades: Infectología, Ginecología, Otorrinofarngología, Pneumología
 Registro MS: 1163200980067
 Código Barras: 7896014685831

Quem somos.



CRISTAL Nisi Indústria de Medicamentos LTDA. CNPJ 12.132.782/0003-60

Categorias

- > Covid-19
- > Medicamentos
- + Medicamentos em Geral
- < Anestésicos
- < Antibióticos
- < Controlados
- < Imunodiativos
- > Oncológicos.
- > Diluentes.

Institucional

- Central de Ajuda
- Fale Conosco
- Quem somos
- Política de Privacidade
- Política de Entrega
- Política de Preço Grátis
- Política de Troca e Devolução
- Blog

Fale conosco ou compre pelo teleatendimento (51) 3027.1760

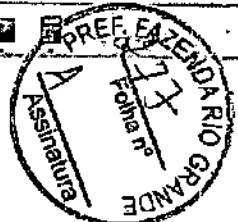


Ministerio de Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Rua dos Andradas, 111 - Lapa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-020 - Fone: (21) 2502-1500 - Fax: (21) 2502-1501 - E-mail: contato@anvisa.gov.br - Site: www.anvisa.gov.br
 CRISTAL Nisi Indústria de Medicamentos - Rua dos Andradas, 111 - Lapa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-020 - Fone: (51) 3027-1760 - Fax: (51) 3027-1761 - E-mail: contato@crystalnisi.com.br - Site: www.crystalnisi.com.br
 CRISTAL Nisi Indústria de Medicamentos - Rua dos Andradas, 111 - Lapa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-020 - Fone: (21) 2502-1500 - Fax: (21) 2502-1501 - E-mail: contato@anvisa.gov.br - Site: www.anvisa.gov.br



Copyright 2022 Cristal Distribuidora. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por TecnoSite

Fale conosco, nós estamos online! Jrochab!



Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino
 09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
 09544898964
 Dado em 2023.08.31 10:38:36 -03'00'



AMPICILINA SODICA 1G FRASCO/AMP (CILINON) - BLAU

R\$4,50 Fora de estoque

em até 6x de R\$0,75 s/ juros

ou R\$4,05 à vista



SKU: 2446

Categorias: Hospitalar, MEDICAMENTOS



VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA

Descrição

Informação adicional

Descrição

A venda desse medicamento é restrita, pois nós somos distribuidores, que ao contrário de farmácias, não fazemos retenção de receitas médicas. A comercialização via CPF é permitida para profissionais que possam responder pelo uso desse medicamento, como Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética, tendo a obrigatoriedade de enviar a cópia frente e verso de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos nossos canais de atendimento; e-mail: distrimedph@gmail.com, ou WhatsApp (69) 99997-0788. A venda para CNPJ deverá ser enviado nos mesmos canais de contato, as cópias do Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898564

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino:
29544898564
Data: 2023.08.31 10:39:01 -03'00'



Sábado - das 08h as 12h



L.E. Almeida Comercio de Produtos Medicos Hospitalares - CNPJ 27.358.419/0001-76 AV. Castelo Branco 19209 - Liberdade -
Cocoa - RO Atendimento: (69) 3441-0708

© Todos os direitos reservados | Distrimed Produtos Hospitalares As imagens dos produtos apresentados neste site são
meramente ilustrativas



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filibino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filibino:
09544898964
Data: 2023.08.31
19:30:35 -03'00'



ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+alô PanVel: (51) 3218.9000



Informe seu CEP

O que você precisa hoje?

ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Circulatorio / Hipertensão

o Anlodipino 5mg 30 Comprimidos Medley Genérico

Ver mais informações

Código: 467240

58% *de PanVel*

R\$ 27,39 **R\$ 11,39**



Quantidade

1

ADICIONAR À CESTA



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

- Conteúdo: 30 comprimidos
- Uso oral
- Uso adulto
- Genérico
- Fabricante: Medley

Besilato de Anlodipino 5 mg é um medicamento recomendado no tratamento da pressão alta (hipertensão) e da dor no peito (angina de peito) decorrente de uma isquemia miocárdica, situação em que há falta de sangue no coração.

FORMAS DE PAGAMENTO



VISA



elo

HiperCard



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves n° 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada n° 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto n° 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | Canoas/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, n° 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.

Dexsida



ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+alô Panvel: (51) 3218.9000

PanVel
BEM VOCÊ. VOCÊ BEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Circulatório / Hipertensão

Atenolol 50mg 30 Comprimidos Ems Genérico

[Ver mais informações](#)

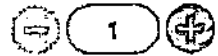
9% off em Panvel



R\$ 16,12 **R\$ 14,69**



Quantidade



ADICIONAR À CESTA

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

- Conteúdo: 30 Comprimidos - 50mg cada
- Uso oral, uso adulto
- Fabricante: EMS

Composição

- 50 mg de Atenolol;
- 1 comprimido de excipientes q.s.p..

Jennifer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino:
 09544898964

Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento Filisbino. CN: 09544898964. Data: 2023.08.29 09:23:07Z

FORMAS DE PAGAMENTO



VISA



elo



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 9991.19891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peloto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edison Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espesim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocêncio Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/ SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel* estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.

transfere

RA1000
RedeAmAQUI

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto



Digite Aqui



VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / 5



Sulfato De Atropina 0.25mg 1ml - Farmace - Caixa com 100 Unidades

Por: **R\$ 357,00**

em até 6x de R\$ 59,50 s/ juros
ou R\$ 346,29 à vista no boleto bancário

Opção

Caixa com 100 unidades

Quantity selector: 1, +, -

COMPRAR

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Data: 2023.08.31
10:41:13 -03'00'



PRE- ANESTESICA PARA REDUZIR A SALIVACAO E A SECRECAO DO TRATO RESPIRATORIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITORIO VAGAL NO CORACAO DURANTE A INDUCAO DA ANESTESIA E INTUBACAO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SINCOPE DEVIDO A HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINO-CAROTIDEO; NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDIACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICACOES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.

APRESENTAÇÃO - SULFATO DE ATROPINA

CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 1 ML.



CADASTRE-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Horário de atendimento
 Seg à Sex das 8h às 18h
 Sáb das 8h às 12h

TELEFONE DE CONTATO
 18 3221 2232 | 18 3221 8617

E-MAIL DE CONTATO
 vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Entre em contato via whatsapp
 18 99764-2232

PAGAMENTO



SEGURANÇA



INSTITUCIONAL

- Empresa
- Como Comprar
- Formas de Pagamento e envio
- Política de troca e devolução
- Política de Privacidade
- Saiba Mais
- Limpar Cookies
- Cadastro
- Meus Pedidos
- Fale Conosco

REDES SOCIAIS



Assinado de forma digital por Jennifer Caroline do Nascimento Filsbino: 09544898964
 Data: 2023.08.31 10:41:24 -03'00'

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+alô Panvel: (51) 3218.9000



Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Alergia e Infecções / Antibióticos

Azitromicina 500mg 5 Comprimidos Revestidos Ems Genérico

Ver mais informações

60% OFF PanVel

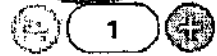
Código: 111292



R\$ 55,85 **R\$ 22,59**



Quantidade



ADICIONAR À CESTA

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

Azitromicina

Confira no nosso blog como funciona a retenção de receitas, a validação do token e as prescrições digitais:

Clique aqui

Azitromicina é um medicamento antibiótico, de uso oral, indicado para o tratamento de diversas Infecções. Também conhecida como azitromicina di-hidratada, é comercializada em comprimidos revestidos com 500mg do princípio ativo, entre outros formatos.

- Tratamento de infecções



FORMAS DE PAGAMENTO



VISA



elo

Hipercard



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bartolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Pêboto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8s às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lísiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel* estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.

RA1000
ReclameAQUI

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino
09544898964
Dados: 2023.08.31
10:42:54 -03'00'

acompanhe nossas dicas de saúde, bem-estar e beleza no nosso blog PanVel. [SAIBA MAIS >](#)

atô PanVel: (51) 3218.9000



Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS



MEUS CUPONS

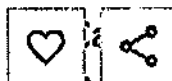
MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Circulatório / Hipertensão

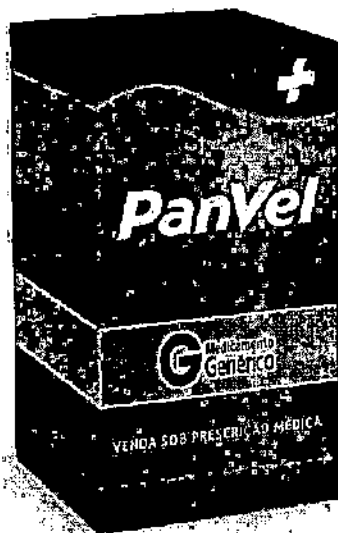


Captopril 25mg 30 Comprimidos Ems

Generico

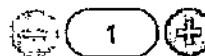
Código: 847610

157% *deu PanVel*



R\$ 14,42 **R\$ 4,69**

Quantidade



ADICIONAR À CESTA

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura PanVel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964


Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino
09544898964
Data: 2023.06.31
19:42:31 -03'00'

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES

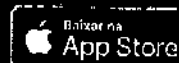
Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA


alô PanVel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana


sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



↑ MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

Quem Somos

PanVel Bem Você

Blog da PanVel

Relação com Investidores

Política de Privacidade

Descarte de Medicamentos

Trabalhe Conosco

Nossas Lojas

SERVIÇOS E DESCONTOS

Vacinas

Medicamentos especiais

Revista de Ofertas

Desconto de Laboratorios

Programa Bem PanVel

Convênios

CATEGORIAS

Perfumes

Dermocosméticos

Produtos PanVel

Infantil E Gestante

Medicamentos

Beleza

Cuidado Diário

Bem Estar

PanVel Clinic

AJUDA

Central de atendimento

Formas de pagamento

Prazo de entrega

Trocas e Devoluções

Ofertas

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



PanVel
SEM VOCÊ, VOCÊ NÃO É.

FORMAS DE PAGAMENTO



VISA



elo



Fliper



PanVel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | PanVel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-360 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bactolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | PanVel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | PanVel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | PanVel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | PanVel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | PanVel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Meilo Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | PanVel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezzim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | PanVel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocêncio Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A PanVel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo PanVel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade,



Olá, o que você busca?



Osteoduo Fos 600Mg + 400Ui 60Comprimidos

Código: 446428 **Equally**

10% de desconto

~~R\$ 93,25~~ **R\$ 83,93**

ou Tx de R\$ 83,93 sem juros

Produto Indisponível

avise-me



Avaliações do produto

[Escrever a primeira avaliação](#)



[Avalie esse produto e ajude outros compradores :\)](#)

Mais informações ^

Fale pelo Chat

Manipulação

Sac (16) 3362-7304

Televendas 0800 700 7300
São Carlos

Redes Sociais



Institucional

- [A Rosário](#)
- [Nossas Lojas](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Manipulação](#)
- [Viva Rosário](#)

Ajuda

- [Convênios](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Entregas](#)
- [Trocas e Devoluções](#)
- [Refazer último pedido](#)
- [Contato](#)

Meios de pagamento



Receba Novidades e Promoções

Digite aqui seu melhor e-mail

OK

Segurança



4,6 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Jheniffer
Caroline da
Nascimento
Filisbino
Filisbino
09544898964

Astado de forma
digital por Jheniffer
Caroline da
Nascimento Filisbino
09544898964
Dados: 2023.08.31
18:43:06 - 03:00



conforme registro de entrega. Em caso de emergência, o preço válido é o da cartinha de compras. Imagens meramente ilustrativas. A Farmácia Rosário trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Farmácia Rosário. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

CNPJ: 59.603.977/0036-76
 Razão Social: Farmácia Nossa Senhora do Rosário Ltda
 © 2023 Farmácia Rosário. Todos direitos reservados.



Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento. Filiação: 09544898964. Dados: 2023.08.31 10:48:24 -03'00'

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BELEZA NO NOSSO BLOG PANVEL. [SAIBA MAIS >](#)

+alô Panvel: (51) 3218.9000



Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Nervoso / Antidepressivos



Carbonato Lítio 300mg 50 Comprimidos Biolab Genérico C1

[Ver mais informações](#)

19%

Código: 606630



R\$ 31,67 **R\$ 25,65**

Quantidade



1



ADICIONAR À CESTA



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

CARBONATO LÍTTIO

Confira no nosso blog como funciona a retenção de receitas, a validação do token e as prescrições digitais:

[Clique aqui](#)

- Conteúdo: 50 Comprimidos
- Uso oral, uso adulto
- Fabricante: Biolab

<https://www.panvel.com/panvel/carbonato-litio-300mg-50-comprimidos-biolab-generico-c1/p-606630>

Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino:
 09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
 Data: 2023.08.31 10:48:48 -03'00'



NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

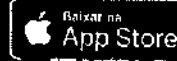
Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



[↑ MENOS INFORMAÇÕES](#)

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS E DESCONTOS

CATEGORIAS

AJUDA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

Quem Somos

Vacinas

Perfumes

Central de atendimento

Panvel Bem Você

Medicamentos especiais

Dermocosméticos

Formas de pagamento

Blog da Panvel

Revista de Ofertas

Produtos Panvel

Prazo de entrega

Relação com Investidores

Desconto de Laboratorios

Infantil E Gestante

Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Programa Bem Panvel

Medicamentos

Ofertas

Descarte de Medicamentos

Convênios

Beloza

Trabalhe Conosco

Cuidado Diário

Nossas Lojas

Bem Estar

Panvel Clinic



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Marlana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8s às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a

Parcela em até 3x sem juros - | 3% de desconto no boleto.



Digite Aqui



VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / C



VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA

Ceftriaxona 1G Injetável E.V Sem Diluente (Rocefin) - Blausigel

Por: **R\$ 382,12**

em até 6x de R\$ 63,68 s/ juros

ou R\$ 370,66 à vista no boleto bancário

Opção

50 unidades

1 + -

COMPRAR



Jheniffer Caroline do Nascimento
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544839964
Data: 2023.08.31 10:52:27 -0300

Calcular o Frete



OK

Não sei meu CEP

**Descrição**

A venda desse medicamento é restrita, pois nós somos distribuidores, que ao contrário de farmácias, não fazemos retenção de receitas médicas. A comercialização via CPF é permitida para profissionais que possam responder pelo uso desse medicamento, como Médicos, Médicos Veterinários e Dentistas, tendo a obrigatoriedade de enviar a cópia frente e verso de suas respectivas carteiras profissionais no nosso e-mail de contato (vendas@hospitalardistribuidora.com.br). A venda para CNPJ deverá ser enviado no mesmo e-mail de contato, as cópias do Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social.

Composição -

Cada frasco- ampola contém: ceftriaxona (saldissódico) 1,0 g;

Posologia e Administração -

Adultos e crianças acima de 12 anos ou peso superior a 50 kg: 1 a 2 g de ceftriaxona uma vez ao dia. Recém-nascido: 20-50 mg/kg/dia. Lactentes e crianças abaixo de 12 anos: tratados em função da gravidade da infecção. Recomenda-se 20-100 mg/kg/dia. A dose padrão para adultos não requer modificação em casos de pacientes geriátricos. Injeção Intravenosa: diluir Ceftriaxona 1 g em 10 ml de água para injeção e administrar lentamente por via intravenosa direta, durante 2 a 4 minutos. A Ceftriaxona não deve ser misturada, nem combinada com soluções que contenham outros agentes antimicrobianos ou em soluções diferentes da mencionada, para evitar possíveis incompatibilidades. Superdosagem: a experiência da superdosagem é bastante limitada. A administração imprópria em largas doses pode eventualmente ocasionar irritações cerebrais; neste caso a droga deve ser prontamente descontinuada. Os níveis séricos de Ceftriaxona podem ser reduzidos através da hemodiálise⁴.

Precauções -

Recomenda-se verificar, cuidadosamente, a sensibilidade do paciente às cefalosporinas, penicilinas e outros medicamentos, pois podem ocorrer reações anafiláticas. Nesse caso deve-se adotar imediatamente as medidas apropriadas. Embora as pesquisas pré-clínicas não tenham revelado efeitos mutagênicos ou teratogênicos, a ceftriaxona não deve ser usada durante a gravidez (principalmente nos primeiros três meses) a menos que seja absolutamente necessário. Nos casos de insuficiência renal e hepática severas e concomitantes, deverão ser determinadas as concentrações plasmáticas de Ceftriaxona a intervalos regulares. Em tratamentos prolongados deve-se verificar regularmente o quadro sanguíneo. Tratamento com antibiótico de amplo espectro (ceftriaxona) altera a flora normal do cólon, permitindo supercrescimento de Clostridium difficile cuja toxina é causa primária da colite pseudomembranosa que deve ser considerada no diagnóstico de pacientes que desenvolveram "diarréia associada ao uso de antibiótico. Nesse caso, o tratamento com ceftriaxona deve ser descontinuado e instituído o tratamento apropriado. Estudos experimentais demonstraram que ocorre um efeito aditivo ou sinérgico quando a ceftriaxona é administrada em associação com aminoglicosídeos. Isto se reveste de grande importância nas infecções graves causadas por Pseudomonas aeruginosa e Streptococcus faecalis. Os dois antibióticos devem ser injetados separadamente.

Contra-Indicações

Hipersensibilidade às cefalosporinas. Em pacientes hipersensíveis à penicilina deve-se levar em conta a possibilidade de reações alérgicas cruzadas.

Indicações -

Tratamento de infecções causadas por organismos sensíveis à ceftriaxona. Infecções no trato respiratório inferior causada por Streptococcus pneumoniae, Streptococcus sp. (excluindo enterococcus), Staphylococcus aureus, Haemophilus parainfluenzae, Haemophilus influenzae, Klebsiella sp. (incluindo Klebsiella pneumoniae), Escherichia coli, Escherichia aerogenes, Proteus mirabilis e Serratia marcescens. Infecções da pele e suas estruturas causadas por Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Staphylococcus epidermidis, Streptococcus sp. (excluindo enterococcus), Enterobacter cloacae, Klebsiella sp. (incluindo Klebsiella pneumoniae), Proteus mirabilis e Pseudomonas aeruginosa. Infecções do trato urinário (complicada ou não complicada) causadas por Escherichia coli, Proteus mirabilis, Proteus vulgaris, Morganella morganii e Klebsiella sp. (incluindo Klebsiella pneumoniae). Gonorréia não complicada causada por Neisseria gonorrhoeae (incluindo cepas produtoras e não produtoras de penicilinase). Septicemia bacteriana causada por Staphylococcus aureus, Streptococcus pneumoniae, Escherichia coli, Haemophilus influenzae e Klebsiella pneumoniae. Infecções ósseas e articulares causadas por Staphylococcus aureus, Streptococcus pneumoniae, Streptococcus sp. (excluindo enterococcus), Escherichia coli, Proteus mirabilis, Klebsiella pneumoniae e Enterobacter sp. Infecções intra-abdominais causadas por Escherichia coli e Klebsiella pneumoniae.

Pó para solução injetável 1g.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filistina:
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filistina
Data: 2023.08.31 10:42:38 -03'00'



CADASTRE-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER

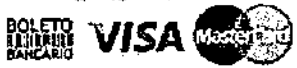
🕒 Horário de atendimento
Seg à Sex das 8h às 18h
Sáb das 8h às 12h

☎ TELEFONE DE CONTATO
18 3221 2232 | 18 3221 8617

✉ E-MAIL DE CONTATO
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

📞 Entre em contato via whatsapp
18 99764-2232

PAGAMENTO



INSTITUCIONAL

- Empresa
- Como Comprar
- Formas de Pagamento e envio
- Política de troca e devolução
- Política de Privacidade
- Salva Mais
- Limpar Cookies
- Cadastro
- Meus Pedidos
- Fale Conosco

REDES SOCIAIS



SEGURANÇA



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Data: 2023.08.31 10:49:47 -03'00'





O que você está buscando?



- Início
- Sobre nós
- Contato
- Mandado Judicial
- Curativos especiais
- Oncologia
- Outras especialidades
- Canabidiol

ESGOTADO

Conteúdo: Caixa com 50 frascos

Princípio Ativo: Cloreto de potássio

Uso: Oral

Conservação: Armazenar em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C), em lugar seco e à sombra da luz

Genérico: Sim

Laboratório: Prati-Donaudorf

Download da bula

Indicador de Produto

Ionclor 60 Mg/ml Solução Oral 100 ml + Copo Dosador

R\$125,64

De R\$62,82 sem juros

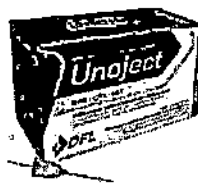
Ver mais detalhes



Produtos relacionados



Anestésico Mepiv 5% 18ml injetável C/ 50 unid - DFL
R\$145,80
De R\$72,90 sem juros



Agulha Gengival Unofect Curto Cx/100 - DFL
R\$50,45

Agulha 18

Institucional

- Mandado Judicial
- Política de entrega
- Política de pagamento
- Política de preços e descontos
- Política de devoluções e cancelamentos

Entre em contato

- ☎ 0800 972002/58
- ✉ atendimento@medfutura.com.br
- 📍 Av. Embaixador João Carlos Buarque III, 1000 - Lagoa da Conceição, 71200-000 - Foz de Iguaçu, PR - CEP: 71200-000

Redes sociais



Formas de pagamento



Copyright © 2023 MedFutura. Todos os direitos reservados.

MedFutura é uma empresa de tecnologia e saúde digital. Nosso compromisso é proporcionar a melhor experiência para nossos clientes e parceiros. MedFutura é uma empresa de tecnologia e saúde digital. Nosso compromisso é proporcionar a melhor experiência para nossos clientes e parceiros.

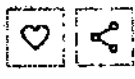


acompanhe nossas dicas de saúde, bem-estar e beleza no nosso blog PanVel. [SAIBA MAIS >](#) atô PanVel: (51) 3218.9000

PanVel SEM VOCÊ, VOCÊ NÃO. Informe seu CEP ENTRAR

DEPARTAMENTOS MEUS CUPONS MEDICAMENTOS COMBINE E GANHE OUTLET VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Grippes e Resfriados / Descongestionantes Nasais



Rinosoro 0,9% Gotas 30ml

[Ver mais informações](#)

R\$ 21,11

Quantidade

ADICIONAR À CESTA



Descrição do produto

- Conteúdo: 30ml
- Uso nasal, uso adulto e pediátrico
- Fabricante: Hypera

Composição

- 9,0 mg de Cloreto de Sódio;
- 0,1 mg de Cloreto de Benzalcônio;
- 1 ml de Água destilada.

Para que serve Rinosoro?

Ideal para recém-nascidos e bebês de colo. Descongestiona, limpa e umidifica o nariz, facilitando a respiração durante o sono e entre as mamadas. Indicado no tratamento auxiliar das rinites que acompanham as gripes e os resfriados. **Uso adulto e pediátrico.**

Como Rinosoro funciona?

Rinosoro (cloreto de sódio e cloreto de benzalcônio) age fluidificando a secreção da mucosa nasal favorecendo, portanto, sua eliminação.

Contraindicações

Não são conhecidas contraindicações específicas.

Como usar

Recomenda-se: instilação nasal (gotas) ou nebulização nasal (nebulizador), várias vezes ao dia, principalmente à noite ao deitar.

Jheniffer Caroline do Nascimento
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
CPF: 09544898964
Dados: 2023.08.31 10:50:10 -0300

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO
O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.



NEWSLETTERS

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais Localidades

Baixe nosso aplicativo



MEVOS INFORMACIONES

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Panvel Bem Você
- Blog da Panvel
- Relação com Investidores
- Política de Privacidade
- Descrição dos Medicamentos
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas

SERVIÇOS E DESCONTOS

- Vacinas
- Medicamentos especiais
- Revista de Ofertas
- Desconto de Laboratórios
- Programa Bem Panvel
- Convênios

CATEGORIAS

- Perfumes
- Dermocosméticos
- Produtos Panvel
- Infância e Gestante
- Medicamentos
- Beleza
- Cuidado Diário
- Bem Estar
- Panvel Clinic

AJUDA

- Central de atendimento
- Formas de pagamento
- Prazo de entrega
- Trocas e Devoluções
- Ofertas

SIGUA NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 02.665.611/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRE/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 02.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRE/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 164 - CNPJ 02.665.611/0270-24 | Av. Cavallada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRE/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995673339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 02.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRE/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e feriados - fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 02.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zupara Rozales Silpacha | CRE/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999084279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 02.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANDAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatel Cunha | CRE/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00h às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 738 - CNPJ 02.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRE/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 02.665.611/0507-17 | Rua João Matia Espuzian, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 89045-100 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRE/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 02.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edison | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRE/RS 66584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo



Cloridrato Propranolol 40mg 30 Comprimidos Medley Genérico C

Ver mais informações

70% OFF em PanVel

★★★★★

1 avaliação

R\$ 10,95 **R\$ 2,99**



Quantidade



ADICIONAR À CESTA

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTÊNCIA DOS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

Composição

Todos os comprimidos tem em sua essência a seguinte fórmula:

- Cloridrato de propranolol

Excipiente

- Amido
- Estearato da magnésio
- Povidona
- Manitol
- Celulose microcristalina
- Talco
- Alcool etílico

Indicação de uso





O produto é um bom auxiliar para as pessoas que tem que controlar a hipertensão. Ele ainda tem o poder de monitorar as arritmias cardíacas. Um ponto para se destacar é a prevenção de enxaqueca. Ele diminui a ansiedade e taquicardia. Outro item interessante é que o cloridrato de propranolol auxilia no combate da feocromocitoma (Tumor, geralmente benigno)

Benefícios

A pessoa que está angustiada, ficará mais tranquila;

Diminui a arritmia;

Jheniffer
Caroline do Nascimento
Assinatura digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Nascimento Filizino
0954489864
Data: 2023.08.11 10:53:46 -03'00'

INSTITUCIONAL	SERVIÇOS E DESCONTOS	CATEGORIAS	AJUDA	SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
Quem Somos	Vacinas	Perfumes	Central de atendimento	   
Panvel Bem Você	Medicamentos especiais	Dermocosméticos	Formas de pagamento	
Blog da Panvel	Revista de Ofertas	Produtos Panvel	Prazo de entrega	
Relação com Investidores	Desconto de Laboratórios	Infantil E Gestante	Trocas e Devoluções	
Política de Privacidade	Programa Bem Panvel	Medicamentos	Ofertas	
Descarte de Medicamentos	Convênios	Beleza		
Trabalhe Conosco		Cuidado Diário		
Nossas Lojas		Bem Estar		
		Panvel Clínica		

Assinatura

FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subloco - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolani | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999464104 | Panvel Farmácias | Filial 484 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervi | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995872339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peboato nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edison Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41037.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristiano Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zucena Rozales Silveira | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999084279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-150 | Farmacêutico responsável: Lislane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08h às 22h | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venoz Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h | Tel (51) 990500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Maria Espozim, 222 - Saco das Limbas | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19312 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30h | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edison | São Paulo/SP | 04.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNADES | CRF/RS 68584 | AFE 7752412 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23h | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® e será baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino; DN: cn=Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, ou=, c=BR, email=jheniffer@panvel.com.br, serial=1065059-43367



Dexametasona 1mg Creme 10g Ems Genérico

Ver mais informações

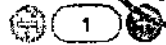
Código de barras

40% OFF PanVel

R\$ 12,63 **R\$ 7,69**



Quantidade



ADICIONAR À CESTA

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

Indicação de uso

Produto desenvolvido combater as coceiras na pele.

Benefícios

- Alívio da coceira;
- Diminui a inflamação;
- Bem-estar.

Modo de usar

Aplique o produto em todo o corpo, onde há coceira, até que fique homogêneo.

Composição

Cada grama do creme dermatológico contém:

- Acetato de dexametasona

Excipientes

- Álcool cetosteárfilico
- Álcool cetosteárfilico etóxilado

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.08.31
10:51:24 -03'00'

FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Fribópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE - 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Petato nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Mastella Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 741057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zúñiga Rizzalev Sligocka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANDIAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Eliane Machado Ducalê Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00h às 22h | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Verron Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Moita Espelzin, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30h | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 804 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edison | São Paulo/SP | 04.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68504 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23h | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel* estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino;
09544898564

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino
09544898564
Data: 2023.08.31
162143-03007

Hospitalar

Home > Todos os medicamentos > Nausicalm B6 Injetável 1M 1ml (Dramin) - União Química



DA DROGA EM
SOLUÇÃO
SEM ODORE,
SEM SABOR,
SEM AÇÃO
HEMOLÍTICA
E NEFROTÓXICA

Nausicalm B6 Injetável 1M 1ml (Dramin) - União Química

R\$ 312,00

sem o IVA de 17%
ou R\$ 267,44 o valor no cartão bancário

Ver

PRODUTO DISPONÍVEL

Reserve o produto a tempo hábil para garantir a entrega em tempo hábil.

Quantidade

Reservar

Calcular o frete

Unidade

Calcular

Descrição

Produtos similares



Medicamento de uso oral - Nausicalm B6 Injetável 1M 1ml (Dramin) - União Química



Medicamento de uso oral - Nausicalm B6 Injetável 1M 1ml (Dramin) - União Química



Medicamento de uso oral - Nausicalm B6 Injetável 1M 1ml (Dramin) - União Química



Newsletter

Assine nossa newsletter e receba novidades sobre produtos e serviços Hospitalar.

Nome

E-mail

Assinar

Hospitalar



Atendimento de 9h às 18h

Atendimento de 9h às 18h

Atendimento de 9h às 18h

Atendimento de 9h às 18h

Indicações

Quem precisa
de tratamento
para náuseas
e vômitos

Ajuda a melhorar

o bem-estar
durante o tratamento
com quimioterapia
e radioterapia

Atenção Com

o uso correto
do medicamento
de acordo com
o bula

Programas

Programas

Segurança

Segurança

VISA, Mastercard, American Express, PayPal

NI de

NI de

Contato: (51) 3090-1000 | Rua: ...



O que você está procurando hoje?



- VER TODAS
- MEDICAMENTOS
- VIDEOMEDICAMENTOS
- PERFUMARIA
- UTILIDADES
- GENÉRICOS
- PROMOÇÕES

Home > Medicamentos > Nausicalm 50mg 50 ampolas com 1ml



NAUSICALM 50MG 50 AMPOLAS COM 1ML UNIÃO QUÍMICA

De: R\$18,88
 Por: R\$123,03
 Se: 03 R\$44,00
 Preço por: R\$123,00

Fabricado por União Química

- Compra parcelada +
- Para que serve +
- Nota técnica +

Declaro que não tenho nenhuma doença que contraindique o uso deste produto e estou ciente de todos os riscos.

Ver Genéricos e Similares

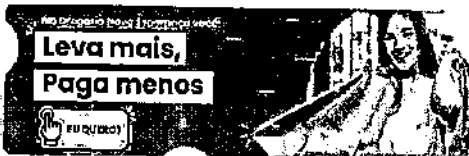
Avise-me quando chegar



APROVEITE E COMPRE TAMBÉM

Os produtos abaixo são relacionados ao produto selecionado, aproveite para comprar mais.

 DIPRONA 500MG COM 10 COMPRIMIDOS FRATI-DONADAZZI FRATI-DONADAZZI De: R\$1,39 Por: R\$2,94	 LORESTANOL 10MG COM 12 COMPRIMIDOS CEMBO De: R\$2,33 Por: R\$2,77	 CLEMEGRUP 400MG COM 20 CÁPSULAS SAUCO De: R\$10,35 Por: R\$9,82	 SIMETHICON 125MG COM 10 CÁPSULAS TELUTO RILTO De: R\$8,64 Por: R\$3,04
--	--	--	---



SEGURANÇA E PROTEÇÃO



PRÉVIA DE LISTAS E NOTIFICAÇÕES EM TEMPO REAL

Opção sua forma

Opção seu endereço

Enviar



Associação de Farmacêuticos de Rio Grande



Agência de Defesa do Consumidor



Acesso para laboratórios



Visite o blog Além da Bula

ÁREA DE DESTAQUE

- Nossos horários
- Problemas com o site
- Políticas de Privacidade
- Políticas de Cookies
- Políticas de Segurança
- Tela de boas-vindas
- Conteúdo Interativo
- Mais do que...

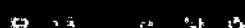
ÁREA DE APOIO AO CLIENTE

- Central de atendimento
- Como comprar
- Políticas de Entrega e Retorno
- Políticas de Remessa e Devolução
- Programas de Fidelidade
- Programa de Parcerias
- Indique um amigo

SUA FORMA DE PAGAMENTO



FORMAS DE PAGAMENTO



APROVAMOS A FORMA DE PAGAMENTO APÓS RECEBER SEU PEDIDO



Todas as informações contidas nesta página devem ser usadas para fins informativos. Ao prescrever ou adquirir o medicamento, consulte o médico.



CATEGORIAS SAUDE BELEZA HIGIENE INFANTIL CONVENIENCIA OFERTAS MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Férrica 9981 > SAÚDE > MEDICAMENTOS > ANALGÉSICOS, ANTI-EMÉTIOS E ANTI-EMIGRAIS > Dramin B-6 com 30 Comprimidos

TAKEDA Dramin B-6 Com 30 Comprimidos

(Código P31718)

MOBILIZAÇÃO

R\$ 24,62

QUANTIDADE

- 1 +

1 Exige retenção da receita

Comprar

Calcule Frete e Entrega

Insira seu CEP

CALCULAR

Este produto é comercializado de forma controlada e a conclusão da compra está realizada mediante apresentação de receita médica no momento da retirada na loja e a validação através de um farmacêutico. Se após a coleta receber dentro do prazo de validade, conforme Legislação. A troca ou devolução deste produto não será efetuada devido a retenção de receita e notificação à ANVISA. Se possuir um cartão de crédito, o mesmo deverá ser consultado. E em caso de erro, seu uso pode trazer riscos, procure um médico ou um farmacêutico. Leia e ouça.

1 Venda sujeita a apresentação e retenção da receita médica original no momento da retirada em loja

Descrição

Dramin é indicado Para Prevenir E Tratar Os Sintomas De Enjoo, Tontura E Vômitos Em Gestas, Incômodo Os Vômitos E Enjoo De Gravidez, No Pré E Pós-Operatório E Após Tratamento Com Radioterapia; Na Prevenção E Tratamento De Tonturas, Enjoo E Vômitos Causados Por Movimentos Durante As Viagens (Jatos, Barco, Ônibus, Automóvel, Etc. - Quadro Ginecológico Do 2º Trimestre); Na Prevenção E No Tratamento Dos Labirintites E Vertigens Em Gestas. Dose: 60 50mg/100mg E Um Medicamento. Seu Uso Pode Trazer Riscos, Procure Um Médico Ou Um Farmacêutico. Leia E Ouça.

Características

Tipo De Produto	Fármaco
Tipo De Medicamento	Específico
Fórmula Ativa	Dimenidrinato-Piridoxina
Classe Terapêutica	Navega
Uso	Uso Adulto
Laboratório	Takeda



Cadastro-eoi

Fique por dentro de descontos, promoções e ofertas!

Nome

E-mail

Cadastrar

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Sobre a Morifarma
- MORIFARMA | Teste de Qualidade
- Fale Conosco

SERVIÇOS

- Atendimento ao Cliente
- Condição Especial
- Indicação
- Atendimento Unifarma

MINHA CONTA

- Criar Nova Conta
- Alterar Dados Pessoais
- Cadastrar Endereço
- Acompanhar Pedido

COMPRAS ONLINE

- Comprar Online
- Receber no Entrega
- Prazo de Entrega
- Troca e Devolução
- Formas de Pagamento

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

BAIXE NOSSO APLICATIVO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

- Dúvidas? Ligue (41) 3122-3900
- Crie um e-mail para atendimento@morifarma.com.br
- Horário de Atendimento: Segunda a Sábado, das 08h às 21h

SEGURANÇA

Política de Privacidade | **Política de Cookies**

A Morifarma segue as determinações da ANVISA

Rua Santa Helena, 1000 - Fátima - Curitiba - PR | CEP: 81250-000 | Fone: (41) 3122-3900

Copyright © 2018 - All Rights Reserved. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

acompanhe nossas dicas de saúde, bem-estar e receitas no nosso blog PanVel. [SAIBA MAIS](#)

atô PanVel: (51) 3218.9000

PanVel SEM VOCÊ, VOCÊ NÃO É.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?

ENTRAR

DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Dor e Febre / Analgésicos e Antitérmicos



Dipirona Sodica Gotas 500mg/ml 20ml

Ver mais informações

Código: 107253



R\$ 14,18 **R\$ 13,69**

Quantidade



ADICIONAR À CESTA

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura PanVel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

Descrição do produto

DIPIRONA SÓDICA 500MG/ml - Gotas - GERMED FARMACÊUTICA

A dipirona é um medicamento utilizado no tratamento da dor e febre. Este medicamento é indicado como analgésico (para dor) e antitérmico (para febre).

- Analgésico e antitérmico
- 500mg
- 20ml - frasco
- Uso oral
- Gerved Farmacêutica

Para que serve Dipirona Sódica?

Este medicamento é indicado como analgésico (para dor) e antitérmico (para febre).

Como usar/tomar Dipirona Sódica?

20 a 40 gotas em administração única ou até o máximo de 40 gotas, 4 vezes ao dia. Se o efeito de uma única dose for insuficiente ou após o efeito analgésico ter diminuído, a dose pode ser repetida respeitando-se a posologia e a dose máxima diária, conforme descrito em posologia.

Bula Dipirona

Confira a bula completa de Dipirona aqui.

**AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO
O QUE OS CLIENTES NOS FALAM**

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.



NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

SPC 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



↑ MAIS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Panvel Bem Você
- Blog da Panvel
- Relação com Investidores
- Política de Privacidade
- Descarte de Medicamentos
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas

SERVIÇOS E DESCONTOS

- Vacinas
- Medicamentos especiais
- Revista de Ofertas
- Desconto de Laboratorios
- Programa Bem Panvel
- Convênios

CATEGORIAS

- Perfumes
- DermaCosméticos
- Produtos Panvel
- Infantil E Gestante
- Medicamentos
- Beleza
- Cuidado Diário
- Bem Estar
- Panvel Clínica

AJUDA

- Central de atendimento
- formas de pagamento
- Prazo de entrega
- Trocas e Devoluções
- Ofertas

SIGAS NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 164 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991786003 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-27 | Av. Cristiano Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zimera Rozes Silveira | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999054279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lislane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7234973 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08h às 22hs | Tel (51) 990479791 | Panvel Farmácias | Filial 738 - CNPJ 92.665.611/0533-30 | Av. Rua João Venuzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Moita Espadin, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edton | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo

Iennifer Caroline
do Nascimento
Filizola:
09544898964

Assinatura de forma digital
por Jennifer Caroline do
Nascimento Filizola
09544898964
09544898964
162529-5797

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, SEM FALTAR E REFEZA NO NOSSO BLOG, PANVEL. SAIBA MAIS >

atô PanVel: (51) 3218.9000

PanVel
SEM VOCÊ, NÃO É NEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

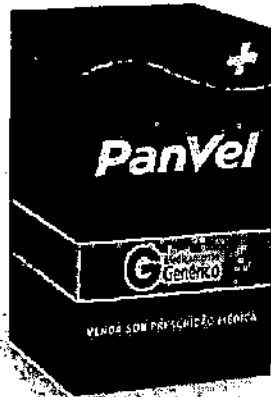
MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Saúde do Homem / Próstata

Mesilato De Doxazosina 2mg 30 Comprimidos
Prati Donaduzzi Generico

Ver mais informações

Código: 107896

-5%

~~R\$ 28,96~~ R\$ 27,51

Quantidade

ADICIONAR À CESTA

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTÊNCIA DOS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

Mesilato de Doxazosina 2mg 30 comprimidos

A doxazosina, princípio ativo deste produto, pertence à classe dos medicamentos chamados anti-hipertensivos (que diminuem a pressão sanguínea). Age relaxando os vasos sanguíneos permitindo que o sangue passe mais facilmente. A doxazosina também relaxa os músculos da próstata e do colo (parte mais inferior) da bexiga.

- Anti-hipertensivo;
- 2mg;
- Comprimidos;
- Uso oral, uso adulto;
- Genérico;
- Prati Donaduzzi;
- Embalagem contendo 30 comprimidos.

Para que serve Mesilato de Doxazosina?

Hiperplasia prostática benigna - HPB (aumento benigno da próstata) O mesilato de doxazosina é indicado para o tratamento dos sintomas da hiperplasia prostática benigna - HPB - (doença caracterizada pelo aumento benigno da próstata), assim como para o tratamento da redução do fluxo urinário associada à HPB. O mesilato de doxazosina pode ser administrado em pacientes com HPB que sejam hipertensos (sofram de pressão alta) ou normotensos (tenham pressão normal). Não são observadas alterações clinicamente significativas na pressão sanguínea de pacientes normotensos com HPB. Pacientes com HPB e hipertensão apresentam ambas as condições tratadas efetivamente com mesilato de doxazosina como monoterapia (um único remédio tratando as duas doenças). Hipertensão (pressão alta)

O mesilato de doxazosina é indicado para o tratamento da hipertensão e pode ser utilizado como agente inicial para o controle da pressão sanguínea na maioria dos pacientes. Em pacientes sem controle adequado com um único agente anti-hipertensivo, o mesilato de doxazosina pode ser administrado em associação a outros medicamentos para pressão alta, tais como diuréticos tiazídicos, betabloqueadores antagonistas de cálcio ou agentes inibidores da enzima conversora de angiotensina. Seu médico prescreverá a melhor opção de tratamento para o seu caso.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filizélio;
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filizélio;
09544898964
Data: 2023.08.31
10:52:33 -03'00'

Como usar

Você pode tomar o mesilato de doxazosina tanto pela manhã quanto à noite, com quantidade suficiente de líquido para engolir o comprimido, com ou sem alimentos. Utilize o produto apenas pela via de administração indicada, ou seja, somente pela via oral. Este medicamento é de uso contínuo.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO
O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.



NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô PanVel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



↑ MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- PanVel Bem-Você
- Blog da PanVel
- Relação com Investidores
- Política de Privacidade
- Descartar de Medicamentos
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas

SERVIÇOS E DESCONTOS

- Vacinas
- Medicamentos especiais
- Revista de Ofertas
- Desconto de Laboratórios
- Programa Bem PanVel
- Convênios

CATEGORIAS

- Perfumes
- Dermocosméticos
- Produtos PanVel
- Infantil e Gestante
- Medicamentos
- Beleza
- Cuidado Diário
- Bem Estar
- PanVel Clinic

AJUDA

- Central de atendimento
- Formas de pagamento
- Prazo de entrega
- Trocas e Devoluções
- Ofertas

SIGUA NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



PanVel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 99911989 | PanVel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0060-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 99949430 | PanVel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91749-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | PanVel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-26 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24879 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | PanVel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 561 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | PanVel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-06 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Duarte Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08h às 22h | Tel (51) 980479791 | PanVel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venozon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h | Tel (51) 980500844 | PanVel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Moita Esperança, 222 - Seco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Roche Machado | CRF/RS 19313 | AFE

ACOMPANHE NOSSAS DICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E BEM-ESTAR NO NOSSO BLOG PANVEL. SAIBA MAIS >

+alô PanVel: (51) 3218.9000

PanVel
SEM VOCÊ, VOCÊ NEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

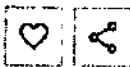
MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Circulatório / Hipertensão



Maleato Enalapril 10mg 30 Comprimidos Ems Genérico

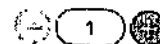
Ver mais informações

7396 | **GEN PANVEL**

R\$ 22,71 **R\$ 6,09**



Quantidade



ADICIONAR À CESTA

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura PanVel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

- Conteúdo: 30 comprimidos
- Uso oral
- Uso adulto
- Genérico
- Fabricante: Ems

Maleato Enalapril é um medicamento indicado para o controle da pressão alta ou para melhorar o desempenho do coração.

O medicamento também pode ser utilizado para a prevenção de insuficiência cardíaca, onde age atrasando a piora dos sintomas e retardando a necessidade de hospitalização do paciente.

Composição

Cada comprimido de Maleato Enalapril contém:

- 5 mg de maleato enalapril

Excipientes:

- Fosfato de Cálcio Dibásico Di-hidratado
- Estearato de Magnésio
- Celulose Microcristalina
- Lactose Monohidratada
- Amido Pré-gelatinizado
- Croscarmellose Sódica

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino: 09544898964
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.08.21
10:53:11 -03'00'

R\$ 26,99 R\$ 11,99

R\$ 21,99 R\$ 18,99

R\$ 20,05 R\$ 7,99

3 Un. R\$ 1,89 cada
1 Un. R\$ 1,99

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo



↑ [MÉDIA INFORMAÇÕES](#)

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Panvel Bem Você
- Blog da Panvel
- Relação com Investidores
- Política de Privacidade
- Descarte de Medicamentos
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas

SERVIÇOS E DESCONTOS

- Vacinas
- Medicamentos especiais
- Revista de Ofertas
- Desconto de Laboratórios
- Programa Bem Panvel
- Convênios

CATEGORIAS

- Perfumes
- Devmacosméticos
- Produtos Panvel
- Infantil|É Gestante
- Medicamentos
- Beleza
- Cuidado Diário
- Bem Estar
- Panvel Clinic

AJUDA

- Central de atendimento
- Formas de pagamento
- Prazo de entrega
- Trocas e Devoluções
- Ofertas

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELotas/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sáb. - Das 7h às 22hs, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91240-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cerve | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.410571 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780503 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Sipaacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999054279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | CANGAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Uliana Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0635-30 | Av. Rua João Venzon Neto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Marascchin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500344 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Moita Esperim, 222 - Saco dos Lençóis | Florianópolis/RS | 89045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edison | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERREANDES | CRF/RS 66584 | AFE 7732413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23h | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da bondade, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade de sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
09544898964
Dados: 2023.08.31
10:52:31 -03'00'

item 25

Todas as Categorias

Outros

Mães e bebês

Dermocosméticos

Medicamentos e Saúde

Higiene e Beleza

Moda e sua Loja

Calendário menstrual

SEM CATEGORIA > Enantato De Noretisterona+valerato De Estradiol 50mg/ML+5mg/ML Solução Injetavel 1ml+seringa Generico Mabra



Que você procura?

Diferença para: Altar

Minha Cesta

Descrição

APRESENTAÇÃO

O Enantato De Noretisterona+Valerato De Estradiol é um medicamento contraceptivo utilizado para prevenir a gravidez. Estes hormônios funcionam para suprimir a ovulação, alterando os níveis de hormônios femininos e, assim, impedindo que o óvulo seja liberado do ovário. Também podem ser usadas para tratar alguns sintomas da menopausa, como ondas de calor, mudanças de humor e secura vaginal. Os benefícios do contraceptivo injetado são muitos. É um método contraceptivo eficaz, seguro e conveniente. Uma injeção dura de 3 a 12 meses, dependendo do tipo de injeção. Isso significa que não é preciso se lembrar de tomar comprimidos diariamente. Além disso, não é necessário fazer nenhum procedimento cirúrgico.

COMPOSIÇÃO

Cada ampola de 1ml, possui 50 mg de enantato de noretisterona e 5 mg de valerato de estradiol.

Excipientes: benzoato de benzila e óleo de ricino.

PARA QUE É INDICADO

É indicado para prevenir gravidez.

COMO DEVO USAR

É recomendado acompanhar o tratamento com um médico. Em casos de dúvidas consulte seu médico e leia a bula.

Enantato De Noretisterona+valerato De Estradiol
Enantato De Noretisterona+valerato De Estradiol
50mg/ML+5mg/ML Solução Injetavel 1ml+seringa
Generico Mabra

★★★★★
★★★★★

cod: 42434

R\$ 26,02 10% OFF

R\$ 21,05

1 Adicionar

Vendido e entregue por Farmácia Pague Menos

Informações de entrega

Calcular frete

OK

Não sei meu CEP

Avaliações

5 estrelas	1
4 estrelas	0
3 estrelas	0
2 estrelas	0
1 estrela	0

★★★★★ 5.0
★★★★★ 1 avaliação



Recomendam este produto

★★★★★
★★★★★
DDDD

Enviado há 1 ano

Sexo: Masculino
O produto atendeu suas expectativas? Sim

Por DDDDD

1 de 1 < >

ESCREVER AVALIAÇÃO

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
CPF: 44.999.954
Data: 2023.08.31
09544898964 1053249-0500

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*



Olá, o que você está buscando hoje? :

[Início](#) > [Medicamentos](#) > [Anticoncepcional](#)**Enantato de Noretisterona 50mg/ml + Valerato de Estradiol 5mg/ml Mabra Solução Injetável 1 Ampola + Seringa**

Mabra Cód: 2590760

★★★★☆ 0 avaliações

Enantato de Noretisterona 50mg/ml + Valerato de Estradiol 5mg/ml Mabra Solução Injetável 1 Ampola + Seringa é um medicamento. Consulte um médico ou farmacêutico pois seu uso pode trazer riscos. Leia a bula.

Evite a automedicação.

R\$ 26,97

R\$ 18,69 **28% OFF**

1x de R\$ 18,69 s/ juros no cartão

- 1 +

Comprar Agora

Calcular frete:

Informe o seu CEP

[Não sei meu CEP](#)

Indicação

O enantato de noretisterona + valerato de estradiol é indicado para prevenir a gravidez. Os contraceptivos hormonais injetáveis são um método muito eficaz de controle de natalidade. Quando utilizados corretamente (sem atraso ou esquecimento das injeções), a possibilidade de ocorrência de gravidez é muito baixa.

Contraindicação

Como enantato de noretisterona + valerato de estradiol contém uma combinação de estrogênio e progestágeno (dois hormônios femininos), as precauções relacionadas ao seu uso são similares às precauções com o uso de pílulas (contraceptivos orais combinados). O enantato de noretisterona + valerato de estradiol não deve ser utilizado na presença das condições descritas a seguir. Se você apresentar qualquer uma destas condições, informe ao seu médico antes de iniciar o uso de enantato de noretisterona + valerato de estradiol. Seu médico pode lhe recomendar o uso de outro contraceptivo hormonal ou de outro método contraceptivo (não hormonal):

- história atual ou anterior de coágulo em uma veia da perna (trombose), do pulmão (embolia pulmonar) ou outras partes do corpo;
- história atual ou anterior de ataque cardíaco ou derrame cerebral, que é causado por um coágulo (de sangue) ou o rompimento de um vaso sanguíneo no cérebro;
- história atual ou anterior de doenças que podem ser sinal indicativo de futuro ataque cardíaco (como angina pectoris que causa uma intensa dor no peito, podendo se irradiar para o braço esquerdo) ou de um derrame (como um episódio isquêmico transitório ou um pequeno derrame sem efeitos residuais);
- presença de um alto risco para formação de coágulos arteriais ou venosos (veja o item "Contraceptivos hormonais combinados e a trombose" e consulte seu médico que irá decidir se você poderá utilizar enantato de noretisterona + valerato de estradiol);
- história atual ou anterior de um certo tipo de enxaqueca (acompanhada por sintomas neurológicos focais, tais como sintomas visuais, dificuldades para falar, fraqueza ou adormecimento em qualquer parte do corpo);
- diabetes mellitus com lesão de vasos sanguíneos;
- história atual ou anterior de doença do fígado (cujos sintomas podem ser amarelamento da pele ou coceira do corpo todo) e enquanto seu fígado ainda não funcionar normalmente;
- história atual ou anterior de câncer que pode se desenvolver sob a influência de hormônios sexuais (por exemplo, câncer de mama ou dos órgãos genitais);
- presença ou antecedente de tumor no fígado (benigno ou maligno);

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino;
0954488964
06/02/2023.08.31
16:37:15 -0307

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino; 0954488964 06/02/2023.08.31 16:37:15 -0307

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*



Avaliação dos clientes

Nenhuma avaliação disponível



Avalie esse produto e ajude outros compradores :)



Institucional

[Nossa história](#)[Trabalhe Conosco](#)[Responsabilidade](#)[Benefícios](#)[Ofertas do mês](#)[Farmácia Popular](#)[Privacidade](#)[Termo de Uso](#)[Política de Privacidade](#)

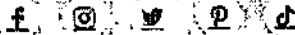
Serviços

[Bulário Anvisa](#)[Nossas Lojas](#)[Programa de Relacionamento](#)[Drogal Mais](#)[Entrega Expressa](#)[Manipulação](#)[Momento Saúde](#)[Óptica Drogal](#)[Cartão Drogal Mais](#)[Testes Rápidos](#)[Fornecedores](#)

Central de Atendimento

[Fale Conosco](#)[Trocas e Devoluções](#)[Dúvidas de Entregas](#)[Cartão Drogal Mais](#)[Convênio Drogal](#)

Acompanhe nossas redes sociais

[Atendimento ao cliente](#)
0800 771 2120[Entre em contato](#)
sac@drogal.com.br[Agendamento Teste COVID](#)[Compre pelo telefone](#)
0800 347 0000[Informações Cartão Drogal Mais](#)[Clique aqui](#)

Informações

Formas de pagamento



Segurança



Qualidade e Responsabilidade Social



Drogal Farmacêutica LTDA | CNPJ: 54.375.647/0066-72 | IE: 535.412.860.113 | Rua São João, 909 - Bairro Alto - Piracicaba/São Paulo, CEP: 13416-585 | Farmacêutica responsável: Giovanna do Rosario Martins - CRF/SP 49.855 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Para mais informações, consulte o site [Anvisa](#). As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Promoções e preços são válidos apenas para compras on-line, caso haja disponibilidade e estão sujeitos a alterações no decorrer do dia. Os preços publicados no site são válidos apenas para compras on-line. | Drogal Farmacêutica LTDA - 2023 Todos os direitos reservados.

Powered by design by

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Fillibino:
09544898964
09544898964

Assinado de forma
Digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Fillibino:
09544898964
1025726-43700



Qual produto você procura?

Minha Conta

Meu Carrinho



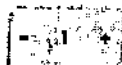
PRODUTO SEM IMAGEM
POR DETERMINAÇÃO DA ANVISA
RDC 44 - 17/08/2009

Herbarium ☆☆☆☆☆

Xarope Guaco S/acucar 120ml (Herbarium)

DE R\$ 42,90

POR **R\$ 37,83**



Produto esgotado

Calcule valor e prazo do frete:

Digite o seu CEP

OK

Descrição





Institucional

[Trabalhe Conosco](#)

[Traga e Devoluções](#)

[Nossas Lojas](#)

[A Empresa](#)

[Segurança e Privacidade](#)

Ajuda e suporte

[Política do Site](#)

[Política de Entrega](#)

[Como comprar?](#)

Tire as suas dúvidas

Central de atendimento:
(31) 3498-7698

Tele-vendas:
(31) 3490-0790

E-mail:
lojavirtual@drogariaprimus.com.br

Redes sociais

Nos acompanhe nas redes sociais e fique por dentro das novidades.



Horário de atendimento

Loja Física: segunda à sábado das 08:00 às 21:00 | domingo das 08:00 às 14:00 | feriados das 08:00 às 13:00
Loja Virtual: segunda à sexta das 08:00 às 17:45 | sábado das 09:00 às 13:00

Segurança e confiabilidade



Determinações Anvisa

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas um médico deverá ser consultado. São medicamentos, seu uso pode trazer riscos. Procure o médico e a farmácia. Leia a bula. Medicamentos sob prescrição necessitam de apresentação de receita médica e só serão dispensados mediante a apresentação da receita médica, a qual deverá ser enviada pelo e-mail: lojavirtual@drogariaprimus.com.br.

Os preços contidos no site não são, necessariamente, os mesmos encontrados na loja física.

Copyright - Todos os direitos reservados - 2021

Razão Social: Drogaria Primus | CNPJ: 20.511.317.0001-08

Endereço: Rua Conceição do Mato Dentro, nº 352 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte, MG - CEP: 31310-240

Alvará Sanitário: 2021020907 | Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): 7324629

Farmacêutica Responsável: Talná Santos Martins - CRF-MG-46386

Newsletter

Se inscreva em nossa newsletter para receber promoções e novidades exclusivas.

Digite aqui o seu e-mail.

Quero me inscrever

Plataforma:
Linx commerce

Desenvolvimento:
agência

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544398964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino
09544398964
Data: 2023.08.21
10:58:53 -03'00'



acompanhe nossas dicas de saúde, nem estão e nem vão no nosso blog PanVel. [SAIBA MAIS >](#)

atô PanVel: (51) 3218.9000

PanVel
SEM VOCÊ, NÃO TEM.

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



ENTRAR



DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

MEDICAMENTOS

COMBINE E GANHE

OUTLET

VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Sistema Nervoso / Anticonvulsivantes



Fenitoina 100mg 30 Comprimidos Teuto Generico C1

[Ver mais informações](#)

Código: 520860

↓ 19%

R\$ 11,59 **R\$ 9,39**



Quantidade

1

ADICIONAR À CESTA

ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTÊNCIA DOS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

Fenitoina 100mg 30 Comprimidos

A Fenitoina é um medicamento que pode ser utilizado no tratamento da epilepsia (transtorno caracterizado por episódios recorrentes de alteração na função do cérebro devido à súbita descarga dos neurônios, excessiva e desordenada). O principal local de ação parece ser a região do cérebro que inibe a propagação das crises epilépticas. Após o uso oral, a fenitoina atinge níveis terapêuticos em pelo menos 7 a 10 dias após o início do tratamento com doses recomendadas de 300 mg/dia.

- Anticonvulsivantes;
- 100mg;
- Comprimidos;
- Uso oral uso adulto e pediátrico;
- Genérico;
- Teuto genérico;
- Embalagem contendo 30 comprimidos.

Para que serve Fenitoina?

FURP-FENITOINA é destinada ao tratamento de:

- crises convulsivas (contrações súbitas e sem controle dos músculos devido a alterações no cérebro) durante ou após neurocirurgia.
- crises convulsivas, crises tônico-clônicas (convulsões motoras que podem se repetir) generalizadas e crise parcial complexa (estado parado seguido de movimentos mastigatórios e fora de controle) (lobo psicomotor e temporal).
- estado de mal epiléptico (ataques epilépticos prolongados e repetidos).

Contraindicação

PanVel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-20 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | PanVel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.511/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | PanVel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.511/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Maílara Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421650 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | PanVel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.511/0320-28 | Av. Marechal Floriano Pebrato nº 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Marrelo Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41037.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | PanVel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.511/0193-77 | Av. Cristiano Colombo, 976/980, 566 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zuzara Rozales Sripacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs, Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | PanVel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.511/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igará | Canoas/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Líliana Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | PanVel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.511/0535-30 | Av. Rua João Verzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAHUAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Moraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | PanVel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.511/0567-17 | Rua João Matz Espesim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | PanVel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.511/0522-18 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomaz Edison | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A PanVel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo PanVel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo PanVel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo PanVel Copyright © 2021. PanVel Farmácias é uma empresa do Grupo PanVel.



Jheniffer Caroline do Nascimento
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Idade: 09544898964
Data: 2023.08.31 10:55:40 -03'00'



O que você procura?

Search bar with icons for delivery, login, and other services.

Kavit Fitomenadiona Inj 10mg/MI 25un Ref Kanakion CRISTÁLIA

Cód: 19917



Compre em pacote (https://magazinemedica.com.br/producos/kavit-fitomenadiona-inj-10mgmi-25un-ref-kanakion-cristalia/)

CRISTÁLIA (Farmacêutica)

★★★★

Clique aqui e pague pelo preço de atacado.

De R\$166,66 Por R\$ 158,22 à vista no PIX (7% desc. já calculado)

Até cartão em 12x de R\$ 158,22 sem juros em 12 dias de validade

FORMAS DE PAGAMENTO



Preço de um profissional para assessoria. Não pode vender direto ao paciente. Aproveite ofertas especiais em seus produtos. Preços especiais, preços de atacado, liberados, etc. e opções de produtos sempre disponíveis. Após a conclusão do pedido, receberá o e-mail de confirmação para acompanhar o andamento do pedido. Não se preocupe com o prazo de entrega, pois o prazo de entrega é de 2 dias para todo o país e no mesmo dia para o estado de origem.

Realize apenas 50 CASCAS em estoque (Preço de uma quantidade maior? Clique aqui)

Quantity selector (1) and buttons for 'Comprar' and 'Baixar App'.

Preço e Prazo

Informe seu CEP

Meu endereço CEP

Preço/Validade em reais com o preço de atacado, frete e impostos

Quem comprou, comprou também...

Table with 2 columns: Produto Comercial and Produto Especial. Lists related products like 'Medicamento Kanakion Inj 10mg/MI 25un Ref Kanakion CRISTÁLIA' and 'Fitomenadiona Inj 10mg/MI 25un Ref Kanakion CRISTÁLIA'.

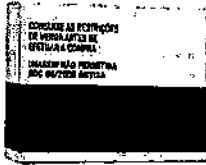
Você pode gostar de...

Table with 4 columns: Produto Comercial and Produto Especial. Lists related products like 'Medicamento Kanakion Inj 10mg/MI 25un Ref Kanakion CRISTÁLIA' and 'Fitomenadiona Inj 10mg/MI 25un Ref Kanakion CRISTÁLIA'.

Product description box for 'Fitomenadiona Inj 10mg/MI 25un Ref Kanakion CRISTÁLIA'. Includes 'Descrição do produto' and 'Indicações'.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filizbino. Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filizbino. CN=Jheniffer Caroline do Nascimento Filizbino, DN=Jheniffer Caroline do Nascimento Filizbino, O=09544896964, OU=09544896964, C=BR

Home > Medicamentos > Flumazenil 0,1 mg/mL Com 10 Ampolas de 5 mL - Cristália (Controlado)



Flumazenil 0,1 mg/mL Com 10 Ampolas de 5 mL - Cristália (Controlado)

Preço R\$ 286,23

em até 12x de R\$ 23,85 ou R\$ 277,64 à vista no boleto bancário

Código



PRODUTO INDISPONÍVEL

Para ser colocado em disponibilidade, este produto não pode ser encontrado em nenhuma unidade.

Opção alternativa

Opção semelhante

Calcular o preço

Form fields for calculating price, including 'Calculador' button.

Descrição

Compartilhar



Produtos similares



Flumazenil 0,1 mg/mL Com 10 Ampolas de 5 mL - Cristália (Controlado)



Flumazenil 0,1 mg/mL Com 10 Ampolas de 5 mL - Cristália (Controlado)



Flumazenil 0,1 mg/mL Com 10 Ampolas de 5 mL - Cristália (Controlado)

Newsletter

Quero receber e-mails com dicas, promoções e novidades de Hospitalar

Nome input field

E-mail input field

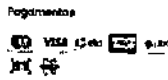
Enviar button

Hospitalar logo and contact information including phone number and website.

- Institucional: Quem somos, Como trabalhar, Notícias, Serviços

- Ajuda e suporte: Política de privacidade, Programa, Programa, Programa, Programa, Programa

- Minha Conta: Minha Conta, Minha Conta, Login



Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964, Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964, Data: 2023.08.31 10:59:39 -03'00'

F.F.A. RIO



DOVAVANTOS

MEU ESTOQUE

MEDICAMENTOS

COMPRAS E GANHOS

OFERTAS

VACINAS

Atividade | Meu estoque | Meu perfil



Furosemida 40mg 30 Comprimidos Biosintética Genérico

Código de barras

Preço

R\$ 18,19



ADICIONAR À CESTA



Receba este produto mensalmente

Como Assinatura PanVel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem a preocupação de datas, além de garantir o preço prático por mais tempo.

SALVA NUNS

AVANÇADA DE USO: APROPRIADA PARA O USO EM CASOS DE NECESSIDADE



AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Sem avaliações. Este produto ainda não possui avaliações. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES!

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

atb PanVel (51) 3218-9000

0800.642.9001

Recurso para aplicativos: App Store, Google Play

MEUS PROBLEMAS

MEUS PROBLEMAS

SEUS DADOS PESSOAIS

CAIXAS DE OBRIGADO

AJUDA

SEJA NOSSO CLIENTE ESPECIAL

- Quem somos
PanVel Farmácias
Nossos serviços
Relatório de sustentabilidade
Política de privacidade
Nossa história
Trabalhe conosco
Recrutamento

- Endereço
Meus dados pessoais
Endereço de cobrança
Endereço de entrega
Meus dados de contato
Contato

- Meu nome
Depositar dinheiro
Prestar serviços
Prestar serviços
Prestar serviços
Prestar serviços
Prestar serviços
Prestar serviços

- Contato de emergência
Prestar serviços
Prestar serviços
Prestar serviços
Prestar serviços
Prestar serviços
Prestar serviços



FORMAS DE PAGAMENTO



Small print text at the bottom of the page regarding terms and conditions.



grupo panvel
Grupo PanVel Copyright © 2023. PanVel Farmácias é uma das marcas do Grupo PanVel.

Jheniffer Caroline do Nascimento
Assinada de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
CPF: 095.448.998.64
Data: 2023.08.31 11:06:10 -03'00'

Ganhe R\$ 10,00 off no seu primeiro pedido*



Olá, o que você está buscando hoje? :



Início > Controladas > Antibiótico

Sulfato de Gentamicina 5mg/ml Allergan Solução Oftálmica 5ml

Allergan Cód: 531715

★★★★ 0 avaliações

Medicamento de venda exclusiva somente em lojas físicas
 Por determinação da portaria 44/2009 da ANVISA, este produto não está disponível para venda online.
 Compre este medicamento em uma de nossas lojas*.

Sulfato de Gentamicina 5mg/ml Allergan Solução Oftálmica 5ml é um medicamento controlado. Seu uso pode trazer riscos. Procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.

R\$ 14,24

R\$ 12,03

16% OFF

1x de R\$ 12,03 s/ juros no cartão

*Consulte a disponibilidade do produto na loja.

Indicação

SULFATO DE GENTAMICINA é indicado no tratamento de infecções externas do globo ocular e seus anexos, causadas por microorganismos sensíveis à gentamicina. É indicado também para o tratamento de conjuntivite, ceratite (inflamação da córnea), ceratoconjuntivite (inflamação dos olhos), úlcera de córnea, blefarite (inflamação da pálpebra), blefarconjuntivite (inflamação conjunta da pálpebra e conjuntiva) e dacriodistúte (inflamação do saco lacrimal).

COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

SULFATO DE GENTAMICINA apresenta ação antibiótica - ativo contra uma ampla gama de bactérias Gram-positivas e Gram-negativas. Possui atividade contra Staphylococcus coagulase-positivos e coagulase-negativos, inclusive algumas cepas resistentes a penicilina, Streptococcus grupo A beta-hemolítico e não-hemolítico, Diplococcus pneumoniae, Pseudomonas aeruginosa, Proteus spp, Escherichia coli, Klebsiella pneumoniae, Haemophilus influenzae, Haemophilus aegyptis, Aerobacter aerogenes, Moraxella lacunata e Neisseria spp, inclusive Neisseria gonorrhoeae.

A ação do medicamento inicia-se no primeiro dia de tratamento.

Contraindicação

SULFATO DE GENTAMICINA é contraindicado para pessoas que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula.

Modo De Usar

Você deve usar este medicamento exclusivamente nos olhos.

- Antes de usar o medicamento, confira o nome no rótulo para não haver enganos. Não utilize SULFATO DE GENTAMICINA caso haja sinais de violação e/ou danificações do frasco.
- A solução já vem pronta para uso. Não encoste a ponta do frasco nos olhos, nos dedos e nem em outra superfície qualquer para evitar a contaminação do frasco e do colírio.
- Você deve aplicar o número de gotas da dose recomendada pelo seu médico em um ou ambos os olhos.
- A dose usual é de 2 gotas aplicadas no(s) olho(s) afetado(s), três a quatro vezes por dia, ou a critério médico.

O tempo de tratamento será estabelecido pelo seu médico pois ele varia de acordo com a intensidade da infecção e/ou evolução do paciente. Geralmente o tempo de tratamento é de 7 dias, variável a critério médico.

- Feche bem o frasco depois de usar.

Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
 CN=Caroline do Nascimento, O=Drogal, C=Brasil
 09544898964 312058-03207

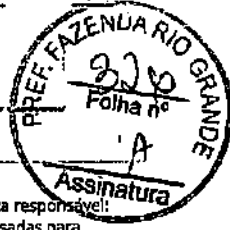
Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*



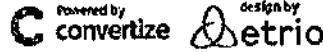
XXXXXXXXXX



ANVISA

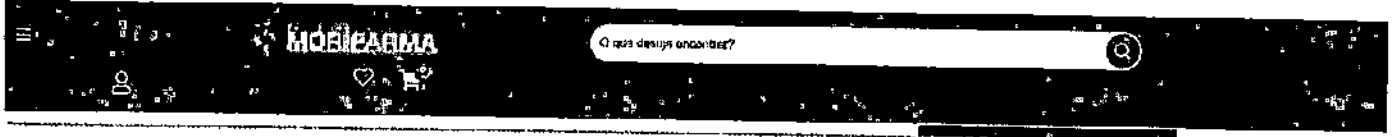


Drogal Farmacêutica LTDA | CNPJ: 54.375.647/0066-72 | IE: 535.412.860.113 | Rua São João, 909 - Bairro Alto - Piracicaba/São Paulo, CEP: 13416-585 | Farmacêutica responsável:
 Giovanna do Rosario Martins - CRF/SP 49.855 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Para mais informações, consulte o site [Anvisa](http://Anvisa.gov.br). As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Promoções e preços são válidos apenas para compras on-line, caso haja disponibilidade e estão sujeitos a alterações no decorrer do dia. Os preços publicados no site são válidos apenas para compras on-line. | Drogal Farmacêutica LTDA - 2023 Todos os direitos reservados.



Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino:
 09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
 Data: 2023.08.31 11:01:09 -03'00'



♥ **Gentamicina Col 5MI (Ce)**

02147000021

R\$ 14,42

Quantidade



1 Exige retenção da receita!

Comprar

Calcule Frete e Entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

1 Venda sujeita à apresentação e retenção da receita (médica original) no momento da retirada em loja.

Este produto é comercializado de forma controlada e a conclusão da compra será realizada mediante a apresentação da receita médica no momento da retirada na loja e a validação através de um farmacêutico. Só sendo assim possível a entrega do produto. A nota ou fatura de venda de este produto não será emitida devida a retenção da receita e notificação à ANVISA. Se possuir frasco original, o mesmo deverá ser consultado. É um medicamento. Seu uso pode trazer danos, procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.

Descrição

Gentamicina Col 5MI (Ca)

Características

Tipo De Produto	Medicamento (Tubo Vitrificado)
Tipo De Medicamento	Stático
Registro An	10147000021
Princípio Ativo	Gentamicina-Anecol. (Solução Ocular)
Classe Terapêutica	Antibiótico
Bula	Lei A Bula
Laboratório	Allergan

Cadastre-se!

Flua por dentro de descontos, promoções e ofertas!

Nome

Sobrenome

Calcular

INSTITUCIONAL

- Nossos Lojas
- Sobre a Morfarma
- MORFARMA | Trabalho, Condições
- Fale Conosco

SERVIÇOS

- Temperatura Corporal
- Consulta Farmácia
- Manuseio de IP
- PRM
- Exames de
- Atendimento ao Cliente

NOVA CONTA

- Crie Nova Conta
- Alterar Dados Pessoais
- Editar Endereço
- Assessar Perfil Médico

COMPRA ONLINE

- Práticas de Prevenção
- Políticas de Frete
- Práticas de Entrega
- Tipos de Entrega
- Formas de Pagamento

CENTRAL DE ATENDIMENTO

- Duvidas? Ligue (11) 3122-0900
- Faça um pedido pelo WhatsApp: (11) 3122-0900
- Horário de atendimento: Segunda a Sábado das 08h às 21h

REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO:



BAIXE NOSSO APLICATIVO:



Preços e disponibilidade dos produtos comercializados nos canais Virtua da Morfarma. Ilustrações orientam a visualização.

A Morfarma segue as determinações da ANVISA

Banco Sada | Caixa de Correios | Caixa Postal 1000 | 13032-121/2022-130 | Rua Manoel Francisco de Almeida nº 535 | Street Faculdade - Litorânea - Fone: (11) 3122-0900
 Farmácia Rio Respostas | Rua Manoel Francisco de Almeida nº 424 | Fone: (11) 3122-0900

commerce

Copyright © 2014 a 2023 Morfarma. Todos os direitos reservados.

Jheniffer Caroline do Nascimento
 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
 Filiação: Nascimento Filisbino
 CPF: 0954489864
 Data: 2023.08.31 11:23:33 -03'00'



O que deseja encontrar?

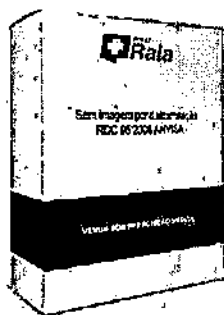


Assinatura

Olá Jheniffer!
Minha conta

Status de pedido
Não disponível

10 CÉDULAS
R\$ 232,45



R\$ 14,24 QUANTIDADE:
R\$ 13,69 - 1 +

Gentamicina sulfato de gentamicina 5mg solução oftálmica 5ml Allergan
5ml solução oftálmica estéril Sulfato de gentamicina

Exige envio direcionado da receita.

Enviado e entregue por Droga Raia

1 de ☆☆☆☆ (3)

GENTAMICINA 5MG/ML É UM MEDICAMENTO, SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO, LÍDA E RULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO; INFIRMA-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Comprar

Adicionar aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete Calcular

Características		Descrição do produto					
SKU	69692	Ean	7897316801857	Peso (kg)	0,0140	Quantidade	5ml solução oftálmica estéril
Marca	Allergan	Fabricante	Allergan	Link buja	Leia a buja	Ms	1014700590021
Princípio ativo novo	Sulfato de gentamicina	Dosagem	5mg/ml				

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são coletadas por e-mail após a entrega do produto e auditadas pela Trustvoor que certifica que as opiniões são reais.

Jheniffer
Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Data: 2023.08.31 11:03:02 -03'00'





Assinatura v

Olá Jheniffer
Minha conta v

Status de pedido
Não disponível

10 dias
R\$ 252,48

Sustentabilidade
Ética e Compliance
Trabalho Conosco
Imprensa
Investidores
Vias
Todas as Categorias
Bulas de A a Z

Assinatura
Comprar e Retirar
Serviços de Saúde
Formas Manipuladas
Univers.
Programa de Laboratório

Editar endereços
Acompanhar um pedido
Marketplace
Venda no site Droga Raia

Formas de pagamento disponíveis
Prazo de entrega
Reembolso
Troca ou devolução

Portal do titular dos dados



Central de atendimento
Central de atendimento
3003-7242
Horário de atendimento das 7h às 21h,
de Segunda a Domingo

Telefonadas
Telefonadas
3003-7242
Horário de atendimento das 7h às 21h,
de Segunda a Domingo

Redes Sociais

A Droga Raia segue as Determinações da



Meios de pagamento



Site seguro



Raia Drogas S.A. | DROGA RAIA | 61.886.865/2340-03 | IE: 116.756.280.113 | Av. Nra. Sra. Aparecida, 628 | Sulamo | São Paulo (SP) | CEP: 05359-001 | Horário de Atendimento: Segunda a Domingo das 7h às 21h
(11) 3725-0609 (11) 3765-2376 | Horário de Atendimento: Telefonadas: 3003-7242, segunda a domingo, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242, WhatsApp, e-mail e reclamações
na@drogाराia.com.br. De Segunda a Domingo das 08h às 21h, incluindo feriados. | Farmacêutico responsável: Ana Raia Belli Marques | CRP: 42.159 | ARES: 3.7094.5 | CNES: 35500801427-002419-17 As
informações contidas neste site não devem ser usadas para a tomada de decisão terapêutica. | Formas de entrega disponíveis: Anvisa. Não há garantia de entrega em tempo hábil. Não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de qualquer problema de saúde e preservar o tratamento adequado. Ao usar o site, o usuário declara que não possui nenhuma doença infecciosa em curso e não está tomando nenhum medicamento, antibiótico ou qualquer outro medicamento. A Raia Drogas S.A. trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar
suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogas S.A. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em
nossa estoque.

Política de privacidade | © 2022 RD. Todos os direitos reservados.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
1180313-03/00

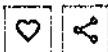
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.08.31
1180313-03/00

acompanhe nossas dicas de saúde, bem-estar e beleza no nosso blog PanVel. [SAIBA MAIS >](#) Até PanVel: (51) 3218.9000

PanVel em você, você em. Quero mais em. CLP ENTRAR

- DEPARTAMENTOS
- MEUS CUPONS
- MEDICAMENTOS
- COMBINE E GANHE
- OUTLET
- VACINAS

Página Inicial / Medicamentos / Diabetes / Antidiabéticos



Glibenclamida 5mg 30 Comprimidos Ems Genérico

Ver mais informações

Código: 890048

Assinatura

R\$ 2,99



ADICIONAR À CESTA

ASSINATURE ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura PanVel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:
Se persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

Descrição do produto

Glibenclamida (substância ativa) é destinado ao tratamento oral do diabetes *mellitus* não insulino-dependente (Tipo 2 ou diabetes do adulto), quando os níveis sanguíneos de glicose não podem ser controlados apenas por dieta, exercício físico e redução de peso.

Contraindicações:

Glibenclamida (substância ativa) não deve ser administrado:

- Em pacientes com diabetes *mellitus* insulino-dependente (Tipo 1 ou diabetes juvenil, por exemplo, diabéticos com histórico de cetoacidose;
- No tratamento de cetoacidose diabética;
- No tratamento de pré-coma ou coma diabético;
- Em pacientes com disfunção renal e/ou hepática graves;
- Em pacientes com hipersensibilidade à Glibenclamida (substância ativa) ou a qualquer um dos componentes da fórmula;
- Em mulheres grávidas sem orientação médica (categoria de risco na gravidez – categoria C);
- Em mulheres lactantes;
- Em pacientes tratados com bosentan;
- Este medicamento é contraindicado na faixa etária pediátrica.

Como usar:

A princípio, a dose de Glibenclamida (substância ativa) é determinada pelo nível de glicemia desejado. A dosagem de Glibenclamida (substância ativa) deve ser a menor dose eficaz possível. O tratamento com Glibenclamida (substância ativa) deve ser iniciado e monitorado pelo médico. O paciente deve tomar Glibenclamida (substância ativa) nos horários e doses prescritas pelo médico. Glibenclamida (substância ativa) deve ser administrado por via oral, inteiro, sem mastigar, com quantidade suficiente de líquido.

Obs: erros de ingestão, como por exemplo, esquecimento de uma dose, nunca poderá ser compensado tomando-se uma dose maior mais tarde.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

o que os clientes nos falam

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Fillibino:
09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Fillibino: 09544898964
Dados: 2023.08.31 11:23:35 -03'00'



NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e demais localidades

Baixe nosso aplicativo



↑ MAIS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Panvel Bem-Você
- Blog da Panvel
- Relação com Investidores
- Política de Privacidade
- Descarte de Medicamentos
- Trabalhe Conosco
- Nossas Lojas

SERVIÇOS E DESCONTOS

- Vacinas
- Medicamentos especiais
- Revista de Notícias
- Desconto de Laboratórios
- Programa Bem Panvel
- Convênios

CATEGÓRIAS

- Participes
- Quimioterápicos
- Produtos Panvel
- Infantil e Gestante
- Medicamentos
- Beleza
- Cuidado Diário
- Bem Estar
- Panvel Clínica

AJUDA

- Central de atendimento
- Tópicos de pagamento
- Prática de entrega
- Recursos e Orientações
- Orientações

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



Panvel Farmácias | Filial 21 - CNPJ 92.665.611/0101-20 | Av. Protásio Alves nº 4194 subloco - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91316-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CNPJ/RS - 6792 | AFE - 7310170 | Horário de Funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999913889 | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0086-70 | Rua Santos Dumont, 656 Centro | PELODAS/RS | 95620-300 | Farmacêutico responsável: Ivone Bertoldi | CNPJ/RS - 8748 | AFE 7233474 | responsável: Mariana Carve | CNPJ/RS - 838349 | AFE - 7421830 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 99949410 | Filial 264 - CNPJ 92.665.611/0020-24 | Av. Cevaldas nº 2460 | Porto Alegre/RS | 91740-006 | Farmacêutico responsável: Celso Pedro Marinho Junior | CNPJ/RS - 24873 | AFE - 741087.11 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0020-20 | Av. Marechal Floriano Peleto nº 2160 | Curitiba/PR | 01010-002 | 92.665.611/00192-77 | Av. Cristiano Colombo, 976/380, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90660-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zanatta Rozati SP, psdca | CNPJ/RS - 3636 | AFE - 7270402 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999706003 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/00192-77 | Av. Cristiano Colombo, 976/380, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90660-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zanatta Rozati SP, psdca | CNPJ/RS - 3636 | AFE - 7270402 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999706003 | Panvel Farmácias | Filial 730 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1723 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lílian Machado Duarte Gunda | CNPJ/RS - 7962 | AFE 7754423 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 08h às 22h | Tel (51) 900479291 | Panvel Farmácias | Filial 738 - CNPJ 92.665.611/0533-30 | Av. Rua Júlio Verne, 67 - Santa Catarina | CANOAS DO SUL/RS | 95072-200 | Farmacêutico responsável: Marcela de Melo Maraschin | CNPJ/RS - 3072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22h | Tel (51) 968800944 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0576-17 | Rua João Matta Esperim, 222 - São José Lindalva | Fátima/RS | 98045-100 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CNPJ/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (49) 991337613 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0572-19 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Torres Edison | São Paulo/SP | 011.194-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERREZ/RS | CNPJ/RS 68384 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao perceber os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021 Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino: 09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
09544898964
Data: 2023.08.31 11:03:57 -03'00'

LOCAÇÃO

MOBILIDADE

MEIAS MEDICINAIS

CONVATEC

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

LINHA ORTOPÉDICA

Mais categorias



SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML (CX C/100) - ISOFARMA

41161 ☆☆☆☆☆ OPINIÕES

DISPONIBILIDADE: Imediata

R\$ 122,00

R\$ 115,90 à vista com desconto Pix - Vindt ou 1x de R\$ 122,00 Sem Juros Cartão Amex

1 / 2073 Comprar

00000-000 Calcular



Descrição Geral

SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML (CX C/100) - ISOFARMA

Descrição do Produto:

A Solução de Glicose é utilizado como fonte de calorias no regime de nutrição parenteral. A solução de glicose 50% é indicada para preparação automatizada de nutrição parenteral em farmácias especializadas.

Indicado como fonte calórica em nutrição parenteral, atuando no tratamento de redução de carboidratos e fluidos.

Detalhes do produto:

- » Ampolas plásticas de alta qualidade confeccionadas em polietileno.
» glicose 50%;

Cada mL contém:

- » glicose (D.C.B. 04485)500 mg.

Excipiente: água para injetáveis.

- » Conteúdo calórico2000 Kcal/L;
» Osmolaridade2776 mOsm/L;

Atenção:

Todo m.e.d.l.c.a.m.u.n.t.o deve ser utilizado sob orientação de um profissional de saúde. Não utilize o produto em desacordo com o estabelecido na bula, isso pode comprometer a qualidade e eficácia do mesmo.

Características:

Na nutrição parenteral, a glicose constitui a fonte ideal de carboidratos por ser um nutriente facilmente metabolizado a dióxido de carbono e água, via ácido pirúvico ou láctico, liberando energia que é rapidamente absorvida no trato gastrointestinal.

As calorias não proteicas geradas exercem efeito de poupança das proteínas, evitando o consumo deste nutriente como fonte de energia. As proteínas do corpo são preservadas e quadros de cetose e acidose são evitados.

Quando uma solução hipertônica de glicose é administrada por via intravenosa, esta causa desidratação celular, podendo ser benéfico no tratamento de edema cerebral, choque e colapso circulatório.

Contraindicações:

Este m.e.d.l.c.a.m.u.n.t.o é contraindicado diante dos seguintes casos: coma diabético e insuficiência renal. Em pacientes com anúria, hemorragia intracranial ou intratecal, delírium tremens ou desidratação aguda não compensada.



Modo de Usar:

Jheniffer Caroline do Nascimento Flávia... Atividade de firma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Flávia...



Atendimento



Minha Conta

- LOCAÇÃO
- MOBILIDADE
- MEIOS MEDICINAIS
- CONVATED
- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
- LINHA ORTOPÉDICA
- Mais categorias

INSTITUCIONAL Quem Somos? Como comprar Política de Troca e Devoluções Frete e Preço de Entrega Pagamento Tempo de Entrega Depoimentos de Clientes Notícias Política de Privacidade Compra Segura Contate	ATENDIMENTO (85) 3452-5777 85996362511 sac@shoppingprohospital.com.br Atendimento de segunda a sexta de 8hs a 18hs e Sábado de 8hs a 12hs.	RÉDES SOCIAIS Facebook Twitter Instagram LinkedIn Youtube	FÓRMAS DE PAGAMENTO VISA Mastercard American Express Elo Laranja PicPay Mercado Pago	SELOS DE SEGURANÇA
--	---	---	--	---

Razão Social: SHOPPING PROHOSPITAL MAT.MÉDICO E HOSPITALDA CNPJ: 00.291.784/0001-54 Rua Barão do Rio Branco, 1847 - Centro - Fortaleza - CE Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores poderão sofrer alterações sem aviso prévio. A inclusão no caminho não garante o preço e/ou a disponibilidade do produto. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o exibido na tela de pagamento. Vendas sujeitas a análise e disponibilidade de estoque.

Design por: net222

Tecnologia TinyCommerce



Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
 Dados: 2023.08.31 11:05:47 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer


Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/09/2023 2:36 PM
Descrição Parecer: Segue nota de bloqueio efetuado. Valor estimado para 4 meses.	

Alexandra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 5
Data: 04/09/2023
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 329184/2023
Data do Bloqueio: 20/01/2023

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica
Funcional: 10.301.0041 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.089 Aquisição de Medicamentos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 281



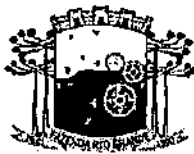
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	20/01/2023		310.961,53	310.961,53	0,00

Emenda Impositiva- aquisição de medicamento 71526/22

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	310.961,53



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2/ 5
Data: 04/09/2023
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 434072/2023
Data do Bloqueio: 04/09/2023

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.002 Bloco da Atenção Básica
Funcional: 10.301.0041 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.054 Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 258



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.00303.01.02.00.00.1	04/09/2023		431.000,61	10.000,00	31.000,61
00383.01005.03.02.01.01.2	04/09/2023		401.838,36	1.000,00	1.636,36
Protocolo 38985/2023 medicamentos	04/09/2023		402.149,74	19.000,00	2.149,74
00383.01005.03.02.01.01.1	04/09/2023		778.728,84	370.000,00	378,72
00494.00494.09.02.06.20.1	04/09/2023				

Número:	Descrição:	Valor:
00303.00303.01.02.00.00.1	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
00383.01005.03.02.01.01.2	Programa de Incentivo a Organização da Assistência	1.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1	Programa de Incentivo a Organização da Assistência	19.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	370.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 3 / 5
Data: 04/09/2023
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 434074/2023
Data do Bloqueio: 04/09/2023

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica
Funcional: 10.303.0041 Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto/Atividade: 2.058 Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 291



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	04/09/2023		12.665,56	1.000,00	11.665,56

Protocolo 38985/2023 - medicamentos

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 4/ 5
Data: 04/09/2023
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 434078/2023
Data do Bloqueio: 04/09/2023

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade
Funcional: 10.302.0041 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.204 Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 312



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	04/09/2023		186.830,21	60.000,00	66.630,21
00303.00303.01.02.00.00.1	04/09/2023		154.864,27	20.000,00	34.864,27
Protocolo 38985/2023, Medicamentos	04/09/2023		128.375,62	20.000,00	8.375,62
00369.00369.09.02.05.20.2	04/09/2023		146.461,41	20.000,00	26,46
00369.00369.09.02.05.20.1					

Número:	Descrição:	Valor:
00303.00303.01.02.00.00.1	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00
00369.00369.09.02.05.20.2	Programa de Incentivo a Organização da Assistência	20.000,00
00369.00369.09.02.05.20.2	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	20.000,00
00369.00369.09.02.05.20.1	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	20.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 96.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 5/ 5
Data: 04/09/2023
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 434079/2023
Data do Bloqueio: 04/09/2023

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade
Funcional: 10.302.0041 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.205 Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 320



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.00303.01.02.00.00.1	04/09/2023		158.149,34	59.000,00	38.149,34
00383.01005.03.02.01.01.2	04/09/2023		122.149,76	1.000,00	2.149,76
Protocolo 38985/2023 - medicamentos 00494.00494.09.02.06.20.1	04/09/2023		174.173,57	60.000,00	54.173,57

Número:	Descrição:	Valor:
00303.00303.01.02.00.00.1	Fonte de Recursos: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	59.000,00
00383.01005.03.02.01.01.2	Programa de Incentivo a Organização da Assistência	1.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	60.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer


Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/08/2023 2:39 PM
Descrição Parecer: Processo atende a normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande. Atende ao decreto 6982/2023 e as portarias da Secretaria Municipal de Saúde 009/2023 e 010/2023.	

Jheniffer Caroline



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer


Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/09/2023 3:05 PM
Descrição Parecer: Encaminhado ao Senhor prefeito para autorização.	

Jheniffer Caroline

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
Ref: Marco temporal lei de licitações



Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito

Considerando o decreto nº 6893/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas.

Solicito a autorização para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº8666/1993 e suas alterações, Lei Federal 10520/2002 e Legislação correlatada ainda vigente.

Justifica-se o pedido visto que o processo encontra-se em andamento sob o protocolo nº38985/2023 já com os pedidos de orçamento e termo de referência preparados, solicitamos que o processo seja então autuado pela lei nº8666/93 e de mais correlatados.

Sem mais para o momento.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.09.04 15:14:12
-03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer


Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 12/09/2023 5:05 PM
Descrição Parecer: Segue autorizo do Sr. Prefeito.	

Ana Claudia



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 38985/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Processo licitatório para aquisição de medicamentos.

Conforme solicitado e justificado pelo Secretario Municipal de Saúde, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, considerando o Decreto nº 6893/2023 e a Medida Provisória nº 1.167/2023.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.12 17:03:55 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

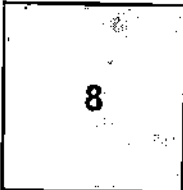
Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/08/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 27/09/2023 11:52 AM
	Descrição Parecer: Conforme acordado em reunião realizada no dia 26/09/2023, retorno o processo para adequação.

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

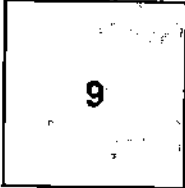
Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023

Dados Processo:



Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/08/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 28/09/2023 9:38 AM
Descrição Parecer:	

Jheniffer Caroline



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10015	D00	ACECLOFENACO 100 MGCX.C/12 (1BLX12CPRV)	VITAMEDIO	12	CX	8,880
16498	D00	ACECLOFENACO CREME 15MG 30G	GERMED(F)	1	TB	36,320
17192	D00	ACETATO+FOSFATO BETAMETASONA INJETAVEL 3+3MG 1MLCX.C. COSMED		1	CX	13,940
1	D00	ACETILCISTEINA 200 MG/5GR (040MG/GR) SACHE 05 GR - SABOR LA GEOLAB		50	CX	55,000
16903	D00	ACETILCISTEINA 600 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GR - SABOR LA GEOLAB		50	CX	70,000
17802	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 120 ML - INFANTIL + CPCX.C/24F AURA QUIMICA		24	CX	238,560
18573	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 120 ML - ADULTO + CPCX.C/35FI AURA QUIMICA		35	CX	347,900
10024	D00	ACICLOVIR 200 MGCX.C/500 (50BLX10)	PHARLAB	500	CX	200,000
16491	D00	ACICLOVIR 200 MGCX.C/450 (45BLX10)	PRATI DONADUZZI	450	CX	214,760
19009	D00	ACICLOVIR 400 MGCX.C/30 (3BLX10CP)	LEGRAND(F)	30	CX	69,760
16675	D00	ACICLOVIR DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GRCX.C/100TBX1	PRATI DONADUZZI	100	CX	478,000
16555	D00	ACICLOVIR INJETAVEL 250 MG PÓ 20ML USO IVCX.C/50FR-AMPX20M FRESENIUS		50	CX	730,000
19068	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MGCX.C/500 (25BLX20CP)	BRASTERAPICA	500	CX	34,200
18071	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MGCX.C/100COM	E.M.S(F)	100	CX	31,640
14526	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MGCX.C/200 COM	E.M.S(F)	200	CX	62,980
10031	D00	ACIDO FOLICO 05 MGCX.C/500 (25BLX20)	HIPOLABOR	500	CX	32,000
17202	D00	ACIDO FOLICO 400 MCG + DEXTROALFATOCO FEROL (VIT.E) 10MGC BIOLAB		90	CX	53,420
17178	D00	ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML 30 ML C/CTA GOTASCX.C/50FRX30 AIRELA		50	CX	457,000
10022	D00	ACIDO FOLINICO 15 MG (FOLINATO DE CALCIO) CX.C/500 (25BLX20C HIPOLABOR		500	CX	1.500,000
18289	D00	ACIDO MEFENAMICO 500 MGCX.C/24CPR	BIOSINTETICA(F)	24	CX	21,640
18289	D00	ACIDO TRANEXAMICO 250 MGCX.C/12 (1BLX12CP)	GERMED(F)	12	CX	70,700
18647	D00	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	80,040
18648	D00	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	137,620
10037	D00	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1) CX.C/25 (1PTX25)	BIOLAB	25	CX	16,500
10038	D00	ACIDO VALPROICO 500 MG (C1) CX.C/50 (1PTX50CPR)	BIOLAB	50	CX	55,060
17629	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1) CX.C/50 HIPOLABOR		50	CX	400,000
18211	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1) CX.C/50 TEUTO		50	CX	430,150
10047	D00	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02ML I.VCX.C/50 AMP	HIPOLABOR	50	CX	900,000
17894	D00	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETAVEL 01 MG 01 ML IM/IV/SCCX.C/1 HYPOFARMA		100	CX	200,000
10057	D00	AGUA BI-DESTILADA 05 MLCX.C/200AMPX05ML	SAMTEC	200	CX	71,600
10059	D00	AGUA BI-DESTILADA 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	119,600
10061	D00	AGUA BI-DESTILADA 20 MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	238,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

llicitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer C. do N. Fillsbino
Jheniffer C. do N. Fillsbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br

/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14699	D00	AGUA DE MELISSA 0,65MG/ML 48 ML	IFAL	1	FR	11,950
18339	D00	AGUA P/INJECAO SF 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	364,800
15767	D00	AGUA P/INJECAO SF 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	307,200
15845	D00	AGUA P/INJECAO SF 1000 MLCX.C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	248,320
10187	D00	ALBENDAZOL 400 MG (MASTIGÁVEL) CX.C/100 (10BLX10CPR FRAC)	PRATIDONADUZZI	100	CX	83,520
16489	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 MLCX.C/200FRX10ML	PRATIDONADUZZI	200	CX	668,000
18425	D00	ALBUMINA HUMANA 20% (0,2G/ML) 50 ML I.V.	KEDRION	1	CX	240,000
10193	D00	ALENDRONATO SODICO 70 MGCX.C/4 (1BLX4)	CELLERA	4	CX	1,440
18060	D00	ALENDRONATO SODICO 70 MG + COLECALCIFEROL 5600UICX.C/4 (ORGAÑON		4	CX	247,140
16685	D00	ALGESTONA ACETOFENIDA+ENANTATO DE ESTRADIOL 150+10 MG E.M.S(F)		1	UND	21,080
18093	D00	ALOGLIPTINA 12,5MGCX.C/30CPR	COSMED	30	CX	183,180
18094	D00	ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 0850MGCX.C/60CPR	COSMED	60	CX	190,700
18453	D00	ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 1000MGCX.C/60CPR	COSMED	60	CX	190,700
10219	D00	ALOPURINOL 100 MGCX.C/600 (40BLX15CPR)	PRATIDONADUZZI	600	CX	206,460
10220	D00	ALOPURINOL 300 MGCX.C/500 (50BLX10)	PRATIDONADUZZI	500	CX	324,440
15632	D00	ALPRAZOLAM 0,25MG (B1) CX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	6,740
18099	D00	ALPRAZOLAM 0,50MG (B1) CX.C/30 (1BLX30CP)	GERMED(F)	30	CX	5,740
14767	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1) CX.C/30 (2BLX15CP SUL)	GERMED(F)	30	CX	4,920
10226	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1) CX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	17,160
17803	D00	AMANTADINA 100 MG (C1) CX.C/30CPR	EUROFARMA(F)	30	CX	46,380
10234	D00	AMBROXOL GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	NATIVITA	1	FR	5,980
17921	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML (3MG/ML) INFANTIL + CD	BRASTERAPICA	1	FR	6,980
17922	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 30MG/5ML (6MG/ML) ADULTO	BRASTERAPICA	1	FR	6,980
17217	D00	AMILORIDA + CLORTALIDONA 25,0MG + 5,0MGCX.C/30 COM	SUPERARX	30	CX	57,000
16688	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	11,080
10243	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5,0MG + 50MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	24,300
17412	D00	AMINAFTONA 75 MGCX.C/60 (4BLX.C/15)	BALDACC(F)	60	CX	149,100
10249	D00	AMINOFILINA 100 MGCX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	70,000
10250	D00	AMINOFILINA 200 MGCX.C/20 COM	TEUTO(F)	20	CX	7,480
16872	D00	AMIODARONA 100 MGCX.C/30 (2BLX15CP)	GEOLAB(F)	30	CX	21,120
10254	D00	AMIODARONA 200 MGCX.C/30 (3BLX10CPR SULC)	GEOLAB(F)	30	CX	42,540
17317	D00	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML USO I.V.CX.C/50AMPX3ML	FRESENIUS	50	CX	270,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filibino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13790	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1) CX.C/200(20BLX10CPR"FRAC")	CRISTALIA	200	CX	58,000
14335	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1) CX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	10,240
10256	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1) CX.C/100(5BLX20CP)	TEUTO	100	CX	10,440
1	D00	AMITRIPTILINA 75 MG (C1) CX.C/200(20BLX10CPR"FRAC")	CRISTALIA	200	CX	154,000
18037	D00	AMITRIPTILINA 75 MG (C1) CX.C/20CPR	GERMED(F)	20	CX	32,780
10260	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/840(40BLX21CP)	PRATIDONADUZZI	840	CX	461,040
17110	D00	AMPICILINA + SULBACTAM SODICO INJETAVEL 0,5/1,0GR (1,5GR) 03 FRESENIUS	FRESENIUS	20	CX	320,000
16648	D00	AMPICILINA + SULBACTAM SODICO INJETAVEL 1,0/2,0GR (3,0GR) 30 AUROBINDO	AUROBINDO	20	CX	520,000
10273	D00	AMPICILINA 500 MGCX.C/840 (70BLX12CPR)	PRATIDONADUZZI	840	CX	801,800
10270	D00	AMPICILINA INJETAVEL 0,5GR (0500MG) S/DILUENTE USO IM/IVCX.C BLAU	BLAU	100	CX	456,000
10271	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE CX.C/50 FR-AM TEUTO	TEUTO	50	CX	330,960
13678	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE USO IM/IVCX.C BLAU	BLAU	100	CX	500,000
10272	D00	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60 ML + CD	PRATIDONADUZZI	1	FR	13,120
17556	D00	ANASTROZOL 1MGCX.C/30CPR	SANDOZ(F)	30	CX	95,800
16978	D00	ANFOTERICINA B + TETRACILINA CREME VAGINAL 45GR TB.C/10 APL VITAMEDIC	VITAMEDIC	1	TB	99,140
17797	D00	ANLODIPINA + BENAZEPRIL 2,5MG/10MGCX.C/30CAP	BIOLAB	30	CX	68,720
17895	D00	ANLODIPINA + BENAZEPRIL 5,0MG/10MGCX.C/60(4BLX15CAP)	BIOLAB	60	CX	169,760
17799	D00	ANLODIPINA + BENAZEPRIL 5,0MG/20MGCX.C/30CAP	BIOLAB	30	CX	184,420
10277	D00	ANLODIPINO 02,5 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	77,160
10278	D00	ANLODIPINO 05,0 MGCX.C/500 (25BLX20CPR) SULC	GEOLAB	500	CX	28,000
15535	D00	ANLODIPINO 10,0 MGCX.C/30 (3BLX10)	VITAMEDIC	30	CX	5,140
18651	D00	APIXABANA 2,5MGCX.C/60 CPR	MEDLEY(F)	60	CX	187,620
18652	D00	APIXABANA 5,0MGCX.C/60 CPR	MEDLEY(F)	60	CX	203,780
14316	D00	ARIPIPRAZOL 10 MG (C1) CX.C/30(2BLX15CP)	PRATIDONADUZZI	30	CX	28,840
14317	D00	ARIPIPRAZOL 15 MG (C1) CX.C/30(2BLX15CP)	PRATIDONADUZZI	30	CX	32,220
10297	D00	ARIPIPRAZOL 20 MG (C1) CX.C/30(3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	55,800
10298	D00	ARIPIPRAZOL 30 MG (C1) CX.C/30(3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	67,800
10300	D00	ARTICAINA TUBETE 4% C/EPINEFRINA 1:100.000 1,8MLCX.C/50TUB DFL	DFL	50	CX	245,880
10359	D00	ATENOLOL 025 MGCX.C/30(2BLX15CPR SULC)	VITAMEDIC	30	CX	2,580
10362	D00	ATENOLOL 050 MGCX.C/600(40BLX15CPR)	PRATIDONADUZZI	600	CX	95,840
15544	D00	ATENOLOL 050 MGCX.C/30(2BLX15CPR SULC)	VITAMEDIC	30	CX	4,620
10363	D00	ATENOLOL 100 MGCX.C/600(40BLX15CPR)	PRATIDONADUZZI	600	CX	157,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jennifer C. do N. Filisbino
Jennifer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17204	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 025+12,5 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	51,980
15463	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 050+12,5 MGCX.C/30 COM	GERMED(F)	30	CX	14,400
16543	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100+25,0 MGCX.C/30 CPR	GERMED(F)	30	CX	21,200
14950	D00	ATORVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	E.M.S(F)	30	CX	13,680
14951	D00	ATORVASTATINA CALCICA 20 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	E.M.S(F)	30	CX	20,220
14201	D00	ATORVASTATINA CALCICA 40 MGCX. C/30 (3BLX10CPREV)	E.M.S(F)	30	CX	36,100
10367	D00	ATORVASTATINA CALCICA 80 MGCX.C/30 CPR	E.M.S(F)	30	CX	92,760
13877	D00	AXETILCEFUROXIMA 250 MGCX.C/10 COM	RANBAXY(F)	10	CX	129,440
16745	D00	AXETILCEFUROXIMA 500 MGCX.C/14 COM	ACHE(F)	14	CX	153,980
10380	D00	AZATIOPRINA 50 MGCX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	660,000
10384	D00	AZITROMICINA 500 MGCX.C/500(50BLX10 CPR)	PHARLAB	500	CX	790,000
14303	D00	AZITROMICINA 500 MG (SÓ COTAR QUANDO FRACIONAVEL)CX.C/1! PRATI DONADUZZI		150	CX	275,620
10385	D00	AZITROMICINA INJETAVEL DI-HIDRATADA 500 MG IV*PÓ*CX.C/10 FF CRISTALIA		10	CX	1.400,000
18212	D00	ÁZITROMICINA INJETAVEL DI-HIDRATADA 500 MG IV*PÓ*CX.C/10 FF TEUTO		10	CX	371,762
18780	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 800MG 15,0MLCX.C/50FRX1: PHARLAB		50	CX	780,000
18781	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 800MG 22,5MLCX.C/50FRX2: PHARLAB		50	CX	900,000
16261	D00	BACLOFENO 10 MGCX.C/20(1BLX20CPS)	TEUTO(F)	20	CX	7,140
18776	D00	BENFOTIAMINA 150 MGCX.C/30DRG	COSMED	30	CX	87,840
10463	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	IFAL	1	FR	7,000
10464	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 100 ML	IFAL	1	FR	9,420
17205	D00	BENZOATO BENZILA SABONETE 10% 60GR	PHARMASCIENCE	1	FR	8,600
10465	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML + CD	BELFAR	1	FR	13,100
17010	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 120 ML + CD	E.M.S(F)	1	FR	14,280
14174	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA(F)	30	CX	23,540
17127	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MGCX. C/60(6BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	60	CX	28,840
10487	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX. C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	21,480
14436	D00	BETAMETASONA 1MG/G VALERATO 30 GR - CREMÉ DERMATOLOGI: BRAINFARMA		1	TB	8,440
16222	D00	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSFAT: COSMED		1	CX	9,500
10470	D00	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSFAT: CRISTALIA		25	CX	350,000
16669	D00	BETAMETASONA+ACIDO SALICILICO 0.5MG/G+30MG/G POMADA 30 TEUTO(F)		1	TB	27,940
17075	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL 20MG/G+0,844 MG/G 30 GR CREM NOVA QUIMICA(F)		1	TB	14,580
18310	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL 20MG/G+0,844 MG/G 30 GR POM/ NOVA QUIMICA(F)		1	TB	14,580

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

Therese
Jennifer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matrícula 359412

www.altermed.com.br



licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, forneceremos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
19086	D00	BETAMETASONA+CETOCONAZOL+NEOMICINA CREME 0,5+20+2,5I	CIMED	1	TB	8,000
16960	D00	BETAMETASONA+GENTAMICINA 30GR 0,5/1,0MG/G CREME	GEOLAB(F)	1	TB	15,520
17413	D00	BETAXOLOL COLIRIO 5MG 5ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	46,700
1	D00	BEZAFIBRATO 200 MGCX.C/20 COM	E.M.S(F)	20	CX	46,680
18426	D00	BEZAFIBRATO 400 MG-RETARDCX.C/30 COM	TEVA	30	CX	253,880
10476	D00	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	247,600
15266	D00	BICARBONATO SODIO 100GR (MEDICAMENTO)	FARMAX-AMARAL	1	FR	6,400
18990	D00	BICARBONATO SODIO SISTEMA FECHADO 08,4% INJETAVEL 250 ML	FRESENIUS	10	CX	460,000
18654	D00	BILASTINA 20MGCX.C/30 CPR	E.M.S(F)	30	CX	67,740
10481	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 3 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
13914	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 5 ML	E.M.S(F)	1	FR	123,420
17414	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% + TIMOLOL 0,5% 3 ML	ALLERGAN(F)	1	FR	203,100
15531	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% + TIMOLOL 0,5% 5 ML	ALLERGAN(F)	1	FR	331,120
10486	D00	BISACODIL 5 MGCX.C/20(1BLX20CPR)	BRAINFARMA	20	CX	4,600
10487	D00	BISOPROLOL 01,25 MGCX.C/30 (2BLX15CP REV)	MERCK(F)	30	CX	46,460
14319	D00	BISOPROLOL 02,50 MGCX.C/30 CPR	MERCK(F)	30	CX	49,560
10488	D00	BISOPROLOL 05,00 MGCX.C/30 CPR	MERCK(F)	30	CX	60,320
14350	D00	BISOPROLOL 10,00 MGCX.C/30 (2BLX15CP REV)	MERCK(F)	30	CX	68,700
	D00	BOLSA COLETA SANGUE 500ML CPDA-1 SIMPLESCX.C/50UNDX500I JP		50	CX	2.128,000
10050	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
17788	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) + TIMOLOL 0,50% (5,0MG/ML)	BRAINFARMA	1	FR	68,300
18353	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	BRAINFARMA	1	FR	11,000
10551	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	11,000
17415	D00	BRINZOLAMIDA COLIRIO 10MG/ML (1%) 5ML	NOVARTIS(F)	1	FR	138,180
10554	D00	BROMAZEPAN 06 MG (B1) CX.C/100 (5BLX20 COM)	TEUTO	100	CX	20,640
14596	D00	BROMETOIPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10 ML - ORAL 200 DOSES	BOEHRINGER(F)	1	FR	50,600
16834	D00	BROMETOIPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 MLCX.C/200FRX20ML	PRATIDONADUZZI	200	CX	476,000
15299	D00	BROMETOIPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 MLCX.C/100FRX20ML	TEUTO	100	CX	232,980
10557	D00	BROMETOIPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML (FARMA EMBALAC)	TEUTO(F)	1	FR	4,800
10565	D00	BROMOPRIDA 10 MGCX.C/800(40BLX20CPR)	PRATIDONADUZZI	800	CX	382,720
16888	D00	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20 MLCX.C/200FRX20ML	PRATIDONADUZZI	200	CX	956,000
17072	D00	BROMOPRIDA INJETAVEL 05MG/ML 02 ML IM/IVCX.C/50AMPX2ML	FRESENIUS	50	CX	240,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10576	D00	BUDESONIDA 032 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE(F)	1	FR	37,890
10577	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE(F)	1	FR	55,600
17220	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 200 DOSES (SPRAY NASAL)	EUROFARMA(F)	1	FR	85,640
15762	D00	BUDESONIDA 064 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE(F)	1	FR	75,700
16546	D00	BUDESONIDA 100 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE(F)	1	FR	111,800
17207	D00	BUDESONIDA 200 MCG - COMINALADOR CX.C/60 CAPS	ACHE(F)	60	CX	81,000
14500	D00	BUDESONIDA 200 MCG - REFIL CX.C/60 CAPS	ACHE(F)	60	CX	64,880
17208	D00	BUDESONIDA 400 MCG - COMINALADOR CX.C/60 CAPS	ACHE(F)	60	CX	140,700
14472	D00	BUDESONIDA 400 MCG - REFIL CX.C/60 CAPS	ACHE(F)	60	CX	112,800
17218	D00	BUDESONIDA FLACONETE 0,25MG/ML 2ML CX.C/5 UNDX 2ML	ASTRAZENECA(F)	5	CX	280,180
17219	D00	BUDESONIDA FLACONETE 0,50MG/ML 2ML CX.C/5 UNDX 2ML	ASTRAZENECA(F)	5	CX	92,280
10580	D00	BUPIVACAINA 0,50% (5MG/ML) S/VASO 20ML CX.C/25FR-AMPX 20ML	HIPOLABOR	1	CX	312,600
10579	D00	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04ML + GLICOSE 60MG/ML CX.C/50AM	HYPOFARMA	50	CX	320,000
17686	D00	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04ML + GLICOSE 80MG/ML - ESTO EST CRISTALIA		40	CX	672,800
17577	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1) - REVESTIDO LIBERAÇÃO LENTACX.C/30	GEOLAB	30	CX	33,000
14177	D00	BUPROPIONA 150 MG SR (C1) - LENTO CX.C/30 COM. REV. PROL	GSK	30	CX	322,740
10584	D00	BUPROPIONA 150 MG XL (C1) - PROLONGADO CX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	184,372
10585	D00	BUPROPIONA 300 MG XL (C1) - PROLONGADO CX.C/30 COM. REV. PR	GSK	30	CX	326,668
17094	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MGCX.C/20 (1BLX 20DRG)	COSMED	20	CX	28,280
16457	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML CX.C/200F	HIPOLABOR	200	CX	2.800,000
17888	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML IM/IV/E	HYPOFARMA	100	CX	224,000
15929	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CPR 10MG/250MGCX.	PHARLAB	250	CX	185,000
10596	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20ML	BELFAR	1	FR	11,780
10599	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETAVEL 4MG/500V	HYPOFARMA	50	CX	200,000
18471	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETAVEL 4MG/500V	TEUTO	120	CX	655,176
10600	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL CPR 10/500MGC	GEOLAB	20	CX	30,000
13753	D00	CAFEINA + DIPIRONA + ORFENADRINA 50/300/35MG (DORFLEX) CX.C.	CIMED	100	CX	30,000
17614	D00	CANDESARTANA CILEXETILA 08MGCX.C/30 COM	SANDOZ(F)	30	CX	92,400
17209	D00	CANDESARTANA CILEXETILA 16MGCX.C/30 COM	SANDOZ(F)	30	CX	100,780
17613	D00	CANDESARTANA CILEXETILA 18MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	SANDOZ(F)	30	CX	92,000
10759	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/750 (50BLX 15CPR SULC)	GEOLAB	750	CX	45,000
19016	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/600 (40BLX 15CPR)	FRATI DONADUZZI	600	CX	56,820

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cap: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10765	D00	CAPTOPRIL 50,0 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BELFAR	30	CX	6,060
14320	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/20(2BLX10CP)	GERMED(F)	20	CX	13,380
10770	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)CX.C/500(50BLX10CPR SULC)	TEUTO	500	CX	159,900
1	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)CX. C/200 (20BLX10CP FRAC)	CRISTALIA	200	CX	256,000
10768	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	TEUTO(F)	30	CX	34,980
17579	D00	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)FR.C NUTIVIT		60	FR	6,480
18610	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UICX.C/60(1FRX) NUTIVIT		60	CX	6,480
15818	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/400 UICX.C/60(1FRX) NUTIVIT		60	CX	6,480
10781	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/200 UICX.C/60(1FRX) NUTIVIT		60	CX	6,480
10782	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0800 MG/400 UICX.C/60(1FRX) NUTIVIT		60	CX	6,480
14154	D00	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)CX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	180,000
17221	D00	CARBOXIMETILCELULOSE SODICO 5MG/ML 05ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	27,960
17222	D00	CARBÓXIMETILCELULOSE SODICO 5MG/ML 15ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	75,640
16603	D00	CARISOPRODOL+PARACETAMOL+CAFEÍNA+DICLOFENACO SODIC	CELLERA	30	CX	11,813
10787	D00	CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 10ML	GEOLAB(F)	1	FR	15,000
16813	D00	CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 15ML	GENOM	1	FR	53,260
19038	D00	CARVEDILOL 03,1250 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB(F)	30	CX	9,160
17829	D00	CARVEDILOL 06,250 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB(F)	30	CX	10,520
1	D00	CARVEDILOL 12,500 MGCX.C/30CPR	BIOLAB(F)	30	CX	12,140
1	D00	CARVEDILOL 25,000 MGCX.C/30(2BLX15CP)	BIOLAB(F)	30	CX	20,600
15920	D00	CASTANHA DA INDIA 100 MG (AESCULUS HIPPOCASTANUM)CX.C/8	BELFAR	60	CX	19,980
17210	D00	CEFADROXILAMONOIDRATADA 500MGCX.C/8 COM	LEGRAND(F)	8	CX	21,780
17747	D00	CEFALEXINA 500MGCX.C/10 CP	PHARLAB(F)	10	CX	14,000
17411	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	ABL	1	FR	32,840
15476	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 080 MLCX.C/50FRX	TEUTO	50	CX	475,780
17410	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	ABL	1	FR	32,840
16142	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	TEUTO(F)	1	FR	40,940
14367	D00	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IVCX.C/100FR.	BLAU	100	CX	584,000
14679	D00	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IVCX.C/20 AMP	BLAU	20	CX	140,000
18650	D00	CEFEPIMA INJETAVEL 1GR USO IM/IVCX.C/50FR-AMP	AUROBINDO	50	CX	1.350,000
16651	D00	CEFEPIMA INJETAVEL 2GR USO IM/IVCX.C/50FR-AMP	AUROBINDO	50	CX	1.800,000
16646	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ "COM DILUENTE" 1,0 GR USO IMCX.C/	TEUTO(F)	1	CX	26,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17111	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ *SEM DILUENTE* 0,5 GR USO IVCX.C/€ FRESENIUS		50	CX	400,000
18183	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ *SEM DILUENTE* 1,0 GR USO IVCX.C/€ FRESENIUS		50	CX	450,000
13752	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÓ *SEM DILUENTE* 1,0 GR USO IVCX.C/€ TEUTO		50	CX	349,300
17233	D00	CELECOXIBE 200 MG (C1) CX.C/30 CAP DURA	GERMED(F)	30	CX	52,840
18644	D00	CETOCONAZOL 200 MGCX.C/10 CPR	GLOBO(F)	10	CX	9,300
18778	D00	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 20 GR	BRASTERAPICA	1	TB	4,980
17970	D00	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 MLCX.C/60 FRX 100 ML NATIVITA		60	CX	718,800
16188	D00	CETOPROFENO 050 MGCX.C/24 (1BLX24CP)	E.M.S(F)	24	CX	18,560
14701	D00	CETOPROFENO 100 MGCX.C/20 (2BLX10CPR)	MEDLEY(F)	20	CX	51,640
17234	D00	CETOPROFENO 150 MGCX.C/10 (1BLX10CP SULC)	GERMED(F)	10	CX	19,340
16787	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IMCX.C/25 AMPX0 CRISTALIA		25	CX	115,000
14884	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA PÓ IVCX.C/50 CRISTALIA		50	CX	550,000
17216	D00	CETOROLACO TROMETAMOL 10MG SUB.LINGUAL CX.C/20 CPR	ACHE(F)	20	CX	90,200
15941	D00	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 MLCX.C/50 FRX 120 ML + CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	537,000
10847	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 1000 MCG 2 ML USO CITOPHARMA		50	CX	261,000
10848	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 5000 MCG 2 ML (IMC) CITOPHARMA		50	CX	556,000
10866	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MGCX.C/30 (1BLX30CPR)	CIMED	30	CX	6,600
17223	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MG + LISINA 125 MGCX.C/15 CC E.M.S(F)		15	CX	31,520
15584	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MGCX.C/30 (2BLX15CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
10865	D00	CILOSTAZOL 050 MGCX.C/60 (3BLX20CPR)	BIOSINTETICA(F)	60	CX	33,980
16669	D00	CILOSTAZOL 100 MGCX.C/60 (3BLX20CPR)	BIOSINTETICA(F)	60	CX	56,960
10868	D00	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	363,840
13731	D00	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML I.M./I.VCX.C/100 AA HYPOFARMA		100	CX	274,000
17894	D00	CIPROFIBRATO 100 MGCX.C/500 (50BLX10CP)	BIOLAB	500	CX	356,400
17851	D00	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 0,35%/0,1% 3,5GR POMADA	CRISTALIA	1	TB	50,720
18115	D00	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTIZONA OTOLOGICO 2,00+10MG/MI	FQM(F)	1	FR	62,240
10886	D00	CIPROFLOXACINO 500 MGCX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	143,190
10883	D00	CIPROFLOXACINO COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	39,740
15889	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100ML US FRESENIUS		80	CX	2.320,000
15790	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML US FRESENIUS		48	CX	3.552,000
17479	D00	CIPROFLOXACINO POMADA 3,5MG/GR (0,35%) 3,5GR	LATINOFARMA-CRI	1	FR	50,980
10888	D00	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA COLIRIO 0,35+0,1% 5 ML	GEOLAB(F)	1	FR	21,540

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Theriffer
Theriffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16990	D00	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2,0MG+0,035MGCX.C/63 CPR	LEGRAND(F)	63	CX	37,560
14836	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX.C/300(15BLX20CPR SULC)	PRATI DONADUZZI	300	CX	75,000
16977	D00	CLARITROMICINA 500 MGCX.C/490(49BLX10CP)	PHARLAB	480	CX	1.793,400
1	D00	CLARITROMICINA INJETAVEL 500 MG (0,5GR) USO I.VCX.C/10FR.AM ABL	ABL	10	CX	900,000
16007	D00	CLINDAMICINA 300 MGCX.C/16(2BLX8CAP)	TEUTO(F)	16	CX	43,600
10897	D00	CLINDAMICINA INJETAVEL 800MG (150MG/ML) 4 ML USO IM/IVCX.C/ε	HYPOFARMA	50	CX	320,000
17041	D00	CLOBETASOL CREME CAPILAR 50GR	GSK	1	TB	95,620
17011	D00	CLOMIPRAMINA 25 MG (C1)CX.C/20 CPR	SANDOZ(F)	20	CX	33,920
16814	D00	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)CX.C/20 CPR	SANDOZ(F)	20	CX	53,140
16378	D00	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)CX.C/480(16BLX30CPR)	GEOLAB	480	CX	67,200
17190	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)CX.C/480(24BLX20CPR) SULC	GEOLAB	480	CX	46,080
18812	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)CX.C/50FRX20ML	GEOLAB	50	CX	240,000
18991	D00	CLONIDINA INJETAVEL 150 MCG/ML 1 MLCX.C/25AMPX1ML	FRESENIUS	25	CX	240,000
18574	D00	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ACCORD	30	CX	14,400
14160	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	107,600
19116	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10MLCX.C/200AMPX10ML	EQUIPLEX	200	CX	100,000
10912	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	139,600
15578	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	200,000
	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 150 MLCX.C/50FRX150ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	286,000
	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0.01% NASAL 30ML GOTASC; AIRELA		100	CX	178,000
17181	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0.01% NASAL 50ML SPRAYC; AIRELA		50	CX	291,000
18655	D00	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 100ML JATO CONTINUO	AIRELA(F)	1	FR	51,620
17687	D00	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 50ML SPRAY SEM CONSERVANTE	COSMED	1	FR	25,660
13781	D00	CLORETO SODIO 3,0% NASAL 60 ML SPRAY	BELFAR	1	FR	6,980
10917	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	123,600
10918	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 20MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	319,600
10920	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	139,600
10958	D00	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPR)	CRISTALIAE	200	CX	116,000
10957	D00	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPR FRAC)	CRISTALIA	200	CX	180,000
10955	D00	CLORPROMAZINA GOTAS 040 MG/20ML (C1)CX.C/10FRX20ML	CRISTALIA	10	CX	134,400
10965	D00	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G 35 GRC/6 APLICADORES	MEDLEY(F)	1	TB	37,200
10964	D00	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	VITAMEDIC	1	TB	10,040

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matrícula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10966	D00	CLOZAPINA 025 MG (C1) CX. C/200 (20BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIAE	200	CX	344,000
10967	D00	CLOZAPINA 100 MG (C1) CX. C/450 (45BLX10CP FRAC SULC)	CRISTALIAE	450	CX	3.655,000
10968	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1) CX. C/96 (16BLX6CP)	GEOLAB	96	CX	72,960
11901	D00	CODEINA 30,00MG (C1) CX. C/30 (3BLX10CPS) FRAC	CRISTALIAE	30	CX	60,400
17174	D00	CODEINA 60,00MG (C1) CX. C/30 (3BLX10CPS) FRAC	CRISTALIAE	30	CX	134,400
17444	D00	CODEINA SOLUÇÃO ORAL 3MG 120 ML (C1)	CRISTALIAE	1	FR	92,520
14581	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 15 GR (KOLLAGENASE)	CRISTALIA	1	TB	44,000
10989	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE) CX. C/107	CRISTALIA	10	CX	311,800
10971	D00	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE) CX. C/107	CRISTALIA	10	CX	293,600
16178	D00	COLCHICINA 0,5 MGCX. C/20 (1BLX20CP)	GREEN PHARMA	20	CX	6,820
17291	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1, B2, B3, B5, B6) - MEDICAM	BELFAR	50	CX	9,200
18272	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1, B2, B3, B5, B6, B12) - RDC: SOOLIS		500	CX	31,500
11036	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	ARTENATIVA	1	FR	4,560
18430	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B XAROPE B1, B2, B3, B5, B6, B12 100 ML	ARTENATIVA	1	FR	5,600
14236	D00	CUMARINA + TROXERRUTINA 15/90 MGCX. C/60 CPR	TAKEDA(F)	60	CX	169,180
13977	D00	DEFLAZACORTE 08 MGCX. C/20 COM	NOVA QUIMICA(F)	20	CX	54,720
14527	D00	DEFLAZACORTE 30 MGCX. C/10 COM	E.M.S(F)	10	CX	143,220
14169	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML LOÇÃO	BELFAR	1	FR	8,540
11134	D00	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO + PENTE FINO	BELFAR	1	FR	13,390
16028	D00	DESCLORATADINA 5 MGCX. C/30 CPR	E.M.S(F)	30	CX	50,000
14776	D00	DESOGESTREL 75 MGCX. C/84 (3BLX28CPR)	E.M.S(F)	84	CX	29,400
17235	D00	DESONIDA DERMATOLOGICA 0,5MG 30GR - CREME	LEGRAND(F)	1	TB	19,980
17767	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1) - LIBERAÇÃO PROLONGADA CX. C/30	ALTHAIA	30	CX	56,480
11148	D00	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (C1) CX. C/30	ALTHAIA	30	CX	85,480
14416	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX. C/10 (1BLX10CP)	E.M.S(F)	10	CX	12,920
11165	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX. C/200 (20BLX10)	TEUTO	200	CX	60,360
15226	D00	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GR CX. C/50 TBX10GR	GREEN PHARMA	50	CX	175,000
11162	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 MLCX. C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	107,000
11163	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG/ML 2,5 ML USO IM/IV CX. C/50 AMI	HYPOFARMA	50	CX	209,000
14223	D00	DEXAMETAZONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	GEOLAB	1	FR	13,400
11176	D00	DEXCLORFENIRAMINA 02 MGCX. C/500 (25BLX20CPRXSULC)	GEOLAB	500	CX	60,000
16869	D00	DEXCLORFENIRAMINA CREME 10MG/GR 30GR	E.M.S(F)	1	TB	11,680

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jennifer C. do N. Filisbino
Jennifer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
18794	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 MLCX.C/48FRX100ML+(AIRELA		48	CX	190,080
18795	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 120 MLCX.C/48FRX120ML+(AIRELA		48	CX	241,000
16370	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,25+2MGCX.C/20(1BLX2 CIMED		20	CX	15,000
1	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XAROPE 0,4+0,05MG/ML PRATI DONADUZZI		50	CX	341,000
17828	D00	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML INJETAVEL 2 ML (C1)CX.C/5FR-AM CRISTALIA		5	CX	173,000
11178	D00	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR PRATI DONADUZZI		1	TB	9,000
11179	D00	DEXTRANO 700,1%+HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 15 ML LATINOFARMA-CRI		1	FR	32,960
11188	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)CX.C/1000(100BLX10CP) SANTISA		1.000	CX	116,000
11189	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)CX.C/1000(100BLX10CP SULC) SANTISA		1.000	CX	126,000
17548	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)- FRACIONAVEL CX.C/200(20BLX10CPR) CRISTALIA		200	CX	46,000
18435	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) IV/IMCX.C/100AMP HIPOLABOR		100	CX	178,000
11185	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) USO IM/IVCX.C/72 TÊUTO		72	CX	109,440
14139	D00	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70 MGCX.C/20 COM MEDLEY(F)		30	CX	27,880
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL DERMATOLOGICO 11,8MG/GR 6 CIMED		1	TB	6,760
11196	D00	DICLOFENACO POTASSIO 60MGCX.C/500(25BLX20CP) GEOLAB		500	CX	80,000
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/500(25BLX20CP) GEOLAB		500	CX	75,000
11201	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) IMCX.C/1 FARMACE		100	CX	200,000
16747	D00	DIENOGESTE 2MGCX.C/30 CPR ALTHAIA		30	CX	35,820
	D00	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJETAVEL 01 MLCX.C/25AMPX01ML CRISTALIAE		25	CX	927,500
	D00	DIGOXINA 0,25 MGCX.C/30 (2BLX.C/15 SULC) PHARLAB		30	CX	11,820
11207	D00	DILTIAZEM 030 MGCX.C/50(2BLX25CPR) NOVA QUIMICA(F)		50	CX	23,740
15001	D00	DILTIAZEM 060 MGCX.C/50 (2BLX25CP) E.M.S(F)		50	CX	41,680
18182	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MGCX.C/400(20BLX20CP) PHARMASCIENCE		400	CX	56,000
18791	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 125 MG CAPSULA GELATINOSA CX.C/10 ALTHAIA		10	CX	8,420
17179	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML SABOR CERE. AIRELA		200	CX	680,000
17180	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 MLCX.C/200FRX1 AIRELA		200	CX	708,000
11214	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX.C/60(6BLX10CPR) BIOLAB		60	CX	61,540
17212	D00	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MGCX.C/30(3BLX10CPR) ACHE(F)		30	CX	198,700
17224	D00	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG SACHE 5GR SABOR LARA ACHE(F)		30	CX	240,080
13721	D00	DIPIRONA SODICA 0500 MGCX.C/500(50BLX10) PRATI DONADUZZI		500	CX	120,000
18221	D00	DIPIRONA SODICA 0500 MGCX.C/200(20BLX10CP) PRATI DONADUZZI		200	CX	63,180
17213	D00	DIPIRONA SODICA 1000 MGCX.C/10CPR E.M.S(F)		10	CX	13,740

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Theriffler
Jennifer C. do N. Fillsbino
Assessor/Coordenador IV
matrícula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17176	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10MLCX.C/200FRX10ML	AIRELA	200	CX	524,000
16273	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10MLCX.C/100FRX10ML	FARMACE	100	CX	200,000
17177	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 20MLCX.C/200FRX20ML	AIRELA	200	CX	900,000
18086	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02ML USO IM/IVCX.C/100A	SANTISA	100	CX	238,000
11219	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02ML USO IM/IVCX.C/120A	TEUTO	120	CX	252,000
18265	D00	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 050MG/ML 100 ML	GEOLAB	1	FR	14,000
17214	D00	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 500/10/5MG *CPR*CX.C/12C	LEGRAND(F)	12	CX	9,780
18288	D00	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 500/10/5MG GOTAS 15ML	LEGRAND(F)	1	FR	14,040
16958	D00	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 500/10/5MG GOTAS 20ML	LEGRAND(F)	1	FR	17,000
16930	D00	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1) (DIVALCON ER)CX.C/60(6BLX10C	ABBOTT	60	CX	88,580
16972	D00	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1) (DIVALCON ER)CX.C/60 CPR	ABBOTT	60	CX	178,440
11237	D00	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20ML USO IVCX.C/10/	HYPOFARMA	10	CX	110,000
15364	D00	DOMPERIDONA 10 MGCX.C/60 COM	COSMED	60	CX	12,240
11238	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML (G)	MEDLEY(F)	1	FR	23,800
18982	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 05 MG (C1)CX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	21,000
17059	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1)CX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	33,000
17849	D00	DORZOLAMIDA COLIRIO 2% 05ML	GERMED(F)	1	FR	51,380
14757	D00	DOXAZOSINA 02 MGCX.C/30(2BLX15CPR SULC)	GEOLAB	30	CX	5,400
15906	D00	DOXAZOSINA 04 MGCX.C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	17,900
16765	D00	DOXICICLINA 100 MGCX.C/15(1BLX.C/15 CPR)	PHARLAB	15	CX	13,200
17215	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 2MG + 0,03MG C/24CX.C/24(1E	ALTHAIA	24	CX	38,600
13789	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,03MG C/21CX.C/21(1E	ALTHAIA	21	CX	39,220
16196	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG - RETARD (C1)CX.C/30(3BLX10CP	NOVA QUIMICA(F)	30	CX	84,380
13847	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG (C1)CX.C/30 COM	NOVA QUIMICA(F)	30	CX	161,120
11290	D00	DUTASTERIDA 0,5 MGCX.C/30(3BLX10CP)	GSK	30	CX	216,160
18238	D00	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4 MGCX.C/90(1FRX90CP)	ZODIAC	90	CX	436,100
18507	D00	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	17,200
18705	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MGCX.C/500(25BLX20CP)	BELFAR	500	CX	43,000
18706	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MGCX.C/500(25BLX20CP)	BELFAR	500	CX	49,660
18707	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MGCX.C/500(25BLX20CP)	BELFAR	500	CX	66,340
14585	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 020MG/0,2MLCX.C/10SI	MYLAN	10	CX	270,000
18274	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 020MG/0,2ML - NR32	SIS MYLAN	10	CX	280,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Fillabino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17965	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 040MG/0,4MLCX.C/10 SI MYLAN		10	CX	320,000
18275	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 040MG/0,4ML - NR32 SIS MYLAN		10	CX	344,000
14543	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 060MG/0,6MLCX.C/02 SI MYLAN		2	CX	104,000
11	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 060MG/0,6ML - NR32 SIS MYLAN		2	CX	104,000
14544	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,8MLCX.C/02 SI MYLAN		2	CX	124,000
18277	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,8ML - NR32 SIS MYLAN		2	CX	134,000
17251	D00	ESCETAMINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (DEXTROCETAMINA) (C1) CRISTALIAE		25	CX	770,000
17252	D00	ESCETAMINA INJETAVEL 50MG/ML 10 ML (DEXTROCETAMINA) (C1) CRISTALIAE		25	CX	3.700,000
17191	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1) CX.C/450 (30BLX15CPR)	GEOLAB	450	CX	126,000
14397	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1) CX.C/30 (2BLX15CP)	GERMED(F)	30	CX	37,500
18601	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1) CX.C/30 CPR	CELLERA	30	CX	24,847
17706	D00	ESMOLOL 010 MG/ML INJETAVEL 10MLCX.C/25AMPX10ML	CRISTALIAE	25	CX	3.116,000
17707	D00	ESMOLOL 250 MG/ML INJETAVEL 10MLCX.C/10FAMX10ML	CRISTALIAE	10	CX	7.493,000
18030	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG RETARDCX.C/28(4BLX7CPRLR)	GERMED(F)	28	CX	77,920
18029	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG RETARDCX.C/28(4BLX7CPRLR)	GERMED(F)	28	CX	157,380
16702	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MGCX.C/30(2BLX16CP)	GEOLAB	30	CX	15,000
17237	D00	ESPIRONOLACTONA 050 MGCX.C/30CP	GEOLAB	30	CX	39,000
11540	D00	ESPIRONOLACTONA 100 MGCX.C/500(50BLX10CP)	HIPOLABOR	500	CX	500,000
1	D00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR + 1 APLICADOR	HIPOLABOR	1	TB	16,000
18084	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,02MG/0,15MGCX.C/63(3BLX2	MELCON	63	CX	43,260
18084	D00	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0,03MG/0,15MGCX.C/21(1BLX2 SANDOZ(F)		21	CX	36,640
18870	D00	ETODOLACO 400 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	LEGRAND(F)	10	CX	20,900
16553	D00	ETOMIDATO INJETAVEL 02 MG/ML 10 ML (C1) CX.C/5AMPX10ML	BLAU	5	CX	96,000
11608	D00	EZETIMIBA 10 MGCX.C/60 (2BLX30CP)	ALTHAIA	60	CX	84,860
18348	D00	EZETIMIBA 10 MGCX.C/30CP	BRAINFARMA	30	CX	25,140
16485	D00	EZETIMIBA+SIN VASTATINA 10/10 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	79,540
16085	D00	EZETIMIBA+SIN VASTATINA 10/20 MGCX.C/30(2BLX15CP)	GERMED(F)	30	CX	108,360
16486	D00	EZETIMIBA+SIN VASTATINA 10/40 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	175,980
11621	D00	FENITOINA 100 MG (C1) CX.C/500 (25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	100,000
11620	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1) CX.C/72AMPX05ML	TEUTO	72	CX	158,000
15883	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1) USO IM/IVCX.C/10AMPX	CRISTALIA	10	CX	68,400
11619	D00	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML USO IM/IV (C1) CX.C/100AMP	HIPOLABOR	100	CX	340,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16219	D00	FENOBARBITAL 100 MG (C1)CX.C/200(20BLX10)	CRISTALIA	200	CX	80,000
18014	D00	FENOBARBITAL 100 MG (C1)CX.C/20CPR	TEUTO(F)	20	CX	8,660
11624	D00	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20ML (C1)CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	93,800
11625	D00	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG (100MG/ML) 2ML IM-IV (C1)CX.C/	CRISTALIA	25	CX	102,500
11628	D00	FENOFIBRATO 250 MG RETARD (MICROGRANULO 75%)CX.C/30(3BL	COSMED	30	CX	83,540
16265	D00	FENOTEROL AEROSOL 100 MCG C/10 ML 200 DOSES	BOEHRINGER(F)	1	FR	39,740
17113	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML IM/IV (A1)CX.I	FRESENIUS	50	CX	210,000
17112	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1)USO I.M/I	FRESENIUS	50	CX	574,000
18932	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1)USO I.M/I	TEUTO	5	CX	29,560
16613	D00	PEXOFENADINA 120 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	CIMED	10	CX	20,380
11636	D00	PEXOFENADINA 180 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	CIMED	10	CX	20,380
15079	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 10 GR	CRISTALIA	1	TB	48,840
17162	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 10 GR CX.	CRISTALIAE	10	CX	488,400
14315	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLE+CLORANFENICOL 30 GR CX.	CRISTALIAE	10	CX	1.148,800
11657	D00	FINASTERIDA 01 MGCX.C/30(1BLX30CPR)	PRATIDONADUZZI	30	CX	51,000
13880	D00	FINASTERIDA 05 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	AUROBINDO	30	CX	19,200
17832	D00	FISIOGEL LOCAO 400ML	FISIOGEL	1	TB	145,400
16639	D00	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR IM/SC CX.C/50A	HYPOFARMA	50	CX	269,000
17431	D00	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100ML CX.C/24FRX100ML	CRAL	24	CX	278,400
11817	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/100 (50BLX2)	MEDQUIMICA	100	CX	91,200
16748	D00	FLUCONAZOL 150 MGCX.C/1 CPR	MEDQUIMICA	1	CX	1,960
18937	D00	FLUCONAZOL INJETAVEL BOLSA PLASTICA 2MG/ML 100ML CX.C/50I	HALEXISTAR	60	CX	1.440,000
18452	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)CX.C/5AMPX05ML	FRESENIUS	5	CX	95,000
11820	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)CX.C/5AMPX05ML	TEUTO	5	CX	58,793
17123	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)USO I.VCX.C/10AMPXI	CRISTALIA	10	CX	233,000
15538	D00	FLUNARIZINA 10 MG (G)CX.C/50 (2BLX25CPR)	VITAMEDIC	50	CX	11,868
18445	D00	FLUOXETINA 20MG (C1)CX.C/500CAP	HIPOLABOR	500	CX	70,000
11826	D00	FLUTAMIDA 250 MGCX.C/20(2BLX10CPR)	BLAU	20	CX	148,000
11827	D00	FLUTICASONA FUROATO SPRAY NASAL 27,5MCG 120DOSE (AVAMY GSK		1	FR	80,572
11831	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 050MCG 120 DOSES (FLI GSK		1	FR	219,491
11832	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 080 DOSES (FLI GSK		1	FR	184,620
17690	D00	FORMOTEROL + BUDESONIDA 06/200MCG - C/INALADOR FR.C/60CA ACHE(F)		1	FR	210,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

lctacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer C. do N. Filisbino
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17126	D00	FORMOTEROL+BUDESONIDA 06/200MCG-REFILFR.C/80CAPS	ACHE(F)	60	FR	141,500
15581	D00	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400MCG-C/INALADORFR.C/60CA	ACHE(F)	1	FR	240,280
13849	D00	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400MCG-REFILFR.C/60CAPS	ACHE(F)	60	FR	190,400
1	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30CAP+INALAD	COSMED	30	FR	55,720
14838	D00	FOSFATO SODIOMONOBASICO/DIBASICO 160+60MG/ML 130ML	AIRELA	1	FR	10,200
11935	D00	FRUCTOSE+COMPLEXO B+VITAMINA C INJETAVEL 10MLCX.C/100A	CRISTALIA	100	CX	998,000
13898	D00	FUROSEMIDA 40MGCX.C/500 (25BLX20CP)	PRATI DONADUZZI	500	CX	53,700
14084	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML (20MG) 02ML IM/IVCX.C/100	AMF SANTISA	100	CX	259,200
11942	D00	GABAPENTINA 300MG (C1)CX.C/300(30BLX10CAPS)	PRATI DONADUZZI	300	CX	249,480
11943	D00	GABAPENTINA 400MG (C1)CX.C/300(30BLX10CAPS)	PRATI DONADUZZI	300	CX	340,900
16687	D00	GABAPENTINA 600MG (C1)CX.C/27(3BLX9CPR)	E.M.S(F)	27	CX	195,360
17100	D00	GALANTAMINA 08MG (C1)CX.C/30(3BLX10CDLP)	BIOLAB	30	CX	78,020
17101	D00	GALANTAMINA 18MG (C1)CX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	146,980
17102	D00	GALANTAMINA 24MG (C1)CX.C/30CPR	BIOLAB	30	CX	190,440
16013	D00	GENFIBROZILA 600MGCX.C/30CPR	MEDLEY(F)	30	CX	100,860
11976	D00	GENFIBROZILA 900MGCX.C/15(1BLX15CPR SULC)	MEDLEY(F)	15	CX	59,940
17063	D00	GENTAMICINA+ BETAMETASONA COLIRIO 3MG/ML/1MG/ML 20ML	COSMED	1	FR	31,140
18417	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 040MG/1ML 01ML USO IM-IVCX.C/50AMP	FRESENIUS	50	CX	135,000
	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IVCX.C/50AMP	FRESENIUS	50	CX	140,000
	D00	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 0,075MG/0,02MG OU 75MG/20MCG	LEGRAND(F)	63	CX	41,860
14820	D00	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 0,75MG/0,20MGCX.C/21 COM	EUROFARMA(F)	21	CX	42,140
14371	D00	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 75MG/30MCG OU 0,075/0,03MCG	ACHE(F)	63	CX	112,780
11980	D00	GINKO BILOBA 080MGCX.C/300 (30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	164,660
18656	D00	GINKO BILOBA 120MGCX.C/30(3BLX10CP)	GEOLAB(F)	30	CX	50,780
14363	D00	GLIBENCLAMIDA 05MGCX.C/500 (25BLX20SULC)	MEDQUIMICA	500	CX	28,200
15663	D00	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500MLCX.C/20FRX500ML	JP	20	CX	337,600
13991	D00	GLICLAZIDA 30MG (G)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	12,580
18470	D00	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)CX.C/100A	FRESENIUS	100	CX	354,000
17227	D00	GLICOSAMINA 1,5GR SACHE 3,95GRCX.C/30SACH3,95GR	LEGRAND(F)	30	CX	94,320
11993	D00	GLICOSAMINA+CONDROITINA 1,5G+1,2G SACHE 4GRCX.C/30SACH	ACHE(F)	30	CX	296,360
13897	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 25% 10MLCX.C/200AMPX10ML	SAMTEC	200	CX	163,600
11995	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20MLCX.C/200AMPX20ML	SAMTEC	200	CX	319,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

Heniffer
Heniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula.359412

www.altermed.com.br





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12004	D00	GLIMEPIRIDA 01 MGCX.C/30 COM	MEDLEY(F)	30	CX	18,780
18472	D00	GLIMEPIRIDA 02 MGCX. C/30(2BLX15CP)	CIMED	30	CX	5,980
17786	D00	GLIMEPIRIDA 02 MG + METFORMINA 1000 MGCX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	76,880
12003	D00	GLIMEPIRIDA 04 MGCX.C/30(1BLX30)	CIMED	30	CX	11,940
17787	D00	GLIMEPIRIDA 04 MG + METFORMINA 1000 MGCX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	104,000
12017	D00	HALOPERIDOL 1 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIAE	200	CX	64,000
12018	D00	HALOPERIDOL 5 MG (C1)CX.C/200(20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIAE	200	CX	108,000
16514	D00	HALOPERIDOL GOTAS 02MG/ML(0,2%)20ML(C1)CX.C/10FRX20ML	CRISTALIA	10	CX	83,600
17045	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL 05MG 01 ML I.M. (C1)CX.C/25AMPX01ML	FRESENIUS	25	CX	120,000
12012	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL DECANO 70,52-50MG/ML 1ML IM (C1)CX.C	CRISTALIA	25	CX	600,000
18775	D00	HEDERA HELIX XAROPE 7MG/ML 100 ML	BRASTERAPICA	1	FR	9,980
16684	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 0,25ML USO S.CCX.C/25FAMX0,25I	CRISTALIA	25	CX	469,500
16423	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.VCX.C/25FAMX5ML	CRISTALIA	25	CX	2.010,500
12028	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.VSCCX.C/25AMPX5ML	BLAU	25	CX	700,000
16973	D00	HALURONATO DE SODIO COLIRIO 1MG/ML 10ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	79,520
16197	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	26,000
18092	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MGCX.C/20CPR	BRAINFARMA	20	CX	2,140
16616	D00	HIDROCORTISONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 15GR	TEUTO(F)	1	TB	19,440
14499	D00	HIDROCORTISONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 30GR	TEUTO(F)	1	TB	19,440
12039	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 100 MG IM/I	TEUTO	60	CX	264,100
17443	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 100 MG IV/IF	FRESENIUS	50	CX	350,000
17046	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓ SUCCINATO SODICO 500 MG IV/IF	FRESENIUS	50	CX	510,000
14031	D00	HIDROCORTISONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B SUSP 10 ML	FQM(F)	1	FR	21,680
15493	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML SABOR HORTELÃ CX.C	AIRELA	50	CX	282,000
15494	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 ML SABOR HORTELÃ CX.C	AIRELA	50	CX	369,000
18792	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 240 ML	AIRELA(F)	1	FR	13,800
16011	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 100MLCX.C/5	IMEC	50	CX	230,000
16690	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 150ML	NATULAB	1	FR	17,680
16691	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA 153/200/25MG MA	MEDQUIMICA	20	CX	12,000
17776	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA ORAL 100MLCX.C	AIRELA	50	CX	381,000
12048	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA ORAL 240ML	CIMED	1	FR	13,980
12050	D00	HIDROXIDO FERRICO INJETAVEL 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)C	BLAU	5	CX	105,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matrícula 359412

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12051	D00	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML SAB ARTENATIVA		1	FR	7,620
17581	D00	HIDROXIDO MAGNESIO ORAL 80MG/ML 120MLCX.C/60FRX120ML	IMEC	60	CX	312,000
12056	D00	HIDROXIZINA 25 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	48,100
11	D00	HIDROXIZINA SOLUCAO ORAL 2MG/ML 100 ML	NATIVITA	1	FR	11,000
16984	D00	IBANDRONATO SODICO 150MGCX.C/1CPR	ALTHAIA	1	CX	36,800
18853	D00	IBUPROFENO 300 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	GEOLAB	500	CX	160,000
12088	D00	IBUPROFENO 600 MGCX.C/500(50BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	500	CX	228,700
16992	D00	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	GEOLAB(F)	1	FR	7,060
18856	D00	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20 ML	COSMED	1	FR	7,160
18858	D00	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500 MG + 500 MG PO INJETAVEL	FRESENIUS	10	CX	440,000
12069	D00	IMIPRAMINA 025 MG CLORIDRATO (C1)CX.C/200(20BLX10CPXFRAC	CRISTALIAE	200	CX	164,000
17128	D00	INDAPAMIDA SR 1,5 MGCX.C/60(6BLX10CP)	PRATIDONADUZZI	60	CX	27,200
14678	D00	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	SELFAR	1	FR	8,000
18945	D00	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 MLCX.C/50FRX100ML	IMEC	50	CX	400,000
17757	D00	ISOFLAVONA EXTRATO 150 MG EQUIVALENTE 60MG (GLYCINE MAX	PHARMASCIENCE	30	CX	21,000
12097	D00	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)CX.C/30 COM	BALDACCIF)	30	CX	24,660
12100	D00	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM SULC	BIOLAB	30	CX	12,500
14536	D00	ISOSSORBIDA 40 MG (MONONITRATO)CX.C/30 COM	ACHE(F)	30	CX	25,020
	D00	ITRACONAZOL 100 MGCX.C/15(3BLX5CPR)	GEOLAB(F)	15	CX	36,960
	D00	IVERMECTINA 6MGCX.C/500(125BLX4CPR)	VITAMEDIC	500	CX	718,980
16337	D00	LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML (SABOR AMEIXA)	ARTENATIVA	1	FR	10,300
12184	D00	LAMOTRIGINA 025 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10)	UNICHEM	30	CX	7,200
12186	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	9,000
12188	D00	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10)	UNICHEM	30	CX	10,800
12198	D00	LANSOPRAZOL 30 MGCX.C/28(1BLX28CPR)	PRATIDONADUZZI	28	CX	28,000
12212	D00	LEVANLODIPINO 2,5 MGCX.C/60(6BLX10CPR)	BIOLAB	60	CX	140,460
12213	D00	LEVANLODIPINO 5,0 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	256,140
16749	D00	LEVETIRACETAM 100MG/ML 100ML SOL ORAL (C1)	ACHE(F)	1	CX	126,000
18411	D00	LEVETIRACETAM 250MG (C1)CX.C/30COM REV	ZODIAC	30	CX	56,900
18410	D00	LEVETIRACETAM 500MG (C1)CX.C/30COM REV	ZODIAC	30	CX	109,200
18408	D00	LEVETIRACETAM 750MG (C1)CX.C/30COM REV	ZODIAC	30	CX	181,280
12214	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (NAO DISPERSIVEL)CX.C/30	ACHE(F)	30	CX	70,460

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer C. do N. Filsbino
Jheniffer C. do N. Filsbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12215	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MGCX.C/30 CP.BISUL	ACHE(F)	30	CX	149,320
12216	D00	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MGCX.C/200 (20BLX10CP FRAC SUI	CRISTALIA	200	CX	320,000
16682	D00	LEVODROPROPIZINA 30MG (6 MG/ML) XAROPE 120 ML	ACHE(F)	1	FR	59,100
18235	D00	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML USO IVCX.C.	HALEXISTAR	60	CX	1.860,000.
12224	D00	LEVOMEPROMAZINA 025 MG (C1) CX.C/200 (20BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIAE	200	CX	195,000
12223	D00	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1) CX.C/200 (20BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIA	200	CX	355,000
12222	D00	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40MG/ML (4%) 20 ML (C1) CX.C/10FRX2I	CRISTALIAE	10	CX	209,400
12225	D00	LEVONORGESTREL 1,50 MGCX.C/1 COM	BRAINFARMA	1	CX	2,298
18184	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MGCX.C/63(3E BIOLAB		63	CX	79,960
17193	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MGCX.C/63(3E BIOLAB		63	CX	13,200
18995	D00	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL TRIFASICO (TRIQUILAR) CX UNIAO QUIMICA(F)		21	CX	16,880
12228	D00	LEVOTIROXINA SODICA 025 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	11,280
12229	D00	LEVOTIROXINA SODICA 050 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	12,460
12230	D00	LEVOTIROXINA SODICA 075 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	13,620
12231	D00	LEVOTIROXINA SODICA 088 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	16,420
12232	D00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	10,640
12233	D00	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	20,900
12234	D00	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	15,580
14138	D00	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	16,800
12235	D00	LEVOTIROXINA SODICA 175 MCGCX.C/30(2BLX15CPR)	MERCK(F)	30	CX	21,220
12236	D00	LEVOTIROXINA SODICA 200 MCGCX.C/30 COM	MERCK(F)	30	CX	36,700
17074	D00	LIDOCAINA + PRILOCAINA 5% CREME 5GR	CRISTALIA	1	TB	31,960
15325	D00	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	E.M.S(F)	1	TB	12,200
16898	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 10GRESTERILCX.C/10TBX10GR	CRISTALIA	10	CX	404,800
12239	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GRCX.C/100TBX30GR	PHARLAB	100	CX	718,000
12238	D00	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADORCX.C/10TBX30I	CRISTALIA	10	CX	153,300
14135	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML (ESTERIL) CX.C/10 FR-	CRISTALIA	10	CX	231,000
12240	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 MLCX.C/25 FR-AMPX20ML	HYPOFARMA	25	CX	167,500
15864	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML (ESTERIL) CX.C/10 FR-	CRISTALIA	10	CX	208,600
12241	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 MLCX.C/25 FR-AMPX20ML	HYPOFARMA	25	CX	210,000
19099	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 05 MLCX.C/100FR-AMPX5ML	HYPOFARMA	100	CX	230,000
15862	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML (ESTERIL) CX.C/10FR-	CRISTALIA	10	CX	245,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

fictacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filabino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br



Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16784	D00	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	CRISTALIA	1	FR	117,780
12245	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1:100.000 1,8MLCX.C/50TUB) DFL	DFL	50	CX	146,280
12246	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/FENILEFRINA 1,8MLCX.C/50TUBETESX1,8 SSWHITE	DFL	50	CX	98,000
12246	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% SEM VASO 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML (PLAST CRISTALIA	DFL	50	CX	337,000
12255	D00	LISINOPRIL 10 MGCX.C/30 COM	TEUTO(F)	30	CX	19,600
12257	D00	LISINOPRIL 20 MGCX.C/30 COM	TEUTO(F)	30	CX	21,080
12259	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MGCX.C/12 COM	BRAINFARMA	12	CX	3,740
18181	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MGCX.C/200 COM	PHARMASCIENCE	200	CX	26,000
16282	D00	LORATADINA 10 MGCX.C/12(1BLX12CPR)	VITAMEDIC	12	CX	2,880
18783	D00	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 MLCX.C/48FRX100ML+CM	AIRELA	48	CX	336,000
13776	D00	LORAZEPAN 02 MG (B1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	GERMED(F)	30	CX	9,000
18295	D00	LORAZEPAN 02 MG (B1)CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	21,000
12267	D00	LOSARTANA 025 MGCX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	69,516
14340	D00	LOSARTANA 050 MGCX.C/960 (32BLX30CPR)	PRATIDONADUZZI	960	CX	114,540
14308	D00	LOSARTANA 100 MGCX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATIDONADUZZI	300	CX	195,440
18649	D00	LOSARTANA+ANLODIPINA 050MG+2,5 MGCX.C/30 CPR	ACHE(F)	30	CX	102,980
18650	D00	LOSARTANA+ANLODIPINA 050MG+5,0 MGCX.C/30 CPR	ACHE(F)	30	CX	102,980
16022	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5 MGCX.C/30(3BLX1	BIOLAB	30	CX	117,380
	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG+25,0 MGCX.C/90 CPR	BIOLAB	90	CX	181,180
	D00	MEBENDAZOL 100 MGCX.C/6(1BLX6CP)	BELFAR	6	CX	3,934
16298	D00	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 MLCX.C/50FRX30ML+CD	NATULAB	50	CX	156,210
17159	D00	MEDROXIPROGESTERONA INJETAVEL 150MG/ML 01ML I.M.CX.C/1 / E.M.S(F)	E.M.S(F)	1	CX	64,080
12444	D00	MELOXICAM 07,5 MGCX.C/10(1BLX10CP)	PHARLAB(F)	10	CX	5,420
12445	D00	MELOXICAM 15,0 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	90,000
12447	D00	MEMANTINA 10 MG (C1)CX.C/60 (6BLX10 CPR)	UNICHEM	60	CX	18,000
12450	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML DFL	DFL	50	CX	215,880
15553	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO 1,8MLCX.C/50TUBX1,8ML (VIC DFL	DFL	50	CX	193,580
13745	D00	MEROPENEM INJETAVEL 0,5 GR PÓ P/DILUIÇÃO 10ML IV S/DILCX.C/ AUROBINDO	AUROBINDO	10	CX	320,000
13746	D00	MEROPENEM INJETAVEL 1,0 GR PÓ P/DILUIÇÃO 20ML IV S/DILCX.C/ AUROBINDO	AUROBINDO	10	CX	420,000
18600	D00	MESALAZINA 0400 MGCX.C/30 COM	PRATIDONADUZZI	30	CX	42,950
17229	D00	MESALAZINA 1200 MG LIBERAÇÃO PROLONGADACX.C/30CRLP	TAKEDA(F)	30	CX	527,180
17157	D00	METADONA 05 MG (A1)CX.C/20(2BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIAE	20	CX	30,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jennifer C. do N. Filisbino
Jennifer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12471	D00	METADONA 10MG (A1)CX.C/20 (2BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIAE	20	CX	58,400
16714	D00	METADONA INJETAVEL 10MG/ML 01 ML IM/SC (A1)CX.C/25AMPX01M	CRISTALIAE	25	CX	251,500
17746	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 500 MGCX.C/400 (40BLX PRATI DONADUZZI		400	CX	116,000
16125	D00	METFORMINA "LIBERAÇÃO PROLONGADA" 750 MGCX.C/30 (BLX15C MERCK(F)		30	CX	49,260
12473	D00	METFORMINA 500 MGCX.C/400 (40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	105,000
12476	D00	METFORMINA 850 MGCX.C/400 (40BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	400	CX	105,000
16036	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3)CX.C/60 (4BLX15CPR)	ALTHAIA	60	CX	38,000
17073	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 125 MG/2ML USO IV/IMCX.C/25 FF FRESENIUS		25	CX	400,000
16431	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 500 MG + DILUENTE 8ML USO IM/I FRESENIUS		25	CX	700,000
12490	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MGCX.C/20 (1BLX20 SULC)	BELFAR	20	CX	5,118
12486	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	MEDQUIMICA	1	FR	3,300
16882	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML USO IM/IVCX.I	HALEXISTAR	240	CX	292,800
16975	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MGCX.C/30 (3BLX.C/10 CPR)	PHARLAB	30	CX	18,120
16976	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 050 MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	39,780
18204	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MGCX.C/30CPR	PHARLAB	30	CX	63,000
12467	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG/ML 5 ML - TARTARATO USO IV/CX.C/1	CRISTALIA	10	CX	462,000
16943	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG/ML 5 ML - TARTARATO USO IV/CX.C/5	TEUTO	5	CX	156,520
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2,5 MGCX.C/24 (2BLX12CPR)	BLAU	24	CX	36,000
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MGCX.C/600 (30BLX20CPR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	204,000
15331	D00	METRONIDAZOL 400 MG (G)CX.C/24 (4BLX6CPR)	TEUTO(F)	24	CX	15,920
16993	D00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/500 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	50	CX	776,000
18992	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - FRASCO PLASTICO	FRESENIUS	80	CX	784,000
12507	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)CX.C/50TBX28	HIPOLABOR	50	CX	220,000
12610	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/G 30ML (LOÇAO)	CIMED	1	FR	5,480
15994	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/700 APLICADORES (CREME)CX	PRATI DONADUZZI	50	CX	810,000
17230	D00	MIDAZOLAM 15 MG (B1)CX.C/30 COM	MEDLEY(F)	30	CX	96,980
18135	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1) IM/IVCX.C/50AMF	FRESENIUS	50	CX	370,000
16928	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1) USO IM/IVCX.C/1	CRISTALIA	10	CX	121,000
16556	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)CX.C/10AMPX03M	CRISTALIA	10	CX	131,000
18134	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)CX.C/50AMPX03M	FRESENIUS	50	CX	460,000
12514	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)CX.C/5AMPX03M	TEUTO	5	CX	22,000
16873	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/10AMPX10M	CRISTALIA	10	CX	163,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
lic@acoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
18133	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/50AMPX10A	FRESENIUS	50	CX	620,000
18141	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)CX.C/50AMPX10A	TEUTO	50	CX	380,400
15681	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,075% CUMARINA XAROPE 100 ML I	NATULAB	50	CX	194,480
17	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,075% CUMARINA XAROPE 120 ML I	NATULAB	50	CX	194,480
17873	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,80 MG/ML CUMARINA XAROPE 10C	AIRELA	48	CX	243,840
18164	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,80 MG/ML CUMARINA XAROPE 12C	AIRELA	48	CX	284,160
17874	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,80 MG/ML CUMARINA XAROPE 15C	AIRELA	48	CX	324,480
16508	D00	MIRTAZAPINA 15 MG (C1)CX.C/30 (COM ORODISP)	GERMED(F)	30	CX	55,400
12520	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)CX.C/30 CPR	PRATI DONADUZZI	30	CX	46,540
12522	D00	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	53,700
16974	D00	MOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL 60 DOSES	COSMED(F)	1	CX	82,900
12524	D00	MOMETASONA DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	BRAINFARMA	1	TB	14,820
15378	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG - MASTIGAVELCX.C/30(3BLX10CF	GEOLAB(F)	30	CX	36,160
16821	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 04 MG - SACHECX.C/30SACHES	ACHE(F)	30	CX	115,940
16678	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 05 MG - MASTIGAVELCX.C/30(3BLX10CF	GEOLAB(F)	30	CX	36,780
15991	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MGCX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	33,700
12533	D00	MORFINA 10 MG (A1)CX.C/50 (5BL*FRAC*X10CPR)	CRISTALIAE	50	CX	70,000
17173	D00	MORFINA 100 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX	CRISTALIA	60	CX	478,800
17173	D00	MORFINA 30 MG (A1)CX.C/50(5BLX10CPR) FRAC	CRISTALIAE	50	CX	184,000
17172	D00	MORFINA 30 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX1	CRISTALIA	60	CX	268,800
17172	D00	MORFINA 60 MG LC - LIBERAÇÃO PROLONGADA (A1)CX.C/60(6BLX1	CRISTALIA	60	CX	384,000
12530	D00	MORFINA INJETAVEL 00,2 MG/ML 01ML (A1)CX.C/50AMPX01ML	CRISTALIAE	50	CX	546,000
14387	D00	MORFINA INJETAVEL 01,0 MG/ML 02ML USO IM/IV (A1)CX.C/50AMPX	CRISTALIAE	50	CX	609,000
12531	D00	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01ML (A1)CX.C/50AMPX01ML	CRISTALIA	50	CX	394,000
17445	D00	MORFINA SOLUÇÃO ORAL 10 MG 60 ML (A1)	CRISTALIAE	1	FR	71,240
17611	D00	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 300MG 40GR	DAIICHI-SANKYO(F)	1	TB	44,700
12535	D00	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40 GR	UNIAO QUIMICA(F)	1	TB	43,120
17612	D00	MUCOPOLISSACARIDEO POMADA 300MG 40GR	DAIICHI-SANKYO(F)	1	TB	47,340
12544	D00	MUPIROCINA DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	42,860
12545	D00	NAFAZOLINA NASAL 0,5 MG/ML 30 ML ADULTO	NEOQUIMICA(F)	1	FR	5,740
16112	D00	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1) USO I.V./I.M./S.CCX.C/10AM	CRISTALIA	10	CX	157,000
17006	D00	NALTREXONA CLORIDRATO 50 MG (C1)CX.C/30CPR	CRISTALIA	30	CX	441,600

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br*Jheniffer C. do N. Filisbino*
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412www.altermed.com.br

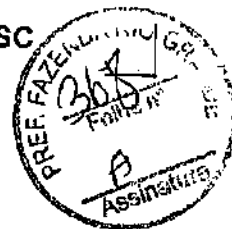


ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo à sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	RS Unitário
15573	D00	NAPROXENO 500 MGCX.C/20(2BLX10CP)	TEUTO(F)	20	CX	24,500
12549	D00	NAPROXENO 550 MGCX.C/20 COM	BRAINFARMA	20	CX	31,040
18349	D00	NAPROXENO 550 MGCX.C/10(1BLX10CPR)	BRAINFARMA	10	CX	34,500
13904	D00	NARATRIPTANA 2,5 MGCX.C/4 CPR	GSK	4	CX	33,480
15457	D00	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MGCX.C/60(4BLX15CP)	BIOLAB	60	CX	25,220
12566	D00	NEOMICINA 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	BELFAR	1	TB	7,780
15855	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GRCX.C/2 PRATI DONADUZZI		200	CX	908,000
15415	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 GRCX.C/2 PRATI DONADUZZI		200	CX	1.048,000
17652	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 GRCX.C/5 PRATI DONADUZZI		50	CX	678,000
18271	D00	NEOMICINA+POLIMIXINA+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA 10ML	GEOLAB(F)	1	FR	10,093
18658	D00	NICOTINA (NICORETTE) 2 MG GOMA MASCARICE MINTCX.C/30 UND JOHNSONEJOHNS		30	CX	108,880
18659	D00	NICOTINA (NICORETTE) 4 MG GOMA MASCARICE MINTCX.C/30 UND JOHNSONEJOHNS		30	CX	120,080
13905	D00	NICOTINA ADESIVO 07 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	155,100
13906	D00	NICOTINA ADESIVO 14 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	163,160
13821	D00	NICOTINA ADESIVO 21 MG UNIDADECX.C/7 UND	GSK	7	CX	169,680
12580	D00	NIFEDIPINA 20 MG - RETARD CX.C/500 (25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	133,000
18852	D00	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTASCX.C/50FRX15ML	GEOLAB	1	CX	180,000
12584	D00	NIMESULIDA 100 MGCX.C/350 COM	PRATI DONADUZZI	350	CX	79,340
12581	D00	NIMESULIDA GEL 20MG/GR 40 GR	NEOQUIMICA(F)	1	TB	17,400
18620	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1MLCX.C/200FRX30I PRATI DONADUZZI		200	CX	1.600,000
15856	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/1MLCX.C/50FRX50M PRATI DONADUZZI		50	CX	537,000
12588	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GRCX.C/50TI GREEN PHARMA		50	CX	373,400
14228	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10 APLIC.50GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	10,000
12589	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	12,000
18920	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G+20000UI/G GEOLAB		1	TB	18,000
12591	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL+BENZALCONIO VAGINAL 40GR C/10A PRATI DONADUZZI		1	TB	25,980
12594	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 60GR	CIMED	1	TB	11,980
17800	D00	NITAZOXANIDA 20MG/ML 45ML PÓ P/SUSPENSÃO ORAL	GERMED(F)	1	CX	21,640
18303	D00	NITAZOXANIDA 500MGCX.C/8(1BLX6CPR)	ALTHAIA	6	CX	43,240
17548	D00	NITRAZEPAM 5 MG (B1)CX.C/20 COM	GERMED(F)	20	CX	16,860
12596	D00	NITRENDIPINO 10 MGCX.C/30 CPR	BIOSINTETICA(F)	30	CX	36,480
12597	D00	NITRENDIPINO 20 MGCX.C/30 CPR	BIOSINTETICA(F)	30	CX	64,920

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula.359412

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prézado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13740	D00	NITROPRUSSIATO SÓDIO INJETAVEL 50MG/02ML CX.C/5AMP	HYPOFARMA	5	CX	165,000
12603	D00	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG/4ML IV (4MG BASE) CX.C/50AMPX	HYPOFARMA	50	CX	240,000
12604	D00	NORETISTERONA 0,35MG CX.C/35 COM	BIOLAB	35	CX	15,760
12606	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 1,0/2,0 MGCX.C/28(1BLX28CPR)	BIOLAB	28	CX	44,240
16140	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/1ML+SERINGA	CIFARMA-MABRA	1	UND	18,900
17804	D00	NORFLOXACINO 400 MGCX.C/420(60BLX7CPR)	PHARMASCIENCE	420	CX	256,200
16580	D00	NORTRIPTILINA 025 MG (C1) CX.C/30 (2BLX.C/15 CAP)	CELLERA	30	CX	15,536
16581	D00	NORTRIPTILINA 050 MG (C1) CX.C/30 (2BLX.C/15 CAP)	CELLERA	30	CX	21,554
17492	D00	NORTRIPTILINA 075 MG (C1) CX.C/500 (50BLX.C/10)	HIPOLABOR	500	CX	400,000
17689	D00	OFLOXACINO COLIRIO 3MG/ML 5ML	E.M.S(F)	1	FR	65,820
12617	D00	OLANZAPINA 02,50 MG (C1) CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATIDONADUZZI	30	CX	16,220
12618	D00	OLANZAPINA 05,00 MG (C1) CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATIDONADUZZI	30	CX	17,700
12619	D00	OLANZAPINA 10,00 MG (C1) CX.C/30(2BLX15CPR)	PRATIDONADUZZI	30	CX	28,640
17042	D00	OLEO DE LINHAÇA 1000 MGCX.C/120 CAP	CATARINENSE(F)	120	CX	103,300
16034	D00	OLEO MINERAL 100 MLCX.C/50FRX100ML	IMEC	50	CX	305,000
15656	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	33,420
15657	D00	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MGCX.C/30 (3BLXC/10 CPR)	ALTHAIA	30	CX	43,798
14908	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MGCX.C/30(2BLX16)	BRAINFARMA	30	CX	32,981
14908	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MGCX.C/30 COM	E.M.S(F)	30	CX	37,320
14908	D00	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40+25,0 MGCX.C/30 COM	BRAINFARMA	30	CX	47,400
17236	D00	OMEGA 3 1000 MG (SUPLEMENTO ALIMENTAR OLEO DE PEIXE EPA)	ARTENATIVA	60	CX	34,760
14067	D00	OMEPRAZOL 20 MGCX.C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	70,000
17030	D00	OMEPRAZOL 40 MGCX.C/7 (1BLX7CDLR)	E.M.S(F)	7	CX	10,260
12626	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10ML + DILUENTE USO IV CX.C/2(BLAU		20	CX	260,000
18922	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10ML + DILUENTE USO IV CX.C/2(TEUTO		25	CX	325,000
17791	D00	ONDANSETRONA 4 MGCX.C/30 CPR ORODISP.	ALTHAIA	30	CX	55,600
18062	D00	ONDANSETRONA 8 MGCX.C/30(3BLX10 ORODISP)	ALTHAIA	30	CX	110,160
12631	D00	ONDANSETRONA 8 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	CRISTALIA	10	CX	33,600
15977	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02ML USO IM/IV CX.C/5(FRESÉNIUS		50	CX	220,000
17709	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG (2MG/ML) 04ML USO IM/IV CX.C/1(CRISTALIAE		10	CX	51,000
12629	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG (2MG/ML) 04ML USO IM/IV CX.C/5(HYPOFARMA		50	CX	215,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer C. do N. Fillsbino
Jheniffer C. do N. Fillsbino
Assessor/Coordenador IV
matrícula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dar	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15255	D00	ORLISTATE 120 MGCX.C/84 COM	E.M.S(F)	84	CX	299,500
18993	D00	OXACILINA INJETAVEL 500MG 5ML PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/50 FR.	FRESENIUS	50	CX	215,000
17008	D00	OXIBUTININA 5 MGCX.C/30 CPR	CRISTALIA	30	CX	46,120
16292	D00	OXIMETAZOLINA NASAL 0,25MG/ML INFANTIL 20ML	E.M.S(F)	1	FR	11,480
12654	D00	PANTOPRAZOL 40 MGCX.C/280(20BLX14CPR)	PRATI DONADUZZI	280	CX	133,640
17574	D00	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO 40 MGCX.C/60CP	ACHE(F)	60	CX	86,060
17623	D00	PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG INJETAVEL + DI	CRISTALIA	1	CX	23,960
17231	D00	PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5 MG CPR (C1)CX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	128,380
12893	D00	PARACETAMOL 500 MGCX.C/500 (60BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	95,000
12696	D00	PARACETAMOL 750 MGCX.C/480(40BLX12CP)	PRATI DONADUZZI	480	CX	178,980
16366	D00	PARACETAMOL 800 MG + FENILEFRINA 20MGCX.C/20(2BLX10CP)	NEOQUIMICA	20	CX	11,980
12689	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 MLCX.C/100FRX10ML	FARMACE	100	CX	320,000
17555	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 MLCX.C/200FRX15ML	AIRELA	200	CX	692,000
19033	D00	PARACETAMOL SUSP ORAL 32MG/ML (160MG/5ML) 60 MLCX.C/24FR	BRASTERAPICA	24	CX	266,400
12697	D00	PAROXETINA 20 MG (C1)CX.C/30 CPR	AUROBINDO	30	CX	10,800
12700	D00	PAROXETINA 25 MG (C1)CX.C/30 (3BLX10CPR)	GSK	30	CX	283,990
16506	D00	PASSIFLORA INCARNATA 250MGCX.C/20(1BLX20CPR)	MEDQUIMICA	20	CX	18,800
13852	D00	PASSIFLORA INCARNATA 300MGCX.C/20 COM	GEOLAB(F)	20	CX	26,260
17446	D00	PASSIFLORA INCARNATA ORAL 60MG/ML 120ML	MEDQUIMICA	1	FR	21,680
14176	D00	PASSIFLORA INCARNATA ORAL 90MG/ML 100ML	NATULAB	1	FR	24,980
12705	D00	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%) - POTE	FARMAX-AMARAL	1	PT	8,340
18141	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE CX.C/ TEUTO		50	CX	899,600
12709	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DILCX.C/50 FR. J TEUTO		50	CX	756,800
13912	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL USO IMCX.C EUROFARMA(F)		10	CX	253,220
14694	D00	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000UI IM/IVCX.C/50 FR. J BLAU		50	CX	660,000
12710	D00	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DIL USO I.M.CX.C/ BLAU		100	CX	740,000
15901	D00	PENTOXIFILINA 400 MGCX.C/20 CPR	E.M.S(F)	20	CX	60,420
13825	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60M NATIVITA		50	CX	199,000
16283	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML + PENTE PIOLHI NATIVITA		50	CX	299,000
13743	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60M NATIVITA		50	CX	299,000
17124	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 ML + PENTE DE PILI NATIVITA		50	CX	399,000
12721	D00	PEROXIDO BENZOILA GEL 50MG/G 20 GR	NATIVITA	1	TB	6,380

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer C. do N. Filsbino
Jheniffer C. do N. Filsbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17175	D00	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1) USO I.V.I.M/S.CCX.C/25AM	CRISTALIA	25	CX	194,000
14989	D00	PIOGLITAZONA 15MGCX.C/15 COM	E.M.S(F)	15	CX	71,540
16180	D00	PIOGLITAZONA 30MGCX.C/15 COM	E.M.S(F)	15	CX	71,520
14	D00	PIOGLITAZONA 30MGCX.C/15 COM	GERMED(F)	15	CX	80,580
13994	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 30 MLCX.C/25F	FRESENIUS	25	CX	950,000
12822	D00	PIROXICAM 20MGCX.C/15 COM	NEOQUIMICA	15	CX	9,720
14293	D00	PITAVASTATINA 2MGCX.C/30 CPR	MOMENTA	30	CX	100,120
18345	D00	POLICRESULENO LIQUIDO 36.0% 12ML (ALBOCRESIL).	COSMED	1	FR	41,560
18346	D00	POLICRESULENO OVULOS 90MG (ALBOCRESIL)CX.C/8CPR	COSMED	1	FR	26,700
17201	D00	POLIMIXINA B INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO 500.000 UICX.C/5FR/AMP	CRISTALIA	5	CX	305,600
18342	D00	POLIMIXINA B INJETAVEL PÓ LIOFILIZADO 500.000 UICX.C/25FR/AMI MYLAN		25	CX	1.120,000
19007	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS)CX.C/510(1 LAPON		510	CX	70,380
19008	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) GESTANTI LAPON		450	CX	225,000
12829	D00	POLIVITAMINAS GOTAS 20 ML (VITAMINAS A,B1,B2,B3,B5,B6,C,D3,E	ARTE NATIVA	1	FR	6,800
12830	D00	POLIVITAMINAS XAROPE 120 ML (VITAMINAS ALIMENTARES)	ARTE NATIVA	1	FR	11,220
17792	D00	PREDNISOLONA 05MGCX.C/20 COM	ALTHAIA	20	CX	10,480
18454	D00	PREDNISOLONA 20MGCX.C/100(10BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	100	CX	90,680
17793	D00	PREDNISOLONA 40MGCX.C/10 COM	ALTHAIA	10	CX	26,240
1	D00	PREDNISOLONA COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML.	GEOLAB(F)	1	FR	25,120
12000	D00	PREDNISOLONA GOTAS 11MG/ML 20 ML	COSMED	1	FR	16,240
16097	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML (1,34MG/ML) 100MLCX.C/ PRATI DONADUZZI		50	CX	776,000
12858	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060MLCX.C/ PRATI DONADUZZI		50	CX	537,000
16501	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 100MLCX.C/ PRATI DONADUZZI		50	CX	835,000
15655	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 120MLCX.C/ HIPOLABOR		50	CX	800,000
12854	D00	PREDNISONA 05 MG (FB)CX.C/500 (25BLX20)	VITAMEDIC	500	CX	79,120
13881	D00	PREDNISONA 05 MG - FRACIONAVELCX.C/200(20BLX10CPS FRAC)	CRISTALIA	200	CX	68,000
12868	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/20(2BLX10CP)	BRAINFARMA	20	CX	7,980
18788	D00	PREDNISONA 20 MGCX.C/500(25BLX20CP)	HIPOLABOR	500	CX	160,000
13882	D00	PREDNISONA 20 MG - FRACIONAVELCX.C/200(20BLX10CPS FRAC)	CRISTALIA	200	CX	140,000
13876	D00	PREGABALINA 075 MG (C1)CX.C/30 CAP	MEDQUIMICA	30	CX	22,060
17427	D00	PREGABALINA 150 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CAP)	MEDQUIMICA	30	CX	33,300
15475	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FELIPRESSINA 54MG 1,8MLCX.C/50TUB) DFL		50	CX	158,358

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16867	D00	PROMETAZINA 25 MGCX.C/20(1BLX20CPR)	TEUTO(F)	20	CX	6,840
14040	D00	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	BELFAR	1	TB	9,200
17825	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML (25MG/ML) 1.MCX.C/100AMP	HIPOLABOR	100	CX	340,000
12882	D00	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MGCX.C/300 (30BLX10 CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	393,740
12886	D00	PROPILTIOURACILA 100 MGCX.C/30 (3BLX.C/10 SULC)	BIOLAB	30	CX	35,800
16325	D00	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML 20ML (C1)CX.C/10AMPX20ML	FRESENIUS	10	CX	170,000
12887	D00	PROPRANOLOL 10 MGCX.C/30 (1BLX30CPR)	MEDLEY(F)	30	CX	6,040
18261	D00	PROPRANOLOL 40 MGCX.C/6000(300BLX20CPR)	OSÓRIO DEMORAE	6.000	CX	348,000
16577	D00	QUETIAPINA 025 MG (C1)CX.C/500(20BLX25CPR)	GEOLAB	500	CX	140,000
16550	D00	QUETIAPINA 100 MG (C1)CX.C/500(50BLX10CPR)	GEOLAB	500	CX	450,000
16951	D00	QUETIAPINA 200 MG (C1)CX.C/30(2BLX.C/15 CPR)	GEOLAB	30	CX	57,000
17550	D00	REIDRATANTE PÓ 27,90GR P/1000ML "SEM SABOR" CX.C/100ENVX2 IFAL.		100	CX	180,000
18180	D00	REIDRATANTE PÓ 28,50GR P/1000ML "COM SABOR UVA" CX.C/50EN PHARMASCIENCE		50	CX	95,000
17328	D00	REMIFENTANILA INJETAVEL 2MG (A1)CX.C/5FR-AMP	CRISTALIA	5	CX	325,600
15846	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 10ML GOTASCX.C/20	NATULAB	200	CX	2.181,000
15689	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 20ML GOTAS	AIRELA(F)	1	FR	21,120
16270	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20MLCX.C/50FRX20ML	NATULAB	50	CX	336,300
16700	D00	RISEDRONATO SODICO 035MGCX.C/4CPR	NOVA QUIMICA(F)	4	CX	55,960
16696	D00	RISEDRONATO SODICO 150MGCX.C/1CPR	ALTHAIA	1	CX	37,200
12970	D00	RISPERIDONA 01 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	76,360
13899	D00	RISPERIDONA 02 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	85,900
12976	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/300 (20BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	119,320
16139	D00	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)CX.C/100FRX30	PRATI DONADUZZI	100	CX	1.810,000
17288	D00	RIVAROXABANA 10MGCX.C/30 (3BLX.C/10 CPR)	PHARLAB	30	CX	28,200
17289	D00	RIVAROXABANA 15MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	72,060
17290	D00	RIVAROXABANA 20MGCX.C/30 CPR	PHARLAB	30	CX	28,200
14528	D00	RIVASTIGMINA 1,5 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	202,860
14720	D00	RIVASTIGMINA 3,0 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	232,060
16605	D00	RIVASTIGMINA 4,5 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	264,220
16606	D00	RIVASTIGMINA 6,0 MG (C1)CX.C/30(3BLX10CPR)	ACHE(F)	30	CX	269,580
19343	D00	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETAVEL 5 ML USO I.V.CX.C/10F MYLAN		10	CX	180,000
16499	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 02,0 MG/ML 100MLCX.C/5BOLSASX100ML CRISTALIA		5	CX	659,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

Jheniffer C. do N. Filisbino
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br



licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
17788	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 05 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	12,880
15091	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	22,301
12964	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	26,600
1	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MGCX.C/12CAP.DURAS	LEGRAND(F)	12	CX	30,340
13012	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	TEUTO	1	FR	17,980
16794	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120 MLCX.C/50FRX120 PRATI DONADUZZI		50	CX	203,000
13022	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE GSK		1	FR	190,060
13023	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE GSK		1	FR	217,163
13024	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE GSK		1	FR	352,907
13019	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES (SERE GSK		1	FR	182,304
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERE GSK		1	FR	217,163
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERE GSK		1	FR	352,888
16776	D00	SECNIDAZOL 1000 MGCX.C/4(1BLX4CPR)	BRASTERAPICA	4	CX	7,920
13136	D00	SERTRALINA 025 MG (C1)CX.C/30CPR	ACHE(F)	30	CX	73,100
16585	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX.C/960(32BLX30CPR)	PRATI DONADUZZI	960	CX	252,000
13134	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX.C/300(30BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	286,360
17557	D00	SILDENAFILA CITRATO 25 MGCX.C/4CPR	E.M,S(F)	4	CX	16,980
13138	D00	SILDENAFILA CITRATO 50 MGCX.C/60(6BLX10CPRXFRAC)	PRATI DONADUZZI	60	CX	29,500
	D00	SINVASTATINA 10 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	69,000
	D00	SINVASTATINA 20 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	115,000
13145	D00	SINVASTATINA 40 MGCX.C/500(25BLX20CPR)	PHARLAB	500	CX	160,000
15574	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/7: FARMAX-AMARAL		72	CX	214,640
15575	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/4: FARMAX-AMARAL		48	CX	183,360
15576	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMPABICO GOTEJADORCX.C/2: FARMAX-AMARAL		24	CX	117,354
15757	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 MLCX.C/80FRX100ML FRESENIUS		80	CX	686,400
15754	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 MLCX.C/48FRX250ML FRESENIUS		48	CX	447,360
15761	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 MLCX.C/30FRX500ML FRESENIUS		30	CX	348,000
15762	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 MLCX.C/16FRX1000ML FRESENIUS		16	CX	272,960
15753	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0250 MLCX.C/48FRX25 FRESENIUS		48	CX	411,840
15760	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 MLCX.C/30FRX50 FRESENIUS		30	CX	303,000
16856	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 1000 MLCX.C/16FRX10 FRESENIUS		16	CX	248,960
15756	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0100 MLCX.C/80FRX100ML FRESENIUS		80	CX	632,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jheniffer C. do N. Filisbino
Jheniffer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359419

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15682	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 MLCX.C/48FRX250ML	FRESENIUS	48	CX	422,400
15759	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 MLCX.C/30FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	330,000
15784	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 MLCX.C/18FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	246,400
15758	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 MLCX.C/30FRX500M	FRESENIUS	30	CX	399,300
15763	D00	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 MLCX.C/16FRX1000M	FRESENIUS	16	CX	264,000
13369	D00	SOTALOL CLORIDRATO 120 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA(F)	30	CX	37,340
16191	D00	SOTALOL CLORIDRATO 160 MGCX.C/20 COM	BIOSINTETICA(F)	20	CX	34,440
17329	D00	SUFENTANILA INJETAVEL 50MCG/ML 1ML (A1)CX.C/25AMPX1ML	CRISTALIAE	25	CX	1.171,000
18389	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MGCX.C/200(20BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	200	CX	80,000
13390	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MGCX.C/400(40BLX.C/10 COM)	PRATI DONADUZZI	400	CX	381,800
15540	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/08MG/ML 100MLCX.C/60I	VITAMEDIC	60	CX	720,000
14687	D00	SULFADIAZINA PRATA CREMÉ 10 MG/GR (1%) 030 GRCX.C/200TBX3I	NATIVITA	200	CX	1.576,000
15300	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GRCX.C/200TBX5I	NATIVITA	200	CX	2.196,000
13729	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 400 GR	NATIVITA	1	PT	63,800
18273	D00	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ. 14MG FERRO ELEMENTAR)CX.C/5I	SOOLIS	500	CX	25,000
18248	D00	SULFATO FERROSO 125 MG (EQ. 40MG FERRO ELEMENTAR)CX.C/1I	NUNESFARMA	100	CX	9,000
18107	D00	SULFATO FERROSO 190 MG (EQ. 60MG FERRO ELEMENTAR)CX.C/2I	OSORIO DE MORAES	2.500	CX	160,019
15496	D00	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30MLCX.C/100FRX3I	AIRELA	100	CX	212,000
16666	D00	SULFATO FERROSO XAROPE 200MG (20MG/10ML) 100ML	ARTE NATIVA	1	FR	4,280
13383	D00	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10ML USO IM/IVCX.C/200AMP	SAMTEC	200	CX	319,600
16288	D00	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 50% 10MLCX.C/200AMPX10ML	ISOFARMA	200	CX	2.360,000
16694	D00	SUMATRIPTANA 050MGCX.C/2 CPR	BIOLAB	2	CX	26,020
18893	D00	SUMATRIPTANA 100MGCX.C/2 CPR	BIOLAB	2	CX	15,380
13403	D00	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5 GRCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	8,400
13404	D00	SUPOSITORIO GLICERINA LACTENTE 1.0GRCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	8,400
13405	D00	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1.5GRCX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	8,400
14088	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 100 MG PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/10 FR	BLAU	10	CX	308,000
13408	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/10 FR	BLAU	10	CX	375,000
13445	D00	TAMOXIFENO 20 MGCX.C/30 CPR	BLAU	30	CX	30,000
13446	D00	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4 MGCX.C/20(2BLX10CDLP)	GEOLAB	20	CX	38,000
16667	D00	TEICOPLANINA 400 MG POLIOFILIZADO INJETAVEL 3ML USO IM/IVC	CRISTALIA	10	CX	1.304,200
16769	D00	TELMISARTANA 40 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	66,420

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Theriffer
Theriffer C. do N. Filibino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16770	D00	TELMISARTANA 80MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	79,080
13449	D00	TENOXICAM 20MG*INJETAVEL* POLIOFILOP/SOLUCAO USO IM/IVC CRISTALIA	CRISTALIA	50	CX	786,000
13454	D00	TENOXICAM 40MG*INJETAVEL* POLIOFILOP/SOLUCAO USO IM/IVC CRISTALIA	CRISTALIA	50	CX	1.411,000
1	D00	TEOFILINA 200MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ABBOTT	30	CX	49,260
13458	D00	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML SCCX.C/50AMF GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	50	CX	114,600
17426	D00	TETRACICLINA 500MGCX.C/100(25BLX4CP)	MEDQUIMICA	100	CX	59,780
18734	D00	TETRACICLINA 500MGCX.C/80(20BLX4CP)	MEDQUIMICA	80	CX	51,600
13513	D00	TIAMAZOL 05MGCX.C/100(4BLX25CP-SUL)	BIOLAB	100	CX	41,060
13514	D00	TIAMAZOL 10MGCX.C/50 COM	BIOLAB	50	CX	38,740
13517	D00	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML USO IM/IVCX.C/ CITOPHARMA	CITOPHARMA	50	CX	770,000
16061	D00	TIAMINA CLORIDRATO 300MG (VITAMINA B1) CX.C/600(60BLX10CPF PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	600	CX	257,720
18354	D00	TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDOCX.C/28 COM	BRAINFARMA	28	CX	29,200
14140	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	ACHE(F)	1	FR	11,520
18408	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	TEUTO(F)	1	FR	6,140
16136	D00	TIMOLOL+DORZOLAMIDA COLIRIO 0,5%+2% 05 ML	E.M.S(F)	1	FR	80,100
13524	D00	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLICADORES COSMED	COSMED	1	TB	13,780
13543	D00	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	27,000
16537	D00	TOPIRAMATO 025 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	18,960
	D00	TOPIRAMATO 050 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	33,420
	D00	TOPIRAMATO 100 MG (C1) CX.C/60 (6BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	60,280
16588	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX.C/500 (50BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	500	CX	178,980
13563	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX.C/50 (5BLX10CAP)	TEUTO	50	CX	22,000
13566	D00	TRAMADOL 100,0 MG CPR (C1) CX.C/10 (1BLX10CPR-FRAC)	CRISTALIA	10	CX	90,200
13558	D00	TRAMADOL GOTAS 100 MG 10 ML (C1)	CRISTALIA	1	FR	31,660
15975	D00	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1) IV/IM/SCCX.C/2 CRISTALIA	CRISTALIA	25	CX	277,500
13561	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML) (C1) CX.C/60 AMPX2I TEUTO	TEUTO	60	CX	286,800
15976	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML) (C1) I.V.I.M/S.CCX.C CRISTALIA	CRISTALIA	100	CX	1.210,000
13567	D00	TRANILCIPROMINA 10 MG (C1) CX.C/20 (2BLX10CPR)	GSK	20	CX	56,353
13570	D00	TRAVOPROSTA COLIRIO 0,004% 2,5 ML	GEOLAB	1	FR	20,000
18063	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 050 MG (C1) CX.C/60 COM.REV	ALTHAIA	60	CX	35,600
18064	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG (C1) CX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	35,800
13574	D00	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUGAL 1MG/G 10GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	6,820

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

Thermitter
Thermitter C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13920	D00	TRIANCINOLONA+NEOMICINA+NISTATINA 30GR - POMADA	E.M.S(F)	1	TB	29,760
17416	D00	TRIMEBUTINA 200 MGCX.C/30(3BLX10CPR)	ALTHAIA	30	CX	77,798
16988	D00	TROMETAMOL CETOROLACO SOLUCAO OFTALMICA 0.5% 5ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	62,740
14299	D00	UMECLIDINIO+VILANTEROL 62,5/25 30 DOSES	GSK	1	FR	422,947
13597	D00	VALACICLOVIR CLORIDRATO 500 MGCX.C/10 (1BLX10CPR)	GSK	10	CX	110,505
18126	D00	VALERIANA OFFICINALIS 215,00MGCX.C/600(30BLX20CGD)	AIRELA	600	CX	500,400.
13599	D00	VALERIANA OFICINALIS 50 MGCX.C/20 (2BLX.C/10 CPR)	CIMED	20	CX	11,980
16488	D00	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR)CX.	TORRENT(F)	60	CX	116,100
16487	D00	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR)CX.	TORRENT(F)	60	CX	194,140
18771	D00	VALSARTANA 080 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	25,960
16772	D00	VALSARTANA 180 MGCX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	37,460
16773	D00	VALSARTANA 320 MGCX.C/28 CPR	ALTHAIA	28	CX	68,700
15951	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG (50MG/ML) PÓ S/DILUENTE 10 ML	BLAU	20	CX	230,000
18132	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG (50MG/ML) PÓ S/DILUENTE 10 ML	FRESENIUS	50	CX	445,000
15257	D00	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	CELLERA	30	CX	26,520
16293	D00	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)CX.C/30(2BLX15CAPDLP)	GEOLAB	30	CX	38,400
15259	D00	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)CX.C/30 (2BLX15CPR)	CELLERA	30	CX	89,800
15984	D00	VERAPAMIL 080 MGCX.C/30(3BLX10CPR REV)	E.M.S(F)	30	CX	18,400
16203	D00	VERAPAMIL 120 MG - RETARD CX.C/20 CPR	BIOSINTETICA(F)	20	CX	28,240
13631	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 100/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	228,873
13632	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 200/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	371,631
16594	D00	VITAMINA "C" 0500 MG (ACIDO ASCORBICO)CX.C/500(50BLX10CP)	AIRELA	500	CX	148,000
17292	D00	VITAMINA "C" 1000 MG (ACIDO ASCORBICO) + ZINCO COMPRIMIDO E EUROFITO		10	CX	13,920
19008	D00	VITAMINA "C" 1000 MG (ACIDO ASCORBICO) COMPRIMIDO EFERVES	AIRELA(F)	30	CX	26,120
15992	D00	VITAMINA "C" GOTAS 200MG/ML 20ML (ACIDO ASCORBICO)CX.C/50f	NATULAB	50	CX	152,400
13644	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (ALTHAIA	30	CX	50,780
13645	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (ALTHAIA	30	CX	57,380
18772	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (BRASTERAPICA	30	CX	12,000
18773	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/12 (BRASTERAPICA	12	CX	13,200
18774	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/12 (BRASTERAPICA	12	CX	31,200
13650	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 00.200 UI 20ML (COLECALCIFEROL) SABOR LI	ARTE NATIVA	1	FR	7,640
16746	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 03.300 UI 20ML (COLECALCIFEROL)	GEOLAB(F)	1	FR	14,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Jennifer C. do N. Filisbino
Jennifer C. do N. Filisbino
Assessor/Coordenador IV
matricula 368412

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo-Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:



Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	Rs Unitário
17211	D00	VITAMINA "D3" GOTAS.10.000 UI 10ML (COLECALCIFEROL)	NEOQUIMICA(F)	1	FR	32,260
13634	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 500019001150UI POM.45GR	CIMED	1	TB	9,000
18111	D00	VORICONAZOL 200MGCX.C/14(2BLX7CPR)	CRISTALIA	14	CX	901,600
17682	D00	VORICONAZOL INJETAVEL POLIOFILIZADO 200MG	CRISTALIA	1	CX	436,440
17194	D00	ZINCO 29,56 MG COMPRIMIDO (422%IOR) BISGLICINATO CX.C/1600(AIRELA(F)	1.500	CX	1.157,000
17696	D00	ZINCO 2MG/0,5ML (4MG/ML) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	AIRELA(F)	1	FR	21,720
16871	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 05,0 MG (B1) - SUB LINGUAL CX.C/30(2E	GERMED(F)	30	CX	52,140
16952	D00	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10,0 MG (B1) CX.C/420(28BLX15CPR)	GEOLAB	420	CX	168,000
15511	D00	ZUCLOPENTIXOL 200MG INJETAVEL ADULTO 10 ML (C1) CX.C/1A	LUNDBECK(F)	1	CX	149,340

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento;
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 30 dias;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 1 de Junho de 2023

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Vanessa

Vanessa Santos D.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-6
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

Jheniffer
Jheniffer C. do N. Fillebin
Assessor/Coordenador IV
matricula 359412

www.altermed.com.br



MEMORANDO Nº 226/ 2023

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2023.

Ref. Abertura de Licitação para Aquisição de Medicamentos.

Senhor(A) Secretário(A) Municipal de Administração.



A Secretaria Municipal de Saúde vem através desta, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC) e do Processo Judicial.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste Memorando.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC) e do Processo Judicial.

O medicamento com nome comercial: Puran T4@ 88mcg, marca registrada (@), pertence ao processo judicial, onde há obrigatoriedade de fornecimento, o processo oriundo deste está no anexo.

Os itens deste processo fazem parte dos medicamentos conforme descrito pela Assistência Farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

MEDICAMENTOS JUDICIAIS

O medicamento: Puran T4@ 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processo judicial. Informamos que esse item não apresenta o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Segue relacionado abaixo o medicamento e o processo judicial:

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4@ 88mcg	0008277-11.2016.8.16.0038



QUANTO AO ORÇAMENTO

Os orçamentos foram realizados pela servidora Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Matrícula 359412, do Setor de Compras da Saúde, que utilizou os orçamentos enviados por fornecedores, as propostas estão sendo utilizadas para estimativa de preços junto ao BPS – Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, bem como Painel de Preços.?

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MEDICAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência do respectivo Contrato, o fornecimento dos Medicamentos, na quantidade necessária, mediante a respectiva Nota de Empenho (Autorização de Fornecimento), o pedido em quantidade pequena não impede o fornecimento, visto que alguns itens são para atender grupos específicos de pacientes (judiciais e acamados) e nem sempre será empenhado grandes quantidades para não haver perda de medicamentos.

A contratada deverá efetuar a entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, Fazenda Rio Grande. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta, em até 15 (quinze) dias após emissão da nota de empenho/autorização de fornecimento.

O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, nomeados pelas portarias n. 117/2022.

A validade dos medicamentos no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 75% da validade total do produto.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003



Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio nº87/02, deverão obter isenção.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária de código reduzido:

258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017.

281 - fonte 1000

291 - fonte 1000

312 - fonte 1303,1369,1383,1494

320 - fonte 1303, 1383, 1494.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega dos medicamentos bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora Rubiane Wozniack, farmacêutica, matrícula 353918, Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716.

Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o endereço do local da entrega.

Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Rubiane Wozniack
Fiscal de Contrato
Mat. 353918

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat. 353716

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°.68 13/2023

ANEXO I

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade
55041627	1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA	1.000
55041400	2	BR0269370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	16.610
55041531	3	BR0267504	ACIDO VALPROICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000
55041634	4	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1.800
55041535	5	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	3.440
55041406	6	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.600
55041539	7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CAPSULA	100.000
55041411	8	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	376.500
55041540	9	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	147.000
99011077	10	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.600
55041543	11	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	43.700
55041551	12	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	10.000
55041870	13	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	54.000
55041423	14	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	101.500
55041428	15	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	12.200
55041865	16	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	100
55041583	17	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	1.800
55040265	18	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	200
55041566	19	BR0267843	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA	2.200
55041570	20	BR0272334	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.200
55041572	21	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO	4.600
55041446	22	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO	63.000
55041574	23	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	456.500
55041786	24	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.340
55041578	25	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO	9.000
55041461	26	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500
55041786	27	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	250
55041789	28	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	100
55041590	29	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	116.700
99011078	30	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	20
55041582	31	BR0267871	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	141.500
55041593	32	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	6.260

55041595	33	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200
55041601	34	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	406.000
55041605	35	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	710
55041608	36	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	270
55041795	37	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO	100
55041469	38	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400
55041468	39	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020
55041796	40	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA	1.850
55041849	41	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	40
55041611	42	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	128.810
55041612	43	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA	1.000
55041798	44	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	5.600
55041524	45	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	762.000
55041647	46	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	250
55041488	47	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	31.200
55041629	48	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.100
55041493	49	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800
99011079	50	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	30
55041712	51	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	536.500
55041805	52	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO	2.300
55041758	53	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	250
55041872	54	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO	109.100
99011080	55	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	120
55041733	56	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	120
55041812	57	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO	70
99011081	58	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0288534	CÁPSULA	160.000
55041397	59	sem código	Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO	360

Puran T4® 88mcg não possui Código BR - medicamento judicial

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Fazenda Rio Grande, 31 agosto de 2023.

1. OBJETO

- 1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.
 - 1.1.1. Setores: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.
- 1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.
- 2.2. A planilha do quantitativo e memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.
- 3.2. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.
- 3.3. O medicamento com nome comercial, pertence ao processo judicial, onde há obrigatoriedade de fornecimento, o processo oriundo deste está no anexo.
- 3.4. Os itens deste processo fazem parte de medicamentos conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

3.5. Medicamento Judicial:

O medicamento: Puran T4 ® 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processo judicial. Informamos que esse item não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4@ 88mcg	0008277-11.2016.8.16.0038



3.6. Da justificativa para ampla concorrência, a aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49 da LC 123/2006, causará prejuízo à Administração, visto que, em certames anteriores não houve participantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas sediadas na região. Foi realizado um levantamento histórico de 3 anos das licitações públicas realizadas no Município de Fazenda Rio Grande que tem por objeto Aquisição de medicamentos. Com base nesse levantamento, é possível constatar a inviabilidade da realização de um certame licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como pode ser observado, nas licitações em anexo, destacados em cinza. Solicito que para a atual licitação, seja avaliada a possibilidade, de realizar o pregão por ampla concorrência para as microempresas, empresas de pequeno porte e grande porte.

3.6.1. Informo que não foi realizado histórico nas licitações de 2020-2021, pois no pregão eletrônico pelo comprasnet não é permitido que as empresas de grande porte insiram as propostas nos itens destinados a microempresa, impossibilitando a comparação de valores.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A planilha de memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Betha	Item	Código BR	Descrição	Unidade de Medida	FC	Judicial	UBS	UPA	TOTAL	Just. UBS	Just. Farmácia Central	Just. Judicial	Justificativa UPA
55041527	1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA				1000	1.000				Medicamento utilizado em emergências (antídoto na intoxicação por Paracetamol). Quantidade de segurança considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
55041400	2	BR0288370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO			16.110	600	16.610	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antiviral. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
55041531	3	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000				90.000		saída anual /12 x 4 meses		
55041534	4	BR0267505	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO			1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55041535	5	BR0269482	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO			3.440		3.440	saída anual /12 x 4 meses			
55041406	6	BR0287512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000			500	300.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antidepressivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
55041539	7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA			50.000	50.000	100.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.
55041411	9	BR0272434	ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO			374.000	2.500	376.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantidade ajustado conforme embalagem.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450



55041540	10	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO			147.000		147.000	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	11	BR0269214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA			600	2.000	2.600	reposição maleta de emergência 40 ampolas x 13 ubx			Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por organofosforados e carbamatos. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas. Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de até 6mg e dose de manutenção de até 20% da dose inicial por infusão contínua. Recém padronizado em virtude da falta da Atropina 0,5mg/ml. Quantitativo mínimo estimado.
55041543	12	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO			10.700	33.000	43.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041551	13	BR0267813	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO				10.000	10.000				Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041870	14	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO			54.000		54.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041423	15	BR0267521	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	100.000			1.500	101.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento com ação adjuvante aos antidepressivos. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041428	16	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA			200	12.000	12.200	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Cálculo: (maior consumo 2022 x 12) + 20%. Houve demanda reprimida deste item em 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041885	17	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 8% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO				100	100				Medicamento utilizado na profilaxia e tratamento da hipopotassemia. Item padronizado recentemente, quantitativo mínimo estimado.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

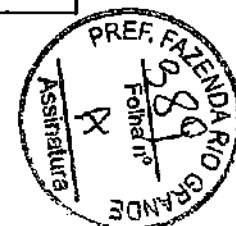
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55041563	18	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO		1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses		
55040265	19	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO			200	200			Medicamento anti hipertensivo. Quantitativo mínimo estimado (Protocolo de Síndromes Hipertensivas da Gestação).
55041566	20	BR0267843	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA		2.000	200	2.200	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento utilizado para tratamento de dermatites. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041570	21	BR0272334	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORÍDRATO, 60MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			1.200	1.200			Medicamento antiemético. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041572	22	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO		4000	600	4600	Medicamento novo, nova demanda		Medicamento analgésico e antiemético. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041446	23	BR0269493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO		63.000		63.000	saída anual /12 x 4 meses		
55041574	24	BR0257651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO		468.500		468.500	saída anual /12 x 4 meses		
55041788	25	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA		1.340		1.340	saída anual /12 x 2 meses		
55041579	26	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO		3.000	6.000	9.000	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento fitoterápico para tratamento da tosse. Uso interno HMNSA e Dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fonelfax: 3608-7450



55041451	27	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500			25.500		saída anual /12 x 4 meses		
55041788	28	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			250	250				Medicamento utilizado na profilaxia de doenças hemorrágicas no recém-nascido, e hipovitaminoses. Cálculo = Consumo 12 meses 2022 + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041789	29	BR0268510	FLUMAZENIL, 0.1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA			100	100				Medicamento utilizado como antidoto aos benzodiazepínicos (emergências). Quantitativo mínimo estimado.
55041590	30	BR0267663	FLUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO		115.500	1.200	116.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	31	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO			20	20				Medicamento antimicrobiano para uso oftálmico, quantitativo mínimo estimado.
55041592	32	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO		141.500		141.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041593	33	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO		250	5.000	5.250	saída anual +20% aumento populacional			Medicamento utilizado no restabelecimento de fluidos e suprimento calórico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041595	34	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG.	COMPRIMIDO	8.200			8.200		saída anual /12 x 4 meses		
55041601	35	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO		406.000		406.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041605	36	BR0271157	INSULINA HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO		680	20	700	saída anual /12 x 2 meses			Medicamentos utilizados no tratamento da Diabetes. Quantitativo mínimo (uso emergencial).
55041606	37	BR0271154	INSULINA HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO		180	80	260	saída anual /12 x 2 meses			
55041795	38	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO			100	100				Medicamento utilizado no tratamento do broncoespasmo. Quantitativo mínimo estimado, demanda reprimida 2022.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

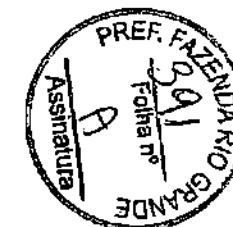
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55041469	39	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400				14.400		saída anual /12 x 4 meses		
55041468	40	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020				4.020		saída anual /12 x 4 meses		
55041798	41	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA			1.550		1.550		saída anual /12 x 2 meses		
55041849	42	BR0268856	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO			40		40		saída anual /12 x 2 meses		
55041611	43	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO			126.810		126.810		saída anual /12 x 4 meses		
55041612	44	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISMAGA 30 G	BISMAGA			400	500	300		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento utilizado como anestésico tópico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041798	45	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO			2.450	3.400	5.550		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antialérgico. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041524	46	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO			762.000		762.000		saída anual /12 x 4 meses		
55041647	47	BR0345289	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA				200	200				Medicamento utilizado em emergências cardíacas. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041468	48	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA			16.200	15.000	31.200		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antimicrobiano. Dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3808-7450



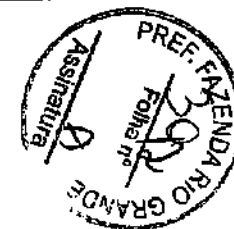
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

65041620	50	BR0268160	OMEFRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA				1.000	1.000			Medicamento utilizado no tratamento de Úlceras gástricas e refluxo gastroesofágico. Cálculo: (maior consumo mensal 2022 x 12) + 20%. Considerada demanda reprimida 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041493	51	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA				360	300			Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	52	BR0298120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO				30	30			Medicamento utilizado para anestesia do globo ocular em procedimentos. Incluso recentemente em substituição ao colírio de Tetracaina (descontinuado). Quantitativo mínimo estimado.
55041712	53	BR0267776	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO			266.500	260.000	526.500			Medicamento analgésico e antitérmico. Uso Interno HMNSA e dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041805	54	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO			2.300		2.300	saída anual + 20% aumento populacional		
55041758	55	BR0258521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA				200	200			Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041872	56	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO			104.100		104.100	saída anual /12 x 4 meses		Medicamento para reposição de ferro. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%.
NOVO	58	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA				100	100			Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 -- Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-006 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55041733	59	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA			100	100				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suzametônio 100mg UPA.
55041812	60	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO		70		70	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	61	BR0288534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0288534	CÁPSULA	160.000			160.000		saída anual + 20% aumento populacional		
55041397	62	sem código	Puran T40 88mcg	CÓMPRIMIDO		360		360			saída anual	

Puran T40 88mcg não possui Código BR - medicamento judicial

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3808-7450





5. GARANTIA E EMBALAGENS

- 5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade total em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.
- 5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a cobrir possíveis desvios de Medicamentos.
- 5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS MEDICAMENTOS

- 6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade.
- 6.3. A contratada deverá efetuar a entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.
- 6.4. Todas as DANFE's deverão conter obrigatoriamente: a **Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB)**, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450



- 6.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.
- 6.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.
- 6.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 117/2022.
- 7.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 7.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.
- 7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer

Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

material(is) pertinente(s) e compatível(els) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:



8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

c) Autorização de Funcionamento Especial (AFE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

8.3. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério;

8.4. Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ);

8.5. Pará fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 93.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão Interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, farmacêutica, matrícula 353716 as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.1.1.1. O bem devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 93.920-000 - Paraná

Fone/fax: 3508-7450



11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias:

258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017.

281 - fonte 1000

291 - fonte 1000

312 - fonte 1303,1369,1383,1494

320 - fonte 1303, 1383, 1494.

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.920-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7480

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

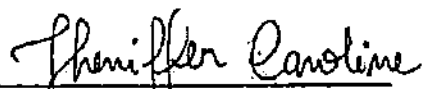


14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.

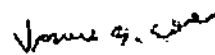
14.1. Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo: Farmácia Central e Judicial; Rubiane Wozniack Farmacêutica, matrícula 353918, UBS; Vanessa Bispo Soares Farmacêutica, matrícula 353716, UPA; Viviam Alice Porfírio Farmacêutica Matrícula 351215.

14.2. Elaboração Termo de Referência e Média de Valores: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Mat. 359412

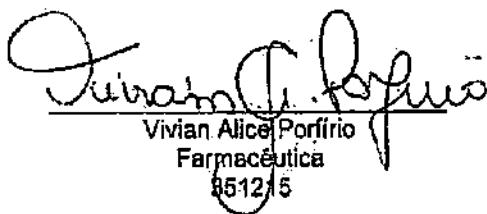
14.1. Elaborado em 26/06/2023.



Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Compras Saúde
Mat 359412



Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat 353716



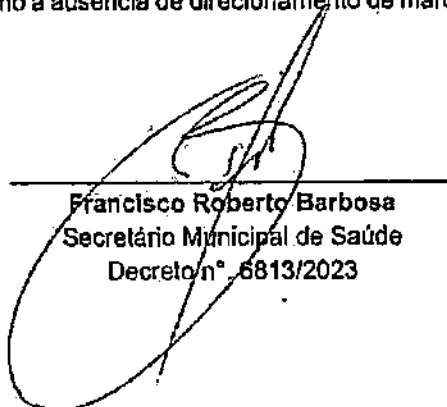
Vivian Alice Porfírio
Farmacêutica
351215



Rubiane Wozniack
Fiscal de Contrato
Mat 353918

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6813/2023

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 - Paraná

Fone/fax: 3608-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

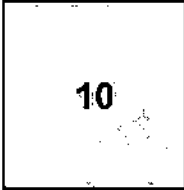
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

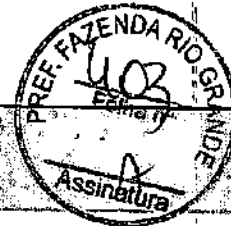
Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 07/11/2023 8:06 AM
Descrição Parecer: Está sendo realizado correções dos lançamentos no sistema beta compras, que se encontram inconsistentes, foi realizado cotação por meio de editais conforme regulamenta o DECRETO N° 6982/2023 de medicamentos e está sendo lançado no sistema.	

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

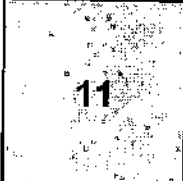
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023	
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 07/11/2023 4:29 PM
Descrição Parecer:	
Retorno o processo a secretaria com as seguintes observações:	
<ul style="list-style-type: none">Foi corrigido o sistema beta compras os lançamentos das casas decimais que estavam divergentes;Foi realizado cotações com demais contratações públicas conforme rege o decreto citado anteriormente e lançadas no sistema;Não foi encontrado cotações para os itens: 13,16,21,24,25,39,50,52 e 53;Para que seja dado devido andamento do processo solicito que seja encaminhado os documentos referentes aos itens abaixo e que sejam acrescentadas na aba parecer;	
Item 16: Está faltando cotação do BPS e foi lançado cotação da Zenite no beta compras e não foi anexo a cotação no protocolo;	
Item 20: Foi lançado cotação da Zenite no beta compras e não foi anexo a cotação no protocolo e foi lançado o CNPJ da cotação da Internet errado no sistema;	
Item 30: Está faltando cotação do BPS;	
Item 32: Cotação da Altamed, foi cotado o de 20ml e estamos pedindo o de 10ml;	
Item 39: Cotação da Internet da Drogeria Primus não é o medicamento de liberação prolongada, e estamos pedindo com liberação prolongada;	
Item 40: Foi lançado cotação da Zenite no beta compras e não foi anexo a cotação no protocolo;	
Item 50: Foi lançado cotação da Zenite no beta compras e não foi anexo a cotação no protocolo;	
Item 51, 53 e 59: Está faltando cotação do BPS;	
<ul style="list-style-type: none">Solicito providencias quanto aos itens 10, 20,23, 33, 45, 47, pois estão acima do valor máximo conforme especifica tabela da CMED Informada no termo de referência.	

Kethelyn Millena



**EDITAL DE
PREGÃO
ELETRÔNICO**
Nº 064/2023

30/08/2023
ÀS 09h00

**REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE
MEDICAMENTOS**

licitacoes@mandirituba.pr.gov.br

41. 3626-1122 Ramal - 224



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA-PARANÁ
CNPJ: 76.105.550/0001-37
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 064/2023
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
ABERTURA DA SESSÃO: 30/08/2023 ÀS 09h00min

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus nº 44, Centro, Mandirituba/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 076/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata, torna pública a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, obedecendo ao seguinte calendário:

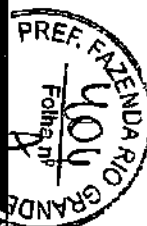
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
DIA: 30 de Agosto de 2023
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)
ENDERECO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
CÓDIGO UASG: 455978

1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

1.2. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras, conforme datas e horários definidos acima:

Página 1 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 4168344d058661ca304d437bd2fbc22299313211b034deb1e89e4095216e3380
<https://valida.ar/57348f1220872ca1be7281e6a42071f1563778409521db1>





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

1.3. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá, no site www.gov.br/compras, nos termos das condições descritas neste Edital.

2. DO EDITAL, OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2.2. O aviso deste Edital será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, endereço: www.dianomunicipal.com.br, órgão oficial de divulgação do Município de Mandirituba, conforme Lei Municipal 1004/2018, no Site da Prefeitura Municipal: www.mandirituba.pr.gov.br, no site do Tribunal de Contas do Paraná: www.tce.pr.gov.br, no Bem Paraná, jornal de grande circulação estadual, no site www.gov.br/compras.

2.3. Para envio do edital por e-mail deve a licitante interessada enviar solicitação para o endereço eletrônico licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

2.4. O Edital de Pregão Eletrônico completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mandirituba/PR, no site www.mandirituba.pr.gov.br e no site www.gov.br/compras.

2.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.6. As questões administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone (41) 3626 1122 Ramal 224.

2.7. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone (41) 3626 2086.

2.8. A presente Licitação reger-se-á pelo tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**.

2.9. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão às expensas da seguinte Dotação Orçamentária.



Hash SHA256 do PDF original 816344d4d586c1c39e404679d7bcb8222991b121b6314de81e898b9521e63360
<https://valida.ar/57481d1220873ca1be278feb142071f1583778409821d01>
 Examine a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página 2 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte
129	08.002	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.30.00	0030
130	08.002	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.32.00	0000
130	08.002	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.32.00	0030
129	08.002	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.30.00	0000

3.2. Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com contribuições, taxas, seguros, fretes, mão de obra, tributos e/ou contribuições, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes ao fornecimento dos medicamentos.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

4.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba-PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

4.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

4.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



Hash SHA256 do PDF original 816344d4d586c1c39e404679d7bcb8222991b121b6314de81e898b9521e63360
<https://valida.ar/57481d1220873ca1be278feb142071f1583778409821d01>
 Examine a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página 3 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

4.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4.10. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O vencedor do certame deverá entregar os medicamentos que lhe forem adjudicados nos prazos e nas formas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

5.2. O vencedor deverá substituir os medicamentos que apresentarem quaisquer divergências com as especificações deste Edital, sem ônus para o Município de Mandirituba.

5.3. A substituição deverá ser efetivada pelo vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

5.4. Caso o objeto não seja entregue no prazo estabelecido no anexo I, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Mandirituba.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desse Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 25 de abril de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo

Página 4 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 41563440d556c1e395a40487bd2b2229301b21133f4c681e89bd95216e3330
https://verifica.ea/57348f220873c41be7281eaf420711f563778469521db1



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.2.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.2.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6.3. Não será permitida a participação direta ou indiretamente na presente licitação das empresas interessadas:

- a. Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- c. Que encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- d. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- e. Possuam incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento constante no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo, considerando-se inseridos no conceito de incompatibilidade o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, de chefia ou de assessoramento.

6.4. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

Página 5 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 41563440d556c1e395a40487bd2b2229301b21133f4c681e89bd95216e3330
https://verifica.ea/57348f220873c41be7281eaf420711f563778469521db1





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

6.5. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.10, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos Interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, respeitado o limite previsto no art. 25 do Decreto 10.024/2019 e art. 24 do Decreto Municipal nº 943/2021.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF,



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

conforme item 11.12.1 do edital, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até quatro casas decimais após a vírgula.

8.8. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.9. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mandirituba.

8.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 8168344b4858e1c93b40487b27bc6822299b1b21bd3f4d81e89abd95216e6390
<https://valida.eaef57348f6220873c41be728feab42071f1568729400621db1>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 8168344b4858e1c93b40487b27bc6822299b1b21bd3f4d81e89abd95216e6390
<https://valida.eaef57348f6220873c41be728feab42071f1568729400621db1>



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

9.1. No dia **30 de Agosto de 2023**, às **09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na Internet será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os

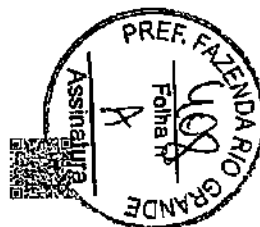
Página 8 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Hash SHA256 do PDF original: 41683446458610379404671d371b2103e2229191021b4814de81e894b9521663360
<https://valida.ar/573481d220873c41b27281e6b42071f153778409621cb1>
 Examine a imagem para verificar a autenticidade do documento



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.14. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

Página 9 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Examine a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original: 41683446458610379404671d371b2103e2229191021b4814de81e894b9521663360
<https://valida.ar/573481d220873c41b27281e6b42071f153778409621cb1>





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico N° 064/2023

- 9.21.1. no país;
9.21.2. por empresas brasileiras;
9.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
9.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, e parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 25 do Decreto Municipal n.º 943/2021.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Página 10 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR. Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #168344bd5861c83b040487bd7bc822299b1b21b3f4d81e89bd95216e3360
<https://valida.ae/57348f42208720c41b728f8eb42071f1563778409621db1>



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico N° 064/2023

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. SICAF;

11.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://cedidos-anf.apps.tcu.gov.br/>).

11.1.3. Consulta no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/all/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e poderá ser realizada também em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Página 11 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR. Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #168344bd5861c83b040487bd7bc822299b1b21b3f4d81e89bd95216e3360
<https://valida.ae/57348f42208720c41b728f8eb42071f1563778409621db1>





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.5.1. No caso de empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-cmei>.

11.5.4. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

11.6.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.7. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

11.7.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União;

11.7.2. Autorização Especial - AE emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União para empresas que comercializem os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS;

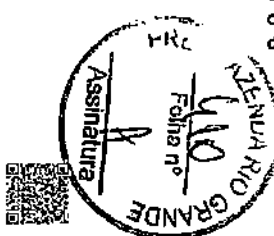
11.7.3. Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa, dentro do prazo de validade. Para as localidades onde a atribuição da emissão da Licença Sanitária não seja do município deverá ser apresentado documento equivalente emitido pela Vigilância Sanitária Estadual. Será aceita cópia da publicação do deferimento em Diário Oficial.

11.7.4. Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de

Página 12 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #168344b0586c1c9940487b62f8229991b271b03144e81e89b9d9521643150
<https://valida.ae/57249f8220673e41be728feab4207111563778409621db1>



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

Farmácia – CRF da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

11.8. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

11.8.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

11.8.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

11.8.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

11.8.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

11.8.6.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.6.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.8.6.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Para as demais certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

Página 13 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #168344b0586c1c9940487b62f8229991b271b03144e81e89b9d9521643150
<https://valida.ae/57249f8220673e41be728feab4207111563778409621db1>





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico N° 064/2023

11.10. Deverá apresentar ainda a **Declaração Unificada**, conforme modelo constante no Anexo III, elaborada em papel timbrado e assinada por seu representante legal, sob as penas da lei.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **11.5 – Habilitação Jurídica, 11.6 – Qualificação econômico-financeira, e 11.8 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

11.12. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.13. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.14. O não atendimento das exigências constantes do Item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.16. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Página 14 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 8168344bd586c1c9b40487bd7be822299b1b21d4314d481e93ab495216e3360
https://valida.ew/573498f0220873a41be7281e8b42071f1568778409621d51



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico N° 064/2023

11.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.18. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

11.19. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do signatário. No caso de documentos assinados por procurador, deve ser anexada **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação.

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

12.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

12.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (DUAS) HORAS** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.

12.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Mandirituba quanto do emissor.

12.4.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

12.4.2. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

12.4.3. É facultado o pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.4.4. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a

Página 15 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 8168344bd586c1c9b40487bd7be822299b1b21d4314d481e93ab495216e3360
https://valida.ew/573498f0220873a41be7281e8b42071f1568778409621d51





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12.5. A proposta deverá conter:

12.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**

12.5.2 **Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**

12.5.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

12.5.4. **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.**

12.5.5. **Indicação/especificação do material e marca.**

12.5.6. **Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06, se for o caso.**

12.5.7. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até quatro casas decimais (0,0000)

12.5.8. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.5.9. O pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esdarecimentos.

12.5.10. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.5.11. **As proponentes devem enviar juntamente com a proposta de preços o Registro dos medicamentos no Ministério da Saúde/Anvisa, os quais deverão ser inseridos no sistema em formato PDF, com identificação do item.**

12.5.12. **Caso o produto seja isento de Registro, deve ser informada na proposta de preços a norma que o isenta do Registro!**

12.6. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

13.1. A documentação constante no item 11 deverá ser encaminhada caso solicitado no chat pelo Pregoeiro, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas

Página 16 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: f168344b0586c1c39b40487bd2db0c82229391b21b031d4e81e89abd1e836360
https://valida.ae/573461d20873e41be728feab42071f1563778409a27d01



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba - PR, CEP 83.800-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e o pregoeiro responsável da sessão. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e Informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo Instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DOS RECURSOS

14.1. **Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.**

14.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras.

14.5. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Página 17 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: f168344b0586c1c39b40487bd2db0c82229391b21b031d4e81e89abd1e836360
https://valida.ae/573461d20873e41be728feab42071f1563778409a27d01





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- 14.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.3 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



Essenciale imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7f68344d5886e1c91b40487bd2229891b21bc3f3d4e81e8918b495216e43360
https://valida.avef5348f1220873dca1be7284eab142071f11563778409621db1



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

16.1.2 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 17.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista em validade para o pagamento.
- 17.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18. DO REAJUSTE DE PREÇOS E VALOR MÁXIMO

- 18.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 18.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, ou encaminhados para o email licitacoes@mandirituba.pr.gov.br, mediante mensagem de recebimento.
- 18.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 918.810,44 (novecentos e dezoito mil oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Essenciale imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7f68344d5886e1c91b40487bd2229891b21bc3f3d4e81e8918b495216e43360
https://valida.avef5348f1220873dca1be7284eab142071f11563778409621db1





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico N° 064/2023

19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo IV deste Edital.

19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico ou sistema de assinatura eletrônica, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado, realizar a assinatura de forma eletrônica/digital através do sistema de assinaturas eletrônicas, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

19.3 A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, ficará disponível no sistema de assinatura eletrônica, no Portal da Transparência do Município ou para retirada no Paço.

19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Mandirituba, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no site www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os medicamentos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

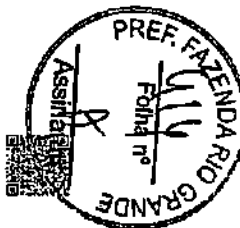
20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 142/2009, de 16 de julho de 2009.

21. DAS PENALIDADES

21.1 De conformidade com o art.86, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9168344bd586c1c83940487bd21c0c222991b121bd14e81e89ab98216e83860
<https://valida.ar/573481d220873c41be728f6ab162071f11568778409621cb1>



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico N° 064/2023

entrega objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

21.1.1 A multa prevista no Item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Mandirituba - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandirituba, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Mandirituba/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Mandirituba.

21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9168344bd586c1c83940487bd21c0c222991b121bd14e81e89ab98216e83860
<https://valida.ar/573481d220873c41be728f6ab162071f11568778409621cb1>





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- 22.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Mandirituba o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.7 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Mandirituba.

23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. O resultado/homologação e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico

Página 22 de 50
Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: f168344b4586c1c39f40487dcd7c8e2229901921b3f4de81889ab95216e3360
https://verifica.eef/57348f1d220873c41be728febf42071f1568379409821db1



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://mandirituba.pr.gov.br/>.

- 24.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Mandirituba não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.3. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 24.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro e Equipe de apoio.
- 24.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.7. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.8. Os documentos de habilitação e proposta serão enviados digitalmente por meio de chave de acesso e senha do sistema (Art. 26 §3º do Decreto 10.024/2019 e Art. 25 §3º do Decreto Municipal nº 943/2021), sendo o envio de responsabilidade exclusiva da proponente, havendo necessidade do encaminhamento da documentação original, será solicitada pelo Pregoeiro.
- 24.9. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.10. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.11. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abrangia todos os estabelecimentos da empresa.

- 24.12. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu

Página 23 de 50
Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: f168344b4586c1c39f40487dcd7c8e2229901921b3f4de81889ab95216e3360
https://verifica.eef/57348f1d220873c41be728febf42071f1568379409821db1





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

- 24.13 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.14 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.15 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.16 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 24.17 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Mandirituba.
- 24.18 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 24.19 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25. DOS ANEXOS

- 25.1 Compõem este Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Mandirituba, 16 de Agosto de 2023.

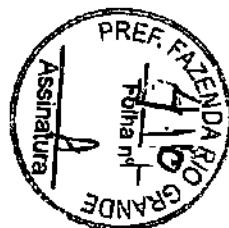
Daniele Dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal

Página 24 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: f16834405f56e1c639f4d487bd7b6e222991b21bd3f4de81e98b9521663360
https://valkeia.as57348fcd220873c41be728f6ab42071f1563778409621db1



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2023

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS conforme especificações abaixo relacionadas.

2. DESCRITIVO DOS ITENS:

Item	Quant	Unid	Cód. BR	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.500	FR	BR0448839	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	R\$ 7,9565	R\$ 19.891,25
2	1.800	FR	BR0448838	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	R\$ 5,8658	R\$ 10.558,44
3	1.200	FR	BR0270558	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	R\$ 9,1641	R\$ 10.996,92
4	1.300	FR	BR0355786	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	R\$ 8,3447	R\$ 10.848,11
5	1.200	AMP	BR0271687	ÁCIDO ASCORBICO 100 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R\$ 1,5501	R\$ 1.860,12
6	200	AMP	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R\$ 5,4170	R\$ 1.083,40
7	1.000	FR	BR0281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DE ÁCIDO CAPRÍLICO, CAPRÍCO, LAURÍCO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADO COM VITAMINAS A E E, LOÇÃO OLEOSA - FRASCO 100 ML	R\$ 3,8953	R\$ 3.895,30
8	100	AMP	BR0278281	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 10,7102	R\$ 1.071,02
9	100	FR	BR0268207	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 5,0487	R\$ 504,87
10	100	FR	BR0442727	AMPICILINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 3,7088	R\$ 370,88
11	100	FR	BR0442689	AMPICILINA 2 G + SULBACTAM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 11,8347	R\$ 1.183,47
12	400	AMP	BR0277934	ATROPINA 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	R\$ 2,6801	R\$ 1.072,04

Página 25 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: f16834405f56e1c639f4d487bd7b6e222991b21bd3f4de81e98b9521663360
https://valkeia.as57348fcd220873c41be728f6ab42071f1563778409621db1





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

13	12.000	COMP	BR0271746	BACLOFENO 10 MG	R\$ 0,5227	R\$ 6.272,40
14	100	FRAS	BR0270616	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI INJETÁVEL	R\$ 7,9500	R\$ 795,00
15	6.000	AMP	BR0270590	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) 5MG/ML + BETAMETASONA (FOSFATO) 2MG/ML - AMPOLA 1 ML	R\$ 5,6925	R\$ 34.155,00
16	200	AMP	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	R\$ 1,1108	R\$ 222,16
17	900	COMP	BR0269603	BISACODIL 5 MG	R\$ 0,2271	R\$ 204,39
18	420	COMP	BR0362720	BISOPROLOL (FUMARATO) 2,5 MG	R\$ 1,1426	R\$ 479,89
19	12.000	COMP	BR0271773	BROMAZEPAM 3 MG	R\$ 0,1399	R\$ 1.678,80
20	40.000	CAP	BR0269954	BROMOPRIDA 10 MG	R\$ 0,4197	R\$ 16.788,00
21	1.500	FR	BR0269956	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML	R\$ 3,5056	R\$ 5.258,40
22	4.000	AMP	BR0269958	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 2,9284	R\$ 11.713,60
23	400	FR	BR0305428	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML	R\$ 16,5595	R\$ 6.623,80
24	600	COMP	BR0434505	CARVÃO ATIVADO 250 MG	R\$ 1,4766	R\$ 885,96
25	100	FR	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 5,2609	R\$ 526,09
26	1.000	FR	BR0450891	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	R\$ 10,6655	R\$ 10.665,50
27	3.000	FR	BR0448844	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA INJETÁVEL	R\$ 8,9665	R\$ 26.899,50
28	36.000	CAP	BR0268422	CETOPROFENO 50 MG	R\$ 0,4956	R\$ 17.841,60
29	9.000	AMP	BR0448845	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 2,9815	R\$ 26.833,50
30	60.000	COMP	BR0272166	CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) 5 MG	R\$ 0,2296	R\$ 13.776,00
31	30.000	COMP	BR0276377	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 0,3677	R\$ 11.031,00
32	30.000	COMP	BR0267629	CINARIZINA 75 MG.	R\$ 0,4820	R\$ 14.460,00
33	12.000	COMP	BR0308738	CIPROFIBRATO 100 MG.	R\$	R\$

Página 26 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 91583449d9588c1c09940487bd20c222299b1271bd1f4de81e99ab95216e3360
https://valida.ar/57348f6220873c41be728f6ebf42071f1563779409621d1



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

34	180	BOLS A	BR0292418	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100 ML	R\$ 0,5276	R\$ 6.331,20
35	36.000	COMP	BR0272903	CITALOPRAM 20 MG.	R\$ 0,2746	R\$ 9.885,60
36	75.000	COMP	BR0270119	CLONAZEPAM 2 MG.	R\$ 0,1026	R\$ 7.695,00
37	1.200	COMP	BR0272043	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1 MG	R\$ 0,2892	R\$ 347,04
38	3.000	COMP	BR0272045	CLOPIDOGREL 75 MG.	R\$ 0,4613	R\$ 1.383,90
39	100	AMP	BR0268069	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R\$ 2,2005	R\$ 220,05
40	36.000	COMP	BR0272782	CODEÍNA 30 MG.	R\$ 1,5597	R\$ 56.149,20
41	150	BISN	BR0268958	COLAGENASE 0,6U/G POMADA - BISNAGA 30 G	R\$ 13,8261	R\$ 2.073,92
42	200	BISN	BR0270495	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 1% POMADA - BISNAGA 30 G	R\$ 18,6315	R\$ 3.726,30
43	72.000	DRAG	BR0296647	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG.	R\$ 0,2917	R\$ 21.002,40
44	100	AMP	BR0276283	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 1,9460	R\$ 194,60
45	2.000	AMP	BR0300733	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	R\$ 1,7246	R\$ 3.449,20
46	1.000	COMP	BR0267197	DIÁZEPAM 10 MG.	R\$ 0,1362	R\$ 136,20
47	6.000	AMP	BR0271003	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	R\$ 1,3905	R\$ 8.343,00
48	1.500	BISN	BR0448612	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL - BISNAGA 60G	R\$ 5,2439	R\$ 7.865,85
49	78.000	COMP	BR0273818	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	R\$ 0,6168	R\$ 48.110,40
50	100	AMP	BR0268446	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML	R\$ 9,1223	R\$ 912,23
51	100	FR	BR0269963	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	R\$ 23,1702	R\$ 2.317,02
52	200	AMP	BR0268960	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	R\$ 5,4169	R\$ 1.083,38

Página 27 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 168344d9d58c1c09940487bd20c222299b1271bd1f4de81e99ab95216e3360
https://valida.ar/57348f6220873c41be728f6ebf42071f1563779409621d1





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

53	2.000	UND	BR0448982	ENOXAPARINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA - SERINGA 0,4 ML	R\$ 34,7726	R\$ 69.545,20
54	400	UND	BR0448982	ENOXAPARINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA - SERINGA 0,6 ML	R\$ 37,2112	R\$ 14.884,48
55	400	AMP	BR0268255	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	R\$ 1,7132	R\$ 685,28
56	60.000	COMP	BR0267283	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10 MG	R\$ 0,5986	R\$ 35.916,00
57	2.000	AMP	BR0267282	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	R\$ 1,5245	R\$ 3.049,00
58	4.000	AMP	BR0270621	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 4MG/ML + DIPIRONA 500/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R\$ 2,9188	R\$ 11.675,20
59	100	AMP	BR0267107	FENTOÍNA (SÓDICA) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R\$ 2,7528	R\$ 275,28
60	100	AMP	BR0271950	FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 3,8824	R\$ 388,24
61	100	AMP	BR0271950	FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	R\$ 3,8510	R\$ 385,10
62	100	AMP	BR0292399	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	R\$ 2,3468	R\$ 234,68
63	50	AMP	BR0268510	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R\$ 9,8864	R\$ 494,32
64	5	FR	BR0272944	FLUORESCINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	R\$ 30,0980	R\$ 150,49
65	14	EMB	BR0448565	FLUTICASONA 200 MCG/DOSE + VILANTEROL 25 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, EMBALAGEM COM 30 DOSES	R\$ 287,4661	R\$ 4.024,53
66	200	FR	BR0267328	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6% ENEMA - FRASCO 130 ML	R\$ 5,8086	R\$ 1.161,72
67	200	AMP	BR0268256	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 1,7321	R\$ 346,42
68	24.000	COMP	BR0305414	GINKGO BILOBA (EXTRATO MEDICINAL) 80MG	R\$ 0,4838	R\$ 11.611,20
69	200	AMP	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	R\$ 1,7742	R\$ 354,84

Página 28 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 71682440e886c1c89b0487b7c0c632229931b21d1d4d81e99a035716e3360
https://valida.aaef573484220873c41be7281eadb14207111563778409521d01



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

70	1.200	AMP	BR0267541	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	R\$ 0,6324	R\$ 758,88
71	14	SERI	BR0268109	GOSSERRELINA (ACETATO) 3,6 MG INJETÁVEL	R\$ 655,4507	R\$ 9.176,31
72	300	FR	BR0359286	HERERA HELIX (HERA SEMPRE VERDE EXTRATO MEDICINAL) 7 MG/ML XAROPE - FRASCO 100 ML	R\$ 7,0412	R\$ 2.112,36
73	10	FR	BR0272796	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 5ML	R\$ 18,8558	R\$ 188,56
74	200	AMP	BR0268115	HIDRALAZINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	R\$ 5,9887	R\$ 1.197,74
75	1.500	FR	BR0342135	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG PÓ LIOFÍLO PARA INJETÁVEL	R\$ 4,5528	R\$ 6.829,20
76	1.500	FR	BR0342134	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG PÓ LIOFÍLICO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 6,1911	R\$ 9.286,65
77	140	AMP	BR0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R\$ 10,7735	R\$ 1.508,29
78	600	COMP	BR0273396	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 10 MG	R\$ 0,2689	R\$ 161,34
79	2.100	COMP	BR0305270	LEVOFLOXACINO 500 MG	R\$ 0,9078	R\$ 1.906,38
80	150	BOLSA	BR0332985	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 100 ML	R\$ 29,2609	R\$ 4.389,14
81	10.000	COMP	BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	R\$ 1,0321	R\$ 10.321,00
82	10.000	COMP	BR0268128	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG.	R\$ 0,5101	R\$ 5.101,00
83	600	FR	BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	R\$ 10,3518	R\$ 6.211,08
84	5	FR	BR0269845	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% SPRAY - FRASCO COM 50 ML	R\$ 56,0846	R\$ 280,42
85	2.000	AMP	BR0269843	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	R\$ 1,8779	R\$ 3.755,80
86	200	FR	BR0269843	LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20ML	R\$ 6,1469	R\$ 1.229,38
87	420	COMP	BR0441621	METFORMINA 1.000 MG + DAPAGLIFLOZINA 5 MG	R\$ 3,1530	R\$ 1.324,26
88	100	AMP	BR0268264	METILGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	R\$ 2,1029	R\$ 210,29
89	100	FR	BR0271599	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500 MG PÓ	R\$ 12,7375	R\$ 1.273,75

Página 29 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 71682440e886c1c89b0487b7c0c632229931b21d1d4d81e99a035716e3360
https://valida.aaef573484220873c41be7281eadb14207111563778409521d01





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

LIOFILIZADO + DILUENTE					
90	100	AMP	BR0345259	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	R\$ 33,5740 R\$ 3.357,40
91	200	AMP	BR0268481	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	R\$ 5,3173 R\$ 1.063,46
92	100	AMP	BR0268481	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	R\$ 4,8764 R\$ 487,64
93	1.000	AMP	BR0304871	MORFINA (SULFATO) 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R\$ 4,1464 R\$ 4.146,40
94	72.000	DRAG	BR0449181	MULTIVITAMINAS. COMPOSTO DAS VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D; COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: FE, MN, ZN; E ÁCIDO FÓLICO	R\$ 0,1009 R\$ 7.264,80
95	30	AMP	BR0272326	NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R\$ 6,4574 R\$ 193,72
96	1.000	BISN	BR0273167	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA – BISNAGA 10 G	R\$ 3,1289 R\$ 3.128,90
97	3.000	COMP	BR0267728	NIFEDIPINO 10MG.	R\$ 0,2842 R\$ 852,60
98	21.000	COMP	BR0267729	NIFEDIPINO 20 MG	R\$ 0,2421 R\$ 5.084,10
99	66.000	COMP	BR0273710	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,1470 R\$ 9.702,00
100	900	BISN	BR0266788	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - BISNAGA 60 G	R\$ 5,7172 R\$ 5.145,48
101	200	AMP	BR0442584	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML	R\$ 4,5250 R\$ 905,00
102	100	AMP	BR0268277	OCTOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R\$ 1,9940 R\$ 199,40
103	100	FR	BR0268513	OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	R\$ 2,1173 R\$ 211,73
104	36.000	COMP	BR0273940	PAROXETINA 20 MG	R\$ 0,3247 R\$ 11.689,20
105	10.000	COMP	BR0273135	PRÓPATILNITRATO 10 MG	R\$ 0,4881 R\$ 4.881,00
106	100	FR	BR0305935	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL – AMPOLA 20 ML	R\$ 10,5513 R\$ 1.055,13
107	100	BISN	BR0274918	RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G POMADA OFTÁLMICA – BISNAGA 3,5 G	R\$ 12,1828 R\$ 1.218,28

Página 30 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3526-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 8334f0088061c93b04083020c2229391b210d314d81e831bd95216c3260
https://valida.ee573494220873-41ba7281ee8b42071115637784003210b1



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

108	300	BISN	BR0298548	RETINOL 5.000 UI/G + COLECALCIFEROL 900 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA – BISNAGA 45 G	R\$ 6,4159 R\$ 1.924,77
109	1.200	FR	BR0399414	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10 ML	R\$ 5,9299 R\$ 7.115,88
110	18.000	COMP	BR0272839	RISPERIDONA 1 MG	R\$ 0,1909 R\$ 3.436,20
111	18.000	COMP	BR0268149	RISPERIDONA 2 MG	R\$ 0,2358 R\$ 4.244,40
112	2.400	ENVE	BR0449023	SACCHAROMYCES BOULARDII (PROBIÓTICO) 17 200 MG – ENVELOPE COM 1G	R\$ 1,8721 R\$ 4.493,04
113	85.000	COMP	BR0272365	SERTRALINA 50 MG	R\$ 0,2157 R\$ 18.334,50
114	30.000	COMP	BR0412963	SIMETICONA 40 MG	R\$ 0,1539 R\$ 4.617,00
115	1.000	FR	BR0412966	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS - FRASCO 15 ML	R\$ 2,5208 R\$ 2.520,80
116	100	FR	BR0268442	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 100 MG INJETÁVEL	R\$ 11,0589 R\$ 1.105,89
117	100	FR	BR0290168	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 500 MG INJETÁVEL	R\$ 17,4826 R\$ 1.748,26
118	1.000	AMP	BR0269818	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	R\$ 1,9376 R\$ 1.937,60
119	40	FR	BR0396853	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 10 ML	R\$ 9,8451 R\$ 393,80
120	7	FR	BR0383660	TIOTRÓPIO (BROMETO) 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, COM INALADOR FRASCO COM 60 DOSES	R\$ 309,4434 R\$ 2.166,10
121	500	FR	BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	R\$ 6,5815 R\$ 3.290,75
122	24.000	CAP	BR0268534	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG	R\$ 0,3178 R\$ 7.627,20
123	3.000	AMP	BR0292382	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R\$ 3,8069 R\$ 11.420,70
124	350	BISN	BR0434473	TRIANCINOLONA (ACETONIDA) 1MG/G PASTA ORAL - BISNAGA 10 G	R\$ 4,5908 R\$ 1.606,78
125	10	FR	BR0274561	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	R\$ 13,7236 R\$ 137,24
126	24.000	CAP	BR0272380	VENLAFAXINA 150 MG LIBERAÇÃO	R\$ R\$

Página 31 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3526-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 16834805856c1c39b0c408761d210c6e22209b1b210d314d81e831bd95216c3260
https://valida.ee573494220873-41ba7281ee8b42071115637784003210b1





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

			CONTROLADA	1,8213	43.711,20
127	30.000	CAP	BR0272382 VENLAFAXINA 75 MG	R\$ 1,2698	R\$ 38.094,00
128	30.000	COMP	BR0368499 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B3+B5+B6)	R\$ 0,0590	R\$ 1.770,00
129	5.000	AMP	BR0363088 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B5+B6+PP) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	R\$ 2,3005	R\$ 11.502,50
130	30.000	COMP	BR0278316 ZOLPIDEM 10 MG	R\$ 0,2727	R\$ 8.181,00

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

Obs. Os itens 10, 65, 71, 87, e 120 serão adquiridos para atender demandas judiciais.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A presente licitação será avaliada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DO VALOR CONTRATUAL MÁXIMO

4.1 O valor máximo da presente licitação atinge o montante de R\$ 918.810,44 (novecentos e dezoito mil oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.

6.1. Os medicamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor, devendo a entrega ser confirmada pelo responsável da contratada mediante mensagem eletrônica de retorno.

6.2. As entregas para os pedidos realizados pela Farmácia do Hospital deverão ser entregues no Hospital Municipal de Mandirituba, endereço: Praça Bom Jesus, nº23, Centro, Mandirituba, Paraná. E as entregas para os pedidos realizados pela na Farmácia Básica será no endereço: Rua João Barbosa Mendes, nº443, medidor 2, Centro, Mandirituba, Paraná, (ao lado do Posto de Saúde Central).

As entregas devem ser efetuadas no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min horas.

6.3. Os produtos devem constar os seguintes dados: Nome comercial, nº de Registro, Peso Líquido, Data de fabricação e Prazo de validade.

Página 32 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

6.4. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento etc).

6.5. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotularem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do consumidor.

6.6. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

6.7. As embalagens primárias dos medicamentos (amplos, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data da fabricação e prazo de validade.

6.8. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar tampa no bico de dispensação e tampa com dispositivos para seu rompimento.

6.9. Quando for o caso, os aplicativos que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, conveniente selado.

6.10. Os produtos ofertados devem atender as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica.

6.11. A marca dos medicamentos de referência (éticos) e similar (es) deverá estar Indicado no próprio produto ou em sua embalagem. Os genéricos deverão conter, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, uma tarja amarela com a letra "G" em destaque e a frase "medicamento Genérico-Lei nº9. 787, de 1999".

6.12. Medicamentos com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados quando da sua entrega.

6.13. As notas fiscais devem conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, Incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

6.14. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega do produto.

6.15. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

6.16. As proponentes devem realizar o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

Página 33 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br

Especie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: #1693446d58b6c69b40407bd210e82239a1021063f4de01e89a0b95216e3350
https://valida.ae/57348f0220873c410e728f0a0420711f1583778409821d01



Especie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: #1693446d58b6c69b40407bd210e82239a1021063f4de01e89a0b95216e3350
https://valida.ae/57348f0220873c410e728f0a0420711f1583778409821d01





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

6.17. A entrega dos medicamentos em desconformidade com o especificado acarretará a troca ou correção; caso não seja possível, o produto será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis.

7. DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO E DESONERAÇÃO DO ICMS

7.1. As proponentes deverão aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011 – CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011 – CMED para obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

7.2. Conforme o art. 3º da Resolução nº 03/2011–CMED, o PMVG deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula: $PMVG = PF * (1 - CAP)$.

7.3. Nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006 e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018 – CMED).

7.4. As proponentes deverão aplicar a isenção tributária conforme **Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002** e seguintes, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

7.5. Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP e/ou recusa em conceder a isenção prevista nos Convênios CONFAZ, será encaminhada denúncia à CMED e ao Ministério Público.

8. DAS JUSTIFICATIVAS

8.1 Conforme memorando 356/2023 da Secretaria de Saúde:

Considerando a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) como instrumento técnico normativo que reúne todo elenco de medicamentos padronizados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba.

Considerando o medicamento como insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde.

Considerando que medicamentos são necessários para garantir o atendimento ambulatorial, de urgência/emergência e internamentos ofertados pelo Hospital Municipal.

Considerando o término da vigência do PE 82/2022 em julho de 2023.

Considerando que os itens 12, 64 e 102 ficaram desertos no PE 37/2023.

Considerando que os itens 15,47 e 86 não dispõem mais de saldo no PE 114/2022 devido ao aumento de demanda pelo Hospital Municipal, se faz necessária a inclusão para abastecimento futuro.

Página 34 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash: 514256 do PDF original #169344b0586c1e3b940497b7c7bcbcd2229991b21b0914d8b1e89abdb5716a3360
https://valida.ae/5734816220873c41be28feab1420711f1683779409621d01



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

Considerando que os itens 18, 65, 71, 87 e 120 não fazem parte da REMUME, porém estão sendo solicitados para atendimento de demandas judiciais: Item 18 e 120 processo nº 0003885-95.2018.8.16.0038; Item 65 processo nº 0010407-66.2019.8.16.0038; Item 71 processo nº 0008360-17.2022.8.16.0038 e Item 87 processo nº 0011805-48.2019.8.16.0038.

8.2. Na presente aquisição não se aplica a exclusividade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em conformidade com os Art. 49 da Lei Complementar 123:

Art. 49 - Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

9. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

Utilizou-se para a formação da cesta de preços, a pesquisa direta com os fornecedores, a fim de promover a competitividade.

A plataforma Banco de preços também foi considerada como método de pesquisa por se tratar de aquisições realizadas por entes públicos nos últimos 180 dias, sendo utilizando o filtro "outros entes públicos".

Para formar os preços resultantes deste processo, realizou-se consulta ao sistema "Banco de Preços em Saúde (BPS)". Utilizando como parâmetros as seguintes informações:

No campo "Pesquisar Por", selecionamos os filtros referentes ao ITEM, e PERÍODO; No campo "Item", pesquisamos o medicamento pelo Código BR e seu descritivo CATMAT, indicando a "Unidade de Fornecimento", clicando em adicionar para salvar as informações;

Não utilizamos o filtro "Faixa", visto que o objetivo da pesquisa no banco de dados é ter como resultado, a média ponderada.

No campo "Período", selecionamos o intervalo dos últimos 06 (seis) meses, para obter preços condizentes com a realidade de mercado.

Após pesquisa, e geração do relatório em arquivo "PDF", **consideramos a MÉDIA PONDERADA apresentada pelo sistema, como fonte de preços praticados pelo mercado.**

A referência de preços oriundos da plataforma "ComprasNet", também foi considerada, visto que cada registro informado ao sistema, remete diretamente ao fornecedor, facilitando desta forma a busca direta com fornecedores.

Não utilizou-se a plataforma "ComprasParaná" pois esta registra as aquisições realizadas pelo Estado, e em muitas situações, encontra-se preços obsoletos devido ao período que foram realizadas as aquisições, bem como, em algumas situações não é condizente com as quantidades e itens adquiridos por este município;

Página 35 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash: 514256 do PDF original #169344b0586c1e3b940497b7c7bcbcd2229991b21b0914d8b1e89abdb5716a3360
https://valida.ae/5734816220873c41be28feab1420711f1683779409621d01





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

Não realizou-se pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo pela internet, devido à complexidade do objeto.

Não utilizou-se o aplicativo menor preço pois não há compatibilidade entre a descrição técnica dos itens constantes no processo administrativo, sendo dispensada esta ferramenta de pesquisa em conformidade com o §7º do Decreto nº 896/2021 da Prefeitura Municipal de Mandirituba.

Obs: os itens 1, 2, 4, 8, 9, 10, 29, 47, 48, 56, 57, 97, 119, 121, 130, cotados pelo fornecedor VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.441.595/0001-60, itens 1, 3, 18, 30, 31, 33, 35,36, 39, 45, 48, 51, 68, 90, 109, 111, 112, 125, 130, 131 cotados pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, itens 4, 5, 11, 25, 34, 41, 44, 50, 66, 67, 70, 73, 76, 77, 85, 87, 102, 103, 117, 118, cotados pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, itens 5, 13, 17, 20, 21, 22, 27, 30, 35, 36, 40, 42, 50, 51, 53, 60, 81, 91, 93, 102, 107, 128, cotados pelo fornecedor BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE, CNPJ: 00.394.544/0008-51, itens 8, 11, 14, 26, 42, 43, 56, 61, 69, 73, 77, 78, 84, 85, 87, 90, 96, 104, 107, 110, 117, 118, 122, 129, cotados pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02, itens 27, 35, 81, 91 MINISTERIO DA ECONOMIA – COMPRASNET, CNPJ: 00.394.460/0001-41, itens 25, 34, 41, 66, 115, cotados pelo fornecedor DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, itens 34, 41, 49, 62, 66, 83, cotados pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, itens 35, 36, 41, 42, 59, 61, 73, 81, 85, 86, 87, 92, 93, 96, 105, 107, 111, 112, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131, cotados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, itens 49, 53, 54, 131, cotados pelo fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.355.394/0001-51, itens 120, 131, cotados pelo fornecedor NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇOS), CNPJ: 07.797.957/0001-95, itens 77, 84, 85, 131 do fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70, item 95 do fornecedor MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.387.760/0001-79, foram retirados da coleta em conformidade com o §3º do decreto nº 896/2021 da prefeitura municipal de Mandirituba.

DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES

Para composição final do valor de cada item, considerou-se a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:

Página 36 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 4168344d5860c1c39c40487b02b0422299910210d810e81e89ab095276e3380
https://veilda.see/7348102208730410e7281eab1420711f1563778409621db1



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

Média: **BPS + COMPRASNET + FORNECEDOR + BANCO DE PREÇOS**

NP

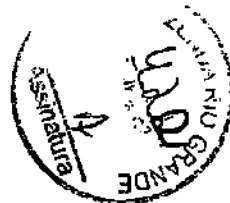
Legenda: BPS – Composição de Preços Extraídos do Campo Média Ponderada;
COMPRASNET – Composição de Preços Extraídos do Sistema;
FORNECEDOR – Composição de Preços Realizados com Fornecedores;
BANCO DE PREÇOS – Registro de Preços ou Contratos de contratações similares de outros entes públicos;
COMPRAS PARANÁ – Composição de Preços Extraídos do Sistema;
MENOR PREÇO – Composição de Preços Extraídos do Aplicativo desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná;
SITES ESPECIALIZADOS – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo pela internet.
NP – Soma Total de Pesquisas Realizadas para o Item;

10. FISCALIZAÇÃO

11.1. Como Gestor do respectivo contrato fica indicado a servidora pública municipal, Daniele Dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, e como Fiscal, a servidora pública municipal, Renata Gabardo Paludo, matrícula 2496, CRF PR nº 20.625 e como fiscais substitutas as servidoras públicas, Zileia Marcet De Andrade, matrícula 3531, Farmacêutica – Hospital Municipal, e Ana Claudia Martins, matrícula 2874, Farmacêutica – Farmácia Básica Municipal.

12. TELEFONES PARA INFORMAÇÕES:

- a) assuntos sobre especificações dos produtos - fone: (41) 3626-2086- Secretaria de Saúde
- b) assuntos relacionados com documentos e Editais – fone: (41) 3626-1122 ramal 224- Departamento de licitações.



Página 37 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 4168344d5860c1c39c40487b02b0422299910210d810e81e89ab095276e3380
https://veilda.see/7348102208730410e7281eab1420711f1563778409621db1



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE

NOME:

RAZÃO SOCIAL:

Nº DO CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA _____ (NÃO INFERIOR A 60) DIAS.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)	Marca	Registro Anvisa ou norma que a isenta
------	---------------	------	--------	----------------------	-------------------	-------	---------------------------------------

LISTA DE ITENS:

- Informar especificação dos medicamentos;
- Informar marca;
- Informar unidade, quantidade e valor Unitário;
- Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal e CPF]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]

[Local], ____ de _____ de 2023.

As proponentes devem enviar juntamente com a proposta de preços o Registro dos medicamentos no Ministério da Saúde/Anvisa, os quais deverão ser inseridos no sistema em formato PDF, os quais deverão ser inseridos no sistema em formato PDF, com identificação do item:

Caso o produto seja isento de Registro, deve ser informada na proposta de preços a norma que o isenta do Registro!

Página 38 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash: 514A256 do PDF original #168344b0586c1c39b40487bd70ce22299112116314de81e89abd55216e3360
https://valida.ar/573481d220873cd1be728feab4f07111563778409621d01



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa!*

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezoito) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.



Página 39 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash: 514A256 do PDF original #168344b0586c1c39b40487bd70ce22299112116314de81e89abd55216e3360
https://valida.ar/573481d220873cd1be728feab4f07111563778409621d01





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail:
- b. Telefone: ()

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], ____ de _____ de 2023.

[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]

Página 40 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 8169344b05061c39b40487b27bc522299a1b21b3f32e1e89a0d05216e33360
https://valida.aer/573484d220873c41be728feab42071f1156377d409921d01



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

ANEXO IV-MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023.

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Mandirituba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, com sede na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, na Praça Bom Jesus, 44, Centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 064/2023, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Mandirituba em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FORNECEDOR: [NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ nº....., sediada na neste ato representado pelo seu nacionalidade Portador da Carteira de Identidade nº expedida pela CPF nº..... residente e domiciliado na

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, para fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = --- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a

Página 41 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 8169344b05061c39b40487b27bc522299a1b21b3f32e1e89a0d05216e33360
https://valida.aer/573484d220873c41be728feab42071f1156377d409921d01





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os medicamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor, devendo a entrega ser confirmada pelo responsável da contratada mediante mensagem eletrônica de retorno.
- 3.2. As entregas para os pedidos realizados pela Farmácia do Hospital deveram sem entregues no Hospital Municipal de Mandirituba, endereço: Praça Bom Jesus, nº23, Centro, Mandirituba, Paraná. E as entregas para os pedidos realizados pela na Farmácia Básica será no endereço: Rua João Barbosa Mendes, nº443, medidor 2, Centro, Mandirituba, Paraná, (ao lado do Posto de Saúde Central). As entregas devem ser efetuadas no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min horas.
- 3.3. Os produtos devem constar os seguintes dados: Nome comercial, nº de Registro, Peso Líquido, Data de fabricação e Prazo de validade.
- 3.4. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento etc).
- 3.5. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotularem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do consumidor.
- 3.6. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.
- 3.7. As embalagens primárias dos medicamentos (amplos, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data da fabricação e prazo de validade.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: a1683440d586c1c3b640497bd7b2c229991b21b0370a9e0e09d95216e3360
https://valida.as/573481d220873c41ba728fab42071f156878409621d01



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- 3.8. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivos para seu rompimento.
- 3.9. Quando for o caso, os aplicativos que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, conveniente selado.
- 3.10. Os produtos ofertados devem atender as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica.
- 3.11. A marca dos medicamentos de referência (éticos) e similar (es) deverá estar indicado no próprio produto ou em sua embalagem. Os genéricos deverão conter, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, uma tarja amarela com a letra "G" em destaque e a frase "medicamento Genérico-Lei nº9. 877, de 1999".
- 3.12. Medicamentos com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados quando da sua entrega.
- 3.13. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega do produto.
- 3.14. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
- 3.15. A entrega dos medicamentos em desconformidade com o especificado acarretará a troca ou correção: caso não seja possível, o produto será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis.
- 3.16. O fornecedor deverá aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011 – CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011 – CMED para obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).
- 3.17. Conforme o art. 3º da Resolução nº 03/2011–CMED, o PMVG deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula: $PMVG = PF * (1 - CAP)$.
- 3.18. Nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006 e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018 – CMED).
- 3.19. O fornecedor deverá aplicar a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002 e seguintes, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: a1683440d586c1c3b640497bd7b2c229991b21b0370a9e0e09d95216e3360
https://valida.as/573481d220873c41ba728fab42071f156878409621d01





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico N° 064/2023

CLÁUSULA QUARTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE

4.1. Os medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços. Todas as entregas serão conferidas e acompanhadas por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Mandirituba.

4.2. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, podendo mediante justificativa aceita pela Secretaria haver a substituição da marca.

4.3. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os medicamentos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

4.4. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.5. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha da comprovação de Regularidade fiscal e trabalhista e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

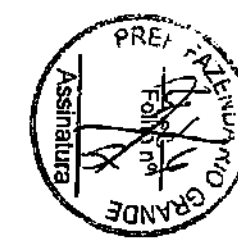
5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras, devidamente atestado pelo responsável do recebimento, localizado no paço municipal sito à Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba-PR.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 818834404580c1c39b40487b2c222231b2710d314d6e91c5a9d95216e3380
https://valida.ase/573481d220873ac41be7281ea842071f1f1563779490821db1



Página 44 de 50



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico N° 064/2023

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida ao: a Prefeitura Municipal de Mandirituba CNPJ nº 76.105.550/0001-37.

5.3.2. Endereço: Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba-PR.

5.3.3. As notas fiscais devem conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

5.3.4. Deverá realizar o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadibilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecedor (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos, da seguinte dotação orçamentária:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte
129	08.002	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.30.00	0030
130	08.002	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.32.00	0000
130	08.002	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.32.00	0030
129	08.002	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.30.00	0000

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 818834404580c1c39b40487b2c222231b2710d314d6e91c5a9d95216e3380
https://valida.ase/573481d220873ac41be7281ea842071f1f1563779490821db1

Página 45 de 50





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por:

- 6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor indicado pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao representante da DETENTORA DA ATA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

- 7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Mandirituba convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

- 7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Mandirituba poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

- 7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Mandirituba, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Página 46 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: f165344b5f6c1c39b40487cd7b-c2229591321b13d4e91899a095216a3860
https://valida.ar/573481d220873cc1be728f6e014209711f1563726409c21db1



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Mandirituba e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Mandirituba poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 142/2009.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

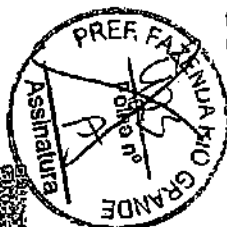
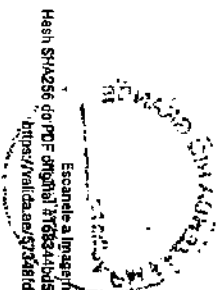
8.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

Página 47 de 50



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: f165344b5f6c1c39b40487cd7b-c2229591321b13d4e91899a095216a3860
https://valida.ar/573481d220873cc1be728f6e014209711f1563726409c21db1





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos medicamentos, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contratatório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

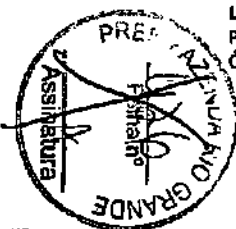
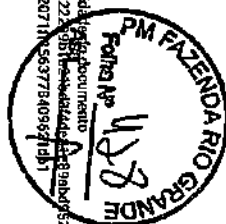
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou

Página 48 de 50



Hash SHA256 do PDF original #1683440d3586c1e3914d08576c70e227931f5e6e44c1e882b915216e3360
https://valida.cef/573461d2220873c41be7281eab42071f1563778409621db1



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 064/2023

indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 064/2023 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 064/2023.

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que val assinada pelo Excelentíssimo Senhor -----, Prefeito Municipal do Município de Mandirituba, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

[razão social]
[representante]
Fornecedor

Página 49 de 50



Hash SHA256 do PDF original #1683440d3586c1e3914d08576c70e227931f5e6e44c1e882b915216e3360
https://valida.cef/573461d2220873c41be7281eab42071f1563778409621db1

Exatidão e imagem para verificar a autenticidade do documento



Prefeitura de
MANDIRITUBA



autentique

Autenticação eletrônica 52/52
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 16 ago 2023 às 14:42:19
Identificação: #57348fd220873c41be728feabf42071f1f563778409621db1

Página de assinaturas

Zileia Marcet De Andrade
Fiscal Substituto
CPF:

Pregão Eletrônico N° 064/2023

Ana Claudia Martins
Fiscal Substituto
CPF:

Renata Gabardo Paludo
Fiscal
CPF:

Daniele Dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Gestora

CPF:

TESTEMUNHA PELA CONTRATANTE
NOME:
CPF:

TESTEMUNHA PELA CONTRATADA
NOME:
CPF:

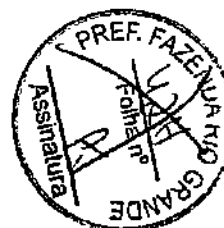
Daniele Santos
039.134.609-18
Signatário

Luis Biscaia
620.548.729-20
Signatário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #168344bd586c1c39b40487bd2fbc822299b1b21bd3f4de81e89abd95216e3360
https://valida.ae/57348fd220873c41be728feabf42071f1f563778409621db1

HISTÓRICO

- 16 ago 2023 14:28:47 Carla Rafaela De Lima De Bastos criou este documento. (E-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br)
- 16 ago 2023 14:27:05 Daniele dos Santos (E-mail: danielesantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizada em Quitandinha - Paraná - Brazil
- 16 ago 2023 14:27:05 Daniele dos Santos (E-mail: danielesantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Quitandinha - Paraná - Brazil
- 16 ago 2023 14:42:18 Luis Antonio Biscaia (E-mail: prefeito@luisantonio@gmail.com, CPF: 620.548.729-20) visualizou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Castro - Paraná - Brazil
- 16 ago 2023 14:42:19 Luis Antonio Biscaia (E-mail: prefeito@luisantonio@gmail.com, CPF: 620.548.729-20) assinou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Castro - Paraná - Brazil



Documento assinado digitalmente
ESTRUTURA EMISSORA DE SELLOS DE CLASSE
Data: 08/11/2023 08:05:07 -0300
Verifique em https://valida.ae.gob.br

Página 50 de 50

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #168344bd586c1c39b40487bd2fbc822299b1b21bd3f4de81e89abd95216e3360
https://valida.ae/57348fd220873c41be728feabf42071f1f563778409621db1





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8074/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 67/2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 76/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, tornam público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará(o) realizar licitação na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 67/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à eventual aquisição de medicamentos e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.ºs 5.257, de 23 de maio de 2006, e 5.769, de 28 de dezembro de 2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O credenciamento, o recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação acontecerão na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, iniciando-se no **dia 20 de junho de 2023, às 09 horas**, e os atos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, conforme a seguinte programação:

Dia – 20 de junho de 2023.	
09 horas	Início do credenciamento e entrega dos envelopes propostas nº01, habilitação nº02.
09h30min.	Análise do credenciamento e abertura dos envelopes propostas.
10 horas	Suspensão da sessão para análise das propostas apresentadas, e inclusão dos dados e informações das propostas no sistema do pregão.
O horário de reinício da sessão será informado pelo pregoeiro.	Reinício da sessão - apresentação do resultado da análise das propostas e a classificação das mesmas. Após, o início da etapa de lances e demais atos pertinentes.
Caso não seja possível finalizar o pregão no dia 20/06/2023, fica programado a continuidade para o dia 21/06/2023, a partir das 08 horas.	

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O pregoeiro informará previamente a mudança dos horários para ciência de todos os participantes.

I - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.4 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.3 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba;
- Participa, seja a que título for, servidor público municipal de Itatiba;
- Sociedade estrangeira que não funcione no país.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 - Tratando-se de procurador(a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

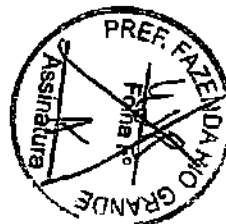
3.2 - O representante legal e/ou procurador(a) deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.

3.5 - Quanto às microempresas e às empresas de pequeno porte:

3.5.1 - Além do documento estipulado no item 3.1, deverá ser apresentada, fora dos envelopes, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício





dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste edital.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 - Os licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Razão Social do Proponente
Envelope nº01 – Proposta
Pregão nº 67/2023
Processo nº 8074/2023

Razão Social do Proponente
Envelope nº02 – Habilitação
Pregão nº 67/2023
Processo nº 8074/2023

4.2.1 - A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

4.2.2 - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

4.3 - A proposta deverá ser elaborada (digitada ou datilografada) em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo(a) procurador(a), juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em vias originais, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 - Razão social, endereço e CNPJ;

5.1.2 - Número do processo e do pregão para registro de preços;

5.1.3 - Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca e fabricante;



5.1.4 - Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, comerciais, remuneração, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - Será permitido o preço com até 03 (três) casas após a vírgula.

5.1.6 - A licitante deverá aplicar o CAP - Coeficiente de Adequação de Preço, determinado pelo CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) e atualizado anualmente, nos itens 15, 20, 99, 104, 105, 106, 143, 144, 147 e 148.

5.1.7 - Obedecer a sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do Anexo I do presente instrumento.

5.2 - A proposta apresentada terá validade de 60 (sessenta) dias.

5.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter a documentação a seguir relacionada, que dê respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

d) Comprovante de Autorização de Funcionamento da empresa participante conforme portaria 3765/98;

e) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e ou Município.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.





d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item 6.1.2, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

6.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor.

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.5.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II).

6.1.5.2 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 26/10/99, conforme modelo anexo (Anexo V).

6.1.5.3 - Apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante informando endereço eletrônico para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessário (Anexo X).

6.1.5.3.1 - Fica a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente a Prefeitura do Município de Itatiba.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 6.1.3.1) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.



6.2.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo será realizada a sessão pública do processamento do Pregão para recebimento das propostas, devendo o interessado ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, entregarão ao(à) pregoeiro(a) para credenciamento declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com modelo no Anexo VI deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com modelo no Anexo VII deste Edital; e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - Analisado os credenciamentos, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.

7.3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado;
- d) cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante.

7.4.1 - No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações exigidas neste Edital.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;





b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário dos itens.

7.7 - O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.8.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.11 - Não será admitida desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no subitem 19.1 deste Edital.

7.12 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.12.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

7.12.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada, no dentro do intervalo estabelecido no item 7.12.1, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua nova proposta será declarada a melhor oferta;

7.12.2.1 - O prazo para a formulação da proposta referida no subitem 7.12.2 será de 05 (cinco) minutos, contados da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

7.12.3 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.12.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.12.3.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.



7.12.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 - Não configurada a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do item 7.12, será declarada a melhor oferta a proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.14 - O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.15 - Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.16 - Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.17 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sancionadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, inclusive, via e-mail, sendo que as vias originais ou autenticadas dos documentos transmitidos via e-mail deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis;

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.17.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

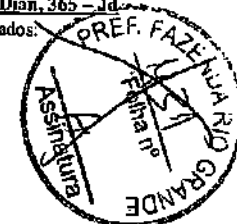
7.17.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado provisoriamente vencedor do certame.

7.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado provisoriamente vencedor.

7.20 - A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos.

7.21 - O licitante declarado provisoriamente vencedor, nos termos do item 7.18 ou 7.19, terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dias, 365 - Jd. de Lucea, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos dos produtos ofertados:





- a) Registro do Produto na ANVISA, atualizado e vigente;
b) Especificação técnica do produto ofertado que pode ser bula ou informação via internet;

7.21.1 - A falta de entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação, com aplicação, em ambos os casos, e no que couber, dos itens 7.19 e 7.20 desta cláusula.

7.21.2 - O pregoeiro apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital e os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.

7.21.2.1 - Somente serão analisados documentos devidamente identificados, organizados e obedecendo à ordem de apresentação.

7.22 - Aprovadas as documentações, na retomada da sessão, o proponente será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Após a declaração de vencedor (item 7.22), o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será realizada pelo pregoeiro nos termos deste Edital.

8.7 - Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constatado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal e trabalhista ao tempo da etapa de habilitação, deverá ela demonstrar a correção da falta no prazo de cinco (5) dias úteis, que se seguirem à adjudicação do objeto, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à assinatura da ata, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 19.1 deste edital;

8.8 - Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 7.19 deste edital.

8.8.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.



8.8.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9.2 - O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via e-mail ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.

9.3 - O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipuladas no item XIX deste edital.

X - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

XI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

11.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.1.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração.

XII - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

12.1 - As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, ANEXO IX.

12.2 - O(s) interessado(s) receberão a Autorização de fornecimento, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do e-mail ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento.

12.2.1 - O(s) interessado(s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura do Município de Itatiba, caso seja frustrado o envio nos termos do item 12.2.

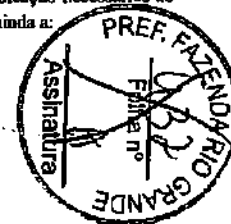
XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1 - Não será exigida garantia contratual.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE(S) REGISTRADOS

14.1 - Compete aos licitantes registrados enviar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

14.1.1. - Assinar a Ata de Registro de Preços;





- 14.1.2. – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 14.1.3. – Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;
- 14.1.4. – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;
- 14.1.5. – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 14.1.6. – Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- 14.1.7. – Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- 14.1.8. – Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

XV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

15.1 – Compete à Prefeitura:

- 15.1.1 – A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- 15.1.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo Anexo – VIII;
- 15.1.3 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 15.1.4 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 15.1.5 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 15.1.6 – Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
- 15.1.7 – Indicar o gestor do contrato.

XVI – DA ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 – A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a entrega do objeto à Prefeitura na forma, quantidades e prazos, definidos na Autorização de fornecimento não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
- 16.2 – Entregue o objeto, esse será recebido:
- I. *Provisoriamente* – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação contida no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão nº 67/2023.
- II. *Definitivamente* – após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.



- 16.3. Fica assegurado à Prefeitura o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo estipulado pela Prefeitura.

XVII – DO PAGAMENTO

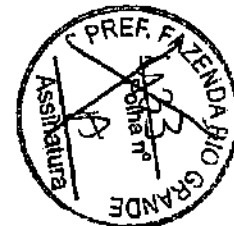
- 17.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
- 17.1.1 - Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.
- 17.1.2 – Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.
- 17.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 17.1.
- 17.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.
- 17.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificando, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 17.2.

XVIII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 18.1 – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

XIX – DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

- 19.1 - O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:
- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.
- 19.2 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- 19.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 19.2.2 - multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:





19.2.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do objeto entregue com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

19.2.2.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

19.2.2.3 - 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no item 19.2.2.1 ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

19.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba. (pelo prazo de até 05 anos)

19.2.4 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

19.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

19.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

19.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

19.5.1 - Retardarem a execução do pregão;

19.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

19.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

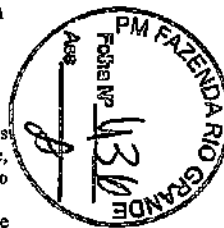
19.6 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

19.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

XX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 - Obrigam-se, tanto os servidores desta Administração Pública quanto todos os licitantes participantes do processo de licitação, dentre outros princípios, aos postulados da legalidade, moralidade, isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

20.2 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e à aquisição proposta no presente instrumento, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira;



20.3 - Para os propósitos disciplinados nesta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do Termo de Contrato;

b) Prática fraudulenta: Falsificar ou omitir atos administrativos ou fatos deles decorrentes, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do Termo de Contrato, ou utilizar de artifícios para obter vantagens sobre os demais concorrentes;

c) Prática de conluio: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes participantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão de licitação, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo de licitação ou afetar a execução do Termo de Contrato;

e) Prática obstrutiva: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

XXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.

21.2 - As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba - SP, telefone (11) 3183-0655.

21.3 - Os atos do(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Apoio representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados na imprensa Oficial de Itatiba e disponibilizados no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

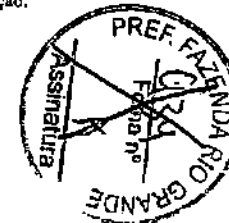
21.4 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes; sendo que eventuais recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

21.6 - Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

21.7 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.8 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada junto à Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, até 10 (dez) dias após a publicação da homologação.





21.9 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão (presencial).

21.9.1 - Caberá ao(à) pregoeiro(a) e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

21.9.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.10 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou via Fax, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital.

21.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.12 - Integram o presente Edital:

21.12.1 - Termo de Referência (Anexo I);

21.12.2 - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II);

21.12.3 - Modelo de Credenciamento (Anexo III);

21.12.4 - Modelo de Proposta (Anexo IV);

21.12.5 - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93 (Anexo V);

21.12.6 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital (Anexo VI);

21.12.7 - Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII);

21.12.8 - Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII)

21.12.9 - Autorização de Fornecimento (Anexo IX).

21.12.10 - Declaração Endereço Eletrônico (Anexo X).

21.13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo.

Itatiba/SP, 31 de maio de 2023.

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário de Saúde



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão nº 67/2023

Processo nº 8074/2023

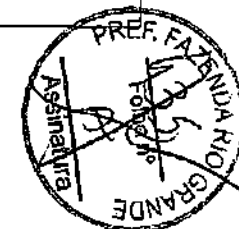
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PROTETOR SOLAR	UN	200	13,87	2.774,00
PROTETOR SOLAR - Com FPS30 contra os raios UVA e UVB, resistente à água e a oleosidade da pele, embalagem com no mínimo 120 ml, contendo registro de aprovação no ministério da saúde.					
2	CREME HIDRATANTE	UN	200	22,99	4.598,00
CREME HIDRATANTE - frasco com 200 ml - com registro de aprovação no Ministério da Saúde					
3	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	400	1,79	716,00
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML					
4	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3 MG + 3MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	3.600	8,61	30.996,00
BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML					
5	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	AM	4.000	9,57	38.280,00
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA					
6	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 5 0MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	400	4,11	1.644,00
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML					





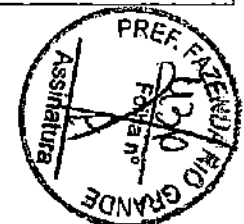
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

7	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	1.000	1,62	1.620,00
DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML					
8	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	400	2,07	828,00
FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML					
9	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	3.000	9,99	29.970,00
HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML					
10	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO	AM	400	7,16	2.864,00
HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 300 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE					
11	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML	AM	400	12,87	5.148,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML					
12	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	6.000	13,74	82.440,00
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML					
13	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	400	5,23	2.092,00
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML					
14	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	800	1,81	1.448,00
EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML					
15	INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML	CX	15	225,32	3.379,80
INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML. EMBALADO EM CAIXA COM 05 TUBETES					
16	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AM	400	3,41	1.364,00
AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML					



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

17	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	300	4,44	1.332,00
HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
18	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	800	0,91	728,00
GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
19	SULFATO DE SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	400	3,05	1.220,00
SULFATO DE SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
20	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA	AM	360	109,46	39.405,60
ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA					
21	CEFTRIAXONA 500mg	AM	400	12,89	5.156,00
CEFTRIAXONA 500mg injetável, uso intra-muscular, frasco ampola					
22	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	3.000	31,99	95.970,00
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO					
23	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML	FR	3.000	4,84	14.520,00
AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML					
24	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FR	4.000	8,00	32.000,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML					
25	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	FR	1.300	10,97	14.261,00
CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML					
26	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	FR	6.500	3,02	19.630,00
CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML					





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

27	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	FR	1.200	4,91	5.892,00
FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML					
28	IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML	FR	4.000	7,46	29.840,00
IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML					
29	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML	FR	100	54,55	5.455,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML					
30	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	FR	1.500	22,63	33.945,00
PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML					
31	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	FR	6.000	9,83	58.980,00
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES					
32	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	200	14,11	2.822,00
TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML					
33	CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	FR	150	10,77	1.615,50
CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML					
34	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML	FR	1.500	6,79	10.185,00
DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML					
35	CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30ML	FR	4.000	1,38	5.520,00
CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01% SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30ML					
36	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FR	2.500	4,13	10.325,00
LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE					
37	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	FR	1.000	3,37	3.370,00
PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML					
38	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	FR	2.500	10,82	27.050,00
CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML					



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

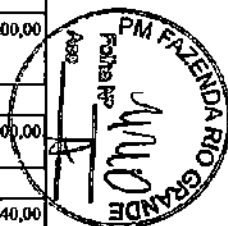
39	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML	FR	3.000	10,50	31.500,00
AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML					
40	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML	FR	35.000	1,92	67.200,00
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML					
41	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 1 2,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML	FR	200	47,62	9.524,00
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML					
42	SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	FR	200	18,45	3.690,00
SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML SOL. INALAÇÃO					
43	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA	CP	400.000	0,40	160.000,00
ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA					
44	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	600.000	0,06	36.000,00
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO					
45	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	CP	100.000	0,47	47.000,00
BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO					
46	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	CP	600.000	0,40	240.000,00
CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO					
47	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO	CP	70.000	0,32	22.400,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO					
48	CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	0,97	194.000,00
CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO					
49	CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO	CP	400.000	0,09	36.000,00
CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO					
50	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	50.000	0,34	17.000,00
CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO					
51	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	80.000	0,34	27.200,00
CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO					





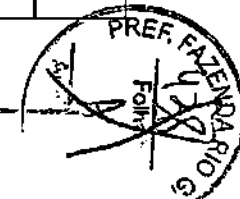
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO					
52	DEXCLORFENIRAMINA MALBATO, 2 MG, COMPRIMIDO	CP	40.000	0,09	3.600,00
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO					
53	FLUOXETINA, 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CP	650.000	0,09	58.500,00
FLUOXETINA, 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO					
54	HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	80.000	0,32	25.600,00
HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO					
55	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	CP	50.000	0,28	14.000,00
HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO					
56	IMPRAFAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	250.000	0,50	125.000,00
IMPRAFAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO					
57	LEVOMEPRAMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	60.000	0,79	47.400,00
LEVOMEPRAMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO					
58	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG	CP	100.000	0,10	10.000,00
LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS					
59	LEVOMEPRAMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	0,43	86.000,00
LEVOMEPRAMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO					
60	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CP	15.000	0,24	3.600,00
NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES					
61	OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO	CP	45.000	2,18	98.100,00
OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO					
62	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO	CP	170.000	0,56	95.200,00
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO					
63	PENTOXIFILINA, 400 MG, COMPRIMIDO	CP	35.000	2,00	70.000,00
PENTOXIFILINA, 400 MG, COMPRIMIDO					
64	PERICIAZINA, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	28.000	0,63	17.640,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PERICIAZINA, 10 MG, COMPRIMIDO					
65	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO	CP	550.000	0,06	33.000,00
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO, em blister					
66	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML	FR	3.000	9,51	28.530,00
CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML					
67	CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CP	5.000	1,66	8.300,00
CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO					
68	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	850.000	0,15	127.500,00
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO					
69	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	CP	1.200.000	0,20	240.000,00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO					
70	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML	FR	150	17,85	2.677,50
FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML					
71	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	0,11	22.000,00
PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO					
72	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	CP	15.000	0,40	6.000,00
ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO					
73	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 DRÁGEA OU COMPRIMIDO	CP	800.000	0,05	40.000,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 DRÁGEA OU COMPRIMIDO					
74	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	300.000	0,07	21.000,00
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO					
75	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	CP	560.000	0,19	106.400,00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO					
76	TETRACICLINA, 500 MG, CÁPSULA	CP	30.000	0,80	24.000,00
TETRACICLINA, 500 MG, CÁPSULA					
77	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CP	70.000	0,43	30.100,00





Prefeitura do Município de Itariba
Secretaria de Governo

NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA					
78	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	90.000	0,23	20.700,00
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO					
79	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	0,41	82.000,00
AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO					
80	SINVASTATINA, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	100.000	0,15	15.000,00
SINVASTATINA, 10 MG, COMPRIMIDO					
81	CETOCONAZOL, 200 MG, COMPRIMIDO	CP	10.000	0,50	5.000,00
CETOCONAZOL, 200 MG, COMPRIMIDO					
82	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	CP	800.000	0,13	104.000,00
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO					
83	TIAMAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	70.000	0,64	44.800,00
TIAMAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO					
84	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	400.000	0,07	28.000,00
ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO					
85	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	CP	1.000.000	0,08	80.000,00
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO					
86	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	CP	850.000	0,11	93.500,00
ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO					
87	ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	30.000	0,20	6.000,00
ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO					
88	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	CP	2.200.000	0,10	220.000,00
SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO					
89	LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	0,12	24.000,00
LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO					
90	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO	CP	45.000	0,26	11.700,00
ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO					
91	MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO	CP	85.000	0,10	8.500,00
MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO					



Prefeitura do Município de Itariba
Secretaria de Governo

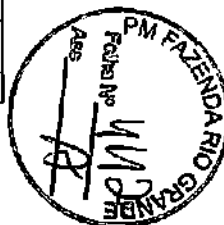
92	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	14.000	0,49	6.860,00
ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL					
93	ISSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	0,48	96.000,00
ISSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO					
94	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO	CP	65.000	1,95	126.750,00
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO					
95	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	CP	80.000	0,27	21.600,00
ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO					
96	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI	CP	1.200.000	0,13	156.000,00
CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI comprimido, cápsula ou drágea, em blister. Não derivado de crustáceos.					
97	ÔMEGA 3 - 1g - frasco com 60 cápsulas	FR	600	33,80	20.280,00
ÔMEGA 3 - 1g - frasco com 60 cápsulas					
98	ERITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	4.000	3,21	12.840,00
ERITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO					
99	AMINOÁCIDOS ASSOCIADOS, COMPRIMIDO	CP	18.000	5,25	94.500,00
AMINOÁCIDOS ASSOCIADOS, COMPRIMIDO 3-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfa-ceto-análogo da isoleucina) 67 mg, 4-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfa-ceto-análogo da leucina) 101 mg, 2-oxo-3-fenil-propionato de cálcio (alfa-ceto-análogo da fenilalanina) 68 mg, 3-metil-2-oxo-butirato de cálcio (alfa-ceto-análogo da valina) 86 mg, 2-hidróxi-4-metil-tio-butirato de cálcio (alfa-hidróxi-análogo da metionina) 59 mg, monoacetato de lisina (lisina 75 mg) 105 mg, treonina 53 mg, triptofano 23 mg, histidina 38 mg, tirosina 30 mg, teor de nitrogênio / comprimido revestido: 36 mg. Cálcio / comprimido revestido: 1,25 mmol = 50 mg.					
100	ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG	CP	700.000	0,05	35.000,00
ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG					
101	IBUPROFENO, 300mg	CP	130.000	0,34	44.200,00
IBUPROFENO, 300mg comprimido					
102	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500mg + 125mg, cápsulas	CP	4.000	2,15	8.600,00
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500mg + 125mg, cápsulas					





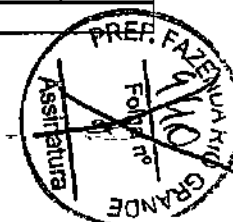
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

103	PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL	CP	100.000	0,45	45.000,00
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL					
104	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 300 MG TAMPONADO COMPRIMIDO	CP	450	0,20	90,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 300 MG TAMPONADO COMPRIMIDO (marca ASPIRINA PREVENT)					
105	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO	CP	900	0,79	711,00
TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG, COMPRIMIDO					
106	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG TAMPONADO COMPRIMIDO	CP	450	0,72	324,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG TAMPONADO COMPRIMIDO (marca ASPIRINA PREVENT)					
107	VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 1 MG - C OMPRIMIDO REVESTIDO	CP	10.920	1,52	16.598,40
VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 1 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO					
108	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDO	CP	5.400	3,22	17.388,00
ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDO					
109	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - GEL	TB	300	21,95	6.585,00
ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, carboximetilcelulose, propilenoglicol, conservantes, trietanolamina ou aminometilpropanol, carbomero e água purificada - tubo com 85g - GEL					
110	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA BISNAGA 30 G	TB	700	14,14	9.898,00
COLAGENASE, ASSOCIADA C/ CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA BISNAGA 30 G					
111	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1% POMADA, BISNAGA 30 G	TB	360	56,16	16.848,00
FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA, BISNAGA 30 G					
112	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	TB	1.000	3,79	3.790,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G					
113	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR	TB	2.200	9,41	20.702,00
MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR					



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

114	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G POMADA, BISNAGA 10 G	TB	5.000	2,32	11.600,00
NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G POMADA, BISNAGA 10 G					
115	RETINOL, ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS + METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G	BG	50	14,59	729,50
RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OPTÁLMICA BISNAGA 3,5G					
116	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.900.000	0,09	171.000,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO					
117	AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	15.000	0,12	1.800,00
AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO					
118	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE	FR	1.000	38,61	38.610,00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES					
119	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL	FR	500	48,31	24.155,00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES.					
120	CAPTIFRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	800.000	0,06	48.000,00
CAPTOPRIL, 25 MG COMPRIMIDO					
121	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BG	10.000	4,60	46.000,00
DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G					
122	DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	0,08	16.000,00
DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO					
123	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	CP	120.000	0,09	10.800,00
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO					
124	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	150.000	0,22	33.000,00
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO					
125	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	120.000	0,20	24.000,00
FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO					





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

126	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	CP	350.000	0,08	28.000,00
FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO					
127	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	700.000	0,05	35.000,00
GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO					
128	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	1.300.000	0,05	65.000,00
HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO					
129	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FR	3.500	3,79	13.265,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML					
130	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	CP	110.000	0,63	69.300,00
METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO					
131	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	CP	1.800.000	0,13	234.000,00
METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO					
132	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	30.000	0,10	3.000,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO					
133	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO	CP	40.000	0,22	8.800,00
METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO					
134	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR	BG	1.500	9,56	14.340,00
METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR					
135	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	300.000	0,14	42.000,00
PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO					
136	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	CP	350.000	0,06	21.000,00
PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO					
137	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G	EV	2.500	1,06	2.650,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G					
138	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	FR	400	2,40	960,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML					
139	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG, COMPRIMIDO	CP	40.000	0,31	12.400,00
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG, COMPRIMIDO					
140	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G	TB	4.000	4,56	18.240,00
NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G					
141	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO	CP	1.000.000	0,14	140.000,00
SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO					
142	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA	CP	100.000	0,43	43.000,00
NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA					
143	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML	FR	24	20,09	482,16
HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML					
144	ATORVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	CP	450	0,55	247,50
ATORVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO					
145	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FR	8.000	23,07	184.560,00
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML					
146	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA	DR	15.000	2,38	35.700,00
TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA					
147	PITAVASTATINA 4 MG, COMPRIMIDOS	CP	450	7,31	3.289,50
PITAVASTATINA 4 MG, COMPRIMIDOS					
148	SORBITOL, SORBITOL 70%+LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA BISNAGA 6,5 G	BG	210	7,01	1.472,10
SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA BISNAGA 6,5 G					

2.1 - A licitante deverá aplicar o CAP - Coeficiente de Adequação de Preço, determinado pelo CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) e atualizado anualmente, nos itens 15, 20, 99, 104, 105, 106, 143, 144, 147 e 148.

3- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR





3.1 - O licitante declarado provisoriamente vencedor, nos termos do item 7.18 ou 7.19 do edital, terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dian, 365 - Jd de Lucca, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos dos produtos ofertados:

- a) Registro do Produto na ANVISA, atualizado e vigente;
- b) Especificação técnica do produto ofertado que pode ser bula ou informação via internet.

3.2 - O pregoeiro apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital, no prazo de até dois dias úteis, contados do protocolo dos documentos; neste mesmo prazo, os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.

3.3 - Aprovadas as documentações, na retomada da sessão o proponente será definitivamente declarado vencedor, e terá o seu preço registrado na ata que será formalizada, após adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

4 - DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

4.1 - A validade dos medicamentos deverá ser superior a 18 (dezoito) meses da data de entrega.

5 - PRAZOS

5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2 - A entrega dos itens efetivamente contratados será parcelada ou de acordo com a demanda da Secretaria requisitante e deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

6 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 - Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dian, nº 365, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

6.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.1 - Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.



7.1.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

7.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 7.1.

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- 8.1.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;
- 8.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo e anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 8.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer anomalia no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

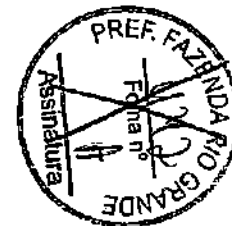
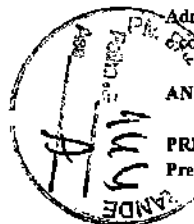
- 9.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 9.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 67/2023 e na Ata de Registro de Preços;
- 9.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

10 - PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Pregão nº 67/2023





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Processo n° 8074/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF:representante legal da firma CNPJ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão n° 67/2023), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistiu impedimento legal contra a firma para licitar ou contratar com a Administração

....., ... de de 2023.

Assinatura do representante legal
Nome
RG n°.....



ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Pregão n° 67/2023



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Processo n° 8074/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

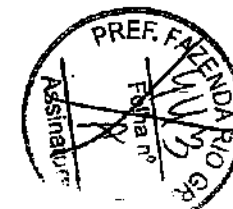
(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 67/2023 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por boa firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., ... de de 2023.

Assinatura do representante legal
Nome
RG n°.....

ANEXO IV

MODELO - Proposta
Pregão n° 67/2023
Processo n° 8074/2023





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____	Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ Agência: _____	Conta: _____
Telefone para contato _____	

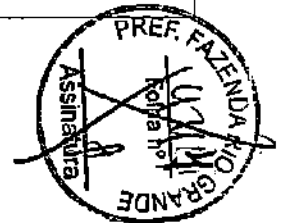
Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	PROTETOR SOLAR	UN	200			
PROTETOR SOLAR - Com FPS30 contra os raios UVA e UVB, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com no mínimo 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.						
2	CREME HIDRATANTE	UN	200			
CREME HIDRATANTE - frasco com 200 ml - com registro de aprovação no Ministério da Saúde						
3	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	400			
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
4	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3 MG + 3MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	3.600			
BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
5	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	AM	4.000			
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA						
6	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	400			
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

7	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	1.000			
DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
8	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AM	400			
FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
9	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	3.000			
HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
10	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO	AM	400			
HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE						
11	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML	AM	400			
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML						
12	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	6.000			
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
13	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	400			
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML						
14	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AM	800			
EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
15	INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML	CX	15			
INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML. EMBALADO EM CADA COM 05 TUBETES						





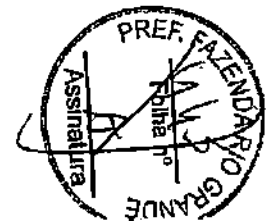
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

16	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AM	400			
AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML						
17	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	300			
HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
18	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AM	300			
GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML						
19	SULFATO DE SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AM	400			
SULFATO DE SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
20	ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA	AM	360			
ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA						
21	CEFTRIAXONA 500mg	AM	400			
CEFTRIAXONA 500mg injetável, uso intra-muscular, frasco ampola						
22	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	3.000			
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO						
23	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML	FR	3.000			
AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML						
24	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FR	4.000			
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML						
25	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	FR	1.300			
CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML						



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

26	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML	FR	6.500			
CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML						
27	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML	FR	1.200			
FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML						
28	IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML	FR	4.000			
IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML						
29	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML	FR	100			
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML						
30	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML	FR	1.500			
PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML						
31	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	FR	6.000			
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES						
32	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	200			
TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML						
33	CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	FR	150			
CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML						
34	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML	FR	1.500			
DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML						
35	CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30ML	FR	4.000			
CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL. FRASCO 30ML						
36	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FR	2.500			





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE				
37	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	FR	1.000	
PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML				
38	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	FR	2.500	
CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML				
39	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML	FR	3.000	
AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML				
40	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML	FR	35.000	
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML				
41	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 1 2,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML	FR	200	
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML				
42	SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	FR	200	
SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML, SOL. INALAÇÃO				
43	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA	CP	400.000	
ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA				
44	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	600.000	
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO				
45	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	CP	100.000	
BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO				
46	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	CP	600.000	
CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO				
47	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	70.000	
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO				



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

48	CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	
CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO				
49	CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO	CP	400.000	
CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO				
50	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	50.000	
CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO				
51	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	80.000	
CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO				
52	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO	CP	40.000	
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO				
53	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CP	650.000	
FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO				
54	HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	80.000	
HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO				
55	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	CP	50.000	
HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO				
56	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	250.000	
IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO				
57	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	60.000	
LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO				
58	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG	CP	100.000	
LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS				
59	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000	
LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO				





Prefeitura do Município de Itaipava
Secretaria de Governo

60	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CP	15.000			
NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES						
61	OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO	CP	45.000			
OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO						
62	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO	CP	170.000			
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO						
63	PENTOXIFILINA, 400 MG, COMPRIMIDO	CP	35.000			
PENTOXIFILINA, 400 MG, COMPRIMIDO						
64	PERICIAZINA, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	28.000			
PERICIAZINA, 10 MG, COMPRIMIDO						
65	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO	CP	550.000			
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO, em blister						
66	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML	FR	3.000			
CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML						
67	CLINDAMICINA, 300 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CP	5.000			
CLINDAMICINA, 300 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO						
68	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	850.000			
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO						
69	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	CP	1.200.000			
LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO						
70	FLUORESCINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML	FR	150			
FLUORESCINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML						
71	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000			
PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO						



Prefeitura do Município de Itaipava
Secretaria de Governo

72	ISSOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	CP	15.000			
ISSOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO						
73	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, DRÁGEA OU COMPRIMIDO	CP	800.000			
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, DRÁGEA OU COMPRIMIDO						
74	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	300.000			
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO						
75	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	CP	560.000			
LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO						
76	TETRACICLINA, 500 MG, CÁPSULA	CP	30.000			
TETRACICLINA, 500 MG, CÁPSULA						
77	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CP	70.000			
NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA						
78	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	90.000			
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
79	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000			
AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO						
80	SINVASTATINA, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	100.000			
SINVASTATINA, 10 MG, COMPRIMIDO						
81	CETOCONAZOL, 200 MG, COMPRIMIDO	CP	10.000			
CETOCONAZOL, 200 MG, COMPRIMIDO						
82	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	CP	800.000			
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO						
83	TIAMAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	70.000			
TIAMAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO						
84	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	400.000			
ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO						





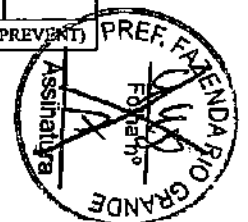
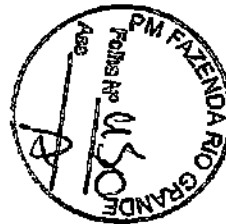
Prefeitura do Município de Itabira
Secretaria de Governo

ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO			
85	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	CP	1.000.000
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO			
86	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	CP	850.000
ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO			
87	ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	30.000
ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO			
88	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	CP	2.200.000
SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO			
89	LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO	CP	200.000
LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO			
90	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO	CP	45.000
ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO			
91	MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO	CP	85.000
MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO			
92	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	14.000
ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			
93	ISSOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000
ISSOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO			
94	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO	CP	65.000
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO			
95	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	CP	80.000
ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO			
96	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI	CP	1.200.000



Prefeitura do Município de Itabira
Secretaria de Governo

CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI comprimido, cápsula ou drágea, em blister. Não derivado de crustáceos.			
97	ÔMEGA 3 - 1g - frasco com 60 cápsulas	FR	600
ÔMEGA 3 - 1g - frasco com 60 cápsulas			
98	ERITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	4.000
ERITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO			
99	AMINOÁCIDOS ASSOCIADOS, COMPRIMIDO	CP	18.000
AMINOÁCIDOS ASSOCIADOS, COMPRIMIDO 3-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfa-ceto-análogo da isoleucina) 67 mg, 4-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfa-ceto-análogo da leucina) 101 mg, 2-oxo-3-fenil-propionato de cálcio (alfa-ceto-análogo da fenilalanina) 68 mg, 3-metil-2-oxo-butirato de cálcio (alfa-ceto-análogo da valina) 86 mg, 2-hidróxi-4-metil-tio-butirato de cálcio (alfa-hidróxi-análogo da metionina) 59 mg, monoacetato de lisina (lisina 75 mg) 105 mg, teonina 53 mg, triptofano 23 mg, histidina 38 mg, tirosina 30 mg, teor de nitrogênio / comprimido revestido: 1,25 mmol = 50 mg.			
100	ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG	CP	700.000
ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG			
101	IBUPROFENO, 300mg	CP	130.000
IBUPROFENO, 300mg comprimido			
102	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500mg + 125mg, cápsulas	CP	4.000
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500mg + 125mg, cápsulas			
103	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL	CP	100.000
PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL			
104	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 300 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	CP	450
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 300 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO (marca ASPIRINA PREVENT)			
105	TARTARATO DE METOPROLOL, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	900
TARTARATO DE METOPROLOL, 100 MG, COMPRIMIDO			
106	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO	CP	450
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO (marca ASPIRINA PREVENT)			





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

107	VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 1 MG - C OMPRIMIDO REVESTIDO	CP	10.920		
VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 1 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO					
108	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDO	CP	5.400		
ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDO					
109	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - GEL	TB	300		
ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, carboximetilcelulose, propilenoglicol, conservantes, trietanolamina ou aminometilpropanol, carbonero e agua purificada - tubo com 85g - GEL					
110	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA BISNAGA 30 G	TB	700		
COLAGENASE, ASSOCIADA C/ CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA BISNAGA 30 G					
111	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%	TB	300		
FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA, BISNAGA 30 G					
112	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	TB	1.000		
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G					
113	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR	TB	2.200		
MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR					
114	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G	TB	5.000		
NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G					
115	RETINOL, ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G	BG	50		
RETINOL, ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G					
116	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.900.000		



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO					
117	AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	15.000		
AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO					
118	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE	FR	1.000		
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES					
119	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL	FR	500		
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES.					
120	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	800.000		
CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO					
121	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BG	10.000		
DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G					
122	DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	200.000		
DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO					
123	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	CP	120.000		
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO					
124	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	150.000		
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO					
125	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	CP	120.000		
FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO					
126	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	CP	350.000		
FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO					
127	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	CP	700.000		
GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO					
128	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	CP	1.300.000		





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO			
129	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FR	3.500
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML			
130	METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO	CP	110.000
METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO			
131	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	CP	1.800.000
METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO			
132	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	CP	30.000
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO			
133	METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO	CP	40.000
METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO			
134	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR	BG	1.500
METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR			
135	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	CP	300.000
PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO			
136	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	CP	350.000
PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO			
137	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G	EV	2.500
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO FRONTO, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G			
138	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	FR	400
SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML			
139	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CP	40.000
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO			



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

140	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G	TB	4.000
NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G			
141	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO	CP	1.000.000
SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO			
142	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA	CP	100.000
NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA			
143	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML	FR	24
HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML			
144	ATORVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	CP	450
ATORVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO			
145	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FR	8.000
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML			
146	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA	DR	15.000
TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA			
147	PITAVASTATINA 4 MG, COMPRIMIDOS	CP	450
PITAVASTATINA 4 MG, COMPRIMIDOS			
148	SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA BISNAGA 6,5 G	BG	210
SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA BISNAGA 6,5 G			



..... de de 2023.

Assinatura do representante legal
Nome





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

RG nº.....



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO V

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão nº 67/2023

Processo nº 8074/2023

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

..... de de 2023.



Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Pregão nº 67/2023
Processo nº 8074/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., representante legal da firma
....., interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 67/2023), da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item
IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO VII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Pregão nº 67/2023
Processo nº 8074/2023



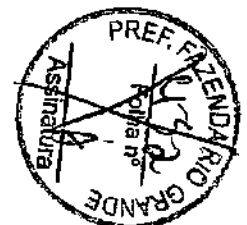
**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa
.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº
....., para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos
termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência
como critério de desempate no procedimento licitatório realizado
mediante (modalidade/nº)....., bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada
ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições,
declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de
até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito
à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta
empresa, na presente data enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO IX

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consolini, n° 600 - Jd. do Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 L.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° _____															
Modalidade:																			
N° RC																			
Valor total (R\$)		Valor por extenso																	
Fornecedor																			
Endereço				Cep															
Bairro				Cidade															
Telefone																			
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG																	
Banco		Agência		Conta															
Condição de pagamento:																			
Prazo de Entrega:																			
Local de Entrega:																			
CEP																			
Fonte de Recurso/Convênio																			
Observação																			
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho															
				Dotação/Elemento de Despesa															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Unid.</th> <th>Quantidade</th> <th>Marca</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7"> </td> </tr> </tbody> </table>						Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total							
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total													
Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o n° desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a FMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal. Autorizo o fornecimento. Itatiba/SP, de 2016.																			
Departamento de Suprimentos																			



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Pregão n° 67/2023
Processo n° 8074/2023

DECLARAÇÃO – ENDEREÇO ELETRÔNICO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao item 6.1.5.3 do Edital do Pregão n° 67/2023, que a empresa CNPJ n° possui o e-mail onde receberemos toda e qualquer informação/notificação/convocação decorrentes da licitação e consequente contratação.

Estamos cientes que em caso de alteração do endereço eletrônico acima informado, comunicaremos imediatamente a Prefeitura do Município de Itatiba/SP o novo endereço eletrônico.

Declaramos ainda, que estamos cientes da validade das notificações e comunicações enviadas pela Prefeitura no endereço acima, caso não informemos formalmente a sua eventual alteração.

..... de de 2023.

Assinatura do representante legal
Nome
RG n°





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO (PRESENCIAL) N° 67/2023. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de medicamentos.

Nome da Empresa: _____

CNPJ N° _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br. AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655.

Pregão Presencial N° 67/2023, Edital N° 76/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 20 de junho de 2023, das 09 horas às 09h30min.**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consolini, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.





Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



Ata de Registro de Preços
cadastrada sob nº 402/23
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.454/2023



OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, n.º 85, nesta cidade, CNPJ número 45.781.176/0001-66, neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANILO CARVALHO OLIVEIRA**, com poderes delegados no Decreto Municipal nº 12.918 de 14/02/2022, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado em Americana/SP, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", de acordo com as propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2023, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro de preços para a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS" conforme o edital, licitado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 078/2023, Processo Administrativo nº 5.454/2023, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será a Secretaria de Saúde – conforme Processo Administrativo nº 5.454/2023.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	
CNPJ: 23.228.076/0001-74	IE: 907.03460-76
ENDEREÇO: Rua: Mário Clapier Urbinatti, nº 1434 – Jd. Canadá – Maringá/PR CEP: 87.080-120	
TELEFONE: (44) 3255-3774	e-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

4

R G



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



Item	Qtde min	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS (vr. unit, X qtd. máx.)
2	336	672	Cpr	Puran T4 88meg comprimido - Marca: Sanofi	0,71	477,12
10	12	24	Frasco	Travatan 0,04mg/ml Bak freesolução oftálmica 5ml - Marca: Novartis	280,55	6.733,20
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.210,32 (SETE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)						

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo 01.
- 5.2. A PREFEITURA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a PREFEITURA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é menor que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
- 5.4. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6. DO PAGAMENTO

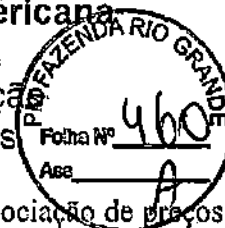
- 6.1. A Prefeitura Municipal de Americana se compromete a realizar o pagamento à **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, exclusivamente na quinta-feira após o 28º (vigésimo oitavo) dia corrido, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.
- 6.2. Ocorrendo erro na apresentação de notas fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.
- 6.3. Para comprovação da obrigação prevista no item 8.4 deste instrumento, a detentora da Ata deverá comprovar a Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópia, da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014) e a Certidão de Regularidade Fiscal - CRF do FGTS.
- 6.4. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6. Consultar o detentor da Ata Registrada quanto ao interesse em fornecer Objeto a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo 01 do edital do Pregão Eletrônico n.º 078/2023.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 078/2023.
- 8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

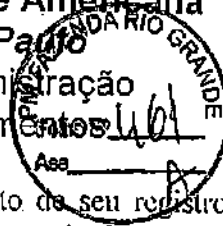
- 9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações, no caso do disposto no subitem 9.3.
- 9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- 9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.
- 9.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador e poderá:
- a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.
- 9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
 - b) não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução de fornecimento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Órgão Oficial da Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços o Processo Administrativo n.º 2.881/2023, o Edital do Pregão n.º 078/2023 e as propostas, com os preços e especificações;

12.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo;

12.3 A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Americana, observadas, ainda, as demais regras impostas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 6.941/2006.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de julho de 2023.

Fábio Jaber
Secretário Adjunto
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
DANILO CARVALHO OLIVEIRA
RG: 2.201.040 SSP/PI / CPF: 005.194.603-32
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEANDRO
ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2023.07.07 21:20:15
-03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
LEANDRO ROSSONI
RG: 9.927.733-5 E CPF: 068.074.369-39
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS: 1

Thayara O. D. Oliveira
Matr. 15.155

2

Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matricula. 17 335



PORTARIA Nº 11.148, DE 21 DE JULHO DE 2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS

"Nomear a Comissão Especial de Julgamento do Credenciamento de Músicos, Bandas e/ou Grupos Musicais."

Francisco Antônio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.546/2023, que solicita a abertura de Credenciamento de Músicos, Bandas e/ou Grupos Musicais,

RESOLVE:

I - Nomear a Comissão Especial de Julgamento do Credenciamento de Músicos, Bandas e/ou Grupos Musicais;

II - A Comissão de que trata o item anterior, será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- 1 - Valterci Martins de Moura - Diretor de Cultura - matrícula nº 11131;
- 2 - Álvaro Davi Peterlevitz - Maestro da Orquestra Sinfônica de Americana - matrícula nº 4313;
- 3 - Alexandre de Andrade Cruz - Professor de Violino e Coordenador da Escola de Música - matrícula nº 15703;
- 4 - Sílvia Helena Peres - Procuradora Diretora - matrícula 8104.

Suplentes:

- 1 - Marcelo Louback - Instrutor Musical - matrícula nº 8653;
- 2 - Vítor Gomes Lessa - Instrutor Musical da Orquestra Sinfônica de Americana - matrícula nº 14.984;
- 3 - Janaina Cerimle Assis Dezan - Procuradora Jurídica - matrícula nº 917035.

III - A Comissão Especial poderá deliberar com a presença de no mínimo três membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de julho de 2023.

Ref. Proc. Adm. Digital nº 5.420/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Cad. 300/23, Disp. Lic. 049/23, PF 7.698/23, Informática de Municípios Associados S/A - Ima, Contrato para prestação de serviços técnicos de Informática, 12 meses, R\$ 18.500,00, 02.05.01.3.3.90.40.00, 20-07-2023; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Cad. 299/23, PF 6.564/22, Espel Elevadores Especializados Ltda, Primeiro aditamento ao contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a plataforma elevatória do teatro municipal "Lulu Benencase". Prorrogação do prazo e valor, 12 meses, R\$ 18.000,00, 02.08.04-3.3.90.39.00, 20-07-2023; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Cad. 297/23, Ch. Pública 003/22, PF 10.339/21, Escola de Educação Infantil Sapequinha Ltda, Segundo aditamento ao contrato para prestação de serviços de atendimento educacional infantil do programa "Creche para Todos". Retificar o prazo do 1º aditamento: de 01/08/23 a 31/05/24, 02.09.03-3.3.90.39, 18-07-2023; Cad. 298/23, Ch. Pública 003/22, PF 10.339/21, Escola de Educação Infantil Sra. Diotto Monteiro Ltda, Terceiro aditamento ao contrato para prestação de serviços de atendimento educacional infantil do programa "Creche para Todos". Retificar o prazo e o valor do 2º aditamento: de 12/05/23 a 11/05/24 e valor total R\$ 302.898,40, 02.09.03-3.3.90.39, 18-07-2023; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO: Cad. 296/23, Disp. Lic. 046/21, PF 1.604/21, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-Senac, Segundo aditamento ao contrato para prestação de serviços de capacitação profissional para elaboração de plano municipal de mobilidade urbana. Prorrogação dos prazos, 4 meses, 18-07-2023; SECRETARIA DE SAÚDE: Cad. 292/23, Inexig. Lic. 019/23, PF 6.594/23, Medtronic Comercial Ltda, Contrato para aquisição de equipamento eletrônico para infusão de insulina I-Port de fabricação exclusiva, 12 meses, R\$ 40.248,00, 02.14.01-33.90.30, 17-07-2023; Cad. 293/23, Inexig. Lic. 018/23, PF 6.604/23, Carmens Medicinais Brazil Importação e Comercialização de Produtos Farmacêuticos Ltda, Contrato para aquisição de medicamento específico para atendimento de mandado judicial, 12 meses, R\$ 31.475,20, 02.14.01.33.90.30.00, 17-07-2023; Cad. 294/23, TP 006/23, PF 12.745/22, Arcon Engenharia e Serviços Ltda, Primeiro aditamento ao contrato para executar a reforma das unidades básicas dos bairros São Domingos e Parque das Nações, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Reprogramação do cronograma da execução, 17-07-2023; Cad. 295/23, Disp. Lic. 048/23, PF 6.418/23, Dakfilm Comercial Ltda, Contrato para aquisição de medicamento insulina Flasp para atendimento de mandado judicial, 180 dias, R\$ 21.562,50, 02.14.01-3.3.90.30.00, 18-07-2023; Cad. 402/23, PE 078/23, PF 5.454/23, CMH - Central de Medicamentos Hospitalares, Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 17-07-2023; Cad. 403/23, PE 076/23, PF 5.454/23, H H Cavalaro Eireli, Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, 12 meses, 17-07-2023;

Eu, Roseli Augusti De Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.
Americana, 21 de Julho de 2023.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2023
 (Processo Administrativo nº 178/2023)
EXCLUSIVA ME, MEI E EPP

Toma-se público que o Município de Primeiro de Maio, por meio da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal, sediada na Rua Onze, nº 674, Centro, representada pela Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sistema registro de preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 5.802 de 23 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA: 12/09/2023

HORÁRIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pi-br> UASG 987769 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR

O edital está disponível para "download" no site <https://www.primeirodemaio.pr.gov.br/>, na aba Licitações podendo ser obtido, ainda, mediante solicitação pelo e-mail: agentecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

(Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de Medicamentos Constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME/2022 do Município de Primeiro de Maio/Pr, que resultaram desertos e fracassados junto ao P.E. nº 47/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.



2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que delas seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade e a dificuldade de se dividir em quotas o objeto;

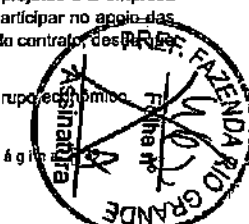
2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento da pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou da gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.





2.10. A vedação à participação do autor dos projetos e da empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de participação do agente público do órgão ou entidade licitante estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções, coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquela item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

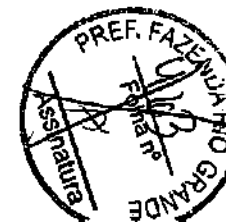
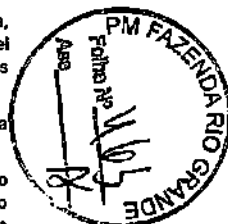
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a colação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Em se tratando de obras e serviços, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais de tributos estabelecidos na legislação vigente.





4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Quando da desclassificação da proposta, esta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO E FECHADO.

5.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontram naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

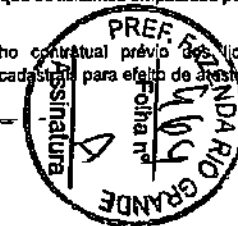
5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para o qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;





- 5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 5.19.2.1. empresas estabelecidas no Estado do Paraná;
 - 5.19.2.2. empresas brasileiras;
 - 5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de Habilitação.
- 5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cels>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - d) Impedidos de licitar, mantido pelo TCE/PR.
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com as declarações de que trata a Lei.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO





7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros não logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e tiverem sido anexados até a abertura da sessão, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta ajustada, nos termos do item 5.

7.8. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.7.1.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, a qual somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.14. Dos Documentos de Habilitação:

7.14.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

a) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

e) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

g) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

h) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

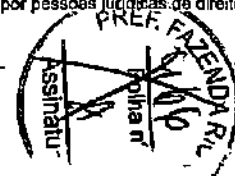
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

k) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

l) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.





- m) Alvará sanitário expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, apresentando atividades compatíveis com o comércio dos produtos ofertados;
- n) Autorização/Alvará de funcionamento expedido pela ANVISA, apresentando atividades compatíveis com o comércio dos produtos ofertados;
- o) Certificado de Responsabilidade Técnica Expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade;
- p) Autorização Especial (AE) emitida pela ANVISA.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
 - 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
 - 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
 - 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico, no endereço: www.primeirodemaio.pr.gov.br.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



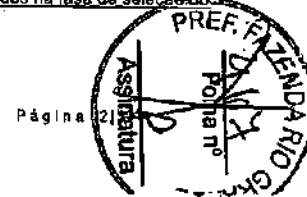
- 9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 9.2.2. Na hipótese de convocação feita por e-mail, dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, constata a regularidade dos atos praticados.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Os valores das melhores propostas por item serão registrados na ordem de classificação na licitação.
- 11.2. A Administração Municipal convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida neste edital.
- 11.3. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.
- 11.4. No ato da assinatura da Ata, o adjudicatário classificado em primeiro lugar se obriga a apresentar procuração ou contrato social e cédula de identificação.
- 11.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:
 - 11.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e
 - 11.5.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 11.6. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido para o primeiro colocado, para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do valor estimado para o lote e o período remanescente da Ata anterior.
- 11.7. Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.
- 11.8. A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, caso o preço não se demonstre vantajoso, facultada a utilização de outros meios, respaldada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 11.9. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo, a critério da Administração, ser prorrogada por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
 - 11.9.1. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do esgotamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.
- 11.10. A presente licitação, operada por sistema de registro de preços, estabelecerá ata de registro de preços permanente, com a possibilidade de ingresso de novos fornecedores, a qualquer tempo, mediante pedido do interessado acompanhado da sua proposta e dos documentos exigidos na fase de seleção do fornecedor.





11.11 O órgão gerenciador da ata de registro de preços julgará o pedido de inclusão em até 10 (dez) dias úteis, abrindo prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão, para interposição de recurso e contramovimentos em igual prazo.

11.12 O órgão gerenciador deverá julgar os recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.13 O registro de novos fornecedores na ata de registro de preços será realizado segundo a ordem cronológica de ingresso, e somente será aceito se a proposta não for superior ao preço registrado pelo primeiro colocado.

12 DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEU REAJUSTAMENTO

12.1 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021;

12.1.2 decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3 resultante de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

12.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.2.1 Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.2.2 Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

12.2.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.3 No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

12.3.1 Para fins de disposto no item anterior, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstra que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

12.3.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.3.3 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

12.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.3.5 Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no §1º, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

12.4 Na prorrogação da ata de registro de preços de vigência de 1 (um) ano, por igual período, e, no seu aniversário, será realizada sua atualização monetária.

13 DO CANCELAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



13.1.1 A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.1.2 Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

13.1.1.3 Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

13.1.2 Por iniciativa da Contratante, quando:

I - Não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

14 DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU TERMO EQUIVALENTE

14.1 Assinada a Ata de Registro de Preços, o adjudicatário poderá ser convocado para, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, assinar o contrato ou termo equivalente, podendo, contudo, ser prorrogado, a critério do Município, quando solicitado e justificado o motivo pelo proponente.

14.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.2 O contrato ou termo equivalente será encaminhado no e-mail constante do sistema e será considerado lido no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de envio.

15 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

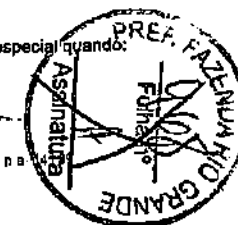
15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.5 fraudar a licitação;

15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

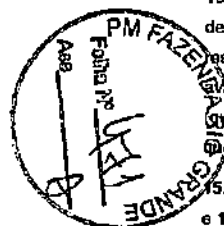




- 15.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1 advertência;
- 15.2.2 multa;
- 15.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 15.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1 Para as infrações consistentes em: deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; deixar de apresentar amostra, apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.
- 15.4.2 Para as infrações consistentes em: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; fraudar a licitação; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013, a multa será de 10% a 20% do valor do contrato licitado.
- 15.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.



- 15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas consistentes em: deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das seguintes infrações: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; fraudar a licitação; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013, bem como pelas infrações administrativas previstas no item anterior que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, consistente em não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos casos em que a garantia for exigida.
- 15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da aplicação das sanções de advertência e multa e 15 (quinze) dias úteis da sanção de impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados pelo e-mail agentecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br ou devidamente protocolado à Rua Onze, 674, centro, Primeiro de Maio/Paraná – Telefone: (043) 3235-1122.

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício 2023.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

18.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal da Transparência do Município, podendo ser obtido, ainda, mediante solicitação pelo e-mail agentecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da municipalidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

18.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11 ANEXO I - Termo de Referência

18.12 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

18.13 ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

18.14 ANEXO III – Declaração Ausência De Vínculo Com O Servidor.

18.15 ANEXO IV - Modelo De Declaração De Elaboração Independente De Proposta

18.16 Os anexos III e IV deverão ser apresentados junto com os documentos de habilitação.

Primeiro de Maio, 25 de agosto de 2023.

Bruna de Oliveira Casanova

Prefeita





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Medicamentos Constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME/2022 do Município de Primeiro de Maio/Pr, que resultaram desertos e fracassados junto ao P.E. nº 47/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos medicamentos que resultaram desertos e fracassados junto ao P.E. nº 47/2023, se faz necessários junto ao tratamento de pacientes usuários do Sistema Municipal de Saúde, assim como na garantia da disponibilização através do fornecimento gratuito dos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME, Lei Municipal nº 712/2019), bem como da responsabilidade deste município na oferta dos medicamentos de uso hospitalar nos tratamentos de pacientes atendidos pela rede de média e Alta complexidade geridos pelo Município sendo estes realizados junto ao Hospital Municipal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

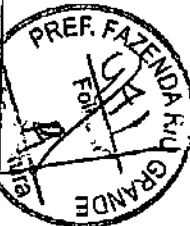
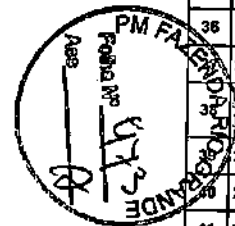
Desta forma, para que haja continuidade no fornecimento deste tratamento aos usuários é necessário a aquisição dos medicamentos em questão.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME do Município de Primeiro de Maio/Pr, que resultaram desertos e fracassados junto ao P.E. nº 47/2023, a serem adquiridos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Table with columns: Item, Código BR, Descrição, Unidade de Medida, Quant, Valor Uni. Máximo, Valor Total. Lists various medications like Adenosina, Acetilcistina, Aminoacilina, etc.

Table with columns: Item, Código BR, Descrição, Unidade de Medida, Quant, Valor Uni. Máximo, Valor Total. Lists various medications like Dimenidrato, Dimesilato de Lidexanfetamina, Escopolamina, etc.





Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bens de luxo, sendo caracterizados como comuns.

2.3. A opção será por Registro de Preços, sendo que a ata vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, assim como encontra-se transcrita na justificativa exposta no tópico 1 deste Instrumento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

5.2. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

5.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.4. Não haverá exigência de garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O fornecimento, será efetuado em Remessas Parceladas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados após o recebimento do empenho, acompanhadas dos documentos fiscais respectivos, deve conter obrigatoriamente, a, especificação do item, marca, fabricante, Lote, quantidade entregue, prazo de garantia ou validade

6.2. As notas fiscais deverão ter como comprador o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 08.648.246/0001-86, sito a Rua Quinze, nº 276, Centro, Primeiro de Maio – PR.

6.3. As validades dos medicamentos entregues deverão obedecer no mínimo 75% do prazo de validade do produto contados da data de fabricação.

6.4. A embalagem primária deverá estar devidamente rotulada, de acordo com a legislação vigente, contendo dados como número do lote, data de fabricação e validade e também possuir sistema de lacre que garantam sua inviolabilidade e integridade.

6.5. Para cada remessa solicitada, dar-se a preferência a um mesmo lote produzido. Quando não for possível o atendimento deste critério, a nota fiscal deverá discriminar os diferentes quantitativos e lotes respectivos;

6.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua 15 (quinze) nº 276, centro, CEP: 85.140-000, Primeiro de Maio/Pr, Telefone (43) 3235 13 98/ 3235 13 99, no horário das 08h00min às 17h00min.

6.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos aqui em questão de seu estabelecimento até o local de determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravio e danos acidentais no frete;

6.8. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância da especificação constante neste termo de referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhamento as indicações de marca, fabricante, lote, validade e quantidade;

6.9. Os objetos e todos os materiais utilizados em decorrência do seu fornecimento ofertados pela contratada deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo. Assim como os materiais que compõem os objetos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.

6.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em contabilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



6.11. Garantia, manutenção e assistência técnica

6.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anota-se tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.5.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.5.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.5.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.5.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior à qualas que ultrapassem a sua competência.

7.5.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie





as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.8. A Administração deverá realizar consulta: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.9. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo do pagamento

8.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.14. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.3. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

9.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14. O fornecedor enquadrado como microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

Considerando que no caso de aquisição pública de medicamentos, há legislação específica que regulamenta as empresas que armazenam, vendem ou distribuem medicamentos, desta forma se faz necessária a exigência de qualificação técnica, a fim de garantir a isonomia dos participantes, bem como que o vencedor do certame tenha condições técnicas de atender ao contrato, sendo critérios de habilitação técnica específica a apresentação dos seguintes documentos:

9.15. Alvará sanitário expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, apresentando atividades compatíveis com o comércio dos produtos ofertados;

9.16. Autorização de funcionamento-AFE, expedido pela ANVISA, apresentando atividades compatíveis com o comércio dos produtos ofertados; esta que é ato de competência da Anvisa que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 16/2014.

9.17. Autorização Especial (AE) emitida pela ANVISA; a Autorização Especial - AE é o ato em que a Anvisa permite o exercício de atividades que envolvam insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o plantio, o cultivo e a colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes na RDC 16/2014.

9.18. Certificado de Responsabilidade Técnica Expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tomado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação, serão conformes dotações próprias.





12. DO FISCAL DO CONTRATO

12.1. A fiscalização do presente contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor especialmente designado para assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

12.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Daniele Futigami Ferraz e Devanir Araújo Campana

- Eu, Daniele Futigami Ferraz, ocupante do cargo de farmacêutico, sob matrícula número 401303, declaro estar ciente da minha indicação, bem como, obrigações decorrentes da mesma.
- Eu, Devanir Araújo Campana, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, sob matrícula número 401401, declaro estar ciente da minha indicação, bem como, obrigações decorrentes da mesma.

13. DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

13.1. Será dever da Comissão conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, mediante confecção de relatório de verificação, este que deverá estar apensado a Nota Fiscal, para então poder ser atestado pelo ordenador da despesa.

13.2. Deverá ser confeccionado ato administrativo nomeando tal comissão, compondo a mesma os seguintes servidores:

- Devanir Araújo Campana, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia
- Iveto Pedrinelli, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia
- Daniele Futigami Ferraz, ocupante do cargo de farmacêutico

14. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

14.1. A elaboração deste Termo de Referência se deu após realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), este que teve por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento desta demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar este processo de contratação. Segue o ETP junto a este instrumento.

- Angelita Pichini Vaz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, sob matrícula número 401768.

15. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que tenho conhecimento e aprovo integralmente o presente Termo de Referência que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME 2022 do município de Primeiro de Maio/PR, estes que restaram desertos e fracassados junto ao P.E. n° 47/2023, e tem com a finalidade atender as demandas da assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública desta municipalidade, promovendo a saúde e visando a integralidade da assistência, proporcionando atendimento seguro e de qualidade aos pacientes, além de garantir o estoque necessário para atender a demanda de todos os usuários do Sistema Único de Saúde nas unidades do município de Primeiro de Maio - PR, pertencentes a esta Secretaria Municipal, em condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Primeiro de Maio – PR, 07 de agosto de 2023

MARIA RITHA XICARELI CASANOVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 4863/2021



APÊNDICE AO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - LEI Nº 14.133/2021

Área Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido; o que justifica esta contratação)

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade quanto a aquisição dos medicamentos que resultaram desertos e fracassados junto ao P.E. n° 47/2023, visto que estes são necessários para o tratamento de pacientes junto ao Sistema Municipal de Saúde, assim como da garantia da disponibilização através do fornecimento gratuito dos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME, Lei Municipal n° 712/2019), bem como da responsabilidade deste município na oferta dos medicamentos de uso hospitalar nos tratamentos de pacientes atendidos pela rede de média e Alta complexidade geridos pelo Município sendo estes realizados junto ao Hospital Municipal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Desta forma, para que haja continuidade no fornecimento deste tratamento aos usuários é necessário a aquisição dos medicamentos em questão.

1. Descrição da solução (objeto a ser contratado)

O presente instrumento tem como objetivo a aquisição dos Medicamentos constantes da Relação de Medicamentos Essenciais desta municipalidade que resultaram desertos e fracassados no P.E. N° 47/2023.

1.1. Levantamento de Dados: a) A contratação está adequada ao planejamento do setor requisitante? b) Há contratação anterior? Se sim, apresentou inconsistências a serem combatidas nesta contratação? c) Este estudo considerou as diversas alternativas possíveis para definir pelo presente objeto? Justificar cada resposta.

- a) Sim, a aquisição encontra-se adequada e planejada por esta Secretaria Municipal de Saúde, junto ao LOA ao PPA, assim como no Plano Municipal de Saúde.
- b) Sim, houve contratação anterior, não havendo inconsistências a serem consideradas.
- c) Foi considerado junto a este estudo as alternativas necessárias para solução do problema, sendo desde a republicação de Edital a possibilidade de Dispensa Eletrônica.

1.2. Descrição dos Requisitos da contratação

Da Habilitação e qualificação Técnica, são requisitos:





Considerando que no caso de aquisição pública de medicamentos, há legislação específica que regulamenta as empresas que armazenam, vendem ou distribuem medicamentos, desta forma se faz necessária a exigência de qualificação técnica, a fim de garantir a isonomia dos participantes, bem como que o vencedor do certame tenha condições técnicas de atender ao contrato, sendo critérios de habilitação técnica específica a apresentação dos seguintes documentos:

- Alvará sanitário expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, apresentando atividades compatíveis com o comércio dos produtos ofertados;
- Autorização de funcionamento-AFE, expedido pela ANVISA, apresentando atividades compatíveis com o comércio dos produtos ofertados; esta que é ato de competência da Anvisa que permita o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 18/2014.
- Autorização Especial (AE) emitida pela ANVISA; a Autorização Especial – AE é o ato em que a Anvisa permite o exercício de atividades que envolvam insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o plantio, o cultivo e a colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes na RDC 16/2014.
- Certificado de Responsabilidade Técnica Expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade;

Dos Critérios de aceitação do objeto:

- O fornecimento, será efetuado em remessas Parceladas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados após o recebimento do empenho, acompanhadas dos documentos fiscais respectivos, deve conter obrigatoriamente, a especificação do item, marca, fabricante, Lote, quantidade entregue, prazo de garantia ou validade.

- As validades dos medicamentos entregues deverão obedecer no mínimo 75% do prazo de validade do produto contados da data de fabricação.

- A embalagem primária deverá estar devidamente rotulada, de acordo com a legislação vigente, contendo dados como número do lote, data de fabricação e validade e também possuir sistema de lacre que garantam sua inviolabilidade e integridade.

- Os objetos e todos os materiais utilizados em decorrência do seu fornecimento ofertados pela contratada deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo. Assim como os materiais que compõem os objetos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.

- Para cada remessa solicitada, dar-se a preferência a um mesmo lote produzido. Quando não for possível o atendimento deste critério, a nota fiscal deverá discriminar os diferentes quantitativos e lotes respectivos;

- Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua 15 (quinze), n° 276, Centro- CEP: 86.140-000, Primeiro de Maio-Pr, Telefone (43) 3235 13 98/ 3235 13 99, no horário das 08h00min às 17h00min.

- As notas fiscais deverão ter como comprador o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 08.648.246/0001-86, sito a Rua Quinze, n° 276, Centro, Primeiro de Maio – PR.

- Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos aqui em questão de seu estabelecimento até o local de determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravio e danos acidentais no trajeto;

- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância da especificação constante neste termo de referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações de marca, fabricante, lote, validade e quantidade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e dados decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

- Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer prestação a que está obrigada;

- Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretas, seguros, deslocamento com pessoal, prestação da garantia ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em capabilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.3. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade do beneficiados ou outro meio estatístico)
 Foi respeitado o quantitativo definido junto ao Pregão Eletrônico nº 477/2023, este que teve como base o quantitativo fornecido através da Equipe Técnica e administrativa das Unidades Demandantes (Atenção Primária à Saúde e Hospital Municipal).

2. Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Contratação

Item	Código BR	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Valor Uni. Máximo	Valor Total
01	278281	Adenosina, Dosagem: 3 mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável: Ampola 2 l	Ampola	600	R\$ 10,85	R\$6.510,00
02	335091	Acetilcisteína, Dosagem: 100mg/ml, Forma Farmacêutica: Injetável: Ampola 3ml	Ampola	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
03	267511	Aminofilina, Dosagem: 100 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	240	R\$ 0,09	R\$21,60
04	271710	Amlodarona, Dosagem 50 mg/ml Apresentação: Solução Injetável: Ampola 3ml	Ampola	600	R\$ 2,53	R\$1.518,00
05	364780	Aripiprazol, Composição: 10 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
06	268222	Bicarbonato de Sódio, Dosagem: 8,4 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável: Ampola 10 ml	Ampola	200	R\$ 0,79	R\$158,00
07	269603	Bisacodil, Dosagem: 5 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	100	R\$ 0,21	R\$21,00
08	268994	Bupropiona Cloridrato, Dosagem: 150 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	12.000	R\$ 0,43	R\$5.160,00
09	267151	Cetocoazol, Dosagem: 200 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	400	R\$ 0,35	R\$140,00
10	448844	Cetoprofeno, Concentração: 100mg; Forma Farmacêutica: Pó Lífilo para Injetável: Frasco/ Ampola	Ampola/ Frasco	2.500	R\$ 4,06	R\$10.150,00
11	401890	Cianocobalimina, Composição: Associada com Piridoxina e Tiamina; Concentração: 5 mg + 100 mg + 100 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável: Ampola	Ampola	800	R\$ 7,58	R\$6.064,00
12	276378	Cilostazol, Concentração: 100 mg; Forma Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	4.000	R\$ 0,57	R\$2.280,00
13	308738	Ciproflibrato, Dosagem: 100 mg; Forma Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	15.000	R\$ 0,35	R\$5.250,00
14	270495	Colagenose, Apresentação: associada com Cloranfenicol, Concentração: 0,6UI + 1% - Uso: Pomada- Bismaga 30 G	Bismaga	1.000	R\$ 11,77	R\$11.770,00
15	431097	Colecalciferol (VitD)7000 UI	Comprimido	6.000	R\$ 0,26	R\$1.560,00
16	276283	Desflanésido Dosagem 0,2 mg/ml Apresentação: Solução Injetável: Ampola 2ml	Ampola	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
17	272335	Dimenidrato, Apresentação: Associado com Piridoxina Cloridrato; Dosagem 25 mg/ml + 5 mg/ml, Apresentação: Solução Oral: Frasco 20 ml	Frasco	500	R\$ 4,48	R\$2.240,00
18	272336	Dimenidrato, Apresentação: Associado com Piridoxina + Glicose + Frutose; Dosagem 3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml, Apresentação: Solução Injetável: Ampola 10 ml	Ampola	2.000	R\$ 8,18	R\$16.360,00
19	272334	Dimenidrato, Apresentação: Associado com Piridoxina Cloridrato; Dosagem 50 mg/ml +	Ampola	1.400	R\$ 8,04	R\$11.256,00





Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

		50 mg/ml, Apresentação: Solução Injetável: Ampola 1 ml						
20	407329	Dimetilato de Lisdexanfetamina, Dosagem 30mg; Apresentação: Capsula	Capsula	1.000	R\$ 13,39	R\$13.390,00		
21	267283	Escopolamina Bulfibrometo, Dosagem: 10 mg. Forma Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	2.400	R\$ 0,57	R\$1.368,00		
22	272198	Edilefrina Cloridrato, Composição 10mg/ml; Apresentação: Solução Injetável: Ampola 1ml	Ampola	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00		
23	270116	Etomidato, Dosagem 2mg/ml, Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável: Ampola 10ml	Ampola	100	R\$ 11,43	R\$1.143,00		
24	267328	Fosfato de Sódio, Apresentação: Enema; Dosagem: Fosfato MonoBásico 16% + Fosfato DiBásico 6%; Forma Farmacêutica: Frasco 125 ml	Frasco	1.000	R\$ 5,28	R\$5.280,00		
25	269761	Gentamicina, dosagem:20 mg/ml, aplicação: solução injetável: Ampola 1ml	Ampola	600	R\$ 1,61	R\$ 966,00		
26	273119	Gilmeprida, Dosagem: 2mg; Forma Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	360	R\$ 0,20	R\$ 72,00		
27	270220	Hidrocortisona, Princípio Ativo: 100 mg, Apresentação: Solução Injetável: Frasco/ Ampola	Frasco/ Ampola	2.000	R\$ 3,46	R\$6.920,00		
28	270219	Hidrocortisona, Princípio Ativo: 500 mg, Apresentação: Solução Injetável: Frasco/ Ampola	Frasco/ Ampola	2.000	R\$ 6,08	R\$12.160,00		
29	267292	Imipramina, cloridrato, Dosagem: 25 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00		
30	305270	Levofloxacino, Dosagem: 500 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	2.000	R\$ 0,95	R\$1.900,00		
31	268130	Lovomepromazina, Dosagem: 40mg/ml, Apresentação: Solução Oral: Frasco 20ml	Frasco	200	R\$ 10,70	R\$2.140,00		
32	269846	Lidocaina Cloridrato, Dosagem: 2%, Apresentação: Geléia, Bisnaga 30 G	Bisnaga	950	R\$ 2,87	R\$2.726,50		
33	268498	Metronidazol, Dosagem: 5mg/ml, Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável: Bolsa 100ml	Bolsa	200	R\$ 6,20	R\$1.240,00		
34	345259	Metropolol Tartarato 5mg (1mg/ML), Ampola de 5 mls	Ampola	100	R\$ 18,32	R1.832,00		
35	272326	Naloxona Cloridrato, Dosagem 0,4 mg/ml, Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável: Ampola 1 ml	Ampola	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00		
36	267728	Nifedipino, Dosagem: 10 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00		
37	270007	Nimodipino, Dosagem: 30 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00		
38	279297	Nistatina, Apresentação: Associada com Óxido de Zinco, Concentração: 100.000 UI + 200 mg/g, Apresentação: Crema, bisnaga 60 g	Bisnaga	300	R\$ 9,21	R\$2.763,00		
39	266798	Nistatina, Dosagem: 25.000 UI/g, Apresentação: Crema Vaginal; Forma Farmacêutica: Bisnaga 60 G	Bisnaga	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00		
40	268277	Ocitosina, Dosagem: 5 UI, Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola 1ml	Ampola	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00		
41	272839	Risperidona, Dosagem 1 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	14.000	R\$ 0,19	R\$ 2.660,00		
42	448616	Sacarato de Hidróxido Ferrico III, Dosagem:20 mg/ml, Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola 5 ml	Ampola	500	R\$ 9,31	R\$ 4.655,00		

43	272365	Sertralina Cloridrato, Dosagem: 50 mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
44	270092	Solução Glicosada 5% Apresentação Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Frasco/bolsa 100 ml	Sistema Fechado	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
45	268532	Tenoxicam, 20mg/ml, Apresentação injetável- EV: Frasco/Ampola	Frasco/ Ampola	1.000	R\$ 9,14	R\$ 9.140,00
46	268159	Pentoxifilina, Dosagem: 400mg, Apresentação Farmacêutica: Comprimido	Comprimido	240	R\$ 1,91	R\$ 458,40
47	396853	Tetracaina Cloridrato, Composição: associado à Fenilefrina; Concentração 1% + 01%; Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica: Frasco 10 ml	Frasco	50	R\$ 11,67	R\$ 583,50
Valor Total : R\$ 161.952,00 R\$ (Cento e Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)						

2.1. Registro e análise das informações

Para a composição do valor máximo aplicável para cada item disposto junto a tabela acima exposta, elaborou-se a pesquisa de preços, objetivando estabelecer o preço justo de referência para a futura contratação. Os registros da pesquisa realizada encontram-se materializada junto ao Anexo I deste instrumento, denominado **MAPA DE PREÇOS**, sendo este composto de uma série de preços coletados e formalizados em quadro comparativo próprio, caracterizando as fontes consultadas e justificada a metodologia utilizada. As consultas foram realizadas junto aos Sistemas de preços Governamentais tais como: Painel de Preços do Ministério da Economia, acessado através do endereço Eletrônico: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, Painel de Compras Governamentais, acessado em <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet/siasg>, Banco de Preços em Saúde acessado pelo endereço: <http://bps.saude.gov.br/visao/consultaPublica/relatorios/geral/index.jsf>, Plataforma Banco de Preço, disponível no endereço: www.bancodeprecos.com.br, e o sistema Menor Preço Notas Paraná acessado em: <https://compras.menorepreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>. Informo que ampliamos as pesquisas através de consultas de contratações similares junto a outros entes públicos, assim como realizados pesquisa com fornecedores do ramo do objeto pretendido.

Considerando que para evitar defasagem e distorção dos valores foram utilizados e aplicados na maioria dos itens junto aos sistemas filtros como: **PERÍODO**- itens adquiridos nos últimos 180 dias, **FAIXA**- ou seja a quantidade a ser adquirida, sendo o limite máximo a quantidade pretendida (sempre que possível); **TIPO DA COMPRA**- este filtro foi aplicado somente do Sistema BPS, sendo a opção selecionada o tipo de compra Administrativa; **UNIDADE FEDERATIVA**- utilizamos somente comprar registradas junto ao Estado do Paraná e **UNIDADE DE FORNECIMENTO**- não foram registradas ou selecionadas registros cujo as unidades de fornecimento fosse diferente, ou seja foram utilizados somente valores dos itens congêneres entre si.

Posto isto, após levantamento e análise dos valores encontrados e aplicando os filtros acima citados objetivando considerar fatores junto a necessidades do município tais como a quantidade a ser adquirida, assim como a variação dos preços ao longo do tempo, sendo realizada análise crítica e quando necessário desconsiderado preços inexequíveis. Sendo assim confeccionou-se Mapa de Preços a modo a ser verificado junto ao anexo acima citado, utilizando como método de cálculo a média geral e o desvio padrão para obtenção da média final sem discrepância, onde os valores utilizados para o cálculo da média discrepante são os constantes entre o mínimo e o máximo aceitável.

2.2. Decisão pelo Parcelamento ou Não da Aquisição

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:

É tecnicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso





Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

3. Verificação de Enquadramento no Programa Compra Primeiro de Maio (Lei Municipal n.º 06/2013 com alterações pela Lei Municipal n.º 61/2022)

Não se aplica

4. Análise de riscos

4.1 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação.

Identifique:

1 risco relacionado à fase interna do processo licitatório,

1 relacionado à fase de seleção do fornecedor e

1 relacionado à fase de gestão e execução do contrato.

Além disso, são estimadas a probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Preço ser inferior ao praticado no mercado, resultando o item Fracassado e ou deserto.	Média	Alto	Realizar uma vasta pesquisa de preços, junto aos Sistemas de Preços Governamentais, consultas junto a contratações similares junto a outros entes públicos e pesquisas de fornecedores do ramo. Realizar análise crítica dos preços para cálculo da média.	Realizar nova pesquisa de preço, buscar fornecedores que atendam as exigências fixadas.	Equipe Técnica e Administrativa do Setor Requeitante
2.	Empresa não possuir toda documentação necessária	Média	Médio	Verificar em tempo hábil as documentações	Convocar o 2º colocado	Pregueiros
3.	Empresa não entregar todos os itens solicitados, ou a quantidade solicitada (Fracionar o empenho)	Média	Alto	Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, mediante a entrega dos itens.	Notificar a Empresa	Fiscal do Contrato

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de

prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, o que será providenciado mediante protocolo do presente com os responsáveis pela mitigação.

5. Providências a Serem Adotadas (caso haja necessidade de adequação do local, contratações simultâneas ou antecedentes, etc)

Não se aplica.

6. Resultados Pretendidos (aumento da produtividade, eficiência, atendimento de legislação, etc)

Atendimento das necessidades e demandas da assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública desta municipalidade, promovendo a saúde e visando a integralidade da assistência, proporcionando atendimento seguro e de qualidade aos pacientes, além de garantir o estoque necessário para atender a demanda de todos os usuários do Sistema Único de Saúde nas unidades do município de Primeiro de Maio - PR, pertencentes a esta Secretaria Municipal de Saúde.

7. Declaração da Viabilidade

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é viável, necessária e adequada a este órgão.

8. Atendimento do Programa Primeiro de Maio Compra

Não se aplica

Primeiro de Maio, 07 de agosto de 2023

Elaborado por:

Angelita Picinini Vaz

Auxiliar de Serviços Administrativos

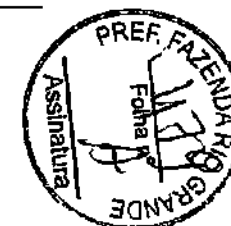
Matrícula Nº 401768

Aprovado por:

MARIA RITHA XICARELI CASANOVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 4863/2021





ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, o Município de _____, pessoa jurídica de direito público, com sede à _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por _____, doravante Denominado Contratante, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) Fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico nº _____, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para futura aquisição de bens, conforme especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5802/2023.

1- OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de _____, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	--------------

2. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município, observada a ordem de classificação, os percentuais de desconto do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a. Fornecedor – lote ____; CNPJ n.º _____, com sede na Rua/Av _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, fax: (____) _____, representada por seu(sua) Sr(a). _____ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em _____, RG n.º _____, SSP/____, CPF n.º _____.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 47/2023.

O compromisso de entrega estará caracterizado mediante o recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 57/2023.

O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, caso o preço não se demonstre vantajoso, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação



vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo, a critério da Administração, ser prorrogada por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata inclusive o órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos a presente ata de sistema de registro de preços.

Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- a. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021;
- b. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c. resultante de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Para fins do disposto no item anterior, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações





contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no §1º, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Na prorrogação da ata de registro de preços de vigência de 1 (um) ano, por igual período, e, no seu aniversário, será realizada sua atualização monetária.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a. A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
c. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
d. Por iniciativa da Contratante, quando:

I - Não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fornecedor terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da respectiva Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais e/ou iniciar a execução dos serviços.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal do Município www.primeirodemai0.pr.gov.br e na Imprensa oficial. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

Table with 4 columns: Reduzido, Programática, Elemento Despesa, Fonte. It lists budget codes for items 258, 259, 260, 268, 305, 306, 307, and 308.

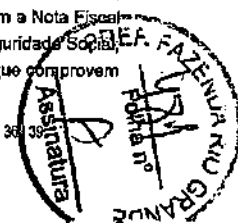


11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 11.1 São obrigações do Contratante;
11.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
11.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
11.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
11.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
11.6 Comunicar a empresa para emissão da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
11.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
11.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
11.9 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
11.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
11.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 12.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
12.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
12.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação solicitados;
12.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
12.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
12.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem





a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anômala ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do contrato;

12.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes, as normas de segurança do contratante;

12.15 Outras obrigações constantes do Termo de Referência.

131. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Município de e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que val assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

..... de de 2023.

Contratante

Contratada



ANEXO III

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM SERVIDOR

Pregão Eletrônico Nº ____/2023

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e da CPF nº (inserir número), DECLARA, que os sócios, cotista ou dirigente da empresa não são servidores do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da unidade contratante, ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança. Membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2023.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

ANEXO XV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico N° ____/2023

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (Identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (Identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (Identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (Identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (Identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para "firmá-la".

Nome, assinatura do responsável legal e carimbo CNPJ

gov.br

Documento assinado digitalmente
KETHELYN MULLINA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 04/23/2023 18:06:30-0300
Verifique em: https://validar.jf.gov.br





PREÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PROCESSO Nº 103/2023.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA ATÉ:

Dia: 31/08/2023
Hora: 09:00hs

INÍCIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Dia: 31/08/2023
Hora: 09:30hs

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS SITUADO NA PARTE DE CIMA DO BANCO BRADESCO NA PRAÇA VI DE NOVEMBRO, BAIRRO GANCHOS DO MEIO EM GOVERNADOR CELSO RAMOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo 60 (sessenta) dias.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREÇÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **POR ITEM**, com **COTA PRINCIPAL, RESERVADA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Exceção prevista no subitem 7.10.2.1) a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações posteriores, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, em sessão pública em data e horário acima especificados.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente Licitação tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, de acordo com os quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo I – Detalhamento do objeto, parte integrante do presente edital, durante a validade da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 - Os interessados deverão apresentar, até a data e hora do recebimento, 02 (dois) envelopes fechados, cada um deles correspondendo a uma fase de forma a não permitir a sua violação, em cuja parte externa deverá constar:

2.1.1 - Envelope nº 01 - Da Proposta

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax:
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2023
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 103/2023



SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:30 HORAS DO DIA: 31/08/2023
ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

2.1.2 – Envelope nº 02 - Da Habilitação

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax:
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROCESSO Nº 103/2023
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 103/2023
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:30 HORAS DO DIA: 31/08/2023
ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”

2.2 - Os envelopes dos subitens acima (2.1.1 e 2.1.2), poderão ser colocados em 01 (um) envelope, mantendo as devidas separações (Envelope nº 01 - Da Proposta e Envelope nº 02 - Da Habilitação), bem como deverá vir em apenso a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, mantendo na parte externa do referido envelope as seguintes informações:

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax:
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2023
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 103/2023
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:30 HORAS DO DIA: 31/08/2023

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderá participar da presente licitação qualquer empresa que atue no ramo do objeto licitado, sendo este comprovado através dos meios pertinentes (CNPJ, contrato social) e satisfaça as condições estabelecidas neste edital;

3.1.1 - Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio; membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio;

3.2 - DA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% E/OU ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

3.2.1 - Para a “Cota Reservada” ou “Exclusiva” não poderão participar as empresas que não estão Enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP conforme legislação vigente, exceto se ocorrer o descrito no subitem 7.10.2.1;

3.2.2 - Para a “Cota Reservada” ou “Exclusiva” as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da Licitação com reserva de cota e itens exclusivos;

3.2.3- Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123-2006 na presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;





3.2.4 - Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º;

3.2.5 - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial (emitida a menos de 90 (noventa) dias) nos casos de ME e/ou EPP ou o Certificado da Condição de Microempreendedor em caso de MEI, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital e a declaração contida no Anexo IV deste Edital.

3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DA COTA PRINCIPAL

3.3.1 - Poderá participar qualquer empresa que atue no ramo do objeto licitado, em conformidade com o item 3.1, sendo este comprovado através dos meios pertinentes (CNPJ, contrato social) e satisfaça as condições estabelecidas neste edital;

3.4 - Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente desta licitação:

3.4.1 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura de Governador Celso Ramos;

3.4.2 - Empresas que estejam em regime de Falência ou Concordata, ou sobre as quais incida proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;

3.4.3 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.4.4 - Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Governador Celso Ramos;

3.5 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

3.6 - Qualquer manifestação nesta licitação condiciona-se à apresentação, pelo preposto da licitante, de seu documento de identidade com foto e instrumento público de procuração ou instrumento particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, mais o Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor. Em sendo proprietário ou sócio da empresa, deverá apresentar documento de identidade com foto e cópia do Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social);

3.6.1 - A não apresentação ou a incorreção dos documentos previstos no item anterior não desclassificará ou inabilitará a licitante, mas impedirá a pessoa presente de constar em ata, receber intimações, interpor recursos ou desistir de sua interposição;

3.6.1.1 - Se for sanável o ponto em desacordo com o item anterior, poderá ser corrigido na Sessão Pública;

3.7 - Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz ou filial e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante;



3.8 - O preposto e/ou representante legal das licitantes, durante as fases de propostas e habilitação, poderá utilizar-se de telefone celular e/ou equipamentos eletrônicos, limitando-se a fazê-lo para uso restrito ao certame em tela, caso contrário, será convidado a retirar-se do recinto para não haver prejuízo aos trabalhos;

3.9 - Quando em abertura de processo licitatório, só será permitido dirimir dúvidas ou discussões relacionadas ao processo que está sendo instaurado.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, serão chamadas à mesa de abertura as licitantes para realização do credenciamento, para que apresentem os seguintes documentos:

a) Tratando-se de Proprietário ou Sócio:

- Cópia do Documento de Identidade de fé pública com fotografia;

- Cópia do Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores.

b) Tratando-se de Representante Legal:

- Cópia do Documento de Identidade de fé pública com fotografia;

- Instrumento público de procuração ou instrumento particular de procuração, com poderes para representar a empresa em licitações ou, especificamente, neste pregão e suas respectivas fases/etapas, inclusive formulação de lances em pregões, sem a necessidade de reconhecimento de firma;

- Cópia do Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores.

4.1.1 - Os documentos exigidos nas letras "a" e "b" do item anterior poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de GCR, bem como por Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

4.2 - Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse efeito, um único representante por licitante interessada;

4.2.1 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas, assim, deverá escolher dentre as empresas participantes qual será credenciada, exceto quando forem empresas que ofertarem propostas para lotes/itens diferentes;

4.2.2 - Por motivo de força maior, poderá ser substituído o credenciado a qualquer momento por outro que atenda às condições de credenciamento;

4.2.3 - Quando da necessidade de realização de nova sessão pública, poderá a empresa credenciar novo representante legal, mesmo que não tenha se credenciado na Sessão Pública





anterior deste Pregão (Princípio da Supremacia do Interesse Público, bem como Princípio da Economicidade e Princípio da Competitividade);

4.3 - A não comprovação de que o interessado possui poderes específicos para representar a licitante no certame, bem como a não apresentação ou incorreção de algum documento de credenciamento, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata da Sessão Pública o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita;

4.3.1 - Também, o não credenciamento ou a ausência de credenciado implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata da Sessão Pública o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita;

4.4 - O licitante que for microempresa ou empresa de pequeno porte deverá comprovar esta condição, por meio de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (modelo opcional no Anexo IV deste edital) e Cartidão Simplificada emitida pela Junta Comercial (emitido a menos de 90 (noventa) dias) nos casos de ME e/ou EPP ou o Certificado da Condição de Microempreendedor em caso de MEI, sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nas Leis Complementares nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de agosto de 2014, devendo ser apresentada grampeada no lado externo de um dos envelopes subitens: 2.1.1 (Proposta) ou 2.1.2 (Habilitação);

4.5 - O Pregoeiro realizará última chamada para proporcionar chance aos possíveis licitantes atrasados em credenciar-se, chamando todas as licitantes participantes (que entregaram envelopes). Caso não exista manifestação, dar-se-á por encerrada a etapa de credenciamento.

V - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Apresentar a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Anexo II do Edital, devendo ser apresentada grampeada no lado externo de um dos envelopes subitens: 2.1.1 (Proposta) ou 2.1.2 (Habilitação);

5.1.1 - A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

5.1.2 - O licitante que for microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a referida declaração com ressalva, se for o caso, em conformidade com o item 9.1.3. (Anexo II-A do Edital);

5.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário (Anexo II ou Anexo II-A), na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pelo(a) Pregoeiro(a) na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

5.3 - Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

5.3.1 - Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, até o final da sessão, momento que poderá ser



devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 01

6 - São requisitos da proposta de preços:

6.1 - Ser datilografada ou impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, nome ou razão social e endereço completo, telefone e e-mail da licitante, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V;

6.2 - Conter o preço unitário e total por item em algarismos arábicos, em moeda nacional computada os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material e a venda a ser realizada, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade das empresas vencedoras desta licitação, no preço cotado por item, já estarão incluídos todos os descontos oferecidos pelo licitante;

6.2.1 - O preço unitário e total por item deverá possuir até três casas decimais.

6.2.2 - Os valores não poderão ultrapassar os valores máximos contidos no Anexo I.

6.2.3 - Declaração expressa na proposta de que os preços propostos compreendem todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;

6.3 - Estar (em) assinada (s) pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numerada (s);

6.4.1 - Na hipótese de as propostas estarem em desacordo com o item anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes para tal, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

6.4.2 - A referência na proposta do número da Agência e Conta Bancária do Licitante no Banco do Brasil - BB - agilizará o processo de pagamento;

6.5 - Conter as especificações do item/fote, em conformidade com o Anexo I;

6.5.1 - Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura;

6.6 - Conter a Marca sob o qual o produto é comercializado. Deverá ser informado também: Fabricante e Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde.

6.6.1 - A Licitante poderá ofertar opções de marca, quando for o caso, mantendo as especificações do Edital e de qualidade igual ou superior a primeira cotação, não podendo alterar o preço cotado (preço único), ou oferecer proposta alternativa de preços;

6.6.2 - Caso a licitante apresente opções de marca com preços diversos, será validada somente a menor cotação, desprezando-se aquela (s) com maior (es) preço (s);





6.7 - A Licitante vencedora, se solicitada, deverá entregar amostra no setor de Licitações do da Prefeitura Municipal em Governador Celso Ramos/SC conforme consta no Capítulo XVII do Edital;

6.8 - Os licitantes não enquadrados como Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, poderão ofertar proposta para todos os itens/lotos, sendo que para os itens/lotos com reserva de cota ou exclusivos para ME/EPP serão considerados apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de ME/EPP. Observar o disposto no subitem 7.10.2.1.;

6.9 - Para facilitar o desempenho durante a realização da Sessão Pública as licitantes deverão utilizar-se do ARQUIVO AUTO COTAÇÃO do Sistema Betha. Para a utilização deste arquivo se faz necessário que o licitante acesse o link: <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=030921143438&s=33&v=2.0.26> e faça download do programa denominado Completo-AutoCotacao-2026.exe. A partir do programa o licitante preenche seus dados cadastrais e abre o(s) arquivo(s) de auto cotação (AC_LICITACAO_PR_103_2023.COT) deste Pregão disponibilizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Deverão trazer os arquivos em pen drive no dia da entrega da documentação e proposta, preferencialmente juntamente com a proposta. O arquivo em questão não substitui a proposta mencionada no Edital. Os licitantes que optarem por imprimir esta proposta e apresentar como sendo sua única proposta devem incluir todas as informações exigidas neste capítulo na mesma.

6.10 - A proposta deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação do item em desacordo;

6.11 - Qualquer documento que compoñha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação de Governador Celso Ramos, bem como por Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;

6.12 - A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado.

6.13 - A licitante vencedora do certame deverá encaminhar detalhamento de sua proposta com os itens vencedores e seus respectivos valores unitários readequados ao valor representado pelo lance vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão devendo apresentar também para o(s) item(ns) vencedor(es):

6.13.1 - Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Governador Celso Ramos, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

6.13.2 - Caso o item seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PGCR, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;



6.13.3 - Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde esteja vencido, a licitante deverá apresentar juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do Ministério da Saúde que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PGCR, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

6.13.4 - A licitante deverá apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo Ministério da Saúde, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA FASE COMPETITIVA DE LANCES

7.1 - Após o final da etapa de Credenciamento e verificação da apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, as propostas serão abertas e analisadas pelo(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, quanto à sua aceitabilidade, conforme:

- a) Se o objeto ofertado é compatível com o objeto descrito no Edital e com as formalidades dele;
- b) Se o preço cotado na proposta escrita está excessivo de acordo com os preços praticados no mercado;
- c) Se o preço cotado na proposta escrita está inexequível de acordo com os preços praticados no mercado;

7.1.1 - Será enfatizada a análise da letra "a" do item anterior (objeto e formalidades), sendo observadas as letras "b" e "c" quando flagrantes, ou seja, de fácil percepção;

7.2 - Será desclassificada a proposta da licitante que:

7.2.1 - Deixar de apresentar quaisquer documentos solicitados no Capítulo VI – Da Proposta de Preços;

7.2.2 - Estiver de forma omissa, incompleta ou incorreta, impedindo a identificação do item licitado;

7.2.3 - Não atender às especificações mínimas dos produtos/serviços, exigidas neste Edital;

7.2.4 - Conflitarem com a legislação em vigor;

7.3 - Não serão consideradas para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital;

7.4 - Ocorrendo divergência entre o preço unitário e total, será considerado o preço unitário; e ocorrendo divergência entre o valor expresso por extenso e em algarismo, será considerado o valor expresso por extenso;

7.5 - O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria sessão pública, principalmente àqueles formais;

7.6 - Na apreciação das propostas o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, poderá solicitar informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter





maiores informações sobre o produto e/ou serviço ofertado, o que deverá ser providenciado no prazo estabelecido na ata da sessão pública, sob pena de desclassificação;

7.6.1 - No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) e/ou prospecto(s), quando solicitada(s), ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra(s) para análise fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, a proposta da licitante será desclassificada, estando sujeita às penalidades e sanções previstas neste Edital e legislação vigente;

7.7 - Depois de verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para cada um dos itens objeto da presente licitação, os respectivos valores ofertados e, caso exigido no Capítulo VI do presente Edital, a marca, o modelo e o fabricante;

7.8 - O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, classificará, **PELO PREÇO POR ITEM**, observado o item 7.10, as propostas passíveis de ofertas de lances verbais, além de ser identificado o menor preço, fazendo a devida ordenação das propostas de preços para cada item, em ordem crescente;

7.8.1 - Participarão dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% superiores, relativamente, a de menor preço;

7.8.1.1 - Caso existam empates e diversas empresas dentro da faixa dos 10% (dez por cento), subitem anterior, serão classificadas todas estas para que os autores participem dos lances verbais;

7.8.2 - Caso não houver, no certame, pelo menos três propostas escritas de preços classificadas, conforme o subitem 7.8.1, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, classificará as melhores propostas em até o máximo de 03 (três), exceto quando houver empate nas propostas, caso em que serão todos esses convidados a participar da etapa de lances (até o 3º menor preço);

7.9 - Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos credenciados das licitantes classificadas. Tais lances verbais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, de forma razoável, sendo que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada;

7.9.1 - O Pregoeiro convidará os credenciados das licitantes a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor;

7.9.1.1 - A oferta de lances deverá ser efetuada pelo valor total bruto para todos os licitantes;

7.9.1.2 - Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

7.9.1.3 - Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o item em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio;

7.9.2 - Caso não se realizem mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote, podendo registrar os menores preços de cada licitante classificado à etapa de lances, mesmo superiores ao



menor preço final, devendo estes constarem em Ata da Sessão Pública para sanar eventuais problemas futuros e, se necessário for, a negociação;

7.9.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da(s) rodada(s) posterior(es) da oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva;

7.9.3.1 - Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, mas na fase de lances:

7.10.1 - Para a Cota principal: Caso o licitante que tenha proferido o lance mais bem classificado NÃO SEJA microempresa ou empresa de pequeno porte, serão consideradas com ele EMPATADAS, as propostas formuladas por microempresas e empresas de pequeno porte, cujos últimos lances sejam até 5% superiores ao melhor preço;

7.10.1.2 - Será oportunizado ao licitante mais bem classificado entre os empatados, conforme o item 7.10.1, apresentar proposta inferior ao preço vencedor, situação que, uma vez concretizada, importará na adjudicação do objeto licitado em seu favor;

7.10.1.3 - Na hipótese do licitante mais bem classificado entre os empatados não apresentar proposta inferior ao preço vencedor da etapa de lances, serão convocados, se houverem, remanescentes dentre os empatados, respeitada a ordem classificatória, para exercitarem o mesmo direito;

7.10.1.4 - Caso não haja novas propostas pelos licitantes considerados empatados visando superar o preço originalmente ofertado pelo licitante vencedor da primeira etapa de lances, a este será adjudicado o objeto licitado;

7.10.2 - Para a Cota reservada e/ou itens/lotes exclusivos: Caso tenham três Micros ou Pequenas Empresas participando da disputa do(s) item(s), será declarada vencedora a licitante que tenha proferido o lance mais bem classificado e a esta será adjudicado o item licitado;

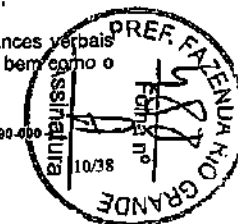
7.10.2.1 - Porém, caso não tenham três licitantes ME/EPP na disputa do(s) item(s) todos os licitantes (ME/EPP, médias e grandes empresas) que tenham ofertado proposta para o(s) item(s) entram na disputa dos lances e consequentemente aplica-se o descrito no item 7.10.1 e seguintes;

7.10.3 - Cabe ressaltar que não havendo vencedor para a cota reservada/exclusiva, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal (e vice-versa), ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, bem como se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a adjudicação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

7.11 - Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades e sanções constantes deste Edital e legislação vigente;

7.12 - É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante;

7.13 - O Pregoeiro estipulará parâmetros ou percentuais sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, desde que aceito pelos participantes da etapa de lances, bem como o tempo de oferecimento de lances;





7.13.1 - Durante a etapa de lances, o pregoeiro poderá, a seu critério, alterar o decréscimo mínimo estipulado no item anterior, desde que aceito pelos participantes da etapa de lances.

7.14 - Declarada encerrada a etapa competitiva (todos os participantes declinarem da formulação de lances) e classificadas as propostas, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14.1 - O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preços;

7.14.2 - Se a oferta não for aceitável, mesmo após a tentativa de negociação, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

7.15 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o credenciado para que seja obtido preço melhor;

7.16 - Em caso de ser julgamento por lote, todos os itens do lote devem ser cotados e classificados, tendo a desaprovação/desclassificação de um item resta prejudicado todo o lote;

7.17 - Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas as propostas, imediatamente será aberto pelo Pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

7.17.1 - Pode o Pregoeiro, concluindo ser melhor ao andamento do certame, optar pela abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante vencedora após encerrada a fase competitiva de cada item."

VIII – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1 - O Envelope de Habilitação deverá conter os documentos abaixo elencados, preferencialmente numerados sequencialmente, que constituirão a comprovação de:

8.1.1 - Habilitação Jurídica

8.1.1.1 - Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;

8.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;

8.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;

8.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.5 - Cédula de Identidade em se tratando de pessoa física.



8.1.1.6 - A apresentação do documento de habilitação jurídica na fase de credenciamento substitui a apresentação na fase de habilitação, desde que em cópia autenticada em cartório ou, em caso de cópia simples, devidamente acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou membro da equipe de apoio durante a sessão.

8.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C/MF ou CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, a Dívida Ativa da União, bem como, a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através de Certidão Unificada, conforme disposto no Decreto 8.302 de 04 de Setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 05 de Setembro de 2014 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02 de Outubro de 2014, através da Certidão;

8.1.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, expedido pela *Secretaria da Fazenda Estadual, ou outro órgão competente, através da Certidão;*

8.1.2.4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante expedido pela *Secretaria de Finanças/Fazenda Municipal, ou outro órgão competente, através da Certidão;*

8.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRS;*

8.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.3 - Qualificação Técnica

8.1.3.1 - Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente licitação – Atestado de Capacidade Técnica, compatível e pertinente com o objeto licitado;

8.1.3.1.1 - O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: 1) Razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) Descrição do objeto contratado; 3) Prazo de execução do trabalho. Estes dados poderão ser utilizados pela Prefeitura para comprovação das informações. As informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio de declaração, em papel timbrado da empresa, ou mesmo cópia do instrumento de contrato e edital, se for o caso.

8.1.3.1.2 - O Pregoeiro poderá solicitar, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) fornecido(s), devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

8.1.3.2 - Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente, expedido pelo órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos





correlatos que são exercidos pelos interessados, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto desta licitação;

8.1.3.2.1 – No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício;

8.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira

8.1.4.1 – Certidão(ões) Negativa(s) de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falência e concordata da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.1.4.2 – Admitir-se-á empresas em situação de recuperação judicial, conforme entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça – STJ (AREsp 309.867/ES), desde que demonstrem viabilidade econômica para a participação do certame.

8.1.5 – Regularidade Social

8.1.5.1 - Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz*) – modelo de uso facultativo – Anexo III do Edital.

IX – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9.1 – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura do Envelope nº 02 – Da Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital;

9.1.1 – Após constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.1.2 – Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

9.1.3 – Os licitantes “microempresas” ou “empresas de pequeno porte” deverão apresentar, sob pena de desclassificação, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições;

9.1.3.1 – Caso a documentação apresentada por “microempresa” ou “empresa de pequeno porte” vencedora do certame contenha restrição fiscal, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério do(a) Pregoeiro(a), para que tal licitante apresente a documentação de habilitação regular e se dê a adjudicação e homologação do pregão;



9.2 – Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas, sendo a empresa inabilitada;

9.3 – O(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria Sessão Pública, principalmente àquelas formais;

9.4 – A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) a que se refere o § 1º do art. 35 da Lei nº 8.666/93 e alterações, quando expedido pelo Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, referente ao objeto da licitação, substituem os itens 8.1.1 e 8.1.2;

9.4.1 – A substituição aplica-se somente aos documentos que constem como válidos no Certificado de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. A licitante deverá apresentar os documentos que constarem como vencidos, sob pena de ser inabilitada caso não apresente;

9.5 – Os documentos exigidos no Capítulo VIII poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Governador Celso Ramos, bem como por Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;

9.5.1 – Quando a autenticação for realizada por membro da Comissão Permanente de Licitação ou por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, preferencialmente a licitante deverá se apresentar antes da data limite para entrega dos envelopes com os documentos a serem autenticados e os respectivos originais. Não sendo possível a antecipação da licitante para autenticação dos documentos, podem os mesmos serem autenticados quando da entrega e da abertura dos envelopes desde que o representante legal possua os respectivos documentos originais para serem conferidos;

9.6 – Serão considerados os prazos de validade expressos nos documentos. Para os documentos que não apresentarem o prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, com exceção do Atestado de Capacidade Técnica, subitem 8.1.3.1 do Capítulo VIII deste Edital em que não há prazo de validade a ser estipulado;

9.7 – Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz ou filial e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante;

9.8 – O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, após análise da documentação da empresa classificada para tal, fará anúncio de sua Habilitação ou Inabilitação;

9.9 – O envelope da documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, restando à Administração inutilizá-lo se não procurado;

9.9.1 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame (lances verbais), permanecerão sob guarda do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, podendo a empresa retirar ou restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

X – DA SESSÃO PÚBLICA





10.1 – Na sessão pública do Pregão será lavrada ata da Sessão Pública circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata;

10.1.1 – A ata da Sessão Pública circunstanciada deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio presente e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados;

10.2 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo justo motivo assim caracterizado pelo(a) Pregoeiro(a);

10.2.1 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o(a) Pregoeiro(a) poderá de imediato determinar nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes ou então posteriormente determinar uma nova data que deverá ser comunicada a todos os licitantes participantes pelos meios de comunicação (telefone, e-mail entre outros) e também publicada no Mural Público;

10.2.2 – Será lavrada ata da Sessão Pública a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento;

10.3 – O(A) Pregoeiro(a) poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa ou analisar melhor as propostas/documentos do certame para o bom andamento dos trabalhos;

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A(s) ata(s) decorrente(s) do presente processo serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC);

11.2 – Os atos de homologação desta licitação serão de competência do Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos;

11.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços (Anexo VI) será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura;

11.3.1 – A Prefeitura Municipal, órgão gerenciador deste Registro de Preços, não está obrigado a adquirir nenhum item registrado em Ata, sendo o fornecimento eventual e conforme a necessidade e/ou prioridade do mesmo;

11.3.2 – Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, as licitantes que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento, desde que obedecidas às condições deste Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços;

11.4 – A Prefeitura Municipal convocará o licitante vencedor, por e-mail, telefone ou notificação via correio com aviso de recebimento, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permitindo a prorrogação por igual período se justificado;

11.4.1 – As Atas de Registro de Preços será assinada pelo órgão gerenciador e pelos fornecedores cujos preços forem registrados. E, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório;



11.4.2 – A licitante que tiver seu preço registrado se obriga a manter, na assinatura da Ata de Registro de Preços e durante o prazo de vigência da mesma, todas as condições de habilitação exigidas no Capítulo VIII deste Edital;

11.4.3 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não atender as condições de habilitação, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Prefeitura Municipal convocará e registrará os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação;

11.4.4 – Os fornecedores classificados, subsequentemente, se desejarem, poderão registrar os seus preços na Ata de Registro de Preços, desde que aceitem fornecer ao preço do detentor do preço registrado;

11.5 – Durante toda a vigência do Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos poderá convocar os detentores do preço registrado, obedecida obrigatoriamente à ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços;

11.6 – As aquisições que eventualmente forem feitas obedecerão à conveniência e às necessidades da Secretaria da Saúde e será procedida preferencialmente pela emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou por documento equivalente;

11.6.1 – A Prefeitura Municipal encaminhará ao detentor do preço registrado a Autorização de Fornecimento (AF) via e-mail ou via correio com aviso de recebimento, devendo atender ao fornecimento no prazo e no local de entrega estabelecido;

11.7 – A existência de preços registrados não obriga aos órgãos; gerenciador e participantes deste Registro de Preços a efetivar as aquisições que dele poderão advir e também lhes ficam facultada a adoção de outros meios para a contratação do fornecimento pretendido, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Preço Registrado a preferência em igualdade de condições;

11.7.1 – O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso os órgãos participantes deste Registro de Preços optem por contratar o fornecimento através da licitação específica e o preço encontrado for igual ou superior ao registrado;

XII – DO PAGAMENTO

12.1 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do(s) item(ns) com a respectiva Nota Fiscal ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;

12.1.1 – Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;

12.1.2 – O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não seja o BANCO DO BRASIL, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo BANCO DO BRASIL;





12.1.3- Deverá vir especificado e separado na nota fiscal os valores que se referem à mão de obra e os que se referem ao material empregado na execução para a devida incidência dos impostos.

12.1.4- Conforme previsão contida no Decreto Municipal nº 117/2023, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte. Portanto, as empresas que forem enquadradas no Simples Nacional devem destacar essa informação na Nota fiscal, sob pena, de não o fazendo sofrerem tal retenção.

12.2 - A fornecedora deverá apresentar, obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal, os documentos a seguir que se apresentarem vencidos: a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal e Estadual, sede ou domicílio da contratada, para com a Fazenda Federal, o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, demonstrando sua regularidade para fins de pagamento;

12.3 - A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre o produto, tais como: a MARCA sob o qual o mesmo é comercializado, Fabricante, e o prazo de validade do produto. Além de mencionar o número do Contrato/Ata, o número da Licitação, do Processo Administrativo e da Autorização de Fornecimento.

12.4 - Também será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito.

XIII – DO PRAZO E DA ENTREGA

13.1 - O prazo de entrega deverá ser de até 5(cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, para as empresas situadas no Estado de Santa Catarina e o prazo de até 8(oito) dias úteis para as demais regiões do país. O prazo poderá ser prorrogado desde que a justificativa seja aceita pelo servidor solicitante;

13.2 - A entrega será efetuada nas quantidades constantes na Autorização de Fornecimento, podendo a mesma ser solicitada em partes e tomando como base a os itens especificados no Anexo I, e na Ata de Registro de Preços e diretamente no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja:

- Rodovia SC 410, Km 14, Bairro Calheiros, CEP: 88190-000.

XIV – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/refazer, às suas expensas, o produto/serviço que for recusado por motivo justo, como por exemplo: apresentar-se danificado, com prazo de validade vencido, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos entre outros;

14.2 - Expedida a Autorização de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão designado(s) para o Recebimento, podendo ser:



- Em caráter provisório, no ato da entrega dos objetos licitados, ocasião em que será verificada quantidade e condição aparente dos materiais, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto da fatura/nota fiscal;
- Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim.

XV – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e a qualquer tempo, tornar-se superior ao praticado no mercado e/ou em outros órgãos da Administração Pública, a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, órgão gerenciador, deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor detentor do preço registrado, desde que comunicado anteriormente à emissão da Autorização de Fornecimento, mediante requerimento devidamente comprovado e fundamentado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá, mediante criteriosa análise:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e, ainda, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- Analisar a documentação comprobatória e conceder o reequilíbrio econômico financeiro do(s) item(ns) da Ata, caso em que será elaborado o apostilamento, visando assim também a celeridade da aquisição;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

15.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, ou revogação do lote e/ou item da Ata de Registro de Preços.

XVI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

- Não cumprir as exigências do Ato Convocatório e/ou Ata de Registro de Preços;
- Não formalizar e/ou cumprir a nota de empenho ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços e/ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.2 - O cancelamento do registro, nas alíneas citadas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

16.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, mediante abertura de processo administrativo, devidamente fundamentado, comprovando fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou ocorrência de Fato do Príncipe;





16.3.1 - O participante fica obrigado a manter o Registro pelo prazo de 12 (doze) meses, salvo as condições estabelecidas no item anterior, após analisadas e julgadas;

16.4 - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do item 16.1, será pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento (protocolo), juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços;

16.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM), por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

16.6 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

XVII – DAS AMOSTRAS

17.1 – Após a declaração de classificação, as licitantes vencedoras, ofertantes do menor preço, se solicitadas, deverão apresentar 01 (uma) amostra para cada produto (item) no qual foi vencedora, em quantidade suficiente para análise/testes, devidamente identificada com o número do Pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante, peso embalagem, sabor do produto conforme o caso, e os documentos técnicos constantes nas especificações técnicas de cada produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, devendo ser apresentadas até a 03 (três) dias para empresas situadas no Estado de Santa Catarina e até 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação para empresas situadas nas demais regiões, no local a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

17.2 - Os referidos produtos serão avaliados até a homologação do processo, sendo que após este prazo será feita a devolução aos licitantes.

17.3 - A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

17.4 - Após laudo aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

17.5 - Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por servidor e/ou comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.5.1 - Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura Municipal convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;

17.6 - As amostras de que tratam os subitens anteriores não constituem parte dos quantitativos totais solicitados.

XVIII - DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

18.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital apontando as falhas ou irregularidades que o viciou, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a



abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

18.1.1 - A ausência de resposta da Administração à impugnação apresentada, não impedirá a licitante de participar da abertura desta licitação, sendo está respondida, posteriormente, na hipótese de impugnação não prejudicar as propostas;

18.2 - Até o 2º (segundo) dia útil, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ao ato convocatório;

18.2.1 - Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverão ser objeto de consulta ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de GCR, via correio, e-mail ou através do protocolo no setor;

18.2.2 - As dúvidas encaminhadas eletronicamente deverão ser endereçadas exclusivamente para o endereço: licitacaogovernadorcelso Ramos@gmail.com, devendo constar a identificação da empresa com a razão social, endereço completo e CNPJ e/ou cidadão solicitante;

18.2.3 - Os esclarecimentos/ferratas/retificação ao edital, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de GCR e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC);

18.2.4 - A perfeita compreensão do edital se dá somente mediante leitura atenta do conteúdo de todas as suas páginas, pois os dispositivos nela contido se complementam a fim de definirem as regras do certame. Portanto, recomenda-se aos interessados em participar da presente licitação, antes de oferecer qualquer pedido de esclarecimento, efetuar uma leitura completa do edital e procurar esclarecer suas dúvidas em um único documento, se for possível, evitando transtornos ao certame;

18.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será o mesmo alterado, e dependendo do caso, designada nova data para a realização do certame, observando-se os prazos, no caso de alteração do teor das propostas técnicas e de preços;

18.4 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lha assegurada vista dos autos;

18.5 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;

18.6 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

18.7 - Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo;

18.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

18.9 - O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente;





18.10 - O recurso deverá ser entregue no setor de Licitação, podendo, dentro do prazo, ser encaminhado por e-mail;

18.10.1 - À parte que interpuser recurso por meio de e-mail deverá providenciar a juntada da via original nos respectivos autos, no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a interposição sob pena de não conhecimento deste;

18.11 - O recurso será recebido pelo(a) Pregoeiro(a) e será processado conforme determina as Lei 10.520/02 e posteriores e a Lei 8666/93;

18.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora com posterior homologação;

18.13 - Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal;

18.14 - A ocorrência de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida em lei.

XIX – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

19.1 - As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas às seguintes sanções:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária, não superior a 5 (cinco) anos, na modalidade de pregão, e não superior a 2 (dois) anos para as demais modalidades, aplicada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; e
- declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

19.2 - A advertência será emitida pela Administração, quando o contratado descumprir qualquer obrigação;

19.3 - A multa será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, de acordo com as alíquotas a seguir:

- 0,33 % (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);
- 10 % (dez por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;
- até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

19.3.1 - O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente;

19.3.2 - Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial;

19.3.3 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço;

19.3.4 - A multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias;



19.3.5 - A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades;

19.4 - A suspensão impossibilitará a participação da empresa em licitações e/ou contratos, ficando suspenso o seu registro cadastral no Cadastro Geral de Fornecedoros da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, de acordo com os prazos a seguir:

- por até 30 (trinta) dias, quando aplicada a pena de advertência emitida pela Administração e a empresa permanecer inadimplente;
- por até 90 (noventa) dias, quando a empresa interessada solicitar cancelamento da proposta após a abertura e antes do resultado do julgamento;
- por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato;
- por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou do contrato;
- por até 12 (doze) meses, quando a empresa praticar atos que claramente visem à frustração dos objetivos da licitação;
- por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a empresa apresentar documentos fraudulentos nas licitações;
- por até 5 (cinco) anos quando, na modalidade de pregão, a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar na execução do contrato, que se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e
- até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no item anterior.

19.4.1 - A penalidade de suspensão aplicada pela Administração, publicada no Diário Oficial do Município, implicará na suspensão da fornecedora junto ao Cadastro Geral de Fornecedoros da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos;

19.4.2 - A suspensão do direito de licitar poderá ser ampliada até o dobro, em caso de reincidência;

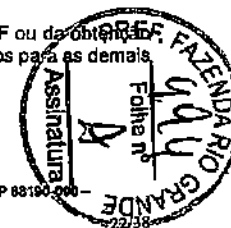
19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos;

19.5.1 - A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou;

19.5.2 - A declaração de inidoneidade terá seus efeitos extensivos a toda Administração Pública;

19.6 - As empresas que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção do registro no Cadastro Geral de Fornecedoros da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- suspensão temporária do Certificado de Cadastro de Fornecedoros - CCF ou da obtenção do registro, por até 5 (cinco) anos na modalidade de pregão e até 2 (dois) anos para as demais modalidades, dependendo da natureza e gravidade dos fatos; e
- declaração de inidoneidade, nos termos do artigo anterior.





19.7 - As sanções previstas neste edital poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

- tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; e
- tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

19.8 - Compete à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro a indicação das penalidades previstas neste Regulamento, cuja aplicação dependerá da homologação da autoridade competente do órgão ou entidade;

19.9 - É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas neste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade;

19.10 - As penalidades aplicadas serão registradas na Prefeitura Municipal, no Cadastro Geral de Fornecedores do Município;

19.10.1 - Homologadas e publicadas as penalidades, a Administração as encaminhará ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, para registro.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - Fazem parte integrante deste edital de Licitação:

- Anexo I – Detalhamento do objeto;
- Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- Anexo II.A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação para Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, com restrição;
- Anexo III – Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Anexo IV – Modelo de Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- Anexo V – Modelo de Apresentação das Propostas;
- Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

20.2. A Prefeitura Municipal de GCR reserva-se ao direito de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Supremo Tribunal Federal - STF, Súmula nº 473);

20.3. No caso de não haver expediente para a data fixada para a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou propostas, a sessão pública realizar-se-á às 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil, após a data anteriormente marcada;

20.3.1. Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve ou paralisação, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor;

20.4. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente edital, deve a mesma fazer prova, dentro do envelope da fase correspondente à exigência, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento;



20.5. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser extraídos através dos Sites dos Órgãos Competentes (Internet), estando sujeitos a comprovação e confirmação junto ao Site do Órgão Competente, salvo disposição em contrário;

20.6. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

20.7. A Prefeitura Municipal de GCR, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação;

20.8. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos à presente licitação;

20.9. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, poderá solicitar parecer técnico interno ou externo em qualquer fase da presente licitação;

20.10. O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos do(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, que se reserva ao direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda que se revelarem manifestamente inexequíveis.

Governador Celso Ramos/SC, 16 de agosto de 2023.

William Wollinger Brevuvida
Secretário de Administração





ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO

QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO R\$
01	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 500MG+125MG	UND	43.000	1,90
02	AMOXICILINA - 500MG	UND	170.000	0,49
03	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 250MG+62,5MG/ML 75 ML Suspensão Oral	FR	7.500	10,56
04	AZITROMICINA DIDRATADA - 500MG	UND	58.000	1,41
05	BUDESONIDA 120 DOSES 32 MCG 6 ML Suspensão Aquosa Nasal	FR	2.400	34,33

COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO R\$
06	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 500MG+125MG	UND	5.000	1,90
07	AMOXICILINA - 500MG	UND	30.000	0,49
08	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 250MG+62,5MG/ML 75 ML Suspensão Oral	FR	500	10,56
09	AZITROMICINA DIDRATADA - 500MG	UND	2.000	1,41
10	BUDESONIDA 120 DOSES 32 MCG 6 ML Suspensão Aquosa Nasal	FR	500	34,33

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO R\$
------	-----------	------	-----	------------------------



11	CARVEDILOL - 12,5 MG	UND	150.000	0,20
12	OMEPRAZOL - 20MG	UND	250.000	0,12
13	PARACETAMOL - 750 MG	UND	130.000	0,32
14	RIVAROXABANA 20 MG	UND	15.000	2,04
15	ACICLOVIR 200MG	UND	30.000	0,35
16	ACICLOVIR 50MG/G CREME	BN	700	2,58
17	ACIDO ACETILSALICILICO - 100MG	UND	250.000	0,05
18	ACIDO ASCORBIÇO 200 MG/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	800	3,74
19	ACIDO FOLICO - 5MG REVESTIDO	UND	30.000	0,063
20	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML	FR	200	4,73
21	ACIDO VALPROICO - 500MG	UND	20.000	1,26
22	ACIDO VALPROICO 250 MG	UND	30.000	0,22
23	ALBENDAZOL 400 MG	UND	10.000	0,77
24	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FR	2.000	2,72
25	ALENDRONATO SODICO - 70MG	UND	4.000	0,37
26	ALOPURINOL - 100 MG	UND	20.000	0,27
27	ALOPURINOL - 300MG	UND	40.000	0,56
28	HIDROXIDO ALUMINIO 60 MG/ML 100 ML Suspensão Oral	FR	2.000	5,24
29	AMBROXOL 30MG 5ML 100 MLXAROPE	FR	1.000	8,07
30	AMINOFILINA 100 MG	UND	6.000	0,13
31	AMIODARONA - 200MG	UND	60.000	0,78
32	AMITRIPTILINA - 25MG	UND	200.000	0,09
33	AMITRIPTILINA - 75MG	UND	20.000	0,50
34	AMOXICILINA - 50 MG/ML 60 ML Suspensão Oral	FR	5.000	8,37
35	ANLIDIPINO BESILATO - 5MG	UND	150.000	0,04
36	ANLIDIPINO BESILATO - 10 MG	UND	100.000	0,13
37	ATENOLOL - 50mg	UND	200.000	0,12
38	ATENOLOL - 100mg	UND	20.000	0,23
39	AZITROMICINA DIDRATADA - 40 MG/ML COM 15 ML Pó para Suspensão Oral	FR	3.000	15,00
40	BIPERIDENO 2 MG	UND	15.000	0,29
41	BUDESONIDA 120 DOSES 64 MCG 6 ML Suspensão Aquosa Nasal	FR	1.000	30,79
42	CALCIO CARBONATO 500mg	UND	20.000	0,14
43	CALECALCIFEROL 200 UI + CARBONATO DE CALCIO 500 MG	UND	10.000	0,17
44	CAPTOPRIL - 25MG	UND	150.000	0,07
45	CARBAMAZEPINA 200MG	UND	100.000	0,29
46	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 + 250MG	UND	15.000	0,64
47	CARBONATO DE LITIO - 300MG	UND	90.000	0,32
48	CARBOCISTEINA 20 MG/ML 80 ML	FR	40	4,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

	Xarope		1.500	
49	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML 100 ML Xarope	FR	1.500	7,52
50	CARVEDILOL - 3,125 MG	UND	80.000	0,16
51	CARVEDILOL - 5,25 MG	UND	200.000	0,15
52	CEFALEXINA - 500MG	UND	70.000	0,88
53	CEFALEXINA - 50 MG/ML 60ML Pó para Suspensão Oral	FR	1.500	12,26
54	CETOCONAZOL 20 MG/G 30 G Creme	BN	2.000	4,82
55	CETOCONAZOL 20 MG + BETAMETAZONA 0,5 MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG 20 MG/G 30 G Creme	BN	1.000	9,98
56	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML (2%) 100ML	FR	1.500	11,09
57	CILOSTAZOL 100 MG	UND	10.000	0,42
58	CILOSTAZOL 50 MG	UND	15.000	0,25
59	CINARIZINA 25 MG	UND	100.000	0,25
60	CINARIZINA 75 MG	UND	50.000	0,28
61	CIPROFLOXACINO - 500MG	UND	80.000	0,36
62	CITALOPRAM 20 MG	UND	50.000	0,21
63	CLINDAMICINA - 300MG	UND	10.000	1,37
64	CLOMIPRAMINA 25 MG	UND	10.000	1,27
65	CLONAZEPAM - 2,5 MG/ML 20 ML Solução Oral	FR	7.000	5,08
66	CLONAZEPAM - 2MG	UND	150.000	0,11
67	CLONAZEPAM - 0,5 MG	UND	100.000	0,10
68	CLONAZEPAM - 0,25 MG	UND	10.000	2,45
69	CLOPIDOGREL BISSULFATO - 75MG	UND	80.000	0,35
70	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30 ML Solução Nasal	FR	2.000	1,89
71	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCONIO 9,0 + 0,1 MG/ML 30 ML Solução Nasal	FR	2.000	2,01
72	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE Soro para Reidratação	SC	10.000	1,04
73	CLORPROMAZINA - 25MG	UND	12.000	0,24
74	CLORPROMAZINA - 100 MG	UND	15.000	0,34
75	CLOTRIMAZOL 10 MG/G 20 G Creme	BN	600	8,68
76	COLÍRIO ANESTÉSICO	FR	100	10,54
77	COLAGENASE	BN	1.800	19,85
78	CUMARINA + TROXERRUTINA 15 + 90MG	UND	1.000	2,15
79	DESONIDA 0,5 MG Creme	BN	600	16,27
80	DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML 5 ML Solução Oftálmica	FR	2.000	13,23
81	DEXAMETASONA - 1MG/G CREME10G	BN	4.000	2,93

Endereço: Praça 6 de Novembro, SN, Ganchos do Molo, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 -
Fone (48) 3039-8866

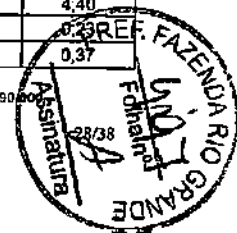
27/38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

82	DEXAMETASONA 4 MG	UND	10.000	0,40
83	DIAZEPAM - 5MG	UND	50.000	0,11
84	DIAZEPAM - 10MG	UND	80.000	0,19
85	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	UND	50.000	0,15
86	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	UND	50.000	0,14
87	DIGOXINA - 0,25MG	UND	15.000	0,28
88	DIPIRONA SÓDICA - 500MG	UND	250.000	0,25
89	DIPIRONA SÓDICA - 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	FR	10.000	1,41
90	DOXAZOSINA 2 MG	UND	20.000	0,16
91	DOXAZOSINA 4 MG	UND	30.000	0,59
92	DOXICICLINA 100 MG	UND	2.000	0,68
93	ENALAPRIL MALEATO - 5MG	UND	15.000	0,06
94	ENALAPRIL MALEATO - 10MG	UND	200.000	0,06
95	ENALAPRIL MALEATO - 20MG	UND	150.000	0,11
96	ESCITALOPRAM 10 MG	UND	50.000	0,29
97	ESCITALOPRAM 20 MG	UND	30.000	0,67
98	ESCOPOLAMINA 10 MG	UND	50.000	0,49
99	ESCOPOLAMINA 10 MG/ML	FR	1.000	10,00
100	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG	UND	20.000	0,32
101	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67+333,4MG/ML 20 ML Solução Oral	FR	1.000	9,85
102	ESPIRONOLACTONA - 25MG	UND	70.000	0,41
103	ESTRIOL 1MG/ML 50 G Creme	BN	500	14,40
104	FENITOINA 100 MG	UND	10.000	0,18
105	FENOBARBITAL - 100MG	UND	15.000	0,18
106	FENOBARBITAL - 40MG/ML 20ML Solução Oral	FR	300	4,45
107	FENOTEROL 5 MG/ML 20 ML Solução Inalatória	FR	600	4,14
108	FINASTERIDA 5 MG	UND	50.000	0,38
109	FLUCONAZOL 150MG	UND	15.000	0,74
110	FLUOXETINA - 20MG	UND	200.000	0,10
111	FUROSEMIDA - 40MG	UND	100.000	0,10
112	GLIBENCLAMIDA - 5MG	UND	100.000	0,04
113	GLICAZIDA 30 MG	UND	10.000	0,33
114	HALOPERIDOL - 2MG/ML 20ML Solução Oral	FR	300	3,60
115	HALOPERIDOL - 5MG	UND	80.000	0,18
116	HIDRALAZINA 25MG	UND	10.000	0,30
117	HIDRALAZINA 50 MG	UND	10.000	0,42
118	HIDROCLOROTIAZIDA - 25MG	UND	250.000	0,04
119	HIDROCORTISONA 10 MG/G 30 G Creme	BN	1.500	13,80
120	IBUPROFENO - 50MG/ML 30ML Solução Oral	FR	2.000	4,40
121	IBUPROFENO - 300MG	UND	80.000	0,37
122	IBUPROFENO - 600MG	UND	100.000	0,37

Endereço: Praça 6 de Novembro, SN, Ganchos do Molo, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 -
Fone (48) 3039-8866





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

123	IMIPRAMINA 25 MG	UND	4.800	0,45
124	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - Atrovent	FR	1.000	3,14
125	ISOSSORBIDA 5 MG ComprimidoSublingual	UND	30.000	0,31
126	ISOSSORBIDA MONONITRATO -10MG	UND	40.000	0,34
127	ISOSSORBIDA MONONITRATO - 20MG	UND	15.000	0,20
128	ISOSSORBIDA MONONITRATO - 40MG	UND	10.000	0,76
129	ITRACONAZOL 10 MG	UND	4.000	1,60
130	IVERMECTINA - 6 MG	UND	15.000	1,42
131	LANZOPRAZOL - 30 MG	UND	5.000	1,04
132	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA - 200+50MG	UND	12.000	3,62
133	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA - 100+25MG	UND	25.000	1,72
134	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	UND	20.000	1,19
135	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	UND	20.000	0,48
136	LEVOTIROXINA DE SODIO - 100MCG	UND	100.000	0,14
137	LEVOTIROXINA DE SODIO - 25MCG	UND	100.000	0,19
138	LEVOTIROXINA DE SODIO - 50MCG	UND	100.000	0,20
139	LIDOCAINA 20 MG/G 30 G GELEIA	BN	600	6,59
140	LORATADINA - 10MG	UND	80.000	0,19
141	LORATADINA - 1MG/ML XAROPE100ML	FR	2.000	7,50
142	LOSARTANA POTASSICA - 50MG	BN	400.000	0,08
143	METFORMINA - 500MG	UND	150.000	0,22
144	METFORMINA - 850MG	UND	200.000	0,21
145	METILDOPA - 250MG	UND	10.000	0,43
146	METOCLOPRAMIDA - 4MG/ML Solução Oral	FR	1.000	2,75
147	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO -10MG	FR	50.000	0,21
148	METOPROLOL 25 MG	UND	10.000	0,62
149	METOPROLOL 50 MG	UND	40.000	1,13
150	METRONIDAZOL - 250 MG	UND	30.000	0,24
151	METRONIDAZOL - 400 MG	UND	20.000	0,62
152	MICONAZOL 20 MG/G 802 G CREME VAGINAL	BN	600	7,47
153	MIKANIA GLOMERATA 0,1 MG/ML 150 ML Xarope	FR	2.500	13,00
154	NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250U/G POMADA 10G	BN	5.000	4,58
155	NIFEDIPINO - 20MG	UND	2.000	0,25
156	NIFEDIPINO - 10MG	UND	15.000	0,21
157	NIMESULIDA - 100MG	UND	80.000	0,16
158	NISTATINA - 100.000UI/ML 50ML Solução Oral	FR	200	9,29
159	NISTATINA - 100.000UI/4G 60G Creme			

Endereço: Praça 6 de Novembro, SN, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 -
Fone (48) 3039-8866

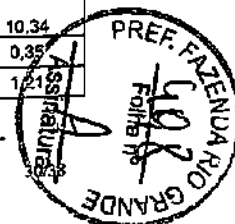
29/38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

	Vaginal	BN	1.000	8,48
160	NORFLOXACINO 400 MG	UND	20.000	0,70
161	NORTRIPTILINA 25MG	UND	15.000	0,46
162	NORTRIPTILINA 50MG	UND	10.000	0,49
163	OXCARBAZEPINA 600 MG	UND	13.000	1,83
164	OXCARBAZEPINA 300 MG	UND	15.000	0,89
165	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA 200 + 100.000 MG/G + U/G 40 G Creme	BN	800	9,70
166	PARACETAMOL + CODEINA 500/30MG	UND	750	0,56
167	PARACETAMOL - 200MG/ML 15ML Solução Oral	FR	5.000	3,18
168	PARACETAMOL - 500MG	UND	120.000	0,16
169	PAROXETINA 20 MG	UND	12.000	0,32
170	PERICIAZINA 40 MG/ML 20 ML Solução Oral	FR	150	22,88
171	PERMETRINA 50 MG/ML - LOÇÃO	FR	300	6,49
172	PREDNISONA 3MG/ML	UND	3.000	8,50
173	PREDNISONA - 20MG	UND	50.000	0,36
174	PREDNISONA - 5MG	UND	50.000	0,13
175	PREGABALINA 75 MG	UND	40.000	0,80
176	PROMETAZINA - 25MG	UND	30.000	0,30
177	PROPATILNITRATO - 10MG	UND	50.000	0,45
178	PROPANOLOL CLORIDRATO - 10MG	UND	8.000	0,15
179	PROPANOLOL CLORIDRATO - 40MG	UND	80.000	0,04
180	QUETIAPINA - 50MG	UND	10.000	3,58
181	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	UND	20.000	0,57
182	SALBUTAMOL SULFATO - 100MCG AEROSSOL COM 200 DOSES	FR	1.500	16,79
183	SERTRALINA - 50MG	UND	130.000	0,24
184	SINVASTATINA - 20MG	UND	130.000	0,14
185	SINVASTATINA - 40MG	UND	80.000	0,24
186	SINVASTATINA - 10MG	UND	10.000	0,12
187	SITAGLIPTINA 100 MG	UND	3.000	6,94
188	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30 G Creme	BN	2.000	8,72
189	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40MG + 8MG Solução Oral	FR	500	6,16
190	SULFATO FERROSO - 125MG/ML 30ML Solução Oral	FR	600	2,34
191	SULFATO FERROSO - 40MG	UND	50.000	0,06
192	TIMOLOL - 0,50% SOLUCAOCFTALMICA ESTERIL 5 ML	FR	500	5,47
193	TIOTROPIO 60 DOSES 2,5 MCG/DOSE 4 ML Solução Inalatória	FR	25	274,52
194	TOBRAMICINA - 3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5ML	FR	500	10,34
195	VARFARINA - 5MG	UND	15.000	0,35
196	VENLAFAXINA 75 MG	UND	13.000	1,21

Endereço: Praça 6 de Novembro, SN, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 -
Fone (48) 3039-8866





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE LICITAÇÃO

197	VENLAFAXINA 150 MG	UND	13.000	2,73
198	VITAMINA DO COMPLEXO B	UND	50.000	0,10
199	VITAMINA D gota – 20ML	UND	3.000	12,15
200	ZOLPIDEM 10 MG	UND	50.000	0,38

OBSERVAÇÕES:

Todos os produtos ofertados devem ter Certificado de Registro junto ao Ministério da Saúde, exceto para os casos de produtos que sejam isentos ou não classificados pelo Ministério da Saúde e deverão ser entregues conforme previsão contida no Capítulo VI item 6.13 deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE LICITAÇÃO

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____
 À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº _____
 PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ PARA REGISTRO DE PREÇOS
 SESSÃO PÚBLICA ÀS: _____ HORAS DO DIA: ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. .

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

 Assinatura, Nome, Cargo e Função
 (Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)





DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____
 À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N° _____
 PREGÃO PRESENCIAL N° _____ / _____ PARA REGISTRO DE PREÇOS
 SESSÃO PÚBLICA ÀS: _____ HORAS DO DIA: ____/____/____

ANEXO II-A

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte – Com restrições)

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende aos Requisitos de Habilitação, ressalvado o disposto nas Leis Complementares n.º 123, de 14/12/2006 e n.º 147, de 07/08/2014.

Datado aos ____ dias de _____ de _____.

 Assinatura, Nome, Cargo e Função
 (Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____
 À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N° _____
 PREGÃO PRESENCIAL N° _____ / _____ PARA REGISTRO DE PREÇOS
 SESSÃO PÚBLICA ÀS: _____ HORAS DO DIA: ____/____/____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Inciso XXXIII do art. 7º da CF)

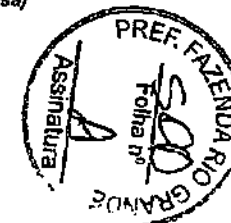
Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 8.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
 (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Datado aos ____ dias de _____ de _____.

 Assinatura, Nome, Cargo e Função
 (Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE LICITAÇÃO

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____
 À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº _____
 PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ PARA REGISTRO DE PREÇOS
 SESSÃO PÚBLICA ÀS: _____ HORAS DO DIA: ____/____/____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte)

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ nº _____
 Intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
 portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____,
 DECLARA, que detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos
 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e n.º 147, de 07/08/2014.

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

 Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE LICITAÇÃO

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____
 À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº _____
 PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ PARA REGISTRO DE PREÇOS
 SESSÃO PÚBLICA ÀS: _____ HORAS DO DIA: ____/____/____

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:
 ENDEREÇO:
 TELEFONE E FAX:
 CNPJ:
 E-MAIL:

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PMGCR – A presente licitação tem por objeto a:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO
 MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, conforme especificações e quantitativos
 descritos no Anexo I deste Edital.

SAÚDE

COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANTIDADE	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI) – 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANTIDADE	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

ITENS EXCLUSIVOS (ME/EPP/MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANTIDADE	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$



--	--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta por extenso (_____)

Validade da proposta: _____

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME:
RG
CPF

PREPOSTO QUE REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO AJUSTE

NOME:
RG
CPF

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:
AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Aos dias do mês de _____ do ano de 2023, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.857.731/0001-60, representada por seu Prefeito, Sr. Marcos Henrique da Silva, são registrados os preços da (s) empresa (s) _____ (fornecedor) _____, estabelecida à Rua _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, neste ato representado pelo(a) _____ (nome do representante da empresa) _____, brasileiro(a), _____ (estado civil) _____, _____ (profissão) _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, portador(a) do RG n.º _____, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 103/2023, objeto do Processo 103/2023. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA(S)	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX						

Governador Celso Ramos/SC,

Representante da Empresa
Contratada

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Data: 09/11/2023 09:50:40 AM
Verifique em: https://valida30.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO		DATA DE ABERTURA: 15/05/2023.	
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		No site: www.portaldecompraspublicas.com.br	
Nº 9/2023-0007		HORÁRIO: 09h00min.	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS, DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.			
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.616.343,52			
REGISTRO DE PREÇOS	VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
SIM	NÃO	CONTRATO	MISTA
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	RESERVA DE COTA ME/EPP	EXIGE AMOSTRA	DECRETO Nº 7.174/2010
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS/PROPOSTAS: CONFORME EDITAL			
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO		IMPUGNAÇÕES	
www.portaldecompraspublicas.com.br		www.portaldecompraspublicas.com.br	



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0007

O Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no Estado do Pará, para conhecimento dos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-0006, resolve RETIFICAR o Edital e Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

Altera-se a redação do Edital:

- 1) Data de abertura: 15/05/2023, a partir das 09h00;
- 2) O anexo 1-A “Mapa de Preços” reformulado;

Altera-se do Termo de Referência:

- 1) Em relação ao item 44, o mesmo repete o item 43, logo **DESCONSIDERAR** um;
- 2) Em relação ao item 52, o mesmo repete o item 51, logo **DESCONSIDERAR** um;
- 3) Reorganizando a numeração dos itens do termo de referência, ficam o total de 329 itens;

Os dados retificados encontram-se disponibilizados no edital em anexos, podendo serem acessados através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.tcm.pa.gov.br/>.

Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl.primaverapa@gmail.com.

Permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital e anexos.

Primavera/PA, 02 de maio de 2023.

BIANCA CAROLINE COSTA Assinado de forma digital por
LOBATO58434403234 BIANCA CAROLINE COSTA
LOBATO58434403234

Bianca Caroline Costa Lobato
Pregoeira Municipal
Portaria nº 441/2022





EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0007

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231303-01/GAB/PMP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS, DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.



ÍNDICE

- 1- PREÂMBULO
- 2- DO OBJETO
- 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4- DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
- 5- DA INFORMAÇÃO, ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 6- DO CREDENCIAMENTO
- 7- DO ENVIO DA PROPOSTA / HABILITAÇÃO
- 8- DA PROPOSTA COMERCIAL E FORMULAÇÃO DE LANCES
- 9- DA HABILITAÇÃO
- 10- DA DISPOSIÇÃO GERAL PARA HABILITAÇÃO
- 11- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
- 12- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 13- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- 14- DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 15- DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16- DO CONTRATO
- 17- DOS PRODUTOS
- 18- DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 19- DAS OBRIGAÇÕES
- 20- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 21- DAS PENALIDADES
- 22- DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME
- 23- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo I-A - Mapa de Preço Médio
- Anexo II- Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo III- Minuta de Contrato





1- PREÂMBULO

1.1- O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PARÁ, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial designado pelo Decreto nº 441/2022, datada em 01/10/2022, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de modo ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, com execução indireta MENOR PREÇO POR ITEM nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a legislação vigente.

1.2- O procedimento licitatório obedecerá a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, 155/2016 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1.3- A Sessão Pública ocorrerá a partir das 09:00h.min (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2023 no Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.4- A comunicação acerca do presente certame poderá ser feita através do E-mail: cpl.primaverapa@gmail.com, até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública.

1.5- O Aviso do presente edital foi republicado em 03 de maio de 2023 no DOU - Diário Oficial da União, IOEPA, Jornal Diário do Pará, Quadro de Avisos do Fundo Municipal de Saúde de Primavera, e a ainda, nos portais: www.primavera.pa.gov.br, tcm.gov.pa/muraldelicitacoes e portaldecompraspublicas.com.br.

1.6- Os interessados em adquirir o presente Edital Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0007, poderão fazê-lo através de "DOWNLOAD" do edital e seus anexos no site: www.primavera.pa.gov.br, tcm.gov.pa/muraldelicitacoes e portaldecompraspublicas.com.br.

2- DO OBJETO

2.1- Constitui como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS, DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ, tendo como base o processo administrativo nº. 20231303-01/GAB/PMP/PA.

2.2- Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Primavera, não tem a obrigação de adquirir a totalidade dos PRODUTOS constantes do Anexo I.



3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderá participar desta licitação qualquer interessado com as qualificações necessárias e que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, atendendo as condições exigidas neste edital e seus anexos, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

3.2- Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame ou da execução de serviço destes decorrente:

a) Os que exerçam mesmo que transitoriamente com ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público no Município de Primavera (servidores *latu sensu* ou dirigente de órgão ou entidade), ou que possuam qualquer outro vínculo de natureza trabalhista com o Município Licitante, nos termos do artigo 9º, III e seu § 3º e o art. 84 da Lei nº 8.666/93.

b) Os membros da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde ou Prefeitura Municipal de Primavera, a estes equiparados o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio;

c) Empresas cujos sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios, sejam servidores *latu sensu* ou dirigentes do Fundo Municipal de Saúde de Primavera.

d) Empresa que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força das Leis nº. 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93.

e) Consórcios de empresas.

f) Empresa cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Primavera; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública (Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal), nos termos dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

g) Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

3.3- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4- A eventual não observância, pelos licitantes, das vedações previstas neste título, sujeitá-los-á às penalidades cíveis e criminais cabíveis.





3.6- Para fins do item 3.2 considera-se participação indireta, para fins do disposto neste dispositivo a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos produtos, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de Produtos a estes necessários.

4- DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

4.1- Quando da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos art. 42 ao Art. 45 da Lei Complementar 123/2006, com as alterações da Lei 147/2014, quais sejam:

4.1.1- Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

4.1.2- As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

4.1.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

4.1.4- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.1.3 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

4.1.5- Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

4.1.6- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.1.7- Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

4.1.8- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem (4.1.7) deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

4.1.9- O disposto no subitem (4.1.7) se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual; a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, no caso do empate previsto no subitem (4.1.6), mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5- DA INFORMAÇÃO, ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- De conformidade com o disposto no art. 24, Decreto Federal nº 10.024/2019, até o terceiro dia útil anterior à data fixada para recebimento dos documentos de propostas e de habilitação, qualquer licitante ou cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0007, devendo fazê-lo por meio eletrônico, previsto no edital.

5.2- A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

5.3- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4- As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo(a) Pregoeiro(a) serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

5.5- DECAIRÁ DO DIREITO DE IMPUGNAR OS TERMOS DESTES EDITAIS PERANTE A PREFEITURA, O INTERESSADO QUE NÃO O FIZER ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL QUE ANTECEDER A DATA FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.





5.6- A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1- O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica

6.2- O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

6.3- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4- O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5- A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7 - DO ENVIO DA PROPOSTA / HABILITAÇÃO

7.1- Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encetar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas:

7.2- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.3- O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5- Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



7.6- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. Valor unitário;

6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Nº do Registro da Anvisa e Validade;

6.6.6. Descrição detalhada do objeto; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.7- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.8- Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.9- O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Além da proposta cadastrada no sistema, a empresa deve enviar a proposta em sua forma digital, devendo conter:

a) Carta Proposta da Licitante, com nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, no Ministério da Fazenda;

b) Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado (Anexo IX);

d) Endereço completo, telefone, número de conta corrente e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

e) Especificações do material/produto de forma clara, descrevendo detalhadamente a especificação de MARCA e, Nº do Registro e Validade, a inclusão de procedência, prazo de garantia e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem os materiais;

f) Preço unitário e total, em algarismo e por extenso para os bens descritos no item 02, do Termo de Referência (Anexo I), sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

g) Prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data sua





apresentação;

h) Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto;

i) Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

j) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais;

k) Serão desclassificadas as empresas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8 - DA PROPOSTA COMERCIAL E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, utilização da chave de acesso e senha.

8.2- O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2- A desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.5- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura



da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7- O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta

8.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.9- O modo de disputa adotado será *aberto*.

8.9.1- No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.9.2- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.9.3- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.10- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.11- No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.12- Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.13- Caso o licitante não apresente lances, consorçará com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.14- Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015.



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



8.15- Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.16- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.17- Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.18- No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

8.19- Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

8.19.1- produzidos no País;

8.19.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.19.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.20- Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.21- Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1- Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará as proposta quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2- Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexequível.

9.3- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4- O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documentos completos por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” remeter, no prazo estabelecido para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

9.4.2- O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.5- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6- Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7- O(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

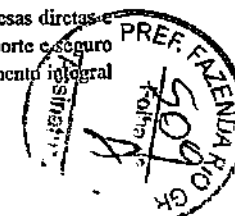
9.7.1- Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8- Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9- Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9.10- Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral





do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

9.11- Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

9.12- Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

9.13- Todos os licitantes que tiverem suas ofertas regularmente aceitas, bem como habilitadas deverão encaminhar a proposta reajustada acompanhada do certificado de registro dos produtos vencidos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dentro do prazo de validade, no prazo máximo de 2 (duas) horas via portal: portaldecompraspublicas.com.br, quando solicitado via chat:

9.13.1- A Proposta de Preço deverá conter ainda as informações;

9.13.1.1- Razão Social da empresa;

9.13.1.2- CNPJ (número);

9.13.1.3- Número do telefãx;

9.13.1.4- Endereço comercial;

9.13.1.5- Banco, agência e número da conta corrente da licitante;

9.13.1.6- Descrição do produto/serviço;

9.13.1.7- Marca;

9.13.1.7- Preço unitário e total;

9.13.1.8- Quantidade e especificação da embalagem;

9.13.1.9- Prazo de validade da proposta;

9.13.1.10- Dados do Responsável pela assinatura do contrato (Nome Completo, Endereço, CPF, Contato Telefônico, E-mail).

10- DA HABILITAÇÃO

10.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



10.1.1- SICAF;

10.1.2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.1.3- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.4- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5- Declaração de que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014;

10.1.6- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e sócio(s) responsável(is), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

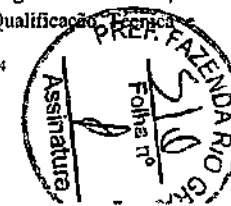
10.1.7- Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2- Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação a documentação exigida à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista e à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos

10.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estam o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.3- Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica





Qualificação Econômico-Financeira.

10.4- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.4.1- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.3- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.4.4- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa DREI nº 38, de 02.03.2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI;

10.4.5- No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.4.6- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização;

10.4.7- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4.8- Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios, se houver.

10.4.9- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, acompanhada da Certidão de nada consta, emitida pelo tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará ou Estado de competência da licitante, dentro do prazo de validade.

10.5- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

10.5.1- Prova de Inscrição Nacional no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), acompanhada da Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA;



10.5.2- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade Fiscal-CRF;

10.5.3- Ficha de Inscrição Estadual, emitido pelo órgão competente da sede do licitante (FIC);

10.5.4- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014);

10.5.5- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;

10.5.6- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5.7- Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.5.8- Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011 (www.tst.gov.br), em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante, devidamente acompanhada da certidão negativa de infração trabalhista (CENIT);

10.5.9- Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.

10.5.10- Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;

10.5.11- Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trfl.jus.br/sjpa/);

Obs1: As Microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Obs2: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às empresas citadas na Obs1, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

Obs3: A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.6- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.1- Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico- financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação:

10.6.1.1- Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 1ª e 2ª Grau e nos juizados especiais do Estado do domicílio fiscal da empresa licitante;

10.6.1.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.6.1.3- O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Contador/Técnico de Contabilidade, nos termos da Resolução CFC n.º 1.637, de 07 de Outubro de 2021;

10.6.1.4- Deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei.

10.6.1.5- Declaração de responsabilidade contábil devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, com assinatura reconhecida em cartório.

10.6.1.6- O Balanço Patrimonial do último exercício social deverá conter a demonstração expressa dos índices financeiros, conforme citado abaixo, devendo está assinado pelo representante legal e o contador da empresa.

- Índice de Liquidez Geral (LG) maior que 1;

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



- Solvência geral (SG) maior que 1;
- Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1;
- Índice de Endividamento (GE) menor que 0,05;

Calculados pelas seguintes fórmulas:

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ $SG = \frac{AT}{LC}$ $LC = \frac{AC}{PC + ELP}$
PC = PASSIVO CIRCULANTE
GE = $\frac{PC + PNC}{AT}$
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados:

a.1) publicados em Diário Oficial ou;

a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

a.4) por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma do art. 6º da IN n.º 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 11 de agosto de 1997, acompanhada, obrigatoriamente, dos termos de abertura de encerramento. Quando forem apresentado o original do Diário fica dispensada a inclusão, na documentação, dos termos de abertura e de encerramento do livro em questão ou;

a.5) comprovação por meio de recibo de entrega emitido pelo Sistema Pública de Escrituração Digital-SPED, conforme Decreto nº 8.683, de 25/02/2016.

10.7- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.7.1- As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

10.7.1.1- Atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação.





Obs: Em caso de dúvida para comprovação do item 9.5 "b", conforme disposto do §3º, do art. 43 da Lei 8.666/93, poderá ocorrer a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, com a solicitação das notas fiscais que comprovem a capacidade técnica do objeto a ser contratado.

10.7.1.2- Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Farmácia, CRF, do Estado onde estiver instalado, e do responsável técnico constante no termo de responsabilidade técnica apresentado ao órgão sanitário competente, conforme Lei Federal nº. 5.991/1973;

10.7.1.3- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pela ANVISA/MS- Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou publicação no DOU ou protocolo de renovação da AFE, para venda de medicamentos de uso comum;

10.7.1.4- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pela ANVISA/MS- Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou publicação no DOU ou protocolo de renovação da AFE, para venda de medicamentos de uso controlado (especial), se for o caso;

10.7.1.5- Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Município onde estiver instalado, conforme Leis Federais números 5.991/1973 e 6.360/1976;

10.7.1.6- Licença de Operação/Licença Ambiental ou Certidão Ambiental, emitida pela SEMA da sede da licitante, acompanhada da devida publicação;

10.7.1.7- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro do ano vigente;

10.7.1.8- Apresentar contrato de tratamento de resíduos químicos, com empresa prestadora de serviço do ramo, onde a empresa se encarrega de incinerar os medicamentos vencidos, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004 – ANVISA;

10.8- DAS DECLARAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS

10.8.1- Declaração de inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

10.8.2- Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.8.3- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

10.8.4- Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.



10.8.5- Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

11- DA DISPOSIÇÃO GERAL PARA HABILITAÇÃO

11.1- Quanto às empresas que possuem filiais, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da Licitante que efetivamente, se vencedora, executará o objeto da presente licitação, ou seja:

11.2- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3- Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que somente são emitidos em nome da matriz;

11.4- Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de proposta exigidos no edital. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, após encerrado o prazo para o e-mail.

11.5- As Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e/ou Municipais, ou as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, expedidas via Internet, dispensam de autenticação, porém, a Comissão poderá conferir a sua autenticidade no site de cada órgão emissor da mesma.

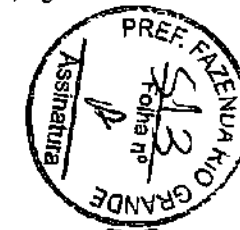
11.6- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.7- Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

11.8- Os documentos solicitados nos itens (10.5.4, 10.5.5 e 10.5.8) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.9- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.10- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





11.11- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

12- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

12.2- Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.3- Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.4- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.5- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação das razões de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1- Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço



constante neste Edital.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

14.1- Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

14.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

15- DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, a Prefeitura convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar mediante correspondência postal com aviso de recebimento ou meio eletrônico a Ata de Registro de Preços – Anexo VII, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

15.2- O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e acerto pela Prefeitura.

15.3- A Ata de Registro de Preços – ARP terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação.

15.4- A Ata de Registro de Preços servirá para eventual e futura contratação pela Prefeitura, que poderá, também, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

15.5- Terá preferência na contratação, o beneficiário cuja oferta esteja em igualdade de condições ou o seu valor for menor que o valor obtido em licitação específica.

15.6- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços caberá à Prefeitura Municipal.

15.7- Durante a vigência da Ata de Registro de Preço poderão ocorrer várias solicitações para execução dos produtos objetos desta licitação, inclusive simultaneamente.

16- DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é o Fundo Municipal de Saúde de Primavera;



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



16.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será Fundo Municipal de Saúde.

16.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Fundo Municipal de Saúde de Primavera – Órgão Gerenciador.

16.4- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Fundo Municipal de Saúde de Primavera para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.5- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

16.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

16.9- Caberá ao fornecedor beneficiário, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17 – DO CONTRATO

17.1- A empresa adjudicatária deverá assinar por meio de certificado digital o termo de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis depois de esgotados os prazos recursais, contados da publicação do julgamento no mural de avisos localizado saguão do Fundo Municipal de Saúde de Primavera, ou da comunicação direta aos prepostos das licitantes, lavrada em ata, conforme disposições constantes do art. 64 e parágrafos 1º a 3º da Lei nº 8.666/93.

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



17.2- Caso a adjudicatária não compareça no prazo estipulado será convocada a segunda colocada no certame e, assim por diante, até a última empresa classificada e habilitada nos termos do disposto no inciso 2º artigo 64 da Lei 8.666/93.

17.3- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato do prazo estabelecido, implicará em multa de 5% do valor do contrato a favor da Administração e o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

17.4 A vigência deste Contrato será de xx (00XXx) meses, a contar de do mês de de e término em do mês de de, em obediência ao art. 57 §1º, da lei 8.666/93.

18 – DOS PRODUTOS

18.1- O medicamento deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

18.2- Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente;

18.3- Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO".

18.4- Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC nº 16, de 20 de março de 2007-ANVISA.

18.5- Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08. 10.1.998 republicada em 07/10/11.998;

18.6- A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante solicitação formal do setor responsável.

18.7- A empresa contratada deverá entregar os medicamentos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga;

18.8- Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos medicamentos;



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



18.9- Os medicamentos estarão sujeitos a aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera/Pa, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(am) de acordo com o especificado.

18.20- O prazo para entrega dos Medicamentos será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação emitido pela Secretaria de Saúde e deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria;

18.21- Em caso de não aceitação do(s) produto(s), fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-lo(s) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRA TANTE, sob pena de incidência nas sanções;

18.22- Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa como aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

19- DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1- Os preços dos produtos serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada serviço será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias.

19.2- O preço do produto será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias após a realização e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

19.3- O Fundo Municipal de Saúde de Primavera e suas Secretarias terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

19.4- Os preços dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

19.5- A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

20 - DAS OBRIGAÇÕES

20.1- DA CONTRATADA:

20.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



20.1.2- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, com o pronto atendimento das informações requisitadas.

20.1.3- Disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias ao fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

20.1.4- Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados.

20.1.5- Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela CONTRATANTE.

20.1.6- Indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

20.1.7- Manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

20.1.8- Cumprir com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

20.1.9- Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência contratual.

20.1.10- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento do objeto licitado ou a inócuência de fatos que possam prejudicar o regular fornecimento.

20.1.11- Encaminhar as Notas Fiscais juntamente com as autorizações de fornecimento para fins de recebimento dos respectivos valores.

20.1.12- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

20.2- DA CONTRATANTE:

20.2.1- Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a entrega e devolução dos produtos, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

20.2.2- Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



20.2.3- Dará ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

20.2.4- Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos produtos;

20.2.5- Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho;

20.2.6- Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no ANEXO I deste Edital;

20.2.7- Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

20.2.8- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;

20.2.9- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.2.10- Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

20.2.11- Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

20.2.12- Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituições dos produtos que compõem o objeto deste edital.

21 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1- As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral dos órgãos (Secretaria) participantes para o exercício de 2023: Unidade Orçamentária 0601 FMS-Contrapartida Municipal. Projeto / Atividade 10.301.0025.2.049 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Unidade Orçamentária 0601 Secretaria Municipal de Saúde. Projeto / Atividade 10.301.0025.2.050 Apoio a Programas - Contrapartida Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Unidade Orçamentária 0602 FMS-Recursos Vinculados. Projeto / Atividade 10.301.0025.1.016 Escrituração da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Unidade Orçamentária 0602 FMS-Recursos Vinculados. Projeto / Atividade 10.301.0025.2.056

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;

21.2- As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

22 - DAS PENALIDADES

22.1- A licitante vencedora fica sujeito as disposições dos art. 86, 87 e 88 da lei no 8.666/93;

22.2- A licitante vencedora que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado.

22.3- As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato:

a) Multa de até 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato até o período Máximo de 30(trinta) dias úteis;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após esgotado o prazo fixado no subitem anterior.

22.4- Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados;

22.5- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela licitante, quando o valor da garantia da execução contratual não for suficiente;

22.6- A aplicação das multas deverão se concretizar após comunicação por escrito, dirigida a licitante infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

23 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



23.1- No interesse da Administração Pública, o Fundo Municipal de Saúde de Primavera poderá:

a) Modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

b) Revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2- A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

23.3- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1- É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do Pregão Eletrônico SRP, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.2- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e habilitação à Prefeitura Municipal de Primavera não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.4- As licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

24.6- O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

24.8- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao(a) Pregoeiro(a) por e-mail: cpl.primaverapa@gmail.com.

24.9- O edital e seus anexos encontram-se disponível para download aos interessados para consulta, no portal do jurisdicionado site www.tcm.pa.gov.br/muraldelicitacoes, site do Fundo Municipal de Saúde de Primavera: <https://primavera.pa.gov.br> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, nos dias úteis, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Primavera- Pa, em 02 de maio de 2023.

BIANCA CAROLINE COSTA Assinado de forma digital por
BIANCA CAROLINE COSTA
LOBATO:98434403234

Bianca Caroline Costa Lobato
Pregoeira Municipal
Decreto nº 441/2022/PMP/PA





ANEXO I

TEMO DE REFERÊNCIA – REAJUSTADO

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS, DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Lei 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), a qual regulamenta as ações e serviços da Saúde que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e dispõe em seu art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando que o medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta significa interrupções constante no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que o objetivo principal é definir os quantitativos do medicamento selecionados que devem ser adquiridos, priorizando os recursos disponíveis a fim de evitar desconinuidade do abastecimento.

Considerando a Lei 3.979/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019

Considerando que a coordenação farmacêutica do município fez o devido levantamento para compra dos medicamentos que irão atender a farmácia básica, não farmácia básica, controlados, injetáveis e de uso contínuo, tão como os medicamentos necessários para tratamento do covid-19;

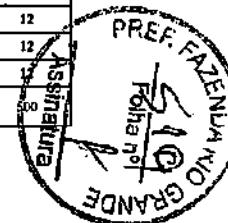
Solicitamos a abertura de procedimento para aquisição dos medicamentos que irão atender o município pelo período de 12 (doze) meses.

3. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DOS COMPONENTES BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, FARMÁCIA BÁSICA, FUS E FAB)				
ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	150 MG/ML	AMPOLA	100
2	ACETAZOLAMIDA 250 MG	250 MG	COMPRIMIDO	500



3	ACICLOVIR 250 MG	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200
4	ACICLOVIR 200 MG	200 MG	COMPRIMIDO	3.000
5	ACICLOVIR 5% CREME 10G	50 MG/G	BISNAGA	200
6	ACEBROFILINA DE 25 MG XAROFE120ML	25 MG	SUSPENSÃO	4.800
7	ACIDO FOLICO COMP 5 MG	5 MG	COMPRIMIDO	30.000
8	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	0,2MG/ML	FRASCO	200
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 500MG	500 MG	COMPRIMIDO	1.500
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100MG	100 MG	COMPRIMIDO	50.000
11	ALBENDAZOL DE 400 MG	400 MG	COMPRIMIDO	10.000
12	ALBENDAZOL DE 40 MG SUSPENSÃO	40 MG	SUSPENSÃO	4.600
13	ALCATRÃO MINERAL POMADA 1% *	1%	BISNAGA	350
14	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	10 MG	COMPRIMIDO	350
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	70 MG	COMPRIMIDO	350
16	ALOPURINOL 100MG	100 MG	COMPRIMIDO	4.000
17	ALOPURINOL 300 MG	300 MG	COMPRIMIDO	1.000
18	ANLÓDIPINO 5 MG	5 MG	COMPRIMIDO	4.000
19	ANLÓDIPINO 10MG	10 MG	COMPRIMIDO	3.000
20	AMOXICILINA DE 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	60.000
21	AMOXICILINA DE 250 MG SUSPENSÃO EM PÓ50ML	250 MG	FRASCO	4.800
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	50 MG/ML + 12,5 MG/ML	FRASCO	100
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG	500 MG + 125 MG	COMP	700
24	AMODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	50 MG /ML,3 ML	AMPOLA	100
25	AZITROMICINA DE 40 MG/ML SUSPENSÃO10ML	40 MG/ML	SUSPENSÃO	4.200
26	AZITROMICINA DE 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	30.000
27	ATENOLOL COMPRIMIDO 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	30.000
28	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	2.000
29	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	0,25 MG/ML	AMPOLA	100
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML, C/20 ML	0,250MG/ML	FRASCO	400
31	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MICROGRAMA/DOSE	20 MICROGRAMA/DOSE	FRANCO	50
32	BENZILPENICILINA 5.000.000 UI	5.000.000 UI	FRASCO	100
33	BEZILPENICILINA DE 1.200.000UI	1.200.000UI	FRASCO	3.000
34	BENZILPENICILINA DE 600.000 UI	600.000 UI	FRASCO	1.000
35	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI	300.000 UI + 100.000 UI	FRASCO	50
36	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32 MCG	32 MCG	FRASCO	12
37	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG	50 MCG	FRASCO	12
38	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 64 MCG	64 MCG	FRASCO	12
39	BENZOATO DE BENZILA DE 0,5MG COM ENXOFRE	0,5 MG	FRASCO	500



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



40	CABERGOLINA 0,5MG	0,5 MG	COMPRIMIDO	720
41	CAPTROPIL 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	25.000
42	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO)	1.250MG (500MG DE CALCIO)	COMPRIMIDO	2.200
43	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO) 200 UNIDADES INTERNACIONAIS	1.250MG (500MG DE CALCIO) 200 UNIDADES INTERNACIONAIS	COMPRIMIDO	2.200
44	CARBONATO DE CALCIO + 1.250MG (500MG DE CALCIO) 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	1.250MG (500MG DE CALCIO) 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	COMPRIMIDO	2.200
45	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	100 G	POTE	50
46	CARVEDILOL 3,125MG	3,125MG	COMPRIMIDO	4.000
47	CARVEDILOL 6,25MG	6,25MG	COMPRIMIDO	6.000
48	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5MG	12,5 MG	COMPRIMIDO	2520
49	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	1800
50	CÁSCARA - SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA DC.) 20 E 30 MG DE DERIVADOS HIDROXIANTRACÊNICOS EXPRESSOS EM Cascaroides A (dose diária)	20 E 30 MG DE DERIVADOS HIDROXIANTRACÊNICOS EXPRESSOS EM Cascaroides A (dose diária) POTE C/ 30 COMPRIMIDOS	POTE	24
51	CEFALEXINA DE 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	20.000
52	CEFALEXINA DE 250MG/5 ML SUSPENSÃO 60 ML	250 MG/5 ML	SUSPENSÃO	3.600
53	CEFTRIAXONA 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM INJETÁVEL	250 MG	FRASCO	600
54	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	500 MG	FRASCO	600
55	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM INJETÁVEL	500 MG	FRASCO	600
56	CEFTRIAXONA 1 MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM INJETÁVEL	1 MG	FRASCO	2.400
57	CETOCONAZOL XAMPUÁ 2% 100 ML	2% 100 ML	FRASCO	400
58	CIPROFLOXACINA DE 500MG COMPRIMIDO	500 MG	COMPRIMIDO	20.000
59	CLARITROMICINA COMP OU CÁPSULA 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	720
60	CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	50 MG/ML	FRASCO	100
61	CLORANFENICOL CÁPS OU COMP. 250 MG	250 MG	COMPRIMIDO	720
62	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML INJETÁVEL	20 MG/ML	FRASCO	200
63	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G	20 MG/G	GEL	150
64	CIPROFLOXACINA DE 500MG COMPRIMIDO	500 MG	COMPRIMIDO	20.000
65	CLARITROMICINA COMP OU CÁPSULA 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	720
66	CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	50 MG/ML	FRASCO	100
67	CLORANFENICOL CÁPS OU COMP. 250 MG	250 MG	COMPRIMIDO	720
68	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML INJETÁVEL	20 MG/ML	FRASCO	200
69	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G	20 MG/G	GEL	150

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



70	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY	100 MG/ML	FRASCO	20
71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA COMPRIMIDO 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	720
72	CLORETO DE AMIODARONA 200MG	200 MG	COMPRIMIDO	720
73	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	20.000
74	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 850 MG	850 MG	COMPRIMIDO	60.000
75	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMPRIMIDO 40 MG	10 MG	COMPRIMIDO	5000
76	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMPRIMIDO 40 MG	40 MG	COMPRIMIDO	3000
77	CLORIDRATO DE VERAFAMIL COMPRIMIDO 80 MG	80 MG	COMPRIMIDO	720
78	CLORETO DE SÓDIO 20%	3,4mEq/mL	FRASCO	100
79	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	0,9% 500 ML	FRASCO	1.800
80	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	0,9% 250 ML	FRASCO	6.000
81	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	0,9% 100 ML	FRASCO	3.600
82	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML	0,9% (9 MG/ML)	SOLUÇÃO	100
83	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA CÁPSULA 150 MG	150 MG	CÁPSULA	360
84	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA CÁPSULA 300 MG	300 MG	CÁPSULA	360
85	CLORIDRATO DE PILDARFINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20 MG/ML	20 MG/ML	FRASCO	15
86	CLORIDRATO DE EPIRIBOXINA COMP 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	360
87	CLORIDRATO DE TIAMINA COMP 300 MG	300 MG	COMPRIMIDO	360
88	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA 10 MG/G 1%	1% 10 MG/G	BISNAGA	100
89	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG	500 MG	CÁPSULA	1000
90	DEXAMETASONA DE 4 MG 2,5ML INJETÁVEL (FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA)	4 MG/ML	AMPOLA	12.000
91	DEXAMETASONA CREME DE 0,1% MG 10 G	0,1% MG	BISNAGA	3.600
92	DEXAMETASONA 4 MG COMP	4 MG	COMPRIMIDO	6.000
93	DEXAMETASONA XAROPE 0,1MG/ML 120 ML	0,1MG/ML	SUSPENSÃO	2.000
94	DEXAMETASONA COLÍRIO DE 0,1% 5 ML	0,1% 5 ML	FRASCO	300
95	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE DE 2 MG 100ML	2 MG/5 ML	FRASCO	4.800
96	DEXCLORFENIRAMINA DE 2MG COMPRIMIDO	2 MG	COMPRIMIDO	6.000
97	DINITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	5MG	COMPRIMIDO	3.000
98	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL OU SPRAY 50 MCG/DOSE	50 MCG/DOSE	FRASCO	20
99	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL/SPRAY 200 MCG/DOSE	200 MCG/DOSE	FRASCO	20
100	DIGOXINA DE 0,25MG COMPRIMIDA	0,25 MG	COMPRIMIDO	1.000
101	DIPIRONA SÓDICA DE 500 MG/ML GOTAS 10 ML	500 MG/ML	FRASCO	3.000



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



102	DIPIRONA DE 500 MG COMP.	500 MG	COMPRIMIDO	20.000
103	DIPIRONA DE 1 MG/2ML INJETÁVEL	1 MG/2ML	AMPOLA	15.000
104	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML	12,5MG/ML	AMPOLA	100
105	DOPAMINA 5MG/ML COM 10 ML	5 MG/ML	AMPOLA	100
106	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	1MG/ML	AMPOLA	500
107	ENANTATO DE NORBISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML + 5 MG/ML	50 MG/ML + 5 MG/ML	AMPOLA	100
108	ESPRAMICINA COMP 500MG	500 MG	COMPRIMIDO	500
109	ESTROIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	1 MG/G	COMPRIMIDO	250
110	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP 0,3 MG	0,3 MG	COMPRIMIDO	900
111	ESTOLATO DE ERITROMICINA DE 50 MG/ML	50 MG/ML	SUSPENSÃO	900
112	ESTOLATO DE ERITROMICINA DE 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	4.800
113	ESPRINGLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	720
114	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	15 MG	COMPRIMIDO	1.000
115	FINASTERINA 5 MG	5MG	COMPRIMIDO	720
116	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML	3 MG/ML AMPOLA 2ML	FRASCO	100
117	FOSFATO DE CLINDAMICINA 10MG/G	10MG/G	FRASCO	50
118	FLUCONAZOL DE 10MG/ML SUSPENSÃO	10 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	100
119	FLUCONAZOL DE 150 MG DOZE ÚNICA	150 MG	COMPRIMIDO	12.000
120	FUROSEMIDA DE 40 MG	40 MG	COMPRIMIDO	10.000
121	FUROSEMIDA DE 20 MG/2 ML INJETÁVEL	20 MG/2	AMPOLA	3.500
122	GENTAMICINA OFTÁLMICA DE 5 MG/G 3,5 G	5 MG/G 3,5 G	FRASCO	300
123	GENTAMICINA DE 5 MG/ML COLÍRIO 5ML	5 MG/ML	FRASCO	400
124	OLIBECLAMIDA 5MG COMPRIMIDOS	5 MG	COMPRIMIDO	70.000
125	OLICAZIDA COMPRIMIDO 30 MG	30 MG	COMPRIMIDO	720
126	GLICEROL SOLUÇÃO RETAL 120 MG/ML (ENEMA)	120 MG/ ML	FRASCO	50
127	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG	72 MG CADA C/ 6 UND	CAIXA	16
128	GLICOSE DE 50%	50%	FRASCO	1.800
129	GLICOSE 10%	100 mg/ML	FRASCO	600
130	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	5% 500 ML	FRASCO	1.600
131	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	5% 250 ML	FRASCO	3.000
132	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	5% 100 ML	FRASCO	2.000
133	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	100 MG	FRASCO	1.200
134	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PARA SOLUÇÃO 100MG INJETÁVEL	500 MG	FRASCO	1.500
135	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6%+ HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 4% 100 ML	6%+4% 100 ML	FRASCO	4.800
136	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	70.000
137	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX(L) Merr) (BUONA)	150 MG	COMPRIMIDO	780

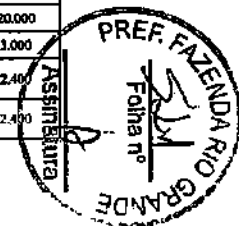
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



138	IBUPROFENO DE 50MG/ML GOTAS 30ML	50 MG/ML	FRASCO	5.000
139	IBUPROFENO DE 300 MG	300 MG	COMPRIMIDO	20.000
140	IBUPROFENO DE 600 MG	600 MG	COMPRIMIDO	50.000
141	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	20 MG	COMPRIMIDO	360
142	INSULINA HUMANA NPH	100UNID. INTERNACIONAIS/ML	CAPSULA	100
143	INSULINA HUMANA REGULAT	100UNID. INTERNACIONAIS/ML	CAPSULA	100
144	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG *	100 MG	COMPRIMIDO	1.500
145	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG *	6 MG	COMPRIMIDO	12.000
146	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMP 100 MG + 25 MG	100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	720
147	LEVONORGESTREL + ETILESTRADIOL 0,15+0,03 MG COMP CARTELA	0,15+0,03MG	COMPRIMIDO	1.000
148	LEVOTIROXINASÓDICA COMPRIMIDO 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	360
149	LEVOTIROXINASÓDICA COMPRIMIDO 50 MG	50 MG	COMPRIMIDO	360
150	LEVOTIROXINASÓDICA COMPRIMIDO 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	360
151	LEVONORGESTREL COMP 0,75 MG	0,75	COMPRIMIDO	500
152	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	50 MG	COMPRIMIDO	120.000
153	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	1MG/ML	FRASCO	2.000
154	LORATADINA 10 MG	10 MG	COMPRIMIDO	6.000
155	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG	10 MG	COMPRIMIDO	720
156	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	10 MG	COMPRIMIDO	20.000
157	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG	10 MG	COMPRIMIDO	5.000
158	MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5%	0,50%	FRASCO	20
159	MESLATO DE DOXAZOSINA COMPRIMIDO 2 MG	2 MG	COMPRIMIDO	360
160	MEBENDAZOL DE 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	10.000
161	MEBENDAZOL DE 20 MG/ML SUSPENSÃO	20 MG/ML	FRASCO	2.500
162	METILDOPA DE 250 MG	250 MG	COMPRIMIDO	3.600
163	METILDOPA DE 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	3.600
164	METOCLOPRAMIDA DE 5MG/ML INJETÁVEL	10 MG/2 ML	FRASCO	3.600
165	METOCLOPRAMIDA DE 10 MG	10 MG	COMPRIMIDO	4.000
166	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	10 MG	FRASCO	2.600
167	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 50GEL VAGINAL	100 MG/G (10%)	BISNAGA	2.000
168	METRONIDAZOL (BENZILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80 ML	40 MG/ML	FRASCO	4.800
169	METRONIDAZOL DE 250 MG	250 MG	COMPRIMIDO	20.000
170	METRONIDAZOL DE 400 MG	250 MG	COMPRIMIDO	3.000
171	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL de 2%	2%(20 MG/G)	BISNAGA	2.400
172	NITRATO DE MICONAZOL NITRATO CREME DE 2% PARA MICOSE 28G	2%(20 MG/G)	BISNAGA	2.400



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



173	NIFEDIPINO 10 MG	10 MG	COMPRIMIDO	15.000
174	NIFEDIPINO SUBLINGUAL DE 10 MG	10 MG	CÁPSULA	1.200
175	NISTATINA DE 100.000 UI SUSPENSÃO 50 ML	100.000 UI	SUSPENSÃO	2.400
176	OMEPRAZOL DE 20 MG	20 MG	COMPRIMIDO	24.000
177	OLEO MINERAL 100 ML	100 ML	FRASCO	600
178	PARACETAMOL DE 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	60.000
179	PARACETAMO DE 200MG/ML GOTAS	200 MG/ML	FRASCO	4.800
180	PASTA D'AGUA 25% 100G	25% 100G	FRASCO	400
181	PALMITATO DE RETINOL SOLUÇÃO OLBOSA 150.000 UI/ ML	150.000 UI/ ML	FRASCO	100
182	PREDNISONA DE 20MG	20 MG	COMPRIMIDO	16.000
183	PREDNISONA DE 5 MG	5 MG	COMPRIMIDO	16.000
184	PROMETAZINA DE 25 MG INJETÁVEL	25 MG	AMPOLA	1.200
185	PROMETAZINA DE 25 MG COMP	25 MG	COMPRIMIDO	6.000
186	PROFILTIOURACILA COMP 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	360
187	PERMANGANATO PÓ/COMPRIMIDO 100 MG	100 MG CADA C/ 10 ENVELOPES	CAIXA	24
188	PERMETRINA LOÇÃO 1%	1%	FRASCO	100
189	PERMETRINA LOÇÃO 5%	5%	FRASCO	200
190	PERÓXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL	2,5% GEL	BISNAGA	50
191	PROFILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	360
192	RANITIDINA CLORIDRATO XAROPE 15 MG/ML	15 MG/ML	FRASCO	100
193	RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	25 MG/ML	AMPOLA	8.000
194	RANITIDINA 150 MG	150 MG	COMPRIMIDO	10.000
195	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	500 ML	FRASCO	2.000
196	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	500 ML	FRASCO	2.000
197	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO COM 50 SACHER	3,5G+ 1,5G 2,9G+ 2,0G	CAIXA	40
198	SINVASTATINA DE 10 MG	20 MG	COMPRIMIDO	6.000
199	SINVASTATINA DE 20 MG	20 MG	COMPRIMIDO	16.000
200	SINVASTATINA DE 40 MG	20 MG	COMPRIMIDO	4.000
201	MAGNÉSIO, SULFATO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	50% (4,05 mEq/ ML Mg++)	AMPOLA	200
202	SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	360
203	SULFADIAZINA COMP 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	3.000
204	SULFADIAZINA DE FRATA 1% POMADA	10 MG/G (1%)	BISNAGA	1.200
205	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	100 MCG/DOSE	FRASCO	100
206	SULFAMETOXAZOL DE 400+80 MG	400+80 MG	COMPRIMIDO	20.000
207	SULFAMETOXAZOL 40 MG+8MG/ML SUSPENSÃO 50 ML	40 MG+8MG/ML	FRASCO	4.800
208	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 80 ML	25 MG/ML	FRASCO	4.000

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



209	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	5 MG/ML	XAROPE	1.000
210	SULFATO FERROSO 40 MG	40 MG	COMPRIMIDO	20.800
211	SULFATO DE ZINCO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 10 MG	10 MG	COMPRIMIDO	360
212	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML	4 MG/ML	FRASCO	50
213	TECLOZANA COMPRIMIDO 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	720
214	TECLOZANASUSPENSÃO ORAL 10 MG/ML	10 MG/ML	FRASCO	50
215	TIAMAZOL 5MG	10 MG	COMPRIMIDO	360
216	TIAMAZOL 10MG	10 MG	COMPRIMIDO	360
217	VARFARINA COMPRIMIDO 1 MG	1 MG	COMPRIMIDO	720
218	VARFARINA COMPRIMIDO 5 MG	5 MG	COMPRIMIDO	720
219	VERAPAMIL 80 MGCLORIDRATO	80 MG	COMPRIMIDO	720
RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DOS COMPONENTES BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA, FUS E PAD)				
220	AMITRIPITILINA DE 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	30.000
221	BUPERIDENO DE 2MG	2 MG	COMPRIMIDO	15.000
222	CARBAMAZEPINA DE 200 MG	200 MG	COMPRIMIDO	35.000
223	CARBAMAZEPINA DE 20 MG /100 ML SUSPENSÃO 100 ML	20 MG /100 ML	FRASCO	500
224	CARBAMAZEPINA DE 400 MG	400 MG	COMPRIMIDO	3.000
225	CARBO NATO DE LÍTRIO DE 300 MG	300 MG	COMPRIMIDO	12.000
226	CLORPROMAZINA DE 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	8.000
227	CLORPROMAZINA DE 25 MG	25 MG	COMPRIMIDO	7.000
228	CLOPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% 40 MG/ML	4% 40 MG/ML	COMPRIMIDO	200
229	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	2,5 MG/ML	FRASCO	1000
230	DIAZEPAN DE 5 MG/ML	5 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	100
231	DIAZEPAN DE 5 MG	5 MG	COMPRIMIDO	6.000
232	DIAZEPAN DE 10 MG	10 MG	COMPRIMIDO	10.000
233	FENITOINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	20 mg/ml	FRASCO	100
234	FENITOINA DE 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	8.000
235	FENITOINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	50 mg/ml	AMPOLA	100
236	FENOBARBITAL DE 100 MG	100 MG	COMPRIMIDO	50.000
237	FENOBARBITAL DE 40 MG SUSPENSÃO 4%	40 MG/ML	FRASCO	500
238	FENOBARBITAL SOL. INJETÁVEL 100 MG/ML	100 MG/ML	AMPOLA	100
239	FLUOXETINA 20 MG	20 MG	COMPRIMIDO	10.000
240	HALOPERIDOL DE 5 MG	5 MG	COMPRIMIDO	12.000
241	HALOPERIDOL DE 1 MG	1MG	COMPRIMIDO	2.200
242	HALOPERIDOL DE 2 MG/ML GOTAS 20ML	2 MG/ML	FRASCO	120
243	HALOPERIDOL DE CANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	50 MG/ML	AMPOLA	100
244	IVERMECTINA 6MG	6MG	COMPRIMIDO	12.000
245	LEVODOPA + CARBIDOPA COMP 200 MG + 50 MG	200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	1.500



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



246	LEVODOPA + CARBIDOPACOMP 200 MG + 25 MG	200 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	720
247	NORTRIPILINA, CLORIDRATO CÁPS 10MG	10 MG	CÁPSULA	720
248	NORTRIPILINA, CLORIDRATO CÁPS 25 MG	25 MG	CÁPSULA	720
249	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) CÁPSULA 250 MG	250 MG	CÁPSULA	10.000
250	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) XAROPE 50 MG/ML	50 MG/ML	FRASCO	200
251	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	10.000
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO FARMÁCIA BÁSICA (PAR E FUS)				
252	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	200 MG/ML	FRASCO	3.600
253	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	100 MG/ML	AMPOLA	12.000
254	ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRASAMIM) 50MG/ML - 5 ML	50 MG/ML	AMPOLA	2.000
255	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL / CX C/100 AMPOLAS	1 MG/ML	AMPOLA	2.000
256	AMBROXOL ADULTO DE 30 MG FRASCO C/120 ML	30 MG	FRASCO	5.000
257	AMBROXOL PEDIÁTRICO DE 15 MG FRASCO COM 120 ML	15 MG	FRASCO	5.000
258	AMINOFILINA DE 24 MG/2 ML INJETÁVEL 10 ML	24 MG/2 ML 10 ML	AMPOLA	800
259	AMPICILINA DE 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	10.000
260	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML	2ML	AMPOLA	600
261	AMPICILINA DE 1G	PÓSOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	AMPOLA	400
262	AMPICILINA DE 500 MG	INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	AMPOLA	600
263	ADENOSINA 3 MG/ML	3 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	400
264	AZITROMICINA 500MG	PÓSOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	AMPOLA	1.000
265	BISSULFATO DE CLOPIDOGRÉL 75MG	75MG	COMPRIMIDO	2.000
266	BROMOPRIDA 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	5.000
267	CETOCONAZOL DE 200MG	100 MG	COMPRIMIDO	12.000
268	CETOCONAZOL DE 20 MG/G CREME 30G	20 MG/G	BISNAGA	2.000
269	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	V.B2.4,00MG; V.B1.1,00MG; V.B6.4,00MG; V.B12.40,00MG	FRASCO	3.600
270	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL CX C/ 200 AMPOLA COM 10 ML	10%	FRASCO	400
271	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL CX C/ 200 AMPOLA COM 10 ML	10%	FRASCO	400
272	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000 MG	FRASCO	5.000
273	COMPLEXO B DE 2 ML INJETÁVEL	2 ML	AMPOLA	12.000
274	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	150MG/ML 2ML	AMPOLA	8.000
275	CLARTOMICINA 500MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	1.000
276	CLINDAMICINA 150MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	200

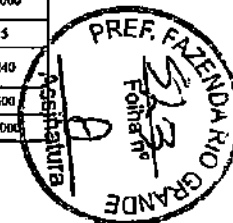
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



277	DONPERIDONA 5MG/ML	5 MG/ML	AMPOLA	4.000
278	DESGLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	0,2 MG/ML	AMPOLA	100
279	DEXAMETASONA DE 2 MG/1 ML INJETÁVEL	2 ML/1ML	AMPOLA	8.000
280	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75 MG/3 ML INJETÁVEL	75 MG/3 ML	AMPOLA	8.000
281	DICLOFENACO DE POTÁSSIO DE 50 MG	50 MG	COMPRIMIDO	24.000
282	DICLOFENACO DE SÓDIO DE 25 MG/3 ML INJETÁVEL	25 MG/3 ML	AMPOLA	12.000
283	DICLOFENACO DE SÓDIO DE 50 MG	50 MG	COMPRIMIDO	24.000
284	DMETICONA DE 75MG/10 ML GOTAS	75 MG/10 ML	FRASCO	2.600
285	DOBUTAMINA INJETÁVEL 20ML/AMPOLA LINIDADE 125MG/ML	125 MG/ML 20 ML	AMPOLA	100
286	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
287	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300
288	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4G COM APLICADOR	100.000UI/4G COM	BISNAGA	2.000
289	ERGOTRATE (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML) INJETÁVEL 1 ML	(2MG/ML) INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	600
290	LEVOFLOXACINA 500MG	500 MG	COMPRIMIDO	3000
291	LEVOFLOXACINA 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML	BOLSA	200
292	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	20 MG/ML	AMPOLA	100
293	GENTAMICINA DE 40 MG / 2 ML INJETÁVEL	40 MG / 2 ML	AMPOLA	4.000
294	GENTAMICINA DE 80 MG/2ML INJETÁVEL	80 MG/2ML	AMPOLA	6.000
295	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 5 ML IV	AMPOLA	400
296	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONODRATADA 4MG/500MG/ML	4MG/500MG/ML	AMPOLA	7.200
297	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	20 MG/ML	AMPOLA	5.000
298	MEPERIDINA 50 MG/ML	50 MG/ML	AMPOLA	100
299	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML	10 MG/ML	AMPOLA	100
300	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO	1.000
301	ONDANSETRONA CLODRATO 5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	200
302	OCITOCINA 5 UI/ML UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	5 UI/ML	AMPOLAS	100
303	RETEMIC 5 MG (OXIBUTINA)	5 MG	COMPRIMIDO	1.500
304	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML 2ML	250MG/ML 2ML	AMPOLA	500
305	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (800MG+ 160MG)	(800MG+ 160MG)	COMPRIMIDO	2.000
306	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML (FITOMENADIONA)	10 MG/ML	AMPOLA	1.000
307	VASILINA LIQUIDA	1 LITRO	TUBO	5
308	KALLIGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 GG	0,6 U/G + 0,01 GG	BISNAGA	240
309	HIDRALAZINA 20MG	20 MG	AMPOLA	400
310	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	500 ML	FRASCO	1.000





311	SORO MONITOL 250ML	250 ML	FRASCO	600
312	OLEO CICTRIZANTE CURATIVO 200 ML REFERÊNCIA SIMILAR: DERMABEX	200 ML	FRASCO	160
RELAÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO NÃO FARMÁCIA BÁSICA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE)				
313	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL)	50 MG/ML	AMPOLA	2.000
314	CLORIDRATO DE TRAMADOL	50 MG	COMPRIMIDO	1.000
315	CLONAZEPAM	1 MG	COMPRIMIDO	12.000
316	DIAZEPAN DE 10 MG/ML INJETÁVEL	10 MG/ML	AMPOLA	1.000
317	DECANOATO DE HALOPERIDOL	70,52MG/ML	AMPOLA	150
318	LEVOZINE DE	25 MG	COMPRIMIDO	4.000
319	LEVOZINE DE	100 MG	COMPRIMIDO	7.000
320	PROMETAZINA	25 MG	COMPRIMIDO	10.000
321	PREGABALINA	75 MG	COMPRIMIDO	3.600
322	PAÇO (PARACETAMOL +FOSFATO DE CODEÍNA)	500 MG+30 MG	COMPRIMIDO	1.080
323	HIDROXICLOROQUINA	400 MG	COMPRIMIDO	3.000
324	RISPERIDONA	1 MG /ML	FRASCO	100
325	RESPERIDONA	1 MG	COMPRIMIDO	10.000
326	RESPERIDONA	2 MG	COMPRIMIDO	12.000
327	RESPERIDONA	3 MG	COMPRIMIDO	13.500
328	SULFATO DE MORFINA	10 MG/ML	AMPOLA	900
329	SERTRALINA	50 MG	COMPRIMIDO	1.300

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O medicamento deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente;

Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO".

Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC nº 16, de 20 de março de 2007-ANVISA.

Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08. 10.1.998 republicada em 07 I 0411.998;

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante solicitação formal do setor responsável.

A empresa contratada deverá entregar os medicamentos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga;

Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos medicamentos;

Os medicamentos estarão sujeitos a aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera/PA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(am) de acordo com o especificado.

O prazo para entrega dos Medicamentos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação emitido pela Secretaria de Saúde e deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria;

Em caso de não aceitação do(s) produto(s), fica a CONTRATADA obrigada a retirar-los e a substituí-los no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRA TANTE, sob pena de incidência nas sanções;

Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa como aplicação das penalidades previstas na Lei nº.8.666/93.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

O pagamento será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo), devidamente acompanhada das certidões fiscais.

5. DAS OBRIGAÇÕES



**5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualifica exigidas na licitação;

Entregar os medicamentos licitados no órgão solicitado pelo Município de Primavera, de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Primavera;

Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de Primavera, comprovante de quitação com os órgãos competentes;

Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por elas durante o fornecimento;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Primavera ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município de Primavera;



Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licença ou quaisquer outros termos de autorização que se façam à execução do fornecimento;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município;

Entregar os produtos no prazo máximo estabelecido no termo de referência após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela secretaria Municipal de Saúde;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação formal desta administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;

Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidades, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

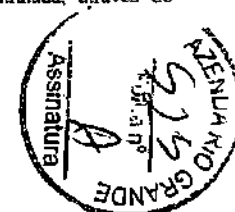
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de segurança;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente definitivo;

Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos medicamentos fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designados;





SETOR DE LICITAÇÃO

20	ABASTECIMENTO DE PÃO PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	400	3,56	2,12	0,24	20.434	R\$ 1.714,00
21	ABASTECIMENTO DE FRANGO DO TIPO SUPERIOR PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	50			17,07	20.720	R\$ 1.036,00
22	ABASTECIMENTO DE LINGUIÇA PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	100			22,70	22.700	R\$ 2.270,00
23	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	1.000	17,50	20,18	10,54	21.145	R\$ 21.145,00
24	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	1.000	21,50	19,00		21.724	R\$ 21.724,00
25	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	50			41,10	20.550	R\$ 10.275,00
26	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	12			17,27	20.724	R\$ 248,64
27	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	17			24,20	21.339	R\$ 411,23
28	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	18			22,37	20.866	R\$ 402,66
29	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			2,01	20.700	R\$ 4.140,00
30	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			0,54	20.400	R\$ 1.080,00
31	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			0,79	20.810	R\$ 1.360,00
32	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	3.000			0,64	20.864	R\$ 1.969,20
33	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	3.100			0,27	20.827	R\$ 2.044,20
34	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	2.200			0,14	20.854	R\$ 2.914,80
35	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	50			12,39	20.720	R\$ 619,50
36	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	6.000	0,49		0,17	20.833	R\$ 1.250,00
37	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	6.000	0,60		0,16	20.816	R\$ 3.600,00
38	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	3.200	0,24		0,08	20.808	R\$ 784,00
39	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	1.000	0,05			20.720	R\$ 20,72
40	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	21			12,09	20.721	R\$ 253,68
41	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	24			31,80	20.724	R\$ 763,44
42	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	20.000	1,00	2,10	21,60	20.720	R\$ 432,00
43	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	600			0,21	20.720	R\$ 128,40
44	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	800			11,70	20.720	R\$ 9.360,00
45	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	600			0,42	20.720	R\$ 252,00
46	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	2.000	1,60	16,00	10,00	20.720	R\$ 33,44
47	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	400			16,10	20.724	R\$ 6.640,00
48	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	20.000	0,21		0,10	20.724	R\$ 4.144,00
49	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	700			2,17	20.724	R\$ 1.500,00
50	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	100			46,40	20.724	R\$ 4.280,00
51	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	700			2,70	20.724	R\$ 1.890,00
52	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00
53	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00
54	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00
55	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00
56	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00
57	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00
58	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00
59	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00
60	ABASTECIMENTO DE CARNE DE SOL PARA O BARRACÃO DA CALÇADA DE CALÇADO	FRASCO	200			10,00	20.724	R\$ 2.144,00



SETOR DE LICITAÇÃO

67	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	300				46,49	20.724,00
68	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	250			14,17	2,57	20.724,00
69	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	300			22,73	12,83	20.724,00
70	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	150			18,40	16,87	20.724,00
71	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	70			12,19	24,10	20.724,00
72	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	170			1,04	0,74	20.724,00
73	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	270			1,49	1,79	20.724,00
74	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	21.000			0,50	0,47	20.724,00
75	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	60.000			0,52	0,23	20.724,00
76	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	3.000			0,71	2,41	20.724,00
77	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	600			0,09	0,14	20.724,00
78	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	250			0,81	0,16	20.724,00
79	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100			3,17	3,48	20.724,00
80	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	1.000			11,51	12,10	20.724,00
81	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	6.000			18,00	0,07	20.724,00
82	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	1.000			14,03	0,30	20.724,00
83	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				1,01	20.724,00
84	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				1,61	20.724,00
85	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				1,14	20.724,00
86	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				1,47	20.724,00
87	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,47	20.724,00
88	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,97	20.724,00
89	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				2,16	20.724,00
90	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,09	20.724,00
91	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				2,10	20.724,00
92	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,16	20.724,00
93	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,17	20.724,00
94	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,16	20.724,00
95	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,16	20.724,00
96	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,16	20.724,00
97	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,16	20.724,00
98	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,16	20.724,00
99	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,16	20.724,00
100	CLASSIFICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50	FRASCO	100				0,16	20.724,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMavera - CNPJ nº 06.149.141/0001-94
Av. General Moura Cavallho, nº7, Centro, Primavera, Palt. Cep: 68.707-000.
Pag. 50

Folha nº
Assinatura

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



106	INOPRIMA SINGR. COM 10ML	AMPOLA	100	45,43			12,14	R\$ 28,49	R\$ 2.849,00
107	EMEPEDINA BIMAL.DIETÁVEL	AMPOLA	300	4,19	2,23	2,16		R\$ 2,67	R\$ 8.013,00
108	DIETATO DE MONESTERONA + VALCATO DE ESPINDOLACTONA DIETÁVEL 20 MG/ML + 3 MG/ML	AMPOLA	100				32,14	R\$ 32,14	R\$ 3.214,00
109	ESPIRULONINA COMP 50MG	COMPRIMIDO	300				4,92	R\$ 4,92	R\$ 1.476,00
110	ESTRICAL CREME VAGINAL 1 MG/G	COMPRIMIDO	350				21,74	R\$ 21,74	R\$ 7.609,00
111	ESTROGÊNIO COM VAGINIS COMP 0,1 MG	COMPRIMIDO	100				1,10	R\$ 1,10	R\$ 110,00
112	ESTOLATO DE FENIBUTOLINA DE 30MG/ML	SUSPENSÃO	900	12,13			4,94	R\$ 18,13	R\$ 16.317,00
113	ESTOLATO DE ETIBUTOLINA DE 300 MG	COMPRIMIDO	4.100	3,03			4,82	R\$ 8,85	R\$ 36.846,00
114	ESPIRULONINA COMP 25 MG	COMPRIMIDO	700	0,81	0,85		0,57	R\$ 0,74	R\$ 521,00
115	FOLATO DE CÁLCIO 15 MG	COMPRIMIDO	1.000				3,04	R\$ 3,04	R\$ 3.040,00
116	FRÁSTERINA 5 MG	COMPRIMIDO	700	2,10			1,72	R\$ 2,01	R\$ 1.407,00
117	FOSFATO DE SÓDIO DE PENTABALONINA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML	FRASCO	100	22,53			17,01	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
118	FOSFATO DE CLORALMIDINA 100MG	FRASCO	50	10,13			14,34	R\$ 14,34	R\$ 1.792,50
119	FLECONAZOL DE 100MG SUSPENSÃO	FRASCO	100				14,25	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
120	FLECONAZOL DE 100 MG DOSE ÚNICA	COMPRIMIDO	75.000	1,42	1,31		0,84	R\$ 2,01	R\$ 2.103,00
121	FURUSEMIDA DE 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,13	0,10	0,18		R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
122	FURUSEMIDA DE 20 MG ML DIETÁVEL	AMPOLA	3.500	4,76	2,23	4,85		R\$ 2,67	R\$ 22.375,00
123	GENTAMICINA ORAL 10MG DE 5 MG/0,5 G	FRASCO	300				14,10	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
124	GENTAMICINA 3 MG/ML COLÍRIO 3ML	FRASCO	400	13,94			10,17	R\$ 22,04	R\$ 8.816,00
125	GIRECLAMINA 5MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	70.000	0,11	0,07		0,49	R\$ 0,19	R\$ 1.306,00
126	GLICERINA COMP 30 MG	COMPRIMIDO	700	1,21			1,51	R\$ 1,51	R\$ 992,50
127	GLICEROL SOLUÇÃO ORAL 100 MG/ML (SEMIA)	FRASCO	50				12,34	R\$ 12,34	R\$ 627,00
128	GLICEROL SUPORTÓRIO 75 MG	CAIXA	10	32,68			10,18	R\$ 22,43	R\$ 204,70
129	GLICOSE DE 50%	FRASCO	1.800	2,19	1,00	1,34		R\$ 1,68	R\$ 1.932,00
130	GLICOSE 10%	FRASCO	600				4,82	R\$ 6,32	R\$ 3.792,00
131	GLICOSE 5% SOLUÇÃO QUETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.000	17,73	11,30	22,04		R\$ 17,34	R\$ 17.340,00
132	GLICOSE 5% SOLUÇÃO QUETÁVEL 200 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.800	15,44	8,61	11,19		R\$ 11,49	R\$ 20.682,00
133	GLICOSE 5% SOLUÇÃO QUETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.000	10,89	4,59		2,56	R\$ 6,00	R\$ 12.100,00
134	GLUCOCORTISONA, SUSPENSÃO SOLUÇÃO 10MG/PO PARA SOLUÇÃO DIETÁVEL	FRASCO	1.200	14,73			10,20	R\$ 17,43	R\$ 20.916,00
135	GLUCOCORTISONA, SUSPENSÃO SOLUÇÃO 10MG/PO PARA SOLUÇÃO 10MG/PO DIETÁVEL	FRASCO	1.500	10,53			11,11	R\$ 13,61	R\$ 20.415,00
136	GLUCONATO DE ALUMÍNIO 6% + ALUMINATO DE MAGNÉSIO 4% 100 ML	FRASCO	4.000		4,10		14,19	R\$ 18,33	R\$ 73.320,00
137	GLUCOCORTISONA COMP 25 MG	COMPRIMIDO	70.000	0,14	0,07	0,09		R\$ 0,18	R\$ 2.860,00
138	GLUCOFERINA DE 50% (GLICOSE MALT) 50% (GLUCOSE)	COMPRIMIDO	700	8,51			0,65	R\$ 4,58	R\$ 3.206,00
139	IBUPROFENO DE 50MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	3.000	8,81	4,49	7,77		R\$ 8,91	R\$ 26.730,00
140	IBUPROFENO DE 300 MG	COMPRIMIDO	20.000	0,78		0,61		R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
141	IBUPROFENO DE 400 MG	COMPRIMIDO	10.000	1,13	0,41	0,64		R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
142	IBUSSORONOL, MONOHIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	0,87			0,58	R\$ 0,53	R\$ 1.040,00
143	IBUPROFENO 100MG/ML	CÁPSULA	100	22,64			42,37	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
144	IBUPROFENO 100MG/ML	CÁPSULA	100	12,89			11,92	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00

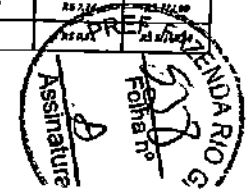
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



145	IBUPROFENO CÁPSULA 100 MG *	COMPRIMIDO	1.500	3,76					2,06	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
146	IBUPROFENO COMP 6 MG *	COMPRIMIDO	12.000	8,19					1,94	R\$ 2,87	R\$ 34.440,00
147	IBUPROFENO + PARACETAMOL COMP 100 MG + 325 MG	COMPRIMIDO	720	7,63					2,33	R\$ 5,07	R\$ 3.670,00
148	IBUPROFENO + ETILEFEDRINA 0,15 + 0,03 MG COMP CARTELA	COMPRIMIDO	1.000	0,57					0,41	R\$ 0,99	R\$ 990,00
149	IBUPROFENO 200MG COMP 25 TAB	COMPRIMIDO	350	0,74					0,76	R\$ 0,76	R\$ 267,50
150	IBUPROFENO 400MG COMP 50 TAB	COMPRIMIDO	300	0,84					0,10	R\$ 0,17	R\$ 202,20
151	IBUPROFENO 400MG COMP 100 TAB	COMPRIMIDO	300	0,98					0,77	R\$ 0,84	R\$ 252,00
152	IBUPROFENO COMP 0,25 MG	COMPRIMIDO	500						3,45	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
153	IGASARTANA POTÁSSICA COMP 30 MG	COMPRIMIDO	100.000	0,19	0,15	4,70				R\$ 1,70	R\$ 200.000,00
154	IGASARTANA 100MG/ML	FRASCO	2.000	12,64	6,60				11,82	R\$ 11,82	R\$ 23.640,00
155	IGASARTANA 100MG	COMPRIMIDO	4.000	0,16		0,73			0,10	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
156	IGASARTANA 100MG COMP 50 TAB	COMPRIMIDO	700	0,19					0,68	R\$ 0,67	R\$ 470,00
157	IGASARTANA 100MG COMP 10 TAB	COMPRIMIDO	20.000	0,28					0,14	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
158	IGASARTANA 100MG COMP 20 TAB	COMPRIMIDO	5.000	0,52					0,25	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
159	IGASARTANA 100MG COMP 30 TAB	FRASCO	70	17,72					13,58	R\$ 13,58	R\$ 1.182,00
160	IGASARTANA 100MG COMP 50 TAB	COMPRIMIDO	300	0,71					1,21	R\$ 0,77	R\$ 214,20
161	IGASARTANA 100MG COMP 100 TAB	COMPRIMIDO	10.000	0,77	0,46	0,20				R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
162	IGASARTANA 100MG COMP 200 TAB	FRASCO	2.100	4,73	3,00				4,02	R\$ 4,13	R\$ 10.170,00
163	IGASARTANA 100MG COMP 300 TAB	COMPRIMIDO	3.600	2,62	0,90	1,44				R\$ 1,79	R\$ 6.440,00
164	IGASARTANA 100MG COMP 500 TAB	COMPRIMIDO	3.600	3,27	1,40	1,14				R\$ 2,72	R\$ 9.792,00
165	IGASARTANA 100MG COMP 1000 TAB	FRASCO	1.400	3,27	1,10				2,41	R\$ 2,79	R\$ 10.740,00
166	IGASARTANA 100MG COMP 2000 TAB	COMPRIMIDO	4.000	0,22	0,18	0,14				R\$ 0,11	R\$ 4.780,00
167	IGASARTANA 100MG COMP 3000 TAB	FRASCO	2.800	3,68	3,10				2,38	R\$ 2,74	R\$ 8.478,00
168	IGASARTANA 100MG COMP 5000 TAB	FRASCO	2.800	10,94	14,00				13,16	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
169	IGASARTANA 100MG COMP 10000 TAB	FRASCO	4.800	19,70	18,70				9,92	R\$ 19,87	R\$ 61.428,00
170	IGASARTANA 100MG COMP 20000 TAB	COMPRIMIDO	20.000	0,44	0,30					R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
171	IGASARTANA 100MG COMP 30000 TAB	COMPRIMIDO	4.000	0,80					1,08	R\$ 0,81	R\$ 2.916,00
172	IGASARTANA 100MG COMP 50000 TAB	FRASCO	2.400	22,26	16,00				17,63	R\$ 17,63	R\$ 42.312,00
173	IGASARTANA 100MG COMP 100000 TAB	FRASCO	2.800	14,89	4,80				9,33	R\$ 9,79	R\$ 21.018,00
174	IGASARTANA 100MG COMP 200000 TAB	COMPRIMIDO	15.000	1,10					1,86	R\$ 1,10	R\$ 22.500,00
175	IGASARTANA 100MG COMP 300000 TAB	CÁPSULA	1.700	1,49					1,63	R\$ 1,17	R\$ 1.989,00
176	IGASARTANA 100MG COMP 500000 TAB	SUSPENSÃO	2.400	14,30	9,70				11,01	R\$ 11,74	R\$ 28.176,00
177	IGASARTANA 100MG COMP 1000000 TAB	COMPRIMIDO	24.000	0,44	0,18	0,23				R\$ 0,29	R\$ 6.960,00
178	IGASARTANA 100MG COMP 2000000 TAB	FRASCO	600	10,26	3,50				11,07	R\$ 9,14	R\$ 5.484,00
179	IGASARTANA 100MG COMP 3000000 TAB	COMPRIMIDO	60.000	0,19	0,10	0,21				R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
180	IGASARTANA 100MG COMP 4000000 TAB	FRASCO	4.200	4,19	1,83	4,33				R\$ 2,58	R\$ 14.208,00
181	IGASARTANA 100MG COMP 5000000 TAB	FRASCO	100	14,21					10,87	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
182	IGASARTANA 100MG COMP 6000000 TAB	FRASCO	100						2,14	R\$ 2,14	R\$ 214,00
183	IGASARTANA 100MG COMP 7000000 TAB	COMPRIMIDO	16.000	0,54	0,33	0,61				R\$ 0,54	R\$ 8.640,00



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



184	PREDNISONA DE 5 MG	COMPRIMIDO	16.000	0,25	0,14	0,23		R\$ 6,21	R\$ 2.704,00
185	PRIMETINA DE 25 MG QUETÁVEL	AMPOLA	1.200	10,63	6,90	5,61		R\$ 7,24	R\$ 8.688,00
186	PROLACTAZINA DE 25 MG COMP	COMPRIMIDO	6.000	0,67		2,68		R\$ 1,77	R\$ 10.620,00
187	PROPILTIOURACILA COMP 100 MG	COMPRIMIDO	300	6,89		0,89		R\$ 2,44	R\$ 732,00
188	PERMANGANATO PÓCO COMPANHO 100 MG	CAIXA	24			70,18		R\$ 75,18	R\$ 1.804,32
189	PERMETRINA LOÇÃO 2%	FRASCO	100	7,02		6,53		R\$ 6,28	R\$ 628,00
190	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FRASCO	200	8,03		17,35		R\$ 20,37	R\$ 4.074,00
191	PERÓXIDO DE BORO 2,5% GEL	BRANCA	50			49,59		R\$ 47,59	R\$ 2.379,50
192	PANTOTÂMICA CLORIDRATO XAROPE 15 MG/ML	FRASCO	100	70,67		46,72		R\$ 97,20	R\$ 9.720,00
193	PANTOTÂMICA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO QUETÁVEL 3 ML	AMPOLA	6.000			3,31		R\$ 2,31	R\$ 13.866,00
194	PANTOTÂMICA 150 MG	COMPRIMIDO	10.000			0,21		R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
195	PINGER SIMPLES SOLUÇÃO QUETÁVEL 100 MG	FRASCO	2.800	26,37	12,00	31,90		R\$ 33,82	R\$ 94.696,00
196	PINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO QUETÁVEL 100 MG SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.800	26,91	13,40	30,61		R\$ 33,69	R\$ 94.308,00
197	SAL PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL (FOLIO 1,5G + Glicerol 20G + Citrato de 20G + AGU 1,30) 27,5G G PÓ PARA SOLUÇÃO COM 30 SYCHER	CAIXA	40	131,74		2,83	116,82	R\$ 97,74	R\$ 3.909,60
198	SINAPICATINA DE 18 MG	COMPRIMIDO	6.800	0,33		0,43		R\$ 6,34	R\$ 43.132,00
199	SINAPICATINA DE 24 MG	COMPRIMIDO	16.000	0,47	0,23	0,42		R\$ 6,76	R\$ 10.816,00
200	SINAPICATINA DE 40 MG	COMPRIMIDO	4.800	0,54		19,59	0,54	R\$ 6,08	R\$ 29.172,00
201	MAGNÉSIO, SULFATO 50% SOLUÇÃO QUETÁVEL 10 ML	AMPOLA	200	24,03		19,94	14,21	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00
202	SUCRAMATO DE METOPROLOL COMP 25 MG	COMPRIMIDO	300	1,09		0,42	1,24	R\$ 6,92	R\$ 2.076,00
203	SULFINAZINA COMP 500 MG	COMPRIMIDO	2.000			2,90		R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
204	SULFINAZINA DE PRAZINOLAMIDA	BRANCA	1.200	5,33		7,62		R\$ 6,19	R\$ 7.428,00
205	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,04% ACIONADO	FRASCO	100	26,82	3,65	19,33		R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
206	SULFAMETOXAZOL DE 400+80 MG	COMPRIMIDO	28.000	0,76	0,36	0,12		R\$ 6,41	R\$ 1.792,00
207	SULFAMETOXAZOL 40 MG+80MG SOLUÇÃO SUSPENSÃO 50 ML	FRASCO	4.000	18,87	21,00	24,01		R\$ 14,93	R\$ 59.720,00
208	SULFATO FERROSO (EM GEL) DE FERRO ELEMENTAR 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FRASCO	4.000	19,82		19,70		R\$ 17,41	R\$ 69.640,00
209	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	XAROPE	1.000	28,09	4,90	7,19		R\$ 12,39	R\$ 12.390,00
210	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	26.000	0,17	0,19	0,19		R\$ 0,23	R\$ 5.980,00
211	SULFATO DE ZINCO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 10 MG	COMPRIMIDO	500	0,37		0,73		R\$ 0,73	R\$ 366,50
212	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML	FRASCO	30			24,02		R\$ 29,82	R\$ 894,60
213	TELIZAZINA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	720			4,16		R\$ 4,16	R\$ 2.995,20
214	TELIZAZINA SUSPENSÃO ORAL 10 MG/ML	FRASCO	50			6,16		R\$ 6,16	R\$ 308,00
215	TELIZAZOL 500	COMPRIMIDO	360			0,24		R\$ 0,24	R\$ 86,40
216	TELIZAZOL 10MG	COMPRIMIDO	360	1,35		0,64		R\$ 1,00	R\$ 360,00
217	YARFARINA COMPRIMIDO 1 MG	COMPRIMIDO	720			0,57		R\$ 0,57	R\$ 410,40
218	YARFARINA COMPRIMIDO 3 MG	COMPRIMIDO	720	1,38		1,89		R\$ 1,51	R\$ 1.087,20
219	YERAPAMIL 40 MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	720	1,89		0,99		R\$ 0,94	R\$ 676,80
220	ZAMTRIFITINA DE 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,24		0,29		R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
221	ZIPERIDENO DE 125 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,79		0,21		R\$ 0,46	R\$ 5.520,00

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



222	CARRAMAZEPINA DE 100 MG	COMPRIMIDO	81.000	1,84		0,62	0,72	R\$ 2,06	R\$ 1.700,00
223	CARRAMAZEPINA DE 20 MG/100 ML SUSPENSÃO 100 ML	FRASCO	300	36,90	45,00	22,03		R\$ 22,27	R\$ 6.681,00
224	CARRAMAZEPINA DE 400 MG	COMPRIMIDO	1.000	3,27		179,70	2,78	R\$ 61,82	R\$ 164.160,00
225	CARMOATO DE LÍTRIO DE 100 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,71	0,40	0,49		R\$ 0,33	R\$ 4.368,00
226	CLOPRIDAZEPINA DE 100 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,69			0,67	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
227	CLOPRIDAZEPINA DE 25 MG	COMPRIMIDO	7.000	1,13			0,99	R\$ 0,94	R\$ 6.720,00
228	CLOPRIDAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 4% 40 MG/ML	COMPRIMIDO	200	14,90			5,01	R\$ 14,04	R\$ 2.808,00
229	CLOZAZEPAN 15 MG/ML	FRASCO	1.800	7,02	4,00	3,54		R\$ 5,42	R\$ 9.756,00
230	DIAZEPAN DE 5 MG/ML	AMPOLA	100	4,03	1,30	2,07		R\$ 2,47	R\$ 247,00
231	DIAZEPAN DE 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	0,64	0,14	0,18		R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
232	DIAZEPAN DE 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,49		0,13	0,25	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
233	FENTONIA SUSPENSÃO ORAL 30 MG/ML	FRASCO	100	26,76			23,50	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
234	FENTONIA DE 100 MG	COMPRIMIDO	8.000	0,98	0,18	2,21		R\$ 1,12	R\$ 8.960,00
235	FENTONIA SÓDICA SOLUÇÃO QUETÁVEL 30 MG/ML	AMPOLA	100	10,70	6,40	6,76		R\$ 7,29	R\$ 729,00
236	FENORBITAL DE 100 MG	COMPRIMIDO	58.000	0,92			1,71	R\$ 1,23	R\$ 61.500,00
237	FENORBITAL DE 40 MG SUSPENSÃO 4%	FRASCO	500	15,82		13,53	11,39	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00
238	FENORBITAL SOL. QUETÁVEL 100 MG/ML	AMPOLA	100	3,99		3,57	3,02	R\$ 3,68	R\$ 368,00
239	FENOXETINA 70 MG	COMPRIMIDO	18.000	4,14	0,18	0,20		R\$ 1,11	R\$ 19.980,00
240	FALOPERIDOL DE 5 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,72		0,89	1,94	R\$ 1,16	R\$ 13.920,00
241	FALOPERIDOL DE 1 MG	COMPRIMIDO	2.300	0,44		0,48	0,29	R\$ 0,40	R\$ 920,00
242	FALOPERIDOL DE 2 MG/ML GOTAS 25ML	FRASCO	220	14,32		15,55	11,39	R\$ 14,54	R\$ 3.200,00
243	FALOPERIDOL DE CLOMAMATO SOLUÇÃO QUETÁVEL 30 MG/ML	AMPOLA	100	39,34			19,00	R\$ 29,41	R\$ 2.941,00
244	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	12.000	2,16		2,33		R\$ 2,41	R\$ 28.920,00
245	LEVODOPA + CARBIDOPACOMP 200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	1.500	9,80			1,81	R\$ 4,74	R\$ 7.110,00
246	LEVODOPA + CARBIDOPACOMP 200 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	720	3,41			6,23	R\$ 2,43	R\$ 2.613,60
247	MORFETINA CLORIDRATO CAPS 10MG	CÁPSULA	720	2,93			1,13	R\$ 2,80	R\$ 2.016,00
248	MORFETINA CLORIDRATO CAPS 25 MG	CÁPSULA	360	3,49			0,31	R\$ 2,40	R\$ 8.616,00
249	PALPREGATO DE SÓDIO (ÁCIDO PALPREGÁTICO) CÁPSULA 250 MG	CÁPSULA	10.000	1,32		0,82	1,01	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
250	PALPREGATO DE SÓDIO (ÁCIDO PALPREGÁTICO) XAROPE 30 MG/ML	FRASCO	200	17,80		11,80		R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
251	PALPREGATO DE SÓDIO (ÁCIDO PALPREGÁTICO) COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	10.000	1,83			2,16	R\$ 1,96	R\$ 19.600,00
252	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	3.000	4,46			4,24	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
253	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO QUETÁVEL 5 ML	AMPOLA	12.000	6,70		5,00	2,27	R\$ 5,60	R\$ 67.200,00
254	ÁCIDO TRANEXÁMICO (FRASADO) SAUZEIRO - 3 MG	AMPOLA	2.000	23,70		0,70	0,07	R\$ 23,77	R\$ 47.540,00
255	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL 10X000 AMPOLAS	AMPOLA	2.000	3,14	2,20		4,47	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00

Assinatura
529
PRIMAVERA
RIO GRANDE



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias de do ano de 2023 o Fundo Municipal de Saúde de Primavera, com sede Avenida General Moura Carvalho, s/n°, Centro, CEP: 68.707-000, Primavera/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.149.141/0001-94, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Primavera – Pa, Sr. Aureo Bezerra Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.604.492-47, residente e domiciliado em Primavera-PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2023-0007, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS, DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1-Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

Empresa:		Fone/Fax:	
----------	--	-----------	--



CNPJ:				E-mail:			
End.:				Cargo:			
Representante Legal:							
Item	Especificação dos PRODUTOS	Und	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total	

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticada pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em ... do mês de... 2023 e término em ... do mês de ... de 2024.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS



SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



4.1- O medicamento deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

4.2- Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente;

4.3- Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO".

4.4- Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC nº 16, de 20 de março de 2007-ANVISA.

4.5- Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08.10.1.998 republicada em 07/10/11.998;

4.6- A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante solicitação formal do setor responsável.

4.7- A empresa contratada deverá entregar os medicamentos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga;

4.8- Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos medicamentos;

4.9- Os medicamentos estarão sujeitos a aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera/PA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(am) de acordo com o especificado.

4.20- O prazo para entrega dos Medicamentos será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação emitido pela Secretaria de Saúde e deverá ser entregue no Almoarifado da Secretaria;

4.21- Em caso de não aceitação do(s) produto(s), fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRA TANTE, sob pena de incidência nas sanções;

4.22- Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa como aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO



CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é o Fundo Municipal de Saúde de Primavera;

5.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Fundo Municipal de Saúde.

5.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Fundo Municipal de Saúde de Primavera- Órgão Gerenciador.

5.4- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Fundo Municipal de Saúde de Primavera para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

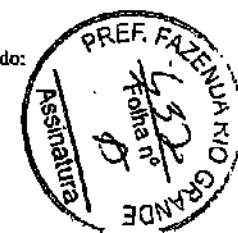
5.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9- Caberá ao fornecedor beneficiário, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:





- a) descumprir as condi es da Ata de Registro de Pre os;
 - b) n o assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos  rg os participantes;
 - c) n o aceitar reduzir seu pre o registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado;
 - d) sofrer as san es previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei n  8.666/93 ou no artigo 7 da Lei n  10.520/02 e n o mantiver as condi es de habilita o durante a vig ncia da Ata de Registro de Pre os, salvo o porte da empresa.
- 6.2 – Ocorrendo quaisquer das hip teses previstas nas al neas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Primavera instaurar  processo administrativo espec fico visando o cancelamento do registro, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Pre os poder  ocorrer por raz o de interesse p blico ou a pedido do fornecedor,   vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou for a maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 – A Ata de Registro de Pre os ser  cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vig ncia;
- b) quando n o restarem fornecedores registrados.

CL USULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 –   contratada, total ou parcialmente inadimplente, ser o aplicadas as san es previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal n  8.666/93, a saber:

- a) Advert ncia, nas hip teses de execu o irregular de que n o resulte preju zo para o servi o.
- b) Multa, que n o exceder , em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hip teses de inexecu o, com ou sem preju zo para o servi o.
- c) Suspens o tempor ria de participa o em licita o e impedimento para contratar com a Administra o Judici ria do Estado do Par , por prazo n o superior a dois anos, nas hip teses de execu o irregular, atrasos ou inexecu o de que resulte preju zo para o servi o.
- d) Declara o de inidoneidade para licitar e contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou at  que seja promovida a reabilita o perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hip teses em que a execu o irregular, os atrasos ou a inexecu o associem-se   pr tica de il cito penal.



PAR GRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na al nea “b” do caput desta cl usula, poder  ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PAR GRAFO SEGUNDO – Os produtos prestados fora do prazo sujeitar o a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois d cimos por cento), sobre o valor global da adjudica o a contar do vencimento daquele.

PAR GRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e n o substituído no prazo de 24 horas, ser  aplicada multa de 0,2% (dois d cimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” at  a data da substitui o.

PAR GRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cl usula n o t m natureza compensat ria e o seu pagamento n o elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PAR GRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estar  sujeita  s penalidades tratadas na cl usula e par grafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela n o entrega dos produtos objeto da contrata o de acordo com as especifica es t cnicas do ato convocat rio e com as pertinentes normas t cnicas.
- c) Pelo atraso no in cio e conclus o dos produtos.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condi es dispostas no presente Instrumento.

CL USULA VIII- DAS DISPOSI ES FINAIS

8.1- A ata de realiza o da sess o p blica do pre o, contendo a rela o dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com pre os iguais ao do licitante vencedor do certame, ser  anexada a esta Ata de Registro de Pre os, nos termos do art. 11,  4  do Decreto n. 7.892, de 2014.

CL USULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de PRIMAVERA/PA, para dirimir todas e quaisquer controv rsias oriundas desta Ata de Registro de Pre os, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PRIMAVERA /PA, _____ de _____ 2023.





Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços
Fundo Municipal de Saúde de Primavera /Pa

Fornecedor(s) Registrado (s)
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM o Fundo Municipal de Saúde de
Primavera e A EMPRESA (Nome da Empresa).

Pelo presente instrumento de contrato, O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua através do Fundo Municipal de Saúde, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº XXXXXXXXXX, por seu representante legal a Sr(a). XXXXXXXXXXXX, secretário municipal, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada em Primavera-PA, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, e a empresa _____ (...nome da empresa...), com sede em _____ (...município...) na _____ (...endereço completo...) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____/_____, representada neste ato por _____ (...nome completo...) _____, _____ (...qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão...) _____, portador da Carteira de identidade _____ (...nº, órgão emissor, UF...) _____ e CIC/MF nº. _____; doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1-O objeto do presente contrato é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS, DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.

1.2- Vinculam-se ao presente Contrato, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-0007 do tipo menor preço por item com execução indireta, observando o que consta no processo administrativo n.º 20231303-01, seus anexos, Ata de Registro de Preços nº _____, bem como o preço da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

1.3- Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de início de fornecimento e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

CLÁUSULA II - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime será de execução indireta, respectivamente.





2.2 - Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3- É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é o Fundo Municipal de Saúde de Primavera;

3.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- Caberá a CONTRATANTE:

4.1.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

- I) Efetuar o pagamento devido pela execução dos produtos objeto deste Pregão, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
- III) Emitir Ordem de Compras autorizando o início do fornecimento dos objetos deste Contrato;
- IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade da prestação dos PRODUTOS que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Caberá à CONTRATADA, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a CONTRATANTE, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:



I) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento da Ordem de compra;

II) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital e seus anexos com observância dos prazos estabelecidos;

III) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

III) Os produtos poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde. Os produtos deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias contados da solicitação (Ordem de compras) do setor responsável.

IV) Os produtos serão recebidos após emissão da Solicitação emitida pelo setor competente e acompanhado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

V) Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 03 (três) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 18.2 deste Edital.

VI) Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

VII) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

VIII) O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo solicitado e entregue no mês, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

IX) Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

X) O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos bens negociados





XI) Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

XII) Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA VI- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1- Pela entrega dos produtos objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de R\$(.....), conforme planilha de preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	AMPOLA	100		
2	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMPRIMIDO	500		

6.2- O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos como também os lucros da CONTRATADA;

6.3- No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

6.4- Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de PRODUTOS efetivamente demandados e prestados.

CLÁUSULA VII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1- A vigência deste Contrato será de xx (00XXx) meses, a contar de do mês de de e término em do mês de de, em obediência ao art. 57 §1º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1- A Contratante designará um fiscal do contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA IX- DO PAGAMENTO

9.1. Os preços dos produtos para o seu fornecimento serão os estipulados na adjudicação da



Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada produto será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias.

9.2. O preço dos produtos contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

9.3. O Fundo Municipal de Saúde de Primavera terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

9.4. Os preços dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos incisos II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.5. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

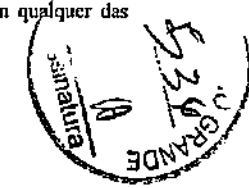
CONTRATANTE.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1- À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses de execução irregular, de atrasos no fornecimento ou a não entrega dos produtos contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.





PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos entregues fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado a entrega de produtos fora dos padrões exigidos e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor da requisição ou ordem de compras calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso na entrega dos materiais.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA XI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1- Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato do registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII- ALTERAÇÕES

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, objetivando atender a demanda dos PRODUTOS de saúde do Município durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

12.2- Os valores dos produtos deste contrato poderão ser a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido formulado pela CONTRATADA e acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos (planilha demonstrativa da variação dos preços) e documentos para comprovação.

CLÁUSULA XIII – RESCISÃO CONTRATUAL



13.1- O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas para o processamento e pagamento dos objetos do contrato, correrão por conta do orçamento geral dos órgãos (Secretarias) participantes para o exercício de 2023.

14.2- As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA XV- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

15.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0007 será publicado mural de avisos do Fundo Municipal de Saúde de Primavera e no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA XVI- DO FORO

16.1- Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Primavera/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

